



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

OFÍCIO Nº 1172/2025 - GAB/SEPLAN

São Luís, 12 de março de 2025

À Sua Senhoria o Senhor

PAULO TOSHIRO NAKAMURA

MF/PGFN/COF/Apoio

Coordenação-Geral de Operações Financeiras - COF

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Ministério da Fazenda

NESTA

Assunto: Declaração de Contas - Contrato de Contragarantia, referente à Operação de crédito externa, com garantia da União, entre o Estado do Maranhão e o Banco do Brasil S. A - Processo SEI nº [17944.002170/2024-57](#)

Senhor Coordenador-Geral

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento à solicitação, encaminhamos em anexo, a Declaração assinada pelo Chefe do Executivo para elaboração do Contrato de Contragarantia, referente à Operação de crédito externa, com garantia da União, entre o Estado do Maranhão e o Banco do Brasil S. A., no valor de R\$ 1.995.203.776,59 (um bilhão, novecentos e noventa e cinco milhões, duzentos e três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) no âmbito do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF) instituído pela Lei Complementar nº 178/2021, cujos recursos serão aplicados obras de infraestrutura e cuja Operação foi contratada no âmbito do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF) de que trata a LC nº 178/2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO

Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed.Clodomir Milet, S/N - Bairro Calhau. São Luís - MA - CEP 65074-220
- <https://www.seplan.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERRO CASTRO, SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 12/03/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6470658** e o código CRC **B45EDD0D**.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DECLARAÇÃO

Eu, **VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO**, CPF 017.035.583-75, RG 0193757720019, GEJUSPC/MA, Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento, que esta subscrevo, conjuntamente com o Sr. **EDUARDO CASSIO BECKMAN GOMES**, CPF nº 719.912.043-53 e RG nº 344799948, SSP/MA, como Secretário Adjunta do Tesouro e Contabilidade, no uso das atribuições que me são conferidas, DECLARO, para os devidos fins, que o Estado do Maranhão, CNPJ: 06.354.468/0001-60, endereço na e possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 – Lei nº 12.466, de 27 de dezembro de 2024 Avenida Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Milet, 7º andar, - Calhau, CEP 65074-220, São Luís/MA atende integralmente às exigências legais e normativas para a assinatura da DECLARAÇÃO DE CONTAS, nos seguintes termos:

a) Trata-se da operação de crédito junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.995.203.776,59 (um bilhão, novecentos e noventa e cinco milhões, duzentos e três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), contratada no âmbito do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF), com amparo no art. 17, inciso III da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, observada a legislação vigente, por meio do contrato nº 40/00058-3;

b) A operação de crédito foi autorizada por intermédio da Lei nº 12.234, de 27 de março de 2024, e os valores destinados a obras de infraestrutura, no âmbito dos Programas Construção e Melhoria de Equipamento Urbano e Logística e Transporte.

c) Possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 – Lei nº 12.466, de 27 de dezembro de 2024;

d) Que todas as contas bancárias que possuem ingresso de receita tributária e cotas de repartição constitucional, conforme previsto nos artigos 155, incisos I, II e III, 157, incisos I e II, e 159, incisos I, “a”, e II, todos da Constituição, encontram-se listadas conforme segue: a) Agência 3849-6, Conta Bancária 5.000-8, Banco do Brasil S.A. – 001, Receita/Ingresso: Impostos sobre transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; Impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior e Impostos sobre propriedade de veículos automotores (Art. 155, inciso I, II e III); b) Agência 3849-6, Conta Bancária 5.100-4, Banco do Brasil S.A. – 001, Receita/Ingresso: Receitas oriundas do produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem e vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I (Art. 157, inciso I e II); c) Agência 3849-6, Conta Bancária 72.000-3, Banco do Brasil S.A. – 001, Receita/Ingresso: Receitas oriundas do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

industrializados e do imposto previsto no art. 153, VIII, 50% (cinquenta por cento), da seguinte forma: a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (Art. 159, inciso I, “a”) d) Agência 3849-6, Conta Bancária 135.413-2, Banco do Brasil S.A. – 001, Receita/Ingresso: Receitas oriundas do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados e do imposto previsto no art. 153, VIII, 10% (dez por cento) aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados (Art. 159, inciso II) .

e) Que não existem outras contas-correntes, nesta(s) ou em qualquer outra instituição financeira, com ingresso das receitas ofertadas em Contragarantia à Garantia da União para operação de crédito referida.

São Luís, 11 de março de 2025

EDUARDO CASSIO BECKMAN GOMES
Secretário Adjunta do Tesouro e Contabilidade

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
OFÍCIO Nº 1168/2025 - GAB/SEPLAN

São Luís/MA, 11 de março de 2025.

À Sua Excelência a Senhora
LUZIA WAQUIM
Secretária Chefe do Gabinete do Governador - CHGG
NESTA

Assunto: assinatura da Declaração do Chefe do Poder Executivo do Maranhão - Operação de Crédito nº 40/00058-3, celebrada entre o Banco do Brasil S.A. e o Estado do Maranhão

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos que para continuidade do processo de desembolso da **Operação de Crédito n.º40/00058-3, celebrada entre o Banco do Brasil S.A. e o Estado do Maranhão, é necessária a assinatura da Declaração do Chefe do Poder Executivo do Maranhão, que consta no ID 6461429.**

Essa etapa é necessária para a **celebração do Contrato de Contragarantia com garantia da União**, conforme comunicação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) por meio de e-mail no dia 10 de março de 2025 ao Estado do Maranhão (6454371).

Ressaltamos, ainda, que a operação crédito foi autorizada pela Lei Estadual nº 12.234, de 27 março de 2024 (6454522) , e possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 – Lei nº 12.466, de 27 de dezembro de 2024 (6454270), estando todos os requisitos legais preenchidos para a assinatura.

Ante o exposto, encaminhamos os presentes autos à Vossa Excelência **para providências junto ao Governador do Estado relativas à assinatura da Declaração** e colocamo-nos à disposição para fornecimento de quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed.Clodomir Milet, S/N - Bairro Calhau. São Luís - MA - CEP 65074-220
- <https://www.seplan.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERRO CASTRO, SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 11/03/2025, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6461429** e o código CRC **74D6272E**.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, e na qualidade de **Governador** para fins de registro em Contrato de Contragarantia a ser celebrado entre o **Estado** do Maranhão e a União, na forma do § 4º do art. 167, da Constituição da República, vinculado à Garantia da União para a operação de crédito interna a ser contratada com Banco do Brasil, no valor equivalente a até R\$ 1.995.203.776,59 (um bilhão novecentos e noventa e cinco milhões duzentos e três mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), cujos recursos são destinados a obras de infraestrutura, no âmbito dos Programas Construção e Melhoria de Equipamento Urbano e Logística e Transporte, autorizada pela Lei Estadual nº 12.466, de 27 de dezembro de 2024, **que todas as contas bancárias que possuem ingresso de receita tributária e cotas de repartição constitucional, conforme previsto nos artigos 155, incisos I, II e III, 157, incisos I e II, e 159, incisos I, “a”, e II, todos da Constituição, encontram-se listadas abaixo:**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	RECEITA/ INGRESSO	VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL
Banco do Brasil S.A. - 001	3846-6	5.000-8	Impostos sobre transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; Impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior e Impostos sobre propriedade de veículos automotores	Art. 155, inciso I, II e III
Banco do Brasil S.A. - 001	3846-6	5.100-4	Receitas oriundas do produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem e vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I	Art. 157, inciso I e II
Banco do Brasil S.A. - 001	3846-6	72.000-3	Receitas oriundas do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados e do imposto previsto no art. 153, VIII, 50% (cinquenta por cento), da seguinte forma: a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	Art. 159, inciso I, “a”

Banco do Brasil S.A. - 001	3846-6	135.413-2	Receitas oriundas do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados e do imposto previsto no art. 153, VIII, 10% (dez por cento) aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados	Art. 159, inciso II
----------------------------	--------	-----------	--	---------------------

Declaro não existirem outras contas-correntes, nesta(s) ou em qualquer outra instituição financeira, com ingresso das receitas ofertadas em Contragarantia à Garantia da União para operação de crédito referida.

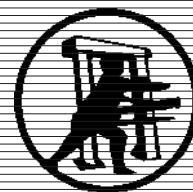
São Luís, 11 de março de 2025

Carlos Orleans Brandão Júnior
Governador



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

ANO CXVIII Nº 059 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 94 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo	01
Casa Civil.....	06
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos.....	17
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	18
Secretaria de Estado da Administração.....	23
Secretaria de Estado da Fazenda.....	29
Secretaria de Estado da Saúde.....	30
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	32
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	38
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	43
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais ..	71
Secretaria de Estado da Educação	73
Secretaria de Estado do Turismo	90
Secretaria de Estado da Segurança Pública	90
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.....	92
Secretaria de Estado da Mulher	92

PODER EXECUTIVO

LEI Nº12.234, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a garantia da União, ao amparo do art. 17, inciso III da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 1.995.203.776,59 (um bilhão, novecentos e noventa e cinco milhões, duzentos e três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), destinados a obras de infraestrutura, no âmbito do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, com amparo no art. 17, inciso III da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, observada a legislação vigente.

DECRETO Nº 38.946 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 42 da Lei Estadual nº 11.994 de 31.07.2023; e, nos incisos: III do art. 5º e IV do art. 9º da Lei Estadual nº 12.168, de 19.12.2023,

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE MARÇO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Originária do Projeto de Lei nº 152/2024, de autoria Poder Executivo do Estado do Maranhão).

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Educação crédito suplementar no valor de R\$ 111.747,00 (cento e onze mil, setecentos e quarenta e sete reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO
MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º
40/00058-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO
MARANHÃO, NA FORMA COMO SEGUE:**

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, por meio de sua agência Escritório Setor Público Maranhão, prefixo 3846, localizada na Cidade de São Luís (MA), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Senhor Luciano Airton Moretto Tumelero, brasileiro, Carteira de Identidade nº 3815758, emitida pela SESP/SC, em 12/03/2013, CPF 023.512.109-64, residente em São Luís (MA), doravante denominado “**FINANCIADOR**”; e o **ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau, Cep 65.074-220, São Luís (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 06.354.468/0001-60, doravante denominado “**FINANCIADO**”, neste ato representado pelo Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Carlos Orleans Brandao Junior, brasileiro, Carteira de Identidade nº 4226564, emitida pela SESP/DF, em 02/03/2020, CPF 104.116.403-30, residente em Brasília (DF), ao final assinado;

RESOLVEM celebrar o presente Contrato de Financiamento nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR E OBJETO DO CONTRATO

O **FINANCIADOR** abre ao **FINANCIADO**, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 1.995.203.776,59 (um bilhão novecentos e noventa e cinco milhões duzentos e três mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), a ser provido com recursos próprios do **FINANCIADOR**, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) e dos exercícios subsequentes, do Estado do Maranhão, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e ao amparo do disposto na Lei Complementar nº 178, de 13/01/2021, que trata do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Estadual nº 12.234, de 27/03/2024, a qual faz parte integrante e inseparável deste Contrato para todos os fins de direito.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedada ao **FINANCIADO** a aplicação dos recursos obtidos com o presente financiamento em:

- a) itens não passíveis de financiamento pela Linha de Crédito do **FINANCIADOR**;
- b) despesas correntes do **FINANCIADO**, nos termos do artigo 35, § 1º, inciso I, da Lei Complementar de nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE DESEMBOLSO

Os recursos serão disponibilizados ao **FINANCIADO**, em 3 (três) parcelas, a saber:

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00058-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO MARANHÃO.

- a) R\$ 665.067.925,53 (seiscentos e sessenta e cinco milhões sessenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) até 31/12/2024.
- b) R\$ 665.067.925,53 (seiscentos e sessenta e cinco milhões sessenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) de 01/01/2025 até 31/12/2025.
- c) R\$ 665.067.925,53 (seiscentos e sessenta e cinco milhões sessenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) de 01/01/2026 até 31/12/2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos serão creditados pelo **FINANCIADOR** na conta corrente de nº 74.000-4, aberta em nome do **FINANCIADO**, na Agência Escritório Setor Público Maranhão, prefixo 3846-6, no BANCO DO BRASIL, exclusivamente para receber os recursos oriundos do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** reconhece como prova, para determinação da dívida resultante deste Contrato, os lançamentos que o **FINANCIADOR** efetuar, sob aviso, os recibos, ordens, transferências que venha a passar ou emitir, os recibos ou comunicações que expedir sobre as quantias creditadas na respectiva conta, indicada no Parágrafo Primeiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As datas limites para a realização dos desembolsos disposta nas alíneas do caput desta cláusula poderão ser prorrogadas, inclusive após o vencimento do prazo estipulado, a critério do **FINANCIADOR**, em até 12 (doze) meses, mediante solicitação formal, sem necessidade de aditamento contratual.

PARÁGRAFO QUARTO – O saldo remanescente e não desembolsado até a data prevista no Parágrafo Terceiro desta Cláusula poderá ser cancelado pelo **FINANCIADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGULARIDADE E ADIMPLÊNCIA

O **FINANCIADO** apresentou, no ato da assinatura do presente instrumento, comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por meio de consulta ao Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais – CAUC, disponibilizado no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional, cuja validade foi aferida por meio do status “comprovado” nos requisitos listados no grupo “I – Obrigações de Adimplência Financeira”, itens “Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União”, “Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS e no grupo “IV – Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais”, item “Regularidade Previdenciária.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES PARA DESEMBOLSO DE RECURSOS

O desembolso de recursos fica sujeito a apresentação dos documentos e cumprimento das condições, pelo **FINANCIADO**, indicados a seguir:

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00058-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO MARANHÃO.

- a) solicitação de desembolso, observado a forma e o conteúdo previstos no modelo de Pedido de Desembolso de Recursos disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, com discriminação dos itens em que os recursos serão aplicados, assinado pelo representante legal do **FINANCIADO**;
- b) apresentação do Contrato de Garantia da União, celebrado entre a UNIÃO e o **FINANCIADO**, conforme previsto na Cláusula Garantia, devidamente publicado no Diário Oficial da União – DOU;
- c) apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil, Licença de Instalação – LI ou de Operação – LO, com base na legislação ambiental brasileira vigente, conforme a respectiva etapa de projeto/ação, ou as dispensas ou manifestações quanto a não sujeição ao licenciamento ambiental dos empreendimentos, expedidas por órgão ambiental competente, em nome do **FINANCIADO** ou entidade e/ou empresa diretamente responsável pela execução das obras ou serviços. O **FINANCIADO** fica desobrigado de apresentação da dispensa ou manifestação emitida por órgão competente nos casos em que a própria legislação ambiental local dispensar expressamente.
- d) apresentação, para os investimentos que receberão recursos do desembolso e que sejam obras de construção civil relacionadas no Pedido de Desembolso de Recursos, de declaração de regularidade quanto ao(s) alvará(s) de construção, ao(s) Cadastro(s) Nacional de Obras – CNO e à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme modelo disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, nos termos das respectivas leis que os exigem, ou os referidos documentos;
- e) apresentação, para o caso de investimentos em atividades que se utilizam de recursos hídricos e que sejam obras de construção civil, da outorga pelo Poder Público dos direitos dos usos de recursos hídricos (Outorga de Água), ou sua dispensa formal emitida por órgão competente. O **FINANCIADO** fica desobrigado de apresentação da dispensa ou manifestação emitida por órgão competente nos casos em que a própria legislação ambiental local dispensar expressamente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os desembolsos de recursos ficam condicionados a inexistência de inadimplemento de qualquer natureza em outra(s) operação(ões) junto ao **FINANCIADOR** ou de situação irregular com qualquer das obrigações assumidas por prestações de serviços que o **FINANCIADO** tenha contratado com o **FINANCIADOR**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em se tratando de desembolsos de parcelas posteriores a primeira, conforme indicado no *caput* da **Cláusula Forma de Desembolso**, o **FINANCIADO** deverá ter comprovado a aplicação dos recursos anteriormente desembolsados, na forma da **Cláusula Comprovação de Aplicação de Recursos**, podendo o percentual de comprovação ser flexibilizado, a critério do **FINANCIADOR**, mediante autorização formal.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00058-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO MARANHÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos comprovantes de despesas empenhadas, liquidadas ou pagas em data anterior à data de assinatura deste Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – O **FINANCIADOR** poderá suspender os desembolsos de recursos, por prazo por este indicado, na ocorrência de mudança material ou substancial nas condições de mercado, ou quando o **FINANCIADO**:

- a) prestar ao **FINANCIADOR**, por intermédio de seus agentes públicos, informações incompletas ou alteradas, inclusive por meio de documento público ou particular de qualquer natureza;
- b) deixar de prestar, por meio de seus agentes públicos, informações que, se de conhecimento do **FINANCIADOR**, poderiam alterar seus julgamentos e/ou avaliações; e
- c) aplicar os recursos desembolsados anteriormente em finalidade diversa daquela prevista neste Contrato, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público, para os efeitos da Lei Federal nº 7.492, de 16.06.1986.

PARÁGRAFO QUINTO – O **FINANCIADO** se compromete a manter no Banco do Brasil, os valores não utilizados até o pagamento aos fornecedores das despesas financiadas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - Os pedidos de desembolso poderão ser acatados pelo financiador até a data limite prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE DESEMBOLSO**. A efetivação do desembolso será realizada em até 10 dias úteis após o recebimento do pedido desde que cumpridas as condicionantes previstas no caput desta cláusula.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O desembolso da primeira parcela fica condicionado à apresentação de manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN quanto ao cumprimento das condições constantes do artigo 14, inciso I, do Decreto nº 10.819, de 27/09/2021.

PARÁGRAFO OITAVO – O desembolso de cada parcela posterior à primeira fica condicionado à apresentação de manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN quanto ao cumprimento das condições constantes do artigo 14, inciso II, do Decreto nº 10.819, de 27/09/2021.

CLÁUSULA QUINTA – ENCARGOS FINANCEIROS

Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa anual média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 1,22% (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento) por cento ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, com base na taxa equivalente diária (ano 252 dias úteis), e debitados mensalmente na conta vinculada de

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00058-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO MARANHÃO.

empréstimo a cada data-base, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida, devendo ser pagos integralmente a cada data-base, ou no dia útil imediatamente posterior, se aquele não o for, inclusive durante o período de carência de pagamento de capital, nas amortizações antecipadas, no vencimento e na liquidação da dívida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fins do disposto neste instrumento, entende-se que: dias úteis são todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados bancários nacionais; CDI é a taxa média diária dos certificados de depósitos interbancários, divulgada pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); e data-base é o dia correspondente, em cada mês, ao do vencimento final da operação. Caso a data-base escolhida seja o dia 29, 30 ou 31, nos meses em que não existirem tais dias, será considerado, como data-base, o primeiro dia do mês subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese do índice legal de remuneração deste contrato (CDI) se tornar inexigível ou entrar em desuso, o índice de remuneração deverá ser substituído pela TMS – Taxa Média Selic, divulgada pelo Banco Central do Brasil e na inexigibilidade deste, o que legalmente vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA – REMUNERAÇÕES, TARIFAS E TRIBUTOS

Além dos encargos financeiros pactuados, será devida pelo **FINANCIADO**:

- a) a tarifa de contratação de operação de crédito, de 1,00% (um inteiro) por cento sobre o valor total da operação, descrito no *caput* da **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**;
- b) a tarifa de pagamento antecipado referente a liquidação ou amortização antecipada do financiamento, na data da liquidação e/ou amortização, que incidirá sobre o valor do contrato, previsto na **Cláusula Valor e Objeto do Contrato**, de acordo com os percentuais indicados a seguir:

Ano	Percentual
1	4,50%
2	4,25%
3	4,00%
4	3,75%
5	3,50%
6	3,25%
7	3,00%
8	2,75%
9	2,50%
10	2,00%

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00058-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO MARANHÃO.

- c) a título de remuneração sobre serviços, o valor correspondente às tarifas aplicáveis à operação da espécie, vigentes à época da cobrança, constante da Tabela de Tarifas de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em qualquer agência do **FINANCIADOR**; e
- d) eventuais tributos, contribuições, encargos e custos adicionais de qualquer natureza, incidentes ou que venham a incidir sobre o crédito aberto por este Contrato, inclusive os decorrentes de alterações nas alíquotas, bases de cálculo ou prazos de recolhimento, obrigando-se a recolhê-los na forma da legislação em vigor ou a reembolsá-los ao **FINANCIADOR**, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR** a debitar em sua(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, as remunerações, tarifas e tributos previstos no *caput* desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor da tarifa de que trata a alínea “a” desta Cláusula será debitada pelo **FINANCIADOR**, na forma prevista na **Cláusula Autorização para Débito em Conta**, em até 10 (dez) dias úteis da data de publicação do extrato deste Contrato ou até a data do primeiro desembolso; o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO QUINTO – A partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido das obrigações de que tratam o *caput* desta Cláusula, serão exigidos os encargos, juros, multa e outros acessórios previstos na **Cláusula Inadimplemento** deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

Em garantia do cumprimento de todas as obrigações financeiras deste Contrato, inclusive multas por inadimplemento de obrigações financeiras e pedidos de devolução de recursos do **FINANCIADOR** ao **FINANCIADO** em razão de não aceitação, parcial ou total, da comprovação da aplicação de recursos ou desvio de finalidade cometido pelo **FINANCIADO**, a República Federativa do Brasil – UNIÃO – prestará garantia fidejussória por meio de contrato específico que, depois de assinado e rubricado pelas partes, fica fazendo parte integrante e inseparável deste Contrato, como se aqui estivesse integralmente transcrito, vinculando-o para todos os fins e direitos.

CLÁUSULA OITAVA – FORMA DE PAGAMENTO

Após o período de carência de 12 (doze) meses, o principal da dívida decorrente deste Contrato será pago ao **FINANCIADOR**, em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 31 de janeiro de 2026 e as demais todo dia 31 de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O período de carência se iniciará a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, encerrando-se em 31/12/2025, permanecendo inalterado, independente da data de liberação dos recursos.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00058-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO MARANHÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Durante o período de carência permanecerão incidentes e exigíveis todos os encargos financeiros contratados sobre os recursos desembolsados, na forma da **Cláusula Encargos Financeiros**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O presente Contrato vencerá em 31/12/2034, obrigando-se o FINANCIADO a pagar todas as responsabilidades dele oriundas, aí compreendidos: principal, comissão, juros, correção monetária, outros acessórios e quaisquer despesas, inclusive tributárias, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sendo que a quitação da dívida resultante deste Contrato dar-se-á após a liquidação do saldo devedor das parcelas referidas no caput desta Cláusula, acrescidos de todos os encargos previstos neste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO - Qualquer recebimento de prestação de amortização de principal ou encargos fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância e não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições deste Contrato, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultante da mora, imputando-se o pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARÁGRAFO QUINTO – Todo vencimento de prestação de amortização de principal e/ou encargos que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive os bancários, será, para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os encargos calculados até essa data, e iniciando-se, também a partir dessa data, o período seguinte regular de apuração e cálculo dos encargos da operação.

PARAGRÁFO SEXTO – Na hipótese de, na data do vencimento de qualquer prestação do principal e/ou encargos, não existir saldo suficiente na conta corrente do **FINANCIADO** mencionada na Cláusula Autorização para Débito em Conta para o pagamento do montante contratualmente exigível, poderá o **FINANCIADOR** debitar o saldo específico então disponível, como pagamento parcial do aludido montante, e aplicar os encargos de inadimplemento previstos na Cláusula Inadimplemento sobre os valores faltantes que, juntamente com tais acréscimos, continuarão exigíveis e realizáveis.

PARAGRÁFO SÉTIMO – Na hipótese de pagamento parcial das prestações, as quantias recebidas para crédito do **FINANCIADO** serão imputadas ao pagamento das verbas a seguir discriminadas, obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo.

PARAGRÁFO OITAVO – O **FINANCIADO** poderá amortizar ou liquidar, antecipadamente o saldo devedor resultante deste Contrato, mediante aviso ao FINANCIADOR com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista das obrigações e o pagamento de tarifa conforme previsto na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**, só o fazendo com a anuência do **FINANCIADOR**.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00058-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO MARANHÃO.

CLÁUSULA NONA – AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO EM CONTA

O **FINANCIADO** autoriza, neste ato, o **FINANCIADOR**, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar em sua conta corrente de nº 72.048-8, complementar caso haja previsão na lei autorizadora, excluindo esta observação ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida(s) na agência 3846-6, os montantes necessários ao pagamento de cada prestação de principal e/ou encargos, nos respectivos vencimentos, inclusive os previstos durante o período de carência, e ao pagamento final da dívida, na forma da **Cláusula Forma de Pagamento**, bem como, ao pagamento das comissões, remunerações, tarifas, tributos e demais verbas previstas na **Cláusula Remunerações, Tarifas e Tributos**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A autorização contida no *caput* desta Cláusula independe de qualquer outra providência ou condição, ficando a cargo do **FINANCIADO** observar as fases atinentes à execução orçamentária da despesa pública, nos termos da Lei 4.320/64.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O **FINANCIADO** se compromete, neste ato, a manter a conta corrente, citada nesta cláusula, na situação de ativa, até o encerramento dos compromissos assumidos com este Contrato e sua total liquidação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADOR**, por meio de solicitação formal do **FINANCIADO**, poderá autorizar a alteração do número da conta corrente prevista neste *caput*.

CLÁUSULA DÉCIMA – COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

A sistemática a ser adotada para efeitos de comprovação da aplicação do crédito obedecerá ao que segue:

- a) a obrigação pela comprovação da aplicação correta dos recursos cabe ao **FINANCIADO**, cabendo ao **FINANCIADOR** a análise da documentação apresentada, se de seu interesse;
- b) o **FINANCIADO** deverá apresentar ao **FINANCIADOR**, em periodicidade igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias, até a comprovação integral dos valores desembolsados, Relatório de Desempenho e seus Anexos, na forma de modelo a ser fornecido pelo **FINANCIADOR**, relacionando as ações objeto do presente financiamento que receberam recursos juntamente com a documentação comprobatória referente ao pagamento das despesas de capital e suas referidas quitações financeiras, e as regularidades dos empreendimentos, ficando sujeita a análise e aceitação do **FINANCIADOR**;
- c) apresentação, para as obras civis objeto da comprovação de aplicação de recursos, de declaração de regularidade da execução dos empreendimentos, especialmente quanto ao(s) alvará(s) de construção, ao(s) Cadastro(s) Nacional de Obras – CNO e à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica – ART e/ou Registro(s) de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme modelo

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00058-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO MARANHÃO.

disponibilizado pelo **FINANCIADOR**, nos termos das respectivas leis que os exigem, ou os referidos documentos;

- d) o prazo para comprovação da aplicação integral dos recursos deste Contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do último desembolso; podendo ser prorrogado em virtude de fatores alheios à vontade do **FINANCIADO**, e desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR**, com as devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O **FINANCIADOR** poderá acatar a documentação de comprovação de aplicação de recursos de forma digital, digitalizada ou eletrônica, a qual, quando assinada digitalmente, será aceita desde que o processo de digitalização seja realizado com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, na forma da Lei nº 12.682, de 09.07.2012.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão aceitos comprovantes de despesas empenhadas, liquidadas ou pagas em data anterior à data de assinatura deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** assume o compromisso de manter arquivado, até a liquidação final deste Contrato, todas as notas fiscais, faturas, recibos, notas de empenho, notas de liquidação e outros documentos decorrentes das operações de prestação de serviços e de compra e venda de bens realizados com os recursos deste Contrato e entregar cópias autenticadas, por agente público do próprio **FINANCIADO**, ao **FINANCIADOR** no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, quando por este solicitado.

PARÁGRAFO QUARTO – Os prazos indicados no *caput* desta cláusula poderão ser prorrogados, excepcionalmente, em virtude de fatores alheios à vontade do **FINANCIADO**, desde que solicitado formalmente pelo **FINANCIADO** e aceito pelo **FINANCIADOR**, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

O **FINANCIADO** obriga-se a cumprir o disposto na legislação federal, estadual e municipal (nas localidades onde as intervenções serão financiadas com os recursos deste Contrato) referente à Política Nacional do Meio Ambiente, adotando, durante o prazo de vigência deste, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos causados ao meio ambiente, à segurança e à medicina do trabalho, que possam vir a serem causados em decorrência da execução das ações financiadas, objeto deste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O **FINANCIADO** será o único e exclusivo responsável por todos e quaisquer impactos, danos, prejuízos e/ou perdas ao meio ambiente, à saúde e à segurança dos trabalhadores, e/ou a terceiros afetados pelas ações financiadas, decorrentes de atos, fatos e omissões praticados pelo **FINANCIADO**, por meio de seus agentes públicos e/ou contratados.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00058-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO MARANHÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INADIMPLEMENTO

Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, a partir do inadimplemento e sobre o valor inadimplido, serão exigidos, nos termos da Resolução 4.882, de 23/12/2020, do Conselho Monetário Nacional:

- a) encargos financeiros contratados para o período de adimplência da operação, previstos neste **CONTRATO**;
- b) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, incidentes sobre o valor inadimplido;
- c) multa de 2% (dois por cento), calculada e exigida nos pagamentos parciais, sobre os valores amortizados, e na liquidação final, sobre o saldo devedor da dívida;
- d) multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o saldo devedor em aberto, e exigida imediatamente após a verificação e em razão dos seguintes atos: (i) descumprimento de qualquer obrigação não pecuniária, que não seja remediada em até 15 (quinze) dias úteis contados da verificação do descumprimento, e/ou (ii) incompletude, desde que dolosa ou culposa, incorreção, inveracidade ou alteração de declarações e garantias prestadas pelo **FINANCIADO** neste **CONTRATO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os encargos financeiros contratados para o período de normalidade e os juros moratórios previstos nas alíneas “a” e “b” retro serão calculados, por dia de atraso, e exigidos nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida, juntamente com as amortizações de principal, proporcionalmente aos seus valores nominais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sem prejuízo dos encargos anteriormente previstos, o devedor responderá por prejuízos a que sua mora der causa, nos termos do artigo 395 do código Civil, inclusive despesas de cobrança e honorários advocatícios quando devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VENCIMENTO ANTECIPADO

Poderá o **FINANCIADOR** considerar vencidas antecipadamente, de pleno direito, todas as parcelas ainda vincendas, relativas aos desembolsos efetivamente realizados, assumidas neste Contrato e exigir o total da dívida delas resultante, independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, na hipótese, de o **FINANCIADO** não pagar pontualmente quaisquer das prestações previstas neste Contrato, inclusive os juros durante o período de carência, ou não dispuser de saldo suficiente na conta corrente citada na **Cláusula Autorização de Débito em Conta**, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o **FINANCIADOR** promova os

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00058-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO MARANHÃO.

lançamentos contábeis destinados às suas devidas liquidações, conforme expressamente previsto na **Cláusula Forma de Pagamento**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO CENTRAL – SCR

O **FINANCIADO** declara-se ciente de que foi comunicado que:

- a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito por ele (s) realizadas serão registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR;
- b) o SCR tem por finalidades fornecer informações ao Bacen para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e propiciar o intercâmbio de informações entre essas instituições com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios;
- c) poderá(ão) ter acesso aos dados constantes em seu (s) nome (s) no SCR por meio da Central de Atendimento ao Público do Bacen (CAP);
- d) os pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR devem ser dirigidas ao Bacen ou à instituição responsável pela remessa das informações, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial;
- e) a consulta a quaisquer informações disponibilizadas pelas instituições financeiras e registradas em seu nome, na qualidade de responsável por débitos ou garantias de operações, depende de prévia autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

As obrigações assumidas neste Contrato poderão ser objeto de execução específica por iniciativa do **FINANCIADOR**, na forma do Código de Processo Civil Brasileiro, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica o **FINANCIADOR** autorizado, a qualquer tempo a ceder, transferir ou dar em penhor o crédito deste Contrato, bem como ceder os direitos, títulos, garantias ou interesses seus a terceiros, na forma regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional sendo vedada a securitização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica facultado ao **FINANCIADOR** mencionar, em qualquer divulgação, que fizer sobre suas atividades, a colaboração financeira concedida por meio deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O **FINANCIADO** não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, quaisquer de seus direitos e obrigações previstos no presente Contrato sem o prévio consentimento do **FINANCIADOR**.

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00058-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO MARANHÃO.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica expressamente acordado entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR** que todos e quaisquer custos, despesas, encargos, emolumentos e tributos (incluindo quaisquer impostos, taxas e/ou contribuições devidos), relacionados à celebração, registro ou execução e acompanhamento do presente contrato, da garantia nele prevista ou de qualquer alteração do mesmo serão de responsabilidade e correrão por conta do **FINANCIADO**, mesmo na hipótese de cancelamento parcial ou total do crédito aberto.

PARÁGRAFO QUINTO – O **FINANCIADO** declara conhecer e compromete-se a respeitar o Código de Ética, as Normas de Conduta, o Programa de Integridade e a Política Específica de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção do Banco do Brasil, disponíveis na Internet, no endereço: <http://www.bb.com.br>.

PARÁGRAFO SEXTO – O **FINANCIADO** autoriza o **FINANCIADOR**, na forma do art. 1º, §3º, inc. V, da Lei Complementar nº 105, de 2001, a informar, aos órgãos de controle e fiscalização das partes, por quaisquer meios, a identidade do **FINANCIADO**, valor, encargos contratuais, cronogramas de concessão e amortização e estado de cumprimento das obrigações contratuais relativas a este contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Toda e qualquer notificação ou comunicação trocada entre o **FINANCIADO** e o **FINANCIADOR**, relativamente a este Contrato, deverá ser feita por escrito e entregue via correio ou portador nos respectivos locais de relacionamento; ou por meio dos canais digitais indicados pelas partes.

PARÁGRAFO OITAVO – O **FINANCIADO** se obriga a comunicar a alteração de seu endereço para fins de recebimento das notificações e demais correspondências encaminhadas pelo **FINANCIADOR**, sob pena de se reputar válida as notificações encaminhadas para o endereço constante no presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

FINANCIADO e **FINANCIADOR** elegem o foro da Comarca cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em caráter irrevogável e irretratável, em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo para um só efeito perante as duas testemunhas adiante assinadas.

FINANCIADOR:

Continuação do CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 40/00058-3, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O ESTADO DO MARANHÃO.

BANCO DO BRASIL S.A.

FINANCIADO:

ESTADO DO MARANHÃO

TESTEMUNHAS:

Zimbra

gabinete@seplan.ma.gov.br


Declaração de Contas. Estado do Maranhão/MA x BB - (PEF) - 17944.002170/2024-57

De : APOIOCOF.DF.PGFN
<apoioconf.df.pgfn@pgfn.gov.br>

seg, 10 de mar de 2025 17:08

 URGENTE OPERAÇÃO DE CRÉDITO BB

Assunto : Declaração de Contas. Estado do Maranhão/MA x BB - (PEF) - 17944.002170/2024-57

 1 anexo

Para : Casa Civil MA
<gabinete@gov@casacivil.ma.gov.br>,
marcello@seplan.ma.gov.br,
lenir@seplan.ma.gov.br, eduardo pereira
<eduardo.pereira@seplan.ma.gov.br>,
SEFAZ MA <asdin@sefaz.ma.gov.br>,
SEGOV MA <gabinete@segov.ma.gov.br>,
SEPLAN MA <gabinete@seplan.ma.gov.br>

Prezado ESTADO,

Solicitamos, o envio de Declaração de Contas (modelo em anexo) assinada pelo Chefe do Executivo assinada pelo Chefe do Executivo para elaboração do Contrato de Contragarantia, referente à Operação de crédito externa, com garantia da União, entre o Estado do Maranhão e o Banco do Brasil S. A., no valor de R\$ 1.995.203.776,59 (um bilhão, novecentos e noventa e cinco milhões, duzentos e três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) no âmbito do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF) instituído pela Lei Complementar nº 178/2021, cujos recursos serão aplicados obras de infraestrutura. Operação contratada no âmbito do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF) de que trata a LC nº 178/2021.

Processo SEI nº 17944.002170/2024-57

Obs: Solicitamos a verificação dos nomes, agência e número da (s) conta(s)-corrente(s) corretos a serem descritos na Declaração de Contas.

Atenciosamente,

Paulo Toshio Nakamura
MF/PGFN/COF/Apoio
Coordenação-Geral de Operações Financeiras - COF
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Ministério da Fazenda
Tel: (61) 3412 2842 / 3412 2843



Modelo - Declaração de Contas (Op. Internas).doc

38 KB



Lei Orçamentária Anual 2025

GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SEPLAN
Secretaria de Estado
do Planejamento
e Orçamento



Lei Orçamentária Anual **2025**

GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SEPLAN
Secretaria de Estado
do Planejamento
e Orçamento

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

CARLOS BRANDÃO
Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEPLAN

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

ALINE RIBEIRO DUAILIBE BARROS
Subsecretária de Estado do Planejamento e Orçamento

Maranhão. Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento.
Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento
Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2025 do Governo do Estado do Maranhão
São Luís - 2024

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SPLAN

ROBERTO SANTOS MATOS

Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento

MARIA JULIANA DE SOUZA ALVES

Gestora dos Sistemas de Planejamento e Orçamento

TANIA MARIA MACATRÃO COSTA BARROS

Superintendente de Gestão de Planos e Orçamento

DANIELE DE FÁTIMA AMORIM SILVA

Superintendente de Programas

MARINA SCOTELARO DE CASTRO

Superintendente de Normas

GIANNA BEATRIZ CANTANHEDE R DE LIMA

Superintendente de Assuntos Fiscais

MARIA DA GRAÇA GOMES XIMENES ARAGÃO

Assessora Especial

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

ROBERTO SANTOS MATOS

Coordenador Geral

Anna Terra Costa Correia Lima

Aline Ericeira da Silva

Aline da Silva Rocha Araújo

Auricélia Cruz Sá

Brenda Hellen Bergmann

Cláudio Braga

Cristiane Assunção Martins Oliveira

Daniela Duailibe Barros Rêgo

Daniele de Fátima Amorim Silva

Danielle Pinheiro dos Santos Jacintho

Eduardo Cássio Beckman Gomes

Erivan de Jesus Rabelo Pinto Júnior

Fernanda Tainá Faria Novo

Fernando Antonio Pinho

Francisco Nawennesson Ferreira Lopes

Gianna Beatriz Cantanhede Rocha de Lima

Gustavo Moreno Alves Ribeiro

Hyego Reis Santana

Iana Amâncio Sousa

Jacksson dos Santos Pereira

Jainne Soares Coutinho

João Eduardo Coutinho Melo

João Miguel Belo Carvalhêdo

Kátia Duailibe Carvalho

Lays Pereira de Sousa

Letyza Reis Lima da Silva

Leonardo Borralho Araújo

Leonardo da Silva Santos

Leonardo de Brito Aquino Soares

Letícia Correa Coutinho

Lourilayne Martins de Jesus

Luann Marcos Gondim Lopes

Luanna Karolyne de Oliveira Cavalcanti

Lucas Gustavo de Souza Fonseca

Marina Scotelaro de Castro

Marcelo de Sousa Santos

Maria da Graça Gomes Ximenes Aragão

Maria Juliana de Souza Alves

Maria Lenir Cordeiro

Mara Fernanda Pereira Ribeiro

Patrícia Reis França

Rosa Mariana Freire Silva

Safira Cardoso Carvalho

Simone do Espírito Santo Pereira Almeida

Tania Maria Macatrão Costa Barros

Tânia Regina Gonçalves Silva

Thiellem Cunha de Sousa Araújo

Thais Kely Mascimento Cajado

Thaiza Cristina Coelho Rodrigues

CONTRIBUIÇÕES

Técnicos das ASPLAN's, UGAM's e setores equivalentes

EDITORAÇÃO

Auricélia Cruz Sá
Bárbara Maria da Costa

Tania Maria Macatrão Costa Barros
Remi Santos Cutrim

EQUIPE DE APOIO

Alessandra Maria Tavares Nahuz
Elisnelmar Abraão Valuar
Gilson Viana Nogueira
Joseli Martins
Karoline Kelly Cunha da Silva
Maria da Conceição Lima Silva

Maria Santana Carvalho Silva
Nathália Tavares Souza Leal
Olindina Sousa Viana Cortez
Regina Celes Marques Pinheiro Dutra
Vera Lúcia Diniz

SUPORTE DE DADOS

Danilo Pereira Santos
Ricardo Jasmim Meirino
Samanta Kelley Sá

SECRETÁRIOS DE ESTADO

ABIGAIL CUNHA DE ALMEIDA SOUSA

Secretária de Estado da Mulher

ALBERTO PESSOA BASTOS

Secretário de Estado de Monitoramento das Ações Governamentais

ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Indústria e Comércio

APARÍCIO BANDEIRA FILHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

CARLOS ORLEANS BRAIDE BRANDÃO

Secretário de Estado Extraordinário de Assuntos Municipalistas

EDSON CUNHA DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

ELIZIANE PEREIRA GAMA MELO

Secretária de Estado Extraordinária da Juventude

FLÁVIO OLIVEIRA VIANA

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

GERSON PINHEIRO DE SOUZA

Secretário de Estado Extraordinário da Igualdade Racial

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Secretário de Estado da Administração

HELENA MARIA DUAILIBE FERREIRA

Secretária de Estado Extraordinária de Políticas Para as Comunidades

HUMBERTO ALDRIN SAMPAIO SOARES

Secretário-Chefe do Gabinete Militar do Governador

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação - Interina

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária-Chefe da Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão dos Recursos Federais

JOAQUIM WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Representação Institucional no Distrito Federal

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Estado

LILIA RAQUEL SILVA DE NEGREIROS

Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA

Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria do Estado

LUIZ HENRIQUE SILVA DE SOUSA

Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO

Secretária de Estado do Turismo

MÁRCIO RIBEIRO MACHADO

Secretário de Estado de Governo

MARCELLUS RIBEIRO ALVES

Secretário de Estado da Fazenda

MAURÍCIO RIBEIRO MARTINS

Secretário de Estado da Segurança Pública

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

NALDIR DE JESUS VALE LOPES

Secretário de Estado do Esporte e Lazer

NATÁSSIA WEBER CUTRIM

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

PEDRO CARVALHO CHAGAS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

RAUL CANCIAN MOCHEL

Secretário de Estado da Transparência e Controle

RICARDO TADEU RIBEIRO PEARCE

Secretário de Estado Extraordinário de Assuntos Legislativos

RODRIGO ANTÔNIO ARANHA ARRAIS

Secretário de Estado Extraordinário da Representação Social

ROBSON DA PAZ PEREIRA

Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

RUBENS PEREIRA E SILVA

Secretário de Estado de Articulação Política

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe de Estado da Casa Civil

SÉRGIO ANTÔNIO MESQUITA MACÊDO

Secretário de Estado da Comunicação Social

TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES

Secretário de Estado da Saúde

UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar

VALDÊNIO NOGUEIRA CAMINHA

Procurador Geral do Estado

VINÍCIUS CÉSAR FERRO CASTRO

Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

LUZIA DE JESUS WAQUIM
Secretária de Estado Chefe do Gabinete do Governador

YURI ARRUDA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura

REITORES

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES
Reitora da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL

WALTER CANALES SANT'ANA
Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

PRESIDENTES E DIRETORES

ALLAN KARDEC DUAILIBE BARROS FILHO
Diretor Presidente da Companhia Maranhense de Gás - GASMAR

LEÔNIDAS ARAÚJO DA SILVA
Presidente da Agência Executiva Metropolitana - AGEM

ANDERSON PIRES FERREIRA
Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA

LEUZINETE PEREIRA DA SILVA
Diretora da Fundação Escola de Governo do Maranhão - EGMA

CASSIANO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Maranhão Parcerias - MAPA

MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE BARROS
Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH

CAUÊ ÁVILA ARAGÃO
Presidente da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA

MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS
Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA

CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA

MANOEL ALMEIDA NETO
Delegado-Geral da Polícia Civil - PC

CRICIELLE AGUIAR MUNIZ
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA

NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA

DIONATAN SILVA CARVALHO
Presidente do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC

PAULO FERNANDO MOURA QUEIROZ
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA

DIOGO FERNANDO MENDES ROLIM
Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN

RAYSA QUEIROZ MACIEL RODRIGUES
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV

ELIEL PEREIRA GAMA
Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ

SANDRO SOARES TAVARES
Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão - AGERP

GILBERTO OLIVEIRA LINS NETO
Presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP

SÉRGIO SILVA SOMBRA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

JOSÉ ADRIANO CORDEIRO SARNEY
Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB

SORIMAR SABOIA AMORIM
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC

KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE
Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA

VANDA MOURA LEITE
Diretora da Casa da Mulher Brasileira

KECIO DA SILVA RABELO
Presidente da Fundação da Memória Republicana Brasileira - FMRB

VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS
Presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense - AGEMSUL

LEANDRO DA SILVA COSTA
Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI

WALQUÍRIA DE JESUS MORAES NASCIMENTO LOPES
Chefe do Cerimonial do Governo do Maranhão

ÍNDICE

LEI ORÇAMENTÁRIA	15
Lei Orçamentária	17
QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS	23
Sumário Geral da Receita por Categoria Econômica e da Despesa por Funções do Governo	25
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômica - Todas as Fontes	26
Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômica - Tesouro do Estado	27
Demonstrativo da Receita e Despesa Segunda Categoria Econômica - Outras Fontes	28
Resumo Geral da Receita	29
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera Orçamentária - Recursos de Todas as Fontes	30
Demonstrativo da Despesa por Fontes de Recurso e Esfera Orçamentária - Recursos de Fontes Tesouro	32
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso e Esfera Orçamentária - Recursos de Outras Fontes	34
Demonstrativo Consolidado da Evolução da Receita - Recursos de Todas as Fontes	35
Demonstrativo da Evolução da Receita - Recursos do Tesouro	37
Resumo Geral da Despesa	39
Demonstrativo da Evolução da Despesa do Tesouro, Segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Despesas	40
Demonstrativo da Evolução da Despesa do Tesouro por Órgãos	41
Demonstrativo Consolidado da Despesa Segundo as Categorias Econômicas	45
Demonstrativo Detalhado da Despesa Segundo as Categorias Econômicas	46
Demonstrativo Consolidado da Despesa por Função, SubFunção, Programa, Projetos, Atividades e Operações Especiais	79
Demonstrativo da Despesa das Unidades Orçamentárias por Projetos, Atividades e Operações Especiais	107
Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais	165
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo de Recursos	176
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	187
Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa	190
Demonstrativo dos Recursos do Tesouro, diretamente arrecadados, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Órgão	201
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos, segundo Grupo da Despesa	202

Demonstrativo da Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social segundo Programas de Governo, detalhado por Atividades, Projetos e Operações Especiais	205
Demonstrativo da Despesa por Poderes e Órgãos Segundo Grupo de Despesa	210
Demonstrativo da Despesa das Autarquias, das Fundações Públicas e dos Fundos Estaduais, Segundo Grupo de Despesa	212
Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos	216
Resumo das Fontes de Financiamento e da Despesa de Capital/Investimento do Orçamento, Segundo Unidade Orçamentária, Função, Subfunção e Programa	217
Quadro Consolidado do Orçamento Fiscal	237
ANEXO I - RECEITA	239
Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectivas Legislações	241
Demonstrativo da Receita por Fonte segundo as Categorias Econômicas - Recursos de Todas as Fontes	258
Demonstrativo da Receita por Fonte segundo as Categorias Econômicas - Recursos do Tesouro	259
ANEXO II - DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	261
Assembleia Legislativa	266
Fundação Rádio e Televisão	267
Fundo Especial Legislativo	268
Tribunal de Contas do Estado	271
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado	272
Tribunal de Justiça do Estado	276
Corregedoria Geral da Justiça	277
Fundo Especial do Poder Judiciário	278
Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão	279
Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão	280
Fundo Especial de Segurança dos Magistrados	281
Procuradoria Geral da Justiça	285
Fundo Especial do Ministério Público Estadual	286
Defensoria Pública do Estado do Maranhão	290
Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado	291
Procuradoria Geral do Estado	295
Secretaria de Estado da Representação Institucional no Distrito Federal	298
Casa Civil	302
Fundação Escola de Governo do Maranhão	303
Secretaria de Estado da Comunicação Social	306
Secretaria de Estado da Transparência e Controle	309

Secretaria de Estado do Governo	312
Secretaria de Estado de Articulação Política	315
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	321
Agência Executiva Metropolitana	323
Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão	324
Agência Executiva Metropolitana do Leste Maranhense	325
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos	326
Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana	327
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	331
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão	332
Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão	333
Secretaria de Estado da Cultura	337
Fundação da Memória Republicana Brasileira	338
Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense	339
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	344
Fundo Estadual de Assistência Social	345
Secretaria de Estado da Fazenda	349
Junta Comercial do Estado do Maranhão	350
Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária	351
Secretaria de Estado da Educação	358
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	361
Fundo Escola Digna	362
Secretaria de Estado da Segurança Pública	369
Polícia Civil	370
Polícia Militar do Estado	371
Corpo de Bombeiros Militar	372
Perícia Oficial de Natureza Criminal	373
Departamento Estadual de Trânsito	374
Fundo Especial de Segurança Pública	375
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	376
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	381
Fundo Especial do Meio Ambiente	383
Fundo Estadual de Unidades de Conservação	384
FES - Unidade Central	389
Fundo Estadual de Combate ao Câncer	392
Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas	393
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	398
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos	400

Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	404
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão	405
Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão	406
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	413
Universidade Estadual do Maranhão	414
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão	416
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão	417
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	422
Fundo Estadual de Esportes	423
Secretaria de Estado do Turismo	427
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	431
Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão	433
Secretaria de Estado da Mulher	436
Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	437
Secretaria de Estado da Infraestrutura	442
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	449
Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão	451
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão	452
Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	453
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	454
Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos	455
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	456
Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência	457
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	461
Fundo Penitenciário Estadual	462
Secretaria de Estado da Administração	468
Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão	469
Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria	470
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão	471
Agência Estadual de Tecnologia da Informação	472
Encargos Administrativos	477
Encargos Financeiros	478
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	484
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão	485
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão	487
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos	492
Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	495

Reserva de Contingência	498
ANEXO III - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS	499
Empresa Maranhense de Administração Portuária	501
ANEXO IV - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	503
Demonstrativo do Cálculo da Receita para Apuração dos 25% destinados a Educação	505
Demonstrativo da Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em nível de Órgão, por Fonte de Recursos e Categoria de Programação	506
Demonstrativo da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	509
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	521
ANEXO VI - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	524
Demonstrativo do Cálculo da Receita para Apuração dos 12% destinados a Saúde	526
Demonstrativo da Programação Referente às Ações e Serviços Públicos de Saúde, em Nível de Unidade Orçamentária, por Fonte de Recursos e Categoria de Programação	527
Demonstrativo da Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde	529
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	533
Criação e/ou Provimentos de Cargos e Empregos, Bem como Admissão ou Contratação de Pessoal a qualquer Título	535
ANEXO VIII - PLANO ANUAL DE METAS	537
Quadro de Plano Anual de Metas	539
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DO SERVIÇO DA DÍVIDA	541
Previsão da Dívida Interna Renegociada e Contratada e Dívida Externa Contratada	543
ANEXO X - PROJETOS EM ANDAMENTO	545
Quadro de Projetos em Andamento	547
ANEXO XI - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR	595
Receita Corrente Líquida Realizada no Exercício Anterior	597
ANEXO XII	599
Anexo XII	601
ANEXO XIII	605
Anexo XIII	607

ANEXO XIV	609
Anexo XIV	611
ANEXO XV	613
Anexo XV	615

ORÇAMENTO DO ESTADO

Exercício Financeiro de 2025



ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 12.466, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Estado do Maranhão para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 33.056.633.600,00 (trinta e três bilhões, cinquenta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais) e fixa a despesa em igual valor, envolvendo recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Título II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I



ESTADO DO MARANHÃO

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total estimada para os orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 32.683.277.600,00 (trinta e dois bilhões, seiscentos e oitenta e três milhões, duzentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, encontram-se discriminadas no Quadro Resumo Geral da Receita, do Anexo I desta Lei, com as devidas reestimativas.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa total é fixada em R\$ 32.683.277.600,00 (trinta e dois bilhões, seiscentos e oitenta e três milhões, duzentos e setenta e sete mil e seiscentos reais) sendo:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 22.041.346.644,00 (vinte e dois bilhões, quarenta e um milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 10.641.930.956,00 (dez bilhões, seiscentos e quarenta e um milhões, novecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Parágrafo único. Os desdobramentos da despesa por fonte, órgão, função, subfunção, programa e esfera encontram-se discriminados nos Quadros Orçamentários Consolidados desta Lei.

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa, fixada no art. 4º, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de



ESTADO DO MARANHÃO

17 de março de 1964;

III - anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - operações de crédito, como fonte específica de recursos, para dotações autorizadas por lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 6º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, remanejar total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

Art. 7º Fica o Poder Executivo, no exercício de 2025, autorizado, mediante decreto, a transpor ou transferir dotações orçamentárias na mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, de uma categoria econômica para outra ou de um programa de trabalho para outro.

Art. 8º Poderão ser incorporados ao orçamento anual, mediante abertura de crédito adicional suplementar, os programas e ações constantes do Plano Plurianual 2024-2027 que não foram incluídos no Projeto de Lei Orçamentária de 2025, respeitando o papel institucional do órgão.

Art. 9º A autorização de que trata o art. 5º não onera o limite nele previsto, quando destinado:

I - a possibilitar as transferências para Municípios, nos casos em que a Lei determina a entrega de recursos de forma automática;

II - à manutenção e desenvolvimento do ensino para cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos, estabelecidos no art. 220, da Constituição do Estado;

III - às ações e serviços públicos de saúde para cumprimento do percentual mínimo de



ESTADO DO MARANHÃO

aplicação de recursos, estabelecidos na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

IV - a possibilitar a utilização de recursos transferidos pela União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos, acordos, ajustes, congêneres e outras transferências a fundo perdido, estendendo-se esta disposição aos orçamentos das autarquias, fundações, empresas e fundos;

V - a créditos que objetivem suprir insuficiência nas dotações da dívida estadual, débitos decorrentes de precatórios judiciais, pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionista;

VI - a adequações na programação orçamentária em caso de reestruturação administrativa do Estado;

VII - a possibilitar créditos oriundos de emendas parlamentares;

VIII – créditos que objetivem suprir insuficiência nas dotações especificadas no Inciso IV do Art. 5º desta lei.

Título III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 10. A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas, fixada em R\$ 373.356.000,00 (trezentos e setenta e três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais), observará a programação constante no Anexo III desta Lei.

Art. 11. As fontes de receita para cobertura das despesas do Orçamento de Investimento das Empresas são decorrentes das receitas diretamente arrecadadas pelas Empresas, de recurso destinados ao aumento do capital social, convênios e de operações de crédito.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do excesso de receitas geradas ou por anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma Empresa.

Título IV



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Fica acrescido ao anexo II (Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária), a Perícia Oficial de Natureza Criminal com o código orçamentário de nº 19186, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme anexo XIV.

Parágrafo único. A programação orçamentária terá como origem a anulação da programação da Polícia Civil.

Art. 14. Fica alterada a programação orçamentária da Polícia Civil conforme anexo XV.

Art. 15. O cumprimento da execução das emendas parlamentares individuais se dará por meio de suplementação orçamentária, mediante anulação de dotações orçamentárias, conforme especificado:

I – As anulações serão realizadas prioritariamente sobre a Unidade Orçamentária Reserva de Contingência, resguardados os riscos fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Serão utilizadas dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Saúde, desde que observadas as prioridades estratégicas e garantido o atendimento às ações e serviços públicos de saúde.

Art. 16. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- I - Receita;
- II - Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária;
- III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais;
- IV - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- V - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;
- VI - Recursos em Programas de Saúde;
- VII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Encargos;
- VIII - Plano Anual de Metas;
- IX - Demonstrativo do Serviço da Dívida para 2025;
- X - Obras em andamento;



ESTADO DO MARANHÃO

- XI - Receita Corrente Líquida;
- XII - Emendas Parlamentares, conforme títulos, códigos e valores alí apresentados, nos termos do inciso III, § 9º, art. 136 e art. 136-A e § 2º do art. 137, da Constituição do Estado do Maranhão, bem como § 1º do art. 34, da Lei Ordinária nº 12.370/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias);
- XIII - Anulação de dotação orçamentária;
- XIV - Dotação da Unidade Orçamentária da Perícia Oficial de Natureza Criminal;
- XV - Dotação da Unidade Orçamentária da Polícia Civil.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS,
27 DE DEZEMBRO DE 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

(Originária do Projeto de Lei nº 420/2024, de autoria do Poder Executivo do Estado do Maranhão).

QUADROS ORÇAMENTÁRIOS CONSOLIDADOS

**SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA E
DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, I.

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	38.500.662.000	LEGISLATIVA	985.150.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.963.276.000	JUDICIÁRIA	2.164.131.000
CONTRIBUIÇÕES	897.559.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.209.049.000
RECEITA PATRIMONIAL	378.053.000	ADMINISTRAÇÃO	2.420.142.779
RECEITA DE SERVIÇOS	278.334.000	SEGURANÇA PÚBLICA	2.490.980.937
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.551.745.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	837.263.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	431.695.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.997.080.200
RECEITAS DE CAPITAL	2.268.858.000	SAÚDE	4.492.356.081
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	764.180.000	TRABALHO	44.928.000
ALIENAÇÃO DE BENS	1.700.000	EDUCAÇÃO	7.347.731.923
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	CULTURA	114.814.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	555.517.000	DIREITOS DA CIDADANIA	755.836.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	947.461.000	URBANISMO	850.406.044
RECEITAS CORRENTES - INTRA	1.057.443.000	HABITAÇÃO	85.296.625
RECEITAS CORRENTES - INTRA CONTRIBUIÇÕES	1.057.443.000	SANEAMENTO	113.465.000
RECEITAS CORRENTES - INTRA RECEITA DE SERVIÇOS	0	GESTÃO AMBIENTAL	47.275.000
RECEITAS CORRENTES - INTRA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	153.306.570
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0	AGRICULTURA	248.143.000
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	0	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	28.089.000
ALIENAÇÃO DE BENS - INTRA	0	INDÚSTRIA	91.092.047
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	305.029.500
DEDUÇÕES	-8.770.329.400	ENERGIA	85.000
		TRANSPORTE	1.225.193.331
		DESPORTO E LAZER	45.427.000
		ENCARGOS ESPECIAIS	2.118.081.563
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	886.281.000
TOTAL	33.056.633.600	TOTAL	33.056.633.600

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, II - Anexo 1.

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		38.500.662.000	DESPESAS CORRENTES		26.366.344.745
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.963.276.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.930.628.777	
CONTRIBUIÇÕES	897.559.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	435.117.000	
RECEITA PATRIMONIAL	378.053.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.598.968	
RECEITA DE SERVIÇOS	278.334.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.551.745.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	431.695.000				
RECEITAS CORRENTES - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS		1.057.443.000	RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.421.430.855
DEDUÇÕES		-8.770.329.400			
SUBTOTAL		30.787.775.600	SUBTOTAL		30.787.775.600
RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.421.430.855			
RECEITAS DE CAPITAL		2.268.858.000	DEPESAS DE CAPITAL		5.804.007.855
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	764.180.000		INVESTIMENTO	4.912.335.292	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.700.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	280.000.000	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	611.672.563	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	555.517.000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		886.281.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	947.461.000				
RECEITAS CORRENTES - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS CAPITAL					
SUBTOTAL		6.690.288.855	SUBTOTAL		6.690.288.855
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		30.787.775.600	DESPESAS CORRENTES		26.366.344.745
RECEITAS DE CAPITAL		2.268.858.000	DESPESAS DE CAPITAL		5.804.007.855
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		886.281.000
TOTAL		33.056.633.600	TOTAL		33.056.633.600

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, II e Anexo 1.

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		37.256.632.000	DESPESAS CORRENTES		24.329.400.745
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.963.276.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.221.619.777	
CONTRIBUIÇÕES	22.356.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	435.117.000	
RECEITA PATRIMONIAL	359.367.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.672.663.968	
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.526.867.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	384.766.000				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.156.901.855
DEDUÇÕES		-8.770.329.400			
SUBTOTAL		28.486.302.600	SUBTOTAL		24.329.400.745
RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.156.901.855			4.156.901.855
RECEITAS DE CAPITAL		2.156.396.000	DEPESAS DE CAPITAL		5.427.016.855
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	764.180.000		INVESTIMENTO	4.535.344.292	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.700.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	280.000.000	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	611.672.563	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	443.055.000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		886.281.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	947.461.000				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CAPITAL					
SUBTOTAL		6.313.297.855	SUBTOTAL		6.313.297.855
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		28.486.302.600	DESPESAS CORRENTES		24.329.400.745
RECEITAS DE CAPITAL		2.156.396.000	DESPESAS DE CAPITAL		5.427.016.855
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		886.281.000
TOTAL		30.642.698.600	TOTAL		30.642.698.600

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Outras Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, II e Anexo 1.

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.244.030.000	DESPESAS CORRENTES		2.036.944.000
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.709.009.000	
CONTRIBUIÇÕES	875.203.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
RECEITA PATRIMONIAL	18.686.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	327.935.000	
RECEITA DE SERVIÇOS	278.334.000				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.878.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	46.929.000				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.057.443.000	RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE		264.529.000
SUBTOTAL		2.301.473.000	SUBTOTAL		2.301.473.000
RESULTADO DO ORÇAMENTO CORRENTE		264.529.000			
RECEITAS DE CAPITAL		112.462.000	DEPESAS DE CAPITAL		376.991.000
OPERAÇÃO DE CRÉDITO			INVESTIMENTO	376.991.000	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERSÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	112.462.000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
SUBTOTAL		376.991.000	SUBTOTAL		376.991.000
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		2.301.473.000	DESPESAS CORRENTES		2.036.944.000
RECEITAS DE CAPITAL		112.462.000	DESPESAS DE CAPITAL		376.991.000
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL		2.413.935.000	TOTAL		2.413.935.000

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA

Recursos de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	38.500.662.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.963.276.000
Contribuições	897.559.000
Receita Patrimonial	378.053.000
Receita de Serviços	278.334.000
Transferências Correntes	19.551.745.000
Outras Receitas Correntes	431.695.000
Deduções	-8.770.329.400
Receitas Correntes - INTRA	1.057.443.000
Outras Receitas Correntes - INTRA OFSS	0
Receitas Correntes - INTRA Contribuições	1.057.443.000
Receitas Correntes - INTRA Receita de Serviços	0
Receitas Correntes - INTRA Transferências Correntes	0
Receitas de Capital	2.268.858.000
Operações de Crédito	764.180.000
Alienação de Bens	1.700.000
Amortização de Empréstimos	0
Transferências de Capital	555.517.000
Outras Receitas de Capital	947.461.000
Receitas Intra Orçamentárias de Capital	0
Alienação de Bens - Intra	0
Outras Receitas de Capital	0
TOTAL	33.056.633.600

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE
RECURSOS E ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Recursos de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA FISCAL	ESFERA SEGURIDADE	ESFERA INVESTIMENTO	TOTAL
1500	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.186.554.341	5.931.088.659		21.117.643.000
1501	Outros recursos não vinculados	428.477.256	813.364.744		1.241.842.000
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	1.598.185.000			1.598.185.000
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	619.956.000	487.500.000		1.107.456.000
1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.312.539.000			1.312.539.000
1550	Transferência do Salário-Educação	165.247.000			165.247.000
1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	122.000			122.000
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	43.710.000			43.710.000
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	119.000.000			119.000.000
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	188.967.000			188.967.000
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	55.500.000			55.500.000
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.004.624.000		1.004.624.000
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.435.000		5.435.000
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		203.918.000		203.918.000
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	185.000	18.315.000		18.500.000
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.395.000		3.395.000
1700	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União	464.697.000			464.697.000
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	6.000.000			6.000.000
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.700.000			20.700.000
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos minerais	3.250.000			3.250.000
1709	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.500.000			3.500.000
1711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	73.000.000			73.000.000
1712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	4.500.000			4.500.000
1713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	38.524.000			38.524.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE
RECURSOS E ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Recursos de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA FISCAL	ESFERA SEGURIDADE	ESFERA INVESTIMENTO	TOTAL
1714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao trabalhador - FAT	1.000.000			1.000.000
1749	Outras vinculações de transferências	22.938.000			22.938.000
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.750.000			18.750.000
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	20.000.000			20.000.000
1753	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	10.297.000	1.390.000		11.687.000
1754	Recursos de Operações de Crédito	764.180.000			764.180.000
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos-Administração Direta	1.700.000			1.700.000
1757	Recursos de Depósitos Judiciais -Lides das quais o Ente faz parte	144.000.000			144.000.000
1759	Recursos Vinculados a Fundos	276.421.000			276.421.000
1760	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	304.043.000			304.043.000
1761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		148.801.600		148.801.600
1799	Outras Vinculações Legais	13.200.000			13.200.000
1801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		22.701.000		22.701.000
1899	Recursos a Classificar	27.478.000			27.478.000
3501	Recursos Não Vinculados	4.000.000			4.000.000
3570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.	2.259.000			2.259.000
3599	Outros Recursos vinculados à Educação	10.086.000			10.086.000
3700	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União.	12.135.047	717.953	108.565.000	121.418.000
3703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades.	13.663.000			13.663.000
3759	Recursos Vinculados a Fundos		293.809.000		293.809.000
3800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.500.751.000		1.500.751.000
3803	Recursos Vinculados ao Sistema de proteção Social dos Militares (SPSM)		203.158.000		203.158.000
3899	Outros Recursos Vinculados			264.791.000	264.791.000
5500	Recurso de Contrapartida do Exercício	62.583.000	2.962.000		65.545.000
TOTAL		22.041.346.644	10.641.930.956	373.356.000	33.056.633.600

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS
E ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Recursos de Fontes Tesouro

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA FISCAL	ESFERA SEGURIDADE	ESFERA INVESTIMENTO	TOTAL
1500	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.186.554.341	5.931.088.659		21.117.643.000
1501	Outros recursos não vinculados	428.477.256	813.364.744		1.241.842.000
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	1.598.185.000			1.598.185.000
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	619.956.000	487.500.000		1.107.456.000
1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.312.539.000			1.312.539.000
1550	Transferência do Salário-Educação	165.247.000			165.247.000
1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	122.000			122.000
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	43.710.000			43.710.000
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	119.000.000			119.000.000
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	188.967.000			188.967.000
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	55.500.000			55.500.000
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.004.624.000		1.004.624.000
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.435.000		5.435.000
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		203.918.000		203.918.000
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	185.000	18.315.000		18.500.000
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.395.000		3.395.000
1700	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União	464.697.000			464.697.000
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	6.000.000			6.000.000
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.700.000			20.700.000
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos minerais	3.250.000			3.250.000
1709	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.500.000			3.500.000
1711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	73.000.000			73.000.000
1712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	4.500.000			4.500.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS
E ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Recursos de Fontes Tesouro

1713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	38.524.000			38.524.000
1714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao trabalhador - FAT	1.000.000			1.000.000
1749	Outras vinculações de transferências	22.938.000			22.938.000
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.750.000			18.750.000
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	20.000.000			20.000.000
1753	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	10.297.000	1.390.000		11.687.000
1754	Recursos de Operações de Crédito	764.180.000			764.180.000
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos-Administração Direta	1.700.000			1.700.000
1757	Recursos de Depósitos Judiciais -Lides das quais o Ente faz parte	144.000.000			144.000.000
1759	Recursos Vinculados a Fundos	276.421.000			276.421.000
1760	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	304.043.000			304.043.000
1761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		148.801.600		148.801.600
1799	Outras Vinculações Legais	13.200.000			13.200.000
1801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		22.701.000		22.701.000
1899	Recursos a Classificar	27.478.000			27.478.000
5500	Recurso de Contrapartida do Exercício	62.583.000	2.962.000		65.545.000
TOTAL		21.999.203.597	8.643.495.003		30.642.698.600

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE
RECURSOS E ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

Recursos de Outras Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA FISCAL	ESFERA SEGURIDADE	ESFERA INVESTIMENTO	TOTAL
3501	Recursos Não Vinculados	4.000.000			4.000.000
3570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.	2.259.000			2.259.000
3599	Outros Recursos vinculados à Educação	10.086.000			10.086.000
3700	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União.	12.135.047	717.953	108.565.000	121.418.000
3703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades.	13.663.000			13.663.000
3759	Recursos Vinculados a Fundos		293.809.000		293.809.000
3800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.500.751.000		1.500.751.000
3803	Recursos Vinculados ao Sistema de proteção Social dos Militares (SPSM)		203.158.000		203.158.000
3899	Outros Recursos Vinculados			264.791.000	264.791.000
TOTAL		42.143.047	1.998.435.953	373.356.000	2.413.935.000

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64 (Art. 22, III, a, b e c) e LDO (Art 11, II, a).

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LEI	
		2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00	Receitas Correntes	24.770.166.259	30.026.743.075	31.098.314.796	33.165.164.000	38.500.662.000
1100.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.877.686.021	13.819.592.122	13.622.489.872	14.322.875.000	16.963.276.000
1110.00.0.0.00	Impostos	11.486.108.192	13.357.119.870	13.028.611.939	13.620.031.000	16.257.710.000
1112.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio		737.294.153	969.776.210	1.041.084.000	1.296.976.000
1113.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	937.053.122	1.150.381.239	1.178.090.706	1.533.560.000	1.556.313.000
1113.03.0.0.00	IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	937.053.122	1.150.381.239	1.178.090.706	1.533.560.000	1.556.313.000
1114.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		11.469.444.478	10.880.745.024	11.045.387.000	13.404.421.000
1118.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	10.549.055.070				
1120.00.0.0.00	Taxas	391.577.829	462.472.252	593.877.933	702.844.000	705.566.000
1200.00.0.0.00	Contribuições	767.566.011	771.708.857	879.742.001	838.720.000	897.559.000
1210.00.0.0.00	Contribuições Sociais	767.566.011	771.708.857	879.742.001	838.720.000	897.559.000
1300.00.0.0.00	Receita Patrimonial	127.066.914	470.956.590	546.380.090	242.113.000	378.053.000
1310.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.060.831	2.509.520	1.889.771	4.651.000	4.244.000
1320.00.0.0.00	Valores Mobiliários	69.012.428	203.376.621	306.772.012	208.662.000	370.240.000
1330.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	12.609.511	0			
1360.00.0.0.00	Cessão de Direitos	42.384.144	265.070.449	237.718.308	28.800.000	3.569.000
1600.00.0.0.00	Receita de Serviços	2.040.166	347.817.592	357.883.731	120.251.000	278.334.000
1610.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.040.166	347.817.592	355.941.677	8.816.000	7.543.000
1620.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				105.792.000	264.791.000
1690.00.0.0.00	Outros Serviços			1.942.054	5.643.000	6.000.000
1700.00.0.0.00	Transferências Correntes	11.752.863.744	14.289.498.138	15.368.437.491	17.262.423.000	19.551.745.000
1710.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.729.000.524	13.088.798.894	14.145.269.411	15.732.798.000	17.902.020.000
1720.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		308.242	3.932.827	990.000	4.881.000
1730.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			400.000	399.000	
1740.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	11.924.168	3.730.520	18.845.056	30.948.000	10.236.000
1750.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.011.939.052	1.196.406.927	1.196.869.214	1.497.288.000	1.610.988.000
1760.00.0.0.00	Transferências do Exterior		248.156	3.119.880		23.620.000
1790.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes		5.399	1.102		
1900.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	242.943.402	327.169.778	323.381.611	378.782.000	431.695.000
1910.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	36.688.597	39.267.047	36.538.176	51.527.000	45.451.000
1920.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	57.631.253	95.200.061	82.066.551	107.815.000	174.620.000
1930.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		702.073	532		
1990.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	148.623.552	192.000.596	204.776.351	219.440.000	211.624.000
2000.00.0.0.00	Receitas de Capital	220.068.969	604.454.364	281.386.784	2.447.926.000	2.268.858.000
2100.00.0.0.00	Operações de Crédito	203.435.750	230.086.786	51.246.230	745.050.000	764.180.000
2110.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	173.397.712	196.804.863	16.374.322	719.708.000	756.818.000
2119.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	173.397.712	196.804.863	16.374.322	719.708.000	756.818.000
2120.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	30.038.038	33.281.923	34.871.908	25.342.000	7.362.000
2200.00.0.0.00	Alienação de Bens	7.133.890	916.351	10.524.128	1.529.000	1.700.000

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64 (Art. 22, III, a, b e c) e LDO (Art 11, II, a).

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LEI	
		2021	2022	2023	2024	2025
2210.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	6.497.558	916.351	2.532.551	1.529.000	1.700.000
2220.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	636.332		7.991.577		
2400.00.0.0.00	Transferências de Capital	9.485.076	7.601.233	31.418.515	483.646.000	555.517.000
2410.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.353.115	4.956.640	29.734.180	483.646.000	440.800.000
2440.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	1.131.961	1.722.820	1.420.335		110.654.000
2450.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					255.000
2460.00.0.0.00	Transferências do Exterior		921.773	264.000		3.808.000
2900.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital	14.253	365.849.995	188.197.911	1.217.701.000	947.461.000
7000.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA	929.224.773	939.094.209	1.162.198.638	986.566.000	1.057.443.000
7200.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA Contribuições	929.224.773	925.997.255	1.115.190.273	986.566.000	1.057.443.000
7210.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA Contribuições Sociais	929.224.773	925.997.255	1.115.190.273	986.566.000	1.057.443.000
7600.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA Receita de Serviços		13.096.954	47.008.365		
7610.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		13.096.954	47.008.365		
8000.00.0.0.00	Receitas Intra Orçamentárias de Capital	105.448.469			33.594.000	
	Deduções	-5.840.211.115	-7.144.606.948	-7.181.328.337	-7.515.174.600	-8.770.329.400
TOTAL		20.184.697.356	24.425.684.699	25.360.571.882	29.118.075.400	33.056.633.600

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "a", "b" e "c" e LDO (Art.11, II, a).

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LEI	
		2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00	Receitas Correntes	23.983.452.748	28.843.108.693	29.777.400.743	32.141.501.000	37.256.632.000
1100.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.867.069.366	13.819.592.122	13.622.147.560	14.322.875.000	16.963.276.000
1110.00.0.0.00	Impostos	11.475.491.537	13.357.119.870	13.028.611.939	13.620.031.000	16.257.710.000
1112.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio		737.294.153	969.776.210	1.041.084.000	1.296.976.000
1113.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	926.436.467	1.150.381.239	1.178.090.706	1.533.560.000	1.556.313.000
1113.03.0.0.00	IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	926.436.467	1.150.381.239	1.178.090.706	1.533.560.000	1.556.313.000
1114.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		11.469.444.478	10.880.745.024	11.045.387.000	13.404.421.000
1118.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	10.549.055.070				
1120.00.0.0.00	Taxas	391.577.829	462.472.252	593.535.621	702.844.000	705.566.000
1200.00.0.0.00	Contribuições	40.969.863	38.070.211	39.599.150	41.155.000	22.356.000
1210.00.0.0.00	Contribuições Sociais	40.969.863	38.070.211	39.599.150	41.155.000	22.356.000
1215.00.0.0.00	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS		38.070.211	39.599.150	41.155.000	22.356.000
1300.00.0.0.00	Receita Patrimonial	114.854.511	445.439.888	514.631.837	224.835.000	359.367.000
1310.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	166		37.582		1.000
1320.00.0.0.00	Valores Mobiliários	59.860.690	180.369.439	276.875.947	196.035.000	355.797.000
1330.00.0.0.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	12.609.511	0			
1360.00.0.0.00	Cessão de Direitos	42.384.144	265.070.449	237.718.308	28.800.000	3.569.000
1600.00.0.0.00	Receita de Serviços	940	346	532.658		
1610.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	940	346	532.658		
1700.00.0.0.00	Transferências Correntes	11.743.856.376	14.257.777.724	15.347.141.928	17.223.559.000	19.526.867.000
1710.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.723.152.882	13.068.986.821	14.130.985.364	15.708.533.000	17.890.305.000
1720.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		308.242	3.932.827	990.000	4.881.000
1730.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			400.000	399.000	
1740.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	8.764.441	2.685.584	18.845.056	30.948.000	9.876.000
1750.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.011.939.052	1.185.543.668	1.189.857.699	1.482.689.000	1.598.185.000
1760.00.0.0.00	Transferências do Exterior		248.156	3.119.880		23.620.000
1790.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes		5.255	1.102		
1900.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	216.701.693	282.228.401	253.347.610	329.077.000	384.766.000
1910.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	36.201.035	38.218.329	36.538.176	44.927.000	45.451.000
1920.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.438.229	88.907.364	65.480.345	102.373.000	168.679.000
1930.00.0.0.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		702.073	532		
1990.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	126.062.429	154.400.635	151.328.556	181.777.000	170.636.000
2000.00.0.0.00	Receitas de Capital	212.583.893	600.382.054	266.954.582	1.964.280.000	2.156.396.000
2100.00.0.0.00	Operações de Crédito	203.435.750	230.086.786	51.246.230	745.050.000	764.180.000
2110.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	173.397.712	196.804.863	16.374.322	719.708.000	756.818.000
2119.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	173.397.712	196.804.863	16.374.322	719.708.000	756.818.000
2120.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	30.038.038	33.281.923	34.871.908	25.342.000	7.362.000
2122.00.0.0.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		33.281.923	34.871.908	25.342.000	7.362.000
2129.00.0.0.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	30.038.038				
2200.00.0.0.00	Alienação de Bens	7.133.890	916.351	2.532.551	1.529.000	1.700.000

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "a", "b" e "c" e LDO (Art.11, II, a).

COD.	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO			LEI	
		2021	2022	2023	2024	2025
2210.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	6.497.558	916.351	2.532.551	1.529.000	1.700.000
2220.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis	636.332				
2400.00.0.0.00	Transferências de Capital	2.000.000	3.528.923	24.977.890		443.055.000
2410.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.000.000	2.057.150	23.293.555		329.433.000
2440.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas		550.000	1.420.335		109.814.000
2460.00.0.0.00	Transferências do Exterior		921.773	264.000		3.808.000
2900.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital	14.253	365.849.995	188.197.911	1.217.701.000	947.461.000
8000.00.0.0.00	Receitas Intra Orçamentárias de Capital				33.594.000	
	Deduções	-5.838.050.607	-7.142.467.834	-7.181.328.337	-7.515.174.600	-8.770.329.400
TOTAL		18.357.986.034	22.301.022.912	22.863.026.988	26.624.200.400	30.642.698.600

RESUMO GERAL DA DESPESA

Recurso de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	TODAS AS FONTES		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	24.329.400.745	2.036.944.000	26.366.344.745
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.221.619.777	1.709.009.000	15.930.628.777
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	435.117.000		435.117.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.672.663.968	327.935.000	10.000.598.968
DESPESAS DE CAPITAL	5.427.016.855	376.991.000	5.804.007.855
INVESTIMENTOS	4.535.344.292	376.991.000	4.912.335.292
INVERSÕES FINANCEIRAS	280.000.000		280.000.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	611.672.563		611.672.563
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	886.281.000		886.281.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	886.281.000		886.281.000
TOTAL	30.642.698.600	2.413.935.000	33.056.633.600

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO			
	FISCAL	SEGURIDADE	INVESTIMENTO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	15.726.666.823	8.602.733.922		24.329.400.745
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.244.773.855	3.976.845.922		14.221.619.777
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	435.117.000			435.117.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.046.775.968	4.625.888.000		9.672.663.968
DESPESAS DE CAPITAL	5.386.255.774	40.761.081		5.427.016.855
INVESTIMENTOS	4.494.583.211	40.761.081		4.535.344.292
INVERSÕES FINANCEIRAS	280.000.000			280.000.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	611.672.563			611.672.563
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	886.281.000			886.281.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	886.281.000			886.281.000
TOTAL	21.999.203.597	8.643.495.003		30.642.698.600

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE	INVESTIMENTO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	38.508.047	1.998.435.953		2.036.944.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.382.047	1.704.626.953		1.709.009.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.126.000	293.809.000		327.935.000
DESPESAS DE CAPITAL	3.635.000		373.356.000	376.991.000
INVESTIMENTOS	3.635.000		373.356.000	376.991.000
INVERSÕES FINANCEIRAS				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
TOTAL	42.143.047	1.998.435.953	373.356.000	2.413.935.000

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO,
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESA**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "d", "e" e "f" e LDO (Art.11, II, b).

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2023	LEI 2024	LEI 2025
DESPESAS CORRENTES	19.524.292.872	21.959.606.913	24.329.400.745
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.379.345.099	13.015.432.573	14.221.619.777
ENCARGOS DA DÍVIDA	235.929.107	395.539.000	435.117.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.909.018.666	8.548.635.340	9.672.663.968
DESPESAS DE CAPITAL	2.369.134.644	4.093.480.487	5.427.016.855
INVESTIMENTOS	1.875.257.210	2.994.010.487	4.535.344.292
INVERSÕES FINANCEIRAS	67.933.987	218.903.000	280.000.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	425.943.447	880.567.000	611.672.563
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		571.113.000	886.281.000
TOTAL	21.893.427.517	26.624.200.400	30.642.698.600

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO
TESOURO POR ÓRGÃO**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "d", "e" e "f"

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2023	LEI 2024	LEI 2025
Assembleia Legislativa	627.301.073	670.659.000	715.507.000
Assembleia Legislativa	616.330.552	668.145.000	711.350.000
Fundação Rádio e Televisão		150.000	157.000
Fundo Especial Legislativo	10.970.520	2.364.000	4.000.000
Tribunal de Contas do Estado	225.389.781	222.039.000	269.643.000
Tribunal de Contas do Estado	224.753.472	217.433.000	268.292.000
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado	636.308	4.606.000	1.351.000
Tribunal de Justiça do Estado	2.319.856.930	2.403.460.000	2.193.019.000
Tribunal de Justiça do Estado	2.004.545.485	2.084.816.468	1.799.956.000
Corregedoria Geral da Justiça		4.555.532	4.759.000
Fundo Especial do Poder Judiciário	289.480.082	287.468.000	358.407.000
Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão	1.676.612	966.000	1.009.000
Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão	12.441.533	17.030.000	18.135.000
Fundo Especial de Segurança dos Magistrados	11.713.218	8.624.000	10.753.000
Ministério Público	748.976.965	697.105.000	802.422.000
Procuradoria Geral da Justiça	730.352.708	671.603.000	775.422.000
Fundo Especial do Ministério Público Estadual	18.624.257	25.502.000	27.000.000
Defensoria Pública do Estado do Maranhão	267.724.765	257.724.000	304.503.000
Defensoria Pública do Estado do Maranhão	250.625.489	235.954.000	282.503.000
Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado	17.099.276	21.770.000	22.000.000
Procuradoria Geral do Estado	51.637.541	70.072.115	694.787.000
Procuradoria Geral do Estado	51.637.541	70.072.115	694.787.000
Secretaria de Estado da Representação Institucional no Distrito Federal	2.937.141	3.560.000	4.252.000
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos	2.937.141	3.560.000	4.252.000
Casa Civil	99.174.632	43.324.460	66.013.000
Casa Civil	52.573.766	43.324.460	62.233.000
Fundação Escola de Governo do Maranhão			3.780.000
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos	46.600.866		
Secretaria de Estado da Comunicação Social	59.863.193	61.612.558	72.210.000
Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos	59.863.193	61.612.558	72.210.000
Secretaria de Estado da Transparência e Controle	27.156.414	30.470.538	39.051.000
Secretaria de Estado da Transparência e Controle	27.156.414	30.470.538	39.051.000
Secretaria de Estado do Governo	223.951.260	140.966.454	359.093.000
Secretaria de Estado do Governo	223.951.260	140.966.454	359.093.000
Secretaria de Estado de Articulação Política	31.740.679	31.920.834	32.879.000
Secretaria de Estado de Articulação Política	31.740.679	31.920.834	32.879.000

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO
TESOURO POR ÓRGÃO**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "d", "e" e "f"

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2023	LEI 2024	LEI 2025
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	295.783.676	335.537.616	385.216.000
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	111.932.815	236.152.643	200.636.000
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão	137.127.903		
Agência Executiva Metropolitana	29.414.934	31.975.491	44.254.000
Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão	17.308.024	9.659.848	64.945.000
Agência Executiva Metropolitana do Leste Maranhense		3.267.000	1.148.000
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos		53.007.634	72.913.000
Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana		1.475.000	1.320.000
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	83.675.664	117.457.000	115.088.000
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	13.370.802	33.102.000	32.102.000
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão	67.955.258	81.355.000	79.486.000
Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão	2.349.604	3.000.000	3.500.000
Secretaria de Estado da Cultura	142.310.042	113.972.184	114.814.000
Secretaria de Estado da Cultura	131.333.291	104.766.684	105.559.000
Fundação da Memória Republicana Brasileira	5.603.654	5.570.500	5.735.000
Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense	5.373.096	3.635.000	3.520.000
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	418.481.310	329.451.022	445.715.000
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	400.095.653	283.660.822	393.470.000
Fundo Estadual de Assistência Social	18.385.657	45.790.200	52.245.000
Secretaria de Estado da Fazenda	351.611.456	403.214.860	399.003.250
Secretaria de Estado da Fazenda	333.868.958	370.414.860	353.029.250
Junta Comercial do Estado do Maranhão			17.974.000
Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária	17.742.498	32.800.000	28.000.000
Secretaria de Estado da Educação	3.668.613.222	5.029.797.282	6.048.678.021
Secretaria de Estado da Educação	3.435.903.996	4.788.482.750	5.764.142.021
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	222.282.772	241.214.532	284.436.000
Fundo Escola Digna	10.426.454	100.000	100.000
Secretaria de Estado da Segurança Pública	2.134.622.420	2.392.984.875	2.490.980.937
Secretaria de Estado da Segurança Pública	484.617.737	530.505.452	610.474.000
Polícia Civil	48.722.976	39.489.543	26.952.354
Polícia Militar do Estado	1.129.896.456	1.237.563.573	1.254.069.000
Corpo de Bombeiros Militar	260.823.924	273.792.089	264.338.000
Corpo de Bombeiros Militar	366.840		
Perícia Oficial de Natureza Criminal		7.875.218	6.823.583
Departamento Estadual de Trânsito	164.263.822	262.597.000	286.200.000
Fundo Especial de Segurança Pública	2.413.830	4.000.000	3.600.000
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	43.516.837	37.162.000	38.524.000

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO
TESOURO POR ÓRGÃO**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "d", "e" e "f"

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2023	LEI 2024	LEI 2025
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	38.903.815	50.274.000	47.275.000
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	27.053.872	31.018.000	27.275.000
Fundo Especial do Meio Ambiente	10.251.703	11.256.000	15.000.000
Fundo Estadual de Unidades de Conservação	1.598.240	8.000.000	5.000.000
Secretaria de Estado da Saúde	4.228.233.302	3.654.988.250	4.492.356.081
FES - Unidade Central	4.219.250.186	3.646.946.250	4.484.314.081
Fundo Estadual de Combate ao Câncer	8.983.115	7.942.000	7.942.000
Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas		100.000	100.000
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	32.610.164	172.729.950	175.723.500
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	27.095.934	163.016.878	166.820.500
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos	5.514.230	9.713.072	8.903.000
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	60.903.612	99.201.949	81.805.000
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	14.789.888	9.651.949	8.805.000
Junta Comercial do Estado do Maranhão	13.033.283	17.550.000	
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão	2.182.653		
Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão	30.897.789	72.000.000	73.000.000
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	510.547.874	1.357.913.094	1.427.257.472
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	13.281.251	10.306.521	11.005.000
Universidade Estadual do Maranhão	378.530.840	888.914.567	832.352.662
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão	44.570.008	106.359.573	129.243.570
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão	74.165.773	352.332.433	454.656.240
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	45.984.988	32.148.523	45.427.000
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	44.106.646	30.948.523	43.309.000
Fundo Estadual de Esportes	1.878.342	1.200.000	2.118.000
Secretaria de Estado do Turismo	8.478.738	11.682.755	11.190.000
Secretaria de Estado do Turismo	8.478.738	11.682.755	11.190.000
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	19.983.232	45.421.677	44.928.000
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	19.983.232	41.063.677	43.828.000
Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão		4.358.000	1.100.000
Secretaria de Estado da Mulher	10.629.020	14.452.485	13.886.000
Secretaria de Estado da Mulher	10.629.020	14.422.485	13.856.000
Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres		30.000	30.000
Secretaria de Estado da Infraestrutura	1.388.236.112	1.167.398.146	1.782.097.500
Secretaria de Estado da Infraestrutura	1.388.236.112	1.167.398.146	1.782.097.500

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA DO
TESOURO POR ÓRGÃO**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 22, III, "d", "e" e "f"

ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO 2023	LEI 2024	LEI 2025
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	105.134.798	121.784.879	122.259.000
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	22.284.353	27.810.250	28.794.000
Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão	53.742.013	58.808.199	58.364.000
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão	28.878.625	28.566.430	30.641.000
Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	229.807	1.000.000	700.000
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente		2.450.000	1.400.000
Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos		875.000	960.000
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa		1.875.000	900.000
Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência		400.000	500.000
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	484.819.808	459.263.277	619.776.000
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	471.677.019	454.061.277	608.776.000
Fundo Penitenciário Estadual	13.142.790	5.202.000	11.000.000
Secretaria de Estado da Administração	1.422.935.611	2.137.695.440	2.100.858.902
Secretaria de Estado da Administração	53.758.732	56.708.000	54.296.000
Escola de Governo do Maranhão	921.226	1.823.856	
Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão	2.484.763	1.726.000	1.739.000
Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria	1.325.041.276	2.002.794.000	1.969.171.200
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão	40.729.614	45.559.031	46.568.000
Agência Estadual de Tecnologia da Informação		29.084.553	29.084.702
Encargos Gerais do Estado	1.663.110.041	3.163.593.440	3.068.547.937
Encargos Administrativos	83.938.320	667.186.643	790.576.094
Encargos Financeiros	1.579.171.720	2.496.406.797	2.277.971.843
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	86.223.555	151.593.353	149.025.000
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	34.169.827	96.395.889	90.928.000
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão	21.568.490	20.773.068	24.089.000
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão	30.485.238	34.424.396	34.008.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos	3.741.813	14.852.884	14.220.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos	3.741.813	14.852.884	14.220.000
Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	2.142.871	42.764.500	6.911.000
Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	2.142.871	42.764.500	6.911.000
Reserva de Contingência		571.113.000	886.281.000
Reserva de Contingência		571.113.000	886.281.000
TOTAL	21.893.427.517	26.624.200.400	30.642.698.600

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º - Anexo 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			26.366.344.745
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		15.930.628.777	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	14.702.419.740		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	1.228.209.037		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		435.117.000	
3.2.90.00.00	Aplicação Direta	435.117.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000.598.968	
3.3.22.00.00	Execução Orçamentária Delegada à União	24.315		
3.3.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	73.278.835		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.827.725.890		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	2.070.000		
3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	1.853.859		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	8.093.746.069		
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	1.900.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.804.007.855
4.4.00.00.00	Investimentos		4.912.335.292	
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	1.400.000		
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.135.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	4.898.800.292		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		280.000.000	
4.5.90.00.00	Aplicação Direta	280.000.000		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		611.672.563	
4.6.90.00.00	Aplicação Direta	611.672.563		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			886.281.000
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		886.281.000	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	886.281.000		
TOTAL		33.056.633.600	33.056.633.600	33.056.633.600

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

01101 - Assembleia Legislativa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			658.602.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		515.513.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	502.920.723		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	12.592.277		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		143.089.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	143.089.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			52.748.000
4.4.00.00.00	Investimentos		52.748.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	52.748.000		
TOTAL				711.350.000

01201 - Fundação Rádio e Televisão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			157.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		157.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	157.000		
TOTAL				157.000

01901 - Fundo Especial Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.500.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.500.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	1.500.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.500.000
4.4.00.00.00	Investimentos		2.500.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	2.500.000		
TOTAL				4.000.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

02101 - Tribunal de Contas do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			255.664.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		235.325.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	196.385.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	38.940.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.339.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	20.339.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			12.628.000
4.4.00.00.00	Investimentos		12.628.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	12.628.000		
TOTAL				268.292.000

02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.201.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.201.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	1.201.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.000
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	150.000		
TOTAL				1.351.000

04101 - Tribunal de Justiça do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.799.805.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.549.808.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	1.338.513.202		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	211.294.798		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		249.997.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	249.997.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			151.000
4.4.00.00.00	Investimentos		151.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	151.000		
TOTAL				1.799.956.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

04102 - Corregedoria Geral da Justiça

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.759.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.759.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	4.759.000		
TOTAL				4.759.000

04901 - Fundo Especial do Poder Judiciário

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			282.750.880
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		282.750.880	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	282.750.880		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			75.656.120
4.4.00.00.00	Investimentos		75.656.120	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	75.656.120		
TOTAL				358.407.000

04902 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.009.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.009.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	1.009.000		
TOTAL				1.009.000

04903 - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			18.135.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		18.135.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	18.135.000		
TOTAL				18.135.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.716.095
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.716.095	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	4.716.095		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			6.036.905
4.4.00.00.00	Investimentos		6.036.905	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	6.036.905		
TOTAL				10.753.000

07101 - Procuradoria Geral da Justiça

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			756.348.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		574.003.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	490.429.600		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	83.573.400		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		182.345.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	182.345.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			19.074.000
4.4.00.00.00	Investimentos		19.074.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	19.074.000		
TOTAL				775.422.000

07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	10.000.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			17.000.000
4.4.00.00.00	Investimentos		17.000.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	17.000.000		
TOTAL				27.000.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			253.628.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		209.605.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	174.840.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	34.765.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		44.023.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	44.023.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			28.875.000
4.4.00.00.00	Investimentos		28.875.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	28.875.000		
TOTAL				282.503.000

08901 - Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.000.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.000.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	6.100.000		
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	1.900.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			14.000.000
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	10.000.000		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		4.000.000	
4.5.90.00.00	Aplicação Direta	4.000.000		
TOTAL				22.000.000

11103 - Procuradoria Geral do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			694.637.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		68.392.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	68.392.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		626.245.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	626.245.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.000
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	150.000		
TOTAL				694.787.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

11105 - Secretaria de Estado da Representação Institucional no Distrito Federal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.252.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.843.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	3.843.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		409.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	409.000		
TOTAL				4.252.000

11109 - Casa Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			62.133.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		45.794.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	45.377.819		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	416.181		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		16.339.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	16.339.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	100.000		
TOTAL				62.233.000

11111 - Fundação Escola de Governo do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.580.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.000.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	1.606.192		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	393.808		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.580.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	1.580.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	200.000		
TOTAL				3.780.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			72.170.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		11.083.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	11.083.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		61.087.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	365.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	60.722.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	40.000		
TOTAL				72.210.000

11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			38.776.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		37.863.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	37.863.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		913.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	913.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			275.000
4.4.00.00.00	Investimentos		275.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	275.000		
TOTAL				39.051.000

11124 - Secretaria de Estado do Governo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			119.093.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		33.224.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	33.224.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		85.869.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	85.869.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			240.000.000
4.4.00.00.00	Investimentos		240.000.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	240.000.000		
TOTAL				359.093.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			32.729.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		26.491.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	26.491.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.238.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	6.238.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.000
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	150.000		
TOTAL				32.879.000

12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			32.864.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		9.908.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	9.908.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		22.956.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	22.956.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			167.772.000
4.4.00.00.00	Investimentos		167.772.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	167.772.000		
TOTAL				200.636.000

12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			108.565.000
4.4.00.00.00	Investimentos		108.565.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	108.565.000		
TOTAL				108.565.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

12207 - Agência Executiva Metropolitana

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.181.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.481.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	2.473.223		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	7.777		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		17.700.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	17.700.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			24.073.000
4.4.00.00.00	Investimentos		24.073.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	24.073.000		
TOTAL				44.254.000

12208 - Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.945.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.562.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	3.562.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.383.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	1.383.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			60.000.000
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	60.000.000		
TOTAL				64.945.000

12209 - Agência Executiva Metropolitana do Leste Maranhense

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.148.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		240.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	236.313		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	3.687		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		908.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	908.000		
TOTAL				1.148.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

12210 - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			68.663.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.738.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	6.670.064		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	67.936		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		61.925.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	61.925.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.250.000
4.4.00.00.00	Investimentos		4.250.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	4.250.000		
TOTAL				72.913.000

12901 - Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.270.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.270.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	1.270.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	50.000		
TOTAL				1.320.000

13101 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			25.326.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.827.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	6.827.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		18.499.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.700.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	16.799.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			6.776.000
4.4.00.00.00	Investimentos		6.776.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	6.776.000		
TOTAL				32.102.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			75.586.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		55.745.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	49.267.511		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	6.477.489		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		19.841.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	19.841.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.900.000
4.4.00.00.00	Investimentos		3.900.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	3.900.000		
TOTAL				79.486.000

13901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.500.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.500.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	3.500.000		
TOTAL				3.500.000

14101 - Secretaria de Estado da Cultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			104.455.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		23.761.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	23.761.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		80.694.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	84.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	80.610.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.104.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.104.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.104.000		
TOTAL				105.559.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.690.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.402.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	2.384.676		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	17.324		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.288.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	3.288.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			45.000
4.4.00.00.00	Investimentos		45.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	45.000		
TOTAL				5.735.000

14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.520.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.520.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	3.520.000		
TOTAL				3.520.000

15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			393.086.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		30.122.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	30.122.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		362.964.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	362.964.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			384.000
4.4.00.00.00	Investimentos		384.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	384.000		
TOTAL				393.470.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

15903 - Fundo Estadual de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			51.735.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		51.735.000	
3.3.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	416.832		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	51.318.168		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			510.000
4.4.00.00.00	Investimentos		510.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	510.000		
TOTAL				52.245.000

16101 - Secretaria de Estado da Fazenda

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			343.748.250
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		315.639.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	315.639.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		28.109.250	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	28.109.250		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			9.281.000
4.4.00.00.00	Investimentos		9.281.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	9.281.000		
TOTAL				353.029.250

16201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			17.735.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.250.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	5.907.094		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	342.906		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		11.485.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	11.485.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			239.000
4.4.00.00.00	Investimentos		239.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	239.000		
TOTAL				17.974.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			19.000.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		19.000.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	19.000.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			9.000.000
4.4.00.00.00	Investimentos		9.000.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	9.000.000		
TOTAL				28.000.000

17101 - Secretaria de Estado da Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.953.261.021
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.273.088.211	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	3.872.688.211		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	400.400.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		680.172.810	
3.3.22.00.00	Execução Orçamentária Delegada à União	24.315		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	160.576.982		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	519.571.513		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			810.881.000
4.4.00.00.00	Investimentos		810.881.000	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.820.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	801.061.000		
TOTAL				5.764.142.021

17204 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			262.921.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		103.197.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	87.395.008		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	15.801.992		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		159.724.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	159.724.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			21.515.000
4.4.00.00.00	Investimentos		21.515.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	21.515.000		
TOTAL				284.436.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

17901 - Fundo Escola Digna

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	100.000		
TOTAL				100.000

19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			605.683.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		452.489.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	452.489.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		153.194.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	153.194.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.791.000
4.4.00.00.00	Investimentos		4.791.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	4.791.000		
TOTAL				610.474.000

19102 - Polícia Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			26.252.354
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		26.252.354	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	26.252.354		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			700.000
4.4.00.00.00	Investimentos		700.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	700.000		
TOTAL				26.952.354

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

19110 - Polícia Militar do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.252.804.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.161.814.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	1.161.814.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		90.990.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	90.990.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.265.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.265.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.265.000		
TOTAL				1.254.069.000

19111 - Corpo de Bombeiros Militar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			264.188.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		238.933.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	238.933.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		25.255.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	25.255.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.000
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	150.000		
TOTAL				264.338.000

19186 - Perícia Oficial de Natureza Criminal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.389.583
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.389.583	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	6.389.583		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			434.000
4.4.00.00.00	Investimentos		434.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	434.000		
TOTAL				6.823.583

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

19201 - Departamento Estadual de Trânsito

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			172.950.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		64.076.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	57.658.998		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	6.417.002		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		108.874.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	108.874.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			114.450.000
4.4.00.00.00	Investimentos		114.450.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	114.450.000		
TOTAL				287.400.000

19902 - Fundo Especial de Segurança Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.600.000
4.4.00.00.00	Investimentos		3.600.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	3.600.000		
TOTAL				3.600.000

19903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.328.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		12.328.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	12.328.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			26.196.000
4.4.00.00.00	Investimentos		26.196.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	26.196.000		
TOTAL				38.524.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			27.175.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		17.070.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	17.070.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.105.000	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	650.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	9.455.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	100.000		
TOTAL				27.275.000

20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	15.000.000		
TOTAL				15.000.000

20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.000.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.000.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	5.000.000		
TOTAL				5.000.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

21901 - FES - Unidade Central

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.444.447.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		268.592.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	245.037.474		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	23.554.526		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.175.855.000	
3.3.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	72.862.003		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.608.380.472		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	300.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	2.494.312.525		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			39.867.081
4.4.00.00.00	Investimentos		39.867.081	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	39.867.081		
TOTAL				4.484.314.081

21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.942.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.942.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.942.000		
TOTAL				7.942.000

21947 - Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			100.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		100.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000		
TOTAL				100.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			43.174.500
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		19.613.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	19.297.855		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	315.145		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		23.561.500	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	1.120.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	22.441.500		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			123.646.000
4.4.00.00.00	Investimentos		123.646.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	123.646.000		
TOTAL				166.820.500

22205 - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.871.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.492.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	5.363.806		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	128.194		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.379.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	3.379.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			32.000
4.4.00.00.00	Investimentos		32.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	32.000		
TOTAL				8.903.000

23101 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.785.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.186.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	7.186.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.599.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	1.599.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	20.000		
TOTAL				8.805.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.600.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.100.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	4.816.707		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	283.293		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.500.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	5.500.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			450.000
4.4.00.00.00	Investimentos		450.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	450.000		
TOTAL				11.050.000

23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			73.000.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		73.000.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.500.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	68.500.000		
TOTAL				73.000.000

24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.590.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.554.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	2.554.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.036.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	8.036.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			415.000
4.4.00.00.00	Investimentos		415.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	415.000		
TOTAL				11.005.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

24201 - Universidade Estadual do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			457.489.662
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		285.000.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	248.492.873		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	36.507.127		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		172.489.662	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	172.489.662		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			386.908.000
4.4.00.00.00	Investimentos		386.908.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	386.908.000		
TOTAL				844.397.662

24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			112.046.570
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		38.163.570	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	33.278.633		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	4.884.937		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		73.883.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	73.883.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.255.000
4.4.00.00.00	Investimentos		30.255.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	30.255.000		
TOTAL				142.301.570

24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			158.946.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		110.000.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	95.222.738		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	14.777.262		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		48.946.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	48.946.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			296.010.240
4.4.00.00.00	Investimentos		296.010.240	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	296.010.240		
TOTAL				454.956.240

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			36.986.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		12.088.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	12.088.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		24.898.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	24.898.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			6.323.000
4.4.00.00.00	Investimentos		6.323.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	6.323.000		
TOTAL				43.309.000

45901 - Fundo Estadual de Esportes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.059.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.059.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	1.059.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.059.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.059.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.059.000		
TOTAL				2.118.000

49101 - Secretaria de Estado do Turismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.115.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.175.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	5.175.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.940.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	5.940.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			75.000
4.4.00.00.00	Investimentos		75.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	75.000		
TOTAL				11.190.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			40.038.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.637.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	6.637.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		33.401.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	33.401.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.790.000
4.4.00.00.00	Investimentos		3.790.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	3.790.000		
TOTAL				43.828.000

51901 - Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			912.554
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		912.554	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	912.554		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			187.446
4.4.00.00.00	Investimentos		187.446	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	187.446		
TOTAL				1.100.000

52101 - Secretaria de Estado da Mulher

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.215.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.182.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	6.182.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.033.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	5.033.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.641.000
4.4.00.00.00	Investimentos		2.641.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	2.641.000		
TOTAL				13.856.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

52901 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	15.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.000
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	15.000		
TOTAL				30.000

53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			37.485.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		21.815.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	21.815.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.670.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	15.670.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.744.612.500
4.4.00.00.00	Investimentos		1.744.612.500	
4.4.40.00.00	Transferências a Municípios	1.400.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.743.212.500		
TOTAL				1.782.097.500

54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			27.637.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		11.240.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	11.240.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		16.397.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.049.000		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	5.348.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.157.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.157.000	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	565.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	592.000		
TOTAL				28.794.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			57.314.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		26.557.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	24.245.487		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	2.311.513		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		30.757.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	30.757.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.050.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.050.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.050.000		
TOTAL				58.364.000

54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.441.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		17.632.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	17.144.307		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	487.693		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		12.809.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	12.809.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			200.000
4.4.00.00.00	Investimentos		200.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	200.000		
TOTAL				30.641.000

54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			700.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		700.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	700.000		
TOTAL				700.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

54902 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.400.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.400.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.400.000		
TOTAL				1.400.000

54904 - Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			960.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		960.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	960.000		
TOTAL				960.000

54905 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			550.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		550.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	550.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			350.000
4.4.00.00.00	Investimentos		350.000	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	350.000		
TOTAL				900.000

54906 - Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			350.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		350.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	350.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			150.000
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	150.000		
TOTAL				500.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			472.499.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		232.141.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	232.141.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		240.358.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	16.545.958		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	223.812.042		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			136.277.000
4.4.00.00.00	Investimentos		136.277.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	136.277.000		
TOTAL				608.776.000

56901 - Fundo Penitenciário Estadual

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	10.000.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.000.000		
TOTAL				11.000.000

58101 - Secretaria de Estado da Administração

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			53.118.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		38.480.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	38.480.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		14.638.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	14.638.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.178.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.178.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.178.000		
TOTAL				54.296.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			295.548.000
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		295.548.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	295.548.000		
TOTAL				295.548.000

58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.673.080.200
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.672.880.200	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	3.672.880.200		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		200.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	200.000		
TOTAL				3.673.080.200

58204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			46.010.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		21.425.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	19.482.965		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	1.942.035		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		24.585.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	24.585.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			558.000
4.4.00.00.00	Investimentos		558.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	558.000		
TOTAL				46.568.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

58206 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			28.554.702
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.806.702	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	2.788.855		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	17.847		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		25.748.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	25.748.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			530.000
4.4.00.00.00	Investimentos		530.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	530.000		
TOTAL				29.084.702

60103 - Encargos Administrativos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			789.576.094
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		576.446.094	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	576.446.094		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		213.130.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.398.636		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	205.731.364		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.000.000		
TOTAL				790.576.094

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

60104 - Encargos Financeiros

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.390.299.280
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		420.000.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	90.000.000		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	330.000.000		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		435.117.000	
3.2.90.00.00	Aplicação Direta	435.117.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		535.182.280	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	535.182.280		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			887.672.563
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		276.000.000	
4.5.90.00.00	Aplicação Direta	276.000.000		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		611.672.563	
4.6.90.00.00	Aplicação Direta	611.672.563		
TOTAL				2.277.971.843

61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			79.316.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		9.353.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	9.353.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		69.963.000	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.823.842		
3.3.80.00.00	Transferências ao Exterior	1.853.859		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	62.285.299		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			11.612.000
4.4.00.00.00	Investimentos		11.612.000	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.250.000		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	10.362.000		
TOTAL				90.928.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			27.089.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.830.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	6.886.149		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	943.851		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		19.259.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	19.259.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000.000
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	1.000.000		
TOTAL				28.089.000

61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			35.216.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.274.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	6.729.963		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos	544.037		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		27.942.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	27.942.000		
TOTAL				35.216.000

63101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.959.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.708.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	3.708.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.251.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	1.251.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			9.261.000
4.4.00.00.00	Investimentos		9.261.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	9.261.000		
TOTAL				14.220.000

**DEMONSTRATIVO DETALHADO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, Anexo 2

63202 - Empresa Maranhense de Administração Portuária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			264.791.000
4.4.00.00.00	Investimentos		264.791.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	264.791.000		
TOTAL				264.791.000

64101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.861.000
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.972.000	
3.1.90.00.00	Aplicação Direta	1.972.000		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.889.000	
3.3.90.00.00	Aplicação Direta	4.889.000		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000	
4.4.90.00.00	Aplicação Direta	50.000		
TOTAL				6.911.000

90101 - Reserva de Contingência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			886.281.000
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		886.281.000	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	886.281.000		
TOTAL				886.281.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	3.300.000	831.487.616	150.362.384	985.150.000
01.031	Ação Legislativa	3.300.000	604.587.616		607.887.616
01.031.0621	Atuação Legislativa	3.300.000	604.587.616		607.887.616
01.031.0621.3339	Construção e Melhoramento da Infraestrutura e Instalações - FUNDEG	1.000.000			1.000.000
01.031.0621.3340	Aquisição e Implantação de Equipamentos e Tecnologias - FUNDEG	2.300.000			2.300.000
01.031.0621.4450	Gestão do Programa		579.847.064		579.847.064
01.031.0621.4993	Valorização do Servidor Público - ALEMA		24.040.552		24.040.552
01.031.0621.4994	Valorização do Servidor Público - FUNDEG		700.000		700.000
01.032	Controle Externo		225.392.000		225.392.000
01.032.0622	Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos		225.392.000		225.392.000
01.032.0622.2349	Fiscalização Externa		13.460.000		13.460.000
01.032.0622.4450	Gestão do Programa		211.932.000		211.932.000
01.122	Administração Geral		1.351.000		1.351.000
01.122.0622	Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos		1.351.000		1.351.000
01.122.0622.4995	Política de Gestão Estratégica voltada para o Desempenho Organizacional - FUMTEC		1.351.000		1.351.000
01.131	Comunicação Social		157.000		157.000
01.131.0621	Atuação Legislativa		157.000		157.000
01.131.0621.4679	Publicidade e Mídia Legislativa - FUNDTV		157.000		157.000
01.271	Previdência Básica			72.032.207	72.032.207
01.271.0411	Apoio Administrativo			72.032.207	72.032.207
01.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			72.032.207	72.032.207
01.272	Previdência do Regime Estatutário			48.300.097	48.300.097
01.272.0411	Apoio Administrativo			48.300.097	48.300.097
01.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			48.300.097	48.300.097
01.274	Previdência Especial			26.797.900	26.797.900
01.274.0440	Seguridade Especial			26.797.900	26.797.900
01.274.0440.0929	Encargos com Pensionistas da Assembleia Legislativa			26.797.900	26.797.900
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.232.180	3.232.180
01.302.0411	Apoio Administrativo			3.232.180	3.232.180
01.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			3.232.180	3.232.180

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária	38.042.946	1.867.255.835	258.832.219	2.164.131.000
02.061	Ação Judiciária	38.042.946	1.859.733.596		1.897.776.542
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	38.042.946	1.859.733.596		1.897.776.542
02.061.0543.1656	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário - FERJ	38.041.946			38.041.946
02.061.0543.3342	Construção do Prédio Sede - FERJ	1.000			1.000
02.061.0543.4434	Acesso à Justiça - TJ		1.538.827.281		1.538.827.281
02.061.0543.6001	Gestão da Corregedoria		4.759.000		4.759.000
02.061.0543.6002	Distribuição de Justiça - FERJ		227.554.387		227.554.387
02.061.0543.6003	Ações de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação - FERJ		88.592.928		88.592.928
02.128	Formação de Recursos Humanos		5.225.739		5.225.739
02.128.0543	Prestação Jurisdicional		5.225.739		5.225.739
02.128.0543.4437	Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos - FERJ		4.216.739		4.216.739
02.128.0543.4438	Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário - FUNDOESMAM		1.009.000		1.009.000
02.131	Comunicação Social		2.296.500		2.296.500
02.131.0543	Prestação Jurisdicional		2.296.500		2.296.500
02.131.0543.4478	Comunicação e Divulgação Institucional		2.296.500		2.296.500
02.271	Previdência Básica			47.537.421	47.537.421
02.271.0411	Apoio Administrativo			47.537.421	47.537.421
02.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			47.537.421	47.537.421
02.272	Previdência do Regime Estatutário			205.986.515	205.986.515
02.272.0411	Apoio Administrativo			205.986.515	205.986.515
02.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			205.986.515	205.986.515
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			5.308.283	5.308.283
02.302.0411	Apoio Administrativo			5.308.283	5.308.283
02.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			5.308.283	5.308.283

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça	13.100.000	1.062.212.600	133.736.400	1.209.049.000
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		28.888.000		28.888.000
03.062.0543	Prestação Jurisdicional		28.888.000		28.888.000
03.062.0543.4430	Gratuidade do Registro Civil - FERC		18.135.000		18.135.000
03.062.0543.4686	Apoio à Segurança da Magistratura - FUNSEG		10.753.000		10.753.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	2.850.000	704.790.600		707.640.600
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	2.850.000	704.790.600		707.640.600
03.091.0337.2963	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça		15.216.773		15.216.773
03.091.0337.3038	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público - FEMPE	2.850.000			2.850.000
03.091.0337.4450	Gestão do Programa		665.423.827		665.423.827
03.091.0337.6007	Manutenção Administrativa - FEMPE		21.060.000		21.060.000
03.091.0337.6091	Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE		3.090.000		3.090.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	10.250.000	256.265.519		266.515.519
03.092.0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado	50.000	917.519		967.519
03.092.0211.3073	Implantação das Unidades da Procuradoria Geral do Estado	50.000			50.000
03.092.0211.4982	Gestão de Custos de Processos		799.519		799.519
03.092.0211.4983	Fortalecimento da Prevenção de Litígios		12.000		12.000
03.092.0211.4984	Modernização Institucional		100.000		100.000
03.092.0211.4986	Maximização da Arrecadação da Dívida Ativa		6.000		6.000
03.092.0623	Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais	10.200.000	255.348.000		265.548.000
03.092.0623.2656	Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		43.795.300		43.795.300
03.092.0623.3343	Construção, Implantação e Atualização de Unidades de Atendimento da Defensoria Pública	10.200.000			10.200.000
03.092.0623.4450	Gestão do Programa		189.552.700		189.552.700
03.092.0623.6004	Modernização e Desenvolvimento Institucional - FADEP		20.600.000		20.600.000
03.092.0623.6005	Fortalecimento da Comunicação e Imagem Institucional - FADEP		600.000		600.000
03.092.0623.6006	Capacitação e Formação do Público Interno e Externo - FADEP		800.000		800.000
03.122	Administração Geral		72.046.981		72.046.981
03.122.0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado		72.046.981		72.046.981
03.122.0211.4450	Gestão do Programa		72.046.981		72.046.981
03.128	Formação de Recursos Humanos		221.500		221.500
03.128.0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado		221.500		221.500
03.128.0211.4985	Qualificação e Valorização dos Servidores		221.500		221.500
03.271	Previdência Básica			15.398.000	15.398.000
03.271.0411	Apoio Administrativo			15.398.000	15.398.000
03.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			15.398.000	15.398.000
03.272	Previdência do Regime Estatutário			117.252.000	117.252.000
03.272.0411	Apoio Administrativo			117.252.000	117.252.000
03.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			117.252.000	117.252.000
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.086.400	1.086.400
03.302.0411	Apoio Administrativo			1.086.400	1,086.400
03.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			1.086.400	1.086.400
04	Administração	295.600.473	1.739.518.079	385.024.227	2.420.142.779
04.121	Planejamento e Orçamento	1.120.000	16.321.904		17.441.904
04.121.0210	Maranhão Conhecido e Informado		987.124		987.124

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04.121.0210.4360	Realização de Estudos e Pesquisas		438.939		438.939
04.121.0210.4361	Disponibilização de Dados e Informações Sobre o Estado e Municípios Maranhenses		548.185		548.185
04.121.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		15.334.780		15.334.780
04.121.0347.4885	Gestão, Monitoramento e Avaliação do Planejamento e Orçamento		1.771.280		1.771.280
04.121.0347.4886	Gestão Fiscal		1.307.500		1.307.500
04.121.0347.4888	Modernização dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Finanças		12.256.000		12.256.000
04.121.0609	Parcerias Interfederativas	1.120.000			1.120.000
04.121.0609.3299	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Nordeste	1.120.000			1.120.000
04.122	Administração Geral	43.437.798	1.431.729.443		1.475.167.241
04.122.0220	Assistência Direta ao Governador		43.900.846		43.900.846
04.122.0220.6078	Gerenciamento das Residências Oficiais		28.663.671		28.663.671
04.122.0220.6079	Gestão e Curadoria de Acervo Histórico e Patrimonial		1.358.600		1.358.600
04.122.0220.6080	Gestão do Cerimonial do Governador		13.878.575		13.878.575
04.122.0224	Qualificação de Agentes Públicos, Inovação e Gestão do Conhecimento		2.127.527		2.127.527
04.122.0224.4450	Gestão do Programa		2.127.527		2.127.527
04.122.0225	Projetos Especiais de Governo		438.344		438.344
04.122.0225.6081	Gestão de Projetos Especiais do Governo		438.344		438.344
04.122.0317	Gestão Governamental		960.000		960.000
04.122.0317.4970	Gestão do Diário Oficial do Estado		90.000		90.000
04.122.0317.6009	Assessoramento Institucional em Políticas Públicas - SEG		270.000		270.000
04.122.0317.6010	Fortalecimento da Política de Representação Social - SRS		300.000		300.000
04.122.0317.6011	Gestão da Política para as Comunidades - SEC		300.000		300.000
04.122.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		130.000		130.000
04.122.0347.6167	Coordenação do Processo de Captação de Recursos		130.000		130.000
04.122.0348	Gestão da Política de Comunicação Social		14.906.700		14.906.700
04.122.0348.4450	Gestão do Programa		14.906.700		14.906.700
04.122.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão	650.000	25.280.065		25.930.065
04.122.0353.3352	Reforma e Ampliação do Patrimônio do FEPA	650.000			650.000
04.122.0353.4450	Gestão do Programa		21.435.328		21.435.328
04.122.0353.6059	Gestão do Patrimônio do FEPA		3.844.737		3.844.737
04.122.0356	Articulação e Assuntos Políticos		6.331.683		6.331.683
04.122.0356.4872	Articulação Institucional e Regional		2.079.683		2.079.683
04.122.0356.6008	Articulação Federal - SERIDF		4.252.000		4.252.000
04.122.0357	Gestão do Patrimônio	6.787.798	54.453.376		61.241.174
04.122.0357.1033	Reequipamento da Administração	40.000			40.000
04.122.0357.2537	Encargos com Locação de Imóveis		12.613.149		12.613.149
04.122.0357.2560	Encargos com Pagamento de Água e Energia Elétrica		39.235.227		39.235.227
04.122.0357.3371	Modernização e Qualificação do Centro Administrativo do Estado	6.747.798			6.747.798
04.122.0357.4845	Regularização e Conservação de Bens Móveis		5.000		5.000
04.122.0357.6125	Regularização do Patrimônio Imóvel		2.115.000		2.115.000
04.122.0357.6126	Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel		5.000		5.000
04.122.0357.6127	Encargos com Locação de Veículos e Mobilidade Urbana		480.000		480.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0358	Gestão Estratégica de Pessoas	36.000.000	576.584.094		612.584.094
04.122.0358.3372	Implantação e Gerenciamento de Sistemas de Segurança do Trabalho	36.000.000			36.000.000
04.122.0358.4452	Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções		576.446.094		576.446.094
04.122.0358.6129	Modernização da Gestão da Força de Trabalho		33.000		33.000
04.122.0358.6130	Gestão Estratégica de Cargos e Funções		5.000		5.000
04.122.0358.6131	Bem-Estar dos Servidores Ativos e Aposentados		100.000		100.000
04.122.0359	Modernização da Gestão Administrativa		98.398.624		98.398.624
04.122.0359.6133	Modernização de Normas, Processos e Rotinas Administrativas		110.000		110.000
04.122.0359.6136	Central de Compras		98.288.624		98.288.624
04.122.0411	Apoio Administrativo		566.346.974		566.346.974
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		566.346.974		566.346.974
04.122.0609	Parcerias Interfederativas		130.000		130.000
04.122.0609.6156	Apoio aos Consórcios Intermunicipais		130.000		130.000
04.122.0610	Promunicípios		2.843.080		2.843.080
04.122.0610.4883	Apoio Técnico aos Municípios - SECAP		2.543.080		2.543.080
04.122.0610.6166	Apoio Técnico aos Municípios - EGMA nos Municípios		300.000		300.000
04.122.0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social		38.798.130		38.798.130
04.122.0624.4450	Gestão do Programa		38.758.130		38.758.130
04.122.0624.4691	Fiscalização da Administração Pública Estadual		40.000		40.000
04.122.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		100.000		100.000
04.122.0638.6028	Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES - IMESC		100.000		100.000
04.123	Administração Financeira		455.000		455.000
04.123.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		455.000		455.000
04.123.0347.6155	Gerenciamento de Projetos Estratégicos		455.000		455.000
04.124	Controle Interno		126.000		126.000
04.124.0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social		126.000		126.000
04.124.0624.4692	Ouvidoria e Controle Social		51.000		51.000
04.124.0624.6013	Promoção da Transparência da Gestão Pública		55.000		55.000
04.124.0624.6014	Prevenção e Combate à Corrupção		20.000		20.000
04.125	Normatização e Fiscalização		1.511.500		1.511.500
04.125.0222	Regulamentação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos		1.511.500		1.511.500
04.125.0222.4987	Fiscalização e Controle de Serviços Públicos		771.500		771.500
04.125.0222.4988	Regulamentação dos Serviços Públicos		740.000		740.000
04.126	Tecnologia da Informação	124.000	32.856.102		32.980.102
04.126.0221	Governo Digital e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	124.000	26.073.396		26.197.396
04.126.0221.3370	Implantação e Modernização de Infraestrutura de Tecnologia	124.000			124.000
04.126.0221.6122	Oferta e Manutenção de Serviços de Sistemas e de Conectividade		20.228.526		20.228.526
04.126.0221.6123	Manutenção da Infraestrutura da Tecnologia		5.344.870		5.344.870
04.126.0221.6124	Implementação da Transformação Digital em Governo		500.000		500.000
04.126.0359	Modernização da Gestão Administrativa		6.782.706		6.782.706

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04.126.0359.6134	Modernização de Sistemas e Processos Administrativos		6.772.706		6.772.706
04.126.0359.6135	Apoio a Gestão e Desenvolvimento de Governo Digital		10.000		10.000
04.127	Ordenamento Territorial	870.600	811.801		1.682.401
04.127.0210	Maranhão Conhecido e Informado	870.600	436.500		1.307.100
04.127.0210.3205	Zoneamento Ecológico Econômico	870.600			870.600
04.127.0210.4173	Elaboração e Atualização Cartográfica e Estudos Ambientais		436.500		436.500
04.127.0610	Promunicípios		375.301		375.301
04.127.0610.4944	Apoio Técnico aos Municípios - SEPLAN		325.301		325.301
04.127.0610.4945	Apoio Técnico aos Municípios - IMESC		50.000		50.000
04.128	Formação de Recursos Humanos		960.326		960.326
04.128.0224	Qualificação de Agentes Públicos, Inovação e Gestão do Conhecimento		823.456		823.456
04.128.0224.4919	Qualificação de Agentes Públicos		808.456		808.456
04.128.0224.4920	Gestão do Conhecimento e Inovação na Administração Pública		15.000		15.000
04.128.0358	Gestão Estratégica de Pessoas		10.000		10.000
04.128.0358.6128	Desenvolvimento Estratégico de Recursos Humanos		10.000		10.000
04.128.0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social		126.870		126.870
04.128.0624.2322	Capacitação de Recursos Humanos - STC		126.870		126.870
04.129	Administração de Receitas	9.281.000	74.062.703		83.343.703
04.129.0212	Fortalecimento da Administração Tributária		49.062.703		49.062.703
04.129.0212.4459	Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais		21.062.703		21.062.703
04.129.0212.4461	Educação Fiscal para a Cidadania - FUNAT		500.000		500.000
04.129.0212.4512	Capacitação Técnica da Administração Tributária - FUNAT		850.000		850.000
04.129.0212.4927	Adequação e Melhoria das Unidades da SEFAZ - FUNAT		6.500.000		6.500.000
04.129.0212.6026	Modernização Tecnológica da Administração Tributária - FUNAT		17.120.000		17.120.000
04.129.0212.6027	Modernização da Gestão Administrativa - FUNAT		3.030.000		3.030.000
04.129.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		25.000.000		25.000.000
04.129.0347.4304	Serviços da Rede Bancária		25.000.000		25.000.000
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	9.281.000			9.281.000
04.129.0350.3270	Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal	9.281.000			9.281.000
04.131	Comunicação Social		57.303.300		57.303.300
04.131.0348	Gestão da Política de Comunicação Social		57.303.300		57.303.300
04.131.0348.2177	Divulgação das Ações Governamentais		42.400.000		42.400.000
04.131.0348.4547	Realização e Promoção de Eventos Governamentais		4.670.000		4.670.000
04.131.0348.4548	Publicidade de Atos Legais		3.300.000		3.300.000
04.131.0348.4627	Assessoria de Comunicação		6.855.000		6.855.000
04.131.0348.4871	Gestão da Rádio Timbira		78.300		78.300
04.241	Assistência ao Idoso		917.000		917.000
04.241.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão		917.000		917.000
04.241.0353.4605	Valorização do Aposentado		917.000		917.000
04.271	Previdência Básica			2.897.833	2.897.833
04.271.0411	Apoio Administrativo			2.897.833	2.897.833
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			2.897.833	2.897.833

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04.272	Previdência do Regime Estatutário			2.057.594	2.057.594
04.272.0411	Apoio Administrativo			2.057.594	2.057.594
04.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			2.057.594	2.057.594
04.274	Previdência Especial			25.353.000	25.353.000
04.274.0499	Operação Especial			25.353.000	25.353.000
04.274.0499.0920	Pensão Especial			25.353.000	25.353.000
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			424.290	424.290
04.302.0411	Apoio Administrativo			424.290	424.290
04.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			424.290	424.290
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			354.291.510	354.291.510
04.331.0411	Apoio Administrativo			354.291.510	354.291.510
04.331.0411.0971	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			354.291.510	354.291.510
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	240.000	122.463.000		122.703.000
04.422.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		121.603.000		121.603.000
04.422.0347.4887	Orçamento Participativo e Controle Social		121.603.000		121.603.000
04.422.0620	Promoção dos Direitos da Juventude	240.000	860.000		1.100.000
04.422.0620.3337	Implantação e Modernização de Espaços para a Juventude - SEEJUV	240.000			240.000
04.422.0620.4978	Fortalecimento do Protagonismo Juvenil - SEEJUV		200.000		200.000
04.422.0620.4979	Manutenção do Espaço para as Juventudes - SEEJUV		110.000		110.000
04.422.0620.4980	Qualificação da Juventude - SEEJUV		150.000		150.000
04.422.0620.4981	Municipalização de Políticas Públicas da Juventude - SEEJUV		200.000		200.000
04.422.0620.6012	Cartão Transporte Universitário - SEEJUV		200.000		200.000
04.451	Infraestrutura Urbana	240.527.075			240.527.075
04.451.0225	Projetos Especiais de Governo	240.527.075			240.527.075
04.451.0225.3376	Implantação de Projetos Especiais do Governo	240.527.075			240.527.075
06	Segurança Pública	37.886.000	2.444.196.720	8.898.217	2.490.980.937
06.122	Administração Geral		2.205.867.212		2.205.867.212
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito		182.510.516		182.510.516
06.122.0575.4450	Gestão do Programa		182.510.516		182.510.516
06.122.0577	Maranhão Seguro		1.747.367.124		1.747.367.124
06.122.0577.4450	Gestão do Programa		1.747.367.124		1.747.367.124
06.122.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		253.434.832		253.434.832
06.122.0601.4450	Gestão do Programa		253.434.832		253.434.832
06.122.0628	Repressão ao Crime e Defesa do Cidadão		22.554.740		22.554.740
06.122.0628.4450	Gestão do Programa		22.554.740		22.554.740
06.125	Normatização e Fiscalização		94.791.267		94.791.267
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito		94.791.267		94.791.267
06.125.0575.4009	Licenciamento de Veículos		350.000		350.000
06.125.0575.4010	Habilitação de Condutores		42.398.833		42.398.833
06.125.0575.4189	Fiscalização do Trânsito e de Veículos		30.788.351		30.788.351
06.125.0575.4608	Educação para o Trânsito		20.000.000		20.000.000
06.125.0575.4688	Funcionamento das Unidades de Ciretrons e Postos de Atendimento		1.254.083		1.254.083
06.128	Formação de Recursos Humanos		4.027.663		4.027.663

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06.128.0577	Maranhão Seguro		4.027.663		4.027.663
06.128.0577.4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - SSP		120.000		120.000
06.128.0577.4932	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - CBMMA		27.663		27.663
06.128.0577.4933	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PC		80.000		80.000
06.128.0577.4934	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PMMA		760.000		760.000
06.128.0577.4961	Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - FES		3.000.000		3.000.000
06.128.0577.4971	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA		40.000		40.000
06.181	Policimento	37.886.000	93.285.073		131.171.073
06.181.0577	Maranhão Seguro	37.886.000	89.617.459		127.503.459
06.181.0577.3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - SSP	50.000			50.000
06.181.0577.3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - SSP	4.791.000			4.791.000
06.181.0577.3307	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - CBMMA	30.000			30.000
06.181.0577.3309	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PC	700.000			700.000
06.181.0577.3310	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - CBMMA	120.000			120.000
06.181.0577.3311	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FESP	3.600.000			3.600.000
06.181.0577.3312	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PMMA	1.265.000			1.265.000
06.181.0577.3323	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FES	26.396.000			26.396.000
06.181.0577.3332	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PERÍCIA	419.000			419.000
06.181.0577.3334	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - FES	500.000			500.000
06.181.0577.3335	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - PERÍCIA	15.000			15.000
06.181.0577.4700	Prevenção e Restauração da Ordem Pública		17.362.197		17.362.197
06.181.0577.4831	Prevenção à Criminalidade - Pacto pela Paz		708.029		708.029
06.181.0577.4832	Repressão à Criminalidade		61.480.734		61.480.734
06.181.0577.4960	Enfrentamento à Criminalidade Violenta - FES		8.628.000		8.628.000
06.181.0577.4968	Manutenção dos Serviços da Perícia Oficial		1.390.864		1.390.864
06.181.0577.6117	Prevenção à Violência Doméstica - Patrulha Maria da Penha		47.635		47.635
06.181.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		50.000		50.000
06.181.0601.4916	Programas Sociais do Corpo de Bombeiros		50.000		50.000
06.181.0628	Repressão ao Crime e Defesa do Cidadão		3.617.614		3.617.614
06.181.0628.6120	Modernização da Investigação Policial		890.159		890.159
06.181.0628.6121	Combate ao Crime e Proteção à Sociedade		2.727.455		2.727.455
06.182	Defesa Civil		10.675.505		10.675.505
06.182.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		10.615.505		10.615.505
06.182.0601.4152	Ação para Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico		8.090.000		8.090.000
06.182.0601.4247	Resgate e Salvamento		2.250.000		2.250.000
06.182.0601.4837	Prevenção de Risco		82.996		82.996
06.182.0601.4838	Atendimento às Vítimas de Desastres		140.446		140.446
06.182.0601.4839	Prevenção e Combate a Incêndio		52.063		52.063
06.182.0627	Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas		60.000		60.000
06.182.0627.6118	Prevenção de Desmatamento e Queimadas		30.000		30.000
06.182.0627.6119	Combate a Incêndios Florestais		30.000		30.000
06.271	Previdência Básica			2.481.215	2.481.215

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06.271.0411	Apoio Administrativo			2.481.215	2.481.215
06.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			2.481.215	2.481.215
06.272	Previdência do Regime Estatutário			5.626.687	5.626.687
06.272.0411	Apoio Administrativo			5.626.687	5.626.687
06.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			5.626.687	5.626.687
06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			790.315	790.315
06.302.0411	Apoio Administrativo			790.315	790.315
06.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			790.315	790.315
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		35.550.000		35.550.000
06.422.0577	Maranhão Seguro		35.550.000		35.550.000
06.422.0577.4966	Mais Cidadania		35.550.000		35.550.000
08	Assistência Social	1.754.990	739.312.010	96.196.000	837.263.000
08.122	Administração Geral		51.225.573		51.225.573
08.122.0411	Apoio Administrativo		49.813.976		49.813.976
08.122.0411.4457	Administração da Unidade		49.813.976		49.813.976
08.122.0539	Proteção e Promoção Social		534.682		534.682
08.122.0539.4450	Gestão do Programa		534.682		534.682
08.122.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		876.915		876.915
08.122.0589.4450	Gestão do Programa		876.915		876.915
08.128	Formação de Recursos Humanos		15.000		15.000
08.128.0223	Saúde e Assistência do Servidor		15.000		15.000
08.128.0223.6132	Ampliação e Aprimoramento do FUNBEN		15.000		15.000
08.244	Assistência Comunitária		1.724.000		1.724.000
08.244.0223	Saúde e Assistência do Servidor		1.724.000		1.724.000
08.244.0223.4259	Concessão de Benefícios Assistenciais		1.724.000		1.724.000
08.245	Serviços Socioassistenciais	140.000	51.570.318		51.710.318
08.245.0539	Proteção e Promoção Social	140.000	51.570.318		51.710.318
08.245.0539.3267	Implantação e Modernização da Infraestrutura da Rede da Política de Assistência Social - FEAS	140.000			140.000
08.245.0539.4903	Proteção Social Básica - FEAS		2.199.257		2.199.257
08.245.0539.4904	Proteção Social Especial - FEAS		17.657.192		17.657.192
08.245.0539.4905	Aprimoramento do SUAS - FEAS		894.247		894.247
08.245.0539.6021	Banco de Equipamentos Ortopédicos - FEAS		152.800		152.800
08.245.0539.6022	Promoção da Intersetorialidade na Oferta de Serviços Assistenciais - FEAS		255.000		255.000
08.245.0539.6023	Benefícios e Transferências de Renda - FEAS		29.950.758		29.950.758
08.245.0539.6025	Fortalecimento do Controle Social da Política de Assistência Social - FEAS		461.064		461.064
08.246	Segurança de Renda		5.255.467		5.255.467
08.246.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		5.255.467		5.255.467
08.246.0589.4787	Fomento a Empreendimento Socio Produtivo - Mais Renda		3.827.420		3.827.420
08.246.0589.6016	Fomento ao Microempreendimento Gastronômico		939.977		939.977
08.246.0589.6017	Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado		488.070		488.070
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		293.613.000	96.000.000	389.613.000
08.302.0223	Saúde e Assistência do Servidor		293.613.000		293.613.000
08.302.0223.2833	Assistência à Saúde do Segurado e Seus Dependentes		293.613.000		293.613.000
08.302.0411	Apoio Administrativo			96.000.000	96.000.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			96.000.000	96.000.000
08.306	Alimentação e Nutrição	1.614.990	335.908.652		337.523.642
08.306.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	1.614.990	335.908.652		337.523.642
08.306.0193.3243	Implantação e Implementação de Sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	1.401.390			1.401.390
08.306.0193.3347	Implantação e Implementação de Sistemas Agroalimentares de Segurança Alimentar e Nutricional - SASAN	213.600			213.600
08.306.0193.4753	Capacitação em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN		130.700		130.700
08.306.0193.4781	Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias		329.145.852		329.145.852
08.306.0193.6018	Arrecadação de Doações para o Banco de Alimentos		451.500		451.500
08.306.0193.6019	Apoio a Ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/MA		156.600		156.600
08.306.0193.6020	Distribuição de Leite - Leite para Todos		6.024.000		6.024.000
08.845	Transferências			196.000	196.000
08.845.0223	Saúde e Assistência do Servidor			196.000	196.000
08.845.0223.0959	Pagamento de Seguro e Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS			190.000	190.000
08.845.0223.0960	Obrigações Decorrentes dos Financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH			6.000	6.000
09	Previdência Social		200.000	3.996.880.200	3.997.080.200
09.271	Previdência Básica			90.000.000	90.000.000
09.271.0411	Apoio Administrativo			90.000.000	90.000.000
09.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			90.000.000	90.000.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário		200.000	3.008.367.535	3.008.567.535
09.272.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão		200.000		200.000
09.272.0353.6060	Despesas Administrativas		200.000		200.000
09.272.0411	Apoio Administrativo			234.000.000	234.000.000
09.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			234.000.000	234.000.000
09.272.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			2.774.367.535	2.774.367.535
09.272.0420.0967	Compensação Previdenciária			1.800.000	1.800.000
09.272.0420.0973	Previdência dos Servidores Civis do Estado - CIVISPREV			2.772.567.535	2.772.567.535
09.274	Previdência Especial			898.512.665	898.512.665
09.274.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			898.512.665	898.512.665
09.274.0420.0974	Previdência dos Servidores Militares do Estado - MILIPREV			898.512.665	898.512.665
10	Saúde	41.930.487	4.423.839.062	26.586.532	4.492.356.081
10.121	Planejamento e Orçamento		171.820		171.820
10.121.0311	Gestão e Governança do SUS		171.820		171.820
10.121.0311.4387	Implementação do Planejamento do SUS		171.820		171.820
10.122	Administração Geral		383.898.011		383.898.011
10.122.0311	Gestão e Governança do SUS		596.640		596.640
10.122.0311.4907	Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde		596.640		596.640
10.122.0411	Apoio Administrativo		383.301.371		383.301.371
10.122.0411.4457	Administração da Unidade		383.301.371		383.301.371
10.124	Controle Interno		670.665		670.665
10.124.0311	Gestão e Governança do SUS		670.665		670.665
10.124.0311.2754	Fortalecimento do Controle Social na Saúde		670.665		670.665

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10.271	Previdência Básica			3.032.006	3.032.006
10.271.0411	Apoio Administrativo			3.032.006	3.032.006
10.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			3.032.006	3.032.006
10.272	Previdência do Regime Estatutário			20.812.398	20.812.398
10.272.0411	Apoio Administrativo			20.812.398	20.812.398
10.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			20.812.398	20.812.398
10.301	Atenção Básica		59.366.894		59.366.894
10.301.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		59.366.894		59.366.894
10.301.0597.4841	Implementação das Ações da Força Estadual de Saúde - FESMA		11.453.994		11.453.994
10.301.0597.4913	Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos		47.912.900		47.912.900
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.530.487	3.873.976.135	2.742.128	3.918.248.750
10.302.0411	Apoio Administrativo			2.742.128	2.742.128
10.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			2.742.128	2.742.128
10.302.0629	Atenção Especializada em Saúde	41.530.487	3.873.976.135		3.915.506.622
10.302.0629.3128	Implantação e Modernização da Rede de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	41.530.487			41.530.487
10.302.0629.4630	Fortalecimento das Ações de Combate ao Câncer - FCC		7.942.000		7.942.000
10.302.0629.4794	Fortalecimento da Política Estadual de Sangue e Hemoderivados		63.325.241		63.325.241
10.302.0629.4908	Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar		3.630.202.660		3.630.202.660
10.302.0629.4909	Fortalecimento da Política Estadual de Transplante		3.258.784		3.258.784
10.302.0629.6165	Fortalecimento e Qualificação das Ações de Combate ao Câncer		169.247.450		169.247.450
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		64.393.369		64.393.369
10.303.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		100.000		100.000
10.303.0597.2947	Apoio às Ações de Prevenção ao Uso de Drogas - FEPOD		100.000		100.000
10.303.0630	Assistência Farmacêutica		64.293.369		64.293.369
10.303.0630.6139	Apoio e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica		11.344.619		11.344.619
10.303.0630.6140	Promoção da Assistência Farmacêutica Especializada e dos Insumos Estratégicos		39.948.750		39.948.750
10.303.0630.6141	Promoção do Acesso a Fórmulas Infantis Especiais		13.000.000		13.000.000
10.304	Vigilância Sanitária		4.203.846		4.203.846
10.304.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		4.203.846		4.203.846
10.304.0597.4818	Implementação das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador		4.203.846		4.203.846
10.305	Vigilância Epidemiológica	400.000	37.158.322		37.558.322
10.305.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	400.000	37.158.322		37.558.322
10.305.0597.3373	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica - Atenção Primária e Vigilância em Saúde	400.000			400.000
10.305.0597.6138	Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial		37.158.322		37.158.322

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11	Trabalho	3.706.783	41.221.217		44.928.000
11.122	Administração Geral		12.591.878		12.591.878
11.122.0411	Apoio Administrativo		12.591.878		12.591.878
11.122.0411.4457	Administração da Unidade		12.591.878		12.591.878
11.333	Empregabilidade	550.000	20.926.291		21.476.291
11.333.0579	Promoção do Emprego e Trabalho Digno	550.000	17.526.291		18.076.291
11.333.0579.2481	Intermediação de Mão de Obra - SINE		980.000		980.000
11.333.0579.3366	Implantação, Ampliação e Reestruturação da Rede SINE	550.000			550.000
11.333.0579.6106	Promoção do Trabalho Jovem		15.886.291		15.886.291
11.333.0579.6109	Aprendizagem Profissional		660.000		660.000
11.333.0580	Qualificação para o Trabalho		3.400.000		3.400.000
11.333.0580.6111	Qualificação dos Trabalhadores para Emprego, Trabalho e Renda		2.200.000		2.200.000
11.333.0580.6112	Residência Profissional		1.200.000		1.200.000
11.334	Fomento ao Trabalho	3.156.783	7.703.048		10.859.831
11.334.0521	Desenvolvimento da Economia Solidária	400.000	4.542.048		4.942.048
11.334.0521.3260	Implantação dos Centros de Referência de Economia Solidária - CRESOL	400.000			400.000
11.334.0521.4316	Apoio a Empreendimentos de Economia Solidária		3.671.367		3.671.367
11.334.0521.4710	Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos		870.681		870.681
11.334.0579	Promoção do Emprego e Trabalho Digno		1.400.000		1.400.000
11.334.0579.4624	Microcrédito Produtivo Orientado - Banco de Desenvolvimento Social		300.000		300.000
11.334.0579.4977	Intermediação de Mão de Obra - SINE		1.100.000		1.100.000
11.334.0580	Qualificação para o Trabalho		1.100.000		1.100.000
11.334.0580.4708	Promoção de Cursos de Qualificação Profissional e Cidadania		1.100.000		1.100.000
11.334.0633	Mutirão Rua Digna	2.756.783			2.756.783
11.334.0633.3367	Inclusão Produtiva através da Pavimentação de Vias Públicas	2.179.783			2.179.783
11.334.0633.3368	Aquisição de Fabriqueta de Blocos	577.000			577.000
11.334.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura		661.000		661.000
11.334.0640.6115	Capacitação em Beneficiamento de Pescado		411.000		411.000
11.334.0640.6116	Promoção e Desenvolvimento da Pesca Artesanal		250.000		250.000
12	Educação	1.304.864.426	5.336.725.903	706.141.594	7.347.731.923
12.122	Administração Geral		1.202.513.830		1.202.513.830
12.122.0354	Gestão Universitária		11.507.675		11.507.675
12.122.0354.4958	Desenvolvimento Institucional na Região Tocantina		1.577.117		1.577.117
12.122.0354.6032	Desenvolvimento Institucional - UEMA		9.930.558		9.930.558
12.122.0411	Apoio Administrativo		1.051.302.370		1.051.302.370
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		1.051.302.370		1.051.302.370
12.122.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral		139.703.785		139.703.785
12.122.0600.4450	Gestão do Programa		139.703.785		139.703.785
12.128	Formação de Recursos Humanos		700.000		700.000
12.128.0354	Gestão Universitária		700.000		700.000
12.128.0354.4957	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior na Região Tocantina		300.000		300.000
12.128.0354.6033	Valorização dos profissionais da Educação Superior - UEMA		400.000		400.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.271	Previdência Básica			238.655.213	238.655.213
12.271.0411	Apoio Administrativo			238.655.213	238.655.213
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			238.655.213	238.655.213
12.272	Previdência do Regime Estatutário			424.118.866	424.118.866
12.272.0411	Apoio Administrativo			424.118.866	424.118.866
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			424.118.866	424.118.866
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			43.367.515	43.367.515
12.302.0411	Apoio Administrativo			43.367.515	43.367.515
12.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			43.367.515	43.367.515
12.361	Ensino Fundamental	526.886.000	1.744.348.770		2.271.234.770
12.361.0611	Infraestrutura Educacional	526.886.000			526.886.000
12.361.0611.3254	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC	526.836.000			526.836.000
12.361.0611.3313	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - FUNESCOLA	50.000			50.000
12.361.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem		1.739.604.112		1.739.604.112
12.361.0612.4738	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental		3.250.000		3.250.000
12.361.0612.4745	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental		10.072.813		10.072.813
12.361.0612.6098	Fortalecimento do Ensino Fundamental		1.726.281.299		1.726.281.299
12.361.0641	Fortalecimento da Educação Integral		4.744.658		4.744.658
12.361.0641.6093	Implementação de Políticas de Formação Continuada para Educação Integral no Ensino Fundamental		12.498		12.498
12.361.0641.6095	Gestão de Resultados Aplicada à Política de Educação Integral Propedêutica no Ensino Fundamental		12.498		12.498
12.361.0641.6169	Expansão e Fortalecimento da Política de Educação Integral no Ensino Fundamental		4.719.662		4.719.662
12.362	Ensino Médio	237.245.000	2.167.000.136		2.404.245.136
12.362.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral		105.345.755		105.345.755
12.362.0600.4826	Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas		105.345.755		105.345.755
12.362.0611	Infraestrutura Educacional	237.065.000			237.065.000
12.362.0611.3255	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - SEDUC	237.015.000			237.015.000
12.362.0611.3314	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - FUNESCOLA	50.000			50.000
12.362.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem		1.830.084.023		1.830.084.023
12.362.0612.4729	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio		564.315		564.315
12.362.0612.4811	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Médio		3.765.685		3.765.685
12.362.0612.6096	Participação Social e Protagonismo Estudantil		260.000		260.000
12.362.0612.6097	Fortalecimento do Ensino Médio		1.825.348.017		1.825.348.017
12.362.0612.6101	Desenvolvimento da Pesquisa e Inovação na Educação Básica		36.000		36.000
12.362.0612.6102	Promoção de Saúde Emocional no Ambiente Escolar		110.006		110.006
12.362.0626	Educação Ambiental	180.000	605.134		785.134
12.362.0626.3365	Implantação de Espaços e Escolas Sustentáveis	180.000			180.000
12.362.0626.6103	Formação em Educação Ambiental		295.737		295.737
12.362.0626.6104	Fortalecimento de Práticas Sustentáveis nas Escolas		309.397		309.397
12.362.0641	Fortalecimento da Educação Integral		230.965.224		230.965.224
12.362.0641.6092	Implementação de Políticas de Formação Continuada para Educação Integral no Ensino Médio		1.375.000		1.375.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.362.0641.6094	Gestão de Resultados Aplicada à Política de Educação Integral Propedêutica no Ensino Médio		45.000		45.000
12.362.0641.6168	Expansão e Fortalecimento da Política de Educação Integral no Ensino Médio		229.545.224		229.545.224
12.363	Ensino Profissional	22.835.000			22.835.000
12.363.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral	22.835.000			22.835.000
12.363.0600.3317	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA	22.835.000			22.835.000
12.364	Ensino Superior	517.843.426	159.546.628		677.390.054
12.364.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade		61.123.169		61.123.169
12.364.0103.4755	Promoção da Extensão Universitária - UEMA		5.088.700		5.088.700
12.364.0103.4877	Fomento à Assistência Universitária		13.865.236		13.865.236
12.364.0103.4952	Fomento à Assistência Estudantil na Região Tocantina		10.367.589		10.367.589
12.364.0103.4954	Promoção da Extensão Universitária na Região Tocantina		242.000		242.000
12.364.0103.4967	Gestão do Hospital Veterinário - UEMA		6.952.644		6.952.644
12.364.0103.6036	Gestão do Hospital Veterinário Universitário na Região Tocantina - UEMASUL		24.607.000		24.607.000
12.364.0177	Ensino de Graduação	11.310.000	87.044.861		98.354.861
12.364.0177.2118	Manutenção e Ampliação dos Programas de Formação em Nível Superior- UEMA		63.799.410		63.799.410
12.364.0177.3322	Expansão da Graduação na Região Tocantina	11.310.000			11.310.000
12.364.0177.4875	Aprimoramento da Qualidade Acadêmica - UEMA		13.538.400		13.538.400
12.364.0177.4947	Aprimoramento da Qualidade Acadêmica na Região Tocantina		700.315		700.315
12.364.0177.4948	Manutenção e Ampliação dos Programas de Formação em Nível Superior - UEMASUL		9.006.736		9.006.736
12.364.0593	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		10.865.855		10.865.855
12.364.0593.4167	Ensino de Pós-Graduação - UEMA		2.336.666		2.336.666
12.364.0593.4803	Ciência, Tecnologia e Inovação - UEMA		8.157.700		8.157.700
12.364.0593.4951	Ensino de Pós-Graduação na Região Tocantina		371.489		371.489
12.364.0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura	506.533.426	512.743		507.046.169
12.364.0615.3278	Implantação, Ampliação e Modernização dos Campi - UEMA	304.951.186			304.951.186
12.364.0615.3318	Implantação, Ampliação e Modernização dos Campi na Região Tocantina	201.582.240			201.582.240
12.364.0615.4959	Manutenção e Operacionalização dos Campi na Região Tocantina		512.743		512.743
12.365	Educação Infantil	55.000	2.957.890		3.012.890
12.365.0611	Infraestrutura Educacional	55.000			55.000
12.365.0611.3364	Implantação de Infraestrutura Educacional nos Municípios	55.000			55.000
12.365.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem		2.957.890		2.957.890
12.365.0612.4975	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Infantil		1.350.000		1.350.000
12.365.0612.6099	Fortalecimento da Educação Infantil		1.607.890		1.607.890
12.366	Educação de Jovens e Adultos		3.008.800		3.008.800
12.366.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem		3.008.800		3.008.800
12.366.0612.4747	Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos		3.008.800		3.008.800
12.367	Educação Especial		52.486.988		52.486.988
12.367.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem		52.486.988		52.486.988
12.367.0612.6100	Fortalecimento da Educação Especial		52.486.988		52.486.988
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		3.032.861		3.032.861
12.573.0593	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		2.682.861		2.682.861
12.573.0593.4950	Ciência, Tecnologia e Inovação na Região Tocantina		2.682.861		2.682.861

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.573.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral		350.000		350.000
12.573.0600.6057	Apoio as Atividades de Ct&I, Meio Ambiente e Sustentabilidade		300.000		300.000
12.573.0600.6058	Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias		50.000		50.000
12.813	Lazer		1.130.000		1.130.000
12.813.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade		1.130.000		1.130.000
12.813.0103.6031	Incentivo à Cultura e ao Esporte Universitário - UEMA		730.000		730.000
12.813.0103.6035	Incentivo à Cultura e ao Esporte Universitário na Região Tocantina - UEMASUL		400.000		400.000
13	Cultura	55.000	114.370.512	388.488	114.814.000
13.122	Administração Geral		45.114.480		45.114.480
13.122.0411	Apoio Administrativo		42.077.120		42.077.120
13.122.0411.4457	Administração da Unidade		42.077.120		42.077.120
13.122.0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira		3.037.360		3.037.360
13.122.0571.4450	Gestão do Programa		2.417.360		2.417.360
13.122.0571.4902	Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais		620.000		620.000
13.271	Previdência Básica			371.164	371.164
13.271.0411	Apoio Administrativo			371.164	371.164
13.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			371.164	371.164
13.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			17.324	17.324
13.302.0411	Apoio Administrativo			17.324	17.324
13.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			17.324	17.324
13.363	Ensino Profissional		30.000		30.000
13.363.0131	Produção e Difusão Cultural		30.000		30.000
13.363.0131.4505	Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais		30.000		30.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	45.000	1.813.152		1.858.152
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	45.000	104.000		149.000
13.391.0504.3290	Implantação, Restauração e Modernização de Centros Culturais - FUNDECMA	45.000			45.000
13.391.0504.4498	Realização de Estudos e Pesquisas Históricas		10.000		10.000
13.391.0504.4644	Fortalecimento do Patrimônio Cultural Maranhense		94.000		94.000
13.391.0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira		1.709.152		1.709.152
13.391.0571.4639	Conservação, Preservação e Aquisição de Bens Culturais		1.709.152		1.709.152
13.392	Difusão Cultural	10.000	67.412.880		67.422.880
13.392.0131	Produção e Difusão Cultural	10.000	66.812.880		66.822.880
13.392.0131.3305	Realização do Mapeamento Cultural do Estado	10.000			10.000
13.392.0131.4646	Fortalecimento dos Equipamentos Culturais		50.000		50.000
13.392.0131.4663	Incentivo à Arte e à Cultura - FUNDECMA		3.475.000		3.475.000
13.392.0131.4706	Fomento e Promoção à Diversidade Cultural		25.201.000		25.201.000
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais		38.086.880		38.086.880
13.392.0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira		600.000		600.000
13.392.0571.4640	Desenvolvimento de Atividades Educacionais		600.000		600.000
14	Direitos da Cidadania	137.213.426	612.385.796	6.236.778	755.836.000
14.122	Administração Geral		324.150.662		324.150.662

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social		256.839.546		256.839.546
14.122.0554.4450	Gestão do Programa		256.839.546		256.839.546
14.122.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres		8.131.225		8.131.225
14.122.0563.4450	Gestão do Programa		8.131.225		8.131.225
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		13.827.104		13.827.104
14.122.0590.4450	Gestão do Programa		13.827.104		13.827.104
14.122.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor		16.669.774		16.669.774
14.122.0602.4450	Gestão do Programa		16.669.774		16.669.774
14.122.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo		28.683.013		28.683.013
14.122.0635.4450	Gestão do Programa		28.683.013		28.683.013
14.128	Formação de Recursos Humanos		50.000		50.000
14.128.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo		50.000		50.000
14.128.0635.6051	Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo		50.000		50.000
14.241	Assistência ao Idoso		900.000		900.000
14.241.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		900.000		900.000
14.241.0590.4835	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDPI		900.000		900.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		500.000		500.000
14.242.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		500.000		500.000
14.242.0590.4856	Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - FEPD		500.000		500.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.450.000		2.450.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		1.400.000		1.400.000
14.243.0590.4633	Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA		1.400.000		1.400.000
14.243.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo		1.050.000		1.050.000
14.243.0635.6052	Conservação e Manutenção dos Centros Socioeducativos		1.050.000		1.050.000
14.271	Previdência Básica			3.437.572	3.437.572
14.271.0411	Apoio Administrativo			3.437.572	3.437.572
14.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			3.437.572	3.437.572
14.272	Previdência do Regime Estatutário			2.082.620	2.082.620
14.272.0411	Apoio Administrativo			2.082.620	2.082.620
14.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			2.082.620	2.082.620
14.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			716.586	716.586
14.302.0411	Apoio Administrativo			716.586	716.586
14.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			716.586	716.586
14.421	Custódia e Reintegração Social	134.342.426	253.762.710		388.105.136
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	134.342.426	228.594.028		362.936.454
14.421.0554.3269	Implantação, Aparentamento e Modernização do Sistema Prisional - SEAP	134.342.426			134.342.426
14.421.0554.4684	Manutenção das Unidades Prisionais		126.484.511		126.484.511
14.421.0554.4687	Modernização da Gestão - SEAP		16.199.554		16.199.554

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14.421.0554.4942	Ressocialização de Apenados - FUNPEN		8.200.000		8.200.000
14.421.0554.4943	Modernização da Gestão - FUNPEN		2.800.000		2.800.000
14.421.0554.6045	Humanização Penitenciária		19.031.766		19.031.766
14.421.0554.6046	Reintegração Social		2.746.107		2.746.107
14.421.0554.6047	Rumo Certo - Educação		1.800.000		1.800.000
14.421.0554.6048	Trabalho com Dignidade		47.932.092		47.932.092
14.421.0554.6049	Valorização dos Servidores		3.399.998		3.399.998
14.421.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo		25.168.682		25.168.682
14.421.0635.6050	Execução das Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade		24.918.682		24.918.682
14.421.0635.6053	Profissionalização de Adolescentes e Jovens		250.000		250.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.871.000	30.572.424		33.443.424
14.422.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres	2.671.000	3.083.775		5.754.775
14.422.0563.3283	Implantação e Aparelhamento de Unidades da Casa da Mulher Maranhense	2.641.000			2.641.000
14.422.0563.3325	Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - FEEM	30.000			30.000
14.422.0563.4806	Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres		2.308.775		2.308.775
14.422.0563.4884	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres		775.000		775.000
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		15.689.896		15.689.896
14.422.0590.4864	Apoio a Ações de Defesa dos Direitos Difusos - FEPDD		960.000		960.000
14.422.0590.6065	Promoção da Política de Igualdade Racial - SEIR		212.500		212.500
14.422.0590.6066	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente		212.000		212.000
14.422.0590.6067	Promoção dos Direitos Humanos e Cultura de Paz		432.500		432.500
14.422.0590.6068	Combate ao Sub-Registro Civil De Nascimento		161.000		161.000
14.422.0590.6069	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Maranhão Acessível		33.500		33.500
14.422.0590.6070	Promoção da Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência		116.000		116.000
14.422.0590.6071	Promoção do Desenvolvimento Humano e Sustentável		427.200		427.200
14.422.0590.6072	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		95.411		95.411
14.422.0590.6073	Promoção dos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais		25.000		25.000
14.422.0590.6074	Participação Popular e Controle Social		1.067.656		1.067.656
14.422.0590.6075	Educação para o Controle Social - Escola dos Conselhos Elisângela Cardoso		150.000		150.000
14.422.0590.6076	Proteção às Vítimas de Violações de Direitos Humanos		164.129		164.129
14.422.0590.6077	Proteção às Pessoas Ameaçadas de Morte		11.633.000		11.633.000
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	200.000	11.561.753		11.761.753
14.422.0602.3240	Implantação das Unidades de Atendimento do PROCON	200.000			200.000
14.422.0602.4466	Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor		37.000		37.000
14.422.0602.4844	Atendimento ao Cidadão e ao Consumidor		10.824.753		10.824.753
14.422.0602.4865	Apoio às Ações de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - FEDC		700.000		700.000
14.422.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		237.000		237.000
14.422.0638.6160	Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores no PAGES - SEDIHPOP		237.000		237.000
15	Urbanismo	790.892.156	58.546.932	966.956	850.406.044

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15.121	Planejamento e Orçamento	1.290.862	523.000		1.813.862
15.121.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	1.290.862	523.000		1.813.862
15.121.0352.3272	Planejamento da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	10.000			10.000
15.121.0352.3301	Planejamento da Região Metropolitana - AGEM	1.227.862			1.227.862
15.121.0352.3333	Planejamento da Região Metropolitana do Leste Maranhense	53.000			53.000
15.121.0352.4862	Suporte Técnico à Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense		375.000		375.000
15.121.0352.4928	Suporte Técnico à Região Metropolitana		108.000		108.000
15.121.0352.4973	Suporte Técnico à Região Metropolitana do Leste Maranhense		40.000		40.000
15.122	Administração Geral		37.923.932		37.923.932
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana		13.903.880		13.903.880
15.122.0352.4450	Gestão do Programa		13.903.880		13.903.880
15.122.0411	Apoio Administrativo		16.781.392		16.781.392
15.122.0411.4457	Administração da Unidade		16.781.392		16.781.392
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		4.820.983		4.820.983
15.122.0586.4450	Gestão do Programa		4.820.983		4.820.983
15.122.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e seus Centros Históricos		90.000		90.000
15.122.0587.4450	Gestão do Programa		90.000		90.000
15.122.0634	Construção e Melhoria de Equipamento Urbano		2.327.677		2.327.677
15.122.0634.4450	Gestão do Programa		2.327.677		2.327.677
15.271	Previdência Básica			955.492	955.492
15.271.0411	Apoio Administrativo			955.492	955.492
15.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			955.492	955.492
15.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			11.464	11.464
15.302.0411	Apoio Administrativo			11.464	11.464
15.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			11.464	11.464
15.451	Infraestrutura Urbana	789.601.294	20.100.000		809.701.294
15.451.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	93.662.302			93.662.302
15.451.0352.3273	Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	59.900.000			59.900.000
15.451.0352.3304	Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana	33.762.302			33.762.302
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	37.747.000			37.747.000
15.451.0586.3282	Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos e Rurais	37.647.000			37.647.000
15.451.0586.3357	Implantação das Ações do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas dos Rios Bacanga e Mearim	100.000			100.000
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e seus Centros Históricos	51.000.000			51.000.000
15.451.0587.3359	Construção de Habitação de Interesse Social em Vazios Urbanos nos Sítios Históricos	1.000.000			1.000.000
15.451.0587.3360	Estruturação e Revitalização das Regiões Metropolitanas e seus Sítios Históricos	50.000.000			50.000.000
15.451.0634	Construção e Melhoria de Equipamento Urbano	607.191.992	20.100.000		627.291.992

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15.451.0634.3287	Implantação e Melhoramento de Prédios e Logradouros Públicos	267.677.550			267.677.550
15.451.0634.3288	Pavimentação de Vias Urbanas	339.514.442			339.514.442
15.451.0634.4895	Conservação de Prédios e Logradouros Públicos		20.100.000		20.100.000
16	Habitação	73.912.500	11.384.125		85.296.625
16.122	Administração Geral		212.530		212.530
16.122.0588	Minha Casa Meu Maranhão		212.530		212.530
16.122.0588.4450	Gestão do Programa		162.530		162.530
16.122.0588.6085	Fortalecimento da Política Estadual de Habitação de Interesse Social - FHIS		50.000		50.000
16.481	Habitação Rural	500.000			500.000
16.481.0588	Minha Casa Meu Maranhão	500.000			500.000
16.481.0588.3235	Habitação Rural	500.000			500.000
16.482	Habitação Urbana	73.412.500	11.171.595		84.584.095
16.482.0588	Minha Casa Meu Maranhão	73.412.500	11.171.595		84.584.095
16.482.0588.3355	Habitação Urbana	3.412.500			3.412.500
16.482.0588.3356	Equipamentos Sociais Públicos em Áreas de Intervenção Habitacional	70.000.000			70.000.000
16.482.0588.4396	Regularização Fundiária Urbana		5.534.441		5.534.441
16.482.0588.6083	Fortalecimento de Programas Sociais de Habitação		5.637.154		5.637.154
17	Saneamento	113.465.000			113.465.000
17.511	Saneamento Básico Rural	2.450.000			2.450.000
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	2.450.000			2.450.000
17.511.0586.3319	Saneamento Básico Rural	2.450.000			2.450.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	111.015.000			111.015.000
17.512.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	108.565.000			108.565.000
17.512.0552.1069	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Mais Saneamento	87.280.000			87.280.000
17.512.0552.1706	Implantação de Sistemas de Esgotos Sanitários - Mais Saneamento	21.285.000			21.285.000
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	2.450.000			2.450.000
17.512.0586.3320	Saneamento Básico Urbano	2.450.000			2.450.000
18	Gestão Ambiental	831.000	46.444.000		47.275.000
18.121	Planejamento e Orçamento	650.000			650.000
18.121.0609	Parcerias Interfederativas	650.000			650.000
18.121.0609.3275	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	650.000			650.000
18.122	Administração Geral		17.836.563		17.836.563
18.122.0411	Apoio Administrativo		17.836.563		17.836.563
18.122.0411.4457	Administração da Unidade		17.836.563		17.836.563
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000	25.680.563		25.681.563
18.541.0355	Planejamento e Gestão Ambiental		14.603.151		14.603.151
18.541.0355.6142	Gestão de Resíduos Sólidos		132.051		132.051
18.541.0355.6143	Fortalecimento da Gestão Territorial e Promoção da Biodiversidade - FEMA		14.471.100		14.471.100
18.541.0614	Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde	1.000	5.301.000		5.302.000
18.541.0614.3300	Desenvolvimento do Sistema de Incentivo ao Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	1.000			1.000
18.541.0614.4264	Gestão dos Recursos Florestais - FEMA		250.000		250.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18.541.0614.4269	Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade - FEUC		5.000.000		5.000.000
18.541.0614.4893	Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização e Controle Ambiental		50.000		50.000
18.541.0614.6147	Promoção e Difusão da Gestão Ambiental Qualificada - FEMA		1.000		1.000
18.541.0626	Educação Ambiental		5.636.412		5.636.412
18.541.0626.6061	Promoção e Difusão da Política de Educação Ambiental nos Municípios		5.586.412		5.586.412
18.541.0626.6063	Educação Ambiental na Gestão dos Recursos Florestais - FEMA		40.000		40.000
18.541.0626.6064	Fortalecimento da Escola Ambiental		10.000		10.000
18.541.0627	Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas		30.000		30.000
18.541.0627.6157	Incentivo a Conservação e Proteção de Recursos Florestais - FEMA		30.000		30.000
18.541.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		110.000		110.000
18.541.0638.6158	Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES-SEMA		100.000		100.000
18.541.0638.6159	Fortalecimento de Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Sustentabilidade Ambiental - SEMA		10.000		10.000
18.542	Controle Ambiental	180.000	1.189.974		1.369.974
18.542.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	180.000			180.000
18.542.0355.3286	Fortalecimento do Plano Estadual de Adaptação e Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas	180.000			180.000
18.542.0614	Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde		1.189.974		1.189.974
18.542.0614.6146	Regularização Ambiental Rural		1.189.974		1.189.974
18.544	Recursos Hídricos		1.736.900		1.736.900
18.544.0613	Gestão e Conservação dos Recursos Hídricos - Maranhão Azul		1.580.000		1.580.000
18.544.0613.4890	Planejamento Hídrico		10.000		10.000
18.544.0613.4891	Monitoramento dos Recursos Hídricos		1.550.000		1.550.000
18.544.0613.6144	Fomento e Fortalecimento dos Comitês das Bacias Hidrográficas		10.000		10.000
18.544.0613.6145	Gerenciamento da Autorização e Licenciamento Referente à Fauna Aquática		10.000		10.000
18.544.0626	Educação Ambiental		156.900		156.900
18.544.0626.6062	Educação Ambiental na Gestão dos Recursos Hídricos - FEMA		156.900		156.900

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia	301.916	146.364.193	6.640.461	153.306.570
19.122	Administração Geral		45.588.590		45.588.590
19.122.0411	Apoio Administrativo		6.164.828		6.164.828
19.122.0411.4457	Administração da Unidade		6.164.828		6.164.828
19.122.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		39.423.762		39.423.762
19.122.0616.4450	Gestão do Programa		39.423.762		39.423.762
19.271	Previdência Básica			1.755.524	1.755.524
19.271.0411	Apoio Administrativo			1.755.524	1.755.524
19.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.755.524	1.755.524
19.272	Previdência do Regime Estatutário			4.694.119	4.694.119
19.272.0411	Apoio Administrativo			4.694.119	4.694.119
19.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			4.694.119	4.694.119
19.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			190.818	190.818
19.302.0411	Apoio Administrativo			190.818	190.818
19.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			190.818	190.818
19.571	Desenvolvimento Científico		61.072.579		61.072.579
19.571.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		60.696.147		60.696.147
19.571.0616.4168	Fomento à Pesquisa Científica - Mais Ciência		17.101.363		17.101.363
19.571.0616.4739	Formação Científica e Tecnológica - Mais Qualificação		43.594.784		43.594.784
19.571.0618	Promoção da Inovação Tecnológica - Inova Maranhão		376.432		376.432
19.571.0618.6108	Apoio ao Projeto de Pesquisa em Inovação Tecnológica		376.432		376.432
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		33.205.200		33.205.200
19.572.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		33.205.200		33.205.200
19.572.0616.4740	Inovação Científica e Tecnológica - Mais Inovação		33.205.200		33.205.200
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	301.916	6.497.824		6.799.740
19.573.0584	Promoção da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		4.161.824		4.161.824
19.573.0584.4917	Promoção de Intercâmbio Estudantil - Cidadão do Mundo		4.071.000		4.071.000
19.573.0584.6107	Democratização de Ciência e Tecnologia		90.824		90.824
19.573.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		2.336.000		2.336.000
19.573.0616.4290	Popularização da Ciência		2.336.000		2.336.000
19.573.0618	Promoção da Inovação Tecnológica - Inova Maranhão	301.916			301.916
19.573.0618.3295	Implantação de Espaços Voltados para Inovação e Tecnologia	163.059			163.059
19.573.0618.3296	Implantação de Parque Tecnológico	19.948			19.948
19.573.0618.3297	Implantação de Laboratórios Multiusuários para Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica	118.909			118.909
20	Agricultura	12.282.064	227.656.257	8.204.679	248.143.000
20.122	Administração Geral		143.883.171		143.883.171
20.122.0411	Apoio Administrativo		33.531.227		33.531.227
20.122.0411.4457	Administração da Unidade		33.531.227		33.531.227
20.122.0546	Defesa Agropecuária		70.718.832		70.718.832
20.122.0546.4450	Gestão do Programa		70.718.832		70.718.832
20.122.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento		10.779.481		10.779.481

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20.122.0582.4450	Gestão do Programa		10.779.481		10.779.481
20.122.0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		23.191.500		23.191.500
20.122.0637.4450	Gestão do Programa		23.191.500		23.191.500
20.122.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		3.311.131		3.311.131
20.122.0638.4450	Gestão do Programa		3.311.131		3.311.131
20.122.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura		2.351.000		2.351.000
20.122.0640.4450	Gestão do Programa		2.351.000		2.351.000
20.271	Previdência Básica			1.183.153	1.183.153
20.271.0411	Apoio Administrativo			1.183.153	1.183.153
20.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.183.153	1.183.153
20.272	Previdência do Regime Estatutário			6.386.233	6.386.233
20.272.0411	Apoio Administrativo			6.386.233	6.386.233
20.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			6.386.233	6.386.233
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			635.293	635.293
20.302.0411	Apoio Administrativo			635.293	635.293
20.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			635.293	635.293
20.571	Desenvolvimento Científico	173.431	180.000		353.431
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	173.431	180.000		353.431
20.571.0581.3080	Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável	173.431			173.431
20.571.0581.4650	Pesquisa Pesqueira e Aquícola		90.000		90.000
20.571.0581.6148	Pesquisa em Processos Agroindustriais e Transformação de Produtos da Agricultura Familiar		90.000		90.000
20.606	Extensão Rural	10.000	1.913.438		1.923.438
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural		1.913.438		1.913.438
20.606.0544.6149	Assistência Técnica e Extensão Rural a Unidades Familiares		1.508.000		1.508.000
20.606.0544.6150	Assistência Técnica e Extensão Rural ao Empreendimento Familiar Rural		405.438		405.438
20.606.0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10.000			10.000
20.606.0637.3374	Implantação e Recuperação da Infraestrutura para a Agricultura Familiar - AGERP	10.000			10.000
20.607	Irrigação		1.150.000		1.150.000
20.607.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento		1.150.000		1.150.000
20.607.0582.4723	Fortalecimento da Agricultura Irrigada		1.150.000		1.150.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	12.098.633	78.836.564		90.935.197
20.608.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento	6.576.000	17.096.519		23.672.519
20.608.0582.3354	Construção e Modernização de Infraestrutura para o Agronegócio	6.576.000			6.576.000
20.608.0582.4634	Fortalecimento e Promoção do Agronegócio Maranhense		2.500.000		2.500.000
20.608.0582.4721	Estruturação do Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica		310.000		310.000
20.608.0582.4840	Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização - FDA		3.500.000		3.500.000
20.608.0582.6082	Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Agronegócio		10.786.519		10.786.519
20.608.0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	5.472.633	27.006.372		32.479.005

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20.608.0637.3351	Implantação e Recuperação da Infraestrutura para a Agricultura Familiar - SAF	5.472.633			5.472.633
20.608.0637.6042	Promoção e Apoio a Agricultura Familiar		27.006.372		27.006.372
20.608.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		30.223.673		30.223.673
20.608.0638.6043	Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES - SAF		14.872.063		14.872.063
20.608.0638.6044	Fortalecimento de Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Sustentabilidade Ambiental - SAF		15.241.610		15.241.610
20.608.0638.6163	Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES - AGERP		100.000		100.000
20.608.0638.6164	Fortalecimento de Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Sustentabilidade Ambiental - AGERP		10.000		10.000
20.608.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	50.000	4.510.000		4.560.000
20.608.0640.3349	Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	50.000			50.000
20.608.0640.6039	Apoio à Pesca e Aquicultura		4.510.000		4.510.000
20.609	Defesa Agropecuária		1.693.084		1.693.084
20.609.0546	Defesa Agropecuária		1.693.084		1.693.084
20.609.0546.4520	Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária		150.000		150.000
20.609.0546.4521	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais		760.000		760.000
20.609.0546.4523	Fiscalização do Trânsito Agropecuário		80.000		80.000
20.609.0546.4524	Fiscalização e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal		228.000		228.000
20.609.0546.4929	Promoção da Defesa Vegetal, Qualidade dos Insumos e Alimentos		475.084		475.084

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
21	Organização Agrária	241.857	26.622.152	1.224.991	28.089.000
21.122	Administração Geral		23.633.242		23.633.242
21.122.0411	Apoio Administrativo		23.473.242		23.473.242
21.122.0411.4457	Administração da Unidade		23.473.242		23.473.242
21.122.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		160.000		160.000
21.122.0638.4450	Gestão do Programa		160.000		160.000
21.271	Previdência Básica			281.140	281.140
21.271.0411	Apoio Administrativo			281.140	281.140
21.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			281.140	281.140
21.272	Previdência do Regime Estatutário			815.769	815.769
21.272.0411	Apoio Administrativo			815.769	815.769
21.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			815.769	815.769
21.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			128.082	128.082
21.302.0411	Apoio Administrativo			128.082	128.082
21.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			128.082	128.082
21.608	Promoção da Produção Agropecuária		140.000		140.000
21.608.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		140.000		140.000
21.608.0638.6161	Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES - ITERMA		100.000		100.000
21.608.0638.6162	Fortalecimento de Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Sustentabilidade Ambiental - ITERMA		40.000		40.000
21.631	Reforma Agrária	241.857	2.610.154		2.852.011
21.631.0160	Regularização Fundiária - Paz no Campo	241.857	1.900.154		2.142.011
21.631.0160.3361	Arrecadação de Terras Devolutas	241.857			241.857
21.631.0160.6086	Legitimidade da Posse da Terra		1.097.547		1.097.547
21.631.0160.6087	Emissão de Títulos de Reconhecimento de Domínio para Comunidades Tradicionais		430.000		430.000
21.631.0160.6088	Mediação Intersetorial de Conflitos Fundiários		372.607		372.607
21.631.0639	Desenvolvimento de Assentamentos		710.000		710.000
21.631.0639.6090	Fomento de Assentamentos Produtivos		710.000		710.000
21.632	Colonização		238.756		238.756
21.632.0639	Desenvolvimento de Assentamentos		238.756		238.756
21.632.0639.6089	Cadastramento de Assentados		238.756		238.756

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
22	Indústria	9.055.000	82.037.047		91.092.047
22.121	Planejamento e Orçamento	10.000			10.000
22.121.0609	Parcerias Interfederativas	10.000			10.000
22.121.0609.3277	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	10.000			10.000
22.122	Administração Geral		8.695.000		8.695.000
22.122.0583	Maranhão Empreendedor		8.695.000		8.695.000
22.122.0583.4450	Gestão do Programa		8.695.000		8.695.000
22.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000	269.048		369.048
22.422.0642	Casa da Esperança	100.000	269.048		369.048
22.422.0642.3378	Implantação da Casa da Esperança	100.000			100.000
22.422.0642.6170	Manutenção da Casa da Esperança		269.048		269.048
22.661	Promoção Industrial	8.945.000	73.009.000		81.954.000
22.661.0219	Maranhão Estratégico	8.945.000	9.000		8.954.000
22.661.0219.3336	Implantação e Estruturação da Zona de Processamento de Exportação - ZPE	8.945.000			8.945.000
22.661.0219.6040	Plano Estratégico para Aumentar a Exportação Marítima		9.000		9.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor		73.000.000		73.000.000
22.661.0583.6000	Implementação de Projetos de Infraestrutura Industrial - FDI		73.000.000		73.000.000
22.663	Mineração		63.999		63.999
22.663.0576	Desenvolvimento Energético e Mineral do Maranhão		63.999		63.999
22.663.0576.4690	Apoio à Implantação de Projetos de Mineração		63.999		63.999
23	Comércio e Serviços	263.154.500	40.151.520	1.723.480	305.029.500
23.122	Administração Geral		17.130.497		17.130.497
23.122.0631	Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil		8.827.365		8.827.365
23.122.0631.4450	Gestão do Programa		8.827.365		8.827.365
23.122.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo		8.303.132		8.303.132
23.122.0632.4450	Gestão do Programa		8.303.132		8.303.132
23.125	Normatização e Fiscalização		10.332.047		10.332.047
23.125.0583	Maranhão Empreendedor		10.332.047		10.332.047
23.125.0583.2742	Serviços Técnicos Metrológicos		10.332.047		10.332.047
23.271	Previdência Básica			1.097.281	1.097.281
23.271.0411	Apoio Administrativo			1.097.281	1.097.281
23.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.097.281	1.097.281
23.272	Previdência do Regime Estatutário			468.262	468.262
23.272.0411	Apoio Administrativo			468.262	468.262
23.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			468.262	468.262
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			157.937	157.937
23.302.0411	Apoio Administrativo			157.937	157.937
23.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			157.937	157.937
23.333	Empregabilidade		230.000		230.000
23.333.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo		230.000		230.000
23.333.0632.4824	Qualificação Profissional para o Turismo		230.000		230.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		15.000		15.000
23.422.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo		15.000		15.000
23.422.0632.4823	Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo		15.000		15.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23.691	Promoção Comercial	19.500	8.146.108		8.165.608
23.691.0219	Maranhão Estratégico	19.500	55.000		74.500
23.691.0219.3350	Apoio a Negócios	19.500			19.500
23.691.0219.6041	Articulação e Fomento para Atração de Empresas e Novos Negócios		55.000		55.000
23.691.0583	Maranhão Empreendedor		100.000		100.000
23.691.0583.4467	Fortalecimento do Sistema de Atração e Incentivo a Negócios		50.000		50.000
23.691.0583.4996	Divulgação e Promoção do Potencial de Negócios - Promover		50.000		50.000
23.691.0631	Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil		7.991.108		7.991.108
23.691.0631.6029	Registro Mercantil		7.481.108		7.481.108
23.691.0631.6030	Integra Fácil		510.000		510.000
23.695	Turismo	416.000	2.225.868		2.641.868
23.695.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo	416.000	2.225.868		2.641.868
23.695.0632.2737	Marketing e Promoção do Destino Maranhão		1.940.836		1.940.836
23.695.0632.3353	Reforma e Conservação de Espaços Turísticos	416.000			416.000
23.695.0632.4786	Desenvolvimento de Polos Regionais de Turismo		121.978		121.978
23.695.0632.4820	Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo - Mais Artesanato		96.818		96.818
23.695.0632.4918	Cadastro de Empresas e Prestadores de Serviços Turísticos		10.000		10.000
23.695.0632.6055	Estudos e Pesquisas - Observatório do Turismo		46.236		46.236
23.695.0632.6056	Apoio no Centro de Atendimento ao Turista		10.000		10.000
23.784	Transporte Hidroviário	262.719.000	2.072.000		264.791.000
23.784.0120	PORTO - Porta Facilitadora de Negócios	262.719.000	2.072.000		264.791.000
23.784.0120.1688	Ampliação e Modernização do Porto	262.719.000			262.719.000
23.784.0120.4166	Aparelhamento Portuário		2.072.000		2.072.000
25	Energia		85.000		85.000
25.752	Energia Elétrica		85.000		85.000
25.752.0576	Desenvolvimento Energético e Mineral do Maranhão		85.000		85.000
25.752.0576.4689	Apoio ao Desenvolvimento Energético		85.000		85.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26	Transporte	886.908.008	337.143.012	1.142.311	1.225.193.331
26.122	Administração Geral		45.185.257		45.185.257
26.122.0411	Apoio Administrativo		40.241.637		40.241.637
26.122.0411.4457	Administração da Unidade		40.241.637		40.241.637
26.122.0531	Logística e Transporte		3.623.620		3.623.620
26.122.0531.4450	Gestão do Programa		3.623.620		3.623.620
26.122.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva		1.320.000		1.320.000
26.122.0619.4992	Modernização da Gestão da Mobilidade Urbana		1.320.000		1.320.000
26.271	Previdência Básica			1.074.375	1.074.375
26.271.0411	Apoio Administrativo			1.074.375	1.074.375
26.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.074.375	1.074.375
26.272	Previdência do Regime Estatutário			20.853	20.853
26.272.0411	Apoio Administrativo			20.853	20.853
26.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			20.853	20.853
26.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			47.083	47.083
26.302.0411	Apoio Administrativo			47.083	47.083
26.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			47.083	47.083
26.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		17.554.500		17.554.500
26.422.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva		17.554.500		17.554.500
26.422.0619.4989	Fortalecimento da Mobilidade Inclusiva		17.554.500		17.554.500
26.451	Infraestrutura Urbana	4.250.000	41.340.755		45.590.755
26.451.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva	4.250.000	41.340.755		45.590.755
26.451.0619.3338	Construção e Implantação de Infraestrutura de Mobilidade Urbana	4.250.000			4.250.000
26.451.0619.4990	Oferta de Transporte Urbano		33.840.755		33.840.755
26.451.0619.4991	Manutenção e Melhoria de Infraestrutura de Mobilidade Urbana		7.500.000		7.500.000
26.781	Transporte Aéreo	100.000			100.000
26.781.0531	Logística e Transporte	100.000			100.000
26.781.0531.1752	Implantação e Melhoria de Aeródromos	100.000			100.000
26.782	Transporte Rodoviário	832.242.779	212.562.500		1.044.805.279
26.782.0531	Logística e Transporte	832.242.779	212.562.500		1.044.805.279
26.782.0531.1754	Implantação e Melhoramento de Pontes	201.552.771			201.552.771
26.782.0531.2705	Conservação de Pontes		17.100.000		17.100.000
26.782.0531.3014	Restauração de Rodovias	100.000			100.000
26.782.0531.3015	Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais	158.100.000			158.100.000
26.782.0531.3093	Implantação e Pavimentação de Rodovias	472.490.008			472.490.008
26.782.0531.4736	Conservação e Manutenção de Rodovias		195.462.500		195.462.500
26.784	Transporte Hidroviário	50.315.229	20.500.000		70.815.229
26.784.0531	Logística e Transporte	50.315.229	20.500.000		70.815.229
26.784.0531.1758	Implantação, Ampliação e Restauração de Cais	18.715.229			18.715.229
26.784.0531.3096	Implantação de Diques e Barragens	31.500.000			31.500.000
26.784.0531.3097	Implantação e Melhoria de Hidrovias	100.000			100.000
26.784.0531.4495	Conservação de Diques e Barragens		20.500.000		20.500.000

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA POR FUNÇÃO,
SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei 4320, Art. 2º, § 2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27	Desporto e Lazer	7.112.000	38.315.000		45.427.000
27.122	Administração Geral		13.221.423		13.221.423
27.122.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer		13.221.423		13.221.423
27.122.0578.4450	Gestão do Programa		13.221.423		13.221.423
27.451	Infraestrutura Urbana	7.112.000	11.643.000		18.755.000
27.451.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	7.112.000	11.643.000		18.755.000
27.451.0578.3259	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	6.053.000			6.053.000
27.451.0578.3315	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - FUNESP	1.059.000			1.059.000
27.451.0578.4717	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer		10.584.000		10.584.000
27.451.0578.4940	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer - FUNESP		1.059.000		1.059.000
27.811	Desporto de Rendimento		1.100.000		1.100.000
27.811.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer		1.100.000		1.100.000
27.811.0578.4896	Promoção do Esporte - SEDEL		1.100.000		1.100.000
27.812	Desporto Comunitário		4.041.778		4.041.778
27.812.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer		4.041.778		4.041.778
27.812.0578.4703	Promoção do Esporte Educacional		4.041.778		4.041.778
27.813	Lazer		8.308.799		8.308.799
27.813.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer		8.308.799		8.308.799
27.813.0578.4714	Promoção do Lazer		8.308.799		8.308.799
28	Encargos Especiais			2.118.081.563	2.118.081.563
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.018.633.738	1.018.633.738
28.843.0499	Operação Especial			1.018.633.738	1.018.633.738
28.843.0499.0922	Serviços da Dívida Interna			1.018.633.738	1.018.633.738
28.844	Serviço da Dívida Externa			28.155.825	28.155.825
28.844.0499	Operação Especial			28.155.825	28.155.825
28.844.0499.0968	Serviços da Dívida Externa			28.155.825	28.155.825
28.846	Outros Encargos Especiais			1.071.292.000	1.071.292.000
28.846.0499	Operação Especial			1.071.292.000	1.071.292.000
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			13.741.000	13.741.000
28.846.0499.0928	Subscrição de Ações de Empresas Estatais			276.000.000	276.000.000
28.846.0499.0940	Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV			65.000.000	65.000.000
28.846.0499.0961	Recomposição do Fundo de Reserva			160.000.000	160.000.000
28.846.0499.0970	Cumprimento de Sentença Judicial			556.551.000	556.551.000
99	Reserva de Contingência				886.281.000
99.999	Reserva de Contingência				886.281.000
99.999.9999	Reserva de Contingência				886.281.000
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência				886.281.000
	TOTAL	4.035.610.532	20.227.474.588	7.907.267.480	33.056.633.600

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

01101 - Assembleia Legislativa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa		603.887.616	107.462.384	711.350.000
01.031	Ação Legislativa		603.887.616		603.887.616
01.031.0621	Atuação Legislativa		603.887.616		603.887.616
01.031.0621.4450	Gestão do Programa		579.847.064		579.847.064
01.031.0621.4993	Valorização do Servidor Público - ALEMA		24.040.552		24.040.552
01.271	Previdência Básica			68.072.207	68.072.207
01.271.0411	Apoio Administrativo			68.072.207	68.072.207
01.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			68.072.207	68.072.207
01.272	Previdência do Regime Estatutário			9.990.097	9.990.097
01.272.0411	Apoio Administrativo			9.990.097	9.990.097
01.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			9.990.097	9.990.097
01.274	Previdência Especial			26.797.900	26.797.900
01.274.0440	Seguridade Especial			26.797.900	26.797.900
01.274.0440.0929	Encargos com Pensionistas da Assembleia Legislativa			26.797.900	26.797.900
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.602.180	2.602.180
01.302.0411	Apoio Administrativo			2.602.180	2.602.180
01.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			2.602.180	2.602.180
TOTAL DA UNIDADE			603.887.616	107.462.384	711.350.000

01201 - Fundação Rádio e Televisão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa		157.000		157.000
01.131	Comunicação Social		157.000		157.000
01.131.0621	Atuação Legislativa		157.000		157.000
01.131.0621.4679	Publicidade e Mídia Legislativa - FUNDTV		157.000		157.000
TOTAL DA UNIDADE			157.000		157.000

01901 - Fundo Especial Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	3.300.000	700.000		4.000.000
01.031	Ação Legislativa	3.300.000	700.000		4.000.000
01.031.0621	Atuação Legislativa	3.300.000	700.000		4.000.000
01.031.0621.3339	Construção e Melhoramento da Infraestrutura e Instalações - FUNDEG	1.000.000			1.000.000
01.031.0621.3340	Aquisição e Implantação de Equipamentos e Tecnologias - FUNDEG	2.300.000			2.300.000
01.031.0621.4994	Valorização do Servidor Público - FUNDEG		700.000		700.000
TOTAL DA UNIDADE		3.300.000	700.000		4.000.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

02101 - Tribunal de Contas do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa		225.392.000	42.900.000	268.292.000
01.032	Controle Externo		225.392.000		225.392.000
01.032.0622	Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos		225.392.000		225.392.000
01.032.0622.2349	Fiscalização Externa		13.460.000		13.460.000
01.032.0622.4450	Gestão do Programa		211.932.000		211.932.000
01.271	Previdência Básica			3.960.000	3.960.000
01.271.0411	Apoio Administrativo			3.960.000	3.960.000
01.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			3.960.000	3.960.000
01.272	Previdência do Regime Estatutário			38.310.000	38.310.000
01.272.0411	Apoio Administrativo			38.310.000	38.310.000
01.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			38.310.000	38.310.000
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			630.000	630.000
01.302.0411	Apoio Administrativo			630.000	630.000
01.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			630.000	630.000
TOTAL DA UNIDADE			225.392.000	42.900.000	268.292.000

02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa		1.351.000		1.351.000
01.122	Administração Geral		1.351.000		1.351.000
01.122.0622	Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos		1.351.000		1.351.000
01.122.0622.4995	Política de Gestão Estratégica voltada para o Desempenho Organizacional - FUMTEC		1.351.000		1.351.000
TOTAL DA UNIDADE			1.351.000		1.351.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

04101 - Tribunal de Justiça do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		1.541.123.781	258.832.219	1.799.956.000
02.061	Ação Judiciária		1.538.827.281		1.538.827.281
02.061.0543	Prestação Jurisdicional		1.538.827.281		1.538.827.281
02.061.0543.4434	Acesso à Justiça - TJ		1.538.827.281		1.538.827.281
02.131	Comunicação Social		2.296.500		2.296.500
02.131.0543	Prestação Jurisdicional		2.296.500		2.296.500
02.131.0543.4478	Comunicação e Divulgação Institucional		2.296.500		2.296.500
02.271	Previdência Básica			47.537.421	47.537.421
02.271.0411	Apoio Administrativo			47.537.421	47.537.421
02.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			47.537.421	47.537.421
02.272	Previdência do Regime Estatutário			205.986.515	205.986.515
02.272.0411	Apoio Administrativo			205.986.515	205.986.515
02.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			205.986.515	205.986.515
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			5.308.283	5.308.283
02.302.0411	Apoio Administrativo			5.308.283	5.308.283
02.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			5.308.283	5.308.283
TOTAL DA UNIDADE			1.541.123.781	258.832.219	1.799.956.000

04102 - Corregedoria Geral da Justiça

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		4.759.000		4.759.000
02.061	Ação Judiciária		4.759.000		4.759.000
02.061.0543	Prestação Jurisdicional		4.759.000		4.759.000
02.061.0543.6001	Gestão da Corregedoria		4.759.000		4.759.000
TOTAL DA UNIDADE			4.759.000		4.759.000

04901 - Fundo Especial do Poder Judiciário

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária	38.042.946	320.364.054		358.407.000
02.061	Ação Judiciária	38.042.946	316.147.315		354.190.261
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	38.042.946	316.147.315		354.190.261
02.061.0543.1656	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário - FERJ	38.041.946			38.041.946
02.061.0543.3342	Construção do Prédio Sede - FERJ	1.000			1.000
02.061.0543.6002	Distribuição de Justiça - FERJ		227.554.387		227.554.387
02.061.0543.6003	Ações de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação - FERJ		88.592.928		88.592.928
02.128	Formação de Recursos Humanos		4.216.739		4.216.739
02.128.0543	Prestação Jurisdicional		4.216.739		4.216.739
02.128.0543.4437	Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos - FERJ		4.216.739		4.216.739
TOTAL DA UNIDADE		38.042.946	320.364.054		358.407.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

04902 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02	Judiciária		1.009.000		1.009.000
02.128	Formação de Recursos Humanos		1.009.000		1.009.000
02.128.0543	Prestação Jurisdicional		1.009.000		1.009.000
02.128.0543.4438	Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário - FUNDOESMAM		1.009.000		1.009.000
TOTAL DA UNIDADE			1.009.000		1.009.000

04903 - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça		18.135.000		18.135.000
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		18.135.000		18.135.000
03.062.0543	Prestação Jurisdicional		18.135.000		18.135.000
03.062.0543.4430	Gratuidade do Registro Civil - FERC		18.135.000		18.135.000
TOTAL DA UNIDADE			18.135.000		18.135.000

04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça		10.753.000		10.753.000
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		10.753.000		10.753.000
03.062.0543	Prestação Jurisdicional		10.753.000		10.753.000
03.062.0543.4686	Apoio à Segurança da Magistratura - FUNSEG		10.753.000		10.753.000
TOTAL DA UNIDADE			10.753.000		10.753.000

07101 - Procuradoria Geral da Justiça

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça		680.640.600	94.781.400	775.422.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica		680.640.600		680.640.600
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça		680.640.600		680.640.600
03.091.0337.2963	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça		15.216.773		15.216.773
03.091.0337.4450	Gestão do Programa		665.423.827		665.423.827
03.271	Previdência Básica			11.208.000	11.208.000
03.271.0411	Apoio Administrativo			11.208.000	11.208.000
03.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			11.208.000	11.208.000
03.272	Previdência do Regime Estatutário			82.752.000	82.752.000
03.272.0411	Apoio Administrativo			82.752.000	82.752.000
03.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			82.752.000	82.752.000
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			821.400	821.400
03.302.0411	Apoio Administrativo			821.400	821.400
03.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			821.400	821.400
TOTAL DA UNIDADE			680.640.600	94.781.400	775.422.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça	2.850.000	24.150.000		27.000.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	2.850.000	24.150.000		27.000.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	2.850.000	24.150.000		27.000.000
03.091.0337.3038	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público - FEMPE	2.850.000			2.850.000
03.091.0337.6007	Manutenção Administrativa - FEMPE		21.060.000		21.060.000
03.091.0337.6091	Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE		3.090.000		3.090.000
TOTAL DA UNIDADE		2.850.000	24.150.000		27.000.000

08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça	10.200.000	233.348.000	38.955.000	282.503.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	10.200.000	233.348.000		243.548.000
03.092.0623	Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais	10.200.000	233.348.000		243.548.000
03.092.0623.2656	Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		43.795.300		43.795.300
03.092.0623.3343	Construção, Implantação e Atualização de Unidades de Atendimento da Defensoria Pública	10.200.000			10.200.000
03.092.0623.4450	Gestão do Programa		189.552.700		189.552.700
03.271	Previdência Básica			4.190.000	4.190.000
03.271.0411	Apoio Administrativo			4.190.000	4.190.000
03.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			4.190.000	4.190.000
03.272	Previdência do Regime Estatutário			34.500.000	34.500.000
03.272.0411	Apoio Administrativo			34.500.000	34.500.000
03.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			34.500.000	34.500.000
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			265.000	265.000
03.302.0411	Apoio Administrativo			265.000	265.000
03.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			265.000	265.000
TOTAL DA UNIDADE		10.200.000	233.348.000	38.955.000	282.503.000

08901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça		22.000.000		22.000.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		22.000.000		22.000.000
03.092.0623	Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais		22.000.000		22.000.000
03.092.0623.6004	Modernização e Desenvolvimento Institucional - FADEP		20.600.000		20.600.000
03.092.0623.6005	Fortalecimento da Comunicação e Imagem Institucional - FADEP		600.000		600.000
03.092.0623.6006	Capacitação e Formação do Público Interno e Externo - FADEP		800.000		800.000
TOTAL DA UNIDADE			22.000.000		22.000.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

11103 - Procuradoria Geral do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03	Essencial à Justiça	50.000	73.186.000	621.551.000	73.236.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	50.000	917.519		967.519
03.092.0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado	50.000	917.519		967.519
03.092.0211.3073	Implantação das Unidades da Procuradoria Geral do Estado	50.000			50.000
03.092.0211.4982	Gestão de Custos de Processos		799.519		799.519
03.092.0211.4983	Fortalecimento da Prevenção de Litígios		12.000		12.000
03.092.0211.4984	Modernização Institucional		100.000		100.000
03.092.0211.4986	Maximização da Arrecadação da Dívida Ativa		6.000		6.000
03.122	Administração Geral		72.046.981		72.046.981
03.122.0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado		72.046.981		72.046.981
03.122.0211.4450	Gestão do Programa		72.046.981		72.046.981
03.128	Formação de Recursos Humanos		221.500		221.500
03.128.0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado		221.500		221.500
03.128.0211.4985	Qualificação e Valorização dos Servidores		221.500		221.500
28	Encargos Especiais			621.551.000	621.551.000
28.846	Outros Encargos Especiais			621.551.000	621.551.000
28.846.0499	Operação Especial			621.551.000	621.551.000
28.846.0499.0940	Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV			65.000.000	65.000.000
28.846.0499.0970	Cumprimento de Sentença Judicial			556.551.000	556.551.000
TOTAL DA UNIDADE		50.000	73.186.000	621.551.000	694.787.000

11105 - Secretaria de Estado da Representação Institucional no Distrito Federal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		4.252.000		4.252.000
04.122	Administração Geral		4.252.000		4.252.000
04.122.0356	Articulação e Assuntos Políticos		4.252.000		4.252.000
04.122.0356.6008	Articulação Federal - SERIDF		4.252.000		4.252.000
TOTAL DA UNIDADE			4.252.000		4.252.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

11109 - Casa Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	240.000	61.993.000		62.233.000
04.122	Administração Geral		61.133.000		61.133.000
04.122.0317	Gestão Governamental		960.000		960.000
04.122.0317.4970	Gestão do Diário Oficial do Estado		90.000		90.000
04.122.0317.6009	Assessoramento Institucional em Políticas Públicas - SEG		270.000		270.000
04.122.0317.6010	Fortalecimento da Política de Representação Social - SRS		300.000		300.000
04.122.0317.6011	Gestão da Política para as Comunidades - SEC		300.000		300.000
04.122.0411	Apoio Administrativo		60.173.000		60.173.000
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		60.173.000		60.173.000
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	240.000	860.000		1.100.000
04.422.0620	Promoção dos Direitos da Juventude	240.000	860.000		1.100.000
04.422.0620.3337	Implantação e Modernização de Espaços para a Juventude - SEEJUV	240.000			240.000
04.422.0620.4978	Fortalecimento do Protagonismo Juvenil - SEEJUV		200.000		200.000
04.422.0620.4979	Manutenção do Espaço para as Juventudes - SEEJUV		110.000		110.000
04.422.0620.4980	Qualificação da Juventude - SEEJUV		150.000		150.000
04.422.0620.4981	Municipalização de Políticas Públicas da Juventude - SEEJUV		200.000		200.000
04.422.0620.6012	Cartão Transporte Universitário - SEEJUV		200.000		200.000
TOTAL DA UNIDADE		240.000	61.993.000		62.233.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

11111 - Fundação Escola de Governo do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		3.250.983	529.017	3.780.000
04.122	Administração Geral		2.427.527		2.427.527
04.122.0224	Qualificação de Agentes Públicos, Inovação e Gestão do Conhecimento		2.127.527		2.127.527
04.122.0224.4450	Gestão do Programa		2.127.527		2.127.527
04.122.0610	Promunicípios		300.000		300.000
04.122.0610.6166	Apoio Técnico aos Municípios - EGMA nos Municípios		300.000		300.000
04.128	Formação de Recursos Humanos		823.456		823.456
04.128.0224	Qualificação de Agentes Públicos, Inovação e Gestão do Conhecimento		823.456		823.456
04.128.0224.4919	Qualificação de Agentes Públicos		808.456		808.456
04.128.0224.4920	Gestão do Conhecimento e Inovação na Administração Pública		15.000		15.000
04.271	Previdência Básica			135.209	135.209
04.271.0411	Apoio Administrativo			135.209	135.209
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			135.209	135.209
04.272	Previdência do Regime Estatutário			371.826	371.826
04.272.0411	Apoio Administrativo			371.826	371.826
04.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			371.826	371.826
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			21.982	21.982
04.302.0411	Apoio Administrativo			21.982	21.982
04.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			21.982	21.982
TOTAL DA UNIDADE			3.250.983	529.017	3.780.000

11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		72.210.000		72.210.000
04.122	Administração Geral		14.906.700		14.906.700
04.122.0348	Gestão da Política de Comunicação Social		14.906.700		14.906.700
04.122.0348.4450	Gestão do Programa		14.906.700		14.906.700
04.131	Comunicação Social		57.303.300		57.303.300
04.131.0348	Gestão da Política de Comunicação Social		57.303.300		57.303.300
04.131.0348.2177	Divulgação das Ações Governamentais		42.400.000		42.400.000
04.131.0348.4547	Realização e Promoção de Eventos Governamentais		4.670.000		4.670.000
04.131.0348.4548	Publicidade de Atos Legais		3.300.000		3.300.000
04.131.0348.4627	Assessoria de Comunicação		6.855.000		6.855.000
04.131.0348.4871	Gestão da Rádio Timbira		78.300		78.300
TOTAL DA UNIDADE			72.210.000		72.210.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		39.051.000		39.051.000
04.122	Administração Geral		38.798.130		38.798.130
04.122.0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social		38.798.130		38.798.130
04.122.0624.4450	Gestão do Programa		38.758.130		38.758.130
04.122.0624.4691	Fiscalização da Administração Pública Estadual		40.000		40.000
04.124	Controle Interno		126.000		126.000
04.124.0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social		126.000		126.000
04.124.0624.4692	Ouvidoria e Controle Social		51.000		51.000
04.124.0624.6013	Promoção da Transparência da Gestão Pública		55.000		55.000
04.124.0624.6014	Prevenção e Combate à Corrupção		20.000		20.000
04.128	Formação de Recursos Humanos		126.870		126.870
04.128.0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social		126.870		126.870
04.128.0624.2322	Capacitação de Recursos Humanos - STC		126.870		126.870
TOTAL DA UNIDADE			39.051.000		39.051.000

11124 - Secretaria de Estado do Governo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	240.527.075	118.565.925		359.093.000
04.122	Administração Geral		118.565.925		118.565.925
04.122.0220	Assistência Direta ao Governador		43.900.846		43.900.846
04.122.0220.6078	Gerenciamento das Residências Oficiais		28.663.671		28.663.671
04.122.0220.6079	Gestão e Curadoria de Acervo Histórico e Patrimonial		1.358.600		1.358.600
04.122.0220.6080	Gestão do Cerimonial do Governador		13.878.575		13.878.575
04.122.0225	Projetos Especiais de Governo		438.344		438.344
04.122.0225.6081	Gestão de Projetos Especiais do Governo		438.344		438.344
04.122.0411	Apoio Administrativo		74.226.735		74.226.735
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		74.226.735		74.226.735
04.451	Infraestrutura Urbana	240.527.075			240.527.075
04.451.0225	Projetos Especiais de Governo	240.527.075			240.527.075
04.451.0225.3376	Implantação de Projetos Especiais do Governo	240.527.075			240.527.075
TOTAL DA UNIDADE		240.527.075	118.565.925		359.093.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		32.879.000		32.879.000
04.122	Administração Geral		32.879.000		32.879.000
04.122.0356	Articulação e Assuntos Políticos		2.079.683		2.079.683
04.122.0356.4872	Articulação Institucional e Regional		2.079.683		2.079.683
04.122.0411	Apoio Administrativo		28.256.237		28.256.237
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		28.256.237		28.256.237
04.122.0610	Promunicípios		2.543.080		2.543.080
04.122.0610.4883	Apoio Técnico aos Municípios - SECAP		2.543.080		2.543.080
TOTAL DA UNIDADE			32.879.000		32.879.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	Urbanismo	88.747.000	21.692.375		110.439.375
15.122	Administração Geral		21.692.375		21.692.375
15.122.0411	Apoio Administrativo		16.781.392		16.781.392
15.122.0411.4457	Administração da Unidade		16.781.392		16.781.392
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		4.820.983		4.820.983
15.122.0586.4450	Gestão do Programa		4.820.983		4.820.983
15.122.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e seus Centros Históricos		90.000		90.000
15.122.0587.4450	Gestão do Programa		90.000		90.000
15.451	Infraestrutura Urbana	88.747.000			88.747.000
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	37.747.000			37.747.000
15.451.0586.3282	Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos e Rurais	37.647.000			37.647.000
15.451.0586.3357	Implantação das Ações do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas dos Rios Bacanga e Mearim	100.000			100.000
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e seus Centros Históricos	51.000.000			51.000.000
15.451.0587.3359	Construção de Habitação de Interesse Social em Vazios Urbanos nos Sítios Históricos	1.000.000			1.000.000
15.451.0587.3360	Estruturação e Revitalização das Regiões Metropolitanas e seus Sítios Históricos	50.000.000			50.000.000
16	Habitação	73.912.500	11.384.125		85.296.625
16.122	Administração Geral		212.530		212.530
16.122.0588	Minha Casa Meu Maranhão		212.530		212.530
16.122.0588.4450	Gestão do Programa		162.530		162.530
16.122.0588.6085	Fortalecimento da Política Estadual de Habitação de Interesse Social - FHIS		50.000		50.000
16.481	Habitação Rural	500.000			500.000
16.481.0588	Minha Casa Meu Maranhão	500.000			500.000
16.481.0588.3235	Habitação Rural	500.000			500.000
16.482	Habitação Urbana	73.412.500	11.171.595		84.584.095
16.482.0588	Minha Casa Meu Maranhão	73.412.500	11.171.595		84.584.095
16.482.0588.3355	Habitação Urbana	3.412.500			3.412.500
16.482.0588.3356	Equipamentos Sociais Públicos em Áreas de Intervenção Habitacional	70.000.000			70.000.000
16.482.0588.4396	Regularização Fundiária Urbana		5.534.441		5.534.441
16.482.0588.6083	Fortalecimento de Programas Sociais de Habitação		5.637.154		5.637.154
17	Saneamento	4.900.000			4.900.000
17.511	Saneamento Básico Rural	2.450.000			2.450.000
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	2.450.000			2.450.000
17.511.0586.3319	Saneamento Básico Rural	2.450.000			2.450.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.450.000			2.450.000
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	2.450.000			2.450.000
17.512.0586.3320	Saneamento Básico Urbano	2.450.000			2.450.000
TOTAL DA UNIDADE		167.559.500	33.076.500		200.636.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
17	Saneamento	108.565.000			108.565.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	108.565.000			108.565.000
17.512.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	108.565.000			108.565.000
17.512.0552.1069	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Mais Saneamento	87.280.000			87.280.000
17.512.0552.1706	Implantação de Sistemas de Esgotos Sanitários - Mais Saneamento	21.285.000			21.285.000
TOTAL DA UNIDADE		108.565.000			108.565.000

12207 - Agência Executiva Metropolitana

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	Urbanismo	34.990.164	8.903.163	360.673	44.254.000
15.121	Planejamento e Orçamento	1.227.862	108.000		1.335.862
15.121.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	1.227.862	108.000		1.335.862
15.121.0352.3301	Planejamento da Região Metropolitana - AGEM	1.227.862			1.227.862
15.121.0352.4928	Suporte Técnico à Região Metropolitana		108.000		108.000
15.122	Administração Geral		8.795.163		8.795.163
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana		8.795.163		8.795.163
15.122.0352.4450	Gestão do Programa		8.795.163		8.795.163
15.271	Previdência Básica			352.896	352.896
15.271.0411	Apoio Administrativo			352.896	352.896
15.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			352.896	352.896
15.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			7.777	7.777
15.302.0411	Apoio Administrativo			7.777	7.777
15.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			7.777	7.777
15.451	Infraestrutura Urbana	33.762.302			33.762.302
15.451.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	33.762.302			33.762.302
15.451.0352.3304	Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana	33.762.302			33.762.302
TOTAL DA UNIDADE		34.990.164	8.903.163	360.673	44.254.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

12208 - Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	Urbanismo	59.910.000	4.474.800	560.200	64.945.000
15.121	Planejamento e Orçamento	10.000	375.000		385.000
15.121.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	10.000	375.000		385.000
15.121.0352.3272	Planejamento da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	10.000			10.000
15.121.0352.4862	Suporte Técnico à Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense		375.000		375.000
15.122	Administração Geral		4.099.800		4.099.800
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana		4.099.800		4.099.800
15.122.0352.4450	Gestão do Programa		4.099.800		4.099.800
15.271	Previdência Básica			560.200	560.200
15.271.0411	Apoio Administrativo			560.200	560.200
15.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			560.200	560.200
15.451	Infraestrutura Urbana	59.900.000			59.900.000
15.451.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	59.900.000			59.900.000
15.451.0352.3273	Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	59.900.000			59.900.000
TOTAL DA UNIDADE		59.910.000	4.474.800	560.200	64.945.000

12209 - Agência Executiva Metropolitana do Leste Maranhense

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	Urbanismo	53.000	1.048.917	46.083	1.148.000
15.121	Planejamento e Orçamento	53.000	40.000		93.000
15.121.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	53.000	40.000		93.000
15.121.0352.3333	Planejamento da Região Metropolitana do Leste Maranhense	53.000			53.000
15.121.0352.4973	Suporte Técnico à Região Metropolitana do Leste Maranhense		40.000		40.000
15.122	Administração Geral		1.008.917		1.008.917
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana		1.008.917		1.008.917
15.122.0352.4450	Gestão do Programa		1.008.917		1.008.917
15.271	Previdência Básica			42.396	42.396
15.271.0411	Apoio Administrativo			42.396	42.396
15.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			42.396	42.396
15.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.687	3.687
15.302.0411	Apoio Administrativo			3.687	3.687
15.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			3.687	3.687
TOTAL DA UNIDADE		53.000	1.048.917	46.083	1.148.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

12210 - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		1.511.500	1.148.311	1.511.500
04.125	Normatização e Fiscalização		1.511.500		1.511.500
04.125.0222	Regulamentação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos		1.511.500		1.511.500
04.125.0222.4987	Fiscalização e Controle de Serviços Públicos		771.500		771.500
04.125.0222.4988	Regulamentação dos Serviços Públicos		740.000		740.000
26	Transporte	4.250.000	66.003.189	1.148.311	71.395.500
26.122	Administração Geral		7.107.934		7.107.934
26.122.0411	Apoio Administrativo		7.107.934		7.107.934
26.122.0411.4457	Administração da Unidade		7.107.934		7.107.934
26.271	Previdência Básica			1.074.375	1.074.375
26.271.0411	Apoio Administrativo			1.074.375	1.074.375
26.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.074.375	1.074.375
26.272	Previdência do Regime Estatutário			20.853	20.853
26.272.0411	Apoio Administrativo			20.853	20.853
26.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			20.853	20.853
26.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			47.083	47.083
26.302.0411	Apoio Administrativo			47.083	47.083
26.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			47.083	47.083
26.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		17.554.500		17.554.500
26.422.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva		17.554.500		17.554.500
26.422.0619.4989	Fortalecimento da Mobilidade Inclusiva		17.554.500		17.554.500
26.451	Infraestrutura Urbana	4.250.000	41.340.755		45.590.755
26.451.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva	4.250.000	41.340.755		45.590.755
26.451.0619.3338	Construção e Implantação de Infraestrutura de Mobilidade Urbana	4.250.000			4.250.000
26.451.0619.4990	Oferta de Transporte Urbano		33.840.755		33.840.755
26.451.0619.4991	Manutenção e Melhoria de Infraestrutura de Mobilidade Urbana		7.500.000		7.500.000
28	Encargos Especiais			1.148.311	6.000
28.846	Outros Encargos Especiais			6.000	6.000
28.846.0499	Operação Especial			6.000	6.000
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			6.000	6.000
TOTAL DA UNIDADE		4.250.000	67.514.689	1.148.311	72.913.000

12901 - Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26	Transporte		1.320.000		1.320.000
26.122	Administração Geral		1.320.000		1.320.000
26.122.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva		1.320.000		1.320.000
26.122.0619.4992	Modernização da Gestão da Mobilidade Urbana		1.320.000		1.320.000
TOTAL DA UNIDADE			1.320.000		1.320.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

13101 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura	6.576.000	25.526.000		32.102.000
20.122	Administração Geral		10.779.481		10.779.481
20.122.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento		10.779.481		10.779.481
20.122.0582.4450	Gestão do Programa		10.779.481		10.779.481
20.607	Irrigação		1.150.000		1.150.000
20.607.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento		1.150.000		1.150.000
20.607.0582.4723	Fortalecimento da Agricultura Irrigada		1.150.000		1.150.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	6.576.000	13.596.519		20.172.519
20.608.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento	6.576.000	13.596.519		20.172.519
20.608.0582.3354	Construção e Modernização de Infraestrutura para o Agronegócio	6.576.000			6.576.000
20.608.0582.4634	Fortalecimento e Promoção do Agronegócio Maranhense		2.500.000		2.500.000
20.608.0582.4721	Estruturação do Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica		310.000		310.000
20.608.0582.6082	Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Agronegócio		10.786.519		10.786.519
TOTAL DA UNIDADE		6.576.000	25.526.000		32.102.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura		72.411.916	7.074.084	79.486.000
20.122	Administração Geral		70.718.832		70.718.832
20.122.0546	Defesa Agropecuária		70.718.832		70.718.832
20.122.0546.4450	Gestão do Programa		70.718.832		70.718.832
20.271	Previdência Básica			596.595	596.595
20.271.0411	Apoio Administrativo			596.595	596.595
20.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			596.595	596.595
20.272	Previdência do Regime Estatutário			5.931.087	5.931.087
20.272.0411	Apoio Administrativo			5.931.087	5.931.087
20.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			5.931.087	5.931.087
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			546.402	546.402
20.302.0411	Apoio Administrativo			546.402	546.402
20.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			546.402	546.402
20.609	Defesa Agropecuária		1.693.084		1.693.084
20.609.0546	Defesa Agropecuária		1.693.084		1.693.084
20.609.0546.4520	Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária		150.000		150.000
20.609.0546.4521	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais		760.000		760.000
20.609.0546.4523	Fiscalização do Trânsito Agropecuário		80.000		80.000
20.609.0546.4524	Fiscalização e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal		228.000		228.000
20.609.0546.4929	Promoção da Defesa Vegetal, Qualidade dos Insumos e Alimentos		475.084		475.084
TOTAL DA UNIDADE			72.411.916	7.074.084	79.486.000

13901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura		3.500.000		3.500.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		3.500.000		3.500.000
20.608.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento		3.500.000		3.500.000
20.608.0582.4840	Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização - FDA		3.500.000		3.500.000
TOTAL DA UNIDADE			3.500.000		3.500.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

14101 - Secretaria de Estado da Cultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	Cultura	10.000	105.549.000		105.559.000
13.122	Administração Geral		42.077.120		42.077.120
13.122.0411	Apoio Administrativo		42.077.120		42.077.120
13.122.0411.4457	Administração da Unidade		42.077.120		42.077.120
13.363	Ensino Profissional		30.000		30.000
13.363.0131	Produção e Difusão Cultural		30.000		30.000
13.363.0131.4505	Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais		30.000		30.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		104.000		104.000
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural		104.000		104.000
13.391.0504.4498	Realização de Estudos e Pesquisas Históricas		10.000		10.000
13.391.0504.4644	Fortalecimento do Patrimônio Cultural Maranhense		94.000		94.000
13.392	Difusão Cultural	10.000	63.337.880		63.347.880
13.392.0131	Produção e Difusão Cultural	10.000	63.337.880		63.347.880
13.392.0131.3305	Realização do Mapeamento Cultural do Estado	10.000			10.000
13.392.0131.4646	Fortalecimento dos Equipamentos Culturais		50.000		50.000
13.392.0131.4706	Fomento e Promoção à Diversidade Cultural		25.201.000		25.201.000
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais		38.086.880		38.086.880
TOTAL DA UNIDADE		10.000	105.549.000		105.559.000

14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	Cultura		5.346.512	388.488	5.735.000
13.122	Administração Geral		3.037.360		3.037.360
13.122.0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira		3.037.360		3.037.360
13.122.0571.4450	Gestão do Programa		2.417.360		2.417.360
13.122.0571.4902	Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais		620.000		620.000
13.271	Previdência Básica			371.164	371.164
13.271.0411	Apoio Administrativo			371.164	371.164
13.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			371.164	371.164
13.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			17.324	17.324
13.302.0411	Apoio Administrativo			17.324	17.324
13.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			17.324	17.324
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.709.152		1.709.152
13.391.0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira		1.709.152		1.709.152
13.391.0571.4639	Conservação, Preservação e Aquisição de Bens Culturais		1.709.152		1.709.152
13.392	Difusão Cultural		600.000		600.000
13.392.0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira		600.000		600.000
13.392.0571.4640	Desenvolvimento de Atividades Educacionais		600.000		600.000
TOTAL DA UNIDADE			5.346.512	388.488	5.735.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13	Cultura	45.000	3.475.000		3.520.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	45.000			45.000
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	45.000			45.000
13.391.0504.3290	Implantação, Restauração e Modernização de Centros Culturais - FUNDECMA	45.000			45.000
13.392	Difusão Cultural		3.475.000		3.475.000
13.392.0131	Produção e Difusão Cultural		3.475.000		3.475.000
13.392.0131.4663	Incentivo à Arte e à Cultura - FUNDECMA		3.475.000		3.475.000
TOTAL DA UNIDADE		45.000	3.475.000		3.520.000

15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social	1.614.990	391.855.010		393.470.000
08.122	Administração Geral		50.690.891		50.690.891
08.122.0411	Apoio Administrativo		49.813.976		49.813.976
08.122.0411.4457	Administração da Unidade		49.813.976		49.813.976
08.122.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		876.915		876.915
08.122.0589.4450	Gestão do Programa		876.915		876.915
08.246	Segurança de Renda		5.255.467		5.255.467
08.246.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		5.255.467		5.255.467
08.246.0589.4787	Fomento a Empreendimento Socio Produtivo - Mais Renda		3.827.420		3.827.420
08.246.0589.6016	Fomento ao Microempreendimento Gastronômico		939.977		939.977
08.246.0589.6017	Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado		488.070		488.070
08.306	Alimentação e Nutrição	1.614.990	335.908.652		337.523.642
08.306.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	1.614.990	335.908.652		337.523.642
08.306.0193.3243	Implantação e Implementação de Sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	1.401.390			1.401.390
08.306.0193.3347	Implantação e Implementação de Sistemas Agroalimentares de Segurança Alimentar e Nutricional - SASAN	213.600			213.600
08.306.0193.4753	Capacitação em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN		130.700		130.700
08.306.0193.4781	Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias		329.145.852		329.145.852
08.306.0193.6018	Arrecadação de Doações para o Banco de Alimentos		451.500		451.500
08.306.0193.6019	Apoio a Ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/MA		156.600		156.600
08.306.0193.6020	Distribuição de Leite - Leite para Todos		6.024.000		6.024.000
TOTAL DA UNIDADE		1.614.990	391.855.010		393.470.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

15903 - Fundo Estadual de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social	140.000	52.105.000		52.245.000
08.122	Administração Geral		534.682		534.682
08.122.0539	Proteção e Promoção Social		534.682		534.682
08.122.0539.4450	Gestão do Programa		534.682		534.682
08.245	Serviços Socioassistenciais	140.000	51.570.318		51.710.318
08.245.0539	Proteção e Promoção Social	140.000	51.570.318		51.710.318
08.245.0539.3267	Implantação e Modernização da Infraestrutura da Rede da Política de Assistência Social - FEAS	140.000			140.000
08.245.0539.4903	Proteção Social Básica - FEAS		2.199.257		2.199.257
08.245.0539.4904	Proteção Social Especial - FEAS		17.657.192		17.657.192
08.245.0539.4905	Aprimoramento do SUAS - FEAS		894.247		894.247
08.245.0539.6021	Banco de Equipamentos Ortopédicos - FEAS		152.800		152.800
08.245.0539.6022	Promoção da Intersetorialidade na Oferta de Serviços Assistenciais - FEAS		255.000		255.000
08.245.0539.6023	Benefícios e Transferências de Renda - FEAS		29.950.758		29.950.758
08.245.0539.6025	Fortalecimento do Controle Social da Política de Assistência Social - FEAS		461.064		461.064
TOTAL DA UNIDADE		140.000	52.105.000		52.245.000

16101 - Secretaria de Estado da Fazenda

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	9.281.000	343.748.250		353.029.250
04.122	Administração Geral		322.685.547		322.685.547
04.122.0411	Apoio Administrativo		322.685.547		322.685.547
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		322.685.547		322.685.547
04.129	Administração de Receitas	9.281.000	21.062.703		30.343.703
04.129.0212	Fortalecimento da Administração Tributária		21.062.703		21.062.703
04.129.0212.4459	Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais		21.062.703		21.062.703
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	9.281.000			9.281.000
04.129.0350.3270	Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal	9.281.000			9.281.000
TOTAL DA UNIDADE		9.281.000	343.748.250		353.029.250

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

16201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	Comércio e Serviços		16.818.473	1.155.527	17.824.000
23.122	Administração Geral		8.827.365		8.827.365
23.122.0631	Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil		8.827.365		8.827.365
23.122.0631.4450	Gestão do Programa		8.827.365		8.827.365
23.271	Previdência Básica			662.621	662.621
23.271.0411	Apoio Administrativo			662.621	662.621
23.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			662.621	662.621
23.272	Previdência do Regime Estatutário			257.751	257.751
23.272.0411	Apoio Administrativo			257.751	257.751
23.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			257.751	257.751
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			85.155	85.155
23.302.0411	Apoio Administrativo			85.155	85.155
23.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			85.155	85.155
23.691	Promoção Comercial		7.991.108		7.991.108
23.691.0631	Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil		7.991.108		7.991.108
23.691.0631.6029	Registro Mercantil		7.481.108		7.481.108
23.691.0631.6030	Integra Fácil		510.000		510.000
28	Encargos Especiais			1.155.527	150.000
28.846	Outros Encargos Especiais			150.000	150.000
28.846.0499	Operação Especial			150.000	150.000
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			150.000	150.000
TOTAL DA UNIDADE			16.818.473	1.155.527	17.974.000

16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		28.000.000		28.000.000
04.129	Administração de Receitas		28.000.000		28.000.000
04.129.0212	Fortalecimento da Administração Tributária		28.000.000		28.000.000
04.129.0212.4461	Educação Fiscal para a Cidadania - FUNAT		500.000		500.000
04.129.0212.4512	Capacitação Técnica da Administração Tributária - FUNAT		850.000		850.000
04.129.0212.4927	Adequação e Melhoria das Unidades da SEFAZ - FUNAT		6.500.000		6.500.000
04.129.0212.6026	Modernização Tecnológica da Administração Tributária - FUNAT		17.120.000		17.120.000
04.129.0212.6027	Modernização da Gestão Administrativa - FUNAT		3.030.000		3.030.000
TOTAL DA UNIDADE			28.000.000		28.000.000

17101 - Secretaria de Estado da Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	764.086.000	4.378.656.021	621.400.000	5.764.142.021
12.122	Administração Geral		514.199.192		514.199.192
12.122.0411	Apoio Administrativo		514.199.192		514.199.192
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		514.199.192		514.199.192

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.271	Previdência Básica			221.000.000	221.000.000
12.271.0411	Apoio Administrativo			221.000.000	221.000.000
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			221.000.000	221.000.000
12.272	Previdência do Regime Estatutário			360.100.000	360.100.000
12.272.0411	Apoio Administrativo			360.100.000	360.100.000
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			360.100.000	360.100.000
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			40.300.000	40.300.000
12.302.0411	Apoio Administrativo			40.300.000	40.300.000
12.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			40.300.000	40.300.000
12.361	Ensino Fundamental	526.836.000	1.744.348.770		2.271.184.770
12.361.0611	Infraestrutura Educacional	526.836.000			526.836.000
12.361.0611.3254	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC	526.836.000			526.836.000
12.361.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem		1.739.604.112		1.739.604.112
12.361.0612.4738	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental		3.250.000		3.250.000
12.361.0612.4745	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental		10.072.813		10.072.813
12.361.0612.6098	Fortalecimento do Ensino Fundamental		1.726.281.299		1.726.281.299
12.361.0641	Fortalecimento da Educação Integral		4.744.658		4.744.658
12.361.0641.6093	Implementação de Políticas de Formação Continuada para Educação Integral no Ensino Fundamental		12.498		12.498
12.361.0641.6095	Gestão de Resultados Aplicada à Política de Educação Integral Propedêutica no Ensino Fundamental		12.498		12.498
12.361.0641.6169	Expansão e Fortalecimento da Política de Educação Integral no Ensino Fundamental		4.719.662		4.719.662
12.362	Ensino Médio	237.195.000	2.061.654.381		2.298.849.381
12.362.0611	Infraestrutura Educacional	237.015.000			237.015.000
12.362.0611.3255	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - SEDUC	237.015.000			237.015.000
12.362.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem		1.830.084.023		1.830.084.023
12.362.0612.4729	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio		564.315		564.315
12.362.0612.4811	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Médio		3.765.685		3.765.685
12.362.0612.6096	Participação Social e Protagonismo Estudantil		260.000		260.000
12.362.0612.6097	Fortalecimento do Ensino Médio		1.825.348.017		1.825.348.017
12.362.0612.6101	Desenvolvimento da Pesquisa e Inovação na Educação Básica		36.000		36.000
12.362.0612.6102	Promoção de Saúde Emocional no Ambiente Escolar		110.006		110.006
12.362.0626	Educação Ambiental	180.000	605.134		785.134
12.362.0626.3365	Implantação de Espaços e Escolas Sustentáveis	180.000			180.000
12.362.0626.6103	Formação em Educação Ambiental		295.737		295.737
12.362.0626.6104	Fortalecimento de Práticas Sustentáveis nas Escolas		309.397		309.397
12.362.0641	Fortalecimento da Educação Integral		230.965.224		230.965.224
12.362.0641.6092	Implementação de Políticas de Formação Continuada para Educação Integral no Ensino Médio		1.375.000		1.375.000
12.362.0641.6094	Gestão de Resultados Aplicada à Política de Educação Integral Propedêutica no Ensino Médio		45.000		45.000
12.362.0641.6168	Expansão e Fortalecimento da Política de Educação Integral no Ensino Médio		229.545.224		229.545.224

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.365	Educação Infantil	55.000	2.957.890		3.012.890
12.365.0611	Infraestrutura Educacional	55.000			55.000
12.365.0611.3364	Implantação de Infraestrutura Educacional nos Municípios	55.000			55.000
12.365.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem		2.957.890		2.957.890
12.365.0612.4975	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Infantil		1.350.000		1.350.000
12.365.0612.6099	Fortalecimento da Educação Infantil		1.607.890		1.607.890
12.366	Educação de Jovens e Adultos		3.008.800		3.008.800
12.366.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem		3.008.800		3.008.800
12.366.0612.4747	Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos		3.008.800		3.008.800
12.367	Educação Especial		52.486.988		52.486.988
12.367.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem		52.486.988		52.486.988
12.367.0612.6100	Fortalecimento da Educação Especial		52.486.988		52.486.988
TOTAL DA UNIDADE		764.086.000	4.378.656.021	621.400.000	5.764.142.021

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

17204 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	22.835.000	245.399.540	16.201.460	284.436.000
12.122	Administração Geral		139.703.785		139.703.785
12.122.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral		139.703.785		139.703.785
12.122.0600.4450	Gestão do Programa		139.703.785		139.703.785
12.271	Previdência Básica			399.468	399.468
12.271.0411	Apoio Administrativo			399.468	399.468
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			399.468	399.468
12.272	Previdência do Regime Estatutário			14.351.447	14.351.447
12.272.0411	Apoio Administrativo			14.351.447	14.351.447
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			14.351.447	14.351.447
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.450.545	1.450.545
12.302.0411	Apoio Administrativo			1.450.545	1.450.545
12.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			1.450.545	1.450.545
12.362	Ensino Médio		105.345.755		105.345.755
12.362.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral		105.345.755		105.345.755
12.362.0600.4826	Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas		105.345.755		105.345.755
12.363	Ensino Profissional	22.835.000			22.835.000
12.363.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral	22.835.000			22.835.000
12.363.0600.3317	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA	22.835.000			22.835.000
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		350.000		350.000
12.573.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral		350.000		350.000
12.573.0600.6057	Apoio as Atividades de Ct&I, Meio Ambiente e Sustentabilidade		300.000		300.000
12.573.0600.6058	Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias		50.000		50.000
TOTAL DA UNIDADE		22.835.000	245.399.540	16.201.460	284.436.000

17901 - Fundo Escola Digna

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	100.000			100.000
12.361	Ensino Fundamental	50.000			50.000
12.361.0611	Infraestrutura Educacional	50.000			50.000
12.361.0611.3313	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - FUNESCOLA	50.000			50.000
12.362	Ensino Médio	50.000			50.000
12.362.0611	Infraestrutura Educacional	50.000			50.000
12.362.0611.3314	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - FUNESCOLA	50.000			50.000
TOTAL DA UNIDADE		100.000			100.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	4.841.000	605.633.000		610.474.000
06.122	Administração Geral		507.774.237		507.774.237
06.122.0577	Maranhão Seguro		507.774.237		507.774.237
06.122.0577.4450	Gestão do Programa		507.774.237		507.774.237
06.128	Formação de Recursos Humanos		120.000		120.000
06.128.0577	Maranhão Seguro		120.000		120.000
06.128.0577.4733	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - SSP		120.000		120.000
06.181	Policciamento	4.841.000	62.188.763		67.029.763
06.181.0577	Maranhão Seguro	4.841.000	62.188.763		67.029.763
06.181.0577.3226	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - SSP	50.000			50.000
06.181.0577.3252	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - SSP	4.791.000			4.791.000
06.181.0577.4831	Prevenção à Criminalidade - Pacto pela Paz		708.029		708.029
06.181.0577.4832	Repressão à Criminalidade		61.480.734		61.480.734
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		35.550.000		35.550.000
06.422.0577	Maranhão Seguro		35.550.000		35.550.000
06.422.0577.4966	Mais Cidadania		35.550.000		35.550.000
TOTAL DA UNIDADE		4.841.000	605.633.000		610.474.000

19102 - Polícia Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	700.000	26.252.354		26.952.354
06.122	Administração Geral		22.554.740		22.554.740
06.122.0577	Maranhão Seguro		0		0
06.122.0577.4450	Gestão do Programa		0		0
06.122.0628	Repressão ao Crime e Defesa do Cidadão		22.554.740		22.554.740
06.122.0628.4450	Gestão do Programa		22.554.740		22.554.740
06.128	Formação de Recursos Humanos		80.000		80.000
06.128.0577	Maranhão Seguro		80.000		80.000
06.128.0577.4933	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PC		80.000		80.000
06.128.0577.4971	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA		0		0
06.181	Policciamento	700.000	3.617.614		4.317.614
06.181.0577	Maranhão Seguro	700.000	0		700.000
06.181.0577.3309	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PC	700.000			700.000
06.181.0577.3332	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PERÍCIA	0			0
06.181.0577.3335	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - PERÍCIA	0			0
06.181.0577.4968	Manutenção dos Serviços da Perícia Oficial		0		0
06.181.0628	Repressão ao Crime e Defesa do Cidadão		3.617.614		3.617.614
06.181.0628.6120	Modernização da Investigação Policial		890.159		890.159
06.181.0628.6121	Combate ao Crime e Proteção à Sociedade		2.727.455		2.727.455
TOTAL DA UNIDADE		700.000	26.252.354		26.952.354

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

19110 - Polícia Militar do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	1.265.000	1.252.804.000		1.254.069.000
06.122	Administração Geral		1.234.634.168		1.234.634.168
06.122.0577	Maranhão Seguro		1.234.634.168		1.234.634.168
06.122.0577.4450	Gestão do Programa		1.234.634.168		1.234.634.168
06.128	Formação de Recursos Humanos		760.000		760.000
06.128.0577	Maranhão Seguro		760.000		760.000
06.128.0577.4934	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PMMA		760.000		760.000
06.181	Policciamento	1.265.000	17.409.832		18.674.832
06.181.0577	Maranhão Seguro	1.265.000	17.409.832		18.674.832
06.181.0577.3312	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PMMA	1.265.000			1.265.000
06.181.0577.4700	Prevenção e Restauração da Ordem Pública		17.362.197		17.362.197
06.181.0577.6117	Prevenção à Violência Doméstica - Patrulha Maria da Penha		47.635		47.635
TOTAL DA UNIDADE		1.265.000	1.252.804.000		1.254.069.000

19111 - Corpo de Bombeiros Militar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	150.000	264.188.000		264.338.000
06.122	Administração Geral		253.434.832		253.434.832
06.122.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		253.434.832		253.434.832
06.122.0601.4450	Gestão do Programa		253.434.832		253.434.832
06.128	Formação de Recursos Humanos		27.663		27.663
06.128.0577	Maranhão Seguro		27.663		27.663
06.128.0577.4932	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - CBMMA		27.663		27.663
06.181	Policciamento	150.000	50.000		200.000
06.181.0577	Maranhão Seguro	150.000			150.000
06.181.0577.3307	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - CBMMA	30.000			30.000
06.181.0577.3310	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - CBMMA	120.000			120.000
06.181.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		50.000		50.000
06.181.0601.4916	Programas Sociais do Corpo de Bombeiros		50.000		50.000
06.182	Defesa Civil		10.675.505		10.675.505
06.182.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		10.615.505		10.615.505
06.182.0601.4152	Ação para Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico		8.090.000		8.090.000
06.182.0601.4247	Resgate e Salvamento		2.250.000		2.250.000
06.182.0601.4837	Prevenção de Risco		82.996		82.996
06.182.0601.4838	Atendimento às Vítimas de Desastres		140.446		140.446
06.182.0601.4839	Prevenção e Combate a Incêndio		52.063		52.063
06.182.0627	Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas		60.000		60.000
06.182.0627.6118	Prevenção de Desmatamento e Queimadas		30.000		30.000
06.182.0627.6119	Combate a Incêndios Florestais		30.000		30.000
TOTAL DA UNIDADE		150.000	264.188.000		264.338.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

19186 - Perícia Oficial de Natureza Criminal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	434.000	6.389.583		6.823.583
06.122	Administração Geral		4.958.719		4.958.719
06.122.0577	Maranhão Seguro		4.958.719		4.958.719
06.122.0577.4450	Gestão do Programa		4.958.719		4.958.719
06.128	Formação de Recursos Humanos		40.000		40.000
06.128.0577	Maranhão Seguro		40.000		40.000
06.128.0577.4971	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA		40.000		40.000
06.181	Policiamento	434.000	1.390.864		1.824.864
06.181.0577	Maranhão Seguro	434.000	1.390.864		1.824.864
06.181.0577.3332	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PERÍCIA	419.000			419.000
06.181.0577.3335	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - PERÍCIA	15.000			15.000
06.181.0577.4968	Manutenção dos Serviços da Perícia Oficial		1.390.864		1.390.864
TOTAL DA UNIDADE		434.000	6.389.583		6.823.583

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

19201 - Departamento Estadual de Trânsito

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública		277.301.783	10.098.217	286.200.000
06.122	Administração Geral		182.510.516		182.510.516
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito		182.510.516		182.510.516
06.122.0575.4450	Gestão do Programa		182.510.516		182.510.516
06.125	Normatização e Fiscalização		94.791.267		94.791.267
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito		94.791.267		94.791.267
06.125.0575.4009	Licenciamento de Veículos		350.000		350.000
06.125.0575.4010	Habilitação de Condutores		42.398.833		42.398.833
06.125.0575.4189	Fiscalização do Trânsito e de Veículos		30.788.351		30.788.351
06.125.0575.4608	Educação para o Trânsito		20.000.000		20.000.000
06.125.0575.4688	Funcionamento das Unidades de Ciretrans e Postos de Atendimento		1.254.083		1.254.083
06.271	Previdência Básica			2.481.215	2.481.215
06.271.0411	Apoio Administrativo			2.481.215	2.481.215
06.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			2.481.215	2.481.215
06.272	Previdência do Regime Estatutário			5.626.687	5.626.687
06.272.0411	Apoio Administrativo			5.626.687	5.626.687
06.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			5.626.687	5.626.687
06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			790.315	790.315
06.302.0411	Apoio Administrativo			790.315	790.315
06.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			790.315	790.315
28	Encargos Especiais			10.098.217	1.200.000
28.846	Outros Encargos Especiais			1.200.000	1.200.000
28.846.0499	Operação Especial			1.200.000	1.200.000
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			1.200.000	1.200.000
TOTAL DA UNIDADE			277.301.783	10.098.217	287.400.000

19902 - Fundo Especial de Segurança Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	3.600.000			3.600.000
06.181	Policimento	3.600.000			3.600.000
06.181.0577	Maranhão Seguro	3.600.000			3.600.000
06.181.0577.3311	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FESP	3.600.000			3.600.000
TOTAL DA UNIDADE		3.600.000			3.600.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

19903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06	Segurança Pública	26.896.000	11.628.000		38.524.000
06.128	Formação de Recursos Humanos		3.000.000		3.000.000
06.128.0577	Maranhão Seguro		3.000.000		3.000.000
06.128.0577.4961	Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - FES		3.000.000		3.000.000
06.181	Policimento	26.896.000	8.628.000		35.524.000
06.181.0577	Maranhão Seguro	26.896.000	8.628.000		35.524.000
06.181.0577.3323	Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FES	26.396.000			26.396.000
06.181.0577.3334	Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - FES	500.000			500.000
06.181.0577.4960	Enfrentamento à Criminalidade Violenta - FES		8.628.000		8.628.000
TOTAL DA UNIDADE		26.896.000	11.628.000		38.524.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	Gestão Ambiental	830.000	26.445.000		27.275.000
18.121	Planejamento e Orçamento	650.000			650.000
18.121.0609	Parcerias Interfederativas	650.000			650.000
18.121.0609.3275	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	650.000			650.000
18.122	Administração Geral		17.836.563		17.836.563
18.122.0411	Apoio Administrativo		17.836.563		17.836.563
18.122.0411.4457	Administração da Unidade		17.836.563		17.836.563
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		5.838.463		5.838.463
18.541.0355	Planejamento e Gestão Ambiental		132.051		132.051
18.541.0355.6142	Gestão de Resíduos Sólidos		132.051		132.051
18.541.0626	Educação Ambiental		5.596.412		5.596.412
18.541.0626.6061	Promoção e Difusão da Política de Educação Ambiental nos Municípios		5.586.412		5.586.412
18.541.0626.6064	Fortalecimento da Escola Ambiental		10.000		10.000
18.541.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		110.000		110.000
18.541.0638.6158	Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES-SEMA		100.000		100.000
18.541.0638.6159	Fortalecimento de Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Sustentabilidade Ambiental - SEMA		10.000		10.000
18.542	Controle Ambiental	180.000	1.189.974		1.369.974
18.542.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	180.000			180.000
18.542.0355.3286	Fortalecimento do Plano Estadual de Adaptação e Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas	180.000			180.000
18.542.0614	Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde		1.189.974		1.189.974
18.542.0614.6146	Regularização Ambiental Rural		1.189.974		1.189.974
18.544	Recursos Hídricos		1.580.000		1.580.000
18.544.0613	Gestão e Conservação dos Recursos Hídricos - Maranhão Azul		1.580.000		1.580.000
18.544.0613.4890	Planejamento Hídrico		10.000		10.000
18.544.0613.4891	Monitoramento dos Recursos Hídricos		1.550.000		1.550.000
18.544.0613.6144	Fomento e Fortalecimento dos Comitês das Bacias Hidrográficas		10.000		10.000
18.544.0613.6145	Gerenciamento da Autorização e Licenciamento Referente à Fauna Aquática		10.000		10.000
TOTAL DA UNIDADE		830.000	26.445.000		27.275.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	Gestão Ambiental	1.000	14.999.000		15.000.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000	14.842.100		14.843.100
18.541.0355	Planejamento e Gestão Ambiental		14.471.100		14.471.100
18.541.0355.6143	Fortalecimento da Gestão Territorial e Promoção da Biodiversidade - FEMA		14.471.100		14.471.100
18.541.0614	Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde	1.000	301.000		302.000
18.541.0614.3300	Desenvolvimento do Sistema de Incentivo ao Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	1.000			1.000
18.541.0614.4264	Gestão dos Recursos Florestais - FEMA		250.000		250.000
18.541.0614.4893	Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização e Controle Ambiental		50.000		50.000
18.541.0614.6147	Promoção e Difusão da Gestão Ambiental Qualificada - FEMA		1.000		1.000
18.541.0626	Educação Ambiental		40.000		40.000
18.541.0626.6063	Educação Ambiental na Gestão dos Recursos Florestais - FEMA		40.000		40.000
18.541.0627	Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas		30.000		30.000
18.541.0627.6157	Incentivo a Conservação e Proteção de Recursos Florestais - FEMA		30.000		30.000
18.544	Recursos Hídricos		156.900		156.900
18.544.0626	Educação Ambiental		156.900		156.900
18.544.0626.6062	Educação Ambiental na Gestão dos Recursos Hídricos - FEMA		156.900		156.900
TOTAL DA UNIDADE		1.000	14.999.000		15.000.000

20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18	Gestão Ambiental		5.000.000		5.000.000
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		5.000.000		5.000.000
18.541.0614	Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde		5.000.000		5.000.000
18.541.0614.4269	Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade - FEUC		5.000.000		5.000.000
TOTAL DA UNIDADE			5.000.000		5.000.000

21901 - FES - Unidade Central

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	Saúde	41.930.487	4.415.797.062	26.586.532	4.484.314.081
10.121	Planejamento e Orçamento		171.820		171.820
10.121.0311	Gestão e Governança do SUS		171.820		171.820
10.121.0311.4387	Implementação do Planejamento do SUS		171.820		171.820
10.122	Administração Geral		383.898.011		383.898.011
10.122.0311	Gestão e Governança do SUS		596.640		596.640
10.122.0311.4907	Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde		596.640		596.640
10.122.0411	Apoio Administrativo		383.301.371		383.301.371

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10.122.0411.4457	Administração da Unidade		383.301.371		383.301.371
10.124	Controle Interno		670.665		670.665
10.124.0311	Gestão e Governança do SUS		670.665		670.665
10.124.0311.2754	Fortalecimento do Controle Social na Saúde		670.665		670.665
10.271	Previdência Básica			3.032.006	3.032.006
10.271.0411	Apoio Administrativo			3.032.006	3.032.006
10.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			3.032.006	3.032.006
10.272	Previdência do Regime Estatutário			20.812.398	20.812.398
10.272.0411	Apoio Administrativo			20.812.398	20.812.398
10.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			20.812.398	20.812.398
10.301	Atenção Básica		59.366.894		59.366.894
10.301.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		59.366.894		59.366.894
10.301.0597.4841	Implementação das Ações da Força Estadual de Saúde - FESMA		11.453.994		11.453.994
10.301.0597.4913	Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos		47.912.900		47.912.900
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.530.487	3.866.034.135	2.742.128	3.910.306.750
10.302.0411	Apoio Administrativo			2.742.128	2.742.128
10.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			2.742.128	2.742.128
10.302.0629	Atenção Especializada em Saúde	41.530.487	3.866.034.135		3.907.564.622
10.302.0629.3128	Implantação e Modernização da Rede de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	41.530.487			41.530.487
10.302.0629.4794	Fortalecimento da Política Estadual de Sangue e Hemoderivados		63.325.241		63.325.241
10.302.0629.4908	Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar		3.630.202.660		3.630.202.660
10.302.0629.4909	Fortalecimento da Política Estadual de Transplante		3.258.784		3.258.784
10.302.0629.6165	Fortalecimento e Qualificação das Ações de Combate ao Câncer		169.247.450		169.247.450
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		64.293.369		64.293.369
10.303.0630	Assistência Farmacêutica		64.293.369		64.293.369
10.303.0630.6139	Apoio e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica		11.344.619		11.344.619
10.303.0630.6140	Promoção da Assistência Farmacêutica Especializada e dos Insumos Estratégicos		39.948.750		39.948.750
10.303.0630.6141	Promoção do Acesso a Fórmulas Infantis Especiais		13.000.000		13.000.000
10.304	Vigilância Sanitária		4.203.846		4.203.846
10.304.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		4.203.846		4.203.846
10.304.0597.4818	Implementação das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador		4.203.846		4.203.846
10.305	Vigilância Epidemiológica	400.000	37.158.322		37.558.322
10.305.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	400.000	37.158.322		37.558.322
10.305.0597.3373	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica - Atenção Primária e Vigilância em Saúde	400.000			400.000
10.305.0597.6138	Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial		37.158.322		37.158.322
TOTAL DA UNIDADE		41.930.487	4.415.797.062	26.586.532	4.484.314.081

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	Saúde		7.942.000		7.942.000
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		7.942.000		7.942.000
10.302.0629	Atenção Especializada em Saúde		7.942.000		7.942.000
10.302.0629.4630	Fortalecimento das Ações de Combate ao Câncer - FCC		7.942.000		7.942.000
TOTAL DA UNIDADE			7.942.000		7.942.000

21947 - Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10	Saúde		100.000		100.000
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		100.000		100.000
10.303.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		100.000		100.000
10.303.0597.2947	Apoio às Ações de Prevenção ao Uso de Drogas - FEPOD		100.000		100.000
TOTAL DA UNIDADE			100.000		100.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	1.120.000	165.700.500		166.820.500
04.121	Planejamento e Orçamento	1.120.000	15.334.780		16.454.780
04.121.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		15.334.780		15.334.780
04.121.0347.4885	Gestão, Monitoramento e Avaliação do Planejamento e Orçamento		1.771.280		1.771.280
04.121.0347.4886	Gestão Fiscal		1.307.500		1.307.500
04.121.0347.4888	Modernização dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Finanças		12.256.000		12.256.000
04.121.0609	Parcerias Interfederativas	1.120.000			1.120.000
04.121.0609.3299	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Nordeste	1.120.000			1.120.000
04.122	Administração Geral		27.982.419		27.982.419
04.122.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		130.000		130.000
04.122.0347.6167	Coordenação do Processo de Captação de Recursos		130.000		130.000
04.122.0411	Apoio Administrativo		27.722.419		27.722.419
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		27.722.419		27.722.419
04.122.0609	Parcerias Interfederativas		130.000		130.000
04.122.0609.6156	Apoio aos Consórcios Intermunicipais		130.000		130.000
04.123	Administração Financeira		455.000		455.000
04.123.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		455.000		455.000
04.123.0347.6155	Gerenciamento de Projetos Estratégicos		455.000		455.000
04.127	Ordenamento Territorial		325.301		325.301
04.127.0610	Promúncipios		325.301		325.301
04.127.0610.4944	Apoio Técnico aos Municípios - SEPLAN		325.301		325.301
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		121.603.000		121.603.000
04.422.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		121.603.000		121.603.000
04.422.0347.4887	Orçamento Participativo e Controle Social		121.603.000		121.603.000
TOTAL DA UNIDADE		1.120.000	165.700.500		166.820.500

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

22205 - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	870.600	7.058.962	973.438	8.903.000
04.121	Planejamento e Orçamento		987.124		987.124
04.121.0210	Maranhão Conhecido e Informado		987.124		987.124
04.121.0210.4360	Realização de Estudos e Pesquisas		438.939		438.939
04.121.0210.4361	Disponibilização de Dados e Informações Sobre o Estado e Municípios Maranhenses		548.185		548.185
04.122	Administração Geral		5.585.338		5.585.338
04.122.0411	Apoio Administrativo		5.485.338		5.485.338
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		5.485.338		5.485.338
04.122.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		100.000		100.000
04.122.0638.6028	Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES - IMESC		100.000		100.000
04.127	Ordenamento Territorial	870.600	486.500		1.357.100
04.127.0210	Maranhão Conhecido e Informado	870.600	436.500		1.307.100
04.127.0210.3205	Zoneamento Ecológico Econômico	870.600			870.600
04.127.0210.4173	Elaboração e Atualização Cartográfica e Estudos Ambientais		436.500		436.500
04.127.0610	Promunicípios		50.000		50.000
04.127.0610.4945	Apoio Técnico aos Municípios - IMESC		50.000		50.000
04.271	Previdência Básica			845.244	845.244
04.271.0411	Apoio Administrativo			845.244	845.244
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			845.244	845.244
04.272	Previdência do Regime Estatutário			16.098	16.098
04.272.0411	Apoio Administrativo			16.098	16.098
04.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			16.098	16.098
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			112.096	112.096
04.302.0411	Apoio Administrativo			112.096	112.096
04.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			112.096	112.096
TOTAL DA UNIDADE		870.600	7.058.962	973.438	8.903.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

23101 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
22	Indústria	10.000	8.695.000		8.705.000
22.121	Planejamento e Orçamento	10.000			10.000
22.121.0609	Parcerias Interfederativas	10.000			10.000
22.121.0609.3277	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	10.000			10.000
22.122	Administração Geral		8.695.000		8.695.000
22.122.0583	Maranhão Empreendedor		8.695.000		8.695.000
22.122.0583.4450	Gestão do Programa		8.695.000		8.695.000
23	Comércio e Serviços		100.000		100.000
23.691	Promoção Comercial		100.000		100.000
23.691.0583	Maranhão Empreendedor		100.000		100.000
23.691.0583.4467	Fortalecimento do Sistema de Atração e Incentivo a Negócios		50.000		50.000
23.691.0583.4996	Divulgação e Promoção do Potencial de Negócios - Promover		50.000		50.000
TOTAL DA UNIDADE		10.000	8.795.000		8.805.000

23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	Comércio e Serviços		10.332.047	717.953	11.050.000
23.125	Normatização e Fiscalização		10.332.047		10.332.047
23.125.0583	Maranhão Empreendedor		10.332.047		10.332.047
23.125.0583.2742	Serviços Técnicos Metrológicos		10.332.047		10.332.047
23.271	Previdência Básica			434.660	434.660
23.271.0411	Apoio Administrativo			434.660	434.660
23.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			434.660	434.660
23.272	Previdência do Regime Estatutário			210.511	210.511
23.272.0411	Apoio Administrativo			210.511	210.511
23.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			210.511	210.511
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			72.782	72.782
23.302.0411	Apoio Administrativo			72.782	72.782
23.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			72.782	72.782
TOTAL DA UNIDADE			10.332.047	717.953	11.050.000

23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
22	Indústria		73.000.000		73.000.000
22.661	Promoção Industrial		73.000.000		73.000.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor		73.000.000		73.000.000
22.661.0583.6000	Implementação de Projetos de Infraestrutura Industrial - FDI		73.000.000		73.000.000
TOTAL DA UNIDADE			73.000.000		73.000.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia	301.916	10.703.084		11.005.000
19.122	Administração Geral		6.164.828		6.164.828
19.122.0411	Apoio Administrativo		6.164.828		6.164.828
19.122.0411.4457	Administração da Unidade		6.164.828		6.164.828
19.571	Desenvolvimento Científico		376.432		376.432
19.571.0618	Promoção da Inovação Tecnológica - Inova Maranhão		376.432		376.432
19.571.0618.6108	Apoio ao Projeto de Pesquisa em Inovação Tecnológica		376.432		376.432
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	301.916	4.161.824		4.463.740
19.573.0584	Promoção da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		4.161.824		4.161.824
19.573.0584.4917	Promoção de Intercâmbio Estudantil - Cidadão do Mundo		4.071.000		4.071.000
19.573.0584.6107	Democratização de Ciência e Tecnologia		90.824		90.824
19.573.0618	Promoção da Inovação Tecnológica - Inova Maranhão	301.916			301.916
19.573.0618.3295	Implantação de Espaços Voltados para Inovação e Tecnologia	163.059			163.059
19.573.0618.3296	Implantação de Parque Tecnológico	19.948			19.948
19.573.0618.3297	Implantação de Laboratórios Multiusuários para Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica	118.909			118.909
TOTAL DA UNIDADE		301.916	10.703.084		11.005.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

24201 - Universidade Estadual do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	304.951.186	489.564.742	49.881.734	844.097.662
12.122	Administração Geral		374.695.986		374.695.986
12.122.0354	Gestão Universitária		9.930.558		9.930.558
12.122.0354.6032	Desenvolvimento Institucional - UEMA		9.930.558		9.930.558
12.122.0411	Apoio Administrativo		364.765.428		364.765.428
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		364.765.428		364.765.428
12.128	Formação de Recursos Humanos		400.000		400.000
12.128.0354	Gestão Universitária		400.000		400.000
12.128.0354.6033	Valorização dos profissionais da Educação Superior - UEMA		400.000		400.000
12.271	Previdência Básica			13.074.607	13.074.607
12.271.0411	Apoio Administrativo			13.074.607	13.074.607
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			13.074.607	13.074.607
12.272	Previdência do Regime Estatutário			35.148.405	35.148.405
12.272.0411	Apoio Administrativo			35.148.405	35.148.405
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			35.148.405	35.148.405
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.358.722	1.358.722
12.302.0411	Apoio Administrativo			1.358.722	1,358.722
12.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			1.358.722	1.358.722
12.364	Ensino Superior	304.951.186	113.738.756		418.689.942
12.364.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade		25.906.580		25.906.580
12.364.0103.4755	Promoção da Extensão Universitária - UEMA		5.088.700		5.088.700
12.364.0103.4877	Fomento à Assistência Universitária		13.865.236		13.865.236
12.364.0103.4967	Gestão do Hospital Veterinário - UEMA		6.952.644		6.952.644
12.364.0177	Ensino de Graduação		77.337.810		77.337.810
12.364.0177.2118	Manutenção e Ampliação dos Programas de Formação em Nível Superior- UEMA		63.799.410		63.799.410
12.364.0177.4875	Aprimoramento da Qualidade Acadêmica - UEMA		13.538.400		13.538.400
12.364.0593	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		10.494.366		10.494.366
12.364.0593.4167	Ensino de Pós-Graduação - UEMA		2.336.666		2.336.666
12.364.0593.4803	Ciência, Tecnologia e Inovação - UEMA		8.157.700		8.157.700
12.364.0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura	304.951.186			304.951.186
12.364.0615.3278	Implantação, Ampliação e Modernização dos Campi - UEMA	304.951.186			304.951.186
12.813	Lazer		730.000		730.000
12.813.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade		730.000		730.000
12.813.0103.6031	Incentivo à Cultura e ao Esporte Universitário - UEMA		730.000		730.000
28	Encargos Especiais			49.881.734	300.000
28.846	Outros Encargos Especiais			300.000	300.000
28.846.0499	Operação Especial			300.000	300.000
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			300.000	300.000
TOTAL DA UNIDADE		304.951.186	489.564.742	49.881.734	844.397.662

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia		135.661.109	6.640.461	142.301.570
19.122	Administração Geral		39.423.762		39.423.762
19.122.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		39.423.762		39.423.762
19.122.0616.4450	Gestão do Programa		39.423.762		39.423.762
19.271	Previdência Básica			1.755.524	1.755.524
19.271.0411	Apoio Administrativo			1.755.524	1.755.524
19.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.755.524	1.755.524
19.272	Previdência do Regime Estatutário			4.694.119	4.694.119
19.272.0411	Apoio Administrativo			4.694.119	4.694.119
19.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			4.694.119	4.694.119
19.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			190.818	190.818
19.302.0411	Apoio Administrativo			190.818	190.818
19.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			190.818	190.818
19.571	Desenvolvimento Científico		60.696.147		60.696.147
19.571.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		60.696.147		60.696.147
19.571.0616.4168	Fomento à Pesquisa Científica - Mais Ciência		17.101.363		17.101.363
19.571.0616.4739	Formação Científica e Tecnológica - Mais Qualificação		43.594.784		43.594.784
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		33.205.200		33.205.200
19.572.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		33.205.200		33.205.200
19.572.0616.4740	Inovação Científica e Tecnológica - Mais Inovação		33.205.200		33.205.200
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		2.336.000		2.336.000
19.573.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		2.336.000		2.336.000
19.573.0616.4290	Popularização da Ciência		2.336.000		2.336.000
TOTAL DA UNIDADE			135.661.109	6.640.461	142.301.570

24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12	Educação	212.892.240	223.105.600	18.958.400	454.956.240
12.122	Administração Geral		173.914.867		173.914.867
12.122.0354	Gestão Universitária		1.577.117		1.577.117
12.122.0354.4958	Desenvolvimento Institucional na Região Tocantina		1.577.117		1.577.117
12.122.0411	Apoio Administrativo		172.337.750		172.337.750
12.122.0411.4457	Administração da Unidade		172.337.750		172.337.750
12.128	Formação de Recursos Humanos		300.000		300.000
12.128.0354	Gestão Universitária		300.000		300.000
12.128.0354.4957	Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior na Região Tocantina		300.000		300.000
12.271	Previdência Básica			4.181.138	4.181.138
12.271.0411	Apoio Administrativo			4.181.138	4.181.138
12.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			4.181.138	4.181.138

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.272	Previdência do Regime Estatutário			14.519.014	14.519.014
12.272.0411	Apoio Administrativo			14.519.014	14.519.014
12.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			14.519.014	14.519.014
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			258.248	258.248
12.302.0411	Apoio Administrativo			258.248	258.248
12.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			258.248	258.248
12.364	Ensino Superior	212.892.240	45.807.872		258.700.112
12.364.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade		35.216.589		35.216.589
12.364.0103.4952	Fomento à Assistência Estudantil na Região Tocantina		10.367.589		10.367.589
12.364.0103.4954	Promoção da Extensão Universitária na Região Tocantina		242.000		242.000
12.364.0103.6036	Gestão do Hospital Veterinário Universitário na Região Tocantina - UEMASUL		24.607.000		24.607.000
12.364.0177	Ensino de Graduação	11.310.000	9.707.051		21.017.051
12.364.0177.3322	Expansão da Graduação na Região Tocantina	11.310.000			11.310.000
12.364.0177.4947	Aprimoramento da Qualidade Acadêmica na Região Tocantina		700.315		700.315
12.364.0177.4948	Manutenção e Ampliação dos Programas de Formação em Nível Superior - UEMASUL		9.006.736		9.006.736
12.364.0593	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		371.489		371.489
12.364.0593.4951	Ensino de Pós-Graduação na Região Tocantina		371.489		371.489
12.364.0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura	201.582.240	512.743		202.094.983
12.364.0615.3318	Implantação, Ampliação e Modernização dos Campi na Região Tocantina	201.582.240			201.582.240
12.364.0615.4959	Manutenção e Operacionalização dos Campi na Região Tocantina		512.743		512.743
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		2.682.861		2.682.861
12.573.0593	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		2.682.861		2.682.861
12.573.0593.4950	Ciência, Tecnologia e Inovação na Região Tocantina		2.682.861		2.682.861
12.813	Lazer		400.000		400.000
12.813.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade		400.000		400.000
12.813.0103.6035	Incentivo à Cultura e ao Esporte Universitário na Região Tocantina - UEMASUL		400.000		400.000
TOTAL DA UNIDADE		212.892.240	223.105.600	18.958.400	454.956.240

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27	Desporto e Lazer	6.053.000	37.256.000		43.309.000
27.122	Administração Geral		13.221.423		13.221.423
27.122.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer		13.221.423		13.221.423
27.122.0578.4450	Gestão do Programa		13.221.423		13.221.423
27.451	Infraestrutura Urbana	6.053.000	10.584.000		16.637.000
27.451.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	6.053.000	10.584.000		16.637.000
27.451.0578.3259	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	6.053.000			6.053.000
27.451.0578.4717	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer		10.584.000		10.584.000
27.811	Desporto de Rendimento		1.100.000		1.100.000
27.811.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer		1.100.000		1.100.000
27.811.0578.4896	Promoção do Esporte - SEDEL		1.100.000		1.100.000
27.812	Desporto Comunitário		4.041.778		4.041.778
27.812.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer		4.041.778		4.041.778
27.812.0578.4703	Promoção do Esporte Educacional		4.041.778		4.041.778
27.813	Lazer		8.308.799		8.308.799
27.813.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer		8.308.799		8.308.799
27.813.0578.4714	Promoção do Lazer		8.308.799		8.308.799
TOTAL DA UNIDADE		6.053.000	37.256.000		43.309.000

45901 - Fundo Estadual de Esportes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27	Desporto e Lazer	1.059.000	1.059.000		2.118.000
27.451	Infraestrutura Urbana	1.059.000	1.059.000		2.118.000
27.451.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	1.059.000	1.059.000		2.118.000
27.451.0578.3315	Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - FUNESP	1.059.000			1.059.000
27.451.0578.4940	Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer - FUNESP		1.059.000		1.059.000
TOTAL DA UNIDADE		1.059.000	1.059.000		2.118.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

49101 - Secretaria de Estado do Turismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	Comércio e Serviços	416.000	10.774.000		11.190.000
23.122	Administração Geral		8.303.132		8.303.132
23.122.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo		8.303.132		8.303.132
23.122.0632.4450	Gestão do Programa		8.303.132		8.303.132
23.333	Empregabilidade		230.000		230.000
23.333.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo		230.000		230.000
23.333.0632.4824	Qualificação Profissional para o Turismo		230.000		230.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		15.000		15.000
23.422.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo		15.000		15.000
23.422.0632.4823	Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo		15.000		15.000
23.695	Turismo	416.000	2.225.868		2.641.868
23.695.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo	416.000	2.225.868		2.641.868
23.695.0632.2737	Marketing e Promoção do Destino Maranhão		1.940.836		1.940.836
23.695.0632.3353	Reforma e Conservação de Espaços Turísticos	416.000			416.000
23.695.0632.4786	Desenvolvimento de Polos Regionais de Turismo		121.978		121.978
23.695.0632.4820	Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo - Mais Artesanato		96.818		96.818
23.695.0632.4918	Cadastro de Empresas e Prestadores de Serviços Turísticos		10.000		10.000
23.695.0632.6055	Estudos e Pesquisas - Observatório do Turismo		46.236		46.236
23.695.0632.6056	Apoio no Centro de Atendimento ao Turista		10.000		10.000
TOTAL DA UNIDADE		416.000	10.774.000		11.190.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11	Trabalho	3.706.783	40.121.217		43.828.000
11.122	Administração Geral		12.591.878		12.591.878
11.122.0411	Apoio Administrativo		12.591.878		12.591.878
11.122.0411.4457	Administração da Unidade		12.591.878		12.591.878
11.333	Empregabilidade	550.000	20.926.291		21.476.291
11.333.0579	Promoção do Emprego e Trabalho Digno	550.000	17.526.291		18.076.291
11.333.0579.2481	Intermediação de Mão de Obra - SINE		980.000		980.000
11.333.0579.3366	Implantação, Ampliação e Reestruturação da Rede SINE	550.000			550.000
11.333.0579.6106	Promoção do Trabalho Jovem		15.886.291		15.886.291
11.333.0579.6109	Aprendizagem Profissional		660.000		660.000
11.333.0580	Qualificação para o Trabalho		3.400.000		3.400.000
11.333.0580.6111	Qualificação dos Trabalhadores para Emprego, Trabalho e Renda		2.200.000		2.200.000
11.333.0580.6112	Residência Profissional		1.200.000		1.200.000
11.334	Fomento ao Trabalho	3.156.783	6.603.048		9.759.831
11.334.0521	Desenvolvimento da Economia Solidária	400.000	4.542.048		4.942.048
11.334.0521.3260	Implantação dos Centros de Referência de Economia Solidária - CRESOL	400.000			400.000
11.334.0521.4316	Apoio a Empreendimentos de Economia Solidária		3.671.367		3.671.367
11.334.0521.4710	Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos		870.681		870.681
11.334.0579	Promoção do Emprego e Trabalho Digno		300.000		300.000
11.334.0579.4624	Microcrédito Produtivo Orientado - Banco de Desenvolvimento Social		300.000		300.000
11.334.0580	Qualificação para o Trabalho		1.100.000		1.100.000
11.334.0580.4708	Promoção de Cursos de Qualificação Profissional e Cidadania		1.100.000		1.100.000
11.334.0633	Mutirão Rua Digna	2.756.783			2.756.783
11.334.0633.3367	Inclusão Produtiva através da Pavimentação de Vias Públicas	2.179.783			2.179.783
11.334.0633.3368	Aquisição de Fabriqueta de Blocos	577.000			577.000
11.334.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura		661.000		661.000
11.334.0640.6115	Capacitação em Beneficiamento de Pescado		411.000		411.000
11.334.0640.6116	Promoção e Desenvolvimento da Pesca Artesanal		250.000		250.000
TOTAL DA UNIDADE		3.706.783	40.121.217		43.828.000

51901 - Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11	Trabalho		1.100.000		1.100.000
11.334	Fomento ao Trabalho		1.100.000		1.100.000
11.334.0579	Promoção do Emprego e Trabalho Digno		1.100.000		1.100.000
11.334.0579.4977	Intermediação de Mão de Obra - SINE		1.100.000		1.100.000
TOTAL DA UNIDADE			1.100.000		1.100.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

52101 - Secretaria de Estado da Mulher

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	2.641.000	11.215.000		13.856.000
14.122	Administração Geral		8.131.225		8.131.225
14.122.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres		8.131.225		8.131.225
14.122.0563.4450	Gestão do Programa		8.131.225		8.131.225
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.641.000	3.083.775		5.724.775
14.422.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres	2.641.000	3.083.775		5.724.775
14.422.0563.3283	Implantação e Aparentamento de Unidades da Casa da Mulher Maranhense	2.641.000			2.641.000
14.422.0563.4806	Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres		2.308.775		2.308.775
14.422.0563.4884	Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres		775.000		775.000
TOTAL DA UNIDADE		2.641.000	11.215.000		13.856.000

52901 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	30.000			30.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	30.000			30.000
14.422.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres	30.000			30.000
14.422.0563.3325	Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - FEEM	30.000			30.000
TOTAL DA UNIDADE		30.000			30.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
15	Urbanismo	607.191.992	22.427.677		629.619.669
15.122	Administração Geral		2.327.677		2.327.677
15.122.0634	Construção e Melhoria de Equipamento Urbano		2.327.677		2.327.677
15.122.0634.4450	Gestão do Programa		2.327.677		2.327.677
15.451	Infraestrutura Urbana	607.191.992	20.100.000		627.291.992
15.451.0634	Construção e Melhoria de Equipamento Urbano	607.191.992	20.100.000		627.291.992
15.451.0634.3287	Implantação e Melhoramento de Prédios e Logradouros Públicos	267.677.550			267.677.550
15.451.0634.3288	Pavimentação de Vias Urbanas	339.514.442			339.514.442
15.451.0634.4895	Conservação de Prédios e Logradouros Públicos		20.100.000		20.100.000
26	Transporte	882.658.008	269.819.823		1.152.477.831
26.122	Administração Geral		36.757.323		36.757.323
26.122.0411	Apoio Administrativo		33.133.703		33.133.703
26.122.0411.4457	Administração da Unidade		33.133.703		33.133.703
26.122.0531	Logística e Transporte		3.623.620		3.623.620
26.122.0531.4450	Gestão do Programa		3.623.620		3.623.620
26.781	Transporte Aéreo	100.000			100.000
26.781.0531	Logística e Transporte	100.000			100.000
26.781.0531.1752	Implantação e Melhoria de Aeródromos	100.000			100.000
26.782	Transporte Rodoviário	832.242.779	212.562.500		1.044.805.279
26.782.0531	Logística e Transporte	832.242.779	212.562.500		1.044.805.279
26.782.0531.1754	Implantação e Melhoramento de Pontes	201.552.771			201.552.771
26.782.0531.2705	Conservação de Pontes		17.100.000		17.100.000
26.782.0531.3014	Restauração de Rodovias	100.000			100.000
26.782.0531.3015	Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais	158.100.000			158.100.000
26.782.0531.3093	Implantação e Pavimentação de Rodovias	472.490.008			472.490.008
26.782.0531.4736	Conservação e Manutenção de Rodovias		195.462.500		195.462.500
26.784	Transporte Hidroviário	50.315.229	20.500.000		70.815.229
26.784.0531	Logística e Transporte	50.315.229	20.500.000		70.815.229
26.784.0531.1758	Implantação, Ampliação e Restauração de Cais	18.715.229			18.715.229
26.784.0531.3096	Implantação de Diques e Barragens	31.500.000			31.500.000
26.784.0531.3097	Implantação e Melhoria de Hidrovias	100.000			100.000
26.784.0531.4495	Conservação de Diques e Barragens		20.500.000		20.500.000
TOTAL DA UNIDADE		1.489.850.000	292.247.500		1.782.097.500

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		28.794.000		28.794.000
14.122	Administração Geral		13.827.104		13.827.104
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		13.827.104		13.827.104
14.122.0590.4450	Gestão do Programa		13.827.104		13.827.104
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		14.966.896		14.966.896
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		14.729.896		14.729.896
14.422.0590.6065	Promoção da Política de Igualdade Racial - SEIR		212.500		212.500
14.422.0590.6066	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente		212.000		212.000
14.422.0590.6067	Promoção dos Direitos Humanos e Cultura de Paz		432.500		432.500
14.422.0590.6068	Combate ao Sub-Registro Civil De Nascimento		161.000		161.000
14.422.0590.6069	Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Maranhão Acessível		33.500		33.500
14.422.0590.6070	Promoção da Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência		116.000		116.000
14.422.0590.6071	Promoção do Desenvolvimento Humano e Sustentável		427.200		427.200
14.422.0590.6072	Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		95.411		95.411
14.422.0590.6073	Promoção dos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais		25.000		25.000
14.422.0590.6074	Participação Popular e Controle Social		1.067.656		1.067.656
14.422.0590.6075	Educação para o Controle Social - Escola dos Conselhos Elisângela Cardoso		150.000		150.000
14.422.0590.6076	Proteção às Vítimas de Violações de Direitos Humanos		164.129		164.129
14.422.0590.6077	Proteção às Pessoas Ameaçadas de Morte		11.633.000		11.633.000
14.422.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		237.000		237.000
14.422.0638.6160	Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores no PAGES - SEDIHPOP		237.000		237.000
TOTAL DA UNIDADE			28.794.000		28.794.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		54.951.695	3.412.305	58.279.000
14.122	Administração Geral		28.683.013		28.683.013
14.122.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo		28.683.013		28.683.013
14.122.0635.4450	Gestão do Programa		28.683.013		28.683.013
14.128	Formação de Recursos Humanos		50.000		50.000
14.128.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo		50.000		50.000
14.128.0635.6051	Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo		50.000		50.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.050.000		1.050.000
14.243.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo		1.050.000		1.050.000
14.243.0635.6052	Conservação e Manutenção dos Centros Socioeducativos		1.050.000		1.050.000
14.271	Previdência Básica			1.015.792	1.015.792
14.271.0411	Apoio Administrativo			1.015.792	1.015.792
14.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.015.792	1.015.792
14.272	Previdência do Regime Estatutário			1.779.827	1.779.827
14.272.0411	Apoio Administrativo			1.779.827	1.779.827
14.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			1.779.827	1.779.827
14.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			531.686	531.686
14.302.0411	Apoio Administrativo			531.686	531.686
14.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			531.686	531.686
14.421	Custódia e Reintegração Social		25.168.682		25.168.682
14.421.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo		25.168.682		25.168.682
14.421.0635.6050	Execução das Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade		24.918.682		24.918.682
14.421.0635.6053	Profissionalização de Adolescentes e Jovens		250.000		250.000
28	Encargos Especiais			3.412.305	85.000
28.846	Outros Encargos Especiais			85.000	85.000
28.846.0499	Operação Especial			85.000	85.000
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			85.000	85.000
TOTAL DA UNIDADE			54.951.695	3.412.305	58.364.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	200.000	27.531.527	2.909.473	30.641.000
14.122	Administração Geral		16.669.774		16.669.774
14.122.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor		16.669.774		16.669.774
14.122.0602.4450	Gestão do Programa		16.669.774		16.669.774
14.271	Previdência Básica			2.421.780	2.421.780
14.271.0411	Apoio Administrativo			2.421.780	2.421.780
14.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			2.421.780	2.421.780
14.272	Previdência do Regime Estatutário			302.793	302.793
14.272.0411	Apoio Administrativo			302.793	302.793
14.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			302.793	302.793
14.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			184.900	184.900
14.302.0411	Apoio Administrativo			184.900	184.900
14.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			184.900	184.900
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.000	10.861.753		11.061.753
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	200.000	10.861.753		11.061.753
14.422.0602.3240	Implantação das Unidades de Atendimento do PROCON	200.000			200.000
14.422.0602.4466	Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor		37.000		37.000
14.422.0602.4844	Atendimento ao Cidadão e ao Consumidor		10.824.753		10.824.753
TOTAL DA UNIDADE		200.000	27.531.527	2.909.473	30.641.000

54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		700.000		700.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		700.000		700.000
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor		700.000		700.000
14.422.0602.4865	Apoio às Ações de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - FEDC		700.000		700.000
TOTAL DA UNIDADE			700.000		700.000

54902 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		1.400.000		1.400.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.400.000		1.400.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		1.400.000		1.400.000
14.243.0590.4633	Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA		1.400.000		1.400.000
TOTAL DA UNIDADE			1.400.000		1.400.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

54904 - Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		960.000		960.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		960.000		960.000
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		960.000		960.000
14.422.0590.4864	Apoio a Ações de Defesa dos Direitos Difusos - FEPDD		960.000		960.000
TOTAL DA UNIDADE			960.000		960.000

54905 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		900.000		900.000
14.241	Assistência ao Idoso		900.000		900.000
14.241.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		900.000		900.000
14.241.0590.4835	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDPI		900.000		900.000
TOTAL DA UNIDADE			900.000		900.000

54906 - Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		500.000		500.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		500.000		500.000
14.242.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		500.000		500.000
14.242.0590.4856	Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - FEPD		500.000		500.000
TOTAL DA UNIDADE			500.000		500.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	134.342.426	474.433.574		608.776.000
14.122	Administração Geral		256.839.546		256.839.546
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social		256.839.546		256.839.546
14.122.0554.4450	Gestão do Programa		256.839.546		256.839.546
14.421	Custódia e Reintegração Social	134.342.426	217.594.028		351.936.454
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	134.342.426	217.594.028		351.936.454
14.421.0554.3269	Implantação, Aparelhamento e Modernização do Sistema Prisional - SEAP	134.342.426			134.342.426
14.421.0554.4684	Manutenção das Unidades Prisionais		126.484.511		126.484.511
14.421.0554.4687	Modernização da Gestão - SEAP		16.199.554		16.199.554
14.421.0554.6045	Humanização Penitenciária		19.031.766		19.031.766
14.421.0554.6046	Reintegração Social		2.746.107		2.746.107
14.421.0554.6047	Rumo Certo - Educação		1.800.000		1.800.000
14.421.0554.6048	Trabalho com Dignidade		47.932.092		47.932.092
14.421.0554.6049	Valorização dos Servidores		3.399.998		3.399.998
TOTAL DA UNIDADE		134.342.426	474.433.574		608.776.000

56901 - Fundo Penitenciário Estadual

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14	Direitos da Cidadania		11.000.000		11.000.000
14.421	Custódia e Reintegração Social		11.000.000		11.000.000
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social		11.000.000		11.000.000
14.421.0554.4942	Ressocialização de Apenados - FUNPEN		8.200.000		8.200.000
14.421.0554.4943	Modernização da Gestão - FUNPEN		2.800.000		2.800.000
TOTAL DA UNIDADE			11.000.000		11.000.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

58101 - Secretaria de Estado da Administração

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	6.747.798	47.548.202		54.296.000
04.122	Administração Geral	6.747.798	40.755.496		47.503.294
04.122.0357	Gestão do Patrimônio	6.747.798	5.000		6.752.798
04.122.0357.3371	Modernização e Qualificação do Centro Administrativo do Estado	6.747.798			6.747.798
04.122.0357.4845	Regularização e Conservação de Bens Móveis		5.000		5.000
04.122.0358	Gestão Estratégica de Pessoas		138.000		138.000
04.122.0358.6129	Modernização da Gestão da Força de Trabalho		33.000		33.000
04.122.0358.6130	Gestão Estratégica de Cargos e Funções		5.000		5.000
04.122.0358.6131	Bem-Estar dos Servidores Ativos e Aposentados		100.000		100.000
04.122.0359	Modernização da Gestão Administrativa		110.000		110.000
04.122.0359.6133	Modernização de Normas, Processos e Rotinas Administrativas		110.000		110.000
04.122.0411	Apoio Administrativo		40.502.496		40.502.496
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		40.502.496		40.502.496
04.126	Tecnologia da Informação		6.782.706		6.782.706
04.126.0359	Modernização da Gestão Administrativa		6.782.706		6.782.706
04.126.0359.6134	Modernização de Sistemas e Processos Administrativos		6.772.706		6.772.706
04.126.0359.6135	Apoio a Gestão e Desenvolvimento de Governo Digital		10.000		10.000
04.128	Formação de Recursos Humanos		10.000		10.000
04.128.0358	Gestão Estratégica de Pessoas		10.000		10.000
04.128.0358.6128	Desenvolvimento Estratégico de Recursos Humanos		10.000		10.000
TOTAL DA UNIDADE		6.747.798	47.548.202		54.296.000

58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08	Assistência Social		295.352.000	196.000	295.548.000
08.128	Formação de Recursos Humanos		15.000		15.000
08.128.0223	Saúde e Assistência do Servidor		15.000		15.000
08.128.0223.6132	Ampliação e Aprimoramento do FUNBEN		15.000		15.000
08.244	Assistência Comunitária		1.724.000		1.724.000
08.244.0223	Saúde e Assistência do Servidor		1.724.000		1.724.000
08.244.0223.4259	Concessão de Benefícios Assistenciais		1.724.000		1.724.000
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		293.613.000		293.613.000
08.302.0223	Saúde e Assistência do Servidor		293.613.000		293.613.000
08.302.0223.2833	Assistência à Saúde do Segurado e Seus Dependentes		293.613.000		293.613.000
08.845	Transferências			196.000	196.000
08.845.0223	Saúde e Assistência do Servidor			196.000	196.000
08.845.0223.0959	Pagamento de Seguro e Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS			190.000	190.000
08.845.0223.0960	Obrigações Decorrentes dos Financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH			6.000	6.000
TOTAL DA UNIDADE			295.352.000	196.000	295.548.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
09	Previdência Social		200.000	3.672.880.200	3.673.080.200
09.272	Previdência do Regime Estatutário		200.000	2.774.367.535	2.774.567.535
09.272.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão		200.000		200.000
09.272.0353.6060	Despesas Administrativas		200.000		200.000
09.272.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			2.774.367.535	2.774.367.535
09.272.0420.0967	Compensação Previdenciária			1.800.000	1.800.000
09.272.0420.0973	Previdência dos Servidores Civis do Estado - CIVISPREV			2.772.567.535	2.772.567.535
09.274	Previdência Especial			898.512.665	898.512.665
09.274.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			898.512.665	898.512.665
09.274.0420.0974	Previdência dos Servidores Militares do Estado - MILIPREV			898.512.665	898.512.665
TOTAL DA UNIDADE			200.000	3.672.880.200	3.673.080.200

58204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	650.000	26.197.065	19.720.935	46.568.000
04.122	Administração Geral	650.000	25.280.065		25.930.065
04.122.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão	650.000	25.280.065		25.930.065
04.122.0353.3352	Reforma e Ampliação do Patrimônio do FEPA	650.000			650.000
04.122.0353.4450	Gestão do Programa		21.435.328		21.435.328
04.122.0353.6059	Gestão do Patrimônio do FEPA		3.844.737		3.844.737
04.241	Assistência ao Idoso		917.000		917.000
04.241.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão		917.000		917.000
04.241.0353.4605	Valorização do Aposentado		917.000		917.000
04.271	Previdência Básica			1.669.670	1.669.670
04.271.0411	Apoio Administrativo			1.669.670	1.669.670
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			1.669.670	1.669.670
04.272	Previdência do Regime Estatutário			1.669.670	1.669.670
04.272.0411	Apoio Administrativo			1.669.670	1.669.670
04.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			1.669.670	1.669.670
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			272.365	272.365
04.302.0411	Apoio Administrativo			272.365	272.365
04.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			272.365	272.365
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			16.109.230	16.109.230
04.331.0411	Apoio Administrativo			16.109.230	16.109.230
04.331.0411.0971	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			16.109.230	16.109.230
TOTAL DA UNIDADE		650.000	26.197.065	19.720.935	46.568.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

58206 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	124.000	28.695.145	265.557	29.084.702
04.122	Administração Geral		2.621.749		2.621.749
04.122.0411	Apoio Administrativo		2.621.749		2.621.749
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		2.621.749		2.621.749
04.126	Tecnologia da Informação	124.000	26.073.396		26.197.396
04.126.0221	Governo Digital e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	124.000	26.073.396		26.197.396
04.126.0221.3370	Implantação e Modernização de Infraestrutura de Tecnologia	124.000			124.000
04.126.0221.6122	Oferta e Manutenção de Serviços de Sistemas e de Conectividade		20.228.526		20.228.526
04.126.0221.6123	Manutenção da Infraestrutura da Tecnologia		5.344.870		5.344.870
04.126.0221.6124	Implementação da Transformação Digital em Governo		500.000		500.000
04.271	Previdência Básica			247.710	247.710
04.271.0411	Apoio Administrativo			247.710	247.710
04.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			247.710	247.710
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			17.847	17.847
04.302.0411	Apoio Administrativo			17.847	17.847
04.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			17.847	17.847
TOTAL DA UNIDADE		124.000	28.695.145	265.557	29.084.702

60103 - Encargos Administrativos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração	36.040.000	729.183.094	25.353.000	790.576.094
04.122	Administração Geral	36.040.000	729.183.094		765.223.094
04.122.0357	Gestão do Patrimônio	40.000	54.448.376		54.448.376
04.122.0357.1033	Reequipamento da Administração	40.000			40.000
04.122.0357.2537	Encargos com Locação de Imóveis		12.613.149		12.613.149
04.122.0357.2560	Encargos com Pagamento de Água e Energia Elétrica		39.235.227		39.235.227
04.122.0357.6125	Regularização do Patrimônio Imóvel		2.115.000		2.115.000
04.122.0357.6126	Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel		5.000		5.000
04.122.0357.6127	Encargos com Locação de Veículos e Mobilidade Urbana		480.000		480.000
04.122.0358	Gestão Estratégica de Pessoas	36.000.000	576.446.094		612.446.094
04.122.0358.3372	Implantação e Gerenciamento de Sistemas de Segurança do Trabalho	36.000.000			36.000.000
04.122.0358.4452	Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções		576.446.094		576.446.094
04.122.0359	Modernização da Gestão Administrativa		98.288.624		98.288.624
04.122.0359.6136	Central de Compras		98.288.624		98.288.624
04.274	Previdência Especial			25.353.000	25.353.000
04.274.0499	Operação Especial			25.353.000	25.353.000
04.274.0499.0920	Pensão Especial			25.353.000	25.353.000
TOTAL DA UNIDADE		36.040.000	729.183.094	25.353.000	790.576.094

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

60104 - Encargos Financeiros

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		25.000.000	2.252.971.843	363.182.280
04.129	Administração de Receitas		25.000.000		25.000.000
04.129.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		25.000.000		25.000.000
04.129.0347.4304	Serviços da Rede Bancária		25.000.000		25.000.000
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			338.182.280	338.182.280
04.331.0411	Apoio Administrativo			338.182.280	338.182.280
04.331.0411.0971	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			338.182.280	338.182.280
08	Assistência Social			2.252.971.843	96.000.000
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			96.000.000	96.000.000
08.302.0411	Apoio Administrativo			96.000.000	96.000.000
08.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			96.000.000	96.000.000
09	Previdência Social			2.252.971.843	324.000.000
09.271	Previdência Básica			90.000.000	90.000.000
09.271.0411	Apoio Administrativo			90.000.000	90.000.000
09.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			90.000.000	90.000.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário			234.000.000	234.000.000
09.272.0411	Apoio Administrativo			234.000.000	234.000.000
09.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			234.000.000	234.000.000
28	Encargos Especiais			2.252.971.843	1.494.789.563
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.018.633.738	1.018.633.738
28.843.0499	Operação Especial			1.018.633.738	1.018.633.738
28.843.0499.0922	Serviços da Dívida Interna			1.018.633.738	1.018.633.738
28.844	Serviço da Dívida Externa			28.155.825	28.155.825
28.844.0499	Operação Especial			28.155.825	28.155.825
28.844.0499.0968	Serviços da Dívida Externa			28.155.825	28.155.825
28.846	Outros Encargos Especiais			448.000.000	448.000.000
28.846.0499	Operação Especial			448.000.000	448.000.000
28.846.0499.0903	Sentenças Judiciais			12.000.000	12.000.000
28.846.0499.0928	Subscrição de Ações de Empresas Estatais			276.000.000	276.000.000
28.846.0499.0961	Recomposição do Fundo de Reserva			160.000.000	160.000.000
TOTAL DA UNIDADE			25.000.000	2.252.971.843	2.277.971.843

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura	5.472.633	85.455.367		90.928.000
20.122	Administração Geral		28.335.322		28.335.322
20.122.0411	Apoio Administrativo		25.024.191		25.024.191
20.122.0411.4457	Administração da Unidade		25.024.191		25.024.191
20.122.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		3.311.131		3.311.131
20.122.0638.4450	Gestão do Programa		3.311.131		3.311.131
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	5.472.633	57.120.045		62.592.678
20.608.0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	5.472.633	27.006.372		32.479.005
20.608.0637.3351	Implantação e Recuperação da Infraestrutura para a Agricultura Familiar - SAF	5.472.633			5.472.633
20.608.0637.6042	Promoção e Apoio a Agricultura Familiar		27.006.372		27.006.372
20.608.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		30.113.673		30.113.673
20.608.0638.6043	Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES - SAF		14.872.063		14.872.063
20.608.0638.6044	Fortalecimento de Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Sustentabilidade Ambiental - SAF		15.241.610		15.241.610
TOTAL DA UNIDADE		5.472.633	85.455.367		90.928.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
21	Organização Agrária	241.857	26.622.152	1.224.991	28.089.000
21.122	Administração Geral		23.633.242		23.633.242
21.122.0411	Apoio Administrativo		23.473.242		23.473.242
21.122.0411.4457	Administração da Unidade		23.473.242		23.473.242
21.122.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		160.000		160.000
21.122.0638.4450	Gestão do Programa		160.000		160.000
21.271	Previdência Básica			281.140	281.140
21.271.0411	Apoio Administrativo			281.140	281.140
21.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			281.140	281.140
21.272	Previdência do Regime Estatutário			815.769	815.769
21.272.0411	Apoio Administrativo			815.769	815.769
21.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			815.769	815.769
21.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			128.082	128.082
21.302.0411	Apoio Administrativo			128.082	128.082
21.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			128.082	128.082
21.608	Promoção da Produção Agropecuária		140.000		140.000
21.608.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		140.000		140.000
21.608.0638.6161	Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES - ITERMA		100.000		100.000
21.608.0638.6162	Fortalecimento de Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Sustentabilidade Ambiental - ITERMA		40.000		40.000
21.631	Reforma Agrária	241.857	2.610.154		2.852.011
21.631.0160	Regularização Fundiária - Paz no Campo	241.857	1.900.154		2.142.011
21.631.0160.3361	Arrecadação de Terras Devolutas	241.857			241.857
21.631.0160.6086	Legitimidade da Posse da Terra		1.097.547		1.097.547
21.631.0160.6087	Emissão de Títulos de Reconhecimento de Domínio para Comunidades Tradicionais		430.000		430.000
21.631.0160.6088	Mediação Intersetorial de Conflitos Fundiários		372.607		372.607
21.631.0639	Desenvolvimento de Assentamentos		710.000		710.000
21.631.0639.6090	Fomento de Assentamentos Produtivos		710.000		710.000
21.632	Colonização		238.756		238.756
21.632.0639	Desenvolvimento de Assentamentos		238.756		238.756
21.632.0639.6089	Cadastramento de Assentados		238.756		238.756
TOTAL DA UNIDADE		241.857	26.622.152	1.224.991	28.089.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura	183.431	33.901.974	1.130.595	35.216.000
20.122	Administração Geral		31.698.536		31.698.536
20.122.0411	Apoio Administrativo		8.507.036		8.507.036
20.122.0411.4457	Administração da Unidade		8.507.036		8.507.036
20.122.0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		23.191.500		23.191.500
20.122.0637.4450	Gestão do Programa		23.191.500		23.191.500
20.271	Previdência Básica			586.558	586.558
20.271.0411	Apoio Administrativo			586.558	586.558
20.271.0411.0901	Contribuição ao Regime Geral da Previdência			586.558	586.558
20.272	Previdência do Regime Estatutário			455.146	455.146
20.272.0411	Apoio Administrativo			455.146	455.146
20.272.0411.0900	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual			455.146	455.146
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			88.891	88.891
20.302.0411	Apoio Administrativo			88.891	88.891
20.302.0411.0963	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais			88.891	88.891
20.571	Desenvolvimento Científico	173.431	180.000		353.431
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	173.431	180.000		353.431
20.571.0581.3080	Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável	173.431			173.431
20.571.0581.4650	Pesquisa Pesqueira e Aquícola		90.000		90.000
20.571.0581.6148	Pesquisa em Processos Agroindustriais e Transformação de Produtos da Agricultura Familiar		90.000		90.000
20.606	Extensão Rural	10.000	1.913.438		1.923.438
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural		1.913.438		1.913.438
20.606.0544.6149	Assistência Técnica e Extensão Rural a Unidades Familiares		1.508.000		1.508.000
20.606.0544.6150	Assistência Técnica e Extensão Rural ao Empreendimento Familiar Rural		405.438		405.438
20.606.0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10.000			10.000
20.606.0637.3374	Implantação e Recuperação da Infraestrutura para a Agricultura Familiar - AGERP	10.000			10.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		110.000		110.000
20.608.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		110.000		110.000
20.608.0638.6163	Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES - AGERP		100.000		100.000
20.608.0638.6164	Fortalecimento de Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Sustentabilidade Ambiental - AGERP		10.000		10.000
TOTAL DA UNIDADE		183.431	33.901.974	1.130.595	35.216.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

63101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	Administração		4.673.453		4.673.453
04.122	Administração Geral		4.673.453		4.673.453
04.122.0411	Apoio Administrativo		4.673.453		4.673.453
04.122.0411.4457	Administração da Unidade		4.673.453		4.673.453
22	Indústria	9.045.000	342.047		9.387.047
22.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000	269.048		369.048
22.422.0642	Casa da Esperança	100.000	269.048		369.048
22.422.0642.3378	Implantação da Casa da Esperança	100.000			100.000
22.422.0642.6170	Manutenção da Casa da Esperança		269.048		269.048
22.661	Promoção Industrial	8.945.000	9.000		8.954.000
22.661.0219	Maranhão Estratégico	8.945.000	9.000		8.954.000
22.661.0219.3336	Implantação e Estruturação da Zona de Processamento de Exportação - ZPE	8.945.000			8.945.000
22.661.0219.6040	Plano Estratégico para Aumentar a Exportação Marítima		9.000		9.000
22.663	Mineração		63.999		63.999
22.663.0576	Desenvolvimento Energético e Mineral do Maranhão		63.999		63.999
22.663.0576.4690	Apoio à Implantação de Projetos de Mineração		63.999		63.999
23	Comércio e Serviços	19.500	55.000		74.500
23.691	Promoção Comercial	19.500	55.000		74.500
23.691.0219	Maranhão Estratégico	19.500	55.000		74.500
23.691.0219.3350	Apoio a Negócios	19.500			19.500
23.691.0219.6041	Articulação e Fomento para Atração de Empresas e Novos Negócios		55.000		55.000
25	Energia		85.000		85.000
25.752	Energia Elétrica		85.000		85.000
25.752.0576	Desenvolvimento Energético e Mineral do Maranhão		85.000		85.000
25.752.0576.4689	Apoio ao Desenvolvimento Energético		85.000		85.000
TOTAL DA UNIDADE		9.064.500	5.155.500		14.220.000

63202 - Empresa Maranhense de Administração Portuária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
23	Comércio e Serviços	262.719.000	2.072.000		264.791.000
23.784	Transporte Hidroviário	262.719.000	2.072.000		264.791.000
23.784.0120	PORTO - Porta Facilitadora de Negócios	262.719.000	2.072.000		264.791.000
23.784.0120.1688	Ampliação e Modernização do Porto	262.719.000			262.719.000
23.784.0120.4166	Aparelhamento Portuário		2.072.000		2.072.000
TOTAL DA UNIDADE		262.719.000	2.072.000		264.791.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DAS UNIDADES
ORÇAMENTÁRIAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 6.

64101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20	Agricultura	50.000	6.861.000		6.911.000
20.122	Administração Geral		2.351.000		2.351.000
20.122.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura		2.351.000		2.351.000
20.122.0640.4450	Gestão do Programa		2.351.000		2.351.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	50.000	4.510.000		4.560.000
20.608.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	50.000	4.510.000		4.560.000
20.608.0640.3349	Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	50.000			50.000
20.608.0640.6039	Apoio à Pesca e Aquicultura		4.510.000		4.510.000
TOTAL DA UNIDADE		50.000	6.861.000		6.911.000

90101 - Reserva de Contingência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
99	Reserva de Contingência				886.281.000
99.999	Reserva de Contingência				886.281.000
99.999.9999	Reserva de Contingência				886.281.000
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência				886.281.000
TOTAL DA UNIDADE					886.281.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	3.300.000	831.487.616	150.362.384	985.150.000
01.031	Ação Legislativa	3.300.000	604.587.616		607.887.616
01.031.0621	Atuação Legislativa	3.300.000	604.587.616		607.887.616
01.032	Controle Externo		225.392.000		225.392.000
01.032.0622	Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos		225.392.000		225.392.000
01.122	Administração Geral		1.351.000		1.351.000
01.122.0622	Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos		1.351.000		1.351.000
01.131	Comunicação Social		157.000		157.000
01.131.0621	Atuação Legislativa		157.000		157.000
01.271	Previdência Básica			72.032.207	72.032.207
01.271.0411	Apoio Administrativo			72.032.207	72.032.207
01.272	Previdência do Regime Estatutário			48.300.097	48.300.097
01.272.0411	Apoio Administrativo			48.300.097	48.300.097
01.274	Previdência Especial			26.797.900	26.797.900
01.274.0440	Seguridade Especial			26.797.900	26.797.900
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			3.232.180	3.232.180
01.302.0411	Apoio Administrativo			3.232.180	3.232.180
02	Judiciária	38.042.946	1.867.255.835	258.832.219	2.164.131.000
02.061	Ação Judiciária	38.042.946	1.859.733.596		1.897.776.542
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	38.042.946	1.859.733.596		1.897.776.542
02.128	Formação de Recursos Humanos		5.225.739		5.225.739
02.128.0543	Prestação Jurisdicional		5.225.739		5.225.739
02.131	Comunicação Social		2.296.500		2.296.500
02.131.0543	Prestação Jurisdicional		2.296.500		2.296.500
02.271	Previdência Básica			47.537.421	47.537.421
02.271.0411	Apoio Administrativo			47.537.421	47.537.421
02.272	Previdência do Regime Estatutário			205.986.515	205.986.515
02.272.0411	Apoio Administrativo			205.986.515	205.986.515
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			5.308.283	5.308.283
02.302.0411	Apoio Administrativo			5.308.283	5.308.283
03	Essencial à Justiça	13.100.000	1.062.212.600	133.736.400	1.209.049.000
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		28.888.000		28.888.000
03.062.0543	Prestação Jurisdicional		28.888.000		28.888.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	2.850.000	704.790.600		707.640.600
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	2.850.000	704.790.600		707.640.600
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	10.250.000	256.265.519		266.515.519
03.092.0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado	50.000	917.519		967.519
03.092.0623	Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais	10.200.000	255.348.000		265.548.000
03.122	Administração Geral		72.046.981		72.046.981
03.122.0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado		72.046.981		72.046.981
03.128	Formação de Recursos Humanos		221.500		221.500
03.128.0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado		221.500		221.500
03.271	Previdência Básica			15.398.000	15.398.000
03.271.0411	Apoio Administrativo			15.398.000	15.398.000
03.272	Previdência do Regime Estatutário			117.252.000	117.252.000
03.272.0411	Apoio Administrativo			117.252.000	117.252.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.086.400	1.086.400
03.302.0411	Apoio Administrativo			1.086.400	1.086.400
04	Administração	295.600.473	1.739.518.079	385.024.227	2.420.142.779
04.121	Planejamento e Orçamento	1.120.000	16.321.904		17.441.904
04.121.0210	Maranhão Conhecido e Informado		987.124		987.124
04.121.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		15.334.780		15.334.780
04.121.0609	Parcerias Interfederativas	1.120.000			1.120.000
04.122	Administração Geral	43.437.798	1.431.729.443		1.475.167.241
04.122.0220	Assistência Direta ao Governador		43.900.846		43.900.846
04.122.0224	Qualificação de Agentes Públicos, Inovação e Gestão do Conhecimento		2.127.527		2.127.527
04.122.0225	Projetos Especiais de Governo		438.344		438.344
04.122.0317	Gestão Governamental		960.000		960.000
04.122.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		130.000		130.000
04.122.0348	Gestão da Política de Comunicação Social		14.906.700		14.906.700
04.122.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão	650.000	25.280.065		25.930.065
04.122.0356	Articulação e Assuntos Políticos		6.331.683		6.331.683
04.122.0357	Gestão do Patrimônio	6.787.798	54.453.376		61.241.174
04.122.0358	Gestão Estratégica de Pessoas	36.000.000	576.584.094		612.584.094
04.122.0359	Modernização da Gestão Administrativa		98.398.624		98.398.624
04.122.0411	Apoio Administrativo		566.346.974		566.346.974
04.122.0609	Parcerias Interfederativas		130.000		130.000
04.122.0610	Promunicípios		2.843.080		2.843.080
04.122.0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social		38.798.130		38.798.130
04.122.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		100.000		100.000
04.123	Administração Financeira		455.000		455.000
04.123.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		455.000		455.000
04.124	Controle Interno		126.000		126.000
04.124.0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social		126.000		126.000
04.125	Normatização e Fiscalização		1.511.500		1.511.500
04.125.0222	Regulamentação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos		1.511.500		1.511.500
04.126	Tecnologia da Informação	124.000	32.856.102		32.980.102
04.126.0221	Governo Digital e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	124.000	26.073.396		26.197.396
04.126.0359	Modernização da Gestão Administrativa		6.782.706		6.782.706
04.127	Ordenamento Territorial	870.600	811.801		1.682.401
04.127.0210	Maranhão Conhecido e Informado	870.600	436.500		1.307.100
04.127.0610	Promunicípios		375.301		375.301
04.128	Formação de Recursos Humanos		960.326		960.326
04.128.0224	Qualificação de Agentes Públicos, Inovação e Gestão do Conhecimento		823.456		823.456
04.128.0358	Gestão Estratégica de Pessoas		10.000		10.000
04.128.0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social		126.870		126.870
04.129	Administração de Receitas	9.281.000	74.062.703		83.343.703
04.129.0212	Fortalecimento da Administração Tributária		49.062.703		49.062.703
04.129.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		25.000.000		25.000.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	9.281.000			9.281.000
04.131	Comunicação Social		57.303.300		57.303.300
04.131.0348	Gestão da Política de Comunicação Social		57.303.300		57.303.300
04.241	Assistência ao Idoso		917.000		917.000
04.241.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão		917.000		917.000
04.271	Previdência Básica			2.897.833	2.897.833
04.271.0411	Apoio Administrativo			2.897.833	2.897.833
04.272	Previdência do Regime Estatutário			2.057.594	2.057.594
04.272.0411	Apoio Administrativo			2.057.594	2.057.594
04.274	Previdência Especial			25.353.000	25.353.000
04.274.0499	Operação Especial			25.353.000	25.353.000
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			424.290	424.290
04.302.0411	Apoio Administrativo			424.290	424.290
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			354.291.510	354.291.510
04.331.0411	Apoio Administrativo			354.291.510	354.291.510
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	240.000	122.463.000		122.703.000
04.422.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças		121.603.000		121.603.000
04.422.0620	Promoção dos Direitos da Juventude	240.000	860.000		1.100.000
04.451	Infraestrutura Urbana	240.527.075			240.527.075
04.451.0225	Projetos Especiais de Governo	240.527.075			240.527.075
06	Segurança Pública	37.886.000	2.444.196.720	8.898.217	2.490.980.937
06.122	Administração Geral		2.205.867.212		2.205.867.212
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito		182.510.516		182.510.516
06.122.0577	Maranhão Seguro		1.747.367.124		1.747.367.124
06.122.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		253.434.832		253.434.832
06.122.0628	Repressão ao Crime e Defesa do Cidadão		22.554.740		22.554.740
06.125	Normatização e Fiscalização		94.791.267		94.791.267
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito		94.791.267		94.791.267
06.128	Formação de Recursos Humanos		4.027.663		4.027.663
06.128.0577	Maranhão Seguro		4.027.663		4.027.663
06.181	Policciamento	37.886.000	93.285.073		131.171.073
06.181.0577	Maranhão Seguro	37.886.000	89.617.459		127.503.459
06.181.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		50.000		50.000
06.181.0628	Repressão ao Crime e Defesa do Cidadão		3.617.614		3.617.614
06.182	Defesa Civil		10.675.505		10.675.505
06.182.0601	Mais Proteção e Defesa Civil		10.615.505		10.615.505
06.182.0627	Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas		60.000		60.000
06.271	Previdência Básica			2.481.215	2.481.215
06.271.0411	Apoio Administrativo			2.481.215	2.481.215
06.272	Previdência do Regime Estatutário			5.626.687	5.626.687
06.272.0411	Apoio Administrativo			5.626.687	5.626.687
06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			790.315	790.315
06.302.0411	Apoio Administrativo			790.315	790.315
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		35.550.000		35.550.000
06.422.0577	Maranhão Seguro		35.550.000		35.550.000
08	Assistência Social	1.754.990	739.312.010	96.196.000	837.263.000
08.122	Administração Geral		51.225.573		51.225.573
08.122.0411	Apoio Administrativo		49.813.976		49.813.976
08.122.0539	Proteção e Promoção Social		534.682		534.682

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08.122.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		876.915		876.915
08.128	Formação de Recursos Humanos		15.000		15.000
08.128.0223	Saúde e Assistência do Servidor		15.000		15.000
08.244	Assistência Comunitária		1.724.000		1.724.000
08.244.0223	Saúde e Assistência do Servidor		1.724.000		1.724.000
08.245	Serviços Socioassistenciais	140.000	51.570.318		51.710.318
08.245.0539	Proteção e Promoção Social	140.000	51.570.318		51.710.318
08.246	Segurança de Renda		5.255.467		5.255.467
08.246.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		5.255.467		5.255.467
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		293.613.000	96.000.000	389.613.000
08.302.0223	Saúde e Assistência do Servidor		293.613.000		293.613.000
08.302.0411	Apoio Administrativo			96.000.000	96.000.000
08.306	Alimentação e Nutrição	1.614.990	335.908.652		337.523.642
08.306.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	1.614.990	335.908.652		337.523.642
08.845	Transferências			196.000	196.000
08.845.0223	Saúde e Assistência do Servidor			196.000	196.000
09	Previdência Social		200.000	325.800.000	3.997.080.200
09.271	Previdência Básica			90.000.000	90.000.000
09.271.0411	Apoio Administrativo			90.000.000	90.000.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário		200.000	235.800.000	3.008.567.535
09.272.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão		200.000		200.000
09.272.0411	Apoio Administrativo			234.000.000	234.000.000
09.272.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			1.800.000	2.774.367.535
09.274	Previdência Especial				898.512.665
09.274.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				898.512.665
10	Saúde	41.930.487	4.423.839.062	26.586.532	4.492.356.081
10.121	Planejamento e Orçamento		171.820		171.820
10.121.0311	Gestão e Governança do SUS		171.820		171.820
10.122	Administração Geral		383.898.011		383.898.011
10.122.0311	Gestão e Governança do SUS		596.640		596.640
10.122.0411	Apoio Administrativo		383.301.371		383.301.371
10.124	Controle Interno		670.665		670.665
10.124.0311	Gestão e Governança do SUS		670.665		670.665
10.271	Previdência Básica			3.032.006	3.032.006
10.271.0411	Apoio Administrativo			3.032.006	3.032.006
10.272	Previdência do Regime Estatutário			20.812.398	20.812.398
10.272.0411	Apoio Administrativo			20.812.398	20.812.398
10.301	Atenção Básica		59.366.894		59.366.894
10.301.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		59.366.894		59.366.894
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	41.530.487	3.873.976.135	2.742.128	3.918.248.750
10.302.0411	Apoio Administrativo			2.742.128	2.742.128
10.302.0629	Atenção Especializada em Saúde	41.530.487	3.873.976.135		3.915.506.622
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		64.393.369		64.393.369
10.303.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		100.000		100.000
10.303.0630	Assistência Farmacêutica		64.293.369		64.293.369
10.304	Vigilância Sanitária		4.203.846		4.203.846
10.304.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		4.203.846		4.203.846
10.305	Vigilância Epidemiológica	400.000	37.158.322		37.558.322
10.305.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	400.000	37.158.322		37.558.322
11	Trabalho	3.706.783	41.221.217		44.928.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
11.122	Administração Geral		12.591.878		12.591.878
11.122.0411	Apoio Administrativo		12.591.878		12.591.878
11.333	Empregabilidade	550.000	20.926.291		21.476.291
11.333.0579	Promoção do Emprego e Trabalho Digno	550.000	17.526.291		18.076.291
11.333.0580	Qualificação para o Trabalho		3.400.000		3.400.000
11.334	Fomento ao Trabalho	3.156.783	7.703.048		10.859.831
11.334.0521	Desenvolvimento da Economia Solidária	400.000	4.542.048		4.942.048
11.334.0579	Promoção do Emprego e Trabalho Digno		1.400.000		1.400.000
11.334.0580	Qualificação para o Trabalho		1.100.000		1.100.000
11.334.0633	Mutirão Rua Digna	2.756.783			2.756.783
11.334.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura		661.000		661.000
12	Educação	1.304.864.426	5.336.725.903	706.141.594	7.347.731.923
12.122	Administração Geral		1.202.513.830		1.202.513.830
12.122.0354	Gestão Universitária		11.507.675		11.507.675
12.122.0411	Apoio Administrativo		1.051.302.370		1.051.302.370
12.122.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral		139.703.785		139.703.785
12.128	Formação de Recursos Humanos		700.000		700.000
12.128.0354	Gestão Universitária		700.000		700.000
12.271	Previdência Básica			238.655.213	238.655.213
12.271.0411	Apoio Administrativo			238.655.213	238.655.213
12.272	Previdência do Regime Estatutário			424.118.866	424.118.866
12.272.0411	Apoio Administrativo			424.118.866	424.118.866
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			43.367.515	43.367.515
12.302.0411	Apoio Administrativo			43.367.515	43.367.515
12.361	Ensino Fundamental	526.886.000	1.744.348.770		2.271.234.770
12.361.0611	Infraestrutura Educacional	526.886.000			526.886.000
12.361.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem		1.739.604.112		1.739.604.112
12.361.0641	Fortalecimento da Educação Integral		4.744.658		4.744.658
12.362	Ensino Médio	237.245.000	2.167.000.136		2.404.245.136
12.362.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral		105.345.755		105.345.755
12.362.0611	Infraestrutura Educacional	237.065.000			237.065.000
12.362.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem		1.830.084.023		1.830.084.023
12.362.0626	Educação Ambiental	180.000	605.134		785.134
12.362.0641	Fortalecimento da Educação Integral		230.965.224		230.965.224
12.363	Ensino Profissional	22.835.000			22.835.000
12.363.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral	22.835.000			22.835.000
12.364	Ensino Superior	517.843.426	159.546.628		677.390.054
12.364.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade		61.123.169		61.123.169
12.364.0177	Ensino de Graduação	11.310.000	87.044.861		98.354.861
12.364.0593	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		10.865.855		10.865.855
12.364.0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura	506.533.426	512.743		507.046.169
12.365	Educação Infantil	55.000	2.957.890		3.012.890
12.365.0611	Infraestrutura Educacional	55.000			55.000
12.365.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem		2.957.890		2.957.890
12.366	Educação de Jovens e Adultos		3.008.800		3.008.800
12.366.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem		3.008.800		3.008.800
12.367	Educação Especial		52.486.988		52.486.988
12.367.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem		52.486.988		52.486.988
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		3.032.861		3.032.861
12.573.0593	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		2.682.861		2.682.861

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.573.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral		350.000		350.000
12.813	Lazer		1.130.000		1.130.000
12.813.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade		1.130.000		1.130.000
13	Cultura	55.000	114.370.512	388.488	114.814.000
13.122	Administração Geral		45.114.480		45.114.480
13.122.0411	Apoio Administrativo		42.077.120		42.077.120
13.122.0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira		3.037.360		3.037.360
13.271	Previdência Básica			371.164	371.164
13.271.0411	Apoio Administrativo			371.164	371.164
13.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			17.324	17.324
13.302.0411	Apoio Administrativo			17.324	17.324
13.363	Ensino Profissional		30.000		30.000
13.363.0131	Produção e Difusão Cultural		30.000		30.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	45.000	1.813.152		1.858.152
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	45.000	104.000		149.000
13.391.0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira		1.709.152		1.709.152
13.392	Difusão Cultural	10.000	67.412.880		67.422.880
13.392.0131	Produção e Difusão Cultural	10.000	66.812.880		66.822.880
13.392.0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira		600.000		600.000
14	Direitos da Cidadania	137.213.426	612.385.796	6.236.778	755.836.000
14.122	Administração Geral		324.150.662		324.150.662
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social		256.839.546		256.839.546
14.122.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres		8.131.225		8.131.225
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		13.827.104		13.827.104
14.122.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor		16.669.774		16.669.774
14.122.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo		28.683.013		28.683.013
14.128	Formação de Recursos Humanos		50.000		50.000
14.128.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo		50.000		50.000
14.241	Assistência ao Idoso		900.000		900.000
14.241.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		900.000		900.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		500.000		500.000
14.242.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		500.000		500.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.450.000		2.450.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		1.400.000		1.400.000
14.243.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo		1.050.000		1.050.000
14.271	Previdência Básica			3.437.572	3.437.572
14.271.0411	Apoio Administrativo			3.437.572	3.437.572
14.272	Previdência do Regime Estatutário			2.082.620	2.082.620
14.272.0411	Apoio Administrativo			2.082.620	2.082.620
14.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			716.586	716.586
14.302.0411	Apoio Administrativo			716.586	716.586
14.421	Custódia e Reintegração Social	134.342.426	253.762.710		388.105.136
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	134.342.426	228.594.028		362.936.454

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14.421.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo		25.168.682		25.168.682
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.871.000	30.572.424		33.443.424
14.422.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres	2.671.000	3.083.775		5.754.775
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		15.689.896		15.689.896
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	200.000	11.561.753		11.761.753
14.422.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		237.000		237.000
15	Urbanismo	790.892.156	58.546.932	966.956	850.406.044
15.121	Planejamento e Orçamento	1.290.862	523.000		1.813.862
15.121.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	1.290.862	523.000		1.813.862
15.122	Administração Geral		37.923.932		37.923.932
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana		13.903.880		13.903.880
15.122.0411	Apoio Administrativo		16.781.392		16.781.392
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		4.820.983		4.820.983
15.122.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e seus Centros Históricos		90.000		90.000
15.122.0634	Construção e Melhoria de Equipamento Urbano		2.327.677		2.327.677
15.271	Previdência Básica			955.492	955.492
15.271.0411	Apoio Administrativo			955.492	955.492
15.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			11.464	11.464
15.302.0411	Apoio Administrativo			11.464	11.464
15.451	Infraestrutura Urbana	789.601.294	20.100.000		809.701.294
15.451.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	93.662.302			93.662.302
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	37.747.000			37.747.000
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e seus Centros Históricos	51.000.000			51.000.000
15.451.0634	Construção e Melhoria de Equipamento Urbano	607.191.992	20.100.000		627.291.992
16	Habitação	73.912.500	11.384.125		85.296.625
16.122	Administração Geral		212.530		212.530
16.122.0588	Minha Casa Meu Maranhão		212.530		212.530
16.481	Habitação Rural	500.000			500.000
16.481.0588	Minha Casa Meu Maranhão	500.000			500.000
16.482	Habitação Urbana	73.412.500	11.171.595		84.584.095
16.482.0588	Minha Casa Meu Maranhão	73.412.500	11.171.595		84.584.095
17	Saneamento	113.465.000			113.465.000
17.511	Saneamento Básico Rural	2.450.000			2.450.000
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	2.450.000			2.450.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	111.015.000			111.015.000
17.512.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	108.565.000			108.565.000
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	2.450.000			2.450.000
18	Gestão Ambiental	831.000	46.444.000		47.275.000
18.121	Planejamento e Orçamento	650.000			650.000
18.121.0609	Parcerias Interfederativas	650.000			650.000
18.122	Administração Geral		17.836.563		17.836.563
18.122.0411	Apoio Administrativo		17.836.563		17.836.563
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000	25.680.563		25.681.563

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18.541.0355	Planejamento e Gestão Ambiental		14.603.151		14.603.151
18.541.0614	Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde	1.000	5.301.000		5.302.000
18.541.0626	Educação Ambiental		5.636.412		5.636.412
18.541.0627	Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas		30.000		30.000
18.541.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		110.000		110.000
18.542	Controle Ambiental	180.000	1.189.974		1.369.974
18.542.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	180.000			180.000
18.542.0614	Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde		1.189.974		1.189.974
18.544	Recursos Hídricos		1.736.900		1.736.900
18.544.0613	Gestão e Conservação dos Recursos Hídricos - Maranhão Azul		1.580.000		1.580.000
18.544.0626	Educação Ambiental		156.900		156.900
19	Ciência e Tecnologia	301.916	146.364.193	6.640.461	153.306.570
19.122	Administração Geral		45.588.590		45.588.590
19.122.0411	Apoio Administrativo		6.164.828		6.164.828
19.122.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		39.423.762		39.423.762
19.271	Previdência Básica			1.755.524	1.755.524
19.271.0411	Apoio Administrativo			1.755.524	1.755.524
19.272	Previdência do Regime Estatutário			4.694.119	4.694.119
19.272.0411	Apoio Administrativo			4.694.119	4.694.119
19.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			190.818	190.818
19.302.0411	Apoio Administrativo			190.818	190.818
19.571	Desenvolvimento Científico		61.072.579		61.072.579
19.571.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		60.696.147		60.696.147
19.571.0618	Promoção da Inovação Tecnológica - Inova Maranhão		376.432		376.432
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		33.205.200		33.205.200
19.572.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		33.205.200		33.205.200
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	301.916	6.497.824		6.799.740
19.573.0584	Promoção da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		4.161.824		4.161.824
19.573.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência		2.336.000		2.336.000
19.573.0618	Promoção da Inovação Tecnológica - Inova Maranhão	301.916			301.916
20	Agricultura	12.282.064	227.656.257	8.204.679	248.143.000
20.122	Administração Geral		143.883.171		143.883.171
20.122.0411	Apoio Administrativo		33.531.227		33.531.227
20.122.0546	Defesa Agropecuária		70.718.832		70.718.832
20.122.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento		10.779.481		10.779.481
20.122.0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		23.191.500		23.191.500
20.122.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		3.311.131		3.311.131
20.122.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura		2.351.000		2.351.000
20.271	Previdência Básica			1.183.153	1.183.153
20.271.0411	Apoio Administrativo			1.183.153	1.183.153
20.272	Previdência do Regime Estatutário			6.386.233	6.386.233

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20.272.0411	Apoio Administrativo			6.386.233	6.386.233
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			635.293	635.293
20.302.0411	Apoio Administrativo			635.293	635.293
20.571	Desenvolvimento Científico	173.431	180.000		353.431
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	173.431	180.000		353.431
20.606	Extensão Rural	10.000	1.913.438		1.923.438
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural		1.913.438		1.913.438
20.606.0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10.000			10.000
20.607	Irrigação		1.150.000		1.150.000
20.607.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento		1.150.000		1.150.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	12.098.633	78.836.564		90.935.197
20.608.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento	6.576.000	17.096.519		23.672.519
20.608.0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	5.472.633	27.006.372		32.479.005
20.608.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		30.223.673		30.223.673
20.608.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	50.000	4.510.000		4.560.000
20.609	Defesa Agropecuária		1.693.084		1.693.084
20.609.0546	Defesa Agropecuária		1.693.084		1.693.084
21	Organização Agrária	241.857	26.622.152	1.224.991	28.089.000
21.122	Administração Geral		23.633.242		23.633.242
21.122.0411	Apoio Administrativo		23.473.242		23.473.242
21.122.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		160.000		160.000
21.271	Previdência Básica			281.140	281.140
21.271.0411	Apoio Administrativo			281.140	281.140
21.272	Previdência do Regime Estatutário			815.769	815.769
21.272.0411	Apoio Administrativo			815.769	815.769
21.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			128.082	128.082
21.302.0411	Apoio Administrativo			128.082	128.082
21.608	Promoção da Produção Agropecuária		140.000		140.000
21.608.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES		140.000		140.000
21.631	Reforma Agrária	241.857	2.610.154		2.852.011
21.631.0160	Regularização Fundiária - Paz no Campo	241.857	1.900.154		2.142.011
21.631.0639	Desenvolvimento de Assentamentos		710.000		710.000
21.632	Colonização		238.756		238.756
21.632.0639	Desenvolvimento de Assentamentos		238.756		238.756
22	Indústria	9.055.000	82.037.047		91.092.047
22.121	Planejamento e Orçamento	10.000			10.000
22.121.0609	Parcerias Interfederativas	10.000			10.000
22.122	Administração Geral		8.695.000		8.695.000
22.122.0583	Maranhão Empreendedor		8.695.000		8.695.000
22.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000	269.048		369.048
22.422.0642	Casa da Esperança	100.000	269.048		369.048
22.661	Promoção Industrial	8.945.000	73.009.000		81.954.000
22.661.0219	Maranhão Estratégico	8.945.000	9.000		8.954.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor		73.000.000		73.000.000
22.663	Mineração		63.999		63.999

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
22.663.0576	Desenvolvimento Energético e Mineral do Maranhão		63.999		63.999
23	Comércio e Serviços	263.154.500	40.151.520	1.723.480	305.029.500
23.122	Administração Geral		17.130.497		17.130.497
23.122.0631	Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil		8.827.365		8.827.365
23.122.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo		8.303.132		8.303.132
23.125	Normatização e Fiscalização		10.332.047		10.332.047
23.125.0583	Maranhão Empreendedor		10.332.047		10.332.047
23.271	Previdência Básica			1.097.281	1.097.281
23.271.0411	Apoio Administrativo			1.097.281	1.097.281
23.272	Previdência do Regime Estatutário			468.262	468.262
23.272.0411	Apoio Administrativo			468.262	468.262
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			157.937	157.937
23.302.0411	Apoio Administrativo			157.937	157.937
23.333	Empregabilidade		230.000		230.000
23.333.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo		230.000		230.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		15.000		15.000
23.422.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo		15.000		15.000
23.691	Promoção Comercial	19.500	8.146.108		8.165.608
23.691.0219	Maranhão Estratégico	19.500	55.000		74.500
23.691.0583	Maranhão Empreendedor		100.000		100.000
23.691.0631	Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil		7.991.108		7.991.108
23.695	Turismo	416.000	2.225.868		2.641.868
23.695.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo	416.000	2.225.868		2.641.868
23.784	Transporte Hidroviário	262.719.000	2.072.000		264.791.000
23.784.0120	PORTO - Porta Facilitadora de Negócios	262.719.000	2.072.000		264.791.000
25	Energia		85.000		85.000
25.752	Energia Elétrica		85.000		85.000
25.752.0576	Desenvolvimento Energético e Mineral do Maranhão		85.000		85.000
26	Transporte	886.908.008	337.143.012	1.142.311	1.225.193.331
26.122	Administração Geral		45.185.257		45.185.257
26.122.0411	Apoio Administrativo		40.241.637		40.241.637
26.122.0531	Logística e Transporte		3.623.620		3.623.620
26.122.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva		1.320.000		1.320.000
26.271	Previdência Básica			1.074.375	1.074.375
26.271.0411	Apoio Administrativo			1.074.375	1.074.375
26.272	Previdência do Regime Estatutário			20.853	20.853
26.272.0411	Apoio Administrativo			20.853	20.853
26.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			47.083	47.083
26.302.0411	Apoio Administrativo			47.083	47.083
26.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		17.554.500		17.554.500
26.422.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva		17.554.500		17.554.500
26.451	Infraestrutura Urbana	4.250.000	41.340.755		45.590.755
26.451.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva	4.250.000	41.340.755		45.590.755
26.781	Transporte Aéreo	100.000			100.000
26.781.0531	Logística e Transporte	100.000			100.000
26.782	Transporte Rodoviário	832.242.779	212.562.500		1.044.805.279
26.782.0531	Logística e Transporte	832.242.779	212.562.500		1.044.805.279
26.784	Transporte Hidroviário	50.315.229	20.500.000		70.815.229
26.784.0531	Logística e Transporte	50.315.229	20.500.000		70.815.229

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES,
PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES
ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 7

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27	Desporto e Lazer	7.112.000	38.315.000		45.427.000
27.122	Administração Geral		13.221.423		13.221.423
27.122.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer		13.221.423		13.221.423
27.451	Infraestrutura Urbana	7.112.000	11.643.000		18.755.000
27.451.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	7.112.000	11.643.000		18.755.000
27.811	Desporto de Rendimento		1.100.000		1.100.000
27.811.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer		1.100.000		1.100.000
27.812	Desporto Comunitário		4.041.778		4.041.778
27.812.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer		4.041.778		4.041.778
27.813	Lazer		8.308.799		8.308.799
27.813.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer		8.308.799		8.308.799
28	Encargos Especiais			2.118.081.563	2.118.081.563
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.018.633.738	1.018.633.738
28.843.0499	Operação Especial			1.018.633.738	1.018.633.738
28.844	Serviço da Dívida Externa			28.155.825	28.155.825
28.844.0499	Operação Especial			28.155.825	28.155.825
28.846	Outros Encargos Especiais			1.071.292.000	1.071.292.000
28.846.0499	Operação Especial			1.071.292.000	1.071.292.000
99	Reserva de Contingência				886.281.000
99.999	Reserva de Contingência				886.281.000
99.999.9999	Reserva de Contingência				886.281.000
	TOTAL	4.035.610.532	20.227.474.588	7.907.267.480	33.056.633.600

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
01	Legislativa	979.799.000	5.351.000		985.150.000
01.031	Ação Legislativa	603.887.616	4.000.000		607.887.616
01.031.0621	Atuação Legislativa	603.887.616	4.000.000		607.887.616
01.032	Controle Externo	225.392.000			225.392.000
01.032.0622	Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos	225.392.000			225.392.000
01.122	Administração Geral		1.351.000		1.351.000
01.122.0622	Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos		1.351.000		1.351.000
01.131	Comunicação Social	157.000			157.000
01.131.0621	Atuação Legislativa	157.000			157.000
01.271	Previdência Básica	72.032.207			72.032.207
01.271.0411	Apoio Administrativo	72.032.207			72.032.207
01.272	Previdência do Regime Estatutário	48.300.097			48.300.097
01.272.0411	Apoio Administrativo	48.300.097			48.300.097
01.274	Previdência Especial	26.797.900			26.797.900
01.274.0440	Seguridade Especial	26.797.900			26.797.900
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.232.180			3.232.180
01.302.0411	Apoio Administrativo	3.232.180			3.232.180
02	Judiciária	1.805.724.000	358.407.000		2.164.131.000
02.061	Ação Judiciária	1.543.586.281	354.190.261		1.897.776.542
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	1.543.586.281	354.190.261		1.897.776.542
02.128	Formação de Recursos Humanos	1.009.000	4.216.739		5.225.739
02.128.0543	Prestação Jurisdicional	1.009.000	4.216.739		5.225.739
02.131	Comunicação Social	2.296.500			2.296.500
02.131.0543	Prestação Jurisdicional	2.296.500			2.296.500
02.271	Previdência Básica	47.537.421			47.537.421
02.271.0411	Apoio Administrativo	47.537.421			47.537.421
02.272	Previdência do Regime Estatutário	205.986.515			205.986.515
02.272.0411	Apoio Administrativo	205.986.515			205.986.515
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.308.283			5.308.283
02.302.0411	Apoio Administrativo	5.308.283			5.308.283
03	Essencial à Justiça	1.113.213.000	95.836.000		1.209.049.000
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		28.888.000		28.888.000
03.062.0543	Prestação Jurisdicional		28.888.000		28.888.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	680.640.600	27.000.000		707.640.600
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	680.640.600	27.000.000		707.640.600
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	239.767.519	26.748.000		266.515.519
03.092.0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado	967.519			967.519
03.092.0623	Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais	238.800.000	26.748.000		265.548.000
03.122	Administração Geral	58.846.981	13.200.000		72.046.981
03.122.0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado	58.846.981	13.200.000		72.046.981
03.128	Formação de Recursos Humanos	221.500			221.500
03.128.0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado	221.500			221.500
03.271	Previdência Básica	15.398.000			15.398.000
03.271.0411	Apoio Administrativo	15.398.000			15.398.000
03.272	Previdência do Regime Estatutário	117.252.000			117.252.000
03.272.0411	Apoio Administrativo	117.252.000			117.252.000
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.086.400			1.086.400
03.302.0411	Apoio Administrativo	1.086.400			1.086.400

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
04	Administração	2.353.306.279	66.836.500		2.420.142.779
04.121	Planejamento e Orçamento	13.804.404	3.637.500		17.441.904
04.121.0210	Maranhão Conhecido e Informado	987.124			987.124
04.121.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	11.697.280	3.637.500		15.334.780
04.121.0609	Parcerias Interfederativas	1.120.000			1.120.000
04.122	Administração Geral	1.471.692.241	3.475.000		1.475.167.241
04.122.0220	Assistência Direta ao Governador	43.900.846			43.900.846
04.122.0224	Qualificação de Agentes Públicos, Inovação e Gestão do Conhecimento	2.127.527			2.127.527
04.122.0225	Projetos Especiais de Governo	438.344			438.344
04.122.0317	Gestão Governamental	960.000			960.000
04.122.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	30.000	100.000		130.000
04.122.0348	Gestão da Política de Comunicação Social	14.906.700			14.906.700
04.122.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão	25.930.065			25.930.065
04.122.0356	Articulação e Assuntos Políticos	6.331.683			6.331.683
04.122.0357	Gestão do Patrimônio	61.241.174			61.241.174
04.122.0358	Gestão Estratégica de Pessoas	612.584.094			612.584.094
04.122.0359	Modernização da Gestão Administrativa	98.398.624			98.398.624
04.122.0411	Apoio Administrativo	563.071.974	3.275.000		566.346.974
04.122.0609	Parcerias Interfederativas	30.000	100.000		130.000
04.122.0610	Promunicípios	2.843.080			2.843.080
04.122.0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social	38.798.130			38.798.130
04.122.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	100.000			100.000
04.123	Administração Financeira	55.000	400.000		455.000
04.123.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	55.000	400.000		455.000
04.124	Controle Interno	126.000			126.000
04.124.0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social	126.000			126.000
04.125	Normatização e Fiscalização	114.500	1.397.000		1.511.500
04.125.0222	Regulamentação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos	114.500	1.397.000		1.511.500
04.126	Tecnologia da Informação	32.980.102			32.980.102
04.126.0221	Governo Digital e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	26.197.396			26.197.396
04.126.0359	Modernização da Gestão Administrativa	6.782.706			6.782.706
04.127	Ordenamento Territorial	1.412.401	270.000		1.682.401
04.127.0210	Maranhão Conhecido e Informado	1.307.100			1.307.100
04.127.0610	Promunicípios	105.301	270.000		375.301
04.128	Formação de Recursos Humanos	960.326			960.326
04.128.0224	Qualificação de Agentes Públicos, Inovação e Gestão do Conhecimento	823.456			823.456
04.128.0358	Gestão Estratégica de Pessoas	10.000			10.000
04.128.0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social	126.870			126.870
04.129	Administração de Receitas	47.981.703	35.362.000		83.343.703
04.129.0212	Fortalecimento da Administração Tributária	21.062.703	28.000.000		49.062.703
04.129.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	25.000.000			25.000.000
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	1.919.000	7.362.000		9.281.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
04.131	Comunicação Social	57.303.300			57.303.300
04.131.0348	Gestão da Política de Comunicação Social	57.303.300			57.303.300
04.241	Assistência ao Idoso	917.000			917.000
04.241.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão	917.000			917.000
04.271	Previdência Básica	2.897.833			2.897.833
04.271.0411	Apoio Administrativo	2.897.833			2.897.833
04.272	Previdência do Regime Estatutário	2.057.594			2.057.594
04.272.0411	Apoio Administrativo	2.057.594			2.057.594
04.274	Previdência Especial	25.353.000			25.353.000
04.274.0499	Operação Especial	25.353.000			25.353.000
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	424.290			424.290
04.302.0411	Apoio Administrativo	424.290			424.290
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	353.089.510	1.202.000		354.291.510
04.331.0411	Apoio Administrativo	353.089.510	1.202.000		354.291.510
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	101.610.000	21.093.000		122.703.000
04.422.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	100.510.000	21.093.000		121.603.000
04.422.0620	Promoção dos Direitos da Juventude	1.100.000			1.100.000
04.451	Infraestrutura Urbana	240.527.075			240.527.075
04.451.0225	Projetos Especiais de Governo	240.527.075			240.527.075
06	Segurança Pública	2.417.993.937	71.787.000	1.200.000	2.490.980.937
06.122	Administração Geral	2.203.927.212	740.000	1.200.000	2.205.867.212
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito	181.310.516		1.200.000	182.510.516
06.122.0577	Maranhão Seguro	1.747.367.124			1.747.367.124
06.122.0601	Mais Proteção e Defesa Civil	252.694.832	740.000		253.434.832
06.122.0628	Repressão ao Crime e Defesa do Cidadão	22.554.740			22.554.740
06.125	Normatização e Fiscalização	74.791.267	20.000.000		94.791.267
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito	74.791.267	20.000.000		94.791.267
06.128	Formação de Recursos Humanos	1.027.663	3.000.000		4.027.663
06.128.0577	Maranhão Seguro	1.027.663	3.000.000		4.027.663
06.181	Policimento	91.284.073	39.887.000		131.171.073
06.181.0577	Maranhão Seguro	87.616.459	39.887.000		127.503.459
06.181.0601	Mais Proteção e Defesa Civil	50.000			50.000
06.181.0628	Repressão ao Crime e Defesa do Cidadão	3.617.614			3.617.614
06.182	Defesa Civil	2.515.505	8.160.000		10.675.505
06.182.0601	Mais Proteção e Defesa Civil	2.455.505	8.160.000		10.615.505
06.182.0627	Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas	60.000			60.000
06.271	Previdência Básica	2.481.215			2.481.215
06.271.0411	Apoio Administrativo	2.481.215			2.481.215
06.272	Previdência do Regime Estatutário	5.626.687			5.626.687
06.272.0411	Apoio Administrativo	5.626.687			5.626.687
06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	790.315			790.315
06.302.0411	Apoio Administrativo	790.315			790.315
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.550.000			35.550.000
06.422.0577	Maranhão Seguro	35.550.000			35.550.000
08	Assistência Social	391.257.400	152.196.600	293.809.000	837.263.000
08.122	Administração Geral	51.124.673	100.900		51.225.573
08.122.0411	Apoio Administrativo	49.813.976			49.813.976
08.122.0539	Proteção e Promoção Social	433.782	100.900		534.682
08.122.0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania	876.915			876.915

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
08.128	Formação de Recursos Humanos	15.000			15.000
08.128.0223	Saúde e Assistência do Servidor	15.000			15.000
08.244	Assistência Comunitária	1.724.000			1.724.000
08.244.0223	Saúde e Assistência do Servidor	1.724.000			1.724.000
08.245	Serviços Socioassistenciais	48.416.218	3.294.100		51.710.318
08.245.0539	Proteção e Promoção Social	48.416.218	3.294.100		51.710.318
08.246	Segurança de Renda	5.255.467			5.255.467
08.246.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	5.255.467			5.255.467
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	96.000.000		293.613.000	389.613.000
08.302.0223	Saúde e Assistência do Servidor			293.613.000	293.613.000
08.302.0411	Apoio Administrativo	96.000.000			96.000.000
08.306	Alimentação e Nutrição	188.722.042	148.801.600		337.523.642
08.306.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	188.722.042	148.801.600		337.523.642
08.845	Transferências			196.000	196.000
08.845.0223	Saúde e Assistência do Servidor			196.000	196.000
09	Previdência Social	2.270.470.200	22.701.000	1.703.909.000	3.997.080.200
09.271	Previdência Básica	90.000.000			90.000.000
09.271.0411	Apoio Administrativo	90.000.000			90.000.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário	1.485.115.535	22.701.000	1.500.751.000	3.008.567.535
09.272.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão	200.000			200.000
09.272.0411	Apoio Administrativo	234.000.000			234.000.000
09.272.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	1.250.915.535	22.701.000	1.500.751.000	2.774.367.535
09.274	Previdência Especial	695.354.665		203.158.000	898.512.665
09.274.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	695.354.665		203.158.000	898.512.665
10	Saúde	3.258.674.081	1.233.682.000		4.492.356.081
10.121	Planejamento e Orçamento	171.820			171.820
10.121.0311	Gestão e Governança do SUS	171.820			171.820
10.122	Administração Geral	337.965.464	45.932.547		383.898.011
10.122.0311	Gestão e Governança do SUS	596.640			596.640
10.122.0411	Apoio Administrativo	337.368.824	45.932.547		383.301.371
10.124	Controle Interno	670.665			670.665
10.124.0311	Gestão e Governança do SUS	670.665			670.665
10.271	Previdência Básica	3.032.006			3.032.006
10.271.0411	Apoio Administrativo	3.032.006			3.032.006
10.272	Previdência do Regime Estatutário	20.812.398			20.812.398
10.272.0411	Apoio Administrativo	20.812.398			20.812.398
10.301	Atenção Básica	56.939.894	2.427.000		59.366.894
10.301.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	56.939.894	2.427.000		59.366.894
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.764.600.330	1.153.648.420		3.918.248.750
10.302.0411	Apoio Administrativo	2.742.128			2.742.128
10.302.0629	Atenção Especializada em Saúde	2.761.858.202	1.153.648.420		3.915.506.622
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	56.426.360	7.967.009		64.393.369
10.303.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	100.000			100.000
10.303.0630	Assistência Farmacêutica	56.326.360	7.967.009		64.293.369
10.304	Vigilância Sanitária	50.000	4.153.846		4.203.846
10.304.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	50.000	4.153.846		4.203.846
10.305	Vigilância Epidemiológica	18.005.144	19.553.178		37.558.322
10.305.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	18.005.144	19.553.178		37.558.322
11	Trabalho	43.138.000	1.790.000		44.928.000

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
11.122	Administração Geral	12.591.878			12.591.878
11.122.0411	Apoio Administrativo	12.591.878			12.591.878
11.333	Empregabilidade	21.476.291			21.476.291
11.333.0579	Promoção do Emprego e Trabalho Digno	18.076.291			18.076.291
11.333.0580	Qualificação para o Trabalho	3.400.000			3.400.000
11.334	Fomento ao Trabalho	9.069.831	1.790.000		10.859.831
11.334.0521	Desenvolvimento da Economia Solidária	4.152.048	790.000		4.942.048
11.334.0579	Promoção do Emprego e Trabalho Digno	400.000	1.000.000		1.400.000
11.334.0580	Qualificação para o Trabalho	1.100.000			1.100.000
11.334.0633	Mutirão Rua Digna	2.756.783			2.756.783
11.334.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	661.000			661.000
12	Educação	2.745.215.923	4.590.171.000	12.345.000	7.347.731.923
12.122	Administração Geral	1.088.631.091	113.582.739	300.000	1.202.513.830
12.122.0354	Gestão Universitária	11.507.675			11.507.675
12.122.0411	Apoio Administrativo	937.419.631	113.582.739	300.000	1.051.302.370
12.122.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral	139.703.785			139.703.785
12.128	Formação de Recursos Humanos	700.000			700.000
12.128.0354	Gestão Universitária	700.000			700.000
12.271	Previdência Básica	108.655.213	130.000.000		238.655.213
12.271.0411	Apoio Administrativo	108.655.213	130.000.000		238.655.213
12.272	Previdência do Regime Estatutário	99.118.866	325.000.000		424.118.866
12.272.0411	Apoio Administrativo	99.118.866	325.000.000		424.118.866
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.867.515	32.500.000		43.367.515
12.302.0411	Apoio Administrativo	10.867.515	32.500.000		43.367.515
12.361	Ensino Fundamental	176.578.719	2.094.656.051		2.271.234.770
12.361.0611	Infraestrutura Educacional	50.000	526.836.000		526.886.000
12.361.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem	175.360.613	1.564.243.499		1.739.604.112
12.361.0641	Fortalecimento da Educação Integral	1.168.106	3.576.552		4.744.658
12.362	Ensino Médio	537.806.566	1.866.438.570		2.404.245.136
12.362.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral	105.345.755			105.345.755
12.362.0611	Infraestrutura Educacional	28.174.000	208.891.000		237.065.000
12.362.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem	320.761.652	1.509.322.371		1.830.084.023
12.362.0626	Educação Ambiental	605.134	180.000		785.134
12.362.0641	Fortalecimento da Educação Integral	82.920.025	148.045.199		230.965.224
12.363	Ensino Profissional	22.835.000			22.835.000
12.363.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral	22.835.000			22.835.000
12.364	Ensino Superior	665.345.054		12.045.000	677.390.054
12.364.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade	54.612.169		6.511.000	61.123.169
12.364.0177	Ensino de Graduação	92.820.861		5.534.000	98.354.861
12.364.0593	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	10.865.855			10.865.855
12.364.0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura	507.046.169			507.046.169
12.365	Educação Infantil	1.738.050	1.274.840		3.012.890
12.365.0611	Infraestrutura Educacional	55.000			55.000
12.365.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem	1.683.050	1.274.840		2.957.890
12.366	Educação de Jovens e Adultos		3.008.800		3.008.800
12.366.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem		3.008.800		3.008.800
12.367	Educação Especial	28.776.988	23.710.000		52.486.988
12.367.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem	28.776.988	23.710.000		52.486.988
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	3.032.861			3.032.861
12.573.0593	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	2.682.861			2.682.861

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
12.573.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral	350.000			350.000
12.813	Lazer	1.130.000			1.130.000
12.813.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade	1.130.000			1.130.000
13	Cultura	111.294.000	3.520.000		114.814.000
13.122	Administração Geral	45.114.480			45.114.480
13.122.0411	Apoio Administrativo	42.077.120			42.077.120
13.122.0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira	3.037.360			3.037.360
13.271	Previdência Básica	371.164			371.164
13.271.0411	Apoio Administrativo	371.164			371.164
13.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.324			17.324
13.302.0411	Apoio Administrativo	17.324			17.324
13.363	Ensino Profissional	30.000			30.000
13.363.0131	Produção e Difusão Cultural	30.000			30.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.813.152	45.000		1.858.152
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	104.000	45.000		149.000
13.391.0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira	1.709.152			1.709.152
13.392	Difusão Cultural	63.947.880	3.475.000		67.422.880
13.392.0131	Produção e Difusão Cultural	63.347.880	3.475.000		66.822.880
13.392.0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira	600.000			600.000
14	Direitos da Cidadania	621.323.000	134.513.000		755.836.000
14.122	Administração Geral	324.150.662			324.150.662
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	256.839.546			256.839.546
14.122.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres	8.131.225			8.131.225
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	13.827.104			13.827.104
14.122.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	16.669.774			16.669.774
14.122.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo	28.683.013			28.683.013
14.128	Formação de Recursos Humanos	50.000			50.000
14.128.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo	50.000			50.000
14.241	Assistência ao Idoso		900.000		900.000
14.241.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		900.000		900.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência		500.000		500.000
14.242.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos		500.000		500.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.700.000	750.000		2.450.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	700.000	700.000		1.400.000
14.243.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo	1.000.000	50.000		1.050.000
14.271	Previdência Básica	3.437.572			3.437.572
14.271.0411	Apoio Administrativo	3.437.572			3.437.572
14.272	Previdência do Regime Estatutário	2.082.620			2.082.620
14.272.0411	Apoio Administrativo	2.082.620			2.082.620
14.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	716.586			716.586
14.302.0411	Apoio Administrativo	716.586			716.586
14.421	Custódia e Reintegração Social	264.316.136	123.789.000		388.105.136
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	239.147.454	123.789.000		362.936.454

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
14.421.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo	25.168.682			25.168.682
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	24.869.424	8.574.000		33.443.424
14.422.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres	5.754.775			5.754.775
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	7.815.896	7.874.000		15.689.896
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	11.061.753	700.000		11.761.753
14.422.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	237.000			237.000
15	Urbanismo	484.297.052	366.108.992		850.406.044
15.121	Planejamento e Orçamento	1.813.862			1.813.862
15.121.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	1.813.862			1.813.862
15.122	Administração Geral	37.923.932			37.923.932
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	13.903.880			13.903.880
15.122.0411	Apoio Administrativo	16.781.392			16.781.392
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	4.820.983			4.820.983
15.122.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e seus Centros Históricos	90.000			90.000
15.122.0634	Construção e Melhoria de Equipamento Urbano	2.327.677			2.327.677
15.271	Previdência Básica	955.492			955.492
15.271.0411	Apoio Administrativo	955.492			955.492
15.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.464			11.464
15.302.0411	Apoio Administrativo	11.464			11.464
15.451	Infraestrutura Urbana	443.592.302	366.108.992		809.701.294
15.451.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	93.614.302	48.000		93.662.302
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10.747.000	27.000.000		37.747.000
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e seus Centros Históricos	7.000.000	44.000.000		51.000.000
15.451.0634	Construção e Melhoria de Equipamento Urbano	332.231.000	295.060.992		627.291.992
16	Habitação	14.071.625	71.225.000		85.296.625
16.122	Administração Geral	212.530			212.530
16.122.0588	Minha Casa Meu Maranhão	212.530			212.530
16.481	Habitação Rural	500.000			500.000
16.481.0588	Minha Casa Meu Maranhão	500.000			500.000
16.482	Habitação Urbana	13.359.095	71.225.000		84.584.095
16.482.0588	Minha Casa Meu Maranhão	13.359.095	71.225.000		84.584.095
17	Saneamento	4.900.000		108.565.000	113.465.000
17.511	Saneamento Básico Rural	2.450.000			2.450.000
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	2.450.000			2.450.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.450.000		108.565.000	111.015.000
17.512.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário			108.565.000	108.565.000
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	2.450.000			2.450.000
18	Gestão Ambiental	25.875.000	21.400.000		47.275.000
18.121	Planejamento e Orçamento	650.000			650.000
18.121.0609	Parcerias Interfederativas	650.000			650.000
18.122	Administração Geral	17.836.563			17.836.563
18.122.0411	Apoio Administrativo	17.836.563			17.836.563

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	5.838.463	19.843.100		25.681.563
18.541.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	132.051	14.471.100		14.603.151
18.541.0614	Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde		5.302.000		5.302.000
18.541.0626	Educação Ambiental	5.596.412	40.000		5.636.412
18.541.0627	Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas		30.000		30.000
18.541.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	110.000			110.000
18.542	Controle Ambiental	1.369.974			1.369.974
18.542.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	180.000			180.000
18.542.0614	Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde	1.189.974			1.189.974
18.544	Recursos Hídricos	180.000	1.556.900		1.736.900
18.544.0613	Gestão e Conservação dos Recursos Hídricos - Maranhão Azul	180.000	1.400.000		1.580.000
18.544.0626	Educação Ambiental		156.900		156.900
19	Ciência e Tecnologia	140.143.570	105.000	13.058.000	153.306.570
19.122	Administração Geral	45.588.590			45.588.590
19.122.0411	Apoio Administrativo	6.164.828			6.164.828
19.122.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	39.423.762			39.423.762
19.271	Previdência Básica	1.755.524			1.755.524
19.271.0411	Apoio Administrativo	1.755.524			1.755.524
19.272	Previdência do Regime Estatutário	4.694.119			4.694.119
19.272.0411	Apoio Administrativo	4.694.119			4.694.119
19.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.818			190.818
19.302.0411	Apoio Administrativo	190.818			190.818
19.571	Desenvolvimento Científico	56.254.079		4.818.500	61.072.579
19.571.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	55.877.647		4.818.500	60.696.147
19.571.0618	Promoção da Inovação Tecnológica - Inova Maranhão	376.432			376.432
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	24.965.700		8.239.500	33.205.200
19.572.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	24.965.700		8.239.500	33.205.200
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	6.694.740	105.000		6.799.740
19.573.0584	Promoção da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4.161.824			4.161.824
19.573.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	2.336.000			2.336.000
19.573.0618	Promoção da Inovação Tecnológica - Inova Maranhão	196.916	105.000		301.916
20	Agricultura	188.696.000	58.239.000	1.208.000	248.143.000
20.122	Administração Geral	137.706.257	6.176.914		143.883.171
20.122.0411	Apoio Administrativo	29.487.227	4.044.000		33.531.227
20.122.0546	Defesa Agropecuária	70.718.832			70.718.832
20.122.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento	10.779.481			10.779.481
20.122.0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	23.191.500			23.191.500
20.122.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	1.178.217	2.132.914		3.311.131
20.122.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	2.351.000			2.351.000
20.271	Previdência Básica	1.183.153			1.183.153
20.271.0411	Apoio Administrativo	1.183.153			1.183.153
20.272	Previdência do Regime Estatutário	6.386.233			6.386.233
20.272.0411	Apoio Administrativo	6.386.233			6.386.233
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	635.293			635.293

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
20.302.0411	Apoio Administrativo	635.293			635.293
20.571	Desenvolvimento Científico	353.431			353.431
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	353.431			353.431
20.606	Extensão Rural	715.438		1.208.000	1.923.438
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural	705.438		1.208.000	1.913.438
20.606.0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10.000			10.000
20.607	Irrigação	1.150.000			1.150.000
20.607.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento	1.150.000			1.150.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	38.873.111	52.062.086		90.935.197
20.608.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento	20.172.519	3.500.000		23.672.519
20.608.0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	9.212.005	23.267.000		32.479.005
20.608.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	4.928.587	25.295.086		30.223.673
20.608.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	4.560.000			4.560.000
20.609	Defesa Agropecuária	1.693.084			1.693.084
20.609.0546	Defesa Agropecuária	1.693.084			1.693.084
21	Organização Agrária	24.089.000		4.000.000	28.089.000
21.122	Administração Geral	22.005.849		1.627.393	23.633.242
21.122.0411	Apoio Administrativo	21.845.849		1.627.393	23.473.242
21.122.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	160.000			160.000
21.271	Previdência Básica	281.140			281.140
21.271.0411	Apoio Administrativo	281.140			281.140
21.272	Previdência do Regime Estatutário	815.769			815.769
21.272.0411	Apoio Administrativo	815.769			815.769
21.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	128.082			128.082
21.302.0411	Apoio Administrativo	128.082			128.082
21.608	Promoção da Produção Agropecuária	140.000			140.000
21.608.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	140.000			140.000
21.631	Reforma Agrária	579.404		2.272.607	2.852.011
21.631.0160	Regularização Fundiária - Paz no Campo	389.404		1.752.607	2.142.011
21.631.0639	Desenvolvimento de Assentamentos	190.000		520.000	710.000
21.632	Colonização	138.756		100.000	238.756
21.632.0639	Desenvolvimento de Assentamentos	138.756		100.000	238.756
22	Indústria	18.092.047	73.000.000		91.092.047
22.121	Planejamento e Orçamento	10.000			10.000
22.121.0609	Parcerias Interfederativas	10.000			10.000
22.122	Administração Geral	8.695.000			8.695.000
22.122.0583	Maranhão Empreendedor	8.695.000			8.695.000
22.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	369.048			369.048
22.422.0642	Casa da Esperança	369.048			369.048
22.661	Promoção Industrial	8.954.000	73.000.000		81.954.000
22.661.0219	Maranhão Estratégico	8.954.000			8.954.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor		73.000.000		73.000.000
22.663	Mineração	63.999			63.999
22.663.0576	Desenvolvimento Energético e Mineral do Maranhão	63.999			63.999
23	Comércio e Serviços	29.188.500		275.841.000	305.029.500
23.122	Administração Geral	17.130.497			17.130.497

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
23.122.0631	Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil	8.827.365			8.827.365
23.122.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo	8.303.132			8.303.132
23.125	Normatização e Fiscalização			10.332.047	10.332.047
23.125.0583	Maranhão Empreendedor			10.332.047	10.332.047
23.271	Previdência Básica	662.621		434.660	1.097.281
23.271.0411	Apoio Administrativo	662.621		434.660	1.097.281
23.272	Previdência do Regime Estatutário	257.751		210.511	468.262
23.272.0411	Apoio Administrativo	257.751		210.511	468.262
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	85.155		72.782	157.937
23.302.0411	Apoio Administrativo	85.155		72.782	157.937
23.333	Empregabilidade	230.000			230.000
23.333.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo	230.000			230.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000			15.000
23.422.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo	15.000			15.000
23.691	Promoção Comercial	8.165.608			8.165.608
23.691.0219	Maranhão Estratégico	74.500			74.500
23.691.0583	Maranhão Empreendedor	100.000			100.000
23.691.0631	Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil	7.991.108			7.991.108
23.695	Turismo	2.641.868			2.641.868
23.695.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo	2.641.868			2.641.868
23.784	Transporte Hidroviário			264.791.000	264.791.000
23.784.0120	PORTO - Porta Facilitadora de Negócios			264.791.000	264.791.000
25	Energia	85.000			85.000
25.752	Energia Elétrica	85.000			85.000
25.752.0576	Desenvolvimento Energético e Mineral do Maranhão	85.000			85.000
26	Transporte	497.502.823	727.690.508		1.225.193.331
26.122	Administração Geral	43.865.257	1.320.000		45.185.257
26.122.0411	Apoio Administrativo	40.241.637			40.241.637
26.122.0531	Logística e Transporte	3.623.620			3.623.620
26.122.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva		1.320.000		1.320.000
26.271	Previdência Básica	1.074.375			1.074.375
26.271.0411	Apoio Administrativo	1.074.375			1.074.375
26.272	Previdência do Regime Estatutário	20.853			20.853
26.272.0411	Apoio Administrativo	20.853			20.853
26.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.083			47.083
26.302.0411	Apoio Administrativo	47.083			47.083
26.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	17.554.500			17.554.500
26.422.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva	17.554.500			17.554.500
26.451	Infraestrutura Urbana	41.340.755	4.250.000		45.590.755
26.451.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva	41.340.755	4.250.000		45.590.755
26.781	Transporte Aéreo	100.000			100.000
26.781.0531	Logística e Transporte	100.000			100.000
26.782	Transporte Rodoviário	391.300.000	653.505.279		1.044.805.279
26.782.0531	Logística e Transporte	391.300.000	653.505.279		1.044.805.279
26.784	Transporte Hidroviário	2.200.000	68.615.229		70.815.229
26.784.0531	Logística e Transporte	2.200.000	68.615.229		70.815.229
27	Desporto e Lazer	26.318.000	19.109.000		45.427.000
27.122	Administração Geral	13.221.423			13.221.423
27.122.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	13.221.423			13.221.423
27.451	Infraestrutura Urbana	10.646.000	8.109.000		18.755.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES
E PROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO DE RECURSOS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 8.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
		ORDINÁRIO	VINCULADO		
27.451.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	10.646.000	8.109.000		18.755.000
27.811	Desporto de Rendimento	55.000	1.045.000		1.100.000
27.811.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	55.000	1.045.000		1.100.000
27.812	Desporto Comunitário	1.586.778	2.455.000		4.041.778
27.812.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	1.586.778	2.455.000		4.041.778
27.813	Lazer	808.799	7.500.000		8.308.799
27.813.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	808.799	7.500.000		8.308.799
28	Encargos Especiais	1.974.081.563	144.000.000		2.118.081.563
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.018.633.738			1.018.633.738
28.843.0499	Operação Especial	1.018.633.738			1.018.633.738
28.844	Serviço da Dívida Externa	28.155.825			28.155.825
28.844.0499	Operação Especial	28.155.825			28.155.825
28.846	Outros Encargos Especiais	927.292.000	144.000.000		1.071.292.000
28.846.0499	Operação Especial	927.292.000	144.000.000		1.071.292.000
99	Reserva de Contingência	886.281.000			886.281.000
99.999	Reserva de Contingência	886.281.000			886.281.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	886.281.000			886.281.000
TOTAL		22.425.030.000	8.217.668.600	2.413.935.000	33.056.633.600

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 9.

FUNÇÃO / ÓRGÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Legislativa	985.150.000		985.150.000
01000 - Assembleia Legislativa	715.507.000		715.507.000
02000 - Tribunal de Contas do Estado	269.643.000		269.643.000
Judiciária	2.164.131.000		2.164.131.000
04000 - Tribunal de Justiça do Estado	2.164.131.000		2.164.131.000
Essencial à Justiça	1.209.049.000		1.209.049.000
04000 - Tribunal de Justiça do Estado	28.888.000		28.888.000
07000 - Ministério Público	802.422.000		802.422.000
08000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão	304.503.000		304.503.000
11103 - Procuradoria Geral do Estado	73.236.000		73.236.000
Administração	2.420.142.779		2.420.142.779
11105 - Secretaria de Estado da Representação Institucional no Distrito Federal	4.252.000		4.252.000
11109 - Casa Civil	66.013.000		66.013.000
11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social	72.210.000		72.210.000
11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle	39.051.000		39.051.000
11124 - Secretaria de Estado do Governo	359.093.000		359.093.000
11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política	32.879.000		32.879.000
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	1.511.500		1.511.500
16000 - Secretaria de Estado da Fazenda	381.029.250		381.029.250
22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	175.723.500		175.723.500
58000 - Secretaria de Estado da Administração	129.948.702		129.948.702
60000 - Encargos Gerais do Estado	1.153.758.374		1.153.758.374
63000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos	4.673.453		4.673.453
Segurança Pública	2.489.780.937	1.200.000	2.490.980.937
19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	2.489.780.937	1.200.000	2.490.980.937
Assistência Social	543.454.000	293.809.000	837.263.000
15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	445.715.000		445.715.000
58000 - Secretaria de Estado da Administração	1.739.000	293.809.000	295.548.000
60000 - Encargos Gerais do Estado	96.000.000		96.000.000
Previdência Social	2.293.171.200	1.703.909.000	3.997.080.200
58000 - Secretaria de Estado da Administração	1.969.171.200	1.703.909.000	3.673.080.200
60000 - Encargos Gerais do Estado	324.000.000		324.000.000
Saúde	4.492.356.081		4.492.356.081
21000 - Secretaria de Estado da Saúde	4.492.356.081		4.492.356.081
Trabalho	44.928.000		44.928.000
51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	44.928.000		44.928.000
Educação	7.335.386.923	12.345.000	7.347.731.923
17000 - Secretaria de Estado da Educação	6.048.678.021		6.048.678.021
24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.286.708.902	12.345.000	1.299.053.902
Cultura	114.814.000		114.814.000
14000 - Secretaria de Estado da Cultura	114.814.000		114.814.000
Direitos da Cidadania	755.836.000		755.836.000
52000 - Secretaria de Estado da Mulher	13.886.000		13.886.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 9.

FUNÇÃO / ÓRGÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	122.174.000		122.174.000
56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	619.776.000		619.776.000
Urbanismo	850.406.044		850.406.044
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	220.786.375		220.786.375
53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	629.619.669		629.619.669
Habitação	85.296.625		85.296.625
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	85.296.625		85.296.625
Saneamento	4.900.000	108.565.000	113.465.000
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	4.900.000	108.565.000	113.465.000
Gestão Ambiental	47.275.000		47.275.000
20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	47.275.000		47.275.000
Ciência e Tecnologia	140.248.570	13.058.000	153.306.570
24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	140.248.570	13.058.000	153.306.570
Agricultura	246.935.000	1.208.000	248.143.000
13000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	115.088.000		115.088.000
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	124.936.000	1.208.000	126.144.000
64000 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	6.911.000		6.911.000
Organização Agrária	24.089.000	4.000.000	28.089.000
61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	24.089.000	4.000.000	28.089.000
Indústria	91.092.047		91.092.047
23000 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	81.705.000		81.705.000
63000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos	9.387.047		9.387.047
Comércio e Serviços	29.188.500	275.841.000	305.029.500
16000 - Secretaria de Estado da Fazenda	17.824.000		17.824.000
23000 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	100.000	11.050.000	11.150.000
49000 - Secretaria de Estado do Turismo	11.190.000		11.190.000
63000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos	74.500	264.791.000	264.865.500
Energia	85.000		85.000
63000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos	85.000		85.000
Transporte	1.225.193.331		1.225.193.331
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	72.715.500		72.715.500
53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	1.152.477.831		1.152.477.831
Desporto e Lazer	45.427.000		45.427.000
45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	45.427.000		45.427.000
Encargos Especiais	2.118.081.563		2.118.081.563
11103 - Procuradoria Geral do Estado	621.551.000		621.551.000
12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	6.000		6.000
16000 - Secretaria de Estado da Fazenda	150.000		150.000
19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	1.200.000		1.200.000
24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	300.000		300.000
54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	85.000		85.000
60000 - Encargos Gerais do Estado	1.494.789.563		1.494.789.563
Reserva de Contingência	886.281.000		886.281.000

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, II - Anexo 9.

FUNÇÃO / ÓRGÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
90000 - Reserva de Contingência	886.281.000		886.281.000
TOTAL	30.642.698.600	2.413.935.000	33.056.633.600

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
01	Legislativa		750.838.000		166.286.000	68.026.000			985.150.000
01.031	Ação Legislativa		408.050.616		144.589.000	55.248.000			607.887.616
01.031.0621	Atuação Legislativa	10	408.050.616		144.589.000	55.248.000			607.887.616
01.032	Controle Externo		192.425.000		20.339.000	12.628.000			225.392.000
01.032.0622	Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos	10	192.425.000		20.339.000	12.628.000			225.392.000
01.122	Administração Geral				1.201.000	150.000			1.351.000
01.122.0622	Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos	10			1.201.000	150.000			1.351.000
01.131	Comunicação Social				157.000				157.000
01.131.0621	Atuação Legislativa	10			157.000				157.000
01.271	Previdência Básica		72.032.207						72.032.207
01.271.0411	Apoio Administrativo	20	72.032.207						72.032.207
01.272	Previdência do Regime Estatutário		48.300.097						48.300.097
01.272.0411	Apoio Administrativo	20	48.300.097						48.300.097
01.274	Previdência Especial		26.797.900						26.797.900
01.274.0440	Seguridade Especial	20	26.797.900						26.797.900
01.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.232.180						3.232.180
01.302.0411	Apoio Administrativo	20	3.232.180						3.232.180
02	Judiciária		1.549.808.000		538.515.880	75.807.120			2.164.131.000
02.061	Ação Judiciária		1.290.975.781		530.993.641	75.807.120			1.897.776.542
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	10	1.290.975.781		530.993.641	75.807.120			1.897.776.542
02.128	Formação de Recursos Humanos				5.225.739				5.225.739
02.128.0543	Prestação Jurisdicional	10			5.225.739				5,225.739
02.131	Comunicação Social				2.296.500				2.296.500
02.131.0543	Prestação Jurisdicional	10			2,296.500				2,296.500
02.271	Previdência Básica		47.537.421						47.537.421
02.271.0411	Apoio Administrativo	20	47.537.421						47.537.421
02.272	Previdência do Regime Estatutário		205.986.515						205.986.515
02.272.0411	Apoio Administrativo	20	205.986.515						205.986.515
02.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.308.283						5.308.283
02.302.0411	Apoio Administrativo	20	5.308.283						5.308.283
03	Essencial à Justiça		852.000.000		271.913.095	81.135.905	4.000.000		1.209.049.000
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				22.851.095	6.036.905			28.888.000
03.062.0543	Prestação Jurisdicional	10			22.851.095	6.036.905			28.888.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica		479.221.600		192.345.000	36.074.000			707.640.600
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	10	479.221.600		192.345.000	36.074.000			707.640.600
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		170.650.000		52.840.519	39.025.000	4.000.000		266.515.519
03.092.0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado	10			817.519	150.000			967.519
03.092.0623	Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais	10	170.650.000		52.023.000	38.875.000	4.000.000		265.548.000
03.122	Administração Geral		68.392.000		3.654.981				72.046.981
03.122.0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado	10	68.392.000		3.654.981				72.046.981
03.128	Formação de Recursos Humanos				221.500				221.500
03.128.0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado	10			221.500				221.500
03.271	Previdência Básica		15.398.000						15.398.000
03.271.0411	Apoio Administrativo	20	15.398.000						15.398.000
03.272	Previdência do Regime Estatutário		117.252.000						117.252.000
03.272.0411	Apoio Administrativo	20	117.252.000						117.252.000
03.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.086.400						1.086.400
03.302.0411	Apoio Administrativo	20	1.086.400						1,086.400

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
04	Administração		1.143.907.796		889.983.983	386.251.000			2.420.142.779
04.121	Planejamento e Orçamento				17.441.904				17.441.904
04.121.0210	Maranhão Conhecido e Informado	10			987.124				987.124
04.121.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	10			15.334.780				15.334.780
04.121.0609	Parcerias Interfederativas	10			1.120.000				1.120.000
04.122	Administração Geral		1.138.528.079		325.652.162	10.987.000			1.475.167.241
04.122.0220	Assistência Direta ao Governador	10			40.900.846	3.000.000			43.900.846
04.122.0224	Qualificação de Agentes Públicos, Inovação e Gestão do Conhecimento	10	1.470.983		456.544	200.000			2.127.527
04.122.0225	Projetos Especiais de Governo	10			438.344				438.344
04.122.0317	Gestão Governamental	10			940.000	20.000			960.000
04.122.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	10			130.000				130.000
04.122.0348	Gestão da Política de Comunicação Social	10	11.083.000		3.823.700				14.906.700
04.122.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão	10	17.813.295		7.558.770	558.000			25.930.065
04.122.0356	Articulação e Assuntos Políticos	10	3.843.000		2.488.683				6.331.683
04.122.0357	Gestão do Patrimônio	10			60.751.174	490.000			61.241.174
04.122.0358	Gestão Estratégica de Pessoas	10	576.446.094		36.110.000	28.000			612.584.094
04.122.0359	Modernização da Gestão Administrativa	10			97.438.624	960.000			98.398.624
04.122.0411	Apoio Administrativo	10	490.008.707		70.882.267	5.456.000			566.346.974
04.122.0609	Parcerias Interfederativas	10			130.000				130.000
04.122.0610	Promunicípios	10			2.843.080				2.843.080
04.122.0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social	10	37.863.000		660.130	275.000			38.798.130
04.122.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	10			100.000				100.000
04.123	Administração Financeira				455.000				455.000
04.123.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	10			455.000				455.000
04.124	Controle Interno				126.000				126.000
04.124.0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social	10			126.000				126.000
04.125	Normatização e Fiscalização				1.511.500				1.511.500
04.125.0222	Regulamentação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos	10			1.511.500				1,511,500
04.126	Tecnologia da Informação				32.350.102	630.000			32,980,102
04.126.0221	Governo Digital e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	10			25.667.396	530.000			26,197,396
04.126.0359	Modernização da Gestão Administrativa	10			6.682.706	100.000			6,782,706
04.127	Ordenamento Territorial				1.682.401				1,682,401
04.127.0210	Maranhão Conhecido e Informado	10			1,307,100				1,307,100
04.127.0610	Promunicípios	10			375.301				375,301
04.128	Formação de Recursos Humanos				960.326				960,326
04.128.0224	Qualificação de Agentes Públicos, Inovação e Gestão do Conhecimento	10			823.456				823,456
04.128.0358	Gestão Estratégica de Pessoas	10			10.000				10,000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
04.128.0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social	10			126.870				126.870
04.129	Administração de Receitas				65.062.703	18.281.000			83.343.703
04.129.0212	Fortalecimento da Administração Tributária	10			40.062.703	9.000.000			49.062.703
04.129.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	10			25.000.000				25.000.000
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	10				9.281.000			9.281.000
04.131	Comunicação Social				57.263.300	40.000			57.303.300
04.131.0348	Gestão da Política de Comunicação Social	10			57.263.300	40.000			57.303.300
04.241	Assistência ao Idoso				917.000				917.000
04.241.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão	10			917.000				917.000
04.271	Previdência Básica		2.897.833						2.897.833
04.271.0411	Apoio Administrativo	20	2.897.833						2.897.833
04.272	Previdência do Regime Estatutário		2.057.594						2.057.594
04.272.0411	Apoio Administrativo	20	2.057.594						2.057.594
04.274	Previdência Especial				25.353.000				25.353.000
04.274.0499	Operação Especial	20			25.353.000				25.353.000
04.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		424.290						424.290
04.302.0411	Apoio Administrativo	20	424.290						424.290
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				354.291.510				354.291.510
04.331.0411	Apoio Administrativo	10			354.291.510				354.291.510
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				2.390.000	120.313.000			122.703.000
04.422.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	10			1.310.000	120.293.000			121.603.000
04.422.0620	Promoção dos Direitos da Juventude	10			1.080.000	20.000			1.100.000
04.451	Infraestrutura Urbana				4.527.075	236.000.000			240.527.075
04.451.0225	Projetos Especiais de Governo	10			4.527.075	236.000.000			240.527.075
06	Segurança Pública		1.917.312.000		422.082.937	151.586.000			2.490.980.937
06.122	Administração Geral		1.908.413.783		227.453.429	70.000.000			2.205.867.212
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito	10	55.177.783		57.332.733	70.000.000			182.510.516
06.122.0577	Maranhão Seguro	10	1.614.303.000		133.064.124				1.747.367.124
06.122.0601	Mais Proteção e Defesa Civil	10	238.933.000		14.501.832				253.434.832
06.122.0628	Repressão ao Crime e Defesa do Cidadão	10			22.554.740				22.554.740
06.125	Normatização e Fiscalização				50.341.267	44.450.000			94.791.267
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito	10			50.341.267	44.450.000			94.791.267
06.128	Formação de Recursos Humanos				4.027.663				4.027.663
06.128.0577	Maranhão Seguro	10			4.027.663				4.027.663
06.181	Policimento				94.035.073	37.136.000			131.171.073
06.181.0577	Maranhão Seguro	10			90.367.459	37.136.000			127.503.459
06.181.0601	Mais Proteção e Defesa Civil	10			50.000				50.000
06.181.0628	Repressão ao Crime e Defesa do Cidadão	10			3.617.614				3.617.614
06.182	Defesa Civil				10.675.505				10.675.505
06.182.0601	Mais Proteção e Defesa Civil	10			10.615.505				10.615.505
06.182.0627	Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas	10			60.000				60.000
06.271	Previdência Básica		2.481.215						2.481.215
06.271.0411	Apoio Administrativo	20	2.481.215						2.481.215
06.272	Previdência do Regime Estatutário		5.626.687						5.626.687
06.272.0411	Apoio Administrativo	20	5.626.687						5.626.687
06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		790.315						790.315

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
06.302.0411	Apoio Administrativo	20	790.315						790.315
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				35.550.000				35.550.000
06.422.0577	Maranhão Seguro	10			35.550.000				35.550.000
08	Assistência Social		126.122.000		710.247.000	894.000			837.263.000
08.122	Administração Geral		30.122.000		20.838.573	265.000			51.225.573
08.122.0411	Apoio Administrativo	20	30.122.000		19.426.976	265.000			49.813.976
08.122.0539	Proteção e Promoção Social	20			534.682				534.682
08.122.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	20			876.915				876.915
08.128	Formação de Recursos Humanos				15.000				15.000
08.128.0223	Saúde e Assistência do Servidor	20			15.000				15.000
08.244	Assistência Comunitária				1.724.000				1.724.000
08.244.0223	Saúde e Assistência do Servidor	20			1.724.000				1,724,000
08.245	Serviços Socioassistenciais				51.200.318	510.000			51.710.318
08.245.0539	Proteção e Promoção Social	20			51.200.318	510.000			51.710.318
08.246	Segurança de Renda				5.255.067	400			5.255.467
08.246.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	20			5.255.067	400			5.255.467
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		96.000.000		293.613.000				389.613.000
08.302.0223	Saúde e Assistência do Servidor	20			293.613.000				293.613.000
08.302.0411	Apoio Administrativo	20	96.000.000						96.000.000
08.306	Alimentação e Nutrição				337.405.042	118.600			337.523.642
08.306.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	20			337.405.042	118.600			337.523.642
08.845	Transferências				196.000				196.000
08.845.0223	Saúde e Assistência do Servidor	20			196.000				196.000
09	Previdência Social		3.996.880.200		200.000				3.997.080.200
09.271	Previdência Básica		90.000.000						90.000.000
09.271.0411	Apoio Administrativo	20	90.000.000						90.000.000
09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.008.367.535		200.000				3.008.567.535
09.272.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão	20			200.000				200.000
09.272.0411	Apoio Administrativo	20	234.000.000						234.000.000
09.272.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	20	2.774.367.535						2.774.367.535
09.274	Previdência Especial		898.512.665						898.512.665
09.274.0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	20	898.512.665						898.512.665
10	Saúde		268.592.000		4.183.897.000	39.867.081			4.492.356.081
10.121	Planejamento e Orçamento				171.820				171.820
10.121.0311	Gestão e Governança do SUS	20			171.820				171.820
10.122	Administração Geral		235.346.015		145.541.563	3.010.433			383.898.011
10.122.0311	Gestão e Governança do SUS	20			596.640				596.640
10.122.0411	Apoio Administrativo	20	235.346.015		144.944.923	3.010.433			383.301.371
10.124	Controle Interno				670.665				670.665
10.124.0311	Gestão e Governança do SUS	20			670.665				670.665
10.271	Previdência Básica		3.032.006						3.032.006
10.271.0411	Apoio Administrativo	20	3.032.006						3,032,006
10.272	Previdência do Regime Estatutário		20.812.398						20.812.398
10.272.0411	Apoio Administrativo	20	20.812.398						20.812.398
10.301	Atenção Básica				59.366.894				59.366.894
10.301.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	20			59.366.894				59.366.894
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.742.128		3.879.049.974	36.456.648			3.918.248.750
10.302.0411	Apoio Administrativo	20	2.742.128						2.742.128
10.302.0629	Atenção Especializada em Saúde	20			3.879.049.974	36.456.648			3.915.506.622

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico				64.393.369				64.393.369
10.303.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	20			100.000				100.000
10.303.0630	Assistência Farmacêutica	20			64.293.369				64.293.369
10.304	Vigilância Sanitária		2.192.000		2.011.846				4.203.846
10.304.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	20	2.192.000		2.011.846				4.203.846
10.305	Vigilância Epidemiológica		4.467.453		32.690.869	400.000			37.558.322
10.305.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	20	4.467.453		32.690.869	400.000			37.558.322
11	Trabalho		6.637.000		34.313.554	3.977.446			44.928.000
11.122	Administração Geral		6.637.000		5.754.878	200.000			12.591.878
11.122.0411	Apoio Administrativo	10	6.637.000		5.754.878	200.000			12.591.878
11.333	Empregabilidade				21.326.291	150.000			21.476.291
11.333.0579	Promoção do Emprego e Trabalho Digno	10			17.926.291	150.000			18.076.291
11.333.0580	Qualificação para o Trabalho	10			3.400.000				3.400.000
11.334	Fomento ao Trabalho				7.232.385	3.627.446			10.859.831
11.334.0521	Desenvolvimento da Economia Solidária	10			3.429.048	1.513.000			4.942.048
11.334.0579	Promoção do Emprego e Trabalho Digno	10			1.212.554	187.446			1.400.000
11.334.0580	Qualificação para o Trabalho	10			1.100.000				1.100.000
11.334.0633	Mutirão Rua Digna	10			979.783	1.777.000			2.756.783
11.334.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	10			511.000	150.000			661.000
12	Educação		4.771.285.211		1.061.032.472	1.515.414.240			7.347.731.923
12.122	Administração Geral		760.035.406		299.823.920	142.654.504			1.202.513.830
12.122.0354	Gestão Universitária	10			11.507.675				11.507.675
12.122.0411	Apoio Administrativo	10	673.039.866		235.608.000	142.654.504			1.051.302.370
12.122.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral	10	86.995.540		52.708.245				139.703.785
12.128	Formação de Recursos Humanos				700.000				700.000
12.128.0354	Gestão Universitária	10			700.000				700.000
12.271	Previdência Básica		238.655.213						238.655.213
12.271.0411	Apoio Administrativo	20	238.655.213						238.655.213
12.272	Previdência do Regime Estatutário		424.118.866						424.118.866
12.272.0411	Apoio Administrativo	20	424.118.866						424.118.866
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		43.367.515						43.367.515
12.302.0411	Apoio Administrativo	20	43.367.515						43.367.515
12.361	Ensino Fundamental		1.669.148.000		75.200.770	526.886.000			2.271.234.770
12.361.0611	Infraestrutura Educacional	10				526.886.000			526.886.000
12.361.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem	10	1.669.148.000		70.456.112				1.739.604.112
12.361.0641	Fortalecimento da Educação Integral	10			4.744.658				4.744.658
12.362	Ensino Médio		1.606.060.211		517.089.925	281.095.000			2.404.245.136
12.362.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral	10			105.345.755				105.345.755
12.362.0611	Infraestrutura Educacional	10			15.650.000	221.415.000			237.065.000
12.362.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem	10	1.606.060.211		224.023.812				1.830.084.023
12.362.0626	Educação Ambiental	10			605.134	180.000			785.134
12.362.0641	Fortalecimento da Educação Integral	10			171.465.224	59.500.000			230.965.224
12.363	Ensino Profissional				1.320.000	21.515.000			22.835.000
12.363.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral	10			1.320.000	21.515.000			22.835.000
12.364	Ensino Superior				134.126.318	543.263.736			677.390.054
12.364.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade	10			37.324.525	23.798.644			61.123.169
12.364.0177	Ensino de Graduação	10			85.424.861	12.930.000			98.354.861
12.364.0593	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	10			10.854.189	11.666			10.865.855
12.364.0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura	10			522.743	506.523.426			507.046.169

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
12.365	Educação Infantil				3.012.890				3.012.890
12.365.0611	Infraestrutura Educacional	10			55.000				55.000
12.365.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem	10			2.957.890				2.957.890
12.366	Educação de Jovens e Adultos				3.008.800				3.008.800
12.366.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem	10			3.008.800				3.008.800
12.367	Educação Especial		29.900.000		22.586.988				52.486.988
12.367.0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem	10	29.900.000		22.586.988				52.486.988
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				3.032.861				3.032.861
12.573.0593	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	10			2.682.861				2.682.861
12.573.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral	10			350.000				350.000
12.813	Lazer				1.130.000				1.130.000
12.813.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade	10			1.130.000				1.130.000
13	Cultura		26.163.000		87.502.000	1.149.000			114.814.000
13.122	Administração Geral		25.774.512		18.245.968	1.094.000			45.114.480
13.122.0411	Apoio Administrativo	10	23.761.000		17.222.120	1.094.000			42.077.120
13.122.0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira	10	2.013.512		1.023.848				3.037.360
13.271	Previdência Básica		371.164						371.164
13.271.0411	Apoio Administrativo	20	371.164						371.164
13.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		17.324						17.324
13.302.0411	Apoio Administrativo	20	17.324						17.324
13.363	Ensino Profissional				30.000				30.000
13.363.0131	Produção e Difusão Cultural	10			30.000				30.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				1.803.152	55.000			1.858.152
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	10			139.000	10.000			149.000
13.391.0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira	10			1.664.152	45.000			1.709.152
13.392	Difusão Cultural				67.422.880				67.422.880
13.392.0131	Produção e Difusão Cultural	10			66.822.880				66.822.880
13.392.0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira	10			600.000				600.000
14	Direitos da Cidadania		293.752.000		319.244.000	142.840.000			755.836.000
14.122	Administração Geral		287.515.222		36.323.440	312.000			324.150.662
14.122.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	10	232.141.000		24.698.546				256.839.546
14.122.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres	10	6.182.000		1.949.225				8.131.225
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10	11.240.000		2.275.104	312.000			13.827.104
14.122.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	10	14.722.527		1.947.247				16.669.774
14.122.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo	10	23.229.695		5.453.318				28.683.013
14.128	Formação de Recursos Humanos				50.000				50.000
14.128.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo	10			50.000				50.000
14.241	Assistência ao Idoso				550.000	350.000			900.000
14.241.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10			550.000	350.000			900.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência				350.000	150.000			500.000
14.242.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10			350.000	150.000			500.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				1.400.000	1.050.000			2.450.000
14.243.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10			1.400.000				1.400.000
14.243.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo	10				1.050.000			1.050.000
14.271	Previdência Básica		3.437.572						3.437.572
14.271.0411	Apoio Administrativo	20	3.437.572						3.437.572
14.272	Previdência do Regime Estatutário		2.082.620						2.082.620
14.272.0411	Apoio Administrativo	20	2.082.620						2.082.620
14.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		716.586						716.586
14.302.0411	Apoio Administrativo	20	716.586						716.586
14.421	Custódia e Reintegração Social				250.828.136	137.277.000			388.105.136
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	10			225.659.454	137.277.000			362.936.454
14.421.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo	10			25.168.682				25.168.682
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				29.742.424	3.701.000			33.443.424
14.422.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres	10			3.098.775	2.656.000			5.754.775
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	10			14.844.896	845.000			15.689.896
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	10			11.561.753	200.000			11.761.753
14.422.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	10			237.000				237.000
15	Urbanismo		16.191.000		33.840.552	800.374.492			850.406.044
15.121	Planejamento e Orçamento				1.813.862				1.813.862
15.121.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	10			1.813.862				1.813.862
15.122	Administração Geral		15.224.044		22.308.605	391.283			37.923.932
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	10	5.316.044		8.459.053	128.783			13.903.880
15.122.0411	Apoio Administrativo	10	9.908.000		6.610.892	262.500			16.781.392
15.122.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10			4.820.983				4.820.983
15.122.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e seus Centros Históricos	10			90.000				90.000
15.122.0634	Construção e Melhoria de Equipamento Urbano	10			2.327.677				2.327.677
15.271	Previdência Básica		955.492						955.492
15.271.0411	Apoio Administrativo	20	955.492						955.492
15.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		11.464						11.464
15.302.0411	Apoio Administrativo	20	11.464						11.464
15.451	Infraestrutura Urbana				9.718.085	799.983.209			809.701.294
15.451.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	10			9.718.085	83.944.217			93.662.302
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10				37.747.000			37.747.000
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e seus Centros Históricos	10				51.000.000			51.000.000
15.451.0634	Construção e Melhoria de Equipamento Urbano	10				627.291.992			627.291.992
16	Habitação				11.434.125	73.862.500			85.296.625
16.122	Administração Geral				212.530				212.530
16.122.0588	Minha Casa Meu Maranhão	10			212.530				212.530
16.481	Habitação Rural					500.000			500.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
16.481.0588	Minha Casa Meu Maranhão	10				500.000			500.000
16.482	Habitação Urbana				11.221.595	73.362.500			84.584.095
16.482.0588	Minha Casa Meu Maranhão	10			11.221.595	73.362.500			84.584.095
17	Saneamento					4.900.000			4.900.000
17.511	Saneamento Básico Rural					2.450.000			2.450.000
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10				2.450.000			2.450.000
17.512	Saneamento Básico Urbano					2.450.000			2.450.000
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	10				2.450.000			2.450.000
18	Gestão Ambiental		17.070.000		30.105.000	100.000			47.275.000
18.121	Planejamento e Orçamento				650.000				650.000
18.121.0609	Parcerias Interfederativas	10			650.000				650.000
18.122	Administração Geral		17.070.000		766.563				17.836.563
18.122.0411	Apoio Administrativo	10	17.070.000		766.563				17.836.563
18.541	Preservação e Conservação Ambiental				25.681.563				25.681.563
18.541.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	10			14.603.151				14.603.151
18.541.0614	Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde	10			5.302.000				5.302.000
18.541.0626	Educação Ambiental	10			5.636.412				5.636.412
18.541.0627	Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas	10			30.000				30.000
18.541.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	10			110.000				110.000
18.542	Controle Ambiental				1.269.974	100.000			1.369.974
18.542.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	10			80.000	100.000			180.000
18.542.0614	Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde	10			1.189.974				1.189.974
18.544	Recursos Hídricos				1.736.900				1.736.900
18.544.0613	Gestão e Conservação dos Recursos Hídricos - Maranhão Azul	10			1.580.000				1.580.000
18.544.0626	Educação Ambiental	10			156.900				156.900
19	Ciência e Tecnologia		40.717.570		81.919.000	30.670.000			153.306.570
19.122	Administração Geral		34.077.109		6.511.481	5.000.000			45.588.590
19.122.0411	Apoio Administrativo	10	2.554.000		3.610.828				6.164.828
19.122.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	10	31.523.109		2.900.653	5.000.000			39.423.762
19.271	Previdência Básica		1.755.524						1.755.524
19.271.0411	Apoio Administrativo	20	1.755.524						1.755.524
19.272	Previdência do Regime Estatutário		4.694.119						4.694.119
19.272.0411	Apoio Administrativo	20	4.694.119						4.694.119
19.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		190.818						190.818
19.302.0411	Apoio Administrativo	20	190.818						190.818
19.571	Desenvolvimento Científico				50.722.579	10.350.000			61.072.579
19.571.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	10			50.546.147	10.150.000			60.696.147
19.571.0618	Promoção da Inovação Tecnológica - Inova Maranhão	10			176.432	200.000			376.432
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				18.100.200	15.105.000			33.205.200
19.572.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	10			18.100.200	15.105.000			33.205.200
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				6.584.740	215.000			6.799.740
19.573.0584	Promoção da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	10			4.161.824				4.161.824

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
19.573.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	10			2.336.000				2.336.000
19.573.0618	Promoção da Inovação Tecnológica - Inova Maranhão	10			86.916	215.000			301.916
20	Agricultura		81.171.000		144.634.000	22.338.000			248.143.000
20.122	Administração Geral		72.966.321		66.625.850	4.291.000			143.883.171
20.122.0411	Apoio Administrativo	10	15.496.405		18.034.822				33.531.227
20.122.0546	Defesa Agropecuária	10	48.670.916		18.147.916	3.900.000			70.718.832
20.122.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento	10	6.827.000		3.752.481	200.000			10.779.481
20.122.0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10			23.191.500				23.191.500
20.122.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	10			3.120.131	191.000			3.311.131
20.122.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	10	1.972.000		379.000				2.351.000
20.271	Previdência Básica		1.183.153						1.183.153
20.271.0411	Apoio Administrativo	20	1.183.153						1.183.153
20.272	Previdência do Regime Estatutário		6.386.233						6.386.233
20.272.0411	Apoio Administrativo	20	6.386.233						6.386.233
20.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		635.293						635.293
20.302.0411	Apoio Administrativo	20	635.293						635.293
20.571	Desenvolvimento Científico				353.431				353.431
20.571.0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	10			353.431				353.431
20.606	Extensão Rural				1.923.438				1.923.438
20.606.0544	Assistência Técnica e Extensão Rural	10			1.913.438				1.913.438
20.606.0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10			10.000				10.000
20.607	Irrigação				1.150.000				1.150.000
20.607.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento	10			1.150.000				1.150.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária				72.888.197	18.047.000			90.935.197
20.608.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento	10			17.096.519	6.576.000			23.672.519
20.608.0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	10			25.116.005	7.363.000			32.479.005
20.608.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	10			26.165.673	4.058.000			30.223.673
20.608.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	10			4.510.000	50.000			4.560.000
20.609	Defesa Agropecuária				1.693.084				1.693.084
20.609.0546	Defesa Agropecuária	10			1.693.084				1.693.084
21	Organização Agrária		7.830.000		19.259.000	1.000.000			28.089.000
21.122	Administração Geral		6.605.009		16.378.233	650.000			23.633.242
21.122.0411	Apoio Administrativo	10	6.605.009		16.218.233	650.000			23.473.242
21.122.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	10			160.000				160.000
21.271	Previdência Básica		281.140						281.140
21.271.0411	Apoio Administrativo	20	281.140						281.140
21.272	Previdência do Regime Estatutário		815.769						815.769
21.272.0411	Apoio Administrativo	20	815.769						815.769
21.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		128.082						128.082

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
21.302.0411	Apoio Administrativo	20	128.082						128.082
21.608	Promoção da Produção Agropecuária				140.000				140.000
21.608.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	10			140.000				140.000
21.631	Reforma Agrária				2.502.011	350.000			2.852.011
21.631.0160	Regularização Fundiária - Paz no Campo	10			1.992.011	150.000			2.142.011
21.631.0639	Desenvolvimento de Assentamentos	10			510.000	200.000			710.000
21.632	Colonização				238.756				238.756
21.632.0639	Desenvolvimento de Assentamentos	10			238.756				238.756
22	Indústria		7.186.000		74.886.047	9.020.000			91.092.047
22.121	Planejamento e Orçamento				10.000				10.000
22.121.0609	Parcerias Interfederativas	10			10.000				10.000
22.122	Administração Geral		7.186.000		1.489.000	20.000			8.695.000
22.122.0583	Maranhão Empreendedor	10	7.186.000		1.489.000	20.000			8.695.000
22.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				269.048	100.000			369.048
22.422.0642	Casa da Esperança	10			269.048	100.000			369.048
22.661	Promoção Industrial				73.054.000	8.900.000			81.954.000
22.661.0219	Maranhão Estratégico	10			54.000	8.900.000			8.954.000
22.661.0583	Maranhão Empreendedor	10			73.000.000				73.000.000
22.663	Mineração				63.999				63.999
22.663.0576	Desenvolvimento Energético e Mineral do Maranhão	10			63.999				63.999
23	Comércio e Serviços		16.525.000		22.949.500	764.000			40.238.500
23.122	Administração Geral		10.419.473		6.397.024	314.000			17.130.497
23.122.0631	Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil	10	5.244.473		3.343.892	239.000			8.827.365
23.122.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo	10	5.175.000		3.053.132	75.000			8.303.132
23.125	Normatização e Fiscalização		4.382.047		5.500.000	450.000			10.332.047
23.125.0583	Maranhão Empreendedor	10	4.382.047		5.500.000	450.000			10.332.047
23.271	Previdência Básica		1.097.281						1.097.281
23.271.0411	Apoio Administrativo	20	1.097.281						1.097.281
23.272	Previdência do Regime Estatutário		468.262						468.262
23.272.0411	Apoio Administrativo	20	468.262						468.262
23.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		157.937						157.937
23.302.0411	Apoio Administrativo	20	157.937						157.937
23.333	Empregabilidade				230.000				230.000
23.333.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo	10			230.000				230.000
23.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				15.000				15.000
23.422.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo	10			15.000				15.000
23.691	Promoção Comercial				8.165.608				8.165.608
23.691.0219	Maranhão Estratégico	10			74.500				74.500
23.691.0583	Maranhão Empreendedor	10			100.000				100.000
23.691.0631	Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil	10			7.991.108				7.991.108
23.695	Turismo				2.641.868				2.641.868
23.695.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo	10			2.641.868				2.641.868
25	Energia				85.000				85.000
25.752	Energia Elétrica				85.000				85.000
25.752.0576	Desenvolvimento Energético e Mineral do Maranhão	10			85.000				85.000
26	Transporte		28.553.000		75.019.823	1.121.620.508			1.225.193.331
26.122	Administração Geral		27.410.689		16.124.568	1.650.000			45.185.257
26.122.0411	Apoio Administrativo	10	27.410.689		11.830.948	1.000.000			40.241.637
26.122.0531	Logística e Transporte	10			3.023.620	600.000			3.623.620
26.122.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva	10			1.270.000	50.000			1.320.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO,
PROGRAMA E GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, c)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Esfera	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	TOTAL
26.271	Previdência Básica		1.074.375						1.074.375
26.271.0411	Apoio Administrativo	20	1.074.375						1.074.375
26.272	Previdência do Regime Estatutário		20.853						20.853
26.272.0411	Apoio Administrativo	20	20.853						20.853
26.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		47.083						47.083
26.302.0411	Apoio Administrativo	20	47.083						47.083
26.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				17.554.500				17.554.500
26.422.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva	10			17.554.500				17.554.500
26.451	Infraestrutura Urbana				41.340.755	4.250.000			45.590.755
26.451.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva	10			41.340.755	4.250.000			45.590.755
26.781	Transporte Aéreo					100.000			100.000
26.781.0531	Logística e Transporte	10				100.000			100.000
26.782	Transporte Rodoviário					1.044.805.279			1.044.805.279
26.782.0531	Logística e Transporte	10				1.044.805.279			1.044.805.279
26.784	Transporte Hidroviário					70.815.229			70.815.229
26.784.0531	Logística e Transporte	10				70.815.229			70.815.229
27	Desporto e Lazer		12.088.000		25.957.000	7.382.000			45.427.000
27.122	Administração Geral		12.088.000		1.113.423	20.000			13.221.423
27.122.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	10	12.088.000		1.113.423	20.000			13.221.423
27.451	Infraestrutura Urbana				11.643.000	7.112.000			18.755.000
27.451.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	10			11.643.000	7.112.000			18.755.000
27.811	Desporto de Rendimento				1.000.000	100.000			1.100.000
27.811.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	10			1.000.000	100.000			1.100.000
27.812	Desporto Comunitário				3.891.778	150.000			4.041.778
27.812.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	10			3.891.778	150.000			4.041.778
27.813	Lazer				8.308.799				8.308.799
27.813.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	10			8.308.799				8.308.799
28	Encargos Especiais			435.117.000	795.292.000		276.000.000	611.672.563	2.118.081.563
28.843	Serviço da Dívida Interna			419.476.377				599.157.361	1.018.633.738
28.843.0499	Operação Especial	10		419.476.377				599.157.361	1.018.633.738
28.844	Serviço da Dívida Externa			15.640.623				12.515.202	28.155.825
28.844.0499	Operação Especial	10		15.640.623				12.515.202	28.155.825
28.846	Outros Encargos Especiais				795.292.000		276.000.000		1.071.292.000
28.846.0499	Operação Especial	10			795.292.000		276.000.000		1.071.292.000
99	Reserva de Contingência								886.281.000
99.999	Reserva de Contingência								886.281.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	10							886.281.000
TOTAL			15.930.628.777	435.117.000	10.000.598.968	4.538.979.292	280.000.000	611.672.563	32.683.277.600

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO TESOURO, DIRETAMENTE ARRECADADOS, NO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, POR ÓRGÃO**

LDO (Art.11, II, d)

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Executivo	314.050.256	9.903.744	323.954.000
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	19.780.000		19.780.000
Secretaria de Estado da Fazenda	16.968.473	1.005.527	17.974.000
Secretaria de Estado da Segurança Pública	277.301.783	8.898.217	286.200.000
TOTAL	314.050.256	9.903.744	323.954.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, g)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.221.619.777	1.709.009.000	15.930.628.777
1500	Recursos Não Vinculados de Impostos	9.859.811.566		9.859.811.566
1501	Outros recursos não vinculados	873.787.000		873.787.000
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	1.504.549.211		1.504.549.211
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.107.456.000		1.107.456.000
1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	787.523.000		787.523.000
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	52.211.000		52.211.000
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	381.000		381.000
1799	Outras Vinculações Legais	13.200.000		13.200.000
1801	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	22.701.000		22.701.000
3700	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União.		5.100.000	5.100.000
3800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.500.751.000	1.500.751.000
3803	Recursos Vinculados ao Sistema de proteção Social dos Militares (SPSM)		203.158.000	203.158.000
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	435.117.000		435.117.000
1500	Recursos Não Vinculados de Impostos	300.690.000		300.690.000
1501	Outros recursos não vinculados	134.427.000		134.427.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.672.663.968	327.935.000	10.000.598.968
1500	Recursos Não Vinculados de Impostos	7.078.844.550		7.078.844.550
1501	Outros recursos não vinculados	115.039.000		115.039.000
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	93.635.789		93.635.789
1550	Transferência do Salário-Educação	155.247.000		155.247.000
1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	122.000		122.000
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	43.710.000		43.710.000
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	59.500.000		59.500.000
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	76.000		76.000
1573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	55.500.000		55.500.000
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	952.413.000		952.413.000
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	203.537.000		203.537.000
1635	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	18.500.000		18.500.000
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.085.000		3.085.000
1700	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União	27.032.000		27.032.000
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	6.000.000		6.000.000
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	207.000		207.000
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos minerais	3.250.000		3.250.000
1709	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.500.000		3.500.000
1712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	3.500.000		3.500.000
1713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	12.328.000		12.328.000
1714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao trabalhador - FAT	825.000		825.000
1749	Outras vinculações de transferências	22.688.000		22.688.000
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	187.500		187.500

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, g)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	20.000.000		20.000.000
1753	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	11.687.000		11.687.000
1757	Recursos de Depósitos Judiciais -Lides das quais o Ente faz parte	144.000.000		144.000.000
1759	Recursos Vinculados a Fundos	227.056.000		227.056.000
1760	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	223.855.975		223.855.975
1761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	148.801.600		148.801.600
1899	Recursos a Classificar	23.620.000		23.620.000
3501	Recursos Não Vinculados		3.000.000	3.000.000
3570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.		329.000	329.000
3599	Outros Recursos vinculados à Educação		10.086.000	10.086.000
3700	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União.		7.048.000	7.048.000
3703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades.		13.663.000	13.663.000
3759	Recursos Vinculados a Fundos		293.809.000	293.809.000
5500	Recurso de Contrapartida do Exercício	14.916.554	14.916.554	14.916.554
4	INVESTIMENTOS	4.535.344.292	376.991.000	4.912.335.292
1500	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.104.343.321		2.104.343.321
1501	Outros recursos não vinculados	118.589.000		118.589.000
1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	525.016.000		525.016.000
1550	Transferência do Salário-Educação	10.000.000		10.000.000
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	59.500.000		59.500.000
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	188.891.000		188.891.000
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.435.000		5.435.000
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	310.000		310.000
1700	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União	437.665.000		437.665.000
1704	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.493.000		20.493.000
1711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	73.000.000		73.000.000
1712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	1.000.000		1.000.000
1713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	26.196.000		26.196.000
1714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao trabalhador - FAT	175.000		175.000
1749	Outras vinculações de transferências	250.000		250.000
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.562.500		18.562.500
1754	Recursos de Operações de Crédito	764.180.000		764.180.000
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos-Administração Direta	1.700.000		1.700.000
1759	Recursos Vinculados a Fundos	45.365.000		45.365.000
1760	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	80.187.025		80.187.025
1899	Recursos a Classificar	3.858.000		3.858.000
3501	Recursos Não Vinculados		1.000.000	1.000.000
3570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.		1.930.000	1.930.000
3700	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União.		109.270.000	109.270.000
3899	Outros Recursos Vinculados		264.791.000	264.791.000
5500	Recurso de Contrapartida do Exercício	50.628.446	50.628.446	50.628.446
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	280.000.000		280.000.000
1500	Recursos Não Vinculados de Impostos	276.000.000		276.000.000
1759	Recursos Vinculados a Fundos	4.000.000		4.000.000

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE
RECURSOS, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, g)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	611.672.563		611.672.563
1500	Recursos Não Vinculados de Impostos	611.672.563		611.672.563
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	886.281.000		886.281.000
1500	Recursos Não Vinculados de Impostos	886.281.000		886.281.000
TOTAL		30.642.698.600	2.413.935.000	33.056.633.600

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO PROGRAMAS DE
GOVERNO, DETALHADO POR ATIVIDADES, PROJETOS E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, h)

CÓDIGO	PROGRAMAS	ESF	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade			62.253.169		62.253.169
		F		62.253.169		62.253.169
0131	Produção e Difusão Cultural		10.000	66.842.880		66.852.880
		F	10.000	66.842.880		66.852.880
0160	Regularização Fundiária - Paz no Campo		241.857	1.900.154		2.142.011
		F	241.857	1.900.154		2.142.011
0177	Ensino de Graduação		11.310.000	87.044.861		98.354.861
		F	11.310.000	87.044.861		98.354.861
0193	Segurança Alimentar e Nutricional		1.614.990	335.908.652		337.523.642
		S	1.614.990	335.908.652		337.523.642
0210	Maranhão Conhecido e Informado		870.600	1.423.624		2.294.224
		F	870.600	1.423.624		2.294.224
0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado		50.000	73.186.000		73.236.000
		F	50.000	73.186.000		73.236.000
0212	Fortalecimento da Administração Tributária			49.062.703		49.062.703
		F		49.062.703		49.062.703
0219	Maranhão Estratégico		8.964.500	64.000		9.028.500
		F	8.964.500	64.000		9.028.500
0220	Assistência Direta ao Governador			43.900.846		43.900.846
		F		43.900.846		43.900.846
0221	Governo Digital e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação		124.000	26.073.396		26.197.396
		F	124.000	26.073.396		26.197.396
0222	Regulamentação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos			1.511.500		1,511.500
		F		1,511.500		1,511.500
0223	Saúde e Assistência do Servidor			295.352.000	196.000	295.548.000
		S		295.352.000	196.000	295.548.000
0224	Qualificação de Agentes Públicos, Inovação e Gestão do Conhecimento			2.950.983		2,950.983
		F		2,950.983		2,950.983
0225	Projetos Especiais de Governo		240.527.075	438.344		240.965.419
		F	240.527.075	438.344		240.965.419
0311	Gestão e Governança do SUS			1.439.125		1,439.125
		S		1,439.125		1,439.125
0317	Gestão Governamental			960.000		960.000
		F		960.000		960.000
0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça		2.850.000	704.790.600		707.640.600
		F	2.850.000	704.790.600		707.640.600
0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças			162.522.780		162.522.780
		F		162.522.780		162.522.780
0348	Gestão da Política de Comunicação Social			72.210.000		72.210.000
		F		72.210.000		72.210.000
0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão		9.281.000			9.281.000
		F	9.281.000			9.281.000
0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana		94.953.164	14.426.880		109.380.044
		F	94.953.164	14.426.880		109.380.044
0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão		650.000	26.397.065		27.047.065
		F	650.000	26.397.065		27.047.065
		S		200.000		200.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO PROGRAMAS DE
GOVERNO, DETALHADO POR ATIVIDADES, PROJETOS E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, h)

CÓDIGO	PROGRAMAS	ESF	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0354	Gestão Universitária			12.207.675		12.207.675
		F		12.207.675		12.207.675
0355	Planejamento e Gestão Ambiental		180.000	14.603.151		14.783.151
		F	180.000	14.603.151		14.783.151
0356	Articulação e Assuntos Políticos			6.331.683		6.331.683
		F		6.331.683		6.331.683
0357	Gestão do Patrimônio		6.787.798	54.453.376		61.241.174
		F	6.787.798	54.453.376		61.241.174
0358	Gestão Estratégica de Pessoas		36.000.000	576.594.094		612.594.094
		F	36.000.000	576.594.094		612.594.094
0359	Modernização da Gestão Administrativa			105.181.330		105.181.330
		F		105.181.330		105.181.330
0411	Apoio Administrativo			2.243.462.578	2.063.958.817	4.307.421.395
		F		1.810.347.231	354.291.510	2.164.638.741
		S		433.115.347	1.709.667.307	2.142.782.654
0420	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				3.672.880.200	3.672.880.200
		S			3.672.880.200	3.672.880.200
0440	Seguridade Especial				26.797.900	26.797.900
		S			26.797.900	26.797.900
0499	Operação Especial				2.143.434.563	2.143.434.563
		F			2.118.081.563	2.118.081.563
		S			25.353.000	25.353.000
0504	Maranhão Patrimônio Cultural		45.000	104.000		149.000
		F	45.000	104.000		149.000
0521	Desenvolvimento da Economia Solidária		400.000	4.542.048		4.942.048
		F	400.000	4.542.048		4.942.048
0531	Logística e Transporte		882.658.008	236.686.120		1.119.344.128
		F	882.658.008	236.686.120		1.119.344.128
0539	Proteção e Promoção Social		140.000	52.105.000		52.245.000
		S	140.000	52.105.000		52.245.000
0543	Prestação Jurisdicional		38.042.946	1.896.143.835		1.934.186.781
		F	38.042.946	1.896.143.835		1.934.186.781
0544	Assistência Técnica e Extensão Rural			1.913.438		1.913.438
		F		1.913.438		1.913.438
0546	Defesa Agropecuária			72.411.916		72.411.916
		F		72.411.916		72.411.916
0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social		134.342.426	485.433.574		619.776.000
		F	134.342.426	485.433.574		619.776.000
0563	Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres		2.671.000	11.215.000		13.886.000
		F	2.671.000	11.215.000		13.886.000
0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira			5.346.512		5.346.512
		F		5.346.512		5.346.512
0575	Mais Vida no Trânsito			277.301.783		277.301.783
		F		277.301.783		277.301.783
0576	Desenvolvimento Energético e Mineral do Maranhão			148.999		148.999
		F		148.999		148.999
0577	Maranhão Seguro		37.886.000	1.876.562.246		1.914.448.246
		F	37.886.000	1.876.562.246		1.914.448.246
0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer		7.112.000	38.315.000		45.427.000

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO PROGRAMAS DE
GOVERNO, DETALHADO POR ATIVIDADES, PROJETOS E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, h)

CÓDIGO	PROGRAMAS	ESF	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
		F	7.112.000	38.315.000		45.427.000
0579	Promoção do Emprego e Trabalho Digno		550.000	18.926.291		19.476.291
		F	550.000	18.926.291		19.476.291
0580	Qualificação para o Trabalho			4.500.000		4.500.000
		F		4.500.000		4.500.000
0581	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar		173.431	180.000		353.431
		F	173.431	180.000		353.431
0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento		6.576.000	29.026.000		35.602.000
		F	6.576.000	29.026.000		35.602.000
0583	Maranhão Empreendedor			92.127.047		92.127.047
		F		92.127.047		92.127.047
0584	Promoção da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			4.161.824		4.161.824
		F		4.161.824		4.161.824
0586	Desenvolvimento Urbano e Regional		42.647.000	4.820.983		47.467.983
		F	42.647.000	4.820.983		47.467.983
0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e seus Centros Históricos		51.000.000	90.000		51.090.000
		F	51.000.000	90.000		51.090.000
0588	Minha Casa Meu Maranhão		73.912.500	11.384.125		85.296.625
		F	73.912.500	11.384.125		85.296.625
0589	Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania			6.132.382		6.132.382
		S		6.132.382		6.132.382
0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos			32.317.000		32.317.000
		F		32.317.000		32.317.000
0593	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação			13.548.716		13.548.716
		F		13.548.716		13.548.716
0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde		400.000	100.829.062		101.229.062
		S	400.000	100.829.062		101.229.062
0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral		22.835.000	245.399.540		268.234.540
		F	22.835.000	245.399.540		268.234.540
0601	Mais Proteção e Defesa Civil			264.100.337		264.100.337
		F		264.100.337		264.100.337
0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor		200.000	28.231.527		28.431.527
		F	200.000	28.231.527		28.431.527
0609	Parcerias Interfederativas		1.780.000	130.000		1.910.000
		F	1.780.000	130.000		1.910.000
0610	Promunicípios			3.218.381		3.218.381
		F		3.218.381		3.218.381
0611	Infraestrutura Educacional		764.006.000			764.006.000
		F	764.006.000			764.006.000
0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem			3.628.141.813		3.628.141.813
		F		3.628.141.813		3.628.141.813
0613	Gestão e Conservação dos Recursos Hídricos - Maranhão Azul			1.580.000		1.580.000
		F		1.580.000		1.580.000
0614	Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde		1.000	6.490.974		6.491.974
		F	1.000	6.490.974		6.491.974
0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura		506.533.426	512.743		507.046.169
		F	506.533.426	512.743		507.046.169

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO PROGRAMAS DE
GOVERNO, DETALHADO POR ATIVIDADES, PROJETOS E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, h)

CÓDIGO	PROGRAMAS	ESF	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência			135.661.109		135.661.109
		F		135.661.109		135.661.109
0618	Promoção da Inovação Tecnológica - Inova Maranhão		301.916	376.432		678.348
		F	301.916	376.432		678.348
0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva		4.250.000	60.215.255		64.465.255
		F	4.250.000	60.215.255		64.465.255
0620	Promoção dos Direitos da Juventude		240.000	860.000		1.100.000
		F	240.000	860.000		1.100.000
0621	Atuação Legislativa		3.300.000	604.744.616		608.044.616
		F	3.300.000	604.744.616		608.044.616
0622	Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos			226.743.000		226.743.000
		F		226.743.000		226.743.000
0623	Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais		10.200.000	255.348.000		265.548.000
		F	10.200.000	255.348.000		265.548.000
0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social			39.051.000		39.051.000
		F		39.051.000		39.051.000
0626	Educação Ambiental		180.000	6.398.446		6.578.446
		F	180.000	6.398.446		6.578.446
0627	Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas			90.000		90.000
		F		90.000		90.000
0628	Repressão ao Crime e Defesa do Cidadão			26.172.354		26.172.354
		F		26.172.354		26.172.354
0629	Atenção Especializada em Saúde		41.530.487	3.873.976.135		3.915.506.622
		S	41.530.487	3.873.976.135		3.915.506.622
0630	Assistência Farmacêutica			64.293.369		64.293.369
		S		64.293.369		64.293.369
0631	Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil			16.818.473		16.818.473
		F		16.818.473		16.818.473
0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo		416.000	10.774.000		11.190.000
		F	416.000	10.774.000		11.190.000
0633	Mutirão Rua Digna		2.756.783			2.756.783
		F	2.756.783			2.756.783
0634	Construção e Melhoria de Equipamento Urbano		607.191.992	22.427.677		629.619.669
		F	607.191.992	22.427.677		629.619.669
0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo			54.951.695		54.951.695
		F		54.951.695		54.951.695
0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental		5.482.633	50.197.872		55.680.505
		F	5.482.633	50.197.872		55.680.505
0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES			34.281.804		34.281.804
		F		34.281.804		34.281.804
0639	Desenvolvimento de Assentamentos			948.756		948.756
		F		948.756		948.756
0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura		50.000	7.522.000		7.572.000
		F	50.000	7.522.000		7.572.000
0641	Fortalecimento da Educação Integral			235.709.882		235.709.882
		F		235.709.882		235.709.882
0642	Casa da Esperança		100.000	269.048		369.048
		F	100.000	269.048		369.048

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E
DA SEGURIDADE SOCIAL SEGUNDO PROGRAMAS DE
GOVERNO, DETALHADO POR ATIVIDADES, PROJETOS E
OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, II, h)

CÓDIGO	PROGRAMAS	ESF	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
9999	Reserva de Contingência	F				886.281.000 886.281.000
TOTAL			3.664.326.532	20.225.402.588	7.907.267.480	32.683.277.600

Administração Direta	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA	Recursos de Todas as Fontes
LDO (Art.11, III, a)		

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
LEGISLATIVO		979.642.000	750.838.000		163.428.000	65.376.000		
Assembleia Legislativa		711.350.000	515.513.000		143.089.000	52.748.000		
	F	603.887.616	408.050.616		143.089.000	52.748.000		
	S	107.462.384	107.462.384					
Tribunal de Contas do Estado		268.292.000	235.325.000		20.339.000	12.628.000		
	F	225.392.000	192.425.000		20.339.000	12.628.000		
	S	42.900.000	42.900.000					
JUDICIÁRIO		1.804.715.000	1.549.808.000		254.756.000	151.000		
Tribunal de Justiça do Estado		1.804.715.000	1.549.808.000		254.756.000	151.000		
	F	1.545.882.781	1.290.975.781		254.756.000	151.000		
	S	258.832.219	258.832.219					
MINISTÉRIO PÚBLICO		775.422.000	574.003.000		182.345.000	19.074.000		
Ministério Público		775.422.000	574.003.000		182.345.000	19.074.000		
	F	680.640.600	479.221.600		182.345.000	19.074.000		
	S	94.781.400	94.781.400					
DEFENSORIA		282.503.000	209.605.000		44.023.000	28.875.000		
Defensoria Pública do Estado do Maranhão		282.503.000	209.605.000		44.023.000	28.875.000		
	F	243.548.000	170.650.000		44.023.000	28.875.000		
	S	38.955.000	38.955.000					
EXECUTIVO		20.744.853.226	8.401.523.305	435.117.000	7.694.062.777	3.326.477.581	276.000.000	611.672.563
Procuradoria Geral do Estado		694.787.000	68.392.000		626.245.000	150.000		
	F	694.787.000	68.392.000		626.245.000	150.000		
Secretaria de Estado da Representação Institucional no Distrito Federal		4.252.000	3.843.000		409.000			
	F	4.252.000	3.843.000		409.000			
Casa Civil		66.013.000	47.794.000		17.919.000	300.000		
	F	65.483.983	47.264.983		17.919.000	300.000		
	S	529.017	529.017					
Secretaria de Estado da Comunicação Social		72.210.000	11.083.000		61.087.000	40.000		
	F	72.210.000	11.083.000		61.087.000	40.000		
Secretaria de Estado da Transparência e Controle		39.051.000	37.863.000		913.000	275.000		
	F	39.051.000	37.863.000		913.000	275.000		
Secretaria de Estado do Governo		359.093.000	33.224.000		85.869.000	240.000.000		
	F	359.093.000	33.224.000		85.869.000	240.000.000		
Secretaria de Estado de Articulação Política		32.879.000	26.491.000		6.238.000	150.000		
	F	32.879.000	26.491.000		6.238.000	150.000		
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano		200.636.000	9.908.000		22.956.000	167.772.000		
	F	200.636.000	9.908.000		22.956.000	167.772.000		
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária		32.102.000	6.827.000		18.499.000	6.776.000		
	F	32.102.000	6.827.000		18.499.000	6.776.000		
Secretaria de Estado da Cultura		105.559.000	23.761.000		80.694.000	1.104.000		
	F	105.559.000	23.761.000		80.694.000	1.104.000		
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		393.470.000	30.122.000		362.964.000	384.000		
	S	393.470.000	30.122.000		362.964.000	384.000		
Secretaria de Estado da Fazenda		353.029.250	315.639.000		28.109.250	9.281.000		
	F	353.029.250	315.639.000		28.109.250	9.281.000		
Secretaria de Estado da Educação		5.764.142.021	4.273.088.211		680.172.810	810.881.000		
	F	5.142.742.021	3.651.688.211		680.172.810	810.881.000		
	S	621.400.000	621.400.000					
Secretaria de Estado da Segurança Pública		2.162.656.937	1.853.236.000		302.080.937	7.340.000		
	F	2.162.656.937	1.853.236.000		302.080.937	7.340.000		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais		27.275.000	17.070.000		10.105.000	100.000		
	F	27.275.000	17.070.000		10.105.000	100.000		
Secretaria de Estado da Saúde		4.484.314.081	268.592.000		4.175.855.000	39.867.081		
	S	4.484.314.081	268.592.000		4.175.855.000	39.867.081		

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

Administração Direta	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS, SEGUNDO GRUPO DE DESPESA	Recursos de Todas as Fontes
LDO (Art.11, III, a)		

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento		166.820.500	19.613.000		23.561.500	123.646.000		
	F	166.820.500	19.613.000		23.561.500	123.646.000		
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio		8.805.000	7.186.000		1.599.000	20.000		
	F	8.805.000	7.186.000		1.599.000	20.000		
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação		11.005.000	2.554.000		8.036.000	415.000		
	F	11.005.000	2.554.000		8.036.000	415.000		
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer		43.309.000	12.088.000		24.898.000	6.323.000		
	F	43.309.000	12.088.000		24.898.000	6.323.000		
Secretaria de Estado do Turismo		11.190.000	5.175.000		5.940.000	75.000		
	F	11.190.000	5.175.000		5.940.000	75.000		
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária		43.828.000	6.637.000		33.401.000	3.790.000		
	F	43.828.000	6.637.000		33.401.000	3.790.000		
Secretaria de Estado da Mulher		13.856.000	6.182.000		5.033.000	2.641.000		
	F	13.856.000	6.182.000		5.033.000	2.641.000		
Secretaria de Estado da Infraestrutura		1.782.097.500	21.815.000		15.670.000	1.744.612.500		
	F	1.782.097.500	21.815.000		15.670.000	1.744.612.500		
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular		28.794.000	11.240.000		16.397.000	1.157.000		
	F	28.794.000	11.240.000		16.397.000	1.157.000		
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		608.776.000	232.141.000		240.358.000	136.277.000		
	F	608.776.000	232.141.000		240.358.000	136.277.000		
Secretaria de Estado da Administração		54.296.000	38.480.000		14.638.000	1.178.000		
	F	54.296.000	38.480.000		14.638.000	1.178.000		
Encargos Gerais do Estado		3.068.547.937	996.446.094	435.117.000	748.312.280	1.000.000	276.000.000	611.672.563
	F	2.623.194.937	576.446.094	435.117.000	722.959.280	1.000.000	276.000.000	611.672.563
	S	445.353.000	420.000.000		25.353.000			
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar		90.928.000	9.353.000		69.963.000	11.612.000		
	F	90.928.000	9.353.000		69.963.000	11.612.000		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos		14.220.000	3.708.000		1.251.000	9.261.000		
	F	14.220.000	3.708.000		1.251.000	9.261.000		
Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura		6.911.000	1.972.000		4.889.000	50.000		
	F	6.911.000	1.972.000		4.889.000	50.000		
OUTROS ENCARGOS		886.281.000						
Reserva de Contingência		886.281.000						
TOTAL		25.473.416.226	11.485.777.305	435.117.000	8.338.614.777	3.439.953.581	276.000.000	611.672.563

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA DAS AUTARQUIAS, DAS
FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DOS FUNDOS ESTADUAIS,
SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, b)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
LEGISLATIVO		5.508.000		2.858.000	2.650.000	
Assembleia Legislativa		4.157.000		1.657.000	2.500.000	
Fundação Rádio e Televisão		157.000		157.000		
	F	157.000		157.000		
Fundo Especial Legislativo		4.000.000		1.500.000	2.500.000	
	F	4.000.000		1.500.000	2.500.000	
Tribunal de Contas do Estado		1.351.000		1.201.000	150.000	
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado		1.351.000		1.201.000	150.000	
	F	1.351.000		1.201.000	150.000	
JUDICIÁRIO		388.304.000		306.610.975	81.693.025	
Tribunal de Justiça do Estado		388.304.000		306.610.975	81.693.025	
Fundo Especial do Poder Judiciário		358.407.000		282.750.880	75.656.120	
	F	358.407.000		282.750.880	75.656.120	
Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão		1.009.000		1.009.000		
	F	1.009.000		1.009.000		
Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão		18.135.000		18.135.000		
	F	18.135.000		18.135.000		
Fundo Especial de Segurança dos Magistrados		10.753.000		4.716.095	6.036.905	
	F	10.753.000		4.716.095	6.036.905	
MINISTÉRIO PÚBLICO		27.000.000		10.000.000	17.000.000	
Ministério Público		27.000.000		10.000.000	17.000.000	
Fundo Especial do Ministério Público Estadual		27.000.000		10.000.000	17.000.000	
	F	27.000.000		10.000.000	17.000.000	
DEFENSORIA		22.000.000		8.000.000	10.000.000	4.000.000
Defensoria Pública do Estado do Maranhão		22.000.000		8.000.000	10.000.000	4.000.000
Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado		22.000.000		8.000.000	10.000.000	4.000.000
	F	22.000.000		8.000.000	10.000.000	4.000.000
EXECUTIVO		7.140.405.374	4.444.851.472	1.334.515.216	1.361.038.686	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano		293.145.000	13.021.000	83.186.000	196.938.000	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão		108.565.000			108.565.000	
	I	108.565.000			108.565.000	
Agência Executiva Metropolitana		44.254.000	2.481.000	17.700.000	24.073.000	
	F	43.893.327	2.120.327	17.700.000	24.073.000	
	S	360.673	360.673			
Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão		64.945.000	3.562.000	1.383.000	60.000.000	
	F	64.384.800	3.001.800	1.383.000	60.000.000	
	S	560.200	560.200			
Agência Executiva Metropolitana do Leste Maranhense		1.148.000	240.000	908.000		
	F	1.101.917	193.917	908.000		
	S	46.083	46.083			
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos		72.913.000	6.738.000	61.925.000	4.250.000	
	F	71.770.689	5.595.689	61.925.000	4.250.000	
	S	1.142.311	1.142.311			
Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana		1.320.000		1.270.000	50.000	
	F	1.320.000		1.270.000	50.000	

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA DAS AUTARQUIAS, DAS
FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DOS FUNDOS ESTADUAIS,
SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, b)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária		82.986.000	55.745.000	23.341.000	3.900.000	
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão		79.486.000	55.745.000	19.841.000	3.900.000	
	F	72.411.916	48.670.916	19.841.000	3.900.000	
	S	7.074.084	7.074.084			
Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão		3.500.000		3.500.000		
	F	3.500.000		3.500.000		
Secretaria de Estado da Cultura		9.255.000	2.402.000	6.808.000	45.000	
Fundação da Memória Republicana Brasileira		5.735.000	2.402.000	3.288.000	45.000	
	F	5.346.512	2.013.512	3.288.000	45.000	
	S	388.488	388.488			
Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense		3.520.000		3.520.000		
	F	3.520.000		3.520.000		
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		52.245.000		51.735.000	510.000	
Fundo Estadual de Assistência Social		52.245.000		51.735.000	510.000	
	S	52.245.000		51.735.000	510.000	
Secretaria de Estado da Fazenda		45.974.000	6.250.000	30.485.000	9.239.000	
Junta Comercial do Estado do Maranhão		17.974.000	6.250.000	11.485.000	239.000	
	F	16.968.473	5.244.473	11.485.000	239.000	
	S	1.005.527	1.005.527			
Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária		28.000.000		19.000.000	9.000.000	
	F	28.000.000		19.000.000	9.000.000	
Secretaria de Estado da Educação		284.536.000	103.197.000	159.724.000	21.615.000	
Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão		284.436.000	103.197.000	159.724.000	21.515.000	
	F	268.234.540	86.995.540	159.724.000	21.515.000	
	S	16.201.460	16.201.460			
Fundo Escola Digna		100.000			100.000	
	F	100.000			100.000	
Secretaria de Estado da Segurança Pública		329.524.000	64.076.000	121.202.000	144.246.000	
Departamento Estadual de Trânsito		287.400.000	64.076.000	108.874.000	114.450.000	
	F	278.501.783	55.177.783	108.874.000	114.450.000	
	S	8.898.217	8.898.217			
Fundo Especial de Segurança Pública		3.600.000			3.600.000	
	F	3.600.000			3.600.000	
Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social		38.524.000		12.328.000	26.196.000	
	F	38.524.000		12.328.000	26.196.000	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais		20.000.000		20.000.000		
Fundo Especial do Meio Ambiente		15.000.000		15.000.000		
	F	15.000.000		15.000.000		
Fundo Estadual de Unidades de Conservação		5.000.000		5.000.000		
	F	5.000.000		5.000.000		
Secretaria de Estado da Saúde		8.042.000		8.042.000		
Fundo Estadual de Combate ao Câncer		7.942.000		7.942.000		
	S	7.942.000		7.942.000		
Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas		100.000		100.000		
	S	100.000		100.000		

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA DAS AUTARQUIAS, DAS
FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DOS FUNDOS ESTADUAIS,
SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, b)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento		8.903.000	5.492.000	3.379.000	32.000	
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos		8.903.000	5.492.000	3.379.000	32.000	
	F	7.929.562	4.518.562	3.379.000	32.000	
	S	973.438	973.438			
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio		84.050.000	5.100.000	78.500.000	450.000	
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão		11.050.000	5.100.000	5.500.000	450.000	
	F	10.332.047	4.382.047	5.500.000	450.000	
	S	717.953	717.953			
Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão		73.000.000		73.000.000		
	F	73.000.000		73.000.000		
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação		1.441.655.472	433.163.570	295.318.662	713.173.240	
Universidade Estadual do Maranhão		844.397.662	285.000.000	172.489.662	386.908.000	
	F	794.815.928	235.418.266	172.489.662	386.908.000	
	S	49.581.734	49.581.734			
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão		142.301.570	38.163.570	73.883.000	30.255.000	
	F	135.661.109	31.523.109	73.883.000	30.255.000	
	S	6.640.461	6.640.461			
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão		454.956.240	110.000.000	48.946.000	296.010.240	
	F	435.997.840	91.041.600	48.946.000	296.010.240	
	S	18.958.400	18.958.400			
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer		2.118.000		1.059.000	1.059.000	
Fundo Estadual de Esportes		2.118.000		1.059.000	1.059.000	
	F	2.118.000		1.059.000	1.059.000	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária		1.100.000		912.554	187.446	
Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão		1.100.000		912.554	187.446	
	F	1.100.000		912.554	187.446	
Secretaria de Estado da Mulher		30.000		15.000	15.000	
Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres		30.000		15.000	15.000	
	F	30.000		15.000	15.000	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular		93.465.000	44.189.000	47.526.000	1.750.000	
Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão		58.364.000	26.557.000	30.757.000	1.050.000	
	F	55.036.695	23.229.695	30.757.000	1.050.000	
	S	3.327.305	3.327.305			
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão		30.641.000	17.632.000	12.809.000	200.000	
	F	27.731.527	14.722.527	12.809.000	200.000	
	S	2.909.473	2.909.473			
Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor		700.000		700.000		
	F	700.000		700.000		
Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente		1.400.000		1.400.000		
	F	1.400.000		1.400.000		
Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos		960.000		960.000		
	F	960.000		960.000		
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa		900.000		550.000	350.000	
	F	900.000		550.000	350.000	

**DEMONSTRATIVO DE DESPESA DAS AUTARQUIAS, DAS
FUNDAÇÕES PÚBLICAS E DOS FUNDOS ESTADUAIS,
SEGUNDO GRUPO DE DESPESA**

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, b)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência		500.000		350.000	150.000	
	F	500.000		350.000	150.000	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		11.000.000		10.000.000	1.000.000	
Fundo Penitenciário Estadual		11.000.000		10.000.000	1.000.000	
	F	11.000.000		10.000.000	1.000.000	
Secretaria de Estado da Administração		4.044.280.902	3.697.111.902	346.081.000	1.088.000	
Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão		295.548.000		295.548.000		
	S	295.548.000		295.548.000		
Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria		3.673.080.200	3.672.880.200	200.000		
	S	3.673.080.200	3.672.880.200	200.000		
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão		46.568.000	21.425.000	24.585.000	558.000	
	F	42.956.295	17.813.295	24.585.000	558.000	
	S	3.611.705	3.611.705			
Agência Estadual de Tecnologia da Informação		29.084.702	2.806.702	25.748.000	530.000	
	F	28.819.145	2.541.145	25.748.000	530.000	
	S	265.557	265.557			
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar		63.305.000	15.104.000	47.201.000	1.000.000	
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão		28.089.000	7.830.000	19.259.000	1.000.000	
	F	26.864.009	6.605.009	19.259.000	1.000.000	
	S	1.224.991	1.224.991			
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão		35.216.000	7.274.000	27.942.000		
	F	34.085.405	6.143.405	27.942.000		
	S	1.130.595	1.130.595			
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos		264.791.000			264.791.000	
Empresa Maranhense de Administração Portuária		264.791.000			264.791.000	
	I	264.791.000			264.791.000	
TOTAL		7.583.217.374	4.444.851.472	1.661.984.191	1.472.381.711	4.000.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §2º, I.

RECEITA			DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	251.364.975	300000	DESPESAS CORRENTES	251.364.975
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	103.287.025	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	251.364.975
			400000	DESPESAS DE CAPITAL	103.287.025
			440000	INVESTIMENTOS	103.287.025
TOTAL		354.652.000	TOTAL		354.652.000

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

01101 - Assembleia Legislativa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	52.748.000		52.748.000
01.031	Ação Legislativa	52.748.000		52.748.000
01.031.0621	Atuação Legislativa	52.748.000		52.748.000
TOTAL DA UNIDADE		52.748.000		52.748.000

01901 - Fundo Especial Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	2.500.000		2.500.000
01.031	Ação Legislativa	2.500.000		2.500.000
01.031.0621	Atuação Legislativa	2.500.000		2.500.000
TOTAL DA UNIDADE		2.500.000		2.500.000

02101 - Tribunal de Contas do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	12.628.000		12.628.000
01.032	Controle Externo	12.628.000		12.628.000
01.032.0622	Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos	12.628.000		12.628.000
TOTAL DA UNIDADE		12.628.000		12.628.000

02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	Legislativa	150.000		150.000
01.122	Administração Geral	150.000		150.000
01.122.0622	Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos	150.000		150.000
TOTAL DA UNIDADE		150.000		150.000

04101 - Tribunal de Justiça do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
02	Judiciária	151.000		151.000
02.061	Ação Judiciária	151.000		151.000
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	151.000		151.000
TOTAL DA UNIDADE		151.000		151.000

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

04901 - Fundo Especial do Poder Judiciário

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
02	Judiciária	75.656.120		75.656.120
02.061	Ação Judiciária	75.656.120		75.656.120
02.061.0543	Prestação Jurisdicional	75.656.120		75.656.120
TOTAL DA UNIDADE		75.656.120		75.656.120

04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	6.036.905		6.036.905
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.036.905		6.036.905
03.062.0543	Prestação Jurisdicional	6.036.905		6.036.905
TOTAL DA UNIDADE		6.036.905		6.036.905

07101 - Procuradoria Geral da Justiça

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	19.074.000		19.074.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	19.074.000		19.074.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	19.074.000		19.074.000
TOTAL DA UNIDADE		19.074.000		19.074.000

07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	17.000.000		17.000.000
03.091	Defesa da Ordem Jurídica	17.000.000		17.000.000
03.091.0337	Gestão de Ações Essenciais à Justiça	17.000.000		17.000.000
TOTAL DA UNIDADE		17.000.000		17.000.000

08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	28.875.000		28.875.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	28.875.000		28.875.000
03.092.0623	Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais	28.875.000		28.875.000
TOTAL DA UNIDADE		28.875.000		28.875.000

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

08901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	10.000.000		10.000.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	10.000.000		10.000.000
03.092.0623	Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais	10.000.000		10.000.000
TOTAL DA UNIDADE		10.000.000		10.000.000

11103 - Procuradoria Geral do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	150.000		150.000
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial	150.000		150.000
03.092.0211	Assessoramento e Representação Jurídica do Estado	150.000		150.000
TOTAL DA UNIDADE		150.000		150.000

11109 - Casa Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	100.000		100.000
04.122	Administração Geral	80.000		80.000
04.122.0317	Gestão Governamental	20.000		20.000
04.122.0411	Apoio Administrativo	60.000		60.000
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000		20.000
04.422.0620	Promoção dos Direitos da Juventude	20.000		20.000
TOTAL DA UNIDADE		100.000		100.000

11111 - Fundação Escola de Governo do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	200.000		200.000
04.122	Administração Geral	200.000		200.000
04.122.0224	Qualificação de Agentes Públicos, Inovação e Gestão do Conhecimento	200.000		200.000
TOTAL DA UNIDADE		200.000		200.000

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	40.000		40.000
04.131	Comunicação Social	40.000		40.000
04.131.0348	Gestão da Política de Comunicação Social	40.000		40.000
TOTAL DA UNIDADE		40.000		40.000

11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	275.000		275.000
04.122	Administração Geral	275.000		275.000
04.122.0624	Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social	275.000		275.000
TOTAL DA UNIDADE		275.000		275.000

11124 - Secretaria de Estado do Governo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	240.000.000		240.000.000
04.122	Administração Geral	4.000.000		4.000.000
04.122.0220	Assistência Direta ao Governador	3.000.000		3.000.000
04.122.0411	Apoio Administrativo	1.000.000		1.000.000
04.451	Infraestrutura Urbana	236.000.000		236.000.000
04.451.0225	Projetos Especiais de Governo	236.000.000		236.000.000
TOTAL DA UNIDADE		240.000.000		240.000.000

11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	150.000		150.000
04.122	Administração Geral	150.000		150.000
04.122.0411	Apoio Administrativo	150.000		150.000
TOTAL DA UNIDADE		150.000		150.000

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
15	Urbanismo	89.009.500		89.009.500
15.122	Administração Geral	262.500		262.500
15.122.0411	Apoio Administrativo	262.500		262.500
15.451	Infraestrutura Urbana	88.747.000		88.747.000
15.451.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	37.747.000		37.747.000
15.451.0587	Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e seus Centros Históricos	51.000.000		51.000.000
16	Habitação	73.862.500		73.862.500
16.481	Habitação Rural	500.000		500.000
16.481.0588	Minha Casa Meu Maranhão	500.000		500.000
16.482	Habitação Urbana	73.362.500		73.362.500
16.482.0588	Minha Casa Meu Maranhão	73.362.500		73.362.500
17	Saneamento	4.900.000		4.900.000
17.511	Saneamento Básico Rural	2.450.000		2.450.000
17.511.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	2.450.000		2.450.000
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.450.000		2.450.000
17.512.0586	Desenvolvimento Urbano e Regional	2.450.000		2.450.000
TOTAL DA UNIDADE		167.772.000		167.772.000

12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
17	Saneamento		108.565.000	108.565.000
17.512	Saneamento Básico Urbano		108.565.000	108.565.000
17.512.0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário		108.565.000	108.565.000
TOTAL DA UNIDADE			108.565.000	108.565.000

12207 - Agência Executiva Metropolitana

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
15	Urbanismo	24.073.000		24.073.000
15.122	Administração Geral	28.783		28.783
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	28.783		28.783
15.451	Infraestrutura Urbana	24.044.217		24.044.217
15.451.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	24.044.217		24.044.217
TOTAL DA UNIDADE		24.073.000		24.073.000

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

12208 - Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
15	Urbanismo	60.000.000		60.000.000
15.122	Administração Geral	100.000		100.000
15.122.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	100.000		100.000
15.451	Infraestrutura Urbana	59.900.000		59.900.000
15.451.0352	Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	59.900.000		59.900.000
TOTAL DA UNIDADE		60.000.000		60.000.000

12210 - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
26	Transporte	4.250.000		4.250.000
26.451	Infraestrutura Urbana	4.250.000		4.250.000
26.451.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva	4.250.000		4.250.000
TOTAL DA UNIDADE		4.250.000		4.250.000

12901 - Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
26	Transporte	50.000		50.000
26.122	Administração Geral	50.000		50.000
26.122.0619	Mobilidade Acessível e Inclusiva	50.000		50.000
TOTAL DA UNIDADE		50.000		50.000

13101 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	Agricultura	6.776.000		6.776.000
20.122	Administração Geral	200.000		200.000
20.122.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento	200.000		200.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	6.576.000		6.576.000
20.608.0582	Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento	6.576.000		6.576.000
TOTAL DA UNIDADE		6.776.000		6.776.000

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	Agricultura	3.900.000		3.900.000
20.122	Administração Geral	3.900.000		3.900.000
20.122.0546	Defesa Agropecuária	3.900.000		3.900.000
TOTAL DA UNIDADE		3.900.000		3.900.000

14101 - Secretaria de Estado da Cultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13	Cultura	1.104.000		1.104.000
13.122	Administração Geral	1.094.000		1.094.000
13.122.0411	Apoio Administrativo	1.094.000		1.094.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000		10.000
13.391.0504	Maranhão Patrimônio Cultural	10.000		10.000
TOTAL DA UNIDADE		1.104.000		1.104.000

14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13	Cultura	45.000		45.000
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	45.000		45.000
13.391.0571	Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira	45.000		45.000
TOTAL DA UNIDADE		45.000		45.000

15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
08	Assistência Social	384.000		384.000
08.122	Administração Geral	265.000		265.000
08.122.0411	Apoio Administrativo	265.000		265.000
08.246	Segurança de Renda	400		400
08.246.0589	Inclusão Socioproductiva Mais Renda e Cidadania	400		400
08.306	Alimentação e Nutrição	118.600		118.600
08.306.0193	Segurança Alimentar e Nutricional	118.600		118.600
TOTAL DA UNIDADE		384.000		384.000

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

15903 - Fundo Estadual de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
08	Assistência Social	510.000		510.000
08.245	Serviços Socioassistenciais	510.000		510.000
08.245.0539	Proteção e Promoção Social	510.000		510.000
TOTAL DA UNIDADE		510.000		510.000

16101 - Secretaria de Estado da Fazenda

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	9.281.000		9.281.000
04.129	Administração de Receitas	9.281.000		9.281.000
04.129.0350	Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	9.281.000		9.281.000
TOTAL DA UNIDADE		9.281.000		9.281.000

16201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	239.000		239.000
23.122	Administração Geral	239.000		239.000
23.122.0631	Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil	239.000		239.000
TOTAL DA UNIDADE		239.000		239.000

16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	9.000.000		9.000.000
04.129	Administração de Receitas	9.000.000		9.000.000
04.129.0212	Fortalecimento da Administração Tributária	9.000.000		9.000.000
TOTAL DA UNIDADE		9.000.000		9.000.000

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

17101 - Secretaria de Estado da Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	810.881.000		810.881.000
12.122	Administração Geral	3.000.000		3.000.000
12.122.0411	Apoio Administrativo	3.000.000		3.000.000
12.361	Ensino Fundamental	526.836.000		526.836.000
12.361.0611	Infraestrutura Educacional	526.836.000		526.836.000
12.362	Ensino Médio	281.045.000		281.045.000
12.362.0611	Infraestrutura Educacional	221.365.000		221.365.000
12.362.0626	Educação Ambiental	180.000		180.000
12.362.0641	Fortalecimento da Educação Integral	59.500.000		59.500.000
TOTAL DA UNIDADE		810.881.000		810.881.000

17204 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	21.515.000		21.515.000
12.363	Ensino Profissional	21.515.000		21.515.000
12.363.0600	Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral	21.515.000		21.515.000
TOTAL DA UNIDADE		21.515.000		21.515.000

17901 - Fundo Escola Digna

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	100.000		100.000
12.361	Ensino Fundamental	50.000		50.000
12.361.0611	Infraestrutura Educacional	50.000		50.000
12.362	Ensino Médio	50.000		50.000
12.362.0611	Infraestrutura Educacional	50.000		50.000
TOTAL DA UNIDADE		100.000		100.000

19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	4.791.000		4.791.000
06.181	Policciamento	4.791.000		4.791.000
06.181.0577	Maranhão Seguro	4.791.000		4.791.000
TOTAL DA UNIDADE		4.791.000		4.791.000

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

19102 - Polícia Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	700.000		700.000
06.181	Policimento	700.000		700.000
06.181.0577	Maranhão Seguro	700.000		700.000
TOTAL DA UNIDADE		700.000		700.000

19110 - Polícia Militar do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	1.265.000		1.265.000
06.181	Policimento	1.265.000		1.265.000
06.181.0577	Maranhão Seguro	1.265.000		1.265.000
TOTAL DA UNIDADE		1.265.000		1.265.000

19111 - Corpo de Bombeiros Militar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	150.000		150.000
06.181	Policimento	150.000		150.000
06.181.0577	Maranhão Seguro	150.000		150.000
TOTAL DA UNIDADE		150.000		150.000

19186 - Perícia Oficial de Natureza Criminal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	434.000		434.000
06.181	Policimento	434.000		434.000
06.181.0577	Maranhão Seguro	434.000		434.000
TOTAL DA UNIDADE		434.000		434.000

19201 - Departamento Estadual de Trânsito

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	114.450.000		114.450.000
06.122	Administração Geral	70.000.000		70.000.000
06.122.0575	Mais Vida no Trânsito	70.000.000		70.000.000
06.125	Normatização e Fiscalização	44.450.000		44.450.000
06.125.0575	Mais Vida no Trânsito	44.450.000		44.450.000
TOTAL DA UNIDADE		114.450.000		114.450.000

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

19902 - Fundo Especial de Segurança Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	3.600.000		3.600.000
06.181	Policimento	3.600.000		3.600.000
06.181.0577	Maranhão Seguro	3.600.000		3.600.000
TOTAL DA UNIDADE		3.600.000		3.600.000

19903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
06	Segurança Pública	26.196.000		26.196.000
06.181	Policimento	26.196.000		26.196.000
06.181.0577	Maranhão Seguro	26.196.000		26.196.000
TOTAL DA UNIDADE		26.196.000		26.196.000

20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	100.000		100.000
18.542	Controle Ambiental	100.000		100.000
18.542.0355	Planejamento e Gestão Ambiental	100.000		100.000
TOTAL DA UNIDADE		100.000		100.000

21901 - FES - Unidade Central

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
10	Saúde	39.867.081		39.867.081
10.122	Administração Geral	3.010.433		3.010.433
10.122.0411	Apoio Administrativo	3.010.433		3.010.433
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.456.648		36.456.648
10.302.0629	Atenção Especializada em Saúde	36.456.648		36.456.648
10.305	Vigilância Epidemiológica	400.000		400.000
10.305.0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde	400.000		400.000
TOTAL DA UNIDADE		39.867.081		39.867.081

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	123.646.000		123.646.000
04.122	Administração Geral	3.353.000		3.353.000
04.122.0411	Apoio Administrativo	3.353.000		3.353.000
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	120.293.000		120.293.000
04.422.0347	Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	120.293.000		120.293.000
TOTAL DA UNIDADE		123.646.000		123.646.000

22205 - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	32.000		32.000
04.122	Administração Geral	32.000		32.000
04.122.0411	Apoio Administrativo	32.000		32.000
TOTAL DA UNIDADE		32.000		32.000

23101 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
22	Indústria	20.000		20.000
22.122	Administração Geral	20.000		20.000
22.122.0583	Maranhão Empreendedor	20.000		20.000
TOTAL DA UNIDADE		20.000		20.000

23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23	Comércio e Serviços		450.000	450.000
23.125	Normatização e Fiscalização		450.000	450.000
23.125.0583	Maranhão Empreendedor		450.000	450.000
TOTAL DA UNIDADE			450.000	450.000

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia	415.000		415.000
19.571	Desenvolvimento Científico	200.000		200.000
19.571.0618	Promoção da Inovação Tecnológica - Inova Maranhão	200.000		200.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	215.000		215.000
19.573.0618	Promoção da Inovação Tecnológica - Inova Maranhão	215.000		215.000
TOTAL DA UNIDADE		415.000		415.000

24201 - Universidade Estadual do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	384.978.000	1.930.000	386.908.000
12.122	Administração Geral	79.723.504		79.723.504
12.122.0411	Apoio Administrativo	79.723.504		79.723.504
12.364	Ensino Superior	305.254.496	1.930.000	307.184.496
12.364.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade	291.644		291.644
12.364.0177	Ensino de Graduação		1.930.000	1.930.000
12.364.0593	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	11.666		11.666
12.364.0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura	304.951.186		304.951.186
TOTAL DA UNIDADE		384.978.000	1.930.000	386.908.000

24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
19	Ciência e Tecnologia	30.000.000	255.000	30.255.000
19.122	Administração Geral	5.000.000		5.000.000
19.122.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	5.000.000		5.000.000
19.571	Desenvolvimento Científico	10.000.000	150.000	10.150.000
19.571.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	10.000.000	150.000	10.150.000
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	15.000.000	105.000	15.105.000
19.572.0616	Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	15.000.000	105.000	15.105.000
TOTAL DA UNIDADE		30.000.000	255.000	30.255.000

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12	Educação	296.010.240		296.010.240
12.122	Administração Geral	59.931.000		59.931.000
12.122.0411	Apoio Administrativo	59.931.000		59.931.000
12.364	Ensino Superior	236.079.240		236.079.240
12.364.0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade	23.507.000		23.507.000
12.364.0177	Ensino de Graduação	11.000.000		11.000.000
12.364.0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura	201.572.240		201.572.240
TOTAL DA UNIDADE		296.010.240		296.010.240

45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	6.323.000		6.323.000
27.122	Administração Geral	20.000		20.000
27.122.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	20.000		20.000
27.451	Infraestrutura Urbana	6.053.000		6.053.000
27.451.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	6.053.000		6.053.000
27.811	Desporto de Rendimento	100.000		100.000
27.811.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	100.000		100.000
27.812	Desporto Comunitário	150.000		150.000
27.812.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	150.000		150.000
TOTAL DA UNIDADE		6.323.000		6.323.000

45901 - Fundo Estadual de Esportes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	1.059.000		1.059.000
27.451	Infraestrutura Urbana	1.059.000		1.059.000
27.451.0578	Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	1.059.000		1.059.000
TOTAL DA UNIDADE		1.059.000		1.059.000

49101 - Secretaria de Estado do Turismo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	75.000		75.000
23.122	Administração Geral	75.000		75.000
23.122.0632	Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo	75.000		75.000
TOTAL DA UNIDADE		75.000		75.000

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
11	Trabalho	3.790.000		3.790.000
11.122	Administração Geral	200.000		200.000
11.122.0411	Apoio Administrativo	200.000		200.000
11.333	Empregabilidade	150.000		150.000
11.333.0579	Promoção do Emprego e Trabalho Digno	150.000		150.000
11.334	Fomento ao Trabalho	3.440.000		3.440.000
11.334.0521	Desenvolvimento da Economia Solidária	1.513.000		1.513.000
11.334.0633	Mutirão Rua Digna	1.777.000		1.777.000
11.334.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	150.000		150.000
TOTAL DA UNIDADE		3.790.000		3.790.000

51901 - Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
11	Trabalho	187.446		187.446
11.334	Fomento ao Trabalho	187.446		187.446
11.334.0579	Promoção do Emprego e Trabalho Digno	187.446		187.446
TOTAL DA UNIDADE		187.446		187.446

52101 - Secretaria de Estado da Mulher

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	2.641.000		2.641.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.641.000		2.641.000
14.422.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres	2.641.000		2.641.000
TOTAL DA UNIDADE		2.641.000		2.641.000

52901 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	15.000		15.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000		15.000
14.422.0563	Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres	15.000		15.000
TOTAL DA UNIDADE		15.000		15.000

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
15	Urbanismo	627.291.992		627.291.992
15.451	Infraestrutura Urbana	627.291.992		627.291.992
15.451.0634	Construção e Melhoria de Equipamento Urbano	627.291.992		627.291.992
26	Transporte	1.117.320.508		1.117.320.508
26.122	Administração Geral	1.600.000		1.600.000
26.122.0411	Apoio Administrativo	1.000.000		1.000.000
26.122.0531	Logística e Transporte	600.000		600.000
26.781	Transporte Aéreo	100.000		100.000
26.781.0531	Logística e Transporte	100.000		100.000
26.782	Transporte Rodoviário	1.044.805.279		1.044.805.279
26.782.0531	Logística e Transporte	1.044.805.279		1.044.805.279
26.784	Transporte Hidroviário	70.815.229		70.815.229
26.784.0531	Logística e Transporte	70.815.229		70.815.229
TOTAL DA UNIDADE		1.744.612.500		1.744.612.500

54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	1.157.000		1.157.000
14.122	Administração Geral	312.000		312.000
14.122.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	312.000		312.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	845.000		845.000
14.422.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	845.000		845.000
TOTAL DA UNIDADE		1.157.000		1.157.000

54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	1.050.000		1.050.000
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.050.000		1.050.000
14.243.0635	Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo	1.050.000		1.050.000
TOTAL DA UNIDADE		1.050.000		1.050.000

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	200.000		200.000
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.000		200.000
14.422.0602	Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	200.000		200.000
TOTAL DA UNIDADE		200.000		200.000

54905 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	350.000		350.000
14.241	Assistência ao Idoso	350.000		350.000
14.241.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	350.000		350.000
TOTAL DA UNIDADE		350.000		350.000

54906 - Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	150.000		150.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	150.000		150.000
14.242.0590	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	150.000		150.000
TOTAL DA UNIDADE		150.000		150.000

56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	136.277.000		136.277.000
14.421	Custódia e Reintegração Social	136.277.000		136.277.000
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	136.277.000		136.277.000
TOTAL DA UNIDADE		136.277.000		136.277.000

56901 - Fundo Penitenciário Estadual

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
14	Direitos da Cidadania	1.000.000		1.000.000
14.421	Custódia e Reintegração Social	1.000.000		1.000.000
14.421.0554	Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	1.000.000		1.000.000
TOTAL DA UNIDADE		1.000.000		1.000.000

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

58101 - Secretaria de Estado da Administração

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	1.178.000		1.178.000
04.122	Administração Geral	1.078.000		1.078.000
04.122.0357	Gestão do Patrimônio	450.000		450.000
04.122.0358	Gestão Estratégica de Pessoas	28.000		28.000
04.122.0411	Apoio Administrativo	600.000		600.000
04.126	Tecnologia da Informação	100.000		100.000
04.126.0359	Modernização da Gestão Administrativa	100.000		100.000
TOTAL DA UNIDADE		1.178.000		1.178.000

58204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	558.000		558.000
04.122	Administração Geral	558.000		558.000
04.122.0353	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão	558.000		558.000
TOTAL DA UNIDADE		558.000		558.000

58206 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	530.000		530.000
04.126	Tecnologia da Informação	530.000		530.000
04.126.0221	Governo Digital e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	530.000		530.000
TOTAL DA UNIDADE		530.000		530.000

60103 - Encargos Administrativos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	1.000.000		1.000.000
04.122	Administração Geral	1.000.000		1.000.000
04.122.0357	Gestão do Patrimônio	40.000		40.000
04.122.0359	Modernização da Gestão Administrativa	960.000		960.000
TOTAL DA UNIDADE		1.000.000		1.000.000

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	Agricultura	11.612.000		11.612.000
20.122	Administração Geral	191.000		191.000
20.122.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	191.000		191.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	11.421.000		11.421.000
20.608.0637	Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	7.363.000		7.363.000
20.608.0638	Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	4.058.000		4.058.000
TOTAL DA UNIDADE		11.612.000		11.612.000

61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
21	Organização Agrária		1.000.000	1.000.000
21.122	Administração Geral		650.000	650.000
21.122.0411	Apoio Administrativo		650.000	650.000
21.631	Reforma Agrária		350.000	350.000
21.631.0160	Regularização Fundiária - Paz no Campo		150.000	150.000
21.631.0639	Desenvolvimento de Assentamentos		200.000	200.000
TOTAL DA UNIDADE			1.000.000	1.000.000

63101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
04	Administração	261.000		261.000
04.122	Administração Geral	261.000		261.000
04.122.0411	Apoio Administrativo	261.000		261.000
22	Indústria	9.000.000		9.000.000
22.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	100.000		100.000
22.422.0642	Casa da Esperança	100.000		100.000
22.661	Promoção Industrial	8.900.000		8.900.000
22.661.0219	Maranhão Estratégico	8.900.000		8.900.000
TOTAL DA UNIDADE		9.261.000		9.261.000

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

**RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO E DA DESPESA DE
CAPITAL/INVESTIMENTO DO ORÇAMENTO, SEGUNDO UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA**

Recursos de Todas as Fontes

63202 - Empresa Maranhense de Administração Portuária

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23	Comércio e Serviços		264.791.000	264.791.000
23.784	Transporte Hidroviário		264.791.000	264.791.000
23.784.0120	PORTO - Porta Facilitadora de Negócios		264.791.000	264.791.000
TOTAL DA UNIDADE			264.791.000	264.791.000

64101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
20	Agricultura	50.000		50.000
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	50.000		50.000
20.608.0640	Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	50.000		50.000
TOTAL DA UNIDADE		50.000		50.000

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

QUADRO CONSOLIDADO DO ORÇAMENTO FISCAL

Recursos de Todas as Fontes

LDO (Art.11, III, c)

DESPESA				
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO		OUTRAS FONTES	TOTAL
	ORDINÁRIO	VINCULADO		
DESPESAS CORRENTES	11.665.116.348	4.061.550.475	38.508.047	15.765.174.870
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.319.545.644	2.925.228.211	4.382.047	10.249.155.902
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	435.117.000			435.117.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.910.453.704	1.136.322.264	34.126.000	5.080.901.968
DESPESAS DE CAPITAL	3.126.217.249	2.260.038.525	3.635.000	5.389.890.774
INVESTIMENTOS	2.238.544.686	2.256.038.525	3.635.000	4.498.218.211
INVERSÕES FINANCEIRAS	276.000.000	4.000.000		280.000.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	611.672.563			611.672.563
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	886.281.000			886.281.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	886.281.000			886.281.000
TOTAL	15.677.614.597	6.321.589.000	42.143.047	22.041.346.644

ANEXO I

RECEITA

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

CÓDIGO RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	AMPARO LEGAL
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.
		Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995.
		Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005.
		Lei nº 11.311, de 13 de junho de 2006.
		Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.
		Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008.
1112.51.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	Constituição Federal (art. 155, inciso III).
		Constituição Estadual (art. 127, inciso I, alínea c).
		Lei Estadual nº 7.799, de 19.12.02 - Dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado (art. 85 a 104).
		Lei nº 8.896, DE 04.12.08 - Estabelece pagamento IPVA.
		MP nº 069/09 - Lei nº 9.127, de 16 de março de 2010 - Altera a Lei nº 7.799, de 19.12.02 - Sistema Tributário Estadual.
		Lei Nº 10.208, DE 25.02.15 - Dispõe sobre a dispensa dos juros e das multas punitivas e moratórias de débitos fiscais relacionados ao IPVA.
		Lei nº 10.283, de 17 de julho de 2015 - Institui o Programa Moto Legal, altera regras relativas aos Impostos sobre a Propriedade de Veículos Automotores, a Transmissão Causa Mortis e a Doação de Quaisquer Bens e Direitos.
Lei nº 10.488, de 14.07.16 - Acresce e modifica dispositivos da Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002.		
1112.52.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	Constituição Federal (art. 155, inciso I).
		Constituição Estadual (art. 127, inciso I, alínea a).
		Lei Estadual nº 7.799, de 19 dezembro de 2002 - Dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado (art. 105 a 120).
		MP nº 069/09 - Lei nº 9.127, de 16 de março de 2010 - Altera a Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002 - Sistema Tributário Estadual.
		Lei nº 10.318, de 24 de setembro de 2015 - Acrescenta o art. 114-A à Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.
1114.50.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços.	Constituição Federal (art. 155, inciso II).
		Constituição Estadual (art. 127, inciso I, alínea b).
		Constituição Estadual (art. 176).
		Lei Estadual nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002 - Dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado (art. 5º a 84).
		Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24.07.91, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º.05.43, da Lei nº 10.189, de 14.02.90; e revoga as Leis nº 9.317, de 5.12.96 e 9.841, de 5.10.99.
		Lei nº 10.201, de 8 de janeiro de 2015 - Acrescenta os incisos IV e V no § 2º e o § 10 no art. 62 da Lei nº 7.799, de 19 dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual.
		Lei nº 10.308, de 10 de setembro de 2015 - Altera o art. 92 da Lei nº 7.799, de 19.12.02, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

		<p>Lei nº 10.326, de 25.09.015 - Altera a Lei nº 7.799, de 19.12.02, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.</p> <p>Lei nº 10.328, de 30.09.15 - Altera a Lei nº 7.799, de 19.12.02, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.</p> <p>Lei nº 10.329, de 30.09.15 - Altera art.5º da Lei nº 8.205, de 22.12.04 para relacionar novos produtos e serviços - ICMS para composição de Receita do FUMACOP.</p> <p>Lei nº 10.356, de 09.11.15 - Autoriza o Poder Executivo a exigir de contribuinte do ICMS a aposição de selo fiscal em vasilhame que contenha água mineral natural ou água adicionada de sais em circulação neste Estado.</p> <p>Lei nº 10.388, de 21.12.15 - Altera a Lei nº 7.799, de 19.12.02 , que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.</p> <p>Lei nº 10.390, de 22.12. 15 - Acrescenta e modifica dispositivos da Lei nº 7.799, de 19.12.02, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.</p> <p>Lei nº 10.419, de 17.03.16 - Modifica dispositivos da Lei nº 7.799, de 19.12.02, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.</p> <p>Lei nº 11.011, de 24.04.19 - Altera a Lei nº 7.799 de 19.12.02, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão.</p> <p>Lei nº 194, de 23.06.2022 - Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nºs 192, de 11 de março de 2022 e 159, de 19 de maio de 2017.</p> <p>Lei Estadual Lei nº 11.792, de 13.07.2022 - Dispõe sobre a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre as Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente sobre bens e serviços considerados essenciais pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022.</p>
1114.50.20.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza.	<p>Lei nº 8.205, de 22.12.04 - Institui FUMACOP.</p> <p>Lei nº 10.329, de 30.09.15 - Altera art. 5º da Lei nº 8.205, de 22.12.04 para relacionar novos produtos e serviços - ICMS para composição de Receita do FUMACOP.</p> <p>Lei Complementar nº 194, de 23.06.2022 - Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares nºs 192, de 11 de março de 2022, e 159, de 19 de maio de 2017.</p> <p>Lei Estadual nº 11.792, DE 13.07.2022 - Dispõe sobre a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre as Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente sobre bens e serviços considerados essenciais pela Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022.</p>
1119.99.01.00	Outros Impostos - Principal	Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN).

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

CÓDIGO RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	AMPARO LEGAL
1121.01.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o pagamento da taxa, como: Lei Complementar nº 89, de 1997; Lei nº 6.815, de 1980; Lei nº 7.940, de 1989, art. 1º; Lei nº 9.017, de 1995, art. 17; Lei nº 9.427, de 1996, arts. 12 e 13; Lei nº 9.716, de 1998, art. 3º; Lei nº 9.765, de 1998, art. 1º; Lei nº 9.782, de 1999, art. 23 a 26; Lei nº 9.933, de 1999, arts. 11 e 11-A; Lei nº 9.960, de 2000, art. 1º; Lei nº 9.961, de 2000, art. 18 a 23; Lei nº 10.826, de 2003, art. 11; Lei nº 10.834, de 2003, art. 1º; Lei nº 10.870, de 2004; Lei nº 10.893 de 2004, art. 37; Lei nº 12.154, de 2009; Lei nº 12.249, de 2010, art. 48; Lei nº 12.995, de 2014, arts. 13,26, parágrafo único, e 27; Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 50; Lei nº 11.867, de 23 de dezembro de 2022, art. 31.
1121.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º.
1121.02.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, art. 2o. Alínea f) e art. 6º.
1121.03.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, arts. 16 a 21.
1121.04.01.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G.
		Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000.
		Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.
1121.05.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, art. 6o.
		Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, art. 27, §13.
1122.01.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964.
		Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.
		Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966.
		Decreto-Lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967.
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	Constituição Federal (art. 40 e art. 159, § 1º).
		Constituição Estadual (art. 203 e 204).
		Lei Complementar nº 073, de 4.02.04 - Sistema de Seguridade Social dos Servidores do Estado.
		Lei Federal nº 9.786, de 05.05.99 - Dispõe sobre Compensação Financeira entre Regime Geral da Previdência Social.
		Decreto Federal nº 3.112, de 06.07.99-Dispõe sobre Regulamentação da Lei nº 9.786, de 05.05.99.
1310.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.
		Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.
		Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.
		Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores.
		Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.
		Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.
		Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

CÓDIGO RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	AMPARO LEGAL
1311.01.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27.
		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.
		Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.
		Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.
		Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores.
		Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.
		Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001.
		Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.
1311.02.01.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967.
		Código Civil, art. 1.370.
		Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
		Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.
		Art. 18, § 5º, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.
		Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.
		Art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
		Arts. 28 e 29 do Decreto nº 4.541, de 23 de dezembro de 2002.
		Portaria Interministerial MP-MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009.
Art. 12, § 2º, do Decreto nº 7.154, de 9 de abril de 2010.		
1311.99.01.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º.
1321.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal.
		Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996.
		Legislação específica para cada caso.
1321.02.01.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal.
		Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996.
		Legislação específica para cada caso.
1321.03.01.00	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal.
		Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996.
		Legislação específica para cada caso.
1321.04.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV.
		Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.
1321.05.01.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1321.06.01.00	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.
		Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
		Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.
1322.01.01.00	Dividendos - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
		Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

CÓDIGO RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	AMPARO LEGAL
1323.01.01.00	Participações - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.
		Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1329.99.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	CF, art. 21, inciso XII, alínea "e".
		Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I.
		Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998.
		Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
		CF, art. 21, inciso XII, alínea "d".
		Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I.
		Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998.
		Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
		CF, art. 21, inciso XII, alínea "d".
		Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I.
		Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998.
		Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
		CF, art. 21, inciso XII, alínea "d".
		Lei nº 10.233, de 2001, art. 12, inciso I; art. 13, inciso I.
		Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998.
		Medida Provisória no 2.217, de 4 de setembro de 2001.
		Código reservado.
		CF, art. 21, inciso XII, alínea "c".
		Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.
		Arts. 21, inciso XII, 22, inciso IX, e 178 da Constituição Federal.
		Arts. 12, inciso I, 13, inciso I, 14, inciso I, alínea "a" e § 3º, 24, inciso III, 28, inciso II, alínea "c", 34-A e 77, inciso II, da Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001.
		Lei no 9.277, de 10 de maio de 1996, arts. 1º e 3º.
		Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 63, inciso III.
		Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.
		Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997.
		Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000; e
		Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
		Art. 2º, alínea "d", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.
		Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997.
		Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.
Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.		
Arts. 6, alínea "d", 32 e 33, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.		
Art. 2º, alínea "c", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.		
Arts. 48 e 211 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997.		

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

		Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.
		Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
		Art. 2º, alínea "e", e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.
		Art. 48 da Lei nº 9.472, de 16 julho de 1997.
		Art. 6º, inciso II, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.
		Art. 2º, inciso VII, da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
		Arts. 2º e 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966.
		Arts. 48, 51, 170, 171 e 172 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.
		Arts. 1º, inciso I, e 2º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000.
		Art. 71, 87, 98, 136, § 2º, 168, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.
		Arts. 5º e 6º, inciso III, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000.
		Arts. 2o e 3o da Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966.
		Art. 48 da Lei no 9.472, de 16 julho de 1997.
		Art. 6o, inciso II, da Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000.
		Art. 2o, inciso VII, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1339.99.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.
1611.01.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173.
		Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1o e 4o.
		Constituição Federal, arts. 173 e 174, caput.
		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
		Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, arts. 7º, 15, 16, 20, 22 e 38.
		Decreto-Lei nº 2.056, de 19 de agosto de 1983.
1611.03.01.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, arts. 2º, alínea j, e 3º.
		Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973.
		Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 8º, 32 e 55.
		Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.
		Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, art. 6º.
		Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999.
		Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, art. 6º, inciso II.
		Lei nº 10.743, de 30 de julho de 2003.
		Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, art. 2º, inciso VII.
		Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.
		Decreto nº 98.812, de 9 de janeiro de 1990.
		Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, arts. 7º, 32 e 89.
		Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998, art. 3º.
		Decreto nº 7.938, de 19 de fevereiro de 2013.
		Resolução CONTRAN Nº 5, de 23 de janeiro de 1998.
		Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008.

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

CÓDIGO RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	AMPARO LEGAL
1611.04.01.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Constituição Federal, art. 173.
		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1620.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 8º.
		Decreto nº 86.864, de 21 de janeiro de 1982.
		Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.
		Decreto-Lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, art. 14, § 3º.
		Decreto-Lei nº 1.023, de 21 de outubro de 1969.
		Decreto nº 70.198, de 24 de fevereiro de 1972.
		Constituição Federal, art. 173. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1621.03.01.00	Serviços Portuários - Principal	Constituição Federal, art. 173.
		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
		Lei nº 4.860, de 26 de novembro de 1965.
		Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013.
		Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art 3º. Decreto nº 89.121, de 6 de dezembro de 1983.
1620.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, art. 3º.
		Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989.
		Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992.
		Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.
		Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999.
		Art. 63 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011. Lei nº 12.648, de 17 de maio de 2012.
1710.00.11.00	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
1711.50.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	Lei Federal nº 5.172, de 25.10.66 - Código Tributário Nacional (art. 86 A 90).
		Constituição Federal, DE 05.10.88 (art.159, Inciso I, alínea a e art. 34, § 2º itens I e II da ADCT).
		Lei Federal Nº 7.713, DE 22.12.88- Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.
		Lei Complementar Nº 62, de 28.10.89- Estabelece normas sobre o calculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos fundos de participação e dá outras providencias.
		Lei Federal Nº 9.250, DE 26.12.95 - Altera a legislação do IRRF pessoas físicas e dá outras providencias. Lei Complementar nº 91, DE 22.12.97 - Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do fundo de participação dos municípios.

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

		Lei Complementar nº 143, de 17.07.13-Altera a Lei Complementar nº 62, de 28.12.89, a Lei nº 5.172, de 25.10.66 (Código Tributário Nacional) e a Lei nº 8.443, de 16.07.92(Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), para dispor sobre critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25.10.66.
1711.53.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	Constituição Federal (art.159, inciso II, § 3º).
		Lei Federal nº 10.966, DE 09.11.04- Autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios com o objetivo de fomentar as exportações do País.
1711.54.01.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Lei Federal nº 10.336, DE 19.12.01- Institui contribuição de intervenção no domínio econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, institui contribuição de intervenção no domínio econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, álcool etílico combustível (CIDE), e dá outras providências.
		Lei Federal nº 10.636, DE 30.12.02 - Dispõe sobre aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível, atendendo o disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 10.336, de 19.12.01 que cria o Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes (FNITT), e dá outras providências.
		Emenda Constitucioonal nº 42, de 19.12.03- Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências-CIDE
		Lei Federal nº 10.866, de 04.05.04 - Acresce arts. 1º-A e 1º B à Lei nº 10.336, de 19.12.01, com o objetivo de regulamentar partilha com os Estados, DF e municípios da arrecadação domínio econômico incidente sobre as fontes de energia
		EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 44, DE 30.06.04-Altera o Sistema Tributário Nacional- CIDE.
1713.50.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Constituição Federal (art.198)
		Constituição Estadual (art.205 a 214)
		Lei Federal Nº 8.080, de 19.09.90-Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
		Lei Federal Nº 8.142, de 28.12.90-Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.
		Emenda Constitucional nº 29, de 13.09.00- Altera os arts. 34,35,156,160,167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

CÓDIGO RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	AMPARO LEGAL
1714.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Constituição Federal, de 05.10.88, art. 212 § 5º - Salário Educação
		Lei Federal Nº 9.424, de 24.12.96-Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, §7, do Ato das Disposições Transitórias e dá outras providências.
		Lei Federal Nº 9.766, de 18.12.98-Altera a Legislação que rege o salário educação (Lei nº 9.424/96)
		Lei Federal Nº 10.832, de 29.12.03 - Altera o § 1º, inciso II do art. 15 da Lei nº 9.424, de 24.12.96 e art. 2º da Lei nº 9.766, de 18.12.98.
		Decreto Federal nº 6.003, 28.12.06-Regulamenta a arrecadação, a fiscalização a cobrança da contribuição social do salário - educação, a que se referem o art. 212, § 5º da CF, e as Leis 9.424, de 24.12.96, e nº 9.766, de 18.12.98 e dá outras providências.
1719.51.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Lei Complementar Federal nº 87, de 13.09.96 - Dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação e dá outras providências.
1719.99.01.08	Outras Transferências da União - Auxílio Financeiro LC 201/2023 - art. 13 e 14	Dispõe sobre a compensação devida pela União nos termos dos arts. 3º e 14 da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, a dedução das parcelas dos contratos de dívida, a transferência direta de recursos da União aos Estados e ao Distrito Federal, a incorporação do excesso compensado judicialmente em saldo devedor de contratos de dívida administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, o tratamento jurídico e contábil aplicável aos pagamentos, às compensações e às vinculações, as transferências de recursos aos Municípios em razão da redução das receitas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), as transferências de recursos aos Estados e ao Distrito Federal em razão da redução das receitas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e as regras relativas ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); e revoga dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e das Leis Complementares nºs 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), e 192, de 11 de março de 2022.
1751.50.01.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	Constituição Federal (art.212 e art. 60 do ADCT) .
		Emenda Constitucional nº 53, de 19.06.06 - Dá nova redação aos artigos 7, 23, 30, 206, 208, 211, 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
		Lei Federal nº 11.494, de 20.06.07-Regulamente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, de que trata o art.60 do ADCT e altera a Lei nº 10.195, de 14.02.01.
		Decreto Federal nº 6.253, DE 13.11.07-Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20.06.07 e dá outras providências.
		Emenda Constitucional nº 108, de 26.08.20 - Altera a Constituição Federal para estabelecer critérios de distribuição da cota municipal do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para disciplinar a disponibilização de dados contábeis pelos entes federados, para tratar do planejamento na ordem social e para dispor sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.
		Lei nº 14.113, de 25.12.2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

		Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.
		Lei nº 14.246, de 27.12.2021 - Altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
1740.00.11.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
CÓDIGO RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	AMPARO LEGAL
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Constituição Federal (art.212 e art. 60 do ADCT) .
		Emenda Constitucional nº 53, de 19.06.06-Dá nova redação aos artigos 7,23,30,206,208,211,212 da Constituição Federal e ao art.60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
		Lei Federal nº 11.494, de 20.06.07- Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, de que trata o art.60 do ADCT e altera a Lei nº 10.195, de 14.02.01.
		Decreto Federal nº 6.253, DE 13.11.07-Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB regulamenta a Lei nº 11.494, de 20.06.07 e dá outras providências.
1911.01.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967 e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996; Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998; Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso; Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983;Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996;Decreto- Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975;Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II);Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66);Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971;Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (CLT);Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962;Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007;Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964;Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965;Lei no 9.096,de 19 de setembro de 1995;Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980;Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981;Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;Lei no 9.614, de 5 de março de 1998;Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005;Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações;Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000;Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991.
		Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997;Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998;Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

		junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1910.02.11.00	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Principal	Lei no 9.472, de 16 de julho de 1997; Decreto no 2.338, de 7 de outubro de 1997; Lei no 5.070, de 7 de julho de 1966; Lei no 9.998, de 17 de agosto de 2000; Medida Provisória no 2.228, de 6 de setembro de 2001; e Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1910.03.11.00	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - Principal	Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990 (Art. 25).
1911.04.01.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

CÓDIGO RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	AMPARO LEGAL
1910.05.11.00	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica - Principal	Art. 13 da Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002.
		Arts. 28 e 29 do Decreto no 4.541, de 23 de dezembro de 2002.
		Decreto no 2.335, de 6 de outubro de 1997.
1911.06.11.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.
		Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989.
		Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989.
		Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
		Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1911.06.21.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.
		Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989.
		Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989.
		Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
1911.07.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1911.08.01.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	Inciso V do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994.
		Art. 83 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008.
		Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código do Processo Civil.
		Art. 265 e outros do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.
1911.09.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1910.10.11.00	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001; Lei 12.154, de 23 de Dezembro de 2009, art. 11, inciso IV. Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, Arts. 22 a 26.
1910.11.11.00	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	Arts. 17 e 35 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.
		Arts. 23 e 24, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
		Arts. 68 e 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
		Art. 22 e 125-A, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
		Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997.
Art. 283 do Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999.		
1921.01.10.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1921.02.01.00	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	Art. 10 § único da Lei nº 9.636/98.
1921.03.01.00	Indenização por Sinistro - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (Arts. 757 a 802).
1921.99.01.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1922.01.11.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964;
		Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966.
		Parágrafo único do art. 8o da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
		Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

CÓDIGO RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	AMPARO LEGAL
1922.01.21.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.
		Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966.
		Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
		Parágrafo único do art. 12, do Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007.
1922.02.01.00	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	Parágrafo único do art.15 da Lei nº 7998, de 11 de janeiro de 1990.
		Art. 38 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1922.99.01.02	Restituição de Benefícios Previdenciários	Arts. 154, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
1922.04.01.00	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993.
		Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
		Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
1922.05.01.00	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.
		Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
1922.06.11.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1922.00.00.00	Restituições	Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos 3º, 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Lei nº. 6.830, de 22 de setembro de 1980. Código Processo Civil.
1922.08.01.00	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	Decreto nº 3.937, de 15 de setembro de 1997 e Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.
1922.09.01.00	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	Art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.
		Art. 2º, inciso VI, última parte, da Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
		Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.
		Art. 6º da Medida Provisória no 2.183-56, de 24 de agosto de 2001.
		Art. 12 do Decreto no 6.672, de 2 de dezembro de 2008.
		Demais dispositivos legais que tratem da restituição de recursos de fomento.
1922.00.00.00	Restituições	Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
		Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.
		Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002.
		Lei no 8.313, de 23 de dezembro de 1991, arts. 4º e 5º, inciso VI.
		Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986.
		Decreto no 5.761, de 27 de abril de 2006.
		Lei no 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
1922.00.00.00	Restituições	Art. 61 da Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.
		Lei no 10.454, de 13 de maio de 2002.
		Lei no 8.685, de 20 de julho de 1993, art. 5º.
		Lei no 7.505, de 2 de julho de 1986.
		Decreto no 6.304, de 12 de dezembro de 2007.
		Lei nº 9.096/1995, art. 30 e seguintes.

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

		Lei nº 9.504/1997, art. 30, 30-A e 105.
		Resolução TSE nº 21.841, de 22.6.2004, art. 34.
		Resolução TSE nº 23.432, de 30.12.2014, art. 62, I, b e §§1º e 2º.
		Resolução TSE nº 23.406, de 27.2.2014, art. 57, parágrafo único.
1922.99.01.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993.
		Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.
		Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007.
		Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1923.00.00.00	Ressarcimentos	Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998; Medida Provisória no 2.177, de 24 de agosto de 2001, e alterações; e Resolução - RDC no 18, de 30 de março de 2000.
		Leis que determinem o ressarcimento de custos, como: Art. 12 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; Lei nº 8.038, de 28 de maio de 1999, art. 41-B, A CRESCIDO PELO ART. 3º DA Lei nº 9.756, de 17 de dezembro de 1998. STF E STJ; Lei nº 10.858, de 13 de abril de 2004.
1923.03.01.00	Reversão de Garantias - Principal	Art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
		Arts. 1º e 7º do Decreto-Lei nº 1.737, de dezembro de 1979.
1923.00.00.00	Ressarcimentos	Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, arts. 120 e 121; e Constituição Federal de 1988, art. 114, VI.
1923.99.01.00	Outros Ressarcimentos - Principal	Qualquer dispositivo legal que determine ressarcimentos não previstos nos itens anteriores, como, por exemplo, o art. 64 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.
1931.02.11.00	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal	Art. 45, § 3º, do Código Penal, Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.
		Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
		Art. 7º, § 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998.
		Arts 134 a 138 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.
		Demais dispositivos da legislação especial.
1930.02.11.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	Arts. 23 a 32 do Decreto-Lei no 1.455, de 7 de abril de 1976; art. 59 da Lei no 10.637, de 30 de dezembro de 2002; arts. 104 e 105 do Decreto-Lei no 37, de 18 de novembro de 1966; art. 1º do Decreto-Lei no 2.411, de 21 de janeiro de 1988; art. 83, inciso II da Lei nº 7.450 de 23 de dezembro de 1985; e art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
		Lei nº 7.805, de 20 de julho de 1989; Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990; e Lei nº 8.212, de 1991, art. 27, inciso VII.
1931.02.21.00	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Drogas Afins - Principal	Constituição Federal, Art. 243, Parágrafo Único; Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 9.613, de 03 de março de 1998 (Art 7º); Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001; Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Natureza de Receita criada pela Portaria SOF nº 28, de 13 de setembro de 2006.
1931.03.01.00	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	Lei nº 2.313, de 3 de setembro de 1954.
		Decreto nº 40.395, de 21 de novembro de 1956.
1931.04.00.00	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, inciso II.
1999.01.01.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
		Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
		Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.
		Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

CÓDIGO RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	AMPARO LEGAL
1219.99.21.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos- Principal	Arts. 7o a 9o da Lei no 12.546, de 2011.
1999.03.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1219.99.21.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos- Principal	Decreto-Lei nº 9.595, de 16 de agosto de 1946.
		Lei nº 3.058, de 22 de dezembro de 1956.
		Lei nº 4.477, de 12 de novembro de 1964.
		Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964.
		Art. 53 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.
		Lei nº 6.554, de 21 de agosto de 1978.
		Lei no 9.019, de 30 de março de 1995, e suas alterações.
		Medida Provisória no 2.158, de 24 de agosto de 2001.
		Lei no 10.833, de 29 de dezembro de 2003.
		Decreto no 1.488, de 11 de maio de 1995 (Art. 8o, Inciso II); com as alterações do Decreto nº 1.936, de 20 de junho de 1996.
Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.		
1219.99.21.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos- Principal	Arts. 14, 15, 17 e 18 do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011.
		Anexo I, item 5, da Portaria Interministerial nº 229, de 28 de maio de 2012.
		Legislação específica a respeito de outros programas de concessão de subvenções ou subsídios governamentais.
		Arts. 47 a 60 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
		Parágrafo único do art. 78 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; e parágrafo único do art. 27 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.
		Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, art. 38.
		Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 2007.
		Art. 24 da Resolução TSE nº 23.217, de 2 de março de 2010.
		Art. 13 da Resolução TSE nº 23.348, de 18 de agosto de 2011.
		Art. 4o , § 6o, da Lei no 5.655, de 20 de maio de 1971.
		Art. 9o da Lei no 8.631, de 4 de março de 1993.
Decreto no 774, de 18 de março de 1993.		
Art. 9º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.		
1990.12.11.01	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1990.12.21.00	Ônus de Sucumbência - Principal	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
		Lei Complementar nº 65/2063, art. 2º.
1999.99.21.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
		Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

CÓDIGO RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	AMPARO LEGAL
1999.99.31.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
		Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
2112.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000; Lei no 10.179, de 6 de fevereiro de 2001; e Decreto no 3.859, de 4 de julho de 2001.
2120.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	Lei Complementar nº101, de 4.05.00 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (art. 29 a 33).
		Lei nº 8.737, de 28.12.07-Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo junto BID, no valor U\$ 14.160.000.00 (quatorze milhões, cento e sessenta mil dólares) e dá outras providências.
2211.00.11.00	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2221.01.01.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2231.01.01.00	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 2o e 4o.
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	Resolução do Senado Federal no 20, de 1991; Portarias MF nos 211, de 1995 e 167, de 1997 BEA; e Resolução do Senado Federal no 96, de 1993; Portarias MF nos 208, de 1995 e 166, de 1997 - BIB.
		Decreto-Lei no 1.928, de 18 de fevereiro de 1982;Decreto-Lei no 2.169, de 29 de outubro de 1984; Lei Complementar no 101, de 5 maio de 2000; e Contratos específicos.
2311.03.01.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
2311.03.00.00	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Resolução do Senado Federal no 98, de 1992, alterada pelas Resoluções nos 90 e 132, ambas de 1993.
2300.05.11.00	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	Decreto nº 94.442, de 12 de junho de 1987.
2311.06.01.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
2311.07.01.00	Amortização de Financiamentos - Principal	Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989;Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993; e Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997.
2410.00.11.00	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
2420.00.01.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III.
Portaria Interministerial MF/SOF nº 163, de 04.05.01 e alterações posteriores.

CÓDIGO RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	AMPARO LEGAL
2430.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2441.00.01.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2451.01.01.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2460.00.00.00	Transferências do Exterior	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2491.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2499.99.00.00	Outras Transferências de Capital	Art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.
		Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
		Art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
		Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.
		Decreto nº 4.564, de 1º de janeiro de 2003.
2911.01.01.00	Integralização de Capital Social - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
2999.99.01.00	Outras Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos de Todas as Fontes

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III - Anexo 2.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.0.0.00	Receitas Correntes	28.486.302.600	1.244.030.000	29.730.332.600
1100.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.912.920.600		10.912.920.600
1110.00.0.0.00	Impostos	10.207.354.600		10.207.354.600
1112.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	559.828.800		559.828.800
1113.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.556.313.000		1.556.313.000
1113.03.0.0.00	IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	1.556.313.000		1.556.313.000
1114.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	8.091.212.800		8.091.212.800
1120.00.0.0.00	Taxas	705.566.000		705.566.000
1121.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	108.932.000		108.932.000
1122.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	596.634.000		596.634.000
1200.00.0.0.00	Contribuições	22.356.000	875.203.000	897.559.000
1210.00.0.0.00	Contribuições Sociais	22.356.000	875.203.000	897.559.000
1300.00.0.0.00	Receita Patrimonial	359.367.000	18.686.000	378.053.000
1310.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000	4.243.000	4.244.000
1320.00.0.0.00	Valores Mobiliários	355.797.000	14.443.000	370.240.000
1360.00.0.0.00	Cessão de Direitos	3.569.000		3.569.000
1600.00.0.0.00	Receita de Serviços		278.334.000	278.334.000
1610.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		7.543.000	7.543.000
1620.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		264.791.000	264.791.000
1690.00.0.0.00	Outros Serviços		6.000.000	6.000.000
1700.00.0.0.00	Transferências Correntes	16.806.893.000	24.878.000	16.831.771.000
1710.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.170.331.000	11.715.000	15.182.046.000
1720.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.881.000		4.881.000
1740.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	9.876.000	360.000	10.236.000
1750.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.598.185.000	12.803.000	1.610.988.000
1900.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	384.766.000	46.929.000	431.695.000
1910.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.451.000		45.451.000
1920.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	168.679.000	5.941.000	174.620.000
1990.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	170.636.000	40.988.000	211.624.000
2000.00.0.0.00	Receitas de Capital	2.156.396.000	112.462.000	2.268.858.000
2100.00.0.0.00	Operações de Crédito	764.180.000		764.180.000
2110.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	756.818.000		756.818.000
2120.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	7.362.000		7.362.000
2200.00.0.0.00	Alienação de Bens	1.700.000		1.700.000
2210.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	1.700.000		1.700.000
2400.00.0.0.00	Transferências de Capital	443.055.000	112.462.000	555.517.000
2410.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	329.433.000	111.367.000	440.800.000
2440.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	109.814.000	840.000	110.654.000
2900.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital	947.461.000		947.461.000
7000.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA		1.057.443.000	1.057.443.000
7200.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA Contribuições		1.057.443.000	1.057.443.000
7210.00.0.0.00	Receitas Correntes - INTRA Contribuições Sociais		1.057.443.000	1.057.443.000
	TOTAL	30.642.698.600	2.413.935.000	33.056.633.600

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTE SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Recursos do Tesouro

Lei nº 4.320/64, Art. 2º, §1º, III e Anexo 2.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.0.0.00	Receitas Correntes			28.486.302.600
1100.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		10.912.920.600	
1110.00.0.0.00	Impostos	10.207.354.600		
1112.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	559.828.800		
1113.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.556.313.000		
1113.03.0.0.00	IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	1.556.313.000		
1114.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	8.091.212.800		
1120.00.0.0.00	Taxas	705.566.000		
1121.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	108.932.000		
1122.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	596.634.000		
1200.00.0.0.00	Contribuições		22.356.000	
1300.00.0.0.00	Receita Patrimonial		359.367.000	
1310.00.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000		
1320.00.0.0.00	Valores Mobiliários	355.797.000		
1360.00.0.0.00	Cessão de Direitos	3.569.000		
1700.00.0.0.00	Transferências Correntes		16.806.893.000	
1710.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.170.331.000		
1720.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.881.000		
1740.00.0.0.00	Transferências de Instituições Privadas	9.876.000		
1750.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.598.185.000		
1900.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		384.766.000	
1910.00.0.0.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.451.000		
1920.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	168.679.000		
1990.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	170.636.000		
2000.00.0.0.00	Receitas de Capital			2.156.396.000
2100.00.0.0.00	Operações de Crédito		764.180.000	
2110.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	756.818.000		
2120.00.0.0.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	7.362.000		
2200.00.0.0.00	Alienação de Bens		1.700.000	
2210.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	1.700.000		
2400.00.0.0.00	Transferências de Capital		443.055.000	
2410.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	329.433.000		
2900.00.0.0.00	Outras Receitas de Capital		947.461.000	
TOTAL		30.642.698.600	30.642.698.600	30.642.698.600

ANEXO II

DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 4.142 de 20.12.1979

Lei nº 4.457 de 13.08.1982

Lei nº 8.838 de 11.07.08

Lei nº 8.885 de 04.11.08

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 304 de 16.10.2007

FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 274 de 11.07.2003

Lei nº 90 de 26.05.1988

Órgão: 01000 - Assembleia Legislativa	Valores em R\$ 1,00
	715.507.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01 - Legislativa	608.044.616	107.462.384	715.507.000
TOTAL	608.044.616	107.462.384	715.507.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
031 - Ação Legislativa	607.887.616		607.887.616
131 - Comunicação Social	157.000		157.000
271 - Previdência Básica		68.072.207	68.072.207
272 - Previdência do Regime Estatutário		9.990.097	9.990.097
274 - Previdência Especial		26.797.900	26.797.900
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.602.180	2.602.180

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo		80.664.484	80.664.484
0440 - Seguridade Especial		26.797.900	26.797.900
0621 - Atuação Legislativa	608.044.616		608.044.616

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01101 - Assembleia Legislativa	603.887.616	107.462.384	711.350.000
01201 - Fundação Rádio e Televisão	157.000		157.000
01901 - Fundo Especial Legislativo	4.000.000		4.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	604.044.616	107.462.384	711.507.000
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	4.000.000		4.000.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								80.664.484
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	01 271							68.072.207
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	68.072.207
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	01 272							9.990.097
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	9.990.097
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	01 302							2.602.180
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	2.602.180
0440 - Seguridade Especial								26.797.900
0929.0000 - Encargos com Pensionistas da Assembleia Legislativa	01 274							26.797.900
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes de parlamentares</i>		S	1	1	90	1	500	26.797.900
0621 - Atuação Legislativa								608.044.616
3339.0000 - Construção e Melhoramento da Infraestrutura e Instalações - FUNDEG	01 031							1.000.000
<i>Dotar o Poder Legislativo Estadual de capacidade física capaz de suprir as demandas dos parlamentares, servidores e sociedade em geral</i>		F	2	4	90	1	759	1.000.000
3340.0000 - Aquisição e Implantação de Equipamentos e Tecnologias - FUNDEG	01 031							2.300.000
<i>Dotar o Poder Legislativo Estadual de tecnologias inovadoras, favorecendo as atividades desenvolvidas, a participação social e a busca de visibilidade do Parlamento</i>		F	2	3	90	1	759	800.000
		F	2	4	90	1	759	1.500.000
4450.0000 - Gestão do Programa	01 031							579.847.064

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	408.050.616
		F	1	3	90	1	500	6.000
		F	2	3	90	1	500	119.042.448
		F	2	4	90	1	500	52.748.000
4993.0000 - Valorização do Servidor Público - ALEMA	01 031							24.040.552
<i>Proporcionar ao servidor da Assembleia benefícios que promovam o melhor bem estar e como consequência uma maior qualidade no desempenho de suas funções</i>		F	1	3	90	1	500	4.157.400
		F	2	3	90	1	500	19.883.152
4994.0000 - Valorização do Servidor Público - FUNDEG	01 031							700.000
<i>Proporcionar ao servidor da Assembleia benefícios que promovam o melhor bem estar e como consequência uma maior qualidade no desempenho de suas funções</i>		F	2	3	90	1	759	700.000
4679.0000 - Publicidade e Mídia Legislativa - FUNDTV	01 131							157.000
<i>Realizar serviços de rádio e televisão, especialmente de natureza jornalística e promover atividades culturais, educacionais, legislativas e demais atividades de interesse social</i>		F	2	3	90	1	500	157.000

Órgão: 01000 - Assembleia Legislativa	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 01101 - Assembleia Legislativa	711.350.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FUNTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								80.664.484
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	01 272							9.990.097
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	9.990.097
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	01 271							68.072.207
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	68.072.207
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	01 302							2.602.180
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	2.602.180
0440 - Seguridade Especial								26.797.900
0929.0000 - Encargos com Pensionistas da Assembleia Legislativa	01 274							26.797.900
<i>Garantir o pagamento de pensões aos dependentes de parlamentares</i>		S	1	1	90	1	500	26.797.900
0621 - Atuação Legislativa								603.887.616
4450.0000 - Gestão do Programa	01 031							579.847.064
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	408.050.616
		F	1	3	90	1	500	6.000
		F	2	3	90	1	500	119.042.448
		F	2	4	90	1	500	52.748.000
4993.0000 - Valorização do Servidor Público - ALEMA	01 031							24.040.552
<i>Proporcionar ao servidor da Assembleia benefícios que promovam o melhor bem estar e como consequência uma maior qualidade no desempenho de suas funções</i>		F	1	3	90	1	500	4.157.400
		F	2	3	90	1	500	19.883.152

Órgão: 01000 - Assembleia Legislativa	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 01201 - Fundação Rádio e Televisão	157.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0621 - Atuação Legislativa								157.000
4679.0000 - Publicidade e Mídia Legislativa - FUNDTV	01 131							157.000
<i>Realizar serviços de rádio e televisão, especialmente de natureza jornalística e promover atividades culturais, educacionais, legislativas e demais atividades de interesse social</i>		F	2	3	90	1	500	157.000

Órgão: 01000 - Assembleia Legislativa	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 01901 - Fundo Especial Legislativo	4.000.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0621 - Atuação Legislativa								4.000.000
3339.0000 - Construção e Melhoramento da Infraestrutura e Instalações - FUNDEG <i>Dotar o Poder Legislativo Estadual de capacidade física capaz de suprir as demandas dos parlamentares, servidores e sociedade em geral</i>	01 031							1.000.000
		F	2	4	90	1	759	1.000.000
3340.0000 - Aquisição e Implantação de Equipamentos e Tecnologias - FUNDEG <i>Dotar o Poder Legislativo Estadual de tecnologias inovadoras, favorecendo as atividades desenvolvidas, a participação social e a busca de visibilidade do Parlamento</i>	01 031							2.300.000
		F	2	3	90	1	759	800.000
		F	2	4	90	1	759	1.500.000
4994.0000 - Valorização do Servidor Público - FUNDEG <i>Proporcionar ao servidor da Assembleia benefícios que promovam o melhor bem estar e como consequência uma maior qualidade no desempenho de suas funções</i>	01 031							700.000
		F	2	3	90	1	759	700.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 10.215 de 10.03.2015
Lei nº 10.806 de 07.03.2018
Lei nº 11.170 de 25.11.2019
Lei nº 11.215 de 04.03.2020
Lei nº 11.408 de 15.01.2021
Lei nº 11.511 de 19.07.2021
Lei nº 11.674 de 22.04.2022
Lei nº 9.519 de 13.12.2011
Lei nº 9.936 de 22.10.2013
Lei nº 3.086 de 15.10.1970
Lei nº 4.324 de 13.07.1981
Lei nº 4.561 de 20.12.1983
Lei nº 8.258 de 06.06.2005
Lei nº 8.331 de 21.12.2005
Lei nº 8.569 de 15.03.2007
Lei nº 8.854 de 01.08.2008

FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 052 de 31.08.2001

Órgão: 02000 - Tribunal de Contas do Estado	Valores em R\$ 1,00
	269.643.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01 - Legislativa	226.743.000	42.900.000	269.643.000
TOTAL	226.743.000	42.900.000	269.643.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
032 - Controle Externo	225.392.000		225.392.000
122 - Administração Geral	1.351.000		1.351.000
271 - Previdência Básica		3.960.000	3.960.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		38.310.000	38.310.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		630.000	630.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo		42.900.000	42.900.000
0622 - Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos	226.743.000		226.743.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
02101 - Tribunal de Contas do Estado	225.392.000	42.900.000	268.292.000
02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado	1.351.000		1.351.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	225.392.000	42.900.000	268.292.000
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.351.000		1.351.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								42.900.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	01 271							3.960.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	3.960.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	01 272							38.310.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	38.310.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	01 302							630.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	630.000
0622 - Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos								226.743.000
2349.0000 - Fiscalização Externa	01 032							13.460.000
<i>Realizar controle contábil, financeiro, operacional e patrimonial nas entidades da Administração Direta e Indireta na esfera governamental</i>		F	2	3	90	1	500	832.000
		F	2	4	90	1	500	12.628.000
4450.0000 - Gestão do Programa	01 032							211.932.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	192.425.000
		F	1	3	90	1	500	67.000
		F	2	3	90	1	500	19.440.000
4995.0000 - Política de Gestão Estratégica voltada para o Desempenho Organizacional - FUMTEC	01 122							1.351.000
<i>Aperfeiçoar as atividades de apoio e finalísticas, modernizar e reaparelhar o Tribunal de Contas, capacitar pessoas, bem como fortalecer a gestão de tecnologia, com vistas à melhoria do controle externo, da aprendizagem organizacional e do desempenho</i>		F	2	3	90	1	759	1.201.000
		F	2	4	90	1	759	150.000

Órgão: 02000 - Tribunal de Contas do Estado	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 02101 - Tribunal de Contas do Estado	268.292.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								42.900.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	01 272							38.310.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	38.310.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	01 271							3.960.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	3.960.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	01 302							630.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	630.000
0622 - Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos								225.392.000
2349.0000 - Fiscalização Externa	01 032							13.460.000
<i>Realizar controle contábil, financeiro, operacional e patrimonial nas entidades da Administração Direta e Indireta na esfera governamental</i>		F	2	3	90	1	500	832.000
		F	2	4	90	1	500	12.628.000
4450.0000 - Gestão do Programa	01 032							211.932.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	192.425.000
		F	1	3	90	1	500	67.000
		F	2	3	90	1	500	19.440.000

Órgão: 02000 - Tribunal de Contas do Estado	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 02901 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado	1.351.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0622 - Fortalecimento do Controle Externo na Gestão de Recursos Públicos								1.351.000
4995.0000 - Política de Gestão Estratégica voltada para o Desempenho Organizacional - FUMTEC	01 122							1.351.000
<i>Aperfeiçoar as atividades de apoio e finalísticas, modernizar e reaparelhar o Tribunal de Contas, capacitar pessoas, bem como fortalecer a gestão de tecnologia, com vistas à melhoria do controle externo, da aprendizagem organizacional e do desempenho</i>		F	2	3	90	1	759	1.201.000
		F	2	4	90	1	759	150.000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 048 de 15.12.2000
Lei Complementar nº 104, de 26.12.2006
Lei Complementar nº 131 de 18.06.2010
Lei Complementar nº 14 de 17.12.1991
Lei Complementar nº 16 de 15.12.1992
Lei Complementar nº 18 de 27.10.1993
Lei Complementar nº 22 de 21.07.1994
Lei Complementar nº 27 de 17.07.1995
Lei Complementar nº 29 de 03.11.1995
Lei Complementar nº 30 de 04.01.1996
Lei Complementar nº 31 de 01.04.1996
Lei Complementar nº 33 de 06.11.1996
Lei Complementar nº 36 de 13.10.1997
Lei Complementar nº 37 de 01.12.1997
Lei nº 2.814 de 04.12.1967
Lei nº 3.738 de 01.12.1975
Lei nº 4.208 de 29.09.1980
Lei nº 8.032 de 10.12.2003
Lei nº 8.727 de 07.12.2007
Lei nº 8.895 de 04.12.2008
Lei nº 8.971 de 21.05.2009
Lei nº 9.305 de 16.12.2010

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 187 de 18.05.2017
Lei Complementar nº 084 de 20.06.2005
Lei Complementar nº 124 de 07.05.2009
Lei Complementar nº 133 de 30.12.2010
Lei Complementar nº 48 de 15.12.2000

FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 8.414 de 31.05.2006
Lei nº 8.446 de 31.07.2006

FUNDO ESPECIAL DAS SERVENTIAS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº130 de 29.12.2009
Lei Complementar nº 137 de 05.08.2011
Lei Complementar nº 185 de 19.10.2016

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 164 de 01.04.2014

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado	Valores em R\$ 1,00
	2.193.019.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
02 - Judiciária	1.905.298.781	258.832.219	2.164.131.000
03 - Essencial à Justiça	28.888.000		28.888.000
TOTAL	1.934.186.781	258.832.219	2.193.019.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
061 - Ação Judiciária	1.897.776.542		1.897.776.542
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	28.888.000		28.888.000
128 - Formação de Recursos Humanos	5.225.739		5.225.739
131 - Comunicação Social	2.296.500		2.296.500
271 - Previdência Básica		47.537.421	47.537.421
272 - Previdência do Regime Estatutário		205.986.515	205.986.515
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.308.283	5.308.283

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo		258.832.219	258.832.219
0543 - Prestação Jurisdicional	1.934.186.781		1.934.186.781

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04101 - Tribunal de Justiça do Estado	1.541.123.781	258.832.219	1.799.956.000
04102 - Corregedoria Geral da Justiça	4.759.000		4.759.000
04901 - Fundo Especial do Poder Judiciário	358.407.000		358.407.000
04902 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão	1.009.000		1.009.000
04903 - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão	18.135.000		18.135.000
04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados	10.753.000		10.753.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.546.891.781	258.832.219	1.805.724.000
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	83.252.000		83.252.000
1760 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	304.043.000		304.043.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								258.832.219
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	02 271							47.537.421
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	47.537.421
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	02 272							205.986.515
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	205.986.515
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	02 302							5.308.283
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	5.308.283
0543 - Prestação Jurisdicional								1.934.186.781
1656.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário - FERJ	02 061							38.041.946
<i>Construir, reformar ou ampliar fóruns nas comarcas da capital e interior</i>		F	2	4	90	1	760	38.041.946
3342.0000 - Construção do Prédio Sede - FERJ	02 061							1.000
<i>Construir prédio sede do Tribunal de Justiça do Maranhão</i>		F	2	4	90	1	760	1.000
4434.0000 - Acesso à Justiça - TJ	02 061							1.538.827.281

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça</i>		F	1	1	90	1	500	1.290.975.781
		F	1	3	90	1	500	4.396.046
		F	2	3	90	1	500	243.304.454
		F	2	4	90	1	500	151.000
6001.0000 - Gestão da Corregedoria	02 061							4.759.000
<i>Planejar, controlar e fiscalizar as atividades administrativas e judiciais da primeira instância e extrajudiciais do Poder Judiciário</i>		F	2	3	90	1	500	4.759.000
6002.0000 - Distribuição de Justiça - FERJ	02 061							227.554.387
<i>Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover a distribuição da justiça</i>		F	2	3	90	1	759	81.020.000
		F	2	3	90	1	760	137.137.014
		F	2	4	90	1	760	9.397.373
6003.0000 - Ações de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação - FERJ	02 061							88.592.928
<i>Promover ações de governança, gestão, segurança e infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação no Poder Judiciário do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	760	60.377.127
		F	2	4	90	1	760	28.215.801
4437.0000 - Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos - FERJ	02 128							4.216.739
<i>Promover, de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade</i>		F	2	3	90	1	760	4.216.739
4438.0000 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário - FUNDOSMAM	02 128							1.009.000
<i>Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	500	1.009.000
4478.0000 - Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							2.296.500
<i>Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas</i>		F	2	3	90	1	500	2.296.500
4430.0000 - Gratuidade do Registro Civil - FERC	03 062							18.135.000
<i>Assegurar a gratuidade dos atos do registro civil das pessoas naturais do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	759	726.000
		F	2	3	90	1	760	17.409.000
4686.0000 - Apoio à Segurança da Magistratura - FUNSEG	03 062							10.753.000
<i>Proporcionar aos magistrados condições de segurança adequadas nas Sedes Jurisdicionais</i>		F	2	3	90	1	760	4.716.095
		F	2	4	90	1	759	1.506.000
		F	2	4	90	1	760	4.530.905

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 04101 - Tribunal de Justiça do Estado	1.799.956.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FUNTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								258.832.219
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	02 272							205.986.515
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	205.986.515
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	02 271							47.537.421
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	47.537.421
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	02 302							5.308.283
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	5.308.283
0543 - Prestação Jurisdicional								1.541.123.781
4434.0000 - Acesso à Justiça - TJ	02 061							1.538.827.281
<i>Expandir, aglizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais e assistenciais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover o acesso à justiça</i>		F	1	1	90	1	500	1.290.975.781
		F	1	3	90	1	500	4.396.046
		F	2	3	90	1	500	243.304.454
		F	2	4	90	1	500	151.000
4478.0000 - Comunicação e Divulgação Institucional	02 131							2.296.500
<i>Dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário e estimular a participação da população na formulação destas políticas</i>		F	2	3	90	1	500	2.296.500

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 04102 - Corregedoria Geral da Justiça	4.759.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0543 - Prestação Jurisdicional								4.759.000
6001.0000 - Gestão da Corregedoria	02 061							4.759.000
<i>Planejar, controlar e fiscalizar as atividades administrativas e judiciais da primeira instância e extrajudiciais do Poder Judiciário</i>		F	2	3	90	1	500	4.759.000

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 04901 - Fundo Especial do Poder Judiciário	358.407.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0543 - Prestação Jurisdicional								358.407.000
1656.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios do Poder Judiciário - FERJ	02 061							38.041.946
<i>Construir, reformar ou ampliar fóruns nas comarcas da capital e interior</i>		F	2	4	90	1	760	38.041.946
3342.0000 - Construção do Prédio Sede - FERJ	02 061							1.000
<i>Construir prédio sede do Tribunal de Justiça do Maranhão</i>		F	2	4	90	1	760	1.000
4437.0000 - Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos - FERJ	02 128							4.216.739
<i>Promover, de forma integrada, gestão e qualificação de pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e maior produtividade</i>		F	2	3	90	1	760	4.216.739
6002.0000 - Distribuição de Justiça - FERJ	02 061							227.554.387
<i>Expandir, agilizar, manter e modernizar as atividades jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado de forma a promover a distribuição da justiça</i>		F	2	3	90	1	759	81.020.000
		F	2	3	90	1	760	137.137.014
		F	2	4	90	1	760	9.397.373
6003.0000 - Ações de Tecnologia e Segurança da Informação e Comunicação - FERJ	02 061							88.592.928
<i>Promover ações de governança, gestão, segurança e infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação no Poder Judiciário do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	760	60.377.127
		F	2	4	90	1	760	28.215.801

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 04902 - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão	1.009.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0543 - Prestação Jurisdicional								1.009.000
4438.0000 - Promoção da Educação e do Conhecimento no Poder Judiciário - FUNDOESMAM	02 128							1.009.000
<i>Promover a realização de cursos para formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	500	1.009.000

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 04903 - Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão	18.135.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0543 - Prestação Jurisdicional								18.135.000
4430.0000 - Gratuidade do Registro Civil - FERC	03 062							18.135.000
<i>Assegurar a gratuidade dos atos do registro civil das pessoas naturais do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	759	726.000
		F	2	3	90	1	760	17.409.000

Órgão: 04000 - Tribunal de Justiça do Estado	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 04904 - Fundo Especial de Segurança dos Magistrados	10.753.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0543 - Prestação Jurisdicional								10.753.000
4686.0000 - Apoio à Segurança da Magistratura - FUNSEG	03 062							10.753.000
<i>Proporcionar aos magistrados condições de segurança adequadas nas Sedes Jurisdicionais</i>		F	2	3	90	1	760	4.716.095
		F	2	4	90	1	759	1.506.000
		F	2	4	90	1	760	4.530.905

MINISTÉRIO PÚBLICO

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 013 de 25.10.1991
Lei Complementar nº 047, de 14.12.00
Lei Complementar nº 070 de 07.01.2004
Lei Complementar nº 083 de 03.06.2005
Lei Complementar nº 101 de 12.12.2006
Lei Complementar nº 102 de 12.12.2006
Lei Complementar nº 107 de 02.07.2007
Lei Complementar nº 112 de 08.01.2008
Lei Complementar nº 120 de 07.07.2008
Lei Complementar nº 148 de 05.09.2012
Lei Complementar nº 190 de 31.07.2017
Lei Complementar nº 215 de 18.06.2019
Lei Complementar nº 23, de 29.08.94
Lei Complementar nº 259 de 13.03.2023
Lei Complementar nº 34, de 27.11.96
Lei Complementar nº 75, de 20.05.93
Lei Delegada nº 156 de 02.07.84
Lei Delegada nº 159 de 04.07.84
Lei nº 4.139 de 13.12.79
Lei nº 5.982, de 30.06.94
Lei nº 8.625, de 12.02.93
Lei nº 8.745, de 08.01.08

FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 086 de 04.07.2005

Órgão: 07000 - Ministério Público	Valores em R\$ 1,00
	802.422.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03 - Essencial à Justiça	707.640.600	94.781.400	802.422.000
TOTAL	707.640.600	94.781.400	802.422.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
091 - Defesa da Ordem Jurídica	707.640.600		707.640.600
271 - Previdência Básica		11.208.000	11.208.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		82.752.000	82.752.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		821.400	821.400

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça	707.640.600		707.640.600
0411 - Apoio Administrativo		94.781.400	94.781.400

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
07101 - Procuradoria Geral da Justiça	680.640.600	94.781.400	775.422.000
07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual	27.000.000		27.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	680.640.600	94.781.400	775.422.000
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	27.000.000		27.000.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça								707.640.600
2963.0000 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça	03 091							15.216.773
<i>Garantir ao MPE recursos suficientes destinados a cobrir despesas administrativas de seu programa</i>		F	2	3	90	1	500	15.216.773
3038.0000 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público - FEMPE	03 091							2.850.000
<i>Construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público Estadual</i>		F	2	4	90	1	759	2.850.000
4450.0000 - Gestão do Programa	03 091							665.423.827
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	1	90	1	500	479.221.600
		F	2	3	90	1	500	167.128.227
		F	2	4	90	1	500	19.074.000
6007.0000 - Manutenção Administrativa - FEMPE	03 091							21.060.000
<i>Garantir ao MPE, por meio do FEMPE,, recursos suficientes destinados a cobrir despesas administrativas de seu programa</i>		F	2	3	90	1	759	6.910.000
		F	2	4	90	1	759	14.150.000
6091.0000 - Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE	03 091							3.090.000
<i>Promover, de forma integrada, a qualificação do pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e altos índices de produtividade</i>		F	2	3	90	1	759	3.090.000
0411 - Apoio Administrativo								94.781.400
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	03 271							11.208.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	11.208.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	03 272							82.752.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	82.752.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	03 302							821.400
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	821.400

Órgão: 07000 - Ministério Público	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 07101 - Procuradoria Geral da Justiça	775.422.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça								680.640.600
2963.0000 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça	03 091							15.216.773
<i>Garantir ao MPE recursos suficientes destinados a cobrir despesas administrativas de seu programa</i>		F	2	3	90	1	500	15.216.773
4450.0000 - Gestão do Programa	03 091							665.423.827
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	1	90	1	500	479.221.600
		F	2	3	90	1	500	167.128.227
		F	2	4	90	1	500	19.074.000
0411 - Apoio Administrativo								94.781.400
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	03 272							82.752.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	82.752.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	03 271							11.208.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	11.208.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	03 302							821.400
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	821.400

Órgão: 07000 - Ministério Público	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual	27.000.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça								27.000.000
3038.0000 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público - FEMPE	03 091							2.850.000
<i>Construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público Estadual</i>		F	2	4	90	1	759	2.850.000
6007.0000 - Manutenção Administrativa - FEMPE	03 091							21.060.000
<i>Garantir ao MPE, por meio do FEMPE,, recursos suficientes destinados a cobrir despesas administrativas de seu programa</i>		F	2	3	90	1	759	6.910.000
		F	2	4	90	1	759	14.150.000
6091.0000 - Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE	03 091							3.090.000
<i>Promover, de forma integrada, a qualificação do pessoal de modo a obter melhores condições de trabalho e altos índices de produtividade</i>		F	2	3	90	1	759	3.090.000

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.892 de 02.01.2007

Decreto nº 22.897 de 02.01.2007

Lei Complementar nº 169 de 05.12.2014

Lei Complementar nº 173 de 01.04.2015

Lei Complementar nº 252 de 02.08.2022

Lei Complementar nº 019 de 11.01.1994

Lei nº 10.213 de 09.03.2015

FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 168, de 19.11.2014

Lei Complementar nº 222 de 19.12.2019

Órgão: 08000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão	Valores em R\$ 1,00
	304.503.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03 - Essencial à Justiça	265.548.000	38.955.000	304.503.000
TOTAL	265.548.000	38.955.000	304.503.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	265.548.000		265.548.000
271 - Previdência Básica		4.190.000	4.190.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		34.500.000	34.500.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		265.000	265.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo		38.955.000	38.955.000
0623 - Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais	265.548.000		265.548.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão	243.548.000	38.955.000	282.503.000
08901 - Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado	22.000.000		22.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	238.570.000	38.955.000	277.525.000
1700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros da União	4.748.000		4.748.000
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	22.000.000		22.000.000
5500 - Recurso de Contrapartida do Exercício	230.000		230.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								38.955.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	03 271							4.190.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	4.190.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	03 272							34.500.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	34.500.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	03 302							265.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	265.000
0623 - Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais								265.548.000
2656.0000 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita	03 092							43.795.300
<i>Promover assistência jurídica integral e gratuita de qualidade à população hipossuficiente, vulnerável e vítima de injustiça social</i>		F	2	3	90	1	500	20.217.300
		F	2	3	90	1	700	4.698.000
		F	2	3	90	5	500	205.000
		F	2	4	90	1	500	18.600.000
		F	2	4	90	1	700	50.000
		F	2	4	90	5	500	25.000
3343.0000 - Construção, Implantação e Atualização de Unidades de Atendimento da Defensoria Pública	03 092							10.200.000
<i>Dotar a instituição de pontos de atendimentos sustentáveis que favoreçam a prestação de serviços de qualidade para o cidadão assistido pela Defensoria Pública do Estado</i>		F	2	4	90	1	500	10.200.000
4450.0000 - Gestão do Programa	03 092							189.552.700
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	170.650.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
6004.0000 - Modernização e Desenvolvimento Institucional - FADEP	03 092	F	2	3	90	1	500	18.902.700
<i>Promover a inovação tecnológica, o desenvolvimento institucional, o aprimoramento da gestão organizacional, a melhoria dos equipamentos e das instalações da Defensoria Pública do Estado</i>								20.600.000
		F	2	3	90	1	759	5.100.000
		F	2	3	91	1	759	1.900.000
		F	2	4	90	1	759	9.600.000
		F	2	5	90	1	759	4.000.000
6005.0000 - Fortalecimento da Comunicação e Imagem Institucional - FADEP	03 092							600.000
<i>Fortalecer a imagem institucional, dando amplo conhecimento à sociedade e estimulando a participação popular na atuação, projetos, programas e serviços realizados pela Defensoria Pública</i>								
		F	2	3	90	1	759	200.000
		F	2	4	90	1	759	400.000
6006.0000 - Capacitação e Formação do Público Interno e Externo - FADEP	03 092							800.000
<i>Promover o aperfeiçoamento profissional e formação continuada do público interno da Defensoria Pública e campanhas e cursos abertos à sociedade</i>								
		F	2	3	90	1	759	800.000

Órgão: 08000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 08101 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão	282.503.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								38.955.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	03 272							34.500.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	34.500.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	03 271							4.190.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	4.190.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	03 302							265.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	265.000
0623 - Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais								243.548.000
2656.0000 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita	03 092							43.795.300
<i>Promover assistência jurídica integral e gratuita de qualidade à população hipossuficiente, vulnerável e vítima de injustiça social</i>		F	2	3	90	1	500	20.217.300
		F	2	3	90	1	700	4.698.000
		F	2	3	90	5	500	205.000
		F	2	4	90	1	500	18.600.000
		F	2	4	90	1	700	50.000
		F	2	4	90	5	500	25.000
3343.0000 - Construção, Implantação e Atualização de Unidades de Atendimento da Defensoria Pública	03 092							10.200.000
<i>Dotar a instituição de pontos de atendimentos sustentáveis que favoreçam a prestação de serviços de qualidade para o cidadão assistido pela Defensoria Pública do Estado</i>		F	2	4	90	1	500	10.200.000
4450.0000 - Gestão do Programa	03 092							189.552.700
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	170.650.000
		F	2	3	90	1	500	18.902.700

Órgão: 08000 - Defensoria Pública do Estado do Maranhão	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 08901 - Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado	22.000.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0623 - Orientação Jurídica, Acesso a Direitos e Garantias Fundamentais								22.000.000
6004.0000 - Modernização e Desenvolvimento Institucional - FADEP	03 092							20.600.000
<i>Promover a inovação tecnológica, o desenvolvimento institucional, o aprimoramento da gestão organizacional, a melhoria dos equipamentos e das instalações da Defensoria Pública do Estado</i>		F	2	3	90	1	759	5.100.000
		F	2	3	91	1	759	1.900.000
		F	2	4	90	1	759	9.600.000
		F	2	5	90	1	759	4.000.000
6005.0000 - Fortalecimento da Comunicação e Imagem Institucional - FADEP	03 092							600.000
<i>Fortalecer a imagem institucional, dando amplo conhecimento à sociedade e estimulando a participação popular na atuação, projetos, programas e serviços realizados pela Defensoria Pública</i>		F	2	3	90	1	759	200.000
		F	2	4	90	1	759	400.000
6006.0000 - Capacitação e Formação do Público Interno e Externo - FADEP	03 092							800.000
<i>Promover o aperfeiçoamento profissional e formação continuada do público interno da Defensoria Pública e campanhas e cursos abertos à sociedade</i>		F	2	3	90	1	759	800.000

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 21.028 de 11.02.2005

Decreto nº 27.215 de 03.01.2011

Decreto nº 33.818 de 20.02.2018

Lei Complementar nº 181 de 08.04.2016

Lei Complementar nº 206 de 29.12.2017

Lei Complementar nº 025 de 06.02.1995

Lei Complementar nº 20 de 30.06.1994

Lei Delegada nº 171 de 16.07.1984

Lei Delegada nº 39 de 28.11.1969

Lei nº 10.213 de 09.03.2015

Lei nº 10.282 de 15.07.2015

Lei nº 3.543 de 22.08.1974

Lei nº 4.685 de 13.11.1985

Órgão: 11103 - Procuradoria Geral do Estado	Valores em R\$ 1,00
	694.787.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
03 - Essencial à Justiça	73.236.000		73.236.000
28 - Encargos Especiais	621.551.000		621.551.000
TOTAL	694.787.000		694.787.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	967.519		967.519
122 - Administração Geral	72.046.981		72.046.981
128 - Formação de Recursos Humanos	221.500		221.500
846 - Outros Encargos Especiais	621.551.000		621.551.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0211 - Assessoramento e Representação Jurídica do Estado	73.236.000		73.236.000
0499 - Operação Especial	621.551.000		621.551.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11103 - Procuradoria Geral do Estado	694.787.000		694.787.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	537.587.000		537.587.000
1757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	144.000.000		144.000.000
1799 - Outras Vinculações Legais	13.200.000		13.200.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0211 - Assessoramento e Representação Jurídica do Estado								73.236.000
3073.0000 - Implantação das Unidades da Procuradoria Geral do Estado	03 092							50.000
<i>Dotar a Procuradoria Geral do Estado de novas e modernas instalações, visando o melhoramento do espaço físico para atender de maneira eficiente a sua finalidade</i>		F	2	4	90	1	500	50.000
4982.0000 - Gestão de Custos de Processos	03 092							799.519
<i>Reduzir o tempo e os recursos gastos em litígios prolongados e evitar condenações desnecessárias, a fim de gerar economias significativas para o Estado e permitir que esses recursos sejam investidos de maneira mais eficaz na oferta de políticas públicas</i>		F	2	3	90	1	500	799.519
4983.0000 - Fortalecimento da Prevenção de Litígios	03 092							12.000
<i>Prevenir litígios a fim de economizar recursos que seriam gastos em processos judiciais prolongados e manter boas relações entre o Estado e os cidadãos ou entidades, para evitar a adversidade e a animosidade que podem surgir de disputas legais</i>		F	2	3	90	1	500	12.000
4984.0000 - Modernização Institucional	03 092							100.000
<i>Adotar tecnologias inovadoras, como a inteligência artificial e a automação, para ajudar a otimizar os processos jurídicos, reduzir o tempo de resolução dos casos, minimizar erros humanos e permitir que os profissionais jurídicos se concentrem em tarefas mais complexas e estratégicas e modernizar as unidades regionais</i>		F	2	4	90	1	500	100.000
4986.0000 - Maximização da Arrecadação da Dívida Ativa	03 092							6.000
<i>Otimizar a recuperação de dívida ativa, com o propósito de ampliar a receita do estado, fomentando uma distribuição justa de obrigações fiscais e garantindo que todos os contribuintes cumpram suas responsabilidades</i>		F	2	3	90	1	500	6.000
4450.0000 - Gestão do Programa	03 122							72.046.981
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	55.192.000
		F	1	1	90	1	799	13.200.000
		F	1	3	90	1	500	376.392
		F	2	3	90	1	500	3.278.589
4985.0000 - Qualificação e Valorização dos Servidores	03 128							221.500

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Aumentar a eficiência da PGE por meio de ações de qualificação e valorização dos servidores, garantindo maior produtividade e melhorando o ambiente de trabalho</i>		F	2	3	90	1	500	221.500
0499 - Operação Especial								621.551.000
0940.0000 - Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV	28 846							65.000.000
<i>Garantir o pagamento de acordo judicial, amigável, litigioso e RPV até vinte salários mínimos</i>		F	1	3	90	1	500	65.000.000
0970.0000 - Cumprimento de Sentença Judicial	28 846							556.551.000
<i>Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal</i>		F	1	3	90	1	500	412.551.000
		F	1	3	90	1	757	144.000.000

Órgão: 11103 - Procuradoria Geral do Estado	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 11103 - Procuradoria Geral do Estado	694.787.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0211 - Assessoramento e Representação Jurídica do Estado								73.236.000
3073.0000 - Implantação das Unidades da Procuradoria Geral do Estado	03 092							50.000
<i>Dotar a Procuradoria Geral do Estado de novas e modernas instalações, visando o melhoramento do espaço físico para atender de maneira eficiente a sua finalidade</i>		F	2	4	90	1	500	50.000
4450.0000 - Gestão do Programa	03 122							72.046.981
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	55.192.000
		F	1	1	90	1	799	13.200.000
		F	1	3	90	1	500	376.392
		F	2	3	90	1	500	3.278.589
4982.0000 - Gestão de Custos de Processos	03 092							799.519
<i>Reduzir o tempo e os recursos gastos em litígios prolongados e evitar condenações desnecessárias, a fim de gerar economias significativas para o Estado e permitir que esses recursos sejam investidos de maneira mais eficaz na oferta de políticas públicas</i>		F	2	3	90	1	500	799.519
4983.0000 - Fortalecimento da Prevenção de Litígios	03 092							12.000
<i>Prevenir litígios a fim de economizar recursos que seriam gastos em processos judiciais prolongados e manter boas relações entre o Estado e os cidadãos ou entidades, para evitar a adversidade e a animosidade que podem surgir de disputas legais</i>		F	2	3	90	1	500	12.000
4984.0000 - Modernização Institucional	03 092							100.000
<i>Adotar tecnologias inovadoras, como a inteligência artificial e a automação, para ajudar a otimizar os processos jurídicos, reduzir o tempo de resolução dos casos, minimizar erros humanos e permitir que os profissionais jurídicos se concentrem em tarefas mais complexas e estratégicas e modernizar as unidades regionais</i>		F	2	4	90	1	500	100.000
4985.0000 - Qualificação e Valorização dos Servidores	03 128							221.500
<i>Aumentar a eficiência da PGE por meio de ações de qualificação e valorização dos servidores, garantindo maior produtividade e melhorando o ambiente de trabalho</i>		F	2	3	90	1	500	221.500
4986.0000 - Maximização da Arrecadação da Dívida Ativa	03 092							6.000
<i>Otimizar a recuperação de dívida ativa, com o propósito de ampliar a receita do estado, fomentando uma distribuição justa de obrigações fiscais e garantindo que todos os contribuintes cumpram suas responsabilidades</i>		F	2	3	90	1	500	6.000
0499 - Operação Especial								621.551.000
0940.0000 - Indenização Judicial por Requisição de Pequeno Valor - RPV	28 846							65.000.000
<i>Garantir o pagamento de acordo judicial, amigável, litigioso e RPV até vinte salários mínimos</i>		F	1	3	90	1	500	65.000.000
0970.0000 - Cumprimento de Sentença Judicial	28 846							556.551.000
<i>Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais, transitadas em julgado, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal</i>		F	1	3	90	1	500	412.551.000
		F	1	3	90	1	757	144.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL NO DISTRITO FEDERAL

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 38.248 de 25.04.2023

Decreto nº 38.260 de 27.04.2023

Lei nº 11.887 de 11.01.2023

Órgão: 11105 - Secretaria de Estado da Representação Institucional no Distrito Federal	Valores em R\$ 1,00
	4.252.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	4.252.000		4.252.000
TOTAL	4.252.000		4.252.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	4.252.000		4.252.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0356 - Articulação e Assuntos Políticos	4.252.000		4.252.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11105 - Secretaria de Estado da Representação Institucional no Distrito Federal	4.252.000		4.252.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.252.000		4.252.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0356 - Articulação e Assuntos Políticos								4.252.000
6008.0000 - Articulação Federal - SERIDF	04 122							4.252.000
<i>Garantir a manutenção e o funcionamento da SERIDF, objetivando o cumprimento de sua finalidade através da realização e articulação com as instituições federais, com órgãos representativos e Poder Judiciário no Distrito Federal</i>		F	1	1	90	1	500	3.843.000
		F	1	3	90	1	500	44.050
		F	2	3	90	1	500	364.950

Órgão: 11105 - Secretaria de Estado da Representação Institucional no Distrito Federal	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 11105 - Secretaria de Estado da Representação Institucional no Distrito Federal	4.252.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0356 - Articulação e Assuntos Políticos								4.252.000
6008.0000 - Articulação Federal - SERIDF	04 122							4.252.000
<i>Garantir a manutenção e o funcionamento da SERIDF, objetivando o cumprimento de sua finalidade através da realização e articulação com as instituições federais, com órgãos representativos e Poder Judiciário no Distrito Federal</i>								
		F	1	1	90	1	500	3.843.000
		F	1	3	90	1	500	44.050
		F	2	3	90	1	500	364.950

CASA CIVIL

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 32.627 de 08.02.2017
Decreto nº 32.975 de 06.06.2017
Decreto nº 33.624 de 10.11.2017
Decreto nº 34.647 de 31.12.2019
Decreto nº 34.702 de 13.03.2019
Decreto nº 34.954 de 25.06.2019
Decreto nº 38.125 de 24.02.2023
Decreto nº 38.332 de 05.06.2023
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 10.416 de 10.03.2016
Lei nº 10.567 de 15.03.2017
Lei nº 11.897 de 14.03.2023
Lei nº 11.915 de 12.04.2023
Lei nº 11.948 de 30.03.2023
Lei nº 11.976 de 13.07.2023

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 14.203 de 04.10.1994
Decreto nº 25.353 de 07.05.2009
Decreto nº 31.608 de 08.04.2016
Decreto nº 35.209 de 23.09.2019
Decreto nº 37.385 de 26.01.2021
Lei nº 12.357 de 17.07.2024

Órgão: 11109 - Casa Civil	Valores em R\$ 1,00
	66.013.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	65.483.983	529.017	66.013.000
TOTAL	65.483.983	529.017	66.013.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	63.560.527		63.560.527
128 - Formação de Recursos Humanos	823.456		823.456
271 - Previdência Básica		135.209	135.209
272 - Previdência do Regime Estatutário		371.826	371.826
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		21.982	21.982
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.100.000		1.100.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0224 - Qualificação de Agentes Públicos, Inovação e Gestão do Conhecimento	2.950.983		2.950.983
0317 - Gestão Governamental	960.000		960.000
0411 - Apoio Administrativo	60.173.000	529.017	60.702.017
0610 - Promunícios	300.000		300.000
0620 - Promoção dos Direitos da Juventude	1.100.000		1.100.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11109 - Casa Civil	62.233.000		62.233.000
11111 - Fundação Escola de Governo do Maranhão	3.250.983	529.017	3.780.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	65.483.983	529.017	66.013.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0224 - Qualificação de Agentes Públicos, Inovação e Gestão do Conhecimento								2.950.983
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							2.127.527
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	1	500	1.470.983
		F	1	3	90	1	500	70.560
		F	2	3	90	1	500	385.984
		F	2	4	90	1	500	200.000
4919.0000 - Qualificação de Agentes Públicos	04 128							808.456
<i>Promover atividades de qualificação aos agentes públicos do Estado e Municípios para aumentar a capacidade de governança das instituições e a oferta do serviço público de excelência</i>								
		F	2	3	90	1	500	808.456
4920.0000 - Gestão do Conhecimento e Inovação na Administração Pública	04 128							15.000
<i>Aplicar tecnologias e processos com objetivo de apoiar a criação, a transferência e a aplicação do conhecimento no Governo do Maranhão, tornando acessíveis grandes quantidades de informações organizacionais essenciais ao desenvolvimento do governo</i>								
		F	2	3	90	1	500	15.000
0317 - Gestão Governamental								960.000
4970.0000 - Gestão do Diário Oficial do Estado	04 122							90.000
<i>Promover a gestão do Diário Oficial por meio de atividades que envolvam a logística para produção dos serviços gráficos prestados aos órgãos da Administração Direta e Indireta e a celeridade na publicação das matérias governamentais</i>								
		F	2	3	90	1	500	80.000
		F	2	4	90	1	500	10.000
6009.0000 - Assessoramento Institucional em Políticas Públicas - SEG	04 122							270.000
<i>Assessorar o Governador em suas atribuições institucionais referente as ações de ampliação das oportunidades de investimento, desenvolvimento econômico e social, nas escolhas de políticas públicas estratégicas e na interlocução com os órgãos e entidades da administração estadual</i>								
		F	2	3	90	1	500	260.000
		F	2	4	90	1	500	10.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
6010.0000 - Fortalecimento da Política de Representação Social - SRS	04 122							300.000
<i>Coordenar e articular projetos sociais voltados as representações e organizações políticas e administrativas, associações, empresas e sociedades civis, visando garantir soluções inovadoras aos problemas sociais com foco ao desenvolvimento sustentável</i>		F	2	3	90	1	500	300.000
6011.0000 - Gestão da Política para as Comunidades - SEC	04 122							300.000
<i>Coordenar e articular projetos em parceria com organizações não-governamentais, instituições filantrópicas, associações e sujeitos individuais, sejam eles voluntários ou não, para desenvolvimento de atividades em favor da sociedade estabelecendo parcerias com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento, econômico, social e sustentável da comunidade</i>		F	2	3	90	1	500	300.000
0411 - Apoio Administrativo								60.702.017
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							60.173.000
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	45.377.819
		F	1	1	91	1	500	416.181
		F	1	3	90	1	500	733.025
		F	2	3	90	1	500	13.585.975
		F	2	4	90	1	500	60.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	04 271							135.209
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	135.209
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	04 272							371.826
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	371.826
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	04 302							21.982
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	21.982
0610 - Promunicípios								300.000
6166.0000 - Apoio Técnico aos Municípios - EGMA nos Municípios	04 122							300.000
<i>Fomentar o desenvolvimento de ações de apoio institucional, político e técnico aos municípios, nas áreas de captação, execução e prospecção de recursos e capacitação de gestores para execução de políticas públicas</i>		F	2	3	90	1	500	300.000
0620 - Promoção dos Direitos da Juventude								1.100.000
3337.0000 - Implantação e Modernização de Espaços para a Juventude - SEEJUV	04 422							240.000
<i>Criar espaços juvenis para ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política da juventude</i>		F	2	3	90	1	500	230.000
		F	2	4	90	1	500	10.000
4978.0000 - Fortalecimento do Protagonismo Juvenil - SEEJUV	04 422							200.000
<i>Estimular a participação social e cidadã dos jovens na vida pública da comunidade com experiências que possibilitem ampliação do seu repertório</i>		F	2	3	90	1	500	200.000
4979.0000 - Manutenção do Espaço para as Juventudes - SEEJUV	04 422							110.000
<i>Manter o funcionamento adequado dos espaços para as juventudes</i>		F	2	3	90	1	500	100.000
		F	2	4	90	1	500	10.000
4980.0000 - Qualificação da Juventude - SEEJUV	04 422							150.000
<i>Desenvolver processos formativos para fortalecer o jovem como cidadão ativo e produtivo na sociedade</i>		F	2	3	90	1	500	150.000
4981.0000 - Municipalização de Políticas Públicas da Juventude - SEEJUV	04 422							200.000
<i>Apoiar os municípios na institucionalização da política estadual da juventude nos territórios, implementação de conselhos, comitês, secretarias municipais da juventude</i>		F	2	3	90	1	500	200.000
6012.0000 - Cartão Transporte Universitário - SEEJUV	04 422							200.000
<i>Promover a articulação de jovens para acessar cartões de benefícios para estudantes, visando melhorar as taxas de permanência estudantil</i>		F	2	3	90	1	500	200.000

Órgão: 11109 - Casa Civil	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 11109 - Casa Civil	62.233.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0317 - Gestão Governamental								960.000
4970.0000 - Gestão do Diário Oficial do Estado	04 122							90.000
<i>Promover a gestão do Diário Oficial por meio de atividades que envolvam a logística para produção dos serviços gráficos prestados aos órgãos da Administração Direta e Indireta e a celeridade na publicação das matérias governamentais</i>		F	2	3	90	1	500	80.000
		F	2	4	90	1	500	10.000
6009.0000 - Assessoramento Institucional em Políticas Públicas - SEG	04 122							270.000
<i>Assessorar o Governador em suas atribuições institucionais referente as ações de ampliação das oportunidades de investimento, desenvolvimento econômico e social, nas escolhas de políticas públicas estratégicas e na interlocução com os órgãos e entidades da administração estadual</i>		F	2	3	90	1	500	260.000
		F	2	4	90	1	500	10.000
6010.0000 - Fortalecimento da Política de Representação Social - SRS	04 122							300.000
<i>Coordenar e articular projetos sociais voltados as representações e organizações políticas e administrativas, associações, empresas e sociedades civis, visando garantir soluções inovadoras aos problemas sociais com foco ao desenvolvimento sustentável</i>		F	2	3	90	1	500	300.000
6011.0000 - Gestão da Política para as Comunidades - SEC	04 122							300.000
<i>Coordenar e articular projetos em parceria com organizações não-governamentais, instituições filantrópicas, associações e sujeitos individuais, sejam eles voluntários ou não, para desenvolvimento de atividades em favor da sociedade estabelecendo parcerias com organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais, para o desenvolvimento, econômico, social e sustentável da comunidade</i>		F	2	3	90	1	500	300.000
0411 - Apoio Administrativo								60.173.000
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							60.173.000
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	45.377.819
		F	1	1	91	1	500	416.181
		F	1	3	90	1	500	733.025
		F	2	3	90	1	500	13.585.975
		F	2	4	90	1	500	60.000
0620 - Promoção dos Direitos da Juventude								1.100.000
3337.0000 - Implantação e Modernização de Espaços para a Juventude - SEEJUV	04 422							240.000
<i>Criar espaços juvenis para ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política da juventude</i>		F	2	3	90	1	500	230.000
		F	2	4	90	1	500	10.000
4978.0000 - Fortalecimento do Protagonismo Juvenil - SEEJUV	04 422							200.000
<i>Estimular a participação social e cidadã dos jovens na vida pública da comunidade com experiências que possibilitem ampliação do seu repertório</i>		F	2	3	90	1	500	200.000
4979.0000 - Manutenção do Espaço para as Juventudes - SEEJUV	04 422							110.000
<i>Manter o funcionamento adequado dos espaços para as juventudes</i>		F	2	3	90	1	500	100.000
		F	2	4	90	1	500	10.000
4980.0000 - Qualificação da Juventude - SEEJUV	04 422							150.000
<i>Desenvolver processos formativos para fortalecer o jovem como cidadão ativo e produtivo na sociedade</i>		F	2	3	90	1	500	150.000
4981.0000 - Municipalização de Políticas Públicas da Juventude - SEEJUV	04 422							200.000
<i>Apoiar os municípios na institucionalização da política estadual da juventude nos territórios, implementação de conselhos, comitês, secretarias municipais da juventude</i>		F	2	3	90	1	500	200.000
6012.0000 - Cartão Transporte Universitário - SEEJUV	04 422							200.000
<i>Promover a articulação de jovens para acessar cartões de benefícios para estudantes, visando melhorar as taxas de permanência estudantil</i>		F	2	3	90	1	500	200.000

Órgão: 11109 - Casa Civil	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 11111 - Fundação Escola de Governo do Maranhão	3.780.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0224 - Qualificação de Agentes Públicos, Inovação e Gestão do Conhecimento								2.950.983
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							2.127.527
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	1.470.983
		F	1	3	90	1	500	70.560
		F	2	3	90	1	500	385.984
		F	2	4	90	1	500	200.000
4919.0000 - Qualificação de Agentes Públicos	04 128							808.456
<i>Promover atividades de qualificação aos agentes públicos do Estado e Municípios para aumentar a capacidade de governança das instituições e a oferta do serviço público de excelência</i>		F	2	3	90	1	500	808.456
4920.0000 - Gestão do Conhecimento e Inovação na Administração Pública	04 128							15.000
<i>Aplicar tecnologias e processos com objetivo de apoiar a criação, a transferência e a aplicação do conhecimento no Governo do Maranhão, tornando acessíveis grandes quantidades de informações organizacionais essenciais ao desenvolvimento do governo</i>		F	2	3	90	1	500	15.000
0411 - Apoio Administrativo								529.017
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	04 272							371.826
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	371.826
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	04 271							135.209
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	135.209
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	04 302							21.982
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	21.982
0610 - Promúncipios								300.000
6166.0000 - Apoio Técnico aos Municípios - EGMA nos Municípios	04 122							300.000
<i>Fomentar o desenvolvimento de ações de apoio institucional, político e técnico aos municípios, nas áreas de captação, execução e prospecção de recursos e capacitação de gestores para execução de políticas públicas</i>		F	2	3	90	1	500	300.000

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.952 de 26.02.2007
Decreto nº 23.186 de 05.07.2007
Decreto nº 23.188 de 09.07.2007
Decreto nº 27.221 de 03.01.2011
Decreto nº 27.667 de 12.09.2011
Decreto nº 28.422 de 17.07.2012
Decreto nº 30.682 de 18.03.2015
Decreto nº 30.927 de 10.07.2015
Lei nº 10.416 de 10.03.2016
Lei nº 11.415 de 03.03.2021
Lei nº 10.213, de 09.03.15
Lei nº 10.282 de 15.07.2015
Lei nº 8.623 de 11.06.2007
Lei nº 9.340 de 28.02.2011
Lei nº 9.570 de 28.03.2012

Órgão: 11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social	Valores em R\$ 1,00
	72.210.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	72.210.000		72.210.000
TOTAL	72.210.000		72.210.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	14.906.700		14.906.700
131 - Comunicação Social	57.303.300		57.303.300

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0348 - Gestão da Política de Comunicação Social	72.210.000		72.210.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social	72.210.000		72.210.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	72.210.000		72.210.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0348 - Gestão da Política de Comunicação Social								72.210.000
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							14.906.700
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	11.083.000
		F	1	3	90	1	500	253.079
		F	2	3	50	1	500	365.000
		F	2	3	90	1	500	3.205.621
2177.0000 - Divulgação das Ações Governamentais	04 131							42.400.000
<i>Planejar, produzir e veicular nos canais de mídias apropriados, como redes sociais digitais, portal e ambientes físicos, ou veículos de comunicação, conteúdos relativos aos programas, projetos, agendas e atos governamentais para que seja garantido transparência e alcance à maioria da população</i>		F	2	3	90	1	500	42.400.000
4547.0000 - Realização e Promoção de Eventos Governamentais	04 131							4.670.000
<i>Fomentar a divulgação do Estado do Maranhão, garantindo visibilidade, por meio da comunicação audiovisual, planejamento estratégico para reforço da imagem governamental, ações de marketing e eventos que amplifiquem o alcance das ações governamentais</i>		F	2	3	90	1	500	4.670.000
4548.0000 - Publicidade de Atos Legais	04 131							3.300.000
<i>Publicar os avisos de licitações, atas, balanços, comunicados e outros atos dos órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta</i>		F	2	3	90	1	500	3.300.000
4627.0000 - Assessoria de Comunicação	04 131							6.855.000
<i>Assessorar o Governo do Estado com serviços que incluem a produção de reportagem, o relacionamento com a imprensa, a consultoria em comunicação, a preparação de porta-vozes, o contato e a distribuição de conteúdo que projetem positivamente as ações governamentais</i>		F	2	3	90	1	500	6.855.000
4871.0000 - Gestão da Rádio Timbira	04 131							78.300
<i>Promover acesso à informação, de forma democrática, por meio do sistema AM/FM e redes sociais, com a propagação de notícias do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	500	38.300
		F	2	4	90	1	500	40.000

Órgão: 11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 11121 - Secretaria de Estado da Comunicação Social	72.210.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0348 - Gestão da Política de Comunicação Social								72.210.000
2177.0000 - Divulgação das Ações Governamentais	04 131							42.400.000
<i>Planejar, produzir e veicular nos canais de mídias apropriados, como redes sociais digitais, portal e ambientes físicos, ou veículos de comunicação, conteúdos relativos aos programas, projetos, agendas e atos governamentais para que seja garantido transparência e alcance à maioria da população</i>		F	2	3	90	1	500	42.400.000
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							14.906.700
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	11.083.000
		F	1	3	90	1	500	253.079
		F	2	3	50	1	500	365.000
		F	2	3	90	1	500	3.205.621
4547.0000 - Realização e Promoção de Eventos Governamentais	04 131							4.670.000
<i>Fomentar a divulgação do Estado do Maranhão, garantindo visibilidade, por meio da comunicação audiovisual, planejamento estratégico para reforço da imagem governamental, ações de marketing e eventos que amplifiquem o alcance das ações governamentais</i>		F	2	3	90	1	500	4.670.000
4548.0000 - Publicidade de Atos Legais	04 131							3.300.000
<i>Publicar os avisos de licitações, atas, balanços, comunicados e outros atos dos órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta</i>		F	2	3	90	1	500	3.300.000
4627.0000 - Assessoria de Comunicação	04 131							6.855.000
<i>Assessorar o Governo do Estado com serviços que incluem a produção de reportagem, o relacionamento com a imprensa, a consultoria em comunicação, a preparação de porta-vozes, o contato e a distribuição de conteúdo que projetem positivamente as ações governamentais</i>		F	2	3	90	1	500	6.855.000
4871.0000 - Gestão da Rádio Timbira	04 131							78.300
<i>Promover acesso à informação, de forma democrática, por meio do sistema AM/FM e redes sociais, com a propagação de notícias do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	500	38.300
		F	2	4	90	1	500	40.000

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.625 de 16.01.2015

Decreto nº 30.672 de 20.03.2015

Decreto nº 30.720 de 09.04.2015

Decreto nº 31.672 de 29.04.2016

Lei nº 6.895 de 26.12.1996

Lei nº 10.204 de 23.02.2015

Lei nº 10.213 de 09.03.2015

Órgão: 11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle	Valores em R\$ 1,00
	39.051.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	39.051.000		39.051.000
TOTAL	39.051.000		39.051.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	38.798.130		38.798.130
124 - Controle Interno	126.000		126.000
128 - Formação de Recursos Humanos	126.870		126.870

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0624 - Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social	39.051.000		39.051.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle	39.051.000		39.051.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	39.051.000		39.051.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0624 - Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social								39.051.000
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							38.758.130
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	37.863.000
		F	1	3	90	1	500	193.035
		F	2	3	90	1	500	427.095
		F	2	4	90	1	500	275.000
4691.0000 - Fiscalização da Administração Pública Estadual	04 122							40.000
<i>Possibilitar mudanças e aperfeiçoamentos nos procedimentos de fiscalização e controle dos atos da Administração Pública, possibilitando ganhos gerenciais e estímulo à política de inteligência e o cumprimento aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia</i>		F	2	3	90	1	500	40.000
4692.0000 - Ouvidoria e Controle Social	04 124							51.000
<i>Aprimorar e ampliar os mecanismos de atendimentos de ouvidoria ao usuário do serviço público, através da implantação de ouvidorias especializadas em fornecer respostas de forma objetiva e transparente aos questionamentos dos cidadãos e disponibilizar informações institucionais que facilitem a comunicação entre o Estado e a sociedade</i>		F	2	3	90	1	500	51.000
6013.0000 - Promoção da Transparência da Gestão Pública	04 124							55.000
<i>Aprimorar e ampliar os mecanismos de transparência e controle social, como os portais e canais de acesso à informação, com o objetivo de divulgar informações das ações do governo para a sociedade permitindo o controle social por parte dos cidadãos</i>		F	2	3	90	1	500	55.000
6014.0000 - Prevenção e Combate à Corrupção	04 124							20.000
<i>Promover a implementação de um ecossistema de governança, integridade sólida e eficaz, visando apurar irregularidades e avançar na eficácia das políticas anticorrupção contribuindo para um Estado mais ético, responsável e confiável</i>		F	2	3	90	1	500	20.000
2322.0000 - Capacitação de Recursos Humanos - STC	04 128							126.870
<i>Promover de forma integrada a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços de modo a obter melhores condições de trabalho e maior índice de produtividade</i>		F	2	3	90	1	500	126.870

Órgão: 11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 11122 - Secretaria de Estado da Transparência e Controle	39.051.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0624 - Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social								39.051.000
2322.0000 - Capacitação de Recursos Humanos - STC	04 128							126.870
<i>Promover de forma integrada a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços de modo a obter melhores condições de trabalho e maior índice de produtividade</i>		F	2	3	90	1	500	126.870
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							38.758.130
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	37.863.000
		F	1	3	90	1	500	193.035
		F	2	3	90	1	500	427.095
		F	2	4	90	1	500	275.000
4691.0000 - Fiscalização da Administração Pública Estadual	04 122							40.000
<i>Possibilitar mudanças e aperfeiçoamentos nos procedimentos de fiscalização e controle dos atos da Administração Pública, possibilitando ganhos gerenciais e estímulo à política de inteligência e o cumprimento aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia</i>		F	2	3	90	1	500	40.000
4692.0000 - Ouvidoria e Controle Social	04 124							51.000
<i>Aprimorar e ampliar os mecanismos de atendimentos de ouvidoria ao usuário do serviço público, através da implantação de ouvidorias especializadas em fornecer respostas de forma objetiva e transparente aos questionamentos dos cidadãos e disponibilizar informações institucionais que facilitem a comunicação entre o Estado e a sociedade</i>		F	2	3	90	1	500	51.000
6013.0000 - Promoção da Transparência da Gestão Pública	04 124							55.000
<i>Aprimorar e ampliar os mecanismos de transparência e controle social, como os portais e canais de acesso à informação, com o objetivo de divulgar informações das ações do governo para a sociedade permitindo o controle social por parte dos cidadãos</i>		F	2	3	90	1	500	55.000
6014.0000 - Prevenção e Combate à Corrupção	04 124							20.000
<i>Promover a implementação de um ecossistema de governança, integridade sólida e eficaz, visando apurar irregularidades e avançar na eficácia das políticas anticorrupção contribuindo para um Estado mais ético, responsável e confiável</i>		F	2	3	90	1	500	20.000

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.977 de 29.07.2015

Decreto nº 31.076 de 04.09.2015

Lei nº 10.416 de 10.03.2016

Lei nº 10.461 de 23.05.2016

Lei nº 10.282 de 15.07.2015

Lei nº 10.298 de 19.08.2015

Órgão: 11124 - Secretaria de Estado do Governo	Valores em R\$ 1,00
	359.093.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	359.093.000		359.093.000
TOTAL	359.093.000		359.093.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	118.565.925		118.565.925
451 - Infraestrutura Urbana	240.527.075		240.527.075

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0220 - Assistência Direta ao Governador	43.900.846		43.900.846
0225 - Projetos Especiais de Governo	240.965.419		240.965.419
0411 - Apoio Administrativo	74.226.735		74.226.735

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11124 - Secretaria de Estado do Governo	359.093.000		359.093.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	359.093.000		359.093.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0220 - Assistência Direta ao Governador								43.900.846
6078.0000 - Gerenciamento das Residências Oficiais	04 122							28.663.671
<i>Garantir o adequado funcionamento, conservação e manutenção das Residências Oficiais, por meio das Unidades de Apoio Administrativo, bem como, demais atividades de suporte em geral</i>		F	2	3	90	1	500	27.663.671
		F	2	4	90	1	500	1.000.000
6079.0000 - Gestão e Curadoria de Acervo Histórico e Patrimonial	04 122							1.358.600
<i>Garantir a exposição e a transparência do Museu e do Acervo Histórico do Estado à população por meio da revitalização, restauração, manutenção e conservação de bens culturais, do seu prédio histórico assim como, demais atividades correlatas</i>		F	2	3	90	1	500	358.600
		F	2	4	90	1	500	1.000.000
6080.0000 - Gestão do Cerimonial do Governador	04 122							13.878.575
<i>Organizar e coordenar dos eventos e cerimônias oficiais que envolvem a participação do Governador de Estado ou de autoridades governamentais de alto escalão</i>		F	2	3	90	1	500	12.878.575
		F	2	4	90	1	500	1.000.000
0225 - Projetos Especiais de Governo								240.965.419
6081.0000 - Gestão de Projetos Especiais do Governo	04 122							438.344
<i>Implementar, supervisionar e manter projetos especiais de alta relevância para o Governo do Estado, em cooperação com os demais órgãos públicos</i>		F	2	3	90	1	500	438.344
3376.0000 - Implantação de Projetos Especiais do Governo	04 451							240.527.075
<i>Implantar infraestrutura proveniente de projetos especiais de Governo com intuito de garantir a execução das prioridades demandadas pelo Chefe do Executivo</i>		F	2	3	90	1	500	4.527.075
		F	2	4	90	1	500	236.000.000
0411 - Apoio Administrativo								74.226.735
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							74.226.735
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	33.224.000
		F	1	3	90	1	500	702.202
		F	2	3	90	1	500	39.300.533
		F	2	4	90	1	500	1.000.000

Órgão: 11124 - Secretaria de Estado do Governo	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 11124 - Secretaria de Estado do Governo	359.093.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0220 - Assistência Direta ao Governador								43.900.846
6078.0000 - Gerenciamento das Residências Oficiais	04 122							28.663.671
<i>Garantir o adequado funcionamento, conservação e manutenção das Residências Oficiais, por meio das Unidades de Apoio Administrativo, bem como, demais atividades de suporte em geral</i>		F	2	3	90	1	500	27.663.671
		F	2	4	90	1	500	1.000.000
6079.0000 - Gestão e Curadoria de Acervo Histórico e Patrimonial	04 122							1.358.600
<i>Garantir a exposição e a transparência do Museu e do Acervo Histórico do Estado à população por meio da revitalização, restauração, manutenção e conservação de bens culturais, do seu prédio histórico assim como, demais atividades correlatas</i>		F	2	3	90	1	500	358.600
		F	2	4	90	1	500	1.000.000
6080.0000 - Gestão do Cerimonial do Governador	04 122							13.878.575
<i>Organizar e coordenar dos eventos e cerimônias oficiais que envolvem a participação do Governador de Estado ou de autoridades governamentais de alto escalão</i>		F	2	3	90	1	500	12.878.575
		F	2	4	90	1	500	1.000.000
0225 - Projetos Especiais de Governo								240.965.419
3376.0000 - Implantação de Projetos Especiais do Governo	04 451							240.527.075
<i>Implantar infraestrutura proveniente de projetos especiais de Governo com intuito de garantir a execução das prioridades demandadas pelo Chefe do Executivo</i>		F	2	3	90	1	500	4.527.075
		F	2	4	90	1	500	236.000.000
6081.0000 - Gestão de Projetos Especiais do Governo	04 122							438.344
<i>Implementar, supervisionar e manter projetos especiais de alta relevância para o Governo do Estado, em cooperação com os demais órgãos públicos</i>		F	2	3	90	1	500	438.344
0411 - Apoio Administrativo								74.226.735
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							74.226.735
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	33.224.000
		F	1	3	90	1	500	702.202
		F	2	3	90	1	500	39.300.533
		F	2	4	90	1	500	1.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 11.415, de 03.03.21

Órgão: 11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política	Valores em R\$ 1,00
	32.879.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	32.879.000		32.879.000
TOTAL	32.879.000		32.879.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	32.879.000		32.879.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0356 - Articulação e Assuntos Políticos	2.079.683		2.079.683
0411 - Apoio Administrativo	28.256.237		28.256.237
0610 - Promunicípios	2.543.080		2.543.080

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política	32.879.000		32.879.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	32.879.000		32.879.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0356 - Articulação e Assuntos Políticos								2.079.683
4872.0000 - Articulação Institucional e Regional	04 122							2.079.683
<i>Articular políticas públicas nos 217 municípios do Estado, principalmente através das superintendências regionais, incluindo divulgação das ações de governo que carecem de participação popular, para fomento do diálogo com a sociedade</i>		F	2	3	90	1	500	2.079.683
0411 - Apoio Administrativo								28.256.237
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							28.256.237
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	26.491.000
		F	1	3	90	1	500	305.476
		F	2	3	90	1	500	1.309.761
		F	2	4	90	1	500	150.000
0610 - Promunicípios								2.543.080
4883.0000 - Apoio Técnico aos Municípios - SECAP	04 122							2.543.080
<i>Fomentar o desenvolvimento de ações de apoio institucional, político e técnico aos municípios, nas áreas de captação, execução e prospecção de recursos e capacitação de gestores para execução de políticas públicas</i>		F	2	3	90	1	500	2.543.080

Órgão: 11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 11125 - Secretaria de Estado de Articulação Política	32.879.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0356 - Articulação e Assuntos Políticos								2.079.683
4872.0000 - Articulação Institucional e Regional	04 122							2.079.683
<i>Articular políticas públicas nos 217 municípios do Estado, principalmente através das superintendências regionais, incluindo divulgação das ações de governo que carecem de participação popular, para fomento do diálogo com a sociedade</i>		F	2	3	90	1	500	2.079.683
0411 - Apoio Administrativo								28.256.237
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							28.256.237
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	26.491.000
		F	1	3	90	1	500	305.476
		F	2	3	90	1	500	1.309.761
		F	2	4	90	1	500	150.000
0610 - Promunicípios								2.543.080
4883.0000 - Apoio Técnico aos Municípios - SECAP	04 122							2.543.080
<i>Fomentar o desenvolvimento de ações de apoio institucional, político e técnico aos municípios, nas áreas de captação, execução e prospecção de recursos e capacitação de gestores para execução de políticas públicas</i>		F	2	3	90	1	500	2.543.080

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.919 de 02.01.2007
Decreto nº 28.255 de 01.06.2012
Lei nº 10.225 de 15.04.2015
Lei nº 10.336 de 13.10.2015
Lei nº 10.856 de 17.05.2018
Lei nº 11.662 de 31.03.2022
Lei nº 11.781 de 07.07.2022

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 11.000 de 02.04.19

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 11.000 de 02.04.20

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO LESTE MARANHENSE

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 11.781 de 07.07.22

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.709 de 06.04.2015
Decreto nº 38.129 de 27.02.2023
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 10.225 de 15.04.2015
Lei nº 10.567 de 15.03.2017
Lei nº 11.662 de 31.03.2022
Lei nº 8.973 de 02.06.2009

FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 31.600 de 08.04.2016
Lei Complementar nº 179 de 29.12.2015

Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	Valores em R\$ 1,00
	385.216.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	1.511.500		1.511.500
15 - Urbanismo	219.819.419	966.956	220.786.375
16 - Habitação	85.296.625		85.296.625
17 - Saneamento	4.900.000		4.900.000
26 - Transporte	71.573.189	1.142.311	72.715.500
28 - Encargos Especiais	6.000		6.000
TOTAL	383.106.733	2.109.267	385.216.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 - Planejamento e Orçamento	1.813.862		1.813.862
122 - Administração Geral	44.236.719		44.236.719
125 - Normatização e Fiscalização	1.511.500		1.511.500
271 - Previdência Básica		2.029.867	2.029.867
272 - Previdência do Regime Estatutário		20.853	20.853
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		58.547	58.547
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	17.554.500		17.554.500
451 - Infraestrutura Urbana	228.000.057		228.000.057
481 - Habitação Rural	500.000		500.000
482 - Habitação Urbana	84.584.095		84.584.095
511 - Saneamento Básico Rural	2.450.000		2.450.000
512 - Saneamento Básico Urbano	2.450.000		2.450.000
846 - Outros Encargos Especiais	6.000		6.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0222 - Regulamentação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos	1.511.500		1.511.500
0352 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana	109.380.044		109.380.044
0411 - Apoio Administrativo	23.889.326	2.109.267	25.998.593
0499 - Operação Especial	6.000		6.000
0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional	47.467.983		47.467.983
0587 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e seus Centros Históricos	51.090.000		51.090.000
0588 - Minha Casa Meu Maranhão	85.296.625		85.296.625
0619 - Mobilidade Acessível e Inclusiva	64.465.255		64.465.255

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	200.636.000		200.636.000
12207 - Agência Executiva Metropolitana	43.893.327	360.673	44.254.000
12208 - Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão	64.384.800	560.200	64.945.000
12209 - Agência Executiva Metropolitana do Leste Maranhense	1.101.917	46.083	1.148.000
12210 - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos	71.770.689	1.142.311	72.913.000
12901 - Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana	1.320.000		1.320.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	228.694.733	2.109.267	230.804.000
1700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros da União	142.273.000		142.273.000
1753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições	1.397.000		1.397.000
1754 - Recursos de Operações de Crédito	4.250.000		4.250.000
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.320.000		1.320.000
5500 - Recurso de Contrapartida do Exercício	5.172.000		5.172.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0222 - Regulamentação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos								1.511.500
4987.0000 - Fiscalização e Controle de Serviços Públicos	04 125							771.500
<i>Assegurar o exercício da prestação qualificada dos serviços públicos, zelando pela prestação adequada, regular, contínua, eficaz, segura e atual</i>								
		F	2	3	90	1	500	54.500
		F	2	3	90	1	753	717.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
4988.0000 - Regulamentação dos Serviços Públicos	04 125							740.000
<i>Regulamentar, fiscalizar e controlar serviços públicos</i>		F	2	3	90	1	500	60.000
		F	2	3	90	1	753	680.000
0352 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana								109.380.044
3272.0000 - Planejamento da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	15 121							10.000
<i>Elaborar e executar planos, projetos e estudos de interesse da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
3301.0000 - Planejamento da Região Metropolitana - AGEM	15 121							1.227.862
<i>Elaborar e executar planos, projetos e estudos de interesse da Região Metropolitana</i>		F	2	3	90	1	500	1.227.862
3333.0000 - Planejamento da Região Metropolitana do Leste Maranhense	15 121							53.000
<i>Elaborar e executar planos, projetos e estudos de interesse da Região Metropolitana do Leste Maranhense</i>		F	2	3	90	1	500	53.000
4862.0000 - Suporte Técnico à Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	15 121							375.000
<i>Apoiar os municípios da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense no atendimento de demandas necessárias ao seu desenvolvimento</i>		F	2	3	90	1	500	375.000
4928.0000 - Suporte Técnico à Região Metropolitana	15 121							108.000
<i>Apoiar os municípios da Região Metropolitana no atendimento de demandas necessárias ao seu desenvolvimento</i>		F	2	3	90	1	500	108.000
4973.0000 - Suporte Técnico à Região Metropolitana do Leste Maranhense	15 121							40.000
<i>Apoiar municípios da Região Metropolitana do Leste Maranhense no atendimento de demandas necessárias ao seu desenvolvimento</i>		F	2	3	90	1	500	40.000
4450.0000 - Gestão do Programa	15 122							13.903.880
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	5.316.044
		F	1	3	90	1	500	33.264
		F	2	3	90	1	500	8.425.789
		F	2	4	90	1	500	128.783
3273.0000 - Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	15 451							59.900.000
<i>Garantir a recuperação e ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense, conforme regulamentação similar a LEI COMPLEMENTAR 189/2017, que adequa as competências da AGEMSUL para que seja possível e execução de seus programas e projetos finalísticos</i>		F	2	4	90	1	500	59.900.000
3304.0000 - Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana	15 451							33.762.302
<i>Garantir a recuperação e ampliação da infraestrutura da Região Metropolitana</i>		F	2	3	90	1	500	9.718.085
		F	2	4	90	1	500	23.971.217
		F	2	4	90	1	700	48.000
		F	2	4	90	5	500	25.000
0411 - Apoio Administrativo								25.998.593
4457.0000 - Administração da Unidade	15 122							16.781.392
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	9.908.000
		F	1	3	90	1	500	211.861
		F	2	3	90	1	500	6.399.031
		F	2	4	90	1	500	262.500
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	15 271							955.492
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	955.492
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	15 302							11.464
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
4457.0000 - Administração da Unidade	26 122	S	1	1	91	1	500	11.464
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								7.107.934
		F	1	1	90	1	500	5.595.689
		F	1	3	90	1	500	117.224
		F	2	3	90	1	500	1.395.021
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	26 271							1.074.375
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	1.074.375
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	26 272							20.853
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	20.853
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	26 302							47.083
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	47.083
0499 - Operação Especial								6.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							6.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>		F	1	3	90	1	500	6.000
0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional								47.467.983
4450.0000 - Gestão do Programa	15 122							4.820.983
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	1	500	4.820.983
3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos e Rurais	15 451							37.647.000
<i>Estruturar o espaço urbano e rural com a implementação de obras de infraestrutura ou equipamentos urbanos e rurais, além da elaboração de projetos executivos para melhorar a qualidade de vida da população</i>		F	2	4	90	1	500	7.500.000
		F	2	4	90	1	700	27.000.000
		F	2	4	90	5	500	3.147.000
3357.0000 - Implantação das Ações do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas dos Rios Bacanga e Mearim	15 451							100.000
<i>Implementar ações estruturais e não estruturais através de obras de micro e macrodrenagem urbana e projetos de educação ambiental para melhorar a qualidade de vida da população das cidades ribeirinhas</i>		F	2	4	90	1	500	100.000
3319.0000 - Saneamento Básico Rural	17 511							2.450.000
<i>Promover melhorias das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em aglomerados rurais</i>		F	2	4	90	1	500	2.450.000
3320.0000 - Saneamento Básico Urbano	17 512							2.450.000
<i>Promover melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em zona urbana</i>		F	2	4	90	1	500	2.450.000
0587 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e seus Centros Históricos								51.090.000
4450.0000 - Gestão do Programa	15 122							90.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	1	500	90.000
3359.0000 - Construção de Habitação de Interesse Social em Vazios Urbanos nos Sítios Históricos	15 451							1.000.000
<i>Construir unidades habitacionais em vazios urbanos dos Sítios Históricos das regiões metropolitanas, proporcionando melhorias na qualidade das moradias e na segurança dos moradores dessas regiões e mantendo-os próximos dos seus locais de trabalho e estudo</i>		F	2	4	90	1	500	1.000.000
3360.0000 - Estruturação e Revitalização das Regiões Metropolitanas e seus Sítios Históricos	15 451							50.000.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Fortalecer as Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão com a revitalização de áreas centrais e sítios históricos das cidades polos, através do incentivo ao uso habitacional, comercial e institucional</i>		F	2	4	90	1	500	4.000.000
		F	2	4	90	1	700	44.000.000
		F	2	4	90	5	500	2.000.000
0588 - Minha Casa Meu Maranhão								85.296.625
4450.0000 - Gestão do Programa	16 122							162.530
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	1	500	162.530
6085.0000 - Fortalecimento da Política Estadual de Habitação de Interesse Social - FHIS	16 122							50.000
<i>Fortalecer a Política Estadual de Habitação de Interesse Social, através do fomento a programas e projetos destinados a redução do déficit habitacional do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	50.000
3235.0000 - Habitação Rural	16 481							500.000
<i>Construir, melhorar, ampliar ou reformar unidades habitacionais, contribuindo para a redução do déficit habitacional em áreas rurais, disponibilizando moradias adequadas, revitalizando áreas rurais</i>		F	2	4	90	1	500	500.000
3355.0000 - Habitação Urbana	16 482							3.412.500
<i>Construir, melhorar, ampliar ou reformar unidades habitacionais, contribuindo para a redução do déficit habitacional em áreas urbanas, disponibilizando moradias adequadas, urbanizando áreas habitacionais</i>		F	2	3	90	1	500	50.000
		F	2	4	90	1	500	637.500
		F	2	4	90	1	700	2.725.000
3356.0000 - Equipamentos Sociais Públicos em Áreas de Intervenção Habitacional	16 482							70.000.000
<i>Implantar equipamentos sociais públicos em áreas beneficiadas com programas de habitação de interesse social, visando aprimorar a qualidade de vida da população proporcionando o acesso a serviços públicos essenciais, reduzindo a desigualdade social e promovendo a ocupação urbana planejada</i>		F	2	4	90	1	500	1.500.000
		F	2	4	90	1	700	68.500.000
4396.0000 - Regularização Fundiária Urbana	16 482							5.534.441
<i>Obter legalização urbanística e jurídica de assentamentos irregulares consolidados em áreas pertencentes aos Municípios, comunidades quilombolas, ao Estado e União, além do apoio a Municípios que não possuem infraestrutura para garantir a regularização fundiária em seus territórios</i>		F	2	3	90	1	500	5.534.441
6083.0000 - Fortalecimento de Programas Sociais de Habitação	16 482							5.637.154
<i>Identificar e selecionar o público alvo dentro das diretrizes do programa, elaborando e executando trabalho técnico social em projetos de habitação de interesse social desenvolvidos pela SECID, assegurando direito a moradia digna</i>		F	2	3	90	1	500	5.637.154
0619 - Mobilidade Acessível e Inclusiva								64.465.255
4992.0000 - Modernização da Gestão da Mobilidade Urbana	26 122							1.320.000
<i>Implantar projetos de gestão que possibilitem o desenvolvimento das ações e políticas de transportes e mobilidade urbana de acordo com o Decreto 31600/2016</i>		F	2	3	90	1	759	1.270.000
		F	2	4	90	1	759	50.000
4989.0000 - Fortalecimento da Mobilidade Inclusiva	26 422							17.554.500
<i>Garantir o acesso aos benefícios do sistema de transporte público para todas as pessoas com deficiência, idosos, deficientes visuais e auditivos, pessoas com deficiência intelectual e crianças com hidro e microcefalia</i>		F	3	3	90	1	500	17.554.500
3338.0000 - Construção e Implantação de Infraestrutura de Mobilidade Urbana	26 451							4.250.000
<i>Integrar o Sistema de Mobilidade Urbana para maior acessibilidade dos cidadãos, por meio da construção e implantação de infraestrutura de mobilidade</i>		F	2	4	90	1	754	4.250.000
4990.0000 - Oferta de Transporte Urbano	26 451							33.840.755
<i>Desenvolver estratégias de políticas públicas de transporte e mobilidade urbana que promovam um deslocamento eficiente</i>		F	2	3	90	1	500	33.840.755
4991.0000 - Manutenção e Melhoria de Infraestrutura de Mobilidade Urbana	26 451							7.500.000
<i>Conservar o Sistema de Mobilidade Urbana</i>		F	2	3	90	1	500	7.500.000

Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 12101 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	200.636.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								16.781.392
4457.0000 - Administração da Unidade	15 122							16.781.392
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	9.908.000
		F	1	3	90	1	500	211.861
		F	2	3	90	1	500	6.399.031
		F	2	4	90	1	500	262.500
0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional								47.467.983
3282.0000 - Implantação da Infraestrutura e Equipamentos Urbanos e Rurais	15 451							37.647.000
<i>Estruturar o espaço urbano e rural com a implementação de obras de infraestrutura ou equipamentos urbanos e rurais, além da elaboração de projetos executivos para melhorar a qualidade de vida da população</i>		F	2	4	90	1	500	7.500.000
		F	2	4	90	1	700	27.000.000
		F	2	4	90	5	500	3.147.000
3319.0000 - Saneamento Básico Rural	17 511							2.450.000
<i>Promover melhorias das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em aglomerados rurais</i>		F	2	4	90	1	500	2.450.000
3320.0000 - Saneamento Básico Urbano	17 512							2.450.000
<i>Promover melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico em zona urbana</i>		F	2	4	90	1	500	2.450.000
3357.0000 - Implantação das Ações do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas dos Rios Bacanga e Mearim	15 451							100.000
<i>Implementar ações estruturais e não estruturais através de obras de micro e macrodrenagem urbana e projetos de educação ambiental para melhorar a qualidade de vida da população das cidades ribeirinhas</i>		F	2	4	90	1	500	100.000
4450.0000 - Gestão do Programa	15 122							4.820.983
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	1	500	4.820.983
0587 - Reestruturação e Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas e seus Centros Históricos								51.090.000
3359.0000 - Construção de Habitação de Interesse Social em Vazios Urbanos nos Sítios Históricos	15 451							1.000.000
<i>Construir unidades habitacionais em vazios urbanos dos Sítios Históricos das regiões metropolitanas, proporcionando melhorias na qualidade das moradias e na segurança dos moradores dessas regiões e mantendo-os próximos dos seus locais de trabalho e estudo</i>		F	2	4	90	1	500	1.000.000
3360.0000 - Estruturação e Revitalização das Regiões Metropolitanas e seus Sítios Históricos	15 451							50.000.000
<i>Fortalecer as Regiões Metropolitanas do Estado do Maranhão com a revitalização de áreas centrais e sítios históricos das cidades polos, através do incentivo ao uso habitacional, comercial e institucional</i>		F	2	4	90	1	500	4.000.000
		F	2	4	90	1	700	44.000.000
		F	2	4	90	5	500	2.000.000
4450.0000 - Gestão do Programa	15 122							90.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	1	500	90.000
0588 - Minha Casa Meu Maranhão								85.296.625
3235.0000 - Habitação Rural	16 481							500.000
<i>Construir, melhorar, ampliar ou reformar unidades habitacionais, contribuindo para a redução do déficit habitacional em áreas rurais, disponibilizando moradias adequadas, revitalizando áreas rurais</i>		F	2	4	90	1	500	500.000
3355.0000 - Habitação Urbana	16 482							3.412.500
<i>Construir, melhorar, ampliar ou reformar unidades habitacionais, contribuindo para a redução do déficit habitacional em áreas urbanas, disponibilizando moradias adequadas, urbanizando áreas habitacionais</i>		F	2	3	90	1	500	50.000
		F	2	4	90	1	500	637.500
		F	2	4	90	1	700	2.725.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
3356.0000 - Equipamentos Sociais Públicos em Áreas de Intervenção Habitacional <i>Implantar equipamentos sociais públicos em áreas beneficiadas com programas de habitação de interesse social, visando aprimorar a qualidade de vida da população proporcionando o acesso a serviços públicos essenciais, reduzindo a desigualdade social e promovendo a ocupação urbana planejada</i>	16 482							70.000.000
		F	2	4	90	1	500	1.500.000
		F	2	4	90	1	700	68.500.000
4396.0000 - Regularização Fundiária Urbana <i>Obter legalização urbanística e jurídica de assentamentos irregulares consolidados em áreas pertencentes aos Municípios, comunidades quilombolas, ao Estado e União, além do apoio a Municípios que não possuem infraestrutura para garantir a regularização fundiária em seus territórios</i>	16 482							5.534.441
		F	2	3	90	1	500	5.534.441
4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	16 122							162.530
		F	2	3	90	1	500	162.530
6083.0000 - Fortalecimento de Programas Sociais de Habitação <i>Identificar e selecionar o público alvo dentro das diretrizes do programa, elaborando e executando trabalho técnico social em projetos de habitação de interesse social desenvolvidos pela SECID, assegurando direito a moradia digna</i>	16 482							5.637.154
		F	2	3	90	1	500	5.637.154
6085.0000 - Fortalecimento da Política Estadual de Habitação de Interesse Social - FHIS <i>Fortalecer a Política Estadual de Habitação de Interesse Social, através do fomento a programas e projetos destinados a redução do déficit habitacional do Estado</i>	16 122							50.000
		F	2	3	90	1	500	50.000

Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 12207 - Agência Executiva Metropolitana	44.254.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0352 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana								43.893.327
3301.0000 - Planejamento da Região Metropolitana - AGEM	15 121							1.227.862
<i>Elaborar e executar planos, projetos e estudos de interesse da Região Metropolitana</i>		F	2	3	90	1	500	1.227.862
3304.0000 - Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana	15 451							33.762.302
<i>Garantir a recuperação e ampliação da infraestrutura da Região Metropolitana</i>		F	2	3	90	1	500	9.718.085
		F	2	4	90	1	500	23.971.217
		F	2	4	90	1	700	48.000
		F	2	4	90	5	500	25.000
4450.0000 - Gestão do Programa	15 122							8.795.163
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	2.120.327
		F	1	3	90	1	500	33.264
		F	2	3	90	1	500	6.612.789
		F	2	4	90	1	500	28.783
4928.0000 - Suporte Técnico à Região Metropolitana	15 121							108.000
<i>Apoiar os municípios da Região Metropolitana no atendimento de demandas necessárias ao seu desenvolvimento</i>		F	2	3	90	1	500	108.000
0411 - Apoio Administrativo								360.673
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	15 271							352.896
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	352.896
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	15 302							7.777
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	7.777

Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 12208 - Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste do Maranhão	64.945.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0352 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana								64.384.800
3272.0000 - Planejamento da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	15 121							10.000
<i>Elaborar e executar planos, projetos e estudos de interesse da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
3273.0000 - Recuperação e Ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	15 451							59.900.000
<i>Garantir a recuperação e ampliação da Infraestrutura da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense, conforme regulamentação similar a LEI COMPLEMENTAR 189/2017, que adequa as competências da AGEMSUL para que seja possível e execução de seus programas e projetos finalísticos</i>		F	2	4	90	1	500	59.900.000
4450.0000 - Gestão do Programa	15 122							4.099.800
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	3.001.800
		F	2	3	90	1	500	998.000
		F	2	4	90	1	500	100.000
4862.0000 - Suporte Técnico à Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense	15 121							375.000
<i>Apoiar os municípios da Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense no atendimento de demandas necessárias ao seu desenvolvimento</i>		F	2	3	90	1	500	375.000
0411 - Apoio Administrativo								560.200
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	15 271							560.200
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	560.200

Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 12209 - Agência Executiva Metropolitana do Leste Maranhense	1.148.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0352 - Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Metropolitana								1.101.917
3333.0000 - Planejamento da Região Metropolitana do Leste Maranhense	15 121							53.000
<i>Elaborar e executar planos, projetos e estudos de interesse da Região Metropolitana do Leste Maranhense</i>		F	2	3	90	1	500	53.000
4450.0000 - Gestão do Programa	15 122							1.008.917
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	193.917
		F	2	3	90	1	500	815.000
4973.0000 - Suporte Técnico à Região Metropolitana do Leste Maranhense	15 121							40.000
<i>Apoiar municípios da Região Metropolitana do Leste Maranhense no atendimento de demandas necessárias ao seu desenvolvimento</i>		F	2	3	90	1	500	40.000
0411 - Apoio Administrativo								46.083
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	15 271							42.396
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	42.396
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	15 302							3.687
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	3.687

Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 12210 - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos	72.913.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0222 - Regulamentação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos								1.511.500
4987.0000 - Fiscalização e Controle de Serviços Públicos	04 125							771.500
<i>Assegurar o exercício da prestação qualificada dos serviços públicos, zelando pela prestação adequada, regular, contínua, eficaz, segura e atual</i>		F	2	3	90	1	500	54.500
		F	2	3	90	1	753	717.000
4988.0000 - Regulamentação dos Serviços Públicos	04 125							740.000
<i>Regulamentar, fiscalizar e controlar serviços públicos</i>		F	2	3	90	1	500	60.000
		F	2	3	90	1	753	680.000
0411 - Apoio Administrativo								8.250.245
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	26 272							20.853
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	20.853
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	26 271							1.074.375
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	1.074.375
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	26 302							47.083
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	47.083
4457.0000 - Administração da Unidade	26 122							7.107.934
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	5.595.689
		F	1	3	90	1	500	117.224
		F	2	3	90	1	500	1.395.021
0499 - Operação Especial								6.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							6.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>		F	1	3	90	1	500	6.000
0619 - Mobilidade Acessível e Inclusiva								63.145.255
3338.0000 - Construção e Implantação de Infraestrutura de Mobilidade Urbana	26 451							4.250.000
<i>Integrar o Sistema de Mobilidade Urbana para maior acessibilidade dos cidadãos, por meio da construção e implantação de infraestrutura de mobilidade</i>		F	2	4	90	1	754	4.250.000
4989.0000 - Fortalecimento da Mobilidade Inclusiva	26 422							17.554.500
<i>Garantir o acesso aos benefícios do sistema de transporte público para todas as pessoas com deficiência, idosos, deficientes visuais e auditivos, pessoas com deficiência intelectual e crianças com hidro e microcefalia</i>		F	3	3	90	1	500	17.554.500
4990.0000 - Oferta de Transporte Urbano	26 451							33.840.755
<i>Desenvolver estratégias de políticas públicas de transporte e mobilidade urbana que promovam um deslocamento eficiente</i>		F	2	3	90	1	500	33.840.755
4991.0000 - Manutenção e Melhoria de Infraestrutura de Mobilidade Urbana	26 451							7.500.000
<i>Conservar o Sistema de Mobilidade Urbana</i>		F	2	3	90	1	500	7.500.000

Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 12901 - Fundo Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana	1.320.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0619 - Mobilidade Acessível e Inclusiva								1.320.000
4992.0000 - Modernização da Gestão da Mobilidade Urbana	26 122							1.320.000
<i>Implantar projetos de gestão que possibilitem o desenvolvimento das ações e políticas de transportes e mobilidade urbana de acordo com o Decreto 31600/2016</i>		F	2	3	90	1	759	1.270.000
		F	2	4	90	1	759	50.000

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 28.796 de 21.12.2012
Decreto nº 28.797 de 21.12.2012
Decreto nº 28.936 de 02.04.2013
Decreto nº 30.794 de 25.05.2015
Lei nº 10.416 de 10.03.2016
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 11.782 de 07.07.2022
Lei nº 9.784 de 02.04.2013

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 18.596 de 25.04.2002
Lei nº 10.416 de 10.03.2016
Lei nº 10.213 de 09.03.2015

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 24.670 de 21.10.2008
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 7.385 de 16.06.1999
Lei nº 9.340 de 28.02.2011

Órgão: 13000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	Valores em R\$ 1,00
	115.088.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20 - Agricultura	108.013.916	7.074.084	115.088.000
TOTAL	108.013.916	7.074.084	115.088.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	81.498.313		81.498.313
271 - Previdência Básica		596.595	596.595
272 - Previdência do Regime Estatutário		5.931.087	5.931.087
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		546.402	546.402
607 - Irrigação	1.150.000		1.150.000
608 - Promoção da Produção Agropecuária	23.672.519		23.672.519
609 - Defesa Agropecuária	1.693.084		1.693.084

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo		7.074.084	7.074.084
0546 - Defesa Agropecuária	72.411.916		72.411.916
0582 - Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento	35.602.000		35.602.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13101 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	32.102.000		32.102.000
13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão	72.411.916	7.074.084	79.486.000
13901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão	3.500.000		3.500.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	84.733.916	7.074.084	91.808.000
1501 - Outros recursos não vinculados	19.780.000		19.780.000
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.500.000		3.500.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								7.074.084
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	20 271							596.595
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	596.595
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	20 272							5.931.087
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	5.931.087
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	20 302							546.402
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	546.402
0546 - Defesa Agropecuária								72.411.916
4450.0000 - Gestão do Programa	20 122							70.718.832
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	48.670.916
		F	1	3	90	1	500	195.056
		F	2	3	90	1	500	3.765.944
		F	2	3	90	1	501	14.186.916
		F	2	4	90	1	501	3.900.000
4520.0000 - Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária	20 609							150.000
<i>Promover a educação sanitária animal e vegetal nas atividades de defesa agropecuária para segmentos das cadeias produtivas agropecuárias</i>		F	2	3	90	1	501	150.000
4521.0000 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais	20 609							760.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Garantir a segurança zoossanitária dos rebanhos estaduais visando a saúde pública e a qualidade da matéria-prima para processamento agroindustrial</i>		F	2	3	90	1	501	760.000
4523.0000 - Fiscalização do Trânsito Agropecuário	20 609							80.000
<i>Realizar a fiscalização de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos por meio do controle de trânsito em postos fixos, blitz e volantes agropecuárias</i>		F	2	3	90	1	501	80.000
4524.0000 - Fiscalização e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	20 609							228.000
<i>Garantir o controle higiênico e sanitário dos estabelecimentos e dos produtos e subprodutos de origem animal, ampliando a certificação sanitária de produtos e subprodutos de origem animal no Estado, garantindo a manutenção e equivalência ao SISBI-POA</i>		F	2	3	90	1	501	228.000
4929.0000 - Promoção da Defesa Vegetal, Qualidade dos Insumos e Alimentos	20 609							475.084
<i>Garantir a integralidade do manejo sustentável da produção de alimentos, por meio da prevenção a introdução, o estabelecimento e a disseminação de pragas dos vegetais</i>		F	2	3	90	1	501	475.084
0582 - Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento								35.602.000
4450.0000 - Gestão do Programa	20 122							10.779.481
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	6.827.000
		F	1	3	90	1	500	218.045
		F	2	3	90	1	500	3.534.436
		F	2	4	90	1	500	200.000
4723.0000 - Fortalecimento da Agricultura Irrigada	20 607							1.150.000
<i>Fortalecer a agricultura irrigada incorporando áreas ociosas ou subutilizadas nos perímetros irrigados, assentamentos rurais e produtores rurais</i>		F	2	3	90	1	500	1.150.000
3354.0000 - Construção e Modernização de Infraestrutura para o Agronegócio	20 608							6.576.000
<i>Ampliar e modernizar as estruturas de apoio à produção agropecuária por meio da construção, reforma e aparelhamento de agroindústrias, centros de abastecimento, entrepostos, matadouros e demais empreendimentos destinados ao incremento da capacidade produtiva e de abastecimento</i>		F	2	4	90	1	500	6.576.000
4634.0000 - Fortalecimento e Promoção do Agronegócio Maranhense	20 608							2.500.000
<i>Promover e apoiar o agronegócio maranhense em eventos agropecuários</i>		F	2	3	50	1	500	1.700.000
		F	2	3	90	1	500	800.000
4721.0000 - Estruturação do Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica	20 608							310.000
<i>Prover dados e informações cartográficos (Geoweb) para gerenciamento da produção agropecuária dos territórios do Estado e o desenvolvimento de metodologia de avaliação de segmentos do agronegócio maranhense</i>		F	2	3	90	1	500	310.000
4840.0000 - Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização - FDA	20 608							3.500.000
<i>Apoiar as ações em todas as etapas do processo produtivo agropecuário que permitam o aumento da produção e melhoria da qualidade dos produtos agropecuários, visando uma maior comercialização</i>		F	2	3	90	1	759	3.500.000
6082.0000 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Agronegócio	20 608							10.786.519
<i>Incrementar a produção e o abastecimento das cadeias produtivas, através da distribuição de insumos estratégicos, fomento à adoção de boas práticas agrícolas</i>		F	2	3	90	1	500	10.786.519

Órgão: 13000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 13101 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	32.102.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FUNTE	VALOR
0582 - Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento								32.102.000
3354.0000 - Construção e Modernização de Infraestrutura para o Agronegócio	20 608							6.576.000
<i>Ampliar e modernizar as estruturas de apoio à produção agropecuária por meio da construção, reforma e aparelhamento de agroindústrias, centros de abastecimento, entrepostos, matadouros e demais empreendimentos destinados ao incremento da capacidade produtiva e de abastecimento</i>		F	2	4	90	1	500	6.576.000
4450.0000 - Gestão do Programa	20 122							10.779.481
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	6.827.000
		F	1	3	90	1	500	218.045
		F	2	3	90	1	500	3.534.436
		F	2	4	90	1	500	200.000
4634.0000 - Fortalecimento e Promoção do Agronegócio Maranhense	20 608							2.500.000
<i>Promover e apoiar o agronegócio maranhense em eventos agropecuários</i>		F	2	3	50	1	500	1.700.000
		F	2	3	90	1	500	800.000
4721.0000 - Estruturação do Sistema de Informações Gerenciais e Inteligência Territorial Estratégica	20 608							310.000
<i>Prover dados e informações cartográficos (Geoweb) para gerenciamento da produção agropecuária dos territórios do Estado e o desenvolvimento de metodologia de avaliação de segmentos do agronegócio maranhense</i>		F	2	3	90	1	500	310.000
4723.0000 - Fortalecimento da Agricultura Irrigada	20 607							1.150.000
<i>Fortalecer a agricultura irrigada incorporando áreas ociosas ou subutilizadas nos perímetros irrigados, assentamentos rurais e produtores rurais</i>		F	2	3	90	1	500	1.150.000
6082.0000 - Fortalecimento das Cadeias Produtivas do Agronegócio	20 608							10.786.519
<i>Incrementar a produção e o abastecimento das cadeias produtivas, através da distribuição de insumos estratégicos, fomento à adoção de boas práticas agrícolas</i>		F	2	3	90	1	500	10.786.519

Órgão: 13000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão	79.486.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								7.074.084
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	20 272							5.931.087
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	5.931.087
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	20 271							596.595
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	596.595
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	20 302							546.402
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	546.402
0546 - Defesa Agropecuária								72.411.916
4450.0000 - Gestão do Programa	20 122							70.718.832
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	48.670.916
		F	1	3	90	1	500	195.056
		F	2	3	90	1	500	3.765.944
		F	2	3	90	1	501	14.186.916
		F	2	4	90	1	501	3.900.000
4520.0000 - Promoção da Educação Sanitária em Defesa Agropecuária	20 609							150.000
<i>Promover a educação sanitária animal e vegetal nas atividades de defesa agropecuária para segmentos das cadeias produtivas agropecuárias</i>		F	2	3	90	1	501	150.000
4521.0000 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais	20 609							760.000
<i>Garantir a segurança zoonosológica dos rebanhos estaduais visando a saúde pública e a qualidade da matéria-prima para processamento agroindustrial</i>		F	2	3	90	1	501	760.000
4523.0000 - Fiscalização do Trânsito Agropecuário	20 609							80.000
<i>Realizar a fiscalização de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos por meio do controle de trânsito em postos fixos, blitz e volantes agropecuárias</i>		F	2	3	90	1	501	80.000
4524.0000 - Fiscalização e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	20 609							228.000
<i>Garantir o controle higiênico e sanitário dos estabelecimentos e dos produtos e subprodutos de origem animal, ampliando a certificação sanitária de produtos e subprodutos de origem animal no Estado, garantindo a manutenção e equivalência ao SISBI-POA</i>		F	2	3	90	1	501	228.000
4929.0000 - Promoção da Defesa Vegetal, Qualidade dos Insumos e Alimentos	20 609							475.084
<i>Garantir a integralidade do manejo sustentável da produção de alimentos, por meio da prevenção a introdução, o estabelecimento e a disseminação de pragas dos vegetais</i>		F	2	3	90	1	501	475.084

Órgão: 13000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 13901 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Estado do Maranhão	3.500.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0582 - Fortalecimento da Agricultura e Pecuária - Mais Produção e Abastecimento								3.500.000
4840.0000 - Modernização dos Processos de Produção, Agroindustrialização e Comercialização - FDA	20 608							3.500.000
<i>Apoiar as ações em todas as etapas do processo produtivo agropecuário que permitam o aumento da produção e melhoria da qualidade dos produtos agropecuários, visando uma maior comercialização</i>		F	2	3	90	1	759	3.500.000

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 23.823 de 10.03.2008
Decreto nº 27.234 de 03.01.2011
Decreto nº 27.235 de 03.01.2011
Decreto nº 30.700, de 31.03.2015
Decreto nº 30.881 de 17.06.2015
Decreto nº 31.602, de 08.04.2016
Decreto nº 34.826 de 09.05.2019
Decreto nº 34.828 de 09.05.2019
Decreto nº 35.822 de 15.10.2020
Decreto nº 36.398 de 14.12.2020
Lei nº 10.416 de 10.03.2016
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 8.319 de 12.12.2005
Lei nº 8.858 de 13.08.2008

FUNDAÇÃO DA MEMÓRIA REPUBLICANA BRASILEIRA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.677 de 13.03.2015
Lei nº 10.117 de 11.07.2014
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 10.282 de 15.07.2015
Lei nº 9.479 de 21.10.2011
Lei nº 9.650 de 10.07.2012

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA MARANHENSE

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 24.720 de 03.11.2008
Decreto nº 31.892 de 21.06.2016
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 8.912 de 23.12.2008

Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Cultura	Valores em R\$ 1,00
	114.814.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
13 - Cultura	114.425.512	388.488	114.814.000
TOTAL	114.425.512	388.488	114.814.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	45.114.480		45.114.480
271 - Previdência Básica		371.164	371.164
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		17.324	17.324
363 - Ensino Profissional	30.000		30.000
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.858.152		1.858.152
392 - Difusão Cultural	67.422.880		67.422.880

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0131 - Produção e Difusão Cultural	66.852.880		66.852.880
0411 - Apoio Administrativo	42.077.120	388.488	42.465.608
0504 - Maranhão Patrimônio Cultural	149.000		149.000
0571 - Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira	5.346.512		5.346.512

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14101 - Secretaria de Estado da Cultura	105.559.000		105.559.000
14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira	5.346.512	388.488	5.735.000
14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense	3.520.000		3.520.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	110.905.512	388.488	111.294.000
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.520.000		3.520.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0131 - Produção e Difusão Cultural								66.852.880
4505.0000 - Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais	13 363							30.000
<i>Ofertar cursos para capacitar artistas, técnicos, produtores e empreendedores culturais, visando a profissionalização do setor</i>		F	2	3	90	1	500	30.000
3305.0000 - Realização do Mapeamento Cultural do Estado	13 392							10.000
<i>Realizar o mapeamento cultural do Estado com vistas à implantação do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
4646.0000 - Fortalecimento dos Equipamentos Culturais	13 392							50.000
<i>Apoiar as atividades realizadas pelos equipamentos culturais ligadas à Secretaria de Estado da Cultura</i>		F	2	3	90	1	500	50.000
4663.0000 - Incentivo à Arte e à Cultura - FUNDECMA	13 392							3.475.000
<i>Valorizar e impulsionar as diversas expressões culturais e manifestações artísticas maranhenses, ampliando sua visibilidade e reconhecimento, levando em conta as oportunidades de acesso e fruição</i>		F	2	3	90	1	759	3.475.000
4706.0000 - Fomento e Promoção à Diversidade Cultural	13 392							25.201.000
<i>Lançar editais de fomento e promoção à diversidade cultural</i>		F	2	3	90	1	500	25.201.000
4713.0000 - Apoio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais	13 392							38.086.880
<i>Apoiar as manifestações artístico-culturais por meio de patrocínio a eventos regionais</i>		F	2	3	90	1	500	38.086.880
0411 - Apoio Administrativo								42.465.608
4457.0000 - Administração da Unidade	13 122							42.077.120

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		F	1	1	90	1	500	23.761.000
		F	1	3	90	1	500	604.237
		F	2	3	90	1	500	16.617.883
		F	2	4	90	1	500	1.094.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	13 271							371.164
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	371.164
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	13 302							17.324
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	17.324
0504 - Maranhão Patrimônio Cultural								149.000
3290.0000 - Implantação, Restauração e Modernização de Centros Culturais - FUNDECMA	13 391							45.000
<i>Pagar de despesas referentes às etapas e procedimentos de construção de equipamentos públicos novos ou infraestrutura não existente</i>		F	2	3	90	1	759	45.000
4498.0000 - Realização de Estudos e Pesquisas Históricas	13 391							10.000
<i>Realizar estudos e pesquisas históricas, arqueológicas, paleontológicas e etnológicas alinhadas à cultura do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
4644.0000 - Fortalecimento do Patrimônio Cultural Maranhense	13 391							94.000
<i>Fortalecer a identidade cultural maranhense e a democratização do acesso aos bens e serviços culturais, por meio de apoio a projetos culturais</i>		F	2	3	50	1	500	84.000
		F	2	4	90	1	500	10.000
0571 - Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira								5.346.512
4450.0000 - Gestão do Programa	13 122							2.417.360
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	2.013.512
		F	1	3	90	1	500	65.148
		F	2	3	90	1	500	338.700
4902.0000 - Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais	13 122							620.000
<i>Realizar estudos, pesquisas e cooperações em iniciativas e eventos socioculturais que sejam de idealização interna e externa</i>		F	2	3	90	1	500	620.000
4639.0000 - Conservação, Preservação e Aquisição de Bens Culturais	13 391							1.709.152
<i>Restaurar, organizar, conservar, preservar e adquirir acervos, documental bibliográfico, áudio visual, sonoro, iconográfico e acústico, com vista a democratizar a arte e a cultura por meio de exposição de obras sob a guarda do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	500	1.664.152
		F	2	4	90	1	500	45.000
4640.0000 - Desenvolvimento de Atividades Educacionais	13 392							600.000
<i>Desenvolver o ensino em seus diversos graus, o incentivo a estudos, pesquisas e projetos de natureza cultural e educacional, inclusive mediante a realização de concursos, a atribuição de prêmios e a concessão de bolsas</i>		F	2	3	90	1	500	600.000

Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Cultura	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 14101 - Secretaria de Estado da Cultura	105.559.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0131 - Produção e Difusão Cultural								63.377.880
3305.0000 - Realização do Mapeamento Cultural do Estado	13 392							10.000
<i>Realizar o mapeamento cultural do Estado com vistas à implantação do Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
4505.0000 - Capacitação de Artistas, Técnicos, Produtores e Empreendedores Culturais	13 363							30.000
<i>Ofertar cursos para capacitar artistas, técnicos, produtores e empreendedores culturais, visando a profissionalização do setor</i>		F	2	3	90	1	500	30.000
4646.0000 - Fortalecimento dos Equipamentos Culturais	13 392							50.000
<i>Apoiar as atividades realizadas pelos equipamentos culturais ligadas à Secretaria de Estado da Cultura</i>		F	2	3	90	1	500	50.000
4706.0000 - Fomento e Promoção à Diversidade Cultural	13 392							25.201.000
<i>Lançar editais de fomento e promoção à diversidade cultural</i>		F	2	3	90	1	500	25.201.000
4713.0000 - Apoio a Eventos e Manifestações Artístico-Culturais	13 392							38.086.880
<i>Apoiar as manifestações artístico-culturais por meio de patrocínio a eventos regionais</i>		F	2	3	90	1	500	38.086.880
0411 - Apoio Administrativo								42.077.120
4457.0000 - Administração da Unidade	13 122							42.077.120
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	23.761.000
		F	1	3	90	1	500	604.237
		F	2	3	90	1	500	16.617.883
		F	2	4	90	1	500	1.094.000
0504 - Maranhão Patrimônio Cultural								104.000
4498.0000 - Realização de Estudos e Pesquisas Históricas	13 391							10.000
<i>Realizar estudos e pesquisas históricas, arqueológicas, paleontológicas e etnológicas alinhadas à cultura do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
4644.0000 - Fortalecimento do Patrimônio Cultural Maranhense	13 391							94.000
<i>Fortalecer a identidade cultural maranhense e a democratização do acesso aos bens e serviços culturais, por meio de apoio a projetos culturais</i>		F	2	3	50	1	500	84.000
		F	2	4	90	1	500	10.000

Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Cultura	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 14201 - Fundação da Memória Republicana Brasileira	5.735.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								388.488
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	13 271							371.164
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	371.164
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	13 302							17.324
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	17.324
0571 - Preservação e Fomento da Memória Republicana Brasileira								5.346.512
4450.0000 - Gestão do Programa	13 122							2.417.360
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	2.013.512
		F	1	3	90	1	500	65.148
		F	2	3	90	1	500	338.700
4639.0000 - Conservação, Preservação e Aquisição de Bens Culturais	13 391							1.709.152
<i>Restaurar, organizar, conservar, preservar e adquirir acervos, documental bibliográfico, áudio visual, sonoro, iconográfico e acústico, com vista a democratizar a arte e a cultura por meio de exposição de obras sob a guarda do Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	500	1.664.152
		F	2	4	90	1	500	45.000
4640.0000 - Desenvolvimento de Atividades Educacionais	13 392							600.000
<i>Desenvolver o ensino em seus diversos graus, o incentivo a estudos, pesquisas e projetos de natureza cultural e educacional, inclusive mediante a realização de concursos, a atribuição de prêmios e a concessão de bolsas</i>		F	2	3	90	1	500	600.000
4902.0000 - Estudos e Pesquisas Socioculturais e Educacionais	13 122							620.000
<i>Realizar estudos, pesquisas e cooperações em iniciativas e eventos socioculturais que sejam de idealização interna e externa</i>		F	2	3	90	1	500	620.000

Órgão: 14000 - Secretaria de Estado da Cultura	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 14901 - Fundo de Desenvolvimento da Cultura Maranhense	3.520.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0131 - Produção e Difusão Cultural								3.475.000
4663.0000 - Incentivo à Arte e à Cultura - FUNDECMA	13 392							3.475.000
<i>Valorizar e impulsionar as diversas expressões culturais e manifestações artísticas maranhenses, ampliando sua visibilidade e reconhecimento, levando em conta as oportunidades de acesso e fruição</i>		F	2	3	90	1	759	3.475.000
0504 - Maranhão Patrimônio Cultural								45.000
3290.0000 - Implantação, Restauração e Modernização de Centros Culturais - FUNDECMA	13 391							45.000
<i>Pagar de despesas referentes às etapas e procedimentos de construção de equipamentos públicos novos ou infraestrutura não existente</i>		F	2	3	90	1	759	45.000

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 16.828 de 24.05.1999
Decreto nº 17.365 de 19.06.2000
Decreto nº 17.455 de 08.08.2000
Decreto nº 18.601 de 25.04.2002
Decreto nº 19.402 de 24.02.2003
Decreto nº 20.665 de 23.07.2004
Decreto nº 24.780 de 14.11.2008
Decreto nº 27.628 de 23.08.2011
Decreto nº 31.070 de 3.09.2015
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 10.336 de 13.10.2015

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 15.040 de 08.05.1996
Decreto nº 28.124, de 23.04.2012
Lei nº 10.213, de 09.03.2015
Lei nº 6.519 de 21.12.1995

Órgão: 15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	Valores em R\$ 1,00
	445.715.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
08 - Assistência Social		445.715.000	445.715.000
TOTAL		445.715.000	445.715.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral		51.225.573	51.225.573
245 - Serviços Socioassistenciais		51.710.318	51.710.318
246 - Segurança de Renda		5.255.467	5.255.467
306 - Alimentação e Nutrição		337.523.642	337.523.642

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0193 - Segurança Alimentar e Nutricional		337.523.642	337.523.642
0411 - Apoio Administrativo		49.813.976	49.813.976
0539 - Proteção e Promoção Social		52.245.000	52.245.000
0589 - Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania		6.132.382	6.132.382

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		393.470.000	393.470.000
15903 - Fundo Estadual de Assistência Social		52.245.000	52.245.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos		290.556.400	290.556.400
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.395.000	3.395.000
1761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		148.801.600	148.801.600
5500 - Recurso de Contrapartida do Exercício		2.962.000	2.962.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0193 - Segurança Alimentar e Nutricional								337.523.642
3243.0000 - Implantação e Implementação de Sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	08 306							1.401.390
<i>Qualificar a atuação dos gestores públicos e agentes de controle social para formular, implantar e implementar políticas e planos municipais de segurança alimentar e nutricional</i>		S	2	3	90	1	500	1.401.390
3347.0000 - Implantação e Implementação de Sistemas Agroalimentares de Segurança Alimentar e Nutricional - SASAN	08 306							213.600
<i>Garantir produção agroalimentar diversificada para suprir a compra pública dos restaurantes populares e cozinhas comunitárias</i>		S	2	3	90	1	500	143.000
		S	2	4	90	1	500	70.600
4753.0000 - Capacitação em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	08 306							130.700
<i>Realizar capacitação dos agentes públicos e usuários da política de SAN, visando a melhoria na gestão da política com ênfase nos hábitos alimentares saudáveis e a qualificação da produção de alimentos</i>		S	2	3	90	1	500	130.700
4781.0000 - Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias	08 306							329.145.852
<i>Garantir o acesso a alimentação adequada de baixo custo em restaurantes populares e cozinhas comunitárias</i>		S	2	3	90	1	500	180.344.252
		S	2	3	90	1	761	148.801.600
6018.0000 - Arrecadação de Doações para o Banco de Alimentos	08 306							451.500
<i>Arrecadar doações de gêneros alimentícios das instituições públicas e privadas para distribuir às entidades socioassistenciais cadastradas, pessoas e/ou famílias referendadas pelos CRAS e CREAS</i>		S	2	3	90	1	500	403.500
		S	2	4	90	5	500	48.000
6019.0000 - Apoio a Ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/MA	08 306							156.600

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Apoiar e/ou monitorar as ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - MA por meio da participação e o controle social na formulação, no monitoramento e na avaliação da política de segurança alimentar e nutricional</i>		S	2	3	90	1	500	156.600
6020.0000 - Distribuição de Leite - Leite para Todos	08 306							6.024.000
<i>Incentivar a produção e o consumo do leite pasteurizado, por meio da distribuição gratuita, beneficiando pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional</i>		S	2	3	90	1	500	3.110.000
		S	2	3	90	5	500	2.914.000
0411 - Apoio Administrativo								49.813.976
4457.0000 - Administração da Unidade	08 122							49.813.976
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		S	1	1	90	1	500	30.122.000
		S	1	3	90	1	500	750.637
		S	2	3	90	1	500	18.676.339
		S	2	4	90	1	500	265.000
0539 - Proteção e Promoção Social								52.245.000
4450.0000 - Gestão do Programa	08 122							534.682
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	1	3	90	1	500	433.782
		S	1	3	90	1	660	100.900
3267.0000 - Implantação e Modernização da Infraestrutura da Rede da Política de Assistência Social - FEAS	08 245							140.000
<i>Construir, equipar, reformar e modernizar a rede de equipamentos sociais da Política de Assistência Social</i>		S	1	4	90	1	500	130.000
		S	1	4	90	1	660	10.000
4903.0000 - Proteção Social Básica - FEAS	08 245							2.199.257
<i>Apoiar técnica e financeiramente os municípios para prevenir situações de risco por meio dos serviços socioassistenciais, programas e benefícios ofertados nas unidades públicas da Política de Assistência Social para o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários considerando os grupos de populações específicas, discriminados por gênero, raça, etnia e orientação sexual</i>		S	1	3	41	1	500	416.832
		S	1	3	90	1	500	789.425
		S	1	3	90	1	660	883.000
		S	1	4	90	1	660	110.000
4904.0000 - Proteção Social Especial - FEAS	08 245							17.657.192
<i>Apoiar tecnicamente os municípios para potencializar o atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social nos serviços socioassistenciais ofertados nas unidades públicas da política de assistência social, bem como cofinanciamento e execução direta dos serviços</i>		S	1	3	90	1	500	17.479.192
		S	1	3	90	1	660	108.000
		S	1	4	90	1	500	70.000
4905.0000 - Aprimoramento do SUAS - FEAS	08 245							894.247
<i>Qualificar os serviços socioassistenciais, programas e projetos sob responsabilidade dos municípios e do estado, por meio de visita in loco de monitoramento e assessoramento técnico, ações de educação permanente e capacitação, gerenciamento dos sistemas da Rede SUAS e estadual, acompanhamento e mensuração de dados e indicadores sociais</i>		S	1	3	90	1	500	218.847
		S	1	3	90	1	660	675.400
6021.0000 - Banco de Equipamentos Ortopédicos - FEAS	08 245							152.800
<i>Disponibilizar equipamentos ortopédicos à pessoas com problemas ortopédicos temporários e/ou permanentes</i>		S	1	3	90	1	500	152.800
6022.0000 - Promoção da Intersetorialidade na Oferta de Serviços Assistenciais - FEAS	08 245							255.000
<i>Promover a intersectorialidade dos serviços de proteção e promoção social, por meio de visita in loco, assessoramento e capacitação, visando a integração das ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa social e institucional nos municípios</i>		S	1	3	90	1	660	80.000
		S	1	4	90	1	660	175.000
6023.0000 - Benefícios e Transferências de Renda - FEAS	08 245							29.950.758
<i>Coordenar e desenvolver ações para planos, políticas, programas, projetos, benefícios e ações de transferência de renda no Estado</i>		S	1	3	90	1	500	28.926.739

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
6025.0000 - Fortalecimento do Controle Social da Política de Assistência Social - FEAS	08 245	S	1	3	90	1	660	1.024.019
<i>Fortalecer as ações do Conselho Estadual de Assistência Social, participando no exercício do controle social do Sistema Único de Assistência Social, bem como na formulação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social</i>		S	1	3	90	1	500	232.383
		S	1	3	90	1	660	213.681
		S	1	4	90	1	660	15.000
0589 - Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania								6.132.382
4450.0000 - Gestão do Programa	08 122							876.915
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	1	500	876.915
4787.0000 - Fomento a Empreendimento Socio Produtivo - Mais Renda	08 246							3.827.420
<i>Organizar e estruturar empreendimentos produtivos populares, promovendo a inserção social e econômica das pessoas em situação de vulnerabilidade</i>		S	2	3	90	1	500	3.827.020
		S	2	4	90	1	500	400
6016.0000 - Fomento ao Microempreendimento Gastronômico	08 246							939.977
<i>Formar empreendedores sociais da gastronomia, promovendo a inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade</i>		S	2	3	90	1	500	939.977
6017.0000 - Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado	08 246							488.070
<i>Apoiar e fortalecer o setor produtivo da economia, ajudando os empreendedores de baixa renda a iniciar ou expandir suas atividades econômicas</i>		S	2	3	90	1	500	488.070

Órgão: 15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 15101 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	393.470.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0193 - Segurança Alimentar e Nutricional								337.523.642
3243.0000 - Implantação e Implementação de Sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	08 306							1.401.390
<i>Qualificar a atuação dos gestores públicos e agentes de controle social para formular, implantar e implementar políticas e planos municipais de segurança alimentar e nutricional</i>		S	2	3	90	1	500	1.401.390
3347.0000 - Implantação e Implementação de Sistemas Agroalimentares de Segurança Alimentar e Nutricional - SASAN	08 306							213.600
<i>Garantir produção agroalimentar diversificada para suprir a compra pública dos restaurantes populares e cozinhas comunitárias</i>		S	2	3	90	1	500	143.000
		S	2	4	90	1	500	70.600
4753.0000 - Capacitação em Segurança Alimentar e Nutricional - SAN	08 306							130.700
<i>Realizar capacitação dos agentes públicos e usuários da política de SAN, visando a melhoria na gestão da política com ênfase nos hábitos alimentares saudáveis e a qualificação da produção de alimentos</i>		S	2	3	90	1	500	130.700
4781.0000 - Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias	08 306							329.145.852
<i>Garantir o acesso a alimentação adequada de baixo custo em restaurantes populares e cozinhas comunitárias</i>		S	2	3	90	1	500	180.344.252
		S	2	3	90	1	761	148.801.600
6018.0000 - Arrecadação de Doações para o Banco de Alimentos	08 306							451.500
<i>Arrecadar doações de gêneros alimentícios das instituições públicas e privadas para distribuir às entidades socioassistenciais cadastradas, pessoas e/ou famílias referendadas pelos CRAS e CREAS</i>		S	2	3	90	1	500	403.500
		S	2	4	90	5	500	48.000
6019.0000 - Apoio a Ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA/MA	08 306							156.600
<i>Apoiar e/ou monitorar as ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - MA por meio da participação e o controle social na formulação, no monitoramento e na avaliação da política de segurança alimentar e nutricional</i>		S	2	3	90	1	500	156.600
6020.0000 - Distribuição de Leite - Leite para Todos	08 306							6.024.000
<i>Incentivar a produção e o consumo do leite pasteurizado, por meio da distribuição gratuita, beneficiando pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional</i>		S	2	3	90	1	500	3.110.000
		S	2	3	90	5	500	2.914.000
0411 - Apoio Administrativo								49.813.976
4457.0000 - Administração da Unidade	08 122							49.813.976
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		S	1	1	90	1	500	30.122.000
		S	1	3	90	1	500	750.637
		S	2	3	90	1	500	18.676.339
		S	2	4	90	1	500	265.000
0589 - Inclusão Socioprodutiva Mais Renda e Cidadania								6.132.382
4450.0000 - Gestão do Programa	08 122							876.915
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	2	3	90	1	500	876.915
4787.0000 - Fomento a Empreendimento Socio Produtivo - Mais Renda	08 246							3.827.420
<i>Organizar e estruturar empreendimentos produtivos populares, promovendo a inserção social e econômica das pessoas em situação de vulnerabilidade</i>		S	2	3	90	1	500	3.827.020
		S	2	4	90	1	500	400
6016.0000 - Fomento ao Microempreendimento Gastronômico	08 246							939.977
<i>Formar empreendedores sociais da gastronomia, promovendo a inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade</i>		S	2	3	90	1	500	939.977
6017.0000 - Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado	08 246							488.070
<i>Apoiar e fortalecer o setor produtivo da economia, ajudando os empreendedores de baixa renda a iniciar ou expandir suas atividades econômicas</i>		S	2	3	90	1	500	488.070

Órgão: 15000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 15903 - Fundo Estadual de Assistência Social	52.245.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0539 - Proteção e Promoção Social								52.245.000
3267.0000 - Implantação e Modernização da Infraestrutura da Rede da Política de Assistência Social - FEAS	08 245							140.000
<i>Construir, equipar, reformar e modernizar a rede de equipamentos sociais da Política de Assistência Social</i>		S	1	4	90	1	500	130.000
		S	1	4	90	1	660	10.000
4450.0000 - Gestão do Programa	08 122							534.682
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		S	1	3	90	1	500	433.782
		S	1	3	90	1	660	100.900
4903.0000 - Proteção Social Básica - FEAS	08 245							2.199.257
<i>Apoiar técnica e financeiramente os municípios para prevenir situações de risco por meio dos serviços socioassistenciais, programas e benefícios ofertados nas unidades públicas da Política de Assistência Social para o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários considerando os grupos de populações específicas, discriminados por gênero, raça, etnia e orientação sexual</i>		S	1	3	41	1	500	416.832
		S	1	3	90	1	500	789.425
		S	1	3	90	1	660	883.000
		S	1	4	90	1	660	110.000
4904.0000 - Proteção Social Especial - FEAS	08 245							17.657.192
<i>Apoiar tecnicamente os municípios para potencializar o atendimento e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social nos serviços socioassistenciais ofertados nas unidades públicas da política de assistência social, bem como cofinanciamento e execução direta dos serviços</i>		S	1	3	90	1	500	17.479.192
		S	1	3	90	1	660	108.000
		S	1	4	90	1	500	70.000
4905.0000 - Aprimoramento do SUAS - FEAS	08 245							894.247
<i>Qualificar os serviços socioassistenciais, programas e projetos sob responsabilidade dos municípios e do estado, por meio de visita in loco de monitoramento e assessoramento técnico, ações de educação permanente e capacitação, gerenciamento dos sistemas da Rede SUAS e estadual, acompanhamento e mensuração de dados e indicadores sociais</i>		S	1	3	90	1	500	218.847
		S	1	3	90	1	660	675.400
6021.0000 - Banco de Equipamentos Ortopédicos - FEAS	08 245							152.800
<i>Disponibilizar equipamentos ortopédicos à pessoas com problemas ortopédicos temporários e/ou permanentes</i>		S	1	3	90	1	500	152.800
6022.0000 - Promoção da Intersetorialidade na Oferta de Serviços Assistenciais - FEAS	08 245							255.000
<i>Promover a intersectorialidade dos serviços de proteção e promoção social, por meio de visita in loco, assessoramento e capacitação, visando a integração das ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa social e institucional nos municípios</i>		S	1	3	90	1	660	80.000
		S	1	4	90	1	660	175.000
6023.0000 - Benefícios e Transferências de Renda - FEAS	08 245							29.950.758
<i>Coordenar e desenvolver ações para planos, políticas, programas, projetos, benefícios e ações de transferência de renda no Estado</i>		S	1	3	90	1	500	28.926.739
		S	1	3	90	1	660	1.024.019
6025.0000 - Fortalecimento do Controle Social da Política de Assistência Social - FEAS	08 245							461.064
<i>Fortalecer as ações do Conselho Estadual de Assistência Social, participando no exercício do controle social do Sistema Único de Assistência Social, bem como na formulação, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social</i>		S	1	3	90	1	500	232.383
		S	1	3	90	1	660	213.681
		S	1	4	90	1	660	15.000

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.238 de 17.01.2011
Decreto nº 27.613 de 16.08.2011
Lei nº 11.387 de 21.12.2020
Lei nº 11.427 de 30.03.2021
Lei nº 11.522 de 11.08.2021
Lei nº 11.523 de 11.08.2021
Lei nº 10.151 de 23.10.2014
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 7.799 de 19.12.2002
Lei nº 8.263 de 20.06.2005

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 17.865 de 11.04.2001
Decreto nº 19.442 de 03.03.2003
Decreto nº 25.344 de 04.05.2009
Decreto nº 25.368 de 29.05.2009
Decreto nº 30.979 de 29.07.2015
Decreto nº 32.707 de 17.03.2016
Decreto nº 33.071 de 30.06.2017
Decreto nº 34.925 de 05.06.2019
Decreto nº 4.520 de 21.09.1971
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 12.243 de 18.04.2024
Lei nº 2.829 de 10.05.1968
Lei nº 3.161 de 26.07.1971
Lei nº 6.272 de 06.02.1995

FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.155 de 26.06.2014
Decreto nº 31.536 de 11.03.2016
Decreto nº 21.269 de 09.06.2005
Lei nº 10.098 de 10.06.2014
Lei nº 10.389 de 22.11.2015
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 8.105 de 29.04.2004
Lei nº 9.277 de 22.09.2010

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Fazenda	Valores em R\$ 1,00
	399.003.250

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	381.029.250		381.029.250
23 - Comércio e Serviços	16.818.473	1.005.527	17.824.000
28 - Encargos Especiais	150.000		150.000
TOTAL	397.997.723	1.005.527	399.003.250

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	331.512.912		331.512.912
129 - Administração de Receitas	58.343.703		58.343.703
271 - Previdência Básica		662.621	662.621
272 - Previdência do Regime Estatutário		257.751	257.751
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		85.155	85.155
691 - Promoção Comercial	7.991.108		7.991.108
846 - Outros Encargos Especiais	150.000		150.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0212 - Fortalecimento da Administração Tributária	49.062.703		49.062.703
0350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão	9.281.000		9.281.000
0411 - Apoio Administrativo	322.685.547	1.005.527	323.691.074
0499 - Operação Especial	150.000		150.000
0631 - Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil	16.818.473		16.818.473

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
16101 - Secretaria de Estado da Fazenda	353.029.250		353.029.250
16201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão	16.968.473	1.005.527	17.974.000
16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária	28.000.000		28.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	343.748.250		343.748.250
1501 - Outros recursos não vinculados	16.968.473	1.005.527	17.974.000
1754 - Recursos de Operações de Crédito	7.362.000		7.362.000
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	28.000.000		28.000.000
5500 - Recurso de Contrapartida do Exercício	1.919.000		1.919.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0212 - Fortalecimento da Administração Tributária								49.062.703
4459.0000 - Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais	04 129							21.062.703
<i>Promover a arrecadação de tributos estaduais, controlando o cumprimento da obrigação tributária por meio da assistência integral ao contribuinte, da fiscalização e da tributação</i>		F	2	3	90	1	500	21.062.703
4461.0000 - Educação Fiscal para a Cidadania - FUNAT	04 129							500.000
<i>Disseminar valores e princípios sobre a atividade financeira do Estado, a destinação social dos tributos, transparência fiscal, justiça fiscal e importância da emissão da nota fiscal</i>		F	2	3	90	1	759	500.000
4512.0000 - Capacitação Técnica da Administração Tributária - FUNAT	04 129							850.000
<i>Promover de forma integrada a capacitação técnica das pessoas a fim de atender as competências requeridas pelos postos de trabalho da Administração Tributária</i>		F	2	3	90	1	759	850.000
4927.0000 - Adequação e Melhoria das Unidades da SEFAZ - FUNAT	04 129							6.500.000
<i>Dotar as unidades tributárias de instalações físicas adequadas à assistência ao contribuinte com condições dignas de trabalho</i>		F	2	3	90	1	759	5.500.000
		F	2	4	90	1	759	1.000.000
6026.0000 - Modernização Tecnológica da Administração Tributária - FUNAT	04 129							17.120.000
<i>Dotar a administração tributária de capacidade tecnológica para possibilitar elevados índices de produtividade</i>		F	2	3	90	1	759	10.120.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
6027.0000 - Modernização da Gestão Administrativa - FUNAT	04 129	F	2	4	90	1	759	7.000.000
<i>Modernizar a gestão administrativa da SEFAZ, visando garantir o fortalecimento da administração tributária no Estado do Maranhão</i>								3.030.000
		F	2	3	90	1	759	2.030.000
		F	2	4	90	1	759	1.000.000
0350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão								9.281.000
3270.0000 - Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal	04 129							9.281.000
<i>Fortalecer a gestão para resultados e a governança da SEFAZ/MA, otimizando o alinhamento da estrutura para alcance dos objetivos pactuados bem como fortalecer a gestão integral das obrigações tributárias, com o melhoramento do desempenho da administração tributária, buscando alcançar o potencial contributivo e excelência na assistência ao contribuinte</i>								
		F	2	4	90	1	754	7.362.000
		F	2	4	90	5	500	1.919.000
0411 - Apoio Administrativo								323.691.074
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							322.685.547
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		F	1	1	90	1	500	315.639.000
		F	1	3	90	1	500	630.473
		F	2	3	90	1	500	6.416.074
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	23 271							662.621
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>								
		S	1	1	90	1	501	662.621
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	23 272							257.751
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>								
		S	1	1	91	1	501	257.751
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	23 302							85.155
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>								
		S	1	1	91	1	501	85.155
0499 - Operação Especial								150.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							150.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>								
		F	1	3	90	1	501	150.000
0631 - Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil								16.818.473
4450.0000 - Gestão do Programa	23 122							8.827.365
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	1	1	90	1	501	5.244.473
		F	1	3	90	1	501	196.334
		F	2	3	90	1	501	3.147.558
		F	2	4	90	1	501	239.000
6029.0000 - Registro Mercantil	23 691							7.481.108
<i>Registrar e formalizar a abertura, alteração e encerramento de empresas em geral, assim como registro de leiloeiros, tradutores, trapicheiros e armazéns gerais</i>								
		F	2	3	90	1	501	7.481.108
6030.0000 - Integra Fácil	23 691							510.000
<i>Integrar os órgãos estaduais e municipais promovendo a modernização e simplificação do licenciamento de empresas na plataforma Empresa Fácil</i>								
		F	2	3	90	1	501	510.000

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Fazenda	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 16101 - Secretaria de Estado da Fazenda	353.029.250

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0212 - Fortalecimento da Administração Tributária								21.062.703
4459.0000 - Tributação, Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais	04 129							21.062.703
<i>Promover a arrecadação de tributos estaduais, controlando o cumprimento da obrigação tributária por meio da assistência integral ao contribuinte, da fiscalização e da tributação</i>		F	2	3	90	1	500	21.062.703
0350 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão								9.281.000
3270.0000 - Gestão Fazendária, Transparência Fiscal, Administração Tributária e Contencioso Fiscal	04 129							9.281.000
<i>Fortalecer a gestão para resultados e a governança da SEFAZ/MA, otimizando o alinhamento da estrutura para alcance dos objetivos pactuados bem como fortalecer a gestão integral das obrigações tributárias, com o melhoramento do desempenho da administração tributária, buscando alcançar o potencial contributivo e excelência na assistência ao contribuinte</i>		F	2	4	90	1	754	7.362.000
		F	2	4	90	5	500	1.919.000
0411 - Apoio Administrativo								322.685.547
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							322.685.547
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	315.639.000
		F	1	3	90	1	500	630.473
		F	2	3	90	1	500	6.416.074

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Fazenda	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 16201 - Junta Comercial do Estado do Maranhão	17.974.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								1.005.527
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	23 272							257.751
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	501	257.751
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	23 271							662.621
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	501	662.621
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	23 302							85.155
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	501	85.155
0499 - Operação Especial								150.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							150.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>		F	1	3	90	1	501	150.000
0631 - Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil								16.818.473
4450.0000 - Gestão do Programa	23 122							8.827.365
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	501	5.244.473
		F	1	3	90	1	501	196.334
		F	2	3	90	1	501	3.147.558
		F	2	4	90	1	501	239.000
6029.0000 - Registro Mercantil	23 691							7.481.108
<i>Registrar e formalizar a abertura, alteração e encerramento de empresas em geral, assim como registro de leiloeiros, tradutores, trapicheiros e armazéns gerais</i>		F	2	3	90	1	501	7.481.108
6030.0000 - Integra Fácil	23 691							510.000
<i>Integrar os órgãos estaduais e municipais promovendo a modernização e simplificação do licenciamento de empresas na plataforma Empresa Fácil</i>		F	2	3	90	1	501	510.000

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Fazenda	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 16901 - Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária	28.000.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0212 - Fortalecimento da Administração Tributária								28.000.000
4461.0000 - Educação Fiscal para a Cidadania - FUNAT	04 129							500.000
<i>Disseminar valores e princípios sobre a atividade financeira do Estado, a destinação social dos tributos, transparência fiscal, justiça fiscal e importância da emissão da nota fiscal</i>		F	2	3	90	1	759	500.000
4512.0000 - Capacitação Técnica da Administração Tributária - FUNAT	04 129							850.000
<i>Promover de forma integrada a capacitação técnica das pessoas a fim de atender as competências requeridas pelos postos de trabalho da Administração Tributária</i>		F	2	3	90	1	759	850.000
4927.0000 - Adequação e Melhoria das Unidades da SEFAZ - FUNAT	04 129							6.500.000
<i>Dotar as unidades tributárias de instalações físicas adequadas à assistência ao contribuinte com condições dignas de trabalho</i>		F	2	3	90	1	759	5.500.000
		F	2	4	90	1	759	1.000.000
6026.0000 - Modernização Tecnológica da Administração Tributária - FUNAT	04 129							17.120.000
<i>Dotar a administração tributária de capacidade tecnológica para possibilitar elevados índices de produtividade</i>		F	2	3	90	1	759	10.120.000
		F	2	4	90	1	759	7.000.000
6027.0000 - Modernização da Gestão Administrativa - FUNAT	04 129							3.030.000
<i>Modernizar a gestão administrativa da SEFAZ, visando garantir o fortalecimento da administração tributária no Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	759	2.030.000
		F	2	4	90	1	759	1.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 17.096 de 10.12.1999
Decreto nº 18.602 de 25.04.2002
Decreto nº 19.426 de 24.02.2003
Decreto nº 19.700 de 08.07.2003
Decreto nº 20.666 de 23.07.2004
Decreto nº 21.372 de 05.08.2005
Decreto nº 22.905 de 02.01.2007
Decreto nº 22.961 de 28.02.2007
Decreto nº 23.028 de 02.04.2007
Decreto nº 23.043 de 20.04.2007
Decreto nº 23.127 de 04.06.2007
Decreto nº 23.472 de 15.10.2007
Decreto nº 30.736 de 23.04.2015
Decreto nº 30.777 de 15.05.2015
Decreto nº 31.861 de 14.06.2016
Decreto nº 32.062 de 08.08.2016
Decreto nº 35.570 de 10.01.2020
Decreto nº 36.817 de 25.06.2021
Decreto nº 37.343 de 27.12.2021
Decreto nº 38.066 de 28.12.2022
Decreto nº 38.246 de 20.04.2023
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 14.113 de 25.12.2020

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 21.353 de 26.07.2005
Decreto nº 31.895 de 22.06.2016
Decreto nº 33.727 de 21.12.2017
Decreto nº 33.794 de 06.02.2018
Decreto nº 33.844 de 28.02.2018
Decreto nº 35.574 de 15.01.2020
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 10.385 de 21.12.2015
Lei nº 10.397 de 29.12.2015
Lei nº 10.671 de 04.09.2017
Lei nº 10.736 de 11.12.2017
Lei nº 11.623 de 15.12.2021
Lei nº 8.033 de 15.12.2003

FUNDO ESCOLA DIGNA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 31.139. de 22.09.2015
Lei nº 10.307 de 10.09.2015

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação	Valores em R\$ 1,00
	6.048.678.021

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
12 - Educação	5.411.076.561	637.601.460	6.048.678.021
TOTAL	5.411.076.561	637.601.460	6.048.678.021

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	653.902.977		653.902.977
271 - Previdência Básica		221.399.468	221.399.468
272 - Previdência do Regime Estatutário		374.451.447	374.451.447
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		41.750.545	41.750.545
361 - Ensino Fundamental	2.271.234.770		2.271.234.770
362 - Ensino Médio	2.404.245.136		2.404.245.136
363 - Ensino Profissional	22.835.000		22.835.000
365 - Educação Infantil	3.012.890		3.012.890
366 - Educação de Jovens e Adultos	3.008.800		3.008.800
367 - Educação Especial	52.486.988		52.486.988
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	350.000		350.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo	514.199.192	637.601.460	1.151.800.652
0600 - Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral	268.234.540		268.234.540
0611 - Infraestrutura Educacional	764.006.000		764.006.000
0612 - Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem	3.628.141.813		3.628.141.813
0626 - Educação Ambiental	785.134		785.134
0641 - Fortalecimento da Educação Integral	235.709.882		235.709.882

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
17101 - Secretaria de Estado da Educação	5.142.742.021	621.400.000	5.764.142.021
17204 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	268.234.540	16.201.460	284.436.000
17901 - Fundo Escola Digna	100.000		100.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.290.171.561	150.101.460	1.440.273.021
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos	1.598.185.000		1.598.185.000
1541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	619.956.000	487.500.000	1.107.456.000
1544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.312.539.000		1.312.539.000
1550 - Transferência do Salário-Educação	165.247.000		165.247.000
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	122.000		122.000
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	43.710.000		43.710.000
1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	119.000.000		119.000.000
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	188.967.000		188.967.000
1573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	54.945.000		54.945.000
5500 - Recurso de Contrapartida do Exercício	18.234.000		18.234.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								1.151.800.652
4457.0000 - Administração da Unidade	12 122							514.199.192
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		F	1	1	90	1	500	346.580.000
		F	1	3	90	1	500	2.571.869
		F	2	3	90	1	500	48.464.584
		F	2	3	90	1	550	106.508.680
		F	2	3	90	1	573	7.074.059
		F	2	4	90	1	500	3.000.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	12 271							221.399.468

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	91.399.468
		S	1	1	90	1	541	130.000.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	12 272							374.451.447
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	49.451.447
		S	1	1	91	1	541	325.000.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	12 302							41.750.545
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	9.250.545
		S	1	1	91	1	541	32.500.000
0600 - Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral								268.234.540
4450.0000 - Gestão do Programa	12 122							139.703.785
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	86.995.540
		F	1	3	90	1	500	290.486
		F	2	3	90	1	500	52.417.759
4826.0000 - Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas	12 362							105.345.755
<i>Desenvolver e aplicar práticas pedagógicas e avaliativas inovadoras para obtenção de resultados capazes de melhorar os indicadores educacionais do Estado do Maranhão e complementar as atividades pedagógicas com a execução de eventos esportivos e atividades culturais que contem com a participação da comunidade, que visam a valorização da cultura e de tradições regionais aliadas ao processo educativo</i>		F	2	3	90	1	500	105.345.755
3317.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA	12 363							22.835.000
<i>Construir, ampliar, reformar, adaptar, mobiliar e equipar a sede e as unidades de ensino</i>		F	3	3	90	1	500	1.320.000
		F	3	4	90	1	500	21.515.000
6057.0000 - Apoio as Atividades de Ct&I, Meio Ambiente e Sustentabilidade	12 573							300.000
<i>Apoiar o desenvolvimento de projetos, pesquisas e extensão na área de ciência, tecnologia e inovação, meio ambiente e sustentabilidade, tais como editais para publicações, intercâmbios, olimpíadas, eventos e feiras de iniciação científica</i>		F	2	3	90	1	500	300.000
6058.0000 - Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias	12 573							50.000
<i>Ofertar educação profissional e tecnológica com as melhores condições de aprendizagem com metodologias e tecnologias inovadoras</i>		F	2	3	90	1	500	50.000
0611 - Infraestrutura Educacional								764.006.000
3254.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC	12 361							526.836.000
<i>Expandir a oferta de unidades de ensino fundamental qualificadas no Estado</i>		F	2	4	50	1	550	1.820.000
		F	2	4	90	1	544	525.016.000
3313.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - FUNESCOLA	12 361							50.000
<i>Expandir a oferta de unidades de ensino fundamental qualificadas no Estado</i>		F	2	4	90	1	500	50.000
3255.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - SEDUC	12 362							237.015.000
<i>Expandir a oferta de unidades de ensino médio qualificadas no Estado</i>		F	2	3	90	1	500	3.650.000
		F	2	3	90	1	569	12.000.000
		F	2	4	50	1	550	8.000.000
		F	2	4	90	1	500	6.300.000
		F	2	4	90	1	570	188.891.000
		F	2	4	90	5	500	18.174.000
3314.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - FUNESCOLA	12 362							50.000
<i>Expandir a oferta de unidades de ensino médio qualificadas no Estado</i>		F	2	4	90	1	500	50.000
3364.0000 - Implantação de Infraestrutura Educacional nos Municípios	12 365							55.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Expandir a oferta de creches, pré-escolas e espaços lúdicos qualificados, através da readequação dos espaços ou implantação de novos equipamentos para o desenvolvimento da Educação Infantil, em regime de colaboração com os municípios</i>		F	2	3	90	1	500	55.000
0612 - Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem								3.628.141.813
4738.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental	12 361							3.250.000
<i>Proporcionar formação de qualidade aos profissionais que atuam no Ensino Fundamental da rede pública de ensino parcial maranhense</i>		F	2	3	90	1	500	3.250.000
4745.0000 - Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental	12 361							10.072.813
<i>Promover a prática avaliativa de modo a identificar lacunas nos processos institucionais e de aprendizagem a fim de permitir a realização de atividades voltadas à melhoria dos trabalhos desenvolvidos</i>		F	2	3	90	1	500	10.072.813
6098.0000 - Fortalecimento do Ensino Fundamental	12 361							1.726.281.299
<i>Fortalecer o Ensino Fundamental do estado do Maranhão por meio de ações que garantam o pleno desenvolvimento do educando, tais como: capacitação dos profissionais da educação, melhorar as condições do trabalho pedagógico, promover eventos que estimulem o aprendizado como feiras de ciência e acesso à tecnologia</i>		F	1	1	90	1	500	138.045.000
		F	1	1	90	1	540	559.935.000
		F	1	1	90	1	541	183.645.000
		F	1	1	90	1	544	787.523.000
		F	1	3	50	1	500	2.000.000
		F	1	3	50	1	550	2.000.000
		F	1	3	90	1	500	260.000
		F	1	3	90	1	540	3.953.699
		F	2	3	50	1	500	4.800.000
		F	2	3	50	1	550	4.400.000
		F	2	3	50	1	552	3.810.000
		F	2	3	90	1	500	16.932.800
		F	2	3	90	1	540	18.000.000
		F	2	3	90	1	550	976.800
4729.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio	12 362							564.315
<i>Proporcionar formação de qualidade aos profissionais que atuam no Ensino Médio da rede pública de ensino parcial maranhense</i>		F	2	3	22	1	500	24.315
		F	2	3	90	1	500	540.000
4811.0000 - Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Médio	12 362							3.765.685
<i>Promover a prática avaliativa de modo a identificar lacunas nos processos institucionais e de aprendizagem a fim de permitir a realização de atividades voltadas à melhoria dos trabalhos desenvolvidos</i>		F	2	3	90	1	500	2.805.685
		F	2	3	90	1	550	960.000
6096.0000 - Participação Social e Protagonismo Estudantil	12 362							260.000
<i>Desenvolver ações de fortalecimento dos mecanismos de Participação Social e Protagonismo Estudantil, a partir do fortalecimento das Políticas Públicas que promovam a igualdade de gênero, étnico-racial, que respeite as tradições e manifestações culturais, que combata o racismo institucional, a violência contra pessoas LGBTQIAP+ e a intolerância religiosa favorecendo a formação cidadã e democrática das Juventudes e o controle social</i>		F	2	3	90	1	500	260.000
6097.0000 - Fortalecimento do Ensino Médio	12 362							1.825.348.017
<i>Fortalecer o Ensino Médio do estado do Maranhão por meio de ações que garantam o pleno desenvolvimento do educando, tais como: capacitação dos profissionais da educação, melhorar as condições do trabalho pedagógico, promover eventos que estimulem o aprendizado como feiras de ciência e acesso à tecnologia</i>		F	1	1	90	1	500	248.135.000
		F	1	1	90	1	540	921.614.211
		F	1	1	90	1	541	436.311.000
		F	1	3	90	1	540	981.470
		F	2	3	50	1	500	13.400.324
		F	2	3	50	1	550	28.500.000
		F	2	3	50	1	552	33.210.000
		F	2	3	90	1	500	55.390.322
		F	2	3	90	1	540	70.700.620
		F	2	3	90	1	550	8.514.680
		F	2	3	90	1	551	122.000
		F	2	3	90	1	570	76.000
		F	2	3	90	1	573	8.332.390
		F	2	3	90	5	500	60.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
6101.0000 - Desenvolvimento da Pesquisa e Inovação na Educação Básica	12 362							36.000
<i>Capacitar alunos, professores e gestores do ensino médio para desenvolver pesquisas e projetos inovadores, visando elevar o desempenho acadêmico aliado à produção científica e à inovação</i>		F	2	3	90	1	500	36.000
6102.0000 - Promoção de Saúde Emocional no Ambiente Escolar	12 362							110.006
<i>Promover ações/atividades de caráter formativo, educativo-formativo, junto a profissionais da educação, pais e estudantes visando a promoção e prevenção da saúde mental na escola, assim como a redução do estigma/preconceito associado aos eixos da ansiedade, depressão, drogas e bullying, bem como realizar atendimento psicológico e psicopedagógico</i>		F	2	3	90	1	500	110.006
4975.0000 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação Infantil	12 365							1.350.000
<i>Proporcionar formação de qualidade aos profissionais que atuam na Educação Infantil da rede pública maranhense</i>		F	2	3	90	1	500	1.350.000
6099.0000 - Fortalecimento da Educação Infantil	12 365							1.607.890
<i>Fortalecer a Educação Infantil do estado do Maranhão por meio de ações que garantam o pleno desenvolvimento do educando, tais como: capacitação dos profissionais da educação, melhorar as condições do trabalho pedagógico e acesso à tecnologia</i>		F	2	3	50	1	500	173.050
		F	2	3	50	1	550	500.000
		F	2	3	90	1	500	160.000
		F	2	3	90	1	550	774.840
4747.0000 - Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	12 366							3.008.800
<i>Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade para jovens, adultos e idosos, com foco no combate ao analfabetismo no Maranhão</i>		F	3	3	50	1	552	3.008.800
6100.0000 - Fortalecimento da Educação Especial	12 367							52.486.988
<i>Fortalecer a Educação Especial no estado do Maranhão promovendo condições adequadas ao desenvolvimento das atividades escolares, por meio de ações que garantam o pleno desenvolvimento do educando</i>		F	1	1	90	1	500	6.900.000
		F	1	1	90	1	540	23.000.000
		F	1	3	50	1	500	21.876.988
		F	1	3	50	1	552	710.000
0626 - Educação Ambiental								785.134
3365.0000 - Implantação de Espaços e Escolas Sustentáveis	12 362							180.000
<i>Implantar uma estrutura escolar piloto baseada nas melhores práticas de gestão ambiental e promover a reforma e adaptação de escolas para que tenham espaços verdes educadores, como hortas e canteiros</i>		F	2	4	90	1	550	180.000
6103.0000 - Formação em Educação Ambiental	12 362							295.737
<i>Promover uma política de formação inicial e continuada aos profissionais de educação em Educação Ambiental e equidade na escola, qualificando a abordagem desta dimensão, atualizando orientações pedagógicas e temáticas relacionadas</i>		F	2	3	90	1	500	295.737
6104.0000 - Fortalecimento de Práticas Sustentáveis nas Escolas	12 362							309.397
<i>Fortalecer mecanismos de apoio técnico e atuação permanente de práticas sustentáveis e Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas Escolas, articulando conhecimento e praxis da Educação Ambiental em toda a rede</i>		F	2	3	90	1	500	309.397
0641 - Fortalecimento da Educação Integral								235.709.882
6093.0000 - Implementação de Políticas de Formação Continuada para Educação Integral no Ensino Fundamental	12 361							12.498
<i>Proporcionar formação de qualidade aos profissionais das redes públicas municipais de ensino fundamental através do MAIS INTEGRAL</i>		F	2	3	90	1	500	12.498
6095.0000 - Gestão de Resultados Aplicada à Política de Educação Integral Propedêutica no Ensino Fundamental	12 361							12.498
<i>Fortalecer o Ensino Integral na Educação Básica do Estado do Maranhão por meio de Gestão de Resultados que garantam o desenvolvimento integral do estudante</i>		F	2	3	90	1	500	12.498
6169.0000 - Expansão e Fortalecimento da Política de Educação Integral no Ensino Fundamental	12 361							4.719.662
<i>Ampliar a oferta de Educação Integral em toda Educação Básica por meio do regime de colaboração com as redes municipais e ampliação da oferta na rede estadual, fortalecendo o modelo institucional MAIS INTEGRAL</i>		F	2	3	50	1	500	325.490

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	90	1	500	817.620
		F	2	3	90	1	550	912.000
		F	2	3	90	1	573	2.664.552
6092.0000 - Implementação de Políticas de Formação Continuada para Educação Integral no Ensino Médio	12 362							1.375.000
<i>Proporcionar formação de qualidade aos profissionais da rede pública de ensino médio dos centros EDUCA MAIS</i>								
		F	2	3	90	1	573	1.375.000
6094.0000 - Gestão de Resultados Aplicada à Política de Educação Integral Propedêutica no Ensino Médio	12 362							45.000
<i>Fortalecer o Ensino Integral na Educação Básica do Estado do Maranhão por meio de Gestão de Resultados que garantam o desenvolvimento integral do estudante</i>								
		F	2	3	90	1	573	45.000
6168.0000 - Expansão e Fortalecimento da Política de Educação Integral no Ensino Médio	12 362							229.545.224
<i>Ampliar a Política de Educação com a oferta de Educação Integral em toda Educação Básica por meio do regime de colaboração com as redes municipais e ampliação da oferta na rede estadual, fortalecendo o modelo institucional EDUCA MAIS</i>								
		F	3	3	50	1	500	38.891.130
		F	3	3	50	1	552	2.971.200
		F	3	3	90	1	500	44.028.895
		F	3	3	90	1	550	1.200.000
		F	3	3	90	1	569	47.500.000
		F	3	3	90	1	573	35.453.999
		F	3	4	90	1	569	59.500.000

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 17101 - Secretaria de Estado da Educação	5.764.142.021

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								1.135.599.192
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	12 272							360.100.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	35.100.000
		S	1	1	91	1	541	325.000.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	12 271							221.000.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	91.000.000
		S	1	1	90	1	541	130.000.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	12 302							40.300.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	7.800.000
		S	1	1	91	1	541	32.500.000
4457.0000 - Administração da Unidade	12 122							514.199.192
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	346.580.000
		F	1	3	90	1	500	2.571.869
		F	2	3	90	1	500	48.464.584
		F	2	3	90	1	550	106.508.680
		F	2	3	90	1	573	7.074.059
		F	2	4	90	1	500	3.000.000
0611 - Infraestrutura Educacional								763.906.000
3254.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - SEDUC	12 361							526.836.000
<i>Expandir a oferta de unidades de ensino fundamental qualificadas no Estado</i>		F	2	4	50	1	550	1.820.000
		F	2	4	90	1	544	525.016.000
3255.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - SEDUC	12 362							237.015.000
<i>Expandir a oferta de unidades de ensino médio qualificadas no Estado</i>		F	2	3	90	1	500	3.650.000
		F	2	3	90	1	569	12.000.000
		F	2	4	50	1	550	8.000.000
		F	2	4	90	1	500	6.300.000
		F	2	4	90	1	570	188.891.000
		F	2	4	90	5	500	18.174.000
3364.0000 - Implantação de Infraestrutura Educacional nos Municípios	12 365							55.000
<i>Expandir a oferta de creches, pré-escolas e espaços lúdicos qualificados, através da readequação dos espaços ou implantação de novos equipamentos para o desenvolvimento da Educação Infantil, em regime de colaboração com os municípios</i>		F	2	3	90	1	500	55.000
0612 - Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem								3.628.141.813
4729.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio	12 362							564.315
<i>Proporcionar formação de qualidade aos profissionais que atuam no Ensino Médio da rede pública de ensino parcial maranhense</i>		F	2	3	22	1	500	24.315
		F	2	3	90	1	500	540.000
4738.0000 - Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental	12 361							3.250.000
<i>Proporcionar formação de qualidade aos profissionais que atuam no Ensino Fundamental da rede pública de ensino parcial maranhense</i>		F	2	3	90	1	500	3.250.000
4745.0000 - Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental	12 361							10.072.813
<i>Promover a prática avaliativa de modo a identificar lacunas nos processos institucionais e de aprendizagem a fim de permitir a realização de atividades voltadas à melhoria dos trabalhos desenvolvidos</i>		F	2	3	90	1	500	10.072.813
4747.0000 - Democratização da Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos	12 366							3.008.800
<i>Promover e ampliar o acesso à educação de qualidade para jovens, adultos e idosos, com foco no combate ao analfabetismo no Maranhão</i>		F	3	3	50	1	552	3.008.800
4811.0000 - Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Médio	12 362							3.765.685

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
Promover a prática avaliativa de modo a identificar lacunas nos processos institucionais e de aprendizagem a fim de permitir a realização de atividades voltadas à melhoria dos trabalhos desenvolvidos		F	2	3	90	1	500	2.805.685
		F	2	3	90	1	550	960.000
4975.0000 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação Infantil <i>Proporcionar formação de qualidade aos profissionais que atuam na Educação Infantil da rede pública maranhense</i>	12 365							1.350.000
		F	2	3	90	1	500	1.350.000
6096.0000 - Participação Social e Protagonismo Estudantil <i>Desenvolver ações de fortalecimento dos mecanismos de Participação Social e Protagonismo Estudantil, a partir do fortalecimento das Políticas Públicas que promovam a igualdade de gênero, étnico-racial, que respeite as tradições e manifestações culturais, que combata o racismo institucional, a violência contra pessoas LGBTQIAP+ e a intolerância religiosa favorecendo a formação cidadã e democrática das Juventudes e o controle social</i>	12 362							260.000
		F	2	3	90	1	500	260.000
6097.0000 - Fortalecimento do Ensino Médio <i>Fortalecer o Ensino Médio do estado do Maranhão por meio de ações que garantam o pleno desenvolvimento do educando, tais como: capacitação dos profissionais da educação, melhorar as condições do trabalho pedagógico, promover eventos que estimulem o aprendizado como feiras de ciência e acesso à tecnologia</i>	12 362							1.825.348.017
		F	1	1	90	1	500	248.135.000
		F	1	1	90	1	540	921.614.211
		F	1	1	90	1	541	436.311.000
		F	1	3	90	1	540	981.470
		F	2	3	50	1	500	13.400.324
		F	2	3	50	1	550	28.500.000
		F	2	3	50	1	552	33.210.000
		F	2	3	90	1	500	55.390.322
		F	2	3	90	1	540	70.700.620
		F	2	3	90	1	550	8.514.680
		F	2	3	90	1	551	122.000
		F	2	3	90	1	570	76.000
		F	2	3	90	1	573	8.332.390
		F	2	3	90	5	500	60.000
6098.0000 - Fortalecimento do Ensino Fundamental <i>Fortalecer o Ensino Fundamental do estado do Maranhão por meio de ações que garantam o pleno desenvolvimento do educando, tais como: capacitação dos profissionais da educação, melhorar as condições do trabalho pedagógico, promover eventos que estimulem o aprendizado como feiras de ciência e acesso à tecnologia</i>	12 361							1.726.281.299
		F	1	1	90	1	500	138.045.000
		F	1	1	90	1	540	559.935.000
		F	1	1	90	1	541	183.645.000
		F	1	1	90	1	544	787.523.000
		F	1	3	50	1	500	2.000.000
		F	1	3	50	1	550	2.000.000
		F	1	3	90	1	500	260.000
		F	1	3	90	1	540	3.953.699
		F	2	3	50	1	500	4.800.000
		F	2	3	50	1	550	4.400.000
		F	2	3	50	1	552	3.810.000
		F	2	3	90	1	500	16.932.800
		F	2	3	90	1	540	18.000.000
		F	2	3	90	1	550	976.800
6099.0000 - Fortalecimento da Educação Infantil <i>Fortalecer a Educação Infantil do estado do Maranhão por meio de ações que garantam o pleno desenvolvimento do educando, tais como: capacitação dos profissionais da educação, melhorar as condições do trabalho pedagógico e acesso à tecnologia</i>	12 365							1.607.890
		F	2	3	50	1	500	173.050
		F	2	3	50	1	550	500.000
		F	2	3	90	1	500	160.000
		F	2	3	90	1	550	774.840
6100.0000 - Fortalecimento da Educação Especial <i>Fortalecer a Educação Especial no estado do Maranhão promovendo condições adequadas ao desenvolvimento das atividades escolares, por meio de ações que garantam o pleno desenvolvimento do educando</i>	12 367							52.486.988
		F	1	1	90	1	500	6.900.000
		F	1	1	90	1	540	23.000.000
		F	1	3	50	1	500	21.876.988
		F	1	3	50	1	552	710.000
6101.0000 - Desenvolvimento da Pesquisa e Inovação na Educação Básica <i>Capacitar alunos, professores e gestores do ensino médio para desenvolver pesquisas e projetos inovadores, visando elevar o desempenho acadêmico aliado à produção científica e à inovação</i>	12 362							36.000
		F	2	3	90	1	500	36.000
6102.0000 - Promoção de Saúde Emocional no Ambiente Escolar	12 362							110.006

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Promover ações/atividades de caráter formativo, educativo-formativo, junto a profissionais da educação, pais e estudantes visando a promoção e prevenção da saúde mental na escola, assim como a redução do estigma/preconceito associado aos eixos da ansiedade, depressão, drogas e bullying, bem como realizar atendimento psicológico e psicopedagógico</i>		F	2	3	90	1	500	110.006
0626 - Educação Ambiental								785.134
3365.0000 - Implantação de Espaços e Escolas Sustentáveis	12 362							180.000
<i>Implantar uma estrutura escolar piloto baseada nas melhores práticas de gestão ambiental e promover a reforma e adaptação de escolas para que tenham espaços verdes educadores, como hortas e canteiros</i>		F	2	4	90	1	550	180.000
6103.0000 - Formação em Educação Ambiental	12 362							295.737
<i>Promover uma política de formação inicial e continuada aos profissionais de educação em Educação Ambiental e equidade na escola, qualificando a abordagem desta dimensão, atualizando orientações pedagógicas e temáticas relacionadas</i>		F	2	3	90	1	500	295.737
6104.0000 - Fortalecimento de Práticas Sustentáveis nas Escolas	12 362							309.397
<i>Fortalecer mecanismos de apoio técnico e atuação permanente de práticas sustentáveis e Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas Escolas, articulando conhecimento e praxis da Educação Ambiental em toda a rede</i>		F	2	3	90	1	500	309.397
0641 - Fortalecimento da Educação Integral								235.709.882
6092.0000 - Implementação de Políticas de Formação Continuada para Educação Integral no Ensino Médio	12 362							1.375.000
<i>Proporcionar formação de qualidade aos profissionais da rede pública de ensino médio dos centros EDUCA MAIS</i>		F	2	3	90	1	573	1.375.000
6093.0000 - Implementação de Políticas de Formação Continuada para Educação Integral no Ensino Fundamental	12 361							12.498
<i>Proporcionar formação de qualidade aos profissionais das redes públicas municipais de ensino fundamental através do MAIS INTEGRAL</i>		F	2	3	90	1	500	12.498
6094.0000 - Gestão de Resultados Aplicada à Política de Educação Integral Propedêutica no Ensino Médio	12 362							45.000
<i>Fortalecer o Ensino Integral na Educação Básica do Estado do Maranhão por meio de Gestão de Resultados que garantam o desenvolvimento integral do estudante</i>		F	2	3	90	1	573	45.000
6095.0000 - Gestão de Resultados Aplicada à Política de Educação Integral Propedêutica no Ensino Fundamental	12 361							12.498
<i>Fortalecer o Ensino Integral na Educação Básica do Estado do Maranhão por meio de Gestão de Resultados que garantam o desenvolvimento integral do estudante</i>		F	2	3	90	1	500	12.498
6168.0000 - Expansão e Fortalecimento da Política de Educação Integral no Ensino Médio	12 362							229.545.224
<i>Ampliar a Política de Educação com a oferta de Educação Integral em toda Educação Básica por meio do regime de colaboração com as redes municipais e ampliação da oferta na rede estadual, fortalecendo o modelo institucional EDUCA MAIS</i>		F	3	3	50	1	500	38.891.130
		F	3	3	50	1	552	2.971.200
		F	3	3	90	1	500	44.028.895
		F	3	3	90	1	550	1.200.000
		F	3	3	90	1	569	47.500.000
		F	3	3	90	1	573	35.453.999
		F	3	4	90	1	569	59.500.000
6169.0000 - Expansão e Fortalecimento da Política de Educação Integral no Ensino Fundamental	12 361							4.719.662
<i>Ampliar a oferta de Educação Integral em toda Educação Básica por meio do regime de colaboração com as redes municipais e ampliação da oferta na rede estadual, fortalecendo o modelo institucional MAIS INTEGRAL</i>		F	2	3	50	1	500	325.490
		F	2	3	90	1	500	817.620
		F	2	3	90	1	550	912.000
		F	2	3	90	1	573	2.664.552

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 17204 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	284.436.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								16.201.460
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	12 272							14.351.447
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	14.351.447
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	12 271							399.468
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	399.468
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	12 302							1.450.545
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	1.450.545
0600 - Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral								268.234.540
3317.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA	12 363							22.835.000
<i>Construir, ampliar, reformar, adaptar, mobiliar e equipar a sede e as unidades de ensino</i>		F	3	3	90	1	500	1.320.000
		F	3	4	90	1	500	21.515.000
4450.0000 - Gestão do Programa	12 122							139.703.785
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	86.995.540
		F	1	3	90	1	500	290.486
		F	2	3	90	1	500	52.417.759
4826.0000 - Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas	12 362							105.345.755
<i>Desenvolver e aplicar práticas pedagógicas e avaliativas inovadoras para obtenção de resultados capazes de melhorar os indicadores educacionais do Estado do Maranhão e complementar as atividades pedagógicas com a execução de eventos esportivos e atividades culturais que contem com a participação da comunidade, que visam a valorização da cultura e de tradições regionais aliadas ao processo educativo</i>		F	2	3	90	1	500	105.345.755
6057.0000 - Apoio as Atividades de Ct&I, Meio Ambiente e Sustentabilidade	12 573							300.000
<i>Apoiar o desenvolvimento de projetos, pesquisas e extensão na área de ciência, tecnologia e inovação, meio ambiente e sustentabilidade, tais como editais para publicações, intercâmbios, olimpíadas, eventos e feiras de iniciação científica</i>		F	2	3	90	1	500	300.000
6058.0000 - Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias	12 573							50.000
<i>Ofertar educação profissional e tecnológica com as melhores condições de aprendizagem com metodologias e tecnologias inovadoras</i>		F	2	3	90	1	500	50.000

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 17901 - Fundo Escola Digna	100.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0611 - Infraestrutura Educacional								100.000
3313.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - FUNESCOLA	12 361							50.000
<i>Expandir a oferta de unidades de ensino fundamental qualificadas no Estado</i>		F	2	4	90	1	500	50.000
3314.0000 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - FUNESCOLA	12 362							50.000
<i>Expandir a oferta de unidades de ensino médio qualificadas no Estado</i>		F	2	4	90	1	500	50.000

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 20.658 de 23.07.2004, Decreto nº 22.736 de 29.11.2006, Decreto nº 22.914 de 02.01.2007, Decreto nº 27.244 de 26.01.2011, Decreto nº 28.829 de 21.01.2013, Decreto nº 30.626 de 19.01.2015, Decreto nº 30.986 de 31.07.15, Decreto nº 33.750 de 03.01.2018, Decreto nº 36.033 de 11.08.2020, Decreto nº 36.673 de 09.04.2021, Decreto nº 36.854 de 12.07.2021, Decreto nº 37.107 de 13.10.2021, Lei nº 10.213 de 09.03.2015, Lei nº 10.507 de 14.09.2016, Lei nº 11.138 de 22.10.2019, Lei nº 11.161 de 11.11.2019, Lei nº 11.845 de 01.06.2021, Lei nº 2.295 de 01.08.1963

POLÍCIA CIVIL

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.925 de 05.01.2007; Decreto nº 22.934 de 06.02.2007; Decreto nº 27.244, de 26.01.2011; Decreto nº 32.605 de 24.01.2017; Decreto nº 32.686 de 08.03.2017; Lei nº 10.213, de 09.03.2015; Lei nº 10.238, de 13.05.2015; Lei nº 10.252, de 02.06.2015; Lei nº 10.274 de 06.07.2015; Lei nº 10.578, de 10.04.2017; Lei nº 11.174 de 26.11.2019; Lei nº 7.723 de 15.03.2002; Lei nº 8.508 de 27.11.2006; Lei nº 8.694 de 29.10.2007; Lei nº 8.957 de 15.04.2009; Lei nº 9.130 de 24.03.2010

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 11.964 de 29.07.1991; Decreto nº 19.333 de 23.08.2003; Decreto nº 21.021 de 20.01.2005; Decreto nº 27.244, de 26.01.2011; Decreto nº 30.810 de 27.05.2015; Decreto nº 32.110 de 25.08.2016; Decreto nº 33.971 de 06.02.2018; Decreto nº 36.738 de 18.05.2021; Decreto nº 37.248 de 01.12.2021; Lei nº 10.212, de 09.03.2015; Lei nº 10.213, de 09.03.2015; Lei nº 10.223, de 07.04.2015; Lei nº 10.502 de 17.08.2016; Lei nº 10.664 de 28.08.2017; Lei nº 10.669 de 29.08.2017; Lei nº 10.680 de 14.09.2017; Lei nº 10.823 de 26.03.2018; Lei nº 10.938 de 17.03.2020; Lei nº 11.223 de 17.03.2020; Lei nº 11.295 de 14.07.2020; Lei nº 11.346 de 29.09.2020; Lei nº 11.472 de 11.05.2021; Lei nº 11.487 de 01.06.2021; Lei nº 11.560 de 19.10.2021; Lei nº 11.660 de 30.03.2022; Lei nº 11.736 de 31.05.2022; Lei nº 3.743 de 02.12.1975; Lei nº 4.175 de 20.06.1980; Lei nº 4.570 de 14.06.1984; Lei nº 5.097 de 06.05.1991; Lei nº 5.597 de 24.12.1992; Lei nº 5.658 de 26.04.1993; Lei nº 5.981 de 30.06.1994; Lei nº 6.513, de 30.11.1995; Lei nº 7.572 de 07.12.2000; Lei nº 7.856 de 31.01.2003; Lei nº 8.080 de 04.02.2004; Lei nº 8.086 de 17.02.2004; Lei nº 8.229 de 25.08.2006; Lei nº 8.449 de 25.08.2006; Lei nº 8.578 de 20.04.2007; Lei nº 8.714 de 19.11.2007; Lei nº 8.950 de 15.04.2009; Lei nº 9.043 de 15.10.2009; Lei nº 9.658 de 17.07.2012; Lei nº 9.795 de 10.04.2013; Lei nº 9.796 de 15.04.2013

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.244, de 26.01.2011; Lei nº 10.213 de 09.03.2015; Lei nº 10.213 de 09.03.2015; Lei nº 10.230 de 23.04.2015; Lei nº 10.281 de 15.07.2015; Lei nº 10.351 de 29.10.2015; Lei nº 10.670 de 31.08.2017; Lei nº 10.811 de 20.03.2018; Lei nº 10.939 de 23.10.2018; Lei nº 11.390 de 21.12.2020; Lei nº 11.473 de 11.05.2021; Lei nº 11.664 de 12.04.2022; Lei nº 5.856 de 06.12.1993

PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 11.236 de 24.08.2020

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 14.584, de 02.06.1995; Decreto nº 20.242 de 02.06.1995; Decreto nº 30.705 de 06.04.2015; Decreto nº 30.737 de 24.04.2015; Decreto nº 31.267, de 05.11.2015; Decreto nº 31.488 de 04.02.2016; Decreto nº 31.620 de 14.04.2016; Decreto nº 32.732 de 22.03.2017; Decreto nº 37.514 de 18.03.2022; Lei nº 10.213 de 26.01.2004; Lei nº 10.218 de 27.07.2015; Lei nº 10.227 de 15.04.2015; Lei nº 10.251 de 02.06.2015; Lei nº 10.348 de 20.10.2015; Lei nº 10.410 de 30.12.2015; Lei nº 10.758 de 20.12.2017

FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 21.201 de 05.05.2005; Lei nº 10.213 de 09.03.2015; Lei nº 8.192 de 03.12.2004

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 36.033 de 11.08.2020; Lei nº 11.139 de 22.10.2019

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	Valores em R\$ 1,00
	2.492.180.937

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
06 - Segurança Pública	2.482.082.720	8.898.217	2.490.980.937
28 - Encargos Especiais	1.200.000		1.200.000
TOTAL	2.483.282.720	8.898.217	2.492.180.937

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	2.205.867.212		2.205.867.212
125 - Normatização e Fiscalização	94.791.267		94.791.267
128 - Formação de Recursos Humanos	4.027.663		4.027.663
181 - Policiamento	131.171.073		131.171.073
182 - Defesa Civil	10.675.505		10.675.505
271 - Previdência Básica		2.481.215	2.481.215
272 - Previdência do Regime Estatutário		5.626.687	5.626.687
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		790.315	790.315
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.550.000		35.550.000
846 - Outros Encargos Especiais	1.200.000		1.200.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo		8.898.217	8.898.217
0499 - Operação Especial	1.200.000		1.200.000
0575 - Mais Vida no Trânsito	277.301.783		277.301.783
0577 - Maranhão Seguro	1.914.448.246		1.914.448.246
0601 - Mais Proteção e Defesa Civil	264.100.337		264.100.337
0627 - Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas	60.000		60.000
0628 - Repressão ao Crime e Defesa do Cidadão	26.172.354		26.172.354

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	610.474.000		610.474.000
19102 - Polícia Civil	26.952.354		26.952.354
19110 - Polícia Militar do Estado	1.254.069.000		1.254.069.000
19111 - Corpo de Bombeiros Militar	264.338.000		264.338.000
19186 - Perícia Oficial de Natureza Criminal	6.823.583		6.823.583
19201 - Departamento Estadual de Trânsito	278.501.783	8.898.217	287.400.000
19902 - Fundo Especial de Segurança Pública	3.600.000		3.600.000
19903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	38.524.000		38.524.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.152.972.937		2.152.972.937
1501 - Outros recursos não vinculados	257.301.783	8.898.217	266.200.000
1700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União	763.000		763.000
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	38.524.000		38.524.000
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	20.000.000		20.000.000
1753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições	8.900.000		8.900.000
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.600.000		3.600.000
3703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades.	1.200.000		1.200.000
5500 - Recurso de Contrapartida do Exercício	21.000		21.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								8.898.217
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	06 271							2.481.215
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	501	2.481.215
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	06 272							5.626.687
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	501	5.626.687

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	06 302							790.315
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	501	790.315
0499 - Operação Especial								1.200.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							1.200.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>		F	1	3	90	1	501	1.200.000
0575 - Mais Vida no Trânsito								277.301.783
4450.0000 - Gestão do Programa	06 122							182.510.516
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	501	55.177.783
		F	1	3	90	1	501	1.264.423
		F	2	3	90	1	501	54.868.310
		F	2	3	90	3	703	1.200.000
		F	2	4	90	1	501	70.000.000
4009.0000 - Licenciamento de Veículos	06 125							350.000
<i>Vistoriar veicular para licenciamento e renovação de documentos de veículos</i>		F	2	3	90	1	501	350.000
4010.0000 - Habilitação de Condutores	06 125							42.398.833
<i>Habilitar e registrar condutores de veículos em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>		F	2	3	90	1	501	27.948.833
		F	2	4	90	1	501	14.450.000
4189.0000 - Fiscalização do Trânsito e de Veículos	06 125							30.788.351
<i>Reduzir a ocorrência de acidentes e crimes de trânsito</i>		F	2	3	90	1	501	788.351
		F	2	4	90	1	501	30.000.000
4608.0000 - Educação para o Trânsito	06 125							20.000.000
<i>Realizar ações para conscientizar a população sobre os acidentes de trânsito e outros agravos</i>		F	2	3	90	1	752	20.000.000
4688.0000 - Funcionamento das Unidades de Ciretrans e Postos de Atendimento	06 125							1.254.083
<i>Garantir boas condições de funcionamento das unidades de Ciretrans e Postos de Atendimento</i>		F	2	3	90	1	501	1.254.083
0577 - Maranhão Seguro								1.914.448.246
4450.0000 - Gestão do Programa	06 122							1.747.367.124
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	1.614.303.000
		F	1	3	90	1	500	26.660.121
		F	2	3	90	1	500	106.404.003
4733.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - SSP	06 128							120.000
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	1	500	120.000
4932.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - CBMMA	06 128							27.663
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	1	500	27.663
4933.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PC	06 128							80.000
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	1	500	80.000
4934.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PMMA	06 128							760.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	1	500	760.000
4961.0000 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - FES	06 128							3.000.000
<i>Promover ações de valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, por intermédio de atividades nas áreas de atenção biopsicossocial, de saúde e segurança do trabalho e de valorização profissional</i>		F	2	3	90	1	713	3.000.000
4971.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA	06 128							40.000
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	1	500	40.000
3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - SSP	06 181							50.000
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>		F	2	3	90	1	500	50.000
3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - SSP	06 181							4.791.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	1	500	4.007.000
		F	2	4	90	1	700	763.000
		F	2	4	90	5	500	21.000
3307.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - CBMMA	06 181							30.000
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>		F	2	4	90	1	500	30.000
3309.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PC	06 181							700.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	1	500	700.000
3310.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - CBMMA	06 181							120.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	1	500	120.000
3311.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FESP	06 181							3.600.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	1	759	3.600.000
3312.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PMMA	06 181							1.265.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	1	500	1.265.000
3323.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FES	06 181							26.396.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do sistema de segurança pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	3	90	1	713	700.000
		F	2	4	90	1	713	25.696.000
3332.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PERÍCIA	06 181							419.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	1	500	419.000
3334.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - FES	06 181							500.000
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>		F	2	4	90	1	713	500.000
3335.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - PERÍCIA	06 181							15.000
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>		F	2	4	90	1	500	15.000
4700.0000 - Prevenção e Restauração da Ordem Pública	06 181							17.362.197

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Reforçar as ações de controle e combate à violência e a criminalidade, para antecipar e reprimir ações que atentem contra a ordem pública</i>		F	2	3	90	1	500	17.362.197
4831.0000 - Prevenção à Criminalidade - Pacto pela Paz	06 181							708.029
<i>Prevenir a ocorrência de crimes, mediante a implantação e formação de conselhos comunitários pela paz nas comunidades identificadas com maior índice de criminalidade</i>		F	2	3	90	1	500	708.029
4832.0000 - Repressão à Criminalidade	06 181							61.480.734
<i>Manter e preservar a ordem pública, por meio da atuação das instituições integrantes da segurança pública, oferecendo resposta de forma ágil e eficaz às ocorrências policiais registradas</i>		F	1	3	90	1	500	50.000
		F	2	3	90	1	500	61.430.734
4960.0000 - Enfrentamento à Criminalidade Violenta - FES	06 181							8.628.000
<i>Promover a redução e controle da violência e da criminalidade, nos territórios que apresentam altos índices criminais, ampliando a percepção de segurança e proteção social, por meio de ações multidisciplinares, intersetoriais e de integração de atores nas diversas esferas</i>		F	2	3	90	1	713	8.628.000
4968.0000 - Manutenção dos Serviços da Perícia Oficial	06 181							1.390.864
<i>Melhorar o processamento de vestígios criminais, visando padrões científicos internacionais, acrescentando qualidade à prova técnica, fomentando novas tecnologias, inteligência na perícia, para diminuir tempo de atendimento e entrega de laudos</i>		F	2	3	90	1	500	1.390.864
6117.0000 - Prevenção à Violência Doméstica - Patrulha Maria da Penha	06 181							47.635
<i>Implantar e fortalecer as Patrulhas Maria da Penha, voltadas à prevenção e repressão à violência doméstica, do feminicídio e demais formas de violência de gênero</i>		F	2	3	90	1	500	47.635
4966.0000 - Mais Cidadania	06 422							35.550.000
<i>Emitir Carteiras de Identidade para garantir a promoção de direitos aos cidadãos maranhenses</i>		F	2	3	90	1	500	35.550.000
0601 - Mais Proteção e Defesa Civil								264.100.337
4450.0000 - Gestão do Programa	06 122							253.434.832
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	238.933.000
		F	1	3	90	1	500	3.080.995
		F	2	3	90	1	500	10.680.837
		F	2	3	90	1	753	740.000
4916.0000 - Programas Sociais do Corpo de Bombeiros	06 181							50.000
<i>Realizar atendimentos às populações socialmente vulneráveis, através de orientações pedagógicas voltadas para cidadania, esporte e lazer</i>		F	2	3	90	1	500	50.000
4152.0000 - Ação para Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico	06 182							8.090.000
<i>Atuar preventivamente para que sejam cumpridas normas técnicas contra incêndio e pânico, pelos proprietários das edificações e locais de reunião de público</i>		F	2	3	90	1	753	8.090.000
4247.0000 - Resgate e Salvamento	06 182							2.250.000
<i>Resgatar e salvar pessoas acometidas de afogamentos e acidentadas em vias públicas, residências e locais de trabalho</i>		F	2	3	90	1	500	2.180.000
		F	2	3	90	1	753	70.000
4837.0000 - Prevenção de Risco	06 182							82.996
<i>Identificar e mapear as áreas de riscos de desastres para ações estruturais de prevenção</i>		F	2	3	90	1	500	82.996
4838.0000 - Atendimento às Vítimas de Desastres	06 182							140.446
<i>Identificar as ocorrências de desastres, nas áreas urbanas e rurais do Estado do Maranhão e reestabelecer a normalidade e segurança das pessoas atingidas</i>		F	2	3	90	1	500	140.446
4839.0000 - Prevenção e Combate a Incêndio	06 182							52.063
<i>Desenvolver ações de prevenção e combate a incêndios</i>		F	2	3	90	1	500	52.063
0627 - Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas								60.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
6118.0000 - Prevenção de Desmatamento e Queimadas	06 182							30.000
<i>Prevenir Incêndios Florestais na Amazônia Legal e no Cerrado através da Capacitação das Populações Locais</i>		F	2	3	90	1	500	30.000
6119.0000 - Combate a Incêndios Florestais	06 182							30.000
<i>Dar respostas à problemas ambientais no combate a Incêndios Florestais na Amazônia Legal e no Cerrado</i>		F	3	3	90	1	500	30.000
0628 - Repressão ao Crime e Defesa do Cidadão								26.172.354
4450.0000 - Gestão do Programa	06 122							22.554.740
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	1	500	22.554.740
6120.0000 - Modernização da Investigação Policial	06 181							890.159
<i>Atualizar o processo de aprimoramento contínuo das práticas, técnicas e tecnologias utilizadas pela Polícia Civil, visando a diminuição do tempo de conclusão das investigações e agilizando os casos elucidados para o cidadão e a sociedade</i>		F	2	3	90	1	500	890.159
6121.0000 - Combate ao Crime e Proteção à Sociedade	06 181							2.727.455
<i>Intensificar as ações de controle, combate à violência e criminalidade e proteção a sociedade</i>		F	2	3	90	1	500	2.727.455

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 19101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	610.474.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0577 - Maranhão Seguro								610.474.000
3226.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - SSP <i>Construir, reformar e modernizar as unidades com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>	06 181							50.000
		F	2	3	90	1	500	50.000
3252.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - SSP <i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>	06 181							4.791.000
		F	2	4	90	1	500	4.007.000
		F	2	4	90	1	700	763.000
		F	2	4	90	5	500	21.000
4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	06 122							507.774.237
		F	1	1	90	1	500	452.489.000
		F	1	3	90	1	500	7.339.835
		F	2	3	90	1	500	47.945.402
4733.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - SSP <i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>	06 128							120.000
		F	2	3	90	1	500	120.000
4831.0000 - Prevenção à Criminalidade - Pacto pela Paz <i>Prevenir a ocorrência de crimes, mediante a implantação e formação de conselhos comunitários pela paz nas comunidades identificadas com maior índice de criminalidade</i>	06 181							708.029
		F	2	3	90	1	500	708.029
4832.0000 - Repressão à Criminalidade <i>Manter e preservar a ordem pública, por meio da atuação das instituições integrantes da segurança pública, oferecendo resposta de forma ágil e eficaz às ocorrências policiais registradas</i>	06 181							61.480.734
		F	1	3	90	1	500	50.000
		F	2	3	90	1	500	61.430.734
4966.0000 - Mais Cidadania <i>Emitir Carteiros de Identidade para garantir a promoção de direitos aos cidadãos maranhenses</i>	06 422							35.550.000
		F	2	3	90	1	500	35.550.000

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 19102 - Polícia Civil	26.952.354

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0577 - Maranhão Seguro								780.000
3309.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PC	06 181							700.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	1	500	700.000
4933.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PC	06 128							80.000
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	1	500	80.000
0628 - Repressão ao Crime e Defesa do Cidadão								26.172.354
4450.0000 - Gestão do Programa	06 122							22.554.740
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	1	500	22.554.740
6120.0000 - Modernização da Investigação Policial	06 181							890.159
<i>Atualizar o processo de aprimoramento contínuo das práticas, técnicas e tecnologias utilizadas pela Polícia Civil, visando a diminuição do tempo de conclusão das investigações e agilizando os casos elucidados para o cidadão e a sociedade</i>		F	2	3	90	1	500	890.159
6121.0000 - Combate ao Crime e Proteção à Sociedade	06 181							2.727.455
<i>Intensificar as ações de controle, combate à violência e criminalidade e proteção a sociedade</i>		F	2	3	90	1	500	2.727.455

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 19110 - Polícia Militar do Estado	1.254.069.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0577 - Maranhão Seguro								1.254.069.000
3312.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PMMA	06 181							1.265.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	1	500	1.265.000
4450.0000 - Gestão do Programa	06 122							1.234.634.168
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	1.161.814.000
		F	1	3	90	1	500	19.320.286
		F	2	3	90	1	500	53.499.882
4700.0000 - Prevenção e Restauração da Ordem Pública	06 181							17.362.197
<i>Reforçar as ações de controle e combate à violência e a criminalidade, para antecipar e reprimir ações que atentem contra a ordem pública</i>		F	2	3	90	1	500	17.362.197
4934.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PMMA	06 128							760.000
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	1	500	760.000
6117.0000 - Prevenção à Violência Doméstica - Patrulha Maria da Penha	06 181							47.635
<i>Implantar e fortalecer as Patrulhas Maria da Penha, voltadas à prevenção e repressão à violência doméstica, do feminicídio e demais formas de violência de gênero</i>		F	2	3	90	1	500	47.635

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 19111 - Corpo de Bombeiros Militar	264.338.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0577 - Maranhão Seguro								177.663
3307.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - CBMMA	06 181							30.000
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>		F	2	4	90	1	500	30.000
3310.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - CBMMA	06 181							120.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	1	500	120.000
4932.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - CBMMA	06 128							27.663
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	1	500	27.663
0601 - Mais Proteção e Defesa Civil								264.100.337
4152.0000 - Ação para Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico	06 182							8.090.000
<i>Atuar preventivamente para que sejam cumpridas normas técnicas contra incêndio e pânico, pelos proprietários das edificações e locais de reunião de público</i>		F	2	3	90	1	753	8.090.000
4247.0000 - Resgate e Salvamento	06 182							2.250.000
<i>Resgatar e salvar pessoas acometidas de afogamentos e acidentadas em vias públicas, residências e locais de trabalho</i>		F	2	3	90	1	500	2.180.000
		F	2	3	90	1	753	70.000
4450.0000 - Gestão do Programa	06 122							253.434.832
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	238.933.000
		F	1	3	90	1	500	3.080.995
		F	2	3	90	1	500	10.680.837
		F	2	3	90	1	753	740.000
4837.0000 - Prevenção de Risco	06 182							82.996
<i>Identificar e mapear as áreas de riscos de desastres para ações estruturais de prevenção</i>		F	2	3	90	1	500	82.996
4838.0000 - Atendimento às Vítimas de Desastres	06 182							140.446
<i>Identificar as ocorrências de desastres, nas áreas urbanas e rurais do Estado do Maranhão e reestabelecer a normalidade e segurança das pessoas atingidas</i>		F	2	3	90	1	500	140.446
4839.0000 - Prevenção e Combate a Incêndio	06 182							52.063
<i>Desenvolver ações de prevenção e combate a incêndios</i>		F	2	3	90	1	500	52.063
4916.0000 - Programas Sociais do Corpo de Bombeiros	06 181							50.000
<i>Realizar atendimentos às populações socialmente vulneráveis, através de orientações pedagógicas voltadas para cidadania, esporte e lazer</i>		F	2	3	90	1	500	50.000
0627 - Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas								60.000
6118.0000 - Prevenção de Desmatamento e Queimadas	06 182							30.000
<i>Prevenir Incêndios Florestais na Amazônia Legal e no Cerrado através da Capacitação das Populações Locais</i>		F	2	3	90	1	500	30.000
6119.0000 - Combate a Incêndios Florestais	06 182							30.000
<i>Dar respostas à problemas ambientais no combate a Incêndios Florestais na Amazônia Legal e no Cerrado</i>		F	3	3	90	1	500	30.000

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 19186 - Perícia Oficial de Natureza Criminal	6.823.583

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0577 - Maranhão Seguro								6.823.583
3332.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PERÍCIA	06 181							419.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	1	500	419.000
3335.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - PERÍCIA	06 181							15.000
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>		F	2	4	90	1	500	15.000
4450.0000 - Gestão do Programa	06 122							4.958.719
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	1	500	4.958.719
4968.0000 - Manutenção dos Serviços da Perícia Oficial	06 181							1.390.864
<i>Melhorar o processamento de vestígios criminais, visando padrões científicos internacionais, acrescentando qualidade à prova técnica, fomentando novas tecnologias, inteligência na perícia, para diminuir tempo de atendimento e entrega de laudos</i>		F	2	3	90	1	500	1.390.864
4971.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA	06 128							40.000
<i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>		F	2	3	90	1	500	40.000

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 19201 - Departamento Estadual de Trânsito	287.400.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								8.898.217
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	06 272							5.626.687
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	501	5.626.687
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	06 271							2.481.215
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	501	2.481.215
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	06 302							790.315
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	501	790.315
0499 - Operação Especial								1.200.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							1.200.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>		F	1	3	90	1	501	1.200.000
0575 - Mais Vida no Trânsito								277.301.783
4009.0000 - Licenciamento de Veículos	06 125							350.000
<i>Vistoriar veicular para licenciamento e renovação de documentos de veículos</i>		F	2	3	90	1	501	350.000
4010.0000 - Habilitação de Condutores	06 125							42.398.833
<i>Habilitar e registrar condutores de veículos em cumprimento ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB</i>		F	2	3	90	1	501	27.948.833
		F	2	4	90	1	501	14.450.000
4189.0000 - Fiscalização do Trânsito e de Veículos	06 125							30.788.351
<i>Reduzir a ocorrência de acidentes e crimes de trânsito</i>		F	2	3	90	1	501	788.351
		F	2	4	90	1	501	30.000.000
4450.0000 - Gestão do Programa	06 122							182.510.516
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	501	55.177.783
		F	1	3	90	1	501	1.264.423
		F	2	3	90	1	501	54.868.310
		F	2	3	90	3	703	1.200.000
		F	2	4	90	1	501	70.000.000
4608.0000 - Educação para o Trânsito	06 125							20.000.000
<i>Realizar ações para conscientizar a população sobre os acidentes de trânsito e outros agravos</i>		F	2	3	90	1	752	20.000.000
4688.0000 - Funcionamento das Unidades de Ciretrans e Postos de Atendimento	06 125							1.254.083
<i>Garantir boas condições de funcionamento das unidades de Ciretrans e Postos de Atendimento</i>		F	2	3	90	1	501	1.254.083

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 19902 - Fundo Especial de Segurança Pública	3.600.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0577 - Maranhão Seguro								3.600.000
3311.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FESP	06 181							3.600.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	4	90	1	759	3.600.000

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 19903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social	38.524.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0577 - Maranhão Seguro								38.524.000
3323.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - FES	06 181							26.396.000
<i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do sistema de segurança pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>		F	2	3	90	1	713	700.000
		F	2	4	90	1	713	25.696.000
3334.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - FES	06 181							500.000
<i>Construir, reformar e modernizar as unidades com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>		F	2	4	90	1	713	500.000
4960.0000 - Enfrentamento à Criminalidade Violenta - FES	06 181							8.628.000
<i>Promover a redução e controle da violência e da criminalidade, nos territórios que apresentam altos índices criminais, ampliando a percepção de segurança e proteção social, por meio de ações multidisciplinares, intersetoriais e de integração de atores nas diversas esferas</i>		F	2	3	90	1	713	8.628.000
4961.0000 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública - FES	06 128							3.000.000
<i>Promover ações de valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública, por intermédio de atividades nas áreas de atenção biopsicossocial, de saúde e segurança do trabalho e de valorização profissional</i>		F	2	3	90	1	713	3.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 13.492 de 12.11.1993
Decreto nº 13.494 de 12.11.1993
Decreto nº 22.909 de 02.01.2007
Decreto nº 24.256 de 01.07.2008
Decreto nº 27.233 de 03.01.2011
Decreto nº 27.319 de 14.04.2011
Decreto nº 27.871 de 24.11.2011
Decreto nº 28.549 de 31.08.2012
Decreto nº 28.729 de 04.12.2012
Decreto nº 29.302 de 15.08.2013
Decreto nº 30.723 de 13.04.2015
Decreto nº 35.177 de 12.09.2019
Decreto nº 36.774 de 07.06.2021
Decreto nº 36.795 de 25.08.2021
Decreto nº 37.843 de 09.08.2022
Decreto nº 37.945 de 10.10.2022
Lei nº 10.107 de 25.06.2014
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 10.276 de 07.07.2015
Lei nº 10.411 de 30.12.2015
Lei nº 11.144 de 31.10.2019
Lei nº 11.269 de 28.05.2020
Lei nº 4.878 de 23.06.1988
Lei nº 9.279 de 20.10.2010
Lei nº 9.413 de 13.07.2011
Lei nº 9.956 de 21.11.2013
Lei nº 9.957 de 21.11.2013

FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 13.494 de 12.11.1993
Decreto nº 22.383 de 28.08.2006
Decreto nº 23.062 de 02.05.2007
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 5.405 de 08.04.1992

FUNDO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.791 de 01.11.2011
Decreto nº 27.871 de 24.11.2011
Lei nº 10.107 de 25.06.2014
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 9.412 de 13.07.2011
Lei nº 9.413 de 13.07.2011

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	Valores em R\$ 1,00
	47.275.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
18 - Gestão Ambiental	47.275.000		47.275.000
TOTAL	47.275.000		47.275.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 - Planejamento e Orçamento	650.000		650.000
122 - Administração Geral	17.836.563		17.836.563
541 - Preservação e Conservação Ambiental	25.681.563		25.681.563
542 - Controle Ambiental	1.369.974		1.369.974
544 - Recursos Hídricos	1.736.900		1.736.900

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0355 - Planejamento e Gestão Ambiental	14.783.151		14.783.151
0411 - Apoio Administrativo	17.836.563		17.836.563
0609 - Parcerias Interfederativas	650.000		650.000
0613 - Gestão e Conservação dos Recursos Hídricos - Maranhão Azul	1.580.000		1.580.000
0614 - Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde	6.491.974		6.491.974
0626 - Educação Ambiental	5.793.312		5.793.312
0627 - Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas	30.000		30.000
0638 - Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	110.000		110.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	27.275.000		27.275.000
20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente	15.000.000		15.000.000
20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação	5.000.000		5.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	25.725.000		25.725.000
1700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União	1.400.000		1.400.000
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	20.000.000		20.000.000
5500 - Recurso de Contrapartida do Exercício	150.000		150.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0355 - Planejamento e Gestão Ambiental								14.783.151
6142.0000 - Gestão de Resíduos Sólidos	18 541							132.051
<i>Ampliar o sistema de coleta seletiva, valorização dos resíduos e sistema de logística reversa para promoção do uso sustentável dos recursos naturais</i>		F	3	3	90	1	500	132.051
6143.0000 - Fortalecimento da Gestão Territorial e Promoção da Biodiversidade - FEMA	18 541							14.471.100
<i>Promover a gestão territorial, capacitando e modernizando os municípios do estado visando o aumento da eficiência das políticas estaduais do meio ambiente e de promoção da biodiversidade</i>		F	2	3	90	1	759	14.471.100
3286.0000 - Fortalecimento do Plano Estadual de Adaptação e Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas	18 542							180.000
<i>Promover e consolidar a implementação dos instrumentos previstos no Plano de Adaptação e Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas</i>		F	2	3	90	1	500	80.000
		F	2	4	90	1	500	100.000
0411 - Apoio Administrativo								17.836.563
4457.0000 - Administração da Unidade	18 122							17.836.563
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	17.070.000
		F	1	3	90	1	500	287.998
		F	2	3	90	1	500	478.565

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0609 - Parcerias Interfederativas								650.000
3275.0000 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	18 121							650.000
<i>Acelerar o desenvolvimento econômico dos Estados Amazônicos por meio de esforços nos eixos: Economia Verde e Competitividade; Integração Regional; Ciência, Tecnologia e Inovação; Governança Territorial e Ambiental e Governança Pública; Gestão e Serviços Prioritários</i>		F	2	3	71	1	500	650.000
0613 - Gestão e Conservação dos Recursos Hídricos - Maranhão Azul								1.580.000
4890.0000 - Planejamento Hídrico	18 544							10.000
<i>Fortalecer a gestão de recursos hídricos no Estado do Maranhão e implementar os instrumentos da política estadual de recursos hídricos</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
4891.0000 - Monitoramento dos Recursos Hídricos	18 544							1.550.000
<i>Gerenciar e monitorar os mananciais estaduais, além de emitir autorizações ambientais, a fim de promover maior segurança hídrica e usos múltiplos da água</i>		F	2	3	90	1	700	1.400.000
		F	2	3	90	5	500	150.000
6144.0000 - Fomento e Fortalecimento dos Comitês das Bacias Hidrográficas	18 544							10.000
<i>Fortalecer os comitês de bacias hidrográficas e fomentar uma gestão participativa dos órgãos que compõem o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
6145.0000 - Gerenciamento da Autorização e Licenciamento Referente à Fauna Aquática	18 544							10.000
<i>Controlar e gerir autorizações e licenciamentos a fim de promover a proteção da fauna aquática</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
0614 - Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde								6.491.974
3300.0000 - Desenvolvimento do Sistema de Incentivo ao Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	18 541							1.000
<i>Desenvolver sistema de incentivos financeiros a agentes que promovem serviços e práticas ambientais de preservação da cobertura vegetal, recursos hídricos, biodiversidade e carbono</i>		F	2	3	90	1	759	1.000
4264.0000 - Gestão dos Recursos Florestais - FEMA	18 541							250.000
<i>Promover a gestão florestal integrada e compartilhada visando o uso sustentável dos recursos naturais como forma de prevenir práticas nocivas aos ecossistemas</i>		F	2	3	90	1	759	250.000
4269.0000 - Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade - FEUC	18 541							5.000.000
<i>Consolidar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da natureza do Maranhão (SEUC) como instrumento de promoção da preservação da biodiversidade</i>		F	2	3	90	1	759	5.000.000
4893.0000 - Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização e Controle Ambiental	18 541							50.000
<i>Fortalecer o Sistema de Monitoramento, ampliando as fiscalizações ambientais e fomentando a regularização em face a celeridade dos processos de licenciamentos das atividades rurais, de uso alternativo do solo, agrossilvipastoril e industrial</i>		F	2	3	90	1	759	50.000
6147.0000 - Promoção e Difusão da Gestão Ambiental Qualificada - FEMA	18 541							1.000
<i>Promover e difundir o planejamento de ações de gestão ambiental qualificada integradas aos municípios, a fim de fortalecer a política socioambiental no Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	759	1.000
6146.0000 - Regularização Ambiental Rural	18 542							1.189.974
<i>Integrar e fortalecer o Sistema de Cadastro Ambiental Rural (CAR), a fim de fomentar a regularização ambiental rural no Maranhão, no âmbito do Programa Regularização Ambiental - PRA</i>		F	2	3	90	1	500	1.189.974
0626 - Educação Ambiental								5.793.312
6061.0000 - Promoção e Difusão da Política de Educação Ambiental nos Municípios	18 541							5.586.412
<i>Promover e difundir a educação ambiental como instrumento de sensibilização às boas práticas ambientais sustentáveis em todo o Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	500	5.586.412
6063.0000 - Educação Ambiental na Gestão dos Recursos Florestais - FEMA	18 541							40.000
<i>Promover incentivos e medidas de sensibilização voltadas para a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis em face a preservação dos recursos florestais</i>		F	2	3	90	1	759	40.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
6064.0000 - Fortalecimento da Escola Ambiental	18 541							10.000
<i>Fortalecer a Escola Ambiental na através de iniciativas voltadas para a educação ambiental, visando além da sensibilização socioambiental, a geração de trabalho e renda</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
6062.0000 - Educação Ambiental na Gestão dos Recursos Hídricos - FEMA	18 544							156.900
<i>Promover incentivos e medidas de sensibilização voltadas para a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis em face a preservação dos recursos hídricos</i>		F	2	3	90	1	759	156.900
0627 - Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas								30.000
6157.0000 - Incentivo a Conservação e Proteção de Recursos Florestais - FEMA	18 541							30.000
<i>Incentivar e promover campanhas de conscientização para combate, prevenção e controle de desmatamento e queimadas no Estao do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	759	30.000
0638 - Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES								110.000
6158.0000 - Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES-SEMA	18 541							100.000
<i>Oferecer serviços de assistência técnica para fortalecer as capacidades dos beneficiários e suas organizações; fortalecer as capacidades institucionais dos espaços de governança municipal e estadual para melhor implementar as políticas públicas de governança ambiental, fundiária e de desenvolvimento rural sustentável; aumentar a segurança da posse da terra dos agricultores familiares e comunidades tradicionais</i>		F	2	3	90	1	500	100.000
6159.0000 - Fortalecimento de Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Sustentabilidade Ambiental - SEMA	18 541							10.000
<i>Aumentar a resiliência das comunidades por meio de acesso a serviços básicos, permitindo uma melhor qualidade de vida e uma maior capacidade produtiva das famílias beneficiárias e a conservação e manejo ambiental</i>		F	2	3	90	1	500	10.000

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 20101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	27.275.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0355 - Planejamento e Gestão Ambiental								312.051
3286.0000 - Fortalecimento do Plano Estadual de Adaptação e Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas	18 542							180.000
<i>Promover e consolidar a implementação dos instrumentos previstos no Plano de Adaptação e Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas</i>		F	2	3	90	1	500	80.000
		F	2	4	90	1	500	100.000
6142.0000 - Gestão de Resíduos Sólidos	18 541							132.051
<i>Ampliar o sistema de coleta seletiva, valorização dos resíduos e sistema de logística reversa para promoção do uso sustentável dos recursos naturais</i>		F	3	3	90	1	500	132.051
0411 - Apoio Administrativo								17.836.563
4457.0000 - Administração da Unidade	18 122							17.836.563
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	17.070.000
		F	1	3	90	1	500	287.998
		F	2	3	90	1	500	478.565
0609 - Parcerias Interfederativas								650.000
3275.0000 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	18 121							650.000
<i>Acelerar o desenvolvimento econômico dos Estados Amazônicos por meio de esforços nos eixos: Economia Verde e Competitividade; Integração Regional; Ciência, Tecnologia e Inovação; Governança Territorial e Ambiental e Governança Pública; Gestão e Serviços Prioritários</i>		F	2	3	71	1	500	650.000
0613 - Gestão e Conservação dos Recursos Hídricos - Maranhão Azul								1.580.000
4890.0000 - Planejamento Hídrico	18 544							10.000
<i>Fortalecer a gestão de recursos hídricos no Estado do Maranhão e implementar os instrumentos da política estadual de recursos hídricos</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
4891.0000 - Monitoramento dos Recursos Hídricos	18 544							1.550.000
<i>Gerenciar e monitorar os mananciais estaduais, além de emitir autorizações ambientais, a fim de promover maior segurança hídrica e usos múltiplos da água</i>		F	2	3	90	1	700	1.400.000
		F	2	3	90	5	500	150.000
6144.0000 - Fomento e Fortalecimento dos Comitês das Bacias Hidrográficas	18 544							10.000
<i>Fortalecer os comitês de bacias hidrográficas e fomentar uma gestão participativa dos órgãos que compõem o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
6145.0000 - Gerenciamento da Autorização e Licenciamento Referente à Fauna Aquática	18 544							10.000
<i>Controlar e gerir autorizações e licenciamentos a fim de promover a proteção da fauna aquática</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
0614 - Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde								1.189.974
6146.0000 - Regularização Ambiental Rural	18 542							1.189.974
<i>Integrar e fortalecer o Sistema de Cadastro Ambiental Rural (CAR), a fim de fomentar a regularização ambiental rural no Maranhão, no âmbito do Programa Regularização Ambiental - PRA</i>		F	2	3	90	1	500	1.189.974
0626 - Educação Ambiental								5.596.412
6061.0000 - Promoção e Difusão da Política de Educação Ambiental nos Municípios	18 541							5.586.412
<i>Promover e difundir a educação ambiental como instrumento de sensibilização às boas práticas ambientais sustentáveis em todo o Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	500	5.586.412
6064.0000 - Fortalecimento da Escola Ambiental	18 541							10.000
<i>Fortalecer a Escola Ambiental na através de iniciativas voltadas para a educação ambiental, visando além da sensibilização socioambiental, a geração de trabalho e renda</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
0638 - Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES								110.000
6158.0000 - Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES-SEMA	18 541							100.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Oferecer serviços de assistência técnica para fortalecer as capacidades dos beneficiários e suas organizações; fortalecer as capacidades institucionais dos espaços de governança municipal e estadual para melhor implementar as políticas públicas de governança ambiental, fundiária e de desenvolvimento rural sustentável; aumentar a segurança da posse da terra dos agricultores familiares e comunidades tradicionais</i>		F	2	3	90	1	500	100.000
6159.0000 - Fortalecimento de Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Sustentabilidade Ambiental - SEMA	18 541							10.000
<i>Aumentar a resiliência das comunidades por meio de acesso a serviços básicos, permitindo uma melhor qualidade de vida e uma maior capacidade produtiva das famílias beneficiárias e a conservação e manejo ambiental</i>		F	2	3	90	1	500	10.000

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 20901 - Fundo Especial do Meio Ambiente	15.000.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0355 - Planejamento e Gestão Ambiental								14.471.100
6143.0000 - Fortalecimento da Gestão Territorial e Promoção da Biodiversidade - FEMA	18 541							14.471.100
<i>Promover a gestão territorial, capacitando e modernizando os municípios do estado visando o aumento da eficiência das políticas estaduais do meio ambiente e de promoção da biodiversidade</i>		F	2	3	90	1	759	14.471.100
0614 - Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde								302.000
3300.0000 - Desenvolvimento do Sistema de Incentivo ao Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	18 541							1.000
<i>Desenvolver sistema de incentivos financeiros a agentes que promovem serviços e práticas ambientais de preservação da cobertura vegetal, recursos hídricos, biodiversidade e carbono</i>		F	2	3	90	1	759	1.000
4264.0000 - Gestão dos Recursos Florestais - FEMA	18 541							250.000
<i>Promover a gestão florestal integrada e compartilhada visando o uso sustentável dos recursos naturais como forma de prevenir práticas nocivas aos ecossistemas</i>		F	2	3	90	1	759	250.000
4893.0000 - Licenciamento, Monitoramento, Fiscalização e Controle Ambiental	18 541							50.000
<i>Fortalecer o Sistema de Monitoramento, ampliando as fiscalizações ambientais e fomentando a regularização em face a celeridade dos processos de licenciamentos das atividades rurais, de uso alternativo do solo, agrossilvipastoril e industrial</i>		F	2	3	90	1	759	50.000
6147.0000 - Promoção e Difusão da Gestão Ambiental Qualificada - FEMA	18 541							1.000
<i>Promover e difundir o planejamento de ações de gestão ambiental qualificada integradas aos municípios, a fim de fortalecer a política socioambiental no Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	759	1.000
0626 - Educação Ambiental								196.900
6062.0000 - Educação Ambiental na Gestão dos Recursos Hídricos - FEMA	18 544							156.900
<i>Promover incentivos e medidas de sensibilização voltadas para a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis em face a preservação dos recursos hídricos</i>		F	2	3	90	1	759	156.900
6063.0000 - Educação Ambiental na Gestão dos Recursos Florestais - FEMA	18 541							40.000
<i>Promover incentivos e medidas de sensibilização voltadas para a adoção de práticas ambientalmente sustentáveis em face a preservação dos recursos florestais</i>		F	2	3	90	1	759	40.000
0627 - Proteção do Bioma - Maranhão sem Queimadas								30.000
6157.0000 - Incentivo a Conservação e Proteção de Recursos Florestais - FEMA	18 541							30.000
<i>Incentivar e promover campanhas de conscientização para combate, prevenção e controle de desmatamento e queimadas no Estado do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	759	30.000

Órgão: 20000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 20902 - Fundo Estadual de Unidades de Conservação	5.000.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0614 - Gestão e Conservação dos Recursos Florestais - Maranhão Verde								5.000.000
4269.0000 - Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade - FEUC	18 541							5.000.000
<i>Consolidar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da natureza do Maranhão (SEUC) como instrumento de promoção da preservação da biodiversidade</i>		F	2	3	90	1	759	5.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 31.200 de 14.10.2015
Decreto nº 31.308 de 12.11.2015
Decreto nº 31.487 de 04.02.2016
Decreto nº 31.523-A de 03.03.2016
Decreto nº 31.678 de 29.04.2016
Decreto nº 31.687 de 04.05.2016
Decreto nº 31.805 de 30.05.2016
Decreto nº 20.765 de 09.09.2004
Decreto nº 23.080 de 16.05.2008
Decreto nº 23.840 de 31.03.2008
Decreto nº 25.346 de 04.05.2009
Decreto nº 26.393 de 09.07.2012
Decreto nº 27.257 de 16.02.2011
Decreto nº 27.430 de 26.05.2011
Decreto nº 27.665 de 06.09.2011
Decreto nº 27.666 de 06.09.2011
Decreto nº 27.729 de 18.10.2011
Decreto nº 28.026 de 08.03.2012
Decreto nº 28.559 de 05.09.2012
Decreto nº 30.190 de 09.07.2014
Decreto nº 30.466 de 12.11.2014
Decreto nº 30.616 de 02.01.2015
Decreto nº 31.136 de 21.09.2015
Decreto nº 31.891 de 12.05.2016
Decreto nº 32.011 de 27.07.2016
Decreto nº 32.061 de 05.08.2016
Decreto nº 32.180 de 16.09.2016
Decreto nº 32.223 de 05.10.2016
Decreto nº 33.112 de 14.07.2017
Decreto nº 33.268 de 28.08.2017
Decreto nº 33.269 de 28.08.2017
Decreto nº 35.651 de 12.03.2020
Decreto nº 36.247 de 06.10.2020
Decreto nº 36.874 de 20.07.2021
Decreto nº 36.933 de 09.08.2021
Decreto nº 36.952 de 13.08.2021
Lei nº 10.418 de 15.03.2016
Lei nº 10.492 de 18.07.2016
Lei nº 10.957 de 06.12.2018
Lei nº 11.114 de 02.10.2019
Lei nº 11.358 de 08.10.2020
Lei nº 11.395 de 22.12.2020
Lei nº 31.200 de 14.10.2015
Lei nº 10.195 de 08.01.2015
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 5.637 de 26.01.1993
Lei nº 9.634 de 19.06.2012
Lei nº 9.987 de 12.02.2014

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE AO CÂNCER

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 33.378 de 26.09.2017
Decreto nº 34.360 de 30.07.2019
Emenda Constitucional nº 063 de 14.04.2011
Lei Complementar nº 170 de 15.12.2014
Lei Complementar nº 191 de 21.08.2017
Lei Complementar nº 232 de 28.06.2021
Lei nº 10.213 de 09.03.2015

FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 187 de 16.12.2021
Lei nº 10.492 de 18.07.2016
Lei nº 10.213 de 09.03.2015

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde	Valores em R\$ 1,00
	4.492.356.081

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
10 - Saúde		4.492.356.081	4.492.356.081
TOTAL		4.492.356.081	4.492.356.081

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 - Planejamento e Orçamento		171.820	171.820
122 - Administração Geral		383.898.011	383.898.011
124 - Controle Interno		670.665	670.665
271 - Previdência Básica		3.032.006	3.032.006
272 - Previdência do Regime Estatutário		20.812.398	20.812.398
301 - Atenção Básica		59.366.894	59.366.894
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.918.248.750	3.918.248.750
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		64.393.369	64.393.369
304 - Vigilância Sanitária		4.203.846	4.203.846
305 - Vigilância Epidemiológica		37.558.322	37.558.322

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0311 - Gestão e Governança do SUS		1.439.125	1.439.125
0411 - Apoio Administrativo		409.887.903	409.887.903
0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde		101.229.062	101.229.062
0629 - Atenção Especializada em Saúde		3.915.506.622	3.915.506.622
0630 - Assistência Farmacêutica		64.293.369	64.293.369

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
21901 - FES - Unidade Central		4.484.314.081	4.484.314.081
21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer		7.942.000	7.942.000
21947 - Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas		100.000	100.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.258.674.081	3.258.674.081
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.004.624.000	1.004.624.000
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.435.000	5.435.000
1605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		203.918.000	203.918.000
1635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde		18.315.000	18.315.000
1753 - Recursos Provenientes de taxas e contribuições		1.390.000	1.390.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0311 - Gestão e Governança do SUS								1.439.125
4387.0000 - Implementação do Planejamento do SUS	10 121							171.820
<i>Coordenar o planejamento a nível estadual e apoiar as gestões municipais na elaboração de seus instrumentos de planejamento, tendo como referência as diretrizes do Sistema Único de Saúde</i>		S	2	3	90	1	500	171.820
4907.0000 - Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde	10 122							596.640
<i>Garantir apoio às unidades regionais de saúde, por meio da disponibilização de recursos para deslocamentos, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços, para a realização das ações descentralizadas da Secretaria de Estado da Saúde nos territórios</i>		S	2	3	90	1	500	596.640
2754.0000 - Fortalecimento do Controle Social na Saúde	10 124							670.665
<i>Apoiar a execução das atividades pertinentes aos conselhos estaduais da área da saúde, por meio de suporte técnico, financeiro e administrativo</i>		S	2	3	90	1	500	670.665
0411 - Apoio Administrativo								409.887.903
4457.0000 - Administração da Unidade	10 122							383.301.371

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		S	1	1	90	1	500	189.413.468
		S	1	1	90	1	600	45.551.547
		S	1	1	90	1	605	381.000
		S	1	3	90	1	500	56.878.684
		S	2	3	50	1	500	17.902.622
		S	2	3	90	1	500	70.163.617
		S	2	4	90	1	500	3.010.433
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	10 271							3.032.006
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	3.032.006
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	10 272							20.812.398
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	20.812.398
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	10 302							2.742.128
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	2.742.128
0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde								101.229.062
4841.0000 - Implementação das Ações da Força Estadual de Saúde - FESMA	10 301							11.453.994
<i>Apoiar institucionalmente a gestão municipal do SUS, por meio da Planificação da Atenção à Saúde e da oferta de assistência em situações de emergência de saúde pública</i>		S	1	3	90	1	500	11.453.994
4913.0000 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos	10 301							47.912.900
<i>Prestar apoio técnico, financeiro e institucional aos municípios nas ações de prevenção e promoção de saúde à população para a melhoria dos indicadores de saúde</i>		S	1	3	41	1	500	27.597.919
		S	1	3	50	1	500	17.650.144
		S	1	3	50	1	600	2.427.000
		S	1	3	90	1	500	237.837
2947.0000 - Apoio às Ações de Prevenção ao Uso de Drogas - FEPOD	10 303							100.000
<i>Reduzir o dano causado pelo uso de drogas e produtos controlados por meio da realização de atividades técnicas pedagógicas</i>		S	2	3	50	1	500	100.000
4818.0000 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	10 304							4.203.846
<i>Desenvolver ações básicas de controle de riscos sanitários, ambientais e de saúde do trabalhador, elaborando normatizações, realizando fiscalização constante, monitoramento, capacitação de educação em saúde, visando à promoção da integridade física, mental e social, evitando doenças por eventos nocivos a população</i>		S	1	1	90	1	600	2.192.000
		S	1	3	90	1	500	50.000
		S	1	3	90	1	600	571.846
		S	1	3	90	1	753	1.390.000
3373.0000 - Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica - Atenção Primária e Vigilância em Saúde	10 305							400.000
<i>Promover a modernização dos processos, investimentos e aplicação de novas tecnologias para a realização de ações de Atenção Primária e Vigilância em Saúde</i>		S	1	4	90	1	500	400.000
6138.0000 - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial	10 305							37.158.322
<i>Reduzir a morbimortalidade por doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, monitorando, prevenindo, gerenciando riscos, diagnóstico laboratorial e eventos de saúde pública</i>		S	1	1	90	1	600	4.467.453
		S	1	3	50	1	500	971.425
		S	1	3	50	1	600	11.670.774
		S	1	3	90	1	500	6.087.359
		S	1	3	90	1	600	1.603.447
		S	1	3	90	1	605	11.504
		S	2	3	90	1	500	10.546.360
		S	2	3	90	1	600	1.800.000
0629 - Atenção Especializada em Saúde								3.915.506.622
3128.0000 - Implantação e Modernização da Rede de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	10 302							41.530.487

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Ampliar, equipar e modernizar as estruturas da rede assistencial do SUS nas regiões de saúde, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde e melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Especializada</i>		S	2	3	90	1	500	5.073.839
		S	2	4	90	1	500	31.021.648
		S	2	4	90	1	601	5.435.000
4630.0000 - Fortalecimento das Ações de Combate ao Câncer - FCC	10 302							7.942.000
<i>Reduzir a morbimortalidade por câncer da população maranhense, por meio de ações e procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade</i>		S	2	3	50	1	500	7.942.000
4794.0000 - Fortalecimento da Política Estadual de Sangue e Hemoderivados	10 302							63.325.241
<i>Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e da hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares</i>		S	2	3	90	1	500	60.719.885
		S	2	3	90	1	600	1.192.372
		S	2	3	90	1	605	1.412.984
4908.0000 - Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	10 302							3.630.202.660
<i>Garantir aos usuários do SUS a integralidade da assistência por meio dos serviços de média e alta complexidade, com procedimentos e serviços ambulatoriais e hospitalares, qualificados na lógica das Redes de Atenção</i>		S	2	3	41	1	500	33.432.320
		S	2	3	41	1	605	700.145
		S	2	3	50	1	500	1.137.129.275
		S	2	3	50	1	600	288.585.709
		S	2	3	50	1	605	77.480.857
		S	2	3	90	1	500	1.408.609.987
		S	2	3	90	1	600	546.681.477
		S	2	3	90	1	605	119.267.890
		S	2	3	90	1	635	18.315.000
4909.0000 - Fortalecimento da Política Estadual de Transplante	10 302							3.258.784
<i>Ampliar a realização de transplantes no estado através de ações de sensibilização e incentivo para doação e captação de órgãos e tecidos</i>		S	2	3	50	1	500	2.893.784
		S	2	3	50	1	600	360.000
		S	2	3	90	1	500	5.000
6165.0000 - Fortalecimento e Qualificação das Ações de Combate ao Câncer	10 302							169.247.450
<i>Reduzir a morbimortalidade por câncer da população maranhense, por meio de ações e procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade</i>		S	2	3	50	1	600	47.094.729
		S	2	3	50	1	605	4.001.153
		S	2	3	90	1	500	75.030.464
		S	2	3	90	1	600	42.476.807
		S	2	3	90	1	605	644.297
0630 - Assistência Farmacêutica								64.293.369
6139.0000 - Apoio e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica	10 303							11.344.619
<i>Promover o acesso da população em geral e das pessoas privadas de liberdade aos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica e insumos, por meio da aquisição dos medicamentos de saúde prisional e de repasse de recursos aos municípios</i>		S	1	3	41	1	500	11.131.619
		S	1	3	50	1	600	213.000
6140.0000 - Promoção da Assistência Farmacêutica Especializada e dos Insumos Estratégicos	10 303							39.948.750
<i>Propiciar, aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos componentes especializado e estratégico da assistência farmacêutica, de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), além de medicamentos e insumos do elenco estadual</i>		S	1	3	71	1	500	300.000
		S	1	3	90	1	500	31.894.741
		S	1	3	90	1	600	7.735.839
		S	1	3	90	1	605	18.170
6141.0000 - Promoção do Acesso a Fórmulas Infantis Especiais	10 303							13.000.000
<i>Distribuir fórmulas infantis especiais a crianças portadoras de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e/ou intolerância alimentar</i>		S	1	3	90	1	500	13.000.000

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde

Valores em R\$ 1,00

Unidade: 21901 - FES - Unidade Central

4.484.314.081

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0311 - Gestão e Governança do SUS								1.439.125
2754.0000 - Fortalecimento do Controle Social na Saúde	10 124							670.665
<i>Apoiar a execução das atividades pertinentes aos conselhos estaduais da área da saúde, por meio de suporte técnico, financeiro e administrativo</i>		S	2	3	90	1	500	670.665
4387.0000 - Implementação do Planejamento do SUS	10 121							171.820
<i>Coordenar o planejamento a nível estadual e apoiar as gestões municipais na elaboração de seus instrumentos de planejamento, tendo como referência as diretrizes do Sistema Único de Saúde</i>		S	2	3	90	1	500	171.820
4907.0000 - Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde	10 122							596.640
<i>Garantir apoio às unidades regionais de saúde, por meio da disponibilização de recursos para deslocamentos, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços, para a realização das ações descentralizadas da Secretaria de Estado da Saúde nos territórios</i>		S	2	3	90	1	500	596.640
0411 - Apoio Administrativo								409.887.903
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	10 272							20.812.398
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	20.812.398
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	10 271							3.032.006
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	3.032.006
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	10 302							2.742.128
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	2.742.128
4457.0000 - Administração da Unidade	10 122							383.301.371
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		S	1	1	90	1	500	189.413.468
		S	1	1	90	1	600	45.551.547
		S	1	1	90	1	605	381.000
		S	1	3	90	1	500	56.878.684
		S	2	3	50	1	500	17.902.622
		S	2	3	90	1	500	70.163.617
		S	2	4	90	1	500	3.010.433
0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde								101.129.062
3373.0000 - Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica - Atenção Primária e Vigilância em Saúde	10 305							400.000
<i>Promover a modernização dos processos, investimentos e aplicação de novas tecnologias para a realização de ações de Atenção Primária e Vigilância em Saúde</i>		S	1	4	90	1	500	400.000
4818.0000 - Implementação das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	10 304							4.203.846
<i>Desenvolver ações básicas de controle de riscos sanitários, ambientais e de saúde do trabalhador, elaborando normatizações, realizando fiscalização constante, monitoramento, capacitação de educação em saúde, visando à promoção da integridade física, mental e social, evitando doenças por eventos nocivos a população</i>		S	1	1	90	1	600	2.192.000
		S	1	3	90	1	500	50.000
		S	1	3	90	1	600	571.846
		S	1	3	90	1	753	1.390.000
4841.0000 - Implementação das Ações da Força Estadual de Saúde - FESMA	10 301							11.453.994
<i>Apoiar institucionalmente a gestão municipal do SUS, por meio da Planificação da Atenção à Saúde e da oferta de assistência em situações de emergência de saúde pública</i>		S	1	3	90	1	500	11.453.994
4913.0000 - Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos	10 301							47.912.900
<i>Prestar apoio técnico, financeiro e institucional aos municípios nas ações de prevenção e promoção de saúde à população para a melhoria dos indicadores de saúde</i>		S	1	3	41	1	500	27.597.919
		S	1	3	50	1	500	17.650.144
		S	1	3	50	1	600	2.427.000
		S	1	3	90	1	500	237.837

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
6138.0000 - Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial <i>Reduzir a morbimortalidade por doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, monitorando, prevenindo, gerenciando riscos, diagnóstico laboratorial e eventos de saúde pública</i>	10 305							37.158.322
		S	1	1	90	1	600	4.467.453
		S	1	3	50	1	500	971.425
		S	1	3	50	1	600	11.670.774
		S	1	3	90	1	500	6.087.359
		S	1	3	90	1	600	1.603.447
		S	1	3	90	1	605	11.504
		S	2	3	90	1	500	10.546.360
		S	2	3	90	1	600	1.800.000
0629 - Atenção Especializada em Saúde								3.907.564.622
3128.0000 - Implantação e Modernização da Rede de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares	10 302							41.530.487
<i>Ampliar, equipar e modernizar as estruturas da rede assistencial do SUS nas regiões de saúde, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde e melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Especializada</i>		S	2	3	90	1	500	5.073.839
		S	2	4	90	1	500	31.021.648
		S	2	4	90	1	601	5.435.000
4794.0000 - Fortalecimento da Política Estadual de Sangue e Hemoderivados	10 302							63.325.241
<i>Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e da hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares</i>		S	2	3	90	1	500	60.719.885
		S	2	3	90	1	600	1.192.372
		S	2	3	90	1	605	1.412.984
4908.0000 - Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	10 302							3.630.202.660
<i>Garantir aos usuários do SUS a integralidade da assistência por meio dos serviços de média e alta complexidade, com procedimentos e serviços ambulatoriais e hospitalares, qualificados na lógica das Redes de Atenção</i>		S	2	3	41	1	500	33.432.320
		S	2	3	41	1	605	700.145
		S	2	3	50	1	500	1.137.129.275
		S	2	3	50	1	600	288.585.709
		S	2	3	50	1	605	77.480.857
		S	2	3	90	1	500	1.408.609.987
		S	2	3	90	1	600	546.681.477
		S	2	3	90	1	605	119.267.890
		S	2	3	90	1	635	18.315.000
4909.0000 - Fortalecimento da Política Estadual de Transplante	10 302							3.258.784
<i>Ampliar a realização de transplantes no estado através de ações de sensibilização e incentivo para doação e captação de órgãos e tecidos</i>		S	2	3	50	1	500	2.893.784
		S	2	3	50	1	600	360.000
		S	2	3	90	1	500	5.000
6165.0000 - Fortalecimento e Qualificação das Ações de Combate ao Câncer	10 302							169.247.450
<i>Reduzir a morbimortalidade por câncer da população maranhense, por meio de ações e procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade</i>		S	2	3	50	1	600	47.094.729
		S	2	3	50	1	605	4.001.153
		S	2	3	90	1	500	75.030.464
		S	2	3	90	1	600	42.476.807
		S	2	3	90	1	605	644.297
0630 - Assistência Farmacêutica								64.293.369
6139.0000 - Apoio e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica	10 303							11.344.619
<i>Promover o acesso da população em geral e das pessoas privadas de liberdade aos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica e insumos, por meio da aquisição dos medicamentos de saúde prisional e de repasse de recursos aos municípios</i>		S	1	3	41	1	500	11.131.619
		S	1	3	50	1	600	213.000
6140.0000 - Promoção da Assistência Farmacêutica Especializada e dos Insumos Estratégicos	10 303							39.948.750
<i>Propiciar, aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos componentes especializado e estratégico da assistência farmacêutica, de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), além de medicamentos e insumos do elenco estadual</i>		S	1	3	71	1	500	300.000
		S	1	3	90	1	500	31.894.741
		S	1	3	90	1	600	7.735.839
		S	1	3	90	1	605	18.170
6141.0000 - Promoção do Acesso a Fórmulas Infantis Especiais	10 303							13.000.000
<i>Distribuir fórmulas infantis especiais a crianças portadoras de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e/ou intolerância alimentar</i>		S	1	3	90	1	500	13.000.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer	7.942.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0629 - Atenção Especializada em Saúde								7.942.000
4630.0000 - Fortalecimento das Ações de Combate ao Câncer - FCC	10 302							7.942.000
<i>Reduzir a morbimortalidade por câncer da população maranhense, por meio de ações e procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade</i>		S	2	3	50	1	500	7.942.000

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 21947 - Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas	100.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0597 - Atenção Primária e Vigilância em Saúde								100.000
2947.0000 - Apoio às Ações de Prevenção ao Uso de Drogas - FEPOD	10 303							100.000
<i>Reduzir o dano causado pelo uso de drogas e produtos controlados por meio da realização de atividades técnicas pedagógicas</i>		S	2	3	50	1	500	100.000

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 18.476 de 07.02.2002
Decreto nº 19.654 de 02.06.2003
Decreto nº 22.903 de 02.01.2007
Decreto nº 23.348 de 28.08.2007
Decreto nº 23.819 de 04.03.2008
Decreto nº 23.867 de 07.04.2008
Decreto nº 23.874 de 09.04.2008
Decreto nº 27.219 de 03.01.2011
Decreto nº 28.186 de 18.05.2012
Decreto nº 28.855 de 04.02.2013
Decreto nº 30.142 de 24.06.2014
Decreto nº 30.839 de 09.06.2015
Decreto nº 31.135 de 21.09.2015
Decreto nº 32.590 de 12.01.2017
Decreto nº 34.519 de 30.10.2018
Decreto nº 34.656 de 17.01.2019
Decreto nº 37.576 de 18.04.2022
Lei nº 10.101 de 17.06.2014
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 10.226 de 15.04.2015
Lei nº 10.461 de 23.05.2016
Lei nº 11.727 de 25.05.2022
Lei nº 8.205 de 22.12.2004
Lei nº 8.334 de 23.12.2005
Lei nº 8.840 de 15.07.2008
Lei nº 8.989 de 24.06.2009

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.921 de 02.01.2007
Decreto nº 22.953 de 26.02.2007
Decreto nº 23.748 de 14.12.2007
Decreto nº 29.359 de 11.09.2013
Decreto nº 30.668 de 10.03.2015
Decreto nº 32.966 de 05.06.2017
Decreto nº 33.072 de 30.06.2017
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 10.288 de 22.07.2015
Lei nº 11.727 de 25.05.2022
Lei nº 8.561 de 28.12.2006

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	Valores em R\$ 1,00
	175.723.500

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	174.750.062	973.438	175.723.500
TOTAL	174.750.062	973.438	175.723.500

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 - Planejamento e Orçamento	17.441.904		17.441.904
122 - Administração Geral	33.567.757		33.567.757
123 - Administração Financeira	455.000		455.000
127 - Ordenamento Territorial	1.682.401		1.682.401
271 - Previdência Básica		845.244	845.244
272 - Previdência do Regime Estatutário		16.098	16.098
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		112.096	112.096
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	121.603.000		121.603.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0210 - Maranhão Conhecido e Informado	2.294.224		2.294.224
0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	137.522.780		137.522.780
0411 - Apoio Administrativo	33.207.757	973.438	34.181.195
0609 - Parcerias Interfederativas	1.250.000		1.250.000
0610 - Promunicípios	375.301		375.301
0638 - Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	100.000		100.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	166.820.500		166.820.500
22205 - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos	7.929.562	973.438	8.903.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	145.874.562	973.438	146.848.000
1704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.493.000		20.493.000
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos minerais	3.217.500		3.217.500
1709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	3.465.000		3.465.000
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos-Administração Direta	1.700.000		1.700.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0210 - Maranhão Conhecido e Informado								2.294.224
4360.0000 - Realização de Estudos e Pesquisas	04 121							438.939
<i>Realizar estudos e pesquisas socioeconômicas, territoriais e ambientais em escala municipal, estadual e regional para elaboração de diagnósticos e cenários voltados ao planejamento governamental</i>		F	2	3	90	1	500	438.939
4361.0000 - Disponibilização de Dados e Informações Sobre o Estado e Municípios Maranhenses	04 121							548.185
<i>Fornecer dados e informações voltados ao planejamento estratégico do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	548.185
3205.0000 - Zoneamento Ecológico Econômico	04 127							870.600
<i>Regularizar, acompanhar e monitorar o Zoneamento Ecológico Econômico para a promoção do ordenamento e gestão territorial ambiental</i>		F	2	3	90	1	500	870.600
4173.0000 - Elaboração e Atualização Cartográfica e Estudos Ambientais	04 127							436.500
<i>Redefinir as divisas e consolidar os limites dos municípios do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	436.500
0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças								137.522.780
4885.0000 - Gestão, Monitoramento e Avaliação do Planejamento e Orçamento	04 121							1.771.280
<i>Coordenar os processos de elaboração, monitoramento e avaliação do planejamento e do orçamento do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	501.280

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR		
4886.0000 - Gestão Fiscal	04 121	F	2	3	90	1	708	850.000		
		F	2	3	90	1	709	420.000		
1.307.500										
<i>Coordenar e executar os processos de gestão do tesouro, gestão da dívida, projeções fiscais, serviços de contabilidade e encargos previdenciários</i>										
4888.0000 - Modernização dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Finanças	04 121	F	2	3	90	1	500	240.000		
		F	2	3	90	1	708	867.500		
		F	2	3	90	1	709	200.000		
12.256.000										
<i>Implementar e aprimorar soluções inovadoras que qualifiquem os processos internos e iniciativas para minimizar o impacto ambiental pela atuação do órgão</i>										
6167.0000 - Coordenação do Processo de Captação de Recursos	04 122	F	2	3	90	1	500	10.956.000		
		F	2	3	90	1	709	1.300.000		
130.000										
<i>Potencializar a execução das políticas públicas realizadas pelos órgãos e entidades estaduais através de financiamentos reembolsáveis e não reembolsáveis</i>										
6155.0000 - Gerenciamento de Projetos Estratégicos	04 123	F	2	3	90	1	500	30.000		
		F	2	3	90	1	709	100.000		
455.000										
<i>Coordenar e gerenciar a implementação de projetos financiados com recursos oriundos do tesouro estadual, do FUMACOP, do orçamento geral da União ou por operações de crédito interna e externa, reembolsável ou não reembolsável, assegurando o atingimento dos objetivos estabelecidos</i>										
4887.0000 - Orçamento Participativo e Controle Social	04 422	F	2	3	90	1	500	55.000		
		F	2	3	90	1	708	400.000		
121.603.000										
<i>Promover a participação popular na gestão das políticas públicas e constituir reserva para a priorização orçamentária no Estado do Maranhão, fomentando espaços de participação social e contribuindo para a execução das demandas eleitas</i>										
0411 - Apoio Administrativo	04 422	F	2	3	90	1	500	510.000		
		F	2	3	90	1	708	300.000		
		F	2	3	90	1	709	500.000		
		F	2	4	90	1	500	100.000.000		
		F	2	4	90	1	704	18.593.000		
		F	2	4	90	1	755	1.700.000		
34.181.195										
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122	F	1	1	90	1	500	23.816.417		
		F	1	1	91	1	500	315.145		
		F	1	3	90	1	500	783.218		
		F	2	3	90	1	500	3.532.977		
		F	2	3	90	1	708	600.000		
		F	2	3	90	1	709	775.000		
		F	2	4	90	1	500	1.485.000		
		F	2	4	90	1	704	1.900.000		
		33.207.757								
		<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	04 271	S	1	1	90	1	500	845.244		
		845.244								
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>										
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	04 272	S	1	1	91	1	500	16.098		
		16.098								
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>										
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	04 302	S	1	1	91	1	500	112.096		
		112.096								
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>										
0609 - Parcerias Interfederativas										
1.250.000										
3299.0000 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Nordeste	04 121								1.120.000	
		<i>Promover o desenvolvimento integrado dos estados do Nordeste</i>								
6156.0000 - Apoio aos Consórcios Intermunicipais	04 122	F	2	3	71	1	500	1.120.000		
		130.000								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Apoiar as atividades dos consórcios intermunicipais do Maranhão, com vistas a promover a implantação de políticas públicas que contribuam para o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável e competitivo de todas as regiões do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	30.000
		F	2	3	90	1	708	100.000
0610 - Promunicípios								375.301
4944.0000 - Apoio Técnico aos Municípios - SEPLAN	04 127							325.301
<i>Fomentar o desenvolvimento de ações de apoio institucional, político e técnico aos municípios, nas áreas de captação, execução e prospecção de recursos e capacitação de gestores para execução de políticas públicas</i>		F	2	3	90	1	500	55.301
		F	2	3	90	1	708	100.000
		F	2	3	90	1	709	170.000
4945.0000 - Apoio Técnico aos Municípios - IMESC	04 127							50.000
<i>Fomentar o desenvolvimento de ações de apoio institucional, político e técnico aos municípios, nas áreas de captação, execução e prospecção de recursos e capacitação de gestores para execução de políticas públicas</i>		F	2	3	90	1	500	50.000
0638 - Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES								100.000
6028.0000 - Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES - IMESC	04 122							100.000
<i>Oferecer serviços de assistência técnica para fortalecer as capacidades dos beneficiários e suas organizações; fortalecer as capacidades institucionais dos espaços de governança municipal e estadual para melhor implementar as políticas públicas de governança ambiental, fundiária e de desenvolvimento rural sustentável; aumentar a segurança da posse da terra dos agricultores familiares e comunidades tradicionais</i>		F	2	3	90	1	500	100.000

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 22101 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	166.820.500

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças								137.522.780
4885.0000 - Gestão, Monitoramento e Avaliação do Planejamento e Orçamento	04 121							1.771.280
<i>Coordenar os processos de elaboração, monitoramento e avaliação do planejamento e do orçamento do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	501.280
		F	2	3	90	1	708	850.000
		F	2	3	90	1	709	420.000
4886.0000 - Gestão Fiscal	04 121							1.307.500
<i>Coordenar e executar os processos de gestão do tesouro, gestão da dívida, projeções fiscais, serviços de contabilidade e encargos previdenciários</i>		F	2	3	90	1	500	240.000
		F	2	3	90	1	708	867.500
		F	2	3	90	1	709	200.000
4887.0000 - Orçamento Participativo e Controle Social	04 422							121.603.000
<i>Promover a participação popular na gestão das políticas públicas e constituir reserva para a priorização orçamentária no Estado do Maranhão, fomentando espaços de participação social e contribuindo para a execução das demandas eleitas</i>		F	2	3	90	1	500	510.000
		F	2	3	90	1	708	300.000
		F	2	3	90	1	709	500.000
		F	2	4	90	1	500	100.000.000
		F	2	4	90	1	704	18.593.000
		F	2	4	90	1	755	1.700.000
4888.0000 - Modernização dos Sistemas de Planejamento, Orçamento e Finanças	04 121							12.256.000
<i>Implementar e aprimorar soluções inovadoras que qualifiquem os processos internos e iniciativas para minimizar o impacto ambiental pela atuação do órgão</i>		F	2	3	90	1	500	10.956.000
		F	2	3	90	1	709	1.300.000
6155.0000 - Gerenciamento de Projetos Estratégicos	04 123							455.000
<i>Coordenar e gerenciar a implementação de projetos financiados com recursos oriundos do tesouro estadual, do FUMACOP, do orçamento geral da União ou por operações de crédito interna e externa, reembolsável ou não reembolsável, assegurando o atingimento dos objetivos estabelecidos</i>		F	2	3	90	1	500	55.000
		F	2	3	90	1	708	400.000
6167.0000 - Coordenação do Processo de Captação de Recursos	04 122							130.000
<i>Potencializar a execução das políticas públicas realizadas pelos órgãos e entidades estaduais através de financiamentos reembolsáveis e não reembolsáveis</i>		F	2	3	90	1	500	30.000
		F	2	3	90	1	709	100.000
0411 - Apoio Administrativo								27.722.419
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							27.722.419
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	19.297.855
		F	1	1	91	1	500	315.145
		F	1	3	90	1	500	672.709
		F	2	3	90	1	500	2.708.710
		F	2	3	90	1	708	600.000
		F	2	3	90	1	709	775.000
		F	2	4	90	1	500	1.453.000
		F	2	4	90	1	704	1.900.000
0609 - Parcerias Interfederativas								1.250.000
3299.0000 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Nordeste	04 121							1.120.000
<i>Promover o desenvolvimento integrado dos estados do Nordeste</i>		F	2	3	71	1	500	1.120.000
6156.0000 - Apoio aos Consórcios Intermunicipais	04 122							130.000
<i>Apoiar as atividades dos consórcios intermunicipais do Maranhão, com vistas a promover a implantação de políticas públicas que contribuam para o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável e competitivo de todas as regiões do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	30.000
		F	2	3	90	1	708	100.000
0610 - Promunicípios								325.301
4944.0000 - Apoio Técnico aos Municípios - SEPLAN	04 127							325.301

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Fomentar o desenvolvimento de ações de apoio institucional, político e técnico aos municípios, nas áreas de captação, execução e prospecção de recursos e capacitação de gestores para execução de políticas públicas</i>		F	2	3	90	1	500	55.301
		F	2	3	90	1	708	100.000
		F	2	3	90	1	709	170.000

Órgão: 22000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 22205 - Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos	8.903.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0210 - Maranhão Conhecido e Informado								2.294.224
3205.0000 - Zoneamento Ecológico Econômico	04 127							870.600
<i>Regularizar, acompanhar e monitorar o Zoneamento Ecológico Econômico para a promoção do ordenamento e gestão territorial ambiental</i>		F	2	3	90	1	500	870.600
4173.0000 - Elaboração e Atualização Cartográfica e Estudos Ambientais	04 127							436.500
<i>Redefinir as divisas e consolidar os limites dos municípios do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	436.500
4360.0000 - Realização de Estudos e Pesquisas	04 121							438.939
<i>Realizar estudos e pesquisas socioeconômicas, territoriais e ambientais em escala municipal, estadual e regional para elaboração de diagnósticos e cenários voltados ao planejamento governamental</i>		F	2	3	90	1	500	438.939
4361.0000 - Disponibilização de Dados e Informações Sobre o Estado e Municípios Maranhenses	04 121							548.185
<i>Fornecer dados e informações voltados ao planejamento estratégico do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	548.185
0411 - Apoio Administrativo								6.458.776
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	04 272							16.098
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	16.098
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	04 271							845.244
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	845.244
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	04 302							112.096
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	112.096
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							5.485.338
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	4.518.562
		F	1	3	90	1	500	110.509
		F	2	3	90	1	500	824.267
		F	2	4	90	1	500	32.000
0610 - Promunicípios								50.000
4945.0000 - Apoio Técnico aos Municípios - IMESC	04 127							50.000
<i>Fomentar o desenvolvimento de ações de apoio institucional, político e técnico aos municípios, nas áreas de captação, execução e prospecção de recursos e capacitação de gestores para execução de políticas públicas</i>		F	2	3	90	1	500	50.000
0638 - Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES								100.000
6028.0000 - Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES - IMESC	04 122							100.000
<i>Oferecer serviços de assistência técnica para fortalecer as capacidades dos beneficiários e suas organizações; fortalecer as capacidades institucionais dos espaços de governança municipal e estadual para melhor implementar as políticas públicas de governança ambiental, fundiária e de desenvolvimento rural sustentável; aumentar a segurança da posse da terra dos agricultores familiares e comunidades tradicionais</i>		F	2	3	90	1	500	100.000

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 20.629 de 19.07.2004
Decreto nº 22.910 de 02.01.2007
Decreto nº 23.873 de 09.04.2008
Decreto nº 25.343 de 04.05.2009
Decreto nº 26.476 de 30.04.2010
Decreto nº 27.225 de 03.01.2011
Decreto nº 30.395 de 20.10.2014
Decreto nº 30.613 de 02.01.2015
Decreto nº 32.691 de 09.03.2017
Decreto nº 32.797 de 10.04.2017
Decreto nº 36.486 de 10.02.2021
Decreto nº 36.849 de 09.07.2021
Decreto nº 37.578 de 18.04.2022
Decreto nº 37.727 de 17.06.2022
Lei nº 10.994 de 01.03.2019
Lei nº 11.727 de 25.05.2022
Lei nº 9.121 de 04.03.2010

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 28.042 de 23.03.2012
Decreto nº 28.771 de 13.12.2012
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 9.137 de 31.03.2010
Lei nº 9.794 de 10.04.2013

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 10.259 de 16.06.2015
Lei nº 10.443 de 02.05.2016
Lei nº 8.246 de 25.05.2005
Lei nº 9.660 de 17.07.2012

Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	Valores em R\$ 1,00
	92.855.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
22 - Indústria	81.705.000		81.705.000
23 - Comércio e Serviços	10.432.047	717.953	11.150.000
TOTAL	92.137.047	717.953	92.855.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
121 - Planejamento e Orçamento	10.000		10.000
122 - Administração Geral	8.695.000		8.695.000
125 - Normatização e Fiscalização	10.332.047		10.332.047
271 - Previdência Básica		434.660	434.660
272 - Previdência do Regime Estatutário		210.511	210.511
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		72.782	72.782
661 - Promoção Industrial	73.000.000		73.000.000
691 - Promoção Comercial	100.000		100.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo		717.953	717.953
0583 - Maranhão Empreendedor	92.127.047		92.127.047
0609 - Parcerias Interfederativas	10.000		10.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
23101 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	8.805.000		8.805.000
23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão	10.332.047	717.953	11.050.000
23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão	73.000.000		73.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.805.000		8.805.000
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	73.000.000		73.000.000
3700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União.	10.332.047	717.953	11.050.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								717.953
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	23	271						434.660
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	3	700	434.660
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	23	272						210.511
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	3	700	210.511
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	23	302						72.782
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	3	700	72.782
0583 - Maranhão Empreendedor								92.127.047
4450.0000 - Gestão do Programa	22	122						8.695.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	7.186.000
		F	1	3	90	1	500	131.519
		F	2	3	90	1	500	1.357.481
		F	2	4	90	1	500	20.000
6000.0000 - Implementação de Projetos de Infraestrutura Industrial - FDI	22	661						73.000.000
<i>Implementar políticas econômicas e ações com vistas a dotar o Maranhão de Infraestrutura industrial, competitiva na atração de novos investimentos para as diversas regiões do Estado, reduzindo assim as grandes desigualdades regionais</i>		F	2	3	50	1	759	4.500.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
2742.0000 - Serviços Técnicos Metrológicos	23 125	F	2	3	90	1	759	68.500.000
<i>Promover a segurança e a confiabilidade nas relações de consumo, por meio da fiscalização e normatização de produtos e serviços</i>								10.332.047
		F	1	1	90	3	700	4.382.047
		F	1	3	90	3	700	114.577
		F	2	3	90	3	700	5.385.423
		F	2	4	90	3	700	450.000
4467.0000 - Fortalecimento do Sistema de Atração e Incentivo a Negócios	23 691							50.000
<i>Ampliar e manter serviços que contribuam para o incremento da competitividade de negócios por meio de medidas de incentivo financeiro aos negócios maranhenses</i>								
		F	2	3	90	1	500	50.000
4996.0000 - Divulgação e Promoção do Potencial de Negócios - Promover	23 691							50.000
<i>Divulgar e promover o Maranhão tanto no Brasil, como no Exterior, destacando suas potencialidades e oportunidades para atrair novos investimentos de modo a gerar mais emprego e renda</i>								
		F	2	3	90	1	500	50.000
0609 - Parcerias Interfederativas								10.000
3277.0000 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	22 121							10.000
<i>Promover o desenvolvimento sustentável e integrado do Brasil Central, formular políticas regionais e viabilizar projetos, parcerias, recursos e competências orientadas à melhoria da competitividade da região</i>								
		F	2	3	90	1	500	10.000

Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 23101 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	8.805.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0583 - Maranhão Empreendedor								8.795.000
4450.0000 - Gestão do Programa	22 122							8.695.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	7.186.000
		F	1	3	90	1	500	131.519
		F	2	3	90	1	500	1.357.481
		F	2	4	90	1	500	20.000
4467.0000 - Fortalecimento do Sistema de Atração e Incentivo a Negócios	23 691							50.000
<i>Ampliar e manter serviços que contribuam para o incremento da competitividade de negócios por meio de medidas de incentivo financeiro aos negócios maranhenses</i>		F	2	3	90	1	500	50.000
4996.0000 - Divulgação e Promoção do Potencial de Negócios - Promover	23 691							50.000
<i>Divulgar e promover o Maranhão tanto no Brasil, como no Exterior, destacando suas potencialidades e oportunidades para atrair novos investimentos de modo a gerar mais emprego e renda</i>		F	2	3	90	1	500	50.000
0609 - Parcerias Interfederativas								10.000
3277.0000 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	22 121							10.000
<i>Promover o desenvolvimento sustentável e integrado do Brasil Central, formular políticas regionais e viabilizar projetos, parcerias, recursos e competências orientadas à melhoria da competitividade da região</i>		F	2	3	90	1	500	10.000

Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 23202 - Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão	11.050.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								717.953
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	23 272							210.511
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	3	700	210.511
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	23 271							434.660
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	3	700	434.660
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	23 302							72.782
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	3	700	72.782
0583 - Maranhão Empreendedor								10.332.047
2742.0000 - Serviços Técnicos Metrológicos	23 125							10.332.047
<i>Promover a segurança e a confiabilidade nas relações de consumo, por meio da fiscalização e normatização de produtos e serviços</i>		F	1	1	90	3	700	4.382.047
		F	1	3	90	3	700	114.577
		F	2	3	90	3	700	5.385.423
		F	2	4	90	3	700	450.000

Órgão: 23000 - Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 23901 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão	73.000.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0583 - Maranhão Empreendedor								73.000.000
6000.0000 - Implementação de Projetos de Infraestrutura Industrial - FDI	22 661							73.000.000
<i>Implementar políticas econômicas e ações com vistas a dotar o Maranhão de Infraestrutura industrial, competitiva na atração de novos investimentos para as diversas regiões do Estado, reduzindo assim as grandes desigualdades regionais</i>		F	2	3	50	1	759	4.500.000
		F	2	3	90	1	759	68.500.000

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.937 de 06.02.2007
Decreto nº 23.667 de 30.11.2007
Decreto nº 27.223 de 03.01.2011
Decreto nº 30.679 de 16.03.2015
Decreto nº 30.959 de 21.07.2015
Decreto nº 35.583 de 24.01.2020
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 10.286 de 21.07.2015
Lei nº 11.365 de 19.10.2020
Lei nº 11.733 de 26.05.2022
Lei nº 7.854 de 31.01.2003

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.574 de 05.12.2014
Decreto nº 34.629 de 24.12.2018
Decreto nº 94143 de 25.03.1987
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 11.372 de 10.12.2020
Lei nº 3.260 de 28.08.1972
Lei nº 3.517 de 14.06.1974
Lei nº 4.400 de 30.12.1981
Lei nº 5.678 de 02.09.1975
Lei nº 5.927 de 28.03.1994
Lei nº 5.931 de 22.04.1994
Lei nº 6.120 de 31.08.1994
Lei nº 6.663 de 04.06.1996
Lei nº 6.947 de 15.07.1997
Lei nº 7.759 de 12.07.2002
Lei nº 7.767 de 23.07.2002
Lei nº 7.786 de 19.11.2002
Lei nº 8.034 de 15.12.2003
Lei nº 8.035 de 15.12.2003
Lei nº 8.057 de 30.12.2003
Lei nº 8.111 de 06.05.2004
Lei nº 8.199 de 07.12.2004
Lei nº 8.315 de 29.11.2005
Lei nº 8.316 de 29.11.2005
Lei nº 8.336 de 23.12.2005
Lei nº 8.337 de 23.12.2005
Lei nº 8.338 de 23.12.2005
Lei nº 8.339 de 23.12.2005
Lei nº 9.750 de 31.12.2012

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 21.012 de 12.01.2005
Decreto nº 21.013 de 12.01.2005
Decreto nº 37.853 de 16.08.2022
Lei Complementar nº 60 de 31.01.2003
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 11.766 de 21.06.2022
Lei nº 5.030 de 05.07.1990

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 32.396 de 11.11.2016
Decreto nº 37.687 de 31.05.2022
Lei nº 10.525 de 03.11.2016
Lei nº 10.558 de 06.03.2017
Lei nº 10.694 de 05.10.2017
Lei nº 10.780 de 05.07.2022
Lei nº 10.880 de 05.10.2018

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valores em R\$ 1,00
	1.452.660.472

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
12 - Educação	1.230.513.768	68.540.134	1.299.053.902
19 - Ciência e Tecnologia	146.666.109	6.640.461	153.306.570
28 - Encargos Especiais	300.000		300.000
TOTAL	1.377.479.877	75.180.595	1.452.660.472

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	594.199.443		594.199.443
128 - Formação de Recursos Humanos	700.000		700.000
271 - Previdência Básica		19.011.269	19.011.269
272 - Previdência do Regime Estatutário		54.361.538	54.361.538
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.807.788	1.807.788
364 - Ensino Superior	677.390.054		677.390.054
571 - Desenvolvimento Científico	61.072.579		61.072.579
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	33.205.200		33.205.200
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.482.601		9.482.601
813 - Lazer	1.130.000		1.130.000
846 - Outros Encargos Especiais	300.000		300.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0103 - Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade	62.253.169		62.253.169
0177 - Ensino de Graduação	98.354.861		98.354.861
0354 - Gestão Universitária	12.207.675		12.207.675
0411 - Apoio Administrativo	543.268.006	75.180.595	618.448.601
0499 - Operação Especial	300.000		300.000
0584 - Promoção da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4.161.824		4.161.824
0593 - Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	13.548.716		13.548.716
0615 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura	507.046.169		507.046.169
0616 - Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência	135.661.109		135.661.109
0618 - Promoção da Inovação Tecnológica - Inova Maranhão	678.348		678.348

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	11.005.000		11.005.000
24201 - Universidade Estadual do Maranhão	794.815.928	49.581.734	844.397.662
24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão	135.661.109	6.640.461	142.301.570
24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão	435.997.840	18.958.400	454.956.240

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.350.981.877	75.180.595	1.426.162.472
1700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União	105.000		105.000
3570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.	2.259.000		2.259.000
3599 - Outros Recursos vinculados à Educação	10.086.000		10.086.000
3700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União.	595.000		595.000
3703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades.	12.463.000		12.463.000
5500 - Recurso de Contrapartida do Exercício	990.000		990.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0103 - Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade								62.253.169
4755.0000 - Promoção da Extensão Universitária - UEMA	12 364							5.088.700
<i>Fortalecer a integração entre a Universidade e a Sociedade, promovendo o desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental por meio de atividades acadêmicas e sociais</i>		F	2	3	90	1	500	5.088.700
4877.0000 - Fomento à Assistência Universitária	12 364							13.865.236
<i>Fornecer auxílios assistenciais aos estudantes da universidade, de forma a evitar a evasão e garantir a conclusão dos cursos em tempo adequado</i>								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
4952.0000 - Fomento à Assistência Estudantil na Região Tocantina	12 364	F	2	3	90	1	500	13.865.236
<i>Fornecer auxílios assistenciais aos estudantes da universidade, de forma a evitar a evasão e garantir a conclusão dos cursos em tempo adequado</i>								10.367.589
4954.0000 - Promoção da Extensão Universitária na Região Tocantina	12 364	F	2	3	90	1	500	10.367.589
<i>Fortalecer a integração entre a Universidade e a Sociedade, promovendo o desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental por meio de atividades acadêmicas e sociais</i>								242.000
4967.0000 - Gestão do Hospital Veterinário - UEMA	12 364	F	2	3	90	1	500	242.000
<i>Promover a excelência nos cuidados veterinários, gerando a interação com a comunidade, garantindo o bem-estar animal no âmbito do Hospital Veterinário Universitário</i>								6.952.644
		F	2	3	90	1	500	150.000
		F	2	3	90	3	599	6.511.000
		F	2	4	90	1	500	291.644
6036.0000 - Gestão do Hospital Veterinário Universitário na Região Tocantina - UEMASUL	12 364							24.607.000
<i>Promover a excelência nos cuidados veterinários, promovendo a interação com a comunidade, garantindo o bem-estar animal no âmbito do Hospital Veterinário Universitário</i>								
		F	2	3	90	1	500	1.100.000
		F	2	4	90	1	500	23.507.000
6031.0000 - Incentivo à Cultura e ao Esporte Universitário - UEMA	12 813							730.000
<i>Promover a prática esportiva e cultural como instrumentos aplicados ao bem-estar e maior qualidade de vida da comunidade acadêmica e da sociedade</i>								
		F	2	3	90	1	500	730.000
6035.0000 - Incentivo à Cultura e ao Esporte Universitário na Região Tocantina - UEMASUL	12 813							400.000
<i>Promover a prática esportiva e cultural como instrumentos aplicados ao bem-estar e maior qualidade de vida da comunidade acadêmica e da sociedade</i>								
		F	2	3	90	1	500	400.000
0177 - Ensino de Graduação								98.354.861
2118.0000 - Manutenção e Ampliação dos Programas de Formação em Nível Superior- UEMA	12 364							63.799.410
<i>Promover formação aprofundada, abrangente e alinhada ao mercado de trabalho, aprimorando a formação acadêmica e ampliando oferta educacional em regiões subatendidas de acordo com as demandas regionais e de potenciais em desenvolvimento</i>								
		F	2	3	90	1	500	58.265.410
		F	2	3	90	3	570	329.000
		F	2	3	90	3	599	3.275.000
		F	2	4	90	3	570	1.930.000
3322.0000 - Expansão da Graduação na Região Tocantina	12 364							11.310.000
<i>Expandir a oferta de vagas e novos cursos de graduação nas áreas de licenciatura, bacharelado e tecnologia</i>								
		F	2	3	90	1	500	310.000
		F	2	4	90	1	500	11.000.000
4875.0000 - Aprimoramento da Qualidade Acadêmica - UEMA	12 364							13.538.400
<i>Fomentar a excelência acadêmica e a melhoria contínua do ensino superior por meio da oferta de bolsas de graduação, promovendo a inclusão, estimulando o comprometimento dos estudantes e contribuindo para a formação de profissionais qualificados e engajados com as demandas da sociedade e do mercado de trabalho</i>								
		F	2	3	90	1	500	13.538.400
4947.0000 - Aprimoramento da Qualidade Acadêmica na Região Tocantina	12 364							700.315
<i>Fomentar a excelência acadêmica e a melhoria contínua do ensino superior por meio da oferta de bolsas de graduação, promovendo a inclusão, estimulando o comprometimento dos estudantes e contribuindo para a formação de profissionais qualificados e engajados com as demandas da sociedade e do mercado de trabalho</i>								
		F	2	3	90	1	500	700.315
4948.0000 - Manutenção e Ampliação dos Programas de Formação em Nível Superior - UEMASUL	12 364							9.006.736
<i>Promover formação aprofundada, abrangente e alinhada ao mercado de trabalho, aprimorando a formação acadêmica e ampliando oferta educacional em regiões subatendidas de acordo com as demandas regionais e de potenciais em desenvolvimento</i>								
		F	2	3	90	1	500	9.006.736
0354 - Gestão Universitária								12.207.675
4958.0000 - Desenvolvimento Institucional na Região Tocantina	12 122							1.577.117

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Fortalecer a universidade pública, garantindo autonomia financeira e formação de qualidade, enquanto promove uma educação inclusiva e transformadora, incorporando tecnologias educacionais inovadoras no currículo</i>		F	2	3	90	1	500	1.577.117
6032.0000 - Desenvolvimento Institucional - UEMA	12 122							9.930.558
<i>Fortalecer a universidade pública, garantindo autonomia financeira e formação de qualidade, enquanto promove uma educação inclusiva e transformadora, incorporando tecnologias educacionais inovadoras no currículo</i>		F	2	3	90	1	500	9.930.558
4957.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior na Região Tocantina	12 128							300.000
<i>Garantir a qualidade, inclusão e inovação educacional aos profissionais técnico-administrativos e docentes</i>		F	2	3	90	1	500	300.000
6033.0000 - Valorização dos profissionais da Educação Superior - UEMA	12 128							400.000
<i>Garantir a qualidade, inclusão e inovação educacional aos profissionais técnico-administrativos e docentes</i>		F	2	3	90	1	500	400.000
0411 - Apoio Administrativo								618.448.601
4457.0000 - Administração da Unidade	12 122							537.103.178
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	326.459.866
		F	1	3	90	1	500	1.041.116
		F	2	3	90	1	500	69.647.692
		F	2	3	90	3	599	300.000
		F	2	4	90	1	500	139.654.504
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	12 271							17.255.745
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	17.255.745
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	12 272							49.667.419
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	49.667.419
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	12 302							1.616.970
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	1.616.970
4457.0000 - Administração da Unidade	19 122							6.164.828
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	2.554.000
		F	1	3	90	1	500	63.899
		F	2	3	90	1	500	3.546.929
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	19 271							1.755.524
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	1.755.524
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	19 272							4.694.119
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	4.694.119
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	19 302							190.818
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	190.818
0499 - Operação Especial								300.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							300.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>		F	1	3	90	1	500	300.000
0584 - Promoção da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								4.161.824
4917.0000 - Promoção de Intercâmbio Estudantil - Cidadão do Mundo	19 573							4.071.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Oferecer a jovens e universitários oportunidades de intercâmbio internacional linguístico, intercâmbio entre comunidades acadêmicas de assessorias internacionais</i>		F	2	3	90	1	500	4.071.000
6107.0000 - Democratização de Ciência e Tecnologia	19 573							90.824
<i>Democratizar o acesso ao Ensino Superior através de aulas, cursos e oficinas, a fim de ampliar o acesso a ambientes científicos e tecnológicos</i>		F	2	3	90	1	500	90.824
0593 - Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação								13.548.716
4167.0000 - Ensino de Pós-Graduação - UEMA	12 364							2.336.666
<i>Fomentar a formação de profissionais altamente qualificados, impulsionando a pesquisa, inovação e produção científica em diversas áreas do conhecimento</i>		F	2	3	90	1	500	2.325.000
		F	2	4	90	1	500	11.666
4803.0000 - Ciência, Tecnologia e Inovação - UEMA	12 364							8.157.700
<i>Promover a integração academia-sociedade, através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, propiciando a inovação e o desenvolvimento social e econômico do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	8.157.700
4951.0000 - Ensino de Pós-Graduação na Região Tocantina	12 364							371.489
<i>Elevar o grau de titulação dos alunos para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão, a partir da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu</i>		F	2	3	90	1	500	371.489
4950.0000 - Ciência, Tecnologia e Inovação na Região Tocantina	12 573							2.682.861
<i>Promover a integração academia-sociedade, através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, propiciando a inovação e o desenvolvimento social e econômico do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	2.682.861
0615 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura								507.046.169
3278.0000 - Implantação, Ampliação e Modernização dos Campi - UEMA	12 364							304.951.186
<i>Promover um ambiente de aprendizagem e pesquisa de excelência, garantindo a qualidade e a acessibilidade dos recursos físicos e tecnológicos necessários para o desenvolvimento pleno das atividades acadêmicas e científicas</i>		F	3	4	90	1	500	304.951.186
3318.0000 - Implantação, Ampliação e Modernização dos Campi na Região Tocantina	12 364							201.582.240
<i>Promover um ambiente de aprendizagem e pesquisa de excelência, garantindo a qualidade e a acessibilidade dos recursos físicos e tecnológicos necessários para o desenvolvimento pleno das atividades acadêmicas e científicas</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
		F	2	4	90	1	500	201.572.240
4959.0000 - Manutenção e Operacionalização dos Campi na Região Tocantina	12 364							512.743
<i>Manter a estrutura física dos campi</i>		F	2	3	90	1	500	512.743
0616 - Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência								135.661.109
4450.0000 - Gestão do Programa	19 122							39.423.762
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	31.523.109
		F	1	3	90	1	500	59.153
		F	2	3	90	1	500	2.841.500
		F	2	4	90	1	500	5.000.000
4168.0000 - Fomento à Pesquisa Científica - Mais Ciência	19 571							17.101.363
<i>Fomentar a ciência, tecnologia e inovação ao apoiar projetos de pesquisa que promovam o aumento da base de conhecimento em instituições de ensino superior, centros tecnológicos e de pesquisa, sediados no Maranhão</i>		F	2	3	90	1	500	6.771.363
		F	2	3	90	5	500	180.000
		F	2	4	90	1	500	10.000.000
		F	2	4	90	3	700	150.000
4739.0000 - Formação Científica e Tecnológica - Mais Qualificação	19 571							43.594.784
<i>Estimular a qualificação de pesquisadores do estado por meio da concessão de bolsas de estudo, pesquisa e extensão com foco nas áreas prioritárias e em setores estratégicos para o desenvolvimento do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	38.926.284
		F	2	3	90	3	703	4.668.500
4740.0000 - Inovação Científica e Tecnológica - Mais Inovação	19 572							33.205.200

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Promover a inovação, concedendo auxílios financeiros e bolsas de pesquisa para o setor público, instituições de ensino, Centros de Pesquisa, ONGs e para as empresas</i>		F	2	3	90	1	500	9.165.700
		F	2	3	90	3	700	340.000
		F	2	3	90	3	703	7.794.500
		F	2	3	90	5	500	800.000
		F	2	4	90	1	500	15.000.000
		F	2	4	90	3	700	105.000
4290.0000 - Popularização da Ciência	19 573							2.336.000
<i>Popularizar a ciência por meio da difusão do conhecimento científico entre as comunidades acadêmica, científica e a sociedade</i>		F	2	3	90	1	500	2.336.000
0618 - Promoção da Inovação Tecnológica - Inova Maranhão								678.348
6108.0000 - Apoio ao Projeto de Pesquisa em Inovação Tecnológica	19 571							376.432
<i>Apoiar projetos de pesquisa que promovam o aumento de conhecimento em tecnologia e inovação</i>		F	2	3	90	1	500	176.432
		F	2	4	90	1	500	200.000
3295.0000 - Implantação de Espaços Voltados para Inovação e Tecnologia	19 573							163.059
<i>Construir e equipar espaços físicos de conectividade voltados a fomentar ações inclusivas de empreendedorismo tecnológico</i>		F	2	3	90	1	500	48.059
		F	2	4	90	1	700	105.000
		F	2	4	90	5	500	10.000
3296.0000 - Implantação de Parque Tecnológico	19 573							19.948
<i>Realizar ações integradas com fundamento básico no mercado aeroespacial, privilegiando em particular a construção e o lançamento de nanossatélites</i>		F	2	3	90	1	500	19.948
3297.0000 - Implantação de Laboratórios Multiusuários para Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica	19 573							118.909
<i>Construir e equipar laboratórios multiusuários para desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica</i>		F	2	3	90	1	500	18.909
		F	2	4	90	1	500	100.000

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 24101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	11.005.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								6.164.828
4457.0000 - Administração da Unidade	19 122							6.164.828
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	2.554.000
		F	1	3	90	1	500	63.899
		F	2	3	90	1	500	3.546.929
0584 - Promoção da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								4.161.824
4917.0000 - Promoção de Intercâmbio Estudantil - Cidadão do Mundo	19 573							4.071.000
<i>Oferecer a jovens e universitários oportunidades de intercâmbio internacional linguístico, intercâmbio entre comunidades acadêmicas de assessorias internacionais</i>		F	2	3	90	1	500	4.071.000
6107.0000 - Democratização de Ciência e Tecnologia	19 573							90.824
<i>Democratizar o acesso ao Ensino Superior através de aulas, cursos e oficinas, a fim de ampliar o acesso a ambientes científicos e tecnológicos</i>		F	2	3	90	1	500	90.824
0618 - Promoção da Inovação Tecnológica - Inova Maranhão								678.348
3295.0000 - Implantação de Espaços Voltados para Inovação e Tecnologia	19 573							163.059
<i>Construir e equipar espaços físicos de conectividade voltados a fomentar ações inclusivas de empreendedorismo tecnológico</i>		F	2	3	90	1	500	48.059
		F	2	4	90	1	700	105.000
		F	2	4	90	5	500	10.000
3296.0000 - Implantação de Parque Tecnológico	19 573							19.948
<i>Realizar ações integradas com fundamento básico no mercado aeroespacial, privilegiando em particular a construção e o lançamento de nanossatélites</i>		F	2	3	90	1	500	19.948
3297.0000 - Implantação de Laboratórios Multiusuários para Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnológica	19 573							118.909
<i>Construir e equipar laboratórios multiusuários para desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica</i>		F	2	3	90	1	500	18.909
		F	2	4	90	1	500	100.000
6108.0000 - Apoio ao Projeto de Pesquisa em Inovação Tecnológica	19 571							376.432
<i>Apoiar projetos de pesquisa que promovam o aumento de conhecimento em tecnologia e inovação</i>		F	2	3	90	1	500	176.432
		F	2	4	90	1	500	200.000

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 24201 - Universidade Estadual do Maranhão	844.397.662

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0103 - Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade								26.636.580
4755.0000 - Promoção da Extensão Universitária - UEMA	12 364							5.088.700
<i>Fortalecer a integração entre a Universidade e a Sociedade, promovendo o desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental por meio de atividades acadêmicas e sociais</i>		F	2	3	90	1	500	5.088.700
4877.0000 - Fomento à Assistência Universitária	12 364							13.865.236
<i>Fornecer auxílios assistenciais aos estudantes da universidade, de forma a evitar a evasão e garantir a conclusão dos cursos em tempo adequado</i>		F	2	3	90	1	500	13.865.236
4967.0000 - Gestão do Hospital Veterinário - UEMA	12 364							6.952.644
<i>Promover a excelência nos cuidados veterinários, gerando a interação com a comunidade, garantindo o bem-estar animal no âmbito do Hospital Veterinário Universitário</i>		F	2	3	90	1	500	150.000
		F	2	3	90	3	599	6.511.000
		F	2	4	90	1	500	291.644
6031.0000 - Incentivo à Cultura e ao Esporte Universitário - UEMA	12 813							730.000
<i>Promover a prática esportiva e cultural como instrumentos aplicados ao bem-estar e maior qualidade de vida da comunidade acadêmica e da sociedade</i>		F	2	3	90	1	500	730.000
0177 - Ensino de Graduação								77.337.810
2118.0000 - Manutenção e Ampliação dos Programas de Formação em Nível Superior- UEMA	12 364							63.799.410
<i>Promover formação aprofundada, abrangente e alinhada ao mercado de trabalho, aprimorando a formação acadêmica e ampliando oferta educacional em regiões subatendidas de acordo com as demandas regionais e de potenciais em desenvolvimento</i>		F	2	3	90	1	500	58.265.410
		F	2	3	90	3	570	329.000
		F	2	3	90	3	599	3.275.000
		F	2	4	90	3	570	1.930.000
4875.0000 - Aprimoramento da Qualidade Acadêmica - UEMA	12 364							13.538.400
<i>Fomentar a excelência acadêmica e a melhoria contínua do ensino superior por meio da oferta de bolsas de graduação, promovendo a inclusão, estimulando o comprometimento dos estudantes e contribuindo para a formação de profissionais qualificados e engajados com as demandas da sociedade e do mercado de trabalho</i>		F	2	3	90	1	500	13.538.400
0354 - Gestão Universitária								10.330.558
6032.0000 - Desenvolvimento Institucional - UEMA	12 122							9.930.558
<i>Fortalecer a universidade pública, garantindo autonomia financeira e formação de qualidade, enquanto promove uma educação inclusiva e transformadora, incorporando tecnologias educacionais inovadoras no currículo</i>		F	2	3	90	1	500	9.930.558
6033.0000 - Valorização dos profissionais da Educação Superior - UEMA	12 128							400.000
<i>Garantir a qualidade, inclusão e inovação educacional aos profissionais técnico-administrativos e docentes</i>		F	2	3	90	1	500	400.000
0411 - Apoio Administrativo								414.347.162
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	12 272							35.148.405
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	35.148.405
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	12 271							13.074.607
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	13.074.607
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	12 302							1.358.722
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	1.358.722
4457.0000 - Administração da Unidade	12 122							364.765.428
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	235.418.266
		F	1	3	90	1	500	686.208
		F	2	3	90	1	500	48.937.450
		F	2	4	90	1	500	79.723.504

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0499 - Operação Especial								300.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							300.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>		F	1	3	90	1	500	300.000
0593 - Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação								10.494.366
4167.0000 - Ensino de Pós-Graduação - UEMA	12 364							2.336.666
<i>Fomentar a formação de profissionais altamente qualificados, impulsionando a pesquisa, inovação e produção científica em diversas áreas do conhecimento</i>		F	2	3	90	1	500	2.325.000
		F	2	4	90	1	500	11.666
4803.0000 - Ciência, Tecnologia e Inovação - UEMA	12 364							8.157.700
<i>Promover a integração academia-sociedade, através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, propiciando a inovação e o desenvolvimento social e econômico do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	8.157.700
0615 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura								304.951.186
3278.0000 - Implantação, Ampliação e Modernização dos Campi - UEMA	12 364							304.951.186
<i>Promover um ambiente de aprendizagem e pesquisa de excelência, garantindo a qualidade e a acessibilidade dos recursos físicos e tecnológicos necessários para o desenvolvimento pleno das atividades acadêmicas e científicas</i>		F	3	4	90	1	500	304.951.186

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 24202 - Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão	142.301.570

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								6.640.461
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	19 272							4.694.119
		S	1	1	91	1	500	4.694.119
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	19 271							1.755.524
		S	1	1	90	1	500	1.755.524
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>	19 302							190.818
		S	1	1	91	1	500	190.818
0616 - Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência								135.661.109
4168.0000 - Fomento à Pesquisa Científica - Mais Ciência <i>Fomentar a ciência, tecnologia e inovação ao apoiar projetos de pesquisa que promovam o aumento da base de conhecimento em instituições de ensino superior, centros tecnológicos e de pesquisa, sediados no Maranhão</i>	19 571							17.101.363
		F	2	3	90	1	500	6.771.363
		F	2	3	90	5	500	180.000
		F	2	4	90	1	500	10.000.000
		F	2	4	90	3	700	150.000
4290.0000 - Popularização da Ciência <i>Popularizar a ciência por meio da difusão do conhecimento científico entre as comunidades acadêmica, científica e a sociedade</i>	19 573							2.336.000
		F	2	3	90	1	500	2.336.000
4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	19 122							39.423.762
		F	1	1	90	1	500	31.523.109
		F	1	3	90	1	500	59.153
		F	2	3	90	1	500	2.841.500
		F	2	4	90	1	500	5.000.000
4739.0000 - Formação Científica e Tecnológica - Mais Qualificação <i>Estimular a qualificação de pesquisadores do estado por meio da concessão de bolsas de estudo, pesquisa e extensão com foco nas áreas prioritárias e em setores estratégicos para o desenvolvimento do Estado</i>	19 571							43.594.784
		F	2	3	90	1	500	38.926.284
		F	2	3	90	3	703	4.668.500
4740.0000 - Inovação Científica e Tecnológica - Mais Inovação <i>Promover a inovação, concedendo auxílios financeiros e bolsas de pesquisa para o setor público, instituições de ensino, Centros de Pesquisa, ONGs e para as empresas</i>	19 572							33.205.200
		F	2	3	90	1	500	9.165.700
		F	2	3	90	3	700	340.000
		F	2	3	90	3	703	7.794.500
		F	2	3	90	5	500	800.000
		F	2	4	90	1	500	15.000.000
		F	2	4	90	3	700	105.000

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão	454.956.240

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0103 - Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade								35.616.589
4952.0000 - Fomento à Assistência Estudantil na Região Tocantina	12 364							10.367.589
<i>Fornecer auxílios assistenciais aos estudantes da universidade, de forma a evitar a evasão e garantir a conclusão dos cursos em tempo adequado</i>		F	2	3	90	1	500	10.367.589
4954.0000 - Promoção da Extensão Universitária na Região Tocantina	12 364							242.000
<i>Fortalecer a integração entre a Universidade e a Sociedade, promovendo o desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental por meio de atividades acadêmicas e sociais</i>		F	2	3	90	1	500	242.000
6035.0000 - Incentivo à Cultura e ao Esporte Universitário na Região Tocantina - UEMASUL	12 813							400.000
<i>Promover a prática esportiva e cultural como instrumentos aplicados ao bem-estar e maior qualidade de vida da comunidade acadêmica e da sociedade</i>		F	2	3	90	1	500	400.000
6036.0000 - Gestão do Hospital Veterinário Universitário na Região Tocantina - UEMASUL	12 364							24.607.000
<i>Promover a excelência nos cuidados veterinários, promovendo a interação com a comunidade, garantindo o bem-estar animal no âmbito do Hospital Veterinário Universitário</i>		F	2	3	90	1	500	1.100.000
		F	2	4	90	1	500	23.507.000
0177 - Ensino de Graduação								21.017.051
3322.0000 - Expansão da Graduação na Região Tocantina	12 364							11.310.000
<i>Expandir a oferta de vagas e novos cursos de graduação nas áreas de licenciatura, bacharelado e tecnologia</i>		F	2	3	90	1	500	310.000
		F	2	4	90	1	500	11.000.000
4947.0000 - Aprimoramento da Qualidade Acadêmica na Região Tocantina	12 364							700.315
<i>Fomentar a excelência acadêmica e a melhoria contínua do ensino superior por meio da oferta de bolsas de graduação, promovendo a inclusão, estimulando o comprometimento dos estudantes e contribuindo para a formação de profissionais qualificados e engajados com as demandas da sociedade e do mercado de trabalho</i>		F	2	3	90	1	500	700.315
4948.0000 - Manutenção e Ampliação dos Programas de Formação em Nível Superior - UEMASUL	12 364							9.006.736
<i>Promover formação aprofundada, abrangente e alinhada ao mercado de trabalho, aprimorando a formação acadêmica e ampliando oferta educacional em regiões subatendidas de acordo com as demandas regionais e de potenciais em desenvolvimento</i>		F	2	3	90	1	500	9.006.736
0354 - Gestão Universitária								1.877.117
4957.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior na Região Tocantina	12 128							300.000
<i>Garantir a qualidade, inclusão e inovação educacional aos profissionais técnico-administrativos e docentes</i>		F	2	3	90	1	500	300.000
4958.0000 - Desenvolvimento Institucional na Região Tocantina	12 122							1.577.117
<i>Fortalecer a universidade pública, garantindo autonomia financeira e formação de qualidade, enquanto promove uma educação inclusiva e transformadora, incorporando tecnologias educacionais inovadoras no currículo</i>		F	2	3	90	1	500	1.577.117
0411 - Apoio Administrativo								191.296.150
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	12 272							14.519.014
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	14.519.014
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	12 271							4.181.138
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	4.181.138
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	12 302							258.248
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	258.248
4457.0000 - Administração da Unidade	12 122							172.337.750
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	91.041.600

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	1	3	90	1	500	354.908
		F	2	3	90	1	500	20.710.242
		F	2	3	90	3	599	300.000
		F	2	4	90	1	500	59.931.000
0593 - Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação								3.054.350
4950.0000 - Ciência, Tecnologia e Inovação na Região Tocantina	12 573							2.682.861
<i>Promover a integração academia-sociedade, através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, propiciando a inovação e o desenvolvimento social e econômico do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	2.682.861
4951.0000 - Ensino de Pós-Graduação na Região Tocantina	12 364							371.489
<i>Elevar o grau de titulação dos alunos para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão, a partir da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu</i>		F	2	3	90	1	500	371.489
0615 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura								202.094.983
3318.0000 - Implantação, Ampliação e Modernização dos Campi na Região Tocantina	12 364							201.582.240
<i>Promover um ambiente de aprendizagem e pesquisa de excelência, garantindo a qualidade e a acessibilidade dos recursos físicos e tecnológicos necessários para o desenvolvimento pleno das atividades acadêmicas e científicas</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
		F	2	4	90	1	500	201.572.240
4959.0000 - Manutenção e Operacionalização dos Campi na Região Tocantina	12 364							512.743
<i>Manter a estrutura física dos campi</i>		F	2	3	90	1	500	512.743

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 19.403 de 24.02.2003
Decreto nº 19.737 de 14.06.2002
Decreto nº 20.246 de 10.02.2004
Decreto nº 20.636 de 19.07.2004
Decreto nº 27.550 de 13.07.2011
Decreto nº 33.817 de 20.02.2018
Decreto nº 35.412 de 22.11.2019
Decreto nº 36.733 de 18.05.2021
Decreto nº 37.192 de 17.11.2021
Lei nº 10.766 de 29.12.2017
Lei nº 10.816 de 26.03.2018
Lei nº 11.010 de 24.04.2019
Lei nº 11.083 de 11.07.2019
Lei nº 7.749 de 10.06.2002
Lei nº 8.128 de 17.05.2004
Lei nº 8.707 de 16.11.2007
Lei nº 8.756 de 25.03.2008
Lei nº 9.197 de 31.05.2010
Lei nº 9.878 de 18.07.2013
Lei nº 9.991 de 13.02.2014

FUNDO ESTADUAL DE ESPORTES

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 33.817 de 20.02.2018
Lei nº 7.788 de 19.11.2002
Lei nº 8.702 de 05.11.2007
Lei nº 9.436 de 15.08.2011
Lei nº 9.953 de 18.11.2013

Órgão: 45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Valores em R\$ 1,00
	45.427.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
27 - Desporto e Lazer	45.427.000		45.427.000
TOTAL	45.427.000		45.427.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	13.221.423		13.221.423
451 - Infraestrutura Urbana	18.755.000		18.755.000
811 - Desporto de Rendimento	1.100.000		1.100.000
812 - Desporto Comunitário	4.041.778		4.041.778
813 - Lazer	8.308.799		8.308.799

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0578 - Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer	45.427.000		45.427.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	43.309.000		43.309.000
45901 - Fundo Estadual de Esportes	2.118.000		2.118.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	26.318.000		26.318.000
1700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros da União	13.491.000		13.491.000
1749 - Outras vinculações de transferências	3.500.000		3.500.000
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.118.000		2.118.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0578 - Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer								45.427.000
4450.0000 - Gestão do Programa	27 122							13.221.423
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	12.088.000
		F	1	3	90	1	500	456.820
		F	2	3	90	1	500	656.603
		F	2	4	90	1	500	20.000
3259.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	27 451							6.053.000
<i>Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	2	4	90	1	500	62.000
		F	2	4	90	1	700	5.991.000
3315.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - FUNESP	27 451							1.059.000
<i>Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	2	4	90	1	759	1.059.000
4717.0000 - Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer	27 451							10.584.000
<i>Garantir o funcionamento dos espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	2	3	90	1	500	10.584.000
4940.0000 - Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer - FUNESP	27 451							1.059.000
<i>Garantir o funcionamento dos espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	2	3	90	1	759	1.059.000
4896.0000 - Promoção do Esporte - SEDEL	27 811							1.100.000
<i>Ampliar e qualificar o acesso ao esporte integrado às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social</i>		F	2	3	90	1	500	55.000
		F	2	3	90	1	749	945.000
		F	2	4	90	1	749	100.000
4703.0000 - Promoção do Esporte Educacional	27 812							4.041.778

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Ampliar, democratizar e qualificar o acesso ao esporte educacional e de participação, contribuindo para a inclusão social, o respeito à diversidade e o desenvolvimento da política do esporte educacional</i>		F	2	3	90	1	500	1.586.778
		F	2	3	90	1	749	2.305.000
		F	2	4	90	1	749	150.000
4714.0000 - Promoção do Lazer	27 813							8.308.799
<i>Ampliar e qualificar o acesso ao lazer associado à atividade física e as práticas recreativas, integrado às demais políticas públicas favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social</i>		F	2	3	90	1	500	808.799
		F	2	3	90	1	700	7.500.000

Órgão: 45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 45101 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	43.309.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0578 - Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer								43.309.000
3259.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - SEDEL	27 451							6.053.000
<i>Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	2	4	90	1	500	62.000
		F	2	4	90	1	700	5.991.000
4450.0000 - Gestão do Programa	27 122							13.221.423
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	12.088.000
		F	1	3	90	1	500	456.820
		F	2	3	90	1	500	656.603
		F	2	4	90	1	500	20.000
4703.0000 - Promoção do Esporte Educacional	27 812							4.041.778
<i>Ampliar, democratizar e qualificar o acesso ao esporte educacional e de participação, contribuindo para a inclusão social, o respeito à diversidade e o desenvolvimento da política do esporte educacional</i>		F	2	3	90	1	500	1.586.778
		F	2	3	90	1	749	2.305.000
		F	2	4	90	1	749	150.000
4714.0000 - Promoção do Lazer	27 813							8.308.799
<i>Ampliar e qualificar o acesso ao lazer associado à atividade física e as práticas recreativas, integrado às demais políticas públicas favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social</i>		F	2	3	90	1	500	808.799
		F	2	3	90	1	700	7.500.000
4717.0000 - Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer	27 451							10.584.000
<i>Garantir o funcionamento dos espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	2	3	90	1	500	10.584.000
4896.0000 - Promoção do Esporte - SEDEL	27 811							1.100.000
<i>Ampliar e qualificar o acesso ao esporte integrado às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social</i>		F	2	3	90	1	500	55.000
		F	2	3	90	1	749	945.000
		F	2	4	90	1	749	100.000

Órgão: 45000 - Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 45901 - Fundo Estadual de Esportes	2.118.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0578 - Incentivo ao Esporte e Lazer - Mais Esporte e Lazer								2.118.000
3315.0000 - Implantação e Modernização de Espaços Destinados ao Esporte e Lazer - FUNESP	27 451							1.059.000
<i>Construir, ampliar, reformar e modernizar espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	2	4	90	1	759	1.059.000
4940.0000 - Manutenção e Conservação dos Espaços de Esporte e Lazer - FUNESP	27 451							1.059.000
<i>Garantir o funcionamento dos espaços e equipamentos de esporte e lazer</i>		F	2	3	90	1	759	1.059.000

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 13.073 de 17.05.1993
Decreto nº 13.228 de 16.08.1993
Decreto nº 27.235 de 03.01.2011
Decreto nº 28.056 de 28.03.2012
Decreto nº 30.700 de 31.03.2015
Decreto nº 31.602 de 08.04.2016
Decreto nº 34.245 de 20.07.2018
Decreto nº 34.694 de 11.03.2019
Decreto nº 35.808 de 13.05.2020
Decreto nº 35.821 de 14.05.2020
Lei nº 10.550 de 28.12.2016
Lei nº 8.723 de 03.12.2007
Lei nº 11.000 de 02.04.2019

Órgão: 49000 - Secretaria de Estado do Turismo	Valores em R\$ 1,00
	11.190.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
23 - Comércio e Serviços	11.190.000		11.190.000
TOTAL	11.190.000		11.190.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	8.303.132		8.303.132
333 - Empregabilidade	230.000		230.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000		15.000
695 - Turismo	2.641.868		2.641.868

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0632 - Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo	11.190.000		11.190.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
49101 - Secretaria de Estado do Turismo	11.190.000		11.190.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.190.000		11.190.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0632 - Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo								11.190.000
4450.0000 - Gestão do Programa	23 122							8.303.132
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	5.175.000
		F	1	3	90	1	500	173.887
		F	2	3	90	1	500	2.879.245
		F	2	4	90	1	500	75.000
4824.0000 - Qualificação Profissional para o Turismo	23 333							230.000
<i>Realizar cursos, oficinas e palestras (EAD e Presencial), para prestadores de serviço, visando qualificá-los nos polos turísticos no Estado</i>		F	2	3	90	1	500	230.000
4823.0000 - Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo	23 422							15.000
<i>Combater a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes no turismo, por meio de campanhas de enfrentamento, palestras e seminários e blitz do turismo</i>		F	2	3	90	1	500	15.000
2737.0000 - Marketing e Promoção do Destino Maranhão	23 695							1.940.836
<i>Realizar ações de marketing para promover o Maranhão como destino turístico, aumentando o fluxo e a permanência do turista no Estado</i>		F	2	3	90	1	500	1.940.836
3353.0000 - Reforma e Conservação de Espaços Turísticos	23 695							416.000
<i>Reformar, conservar e modernizar os espaços turísticos do Estado, visando melhorias da infraestrutura física desses espaços</i>		F	2	3	90	1	500	416.000
4786.0000 - Desenvolvimento de Polos Regionais de Turismo	23 695							121.978
<i>Estruturar e qualificar os destinos turísticos dos polos regionais fomentando a geração de emprego e renda</i>		F	2	3	90	1	500	121.978
4820.0000 - Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo - Mais Artesanato	23 695							96.818
<i>Promover o desenvolvimento da produção do artesanato associada ao turismo, por meio da comercialização dos produtos regionais contribuindo com a sustentabilidade e aumento da renda do artesão maranhense</i>		F	2	3	90	1	500	96.818
4918.0000 - Cadastro de Empresas e Prestadores de Serviços Turísticos	23 695							10.000
<i>Cadastrar empresas, agentes, prestadores de serviços e pessoas no Cadastur e no sistema online do Ministério do Turismo, através de ações itinerantes, visando elevar o número de prestadores de serviços turísticos cadastrados a fim de elevar a parcela da verba federal destinada para a promoção do turismo estadual</i>								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
6055.0000 - Estudos e Pesquisas - Observatório do Turismo	23 695	F	2	3	90	1	500	10.000
<i>Realizar estudos e pesquisas de oferta turística possibilitando um demonstrativo de demanda turística no Estado</i>								46.236
6056.0000 - Apoio no Centro de Atendimento ao Turista	23 695	F	2	3	90	1	500	46.236
<i>Atender turistas locais, nacionais e internacionais com presteza e acolhimento, mostrando os atrativos turísticos do nosso Estado</i>								10.000
		F	2	3	90	1	500	10.000

Órgão: 49000 - Secretaria de Estado do Turismo	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 49101 - Secretaria de Estado do Turismo	11.190.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0632 - Desenvolvimento Turístico - Inova Turismo								11.190.000
2737.0000 - Marketing e Promoção do Destino Maranhão	23 695							1.940.836
<i>Realizar ações de marketing para promover o Maranhão como destino turístico, aumentando o fluxo e a permanência do turista no Estado</i>		F	2	3	90	1	500	1.940.836
3353.0000 - Reforma e Conservação de Espaços Turísticos	23 695							416.000
<i>Reformar, conservar e modernizar os espaços turísticos do Estado, visando melhorias da infraestrutura física desses espaços</i>		F	2	3	90	1	500	416.000
4450.0000 - Gestão do Programa	23 122							8.303.132
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	5.175.000
		F	1	3	90	1	500	173.887
		F	2	3	90	1	500	2.879.245
		F	2	4	90	1	500	75.000
4786.0000 - Desenvolvimento de Polos Regionais de Turismo	23 695							121.978
<i>Estruturar e qualificar os destinos turísticos dos polos regionais fomentando a geração de emprego e renda</i>		F	2	3	90	1	500	121.978
4820.0000 - Fortalecimento da Produção Associada ao Turismo - Mais Artesanato	23 695							96.818
<i>Promover o desenvolvimento da produção do artesanato associada ao turismo, por meio da comercialização dos produtos regionais contribuindo com a sustentabilidade e aumento da renda do artesanato maranhense</i>		F	2	3	90	1	500	96.818
4823.0000 - Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo	23 422							15.000
<i>Combater a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes no turismo, por meio de campanhas de enfrentamento, palestras e seminários e blitz do turismo</i>		F	2	3	90	1	500	15.000
4824.0000 - Qualificação Profissional para o Turismo	23 333							230.000
<i>Realizar cursos, oficinas e palestras (EAD e Presencial), para prestadores de serviço, visando qualificá-los nos polos turísticos no Estado</i>		F	2	3	90	1	500	230.000
4918.0000 - Cadastro de Empresas e Prestadores de Serviços Turísticos	23 695							10.000
<i>Cadastrar empresas, agentes, prestadores de serviços e pessoas no Cadastur e no sistema online do Ministério do Turismo, através de ações itinerantes, visando elevar o número de prestadores de serviços turísticos cadastrados a fim de elevar a parcela da verba federal destinada para a promoção do turismo estadual</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
6055.0000 - Estudos e Pesquisas - Observatório do Turismo	23 695							46.236
<i>Realizar estudos e pesquisas de oferta turística possibilitando um demonstrativo de demanda turística no Estado</i>		F	2	3	90	1	500	46.236
6056.0000 - Apoio no Centro de Atendimento ao Turista	23 695							10.000
<i>Atender turistas locais, nacionais e internacionais com presteza e acolhimento, mostrando os atrativos turísticos do nosso Estado</i>		F	2	3	90	1	500	10.000

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.229 de 03.01.2011

Decreto nº 27.891 de 07.12.2011

Decreto nº 32.197 de 21.09.2016

Lei nº 10.505 de 06.09.2016

Lei nº 10.581 de 20.04.2017

Lei nº 11.111 de 01.10.2019

Lei nº 11.168 de 21.11.2019

FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 11.111 de 01.10.2019

Órgão: 51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	Valores em R\$ 1,00
	44.928.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
11 - Trabalho	44.928.000		44.928.000
TOTAL	44.928.000		44.928.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	12.591.878		12.591.878
333 - Empregabilidade	21.476.291		21.476.291
334 - Fomento ao Trabalho	10.859.831		10.859.831

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo	12.591.878		12.591.878
0521 - Desenvolvimento da Economia Solidária	4.942.048		4.942.048
0579 - Promoção do Emprego e Trabalho Digno	19.476.291		19.476.291
0580 - Qualificação para o Trabalho	4.500.000		4.500.000
0633 - Mutirão Rua Digna	2.756.783		2.756.783
0640 - Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	661.000		661.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	43.828.000		43.828.000
51901 - Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão	1.100.000		1.100.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	43.015.000		43.015.000
1700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União	790.000		790.000
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao trabalhador - FAT	1.000.000		1.000.000
5500 - Recurso de Contrapartida do Exercício	123.000		123.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								12.591.878
4457.0000 - Administração da Unidade	11 122							12.591.878
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	6.637.000
		F	1	3	90	1	500	699.409
		F	2	3	90	1	500	5.055.469
		F	2	4	90	1	500	200.000
0521 - Desenvolvimento da Economia Solidária								4.942.048
3260.0000 - Implantação dos Centros de Referência de Economia Solidária - CRESOL	11 334							400.000
<i>Implantar os Centros Públicos/Espaço Multifuncionais de Referência em Economia Solidária- CRESOL nas Regiões do Estado, visando a ampliação e comercialização dos produtos de empreendimentos de Economia Solidária</i>		F	2	3	90	1	500	100.000
		F	2	4	90	1	500	300.000
4316.0000 - Apoio a Empreendimentos de Economia Solidária	11 334							3.671.367
<i>Contribuir com a organização dos empreendimentos econômicos e solidários como modelo de desenvolvimento de base sustentável</i>		F	2	3	90	1	500	2.608.367
		F	2	4	90	1	500	250.000
		F	2	4	90	1	700	790.000
		F	2	4	90	5	500	23.000
4710.0000 - Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos	11 334							870.681
<i>Fomentar, apoiar e estruturar organizações de Catadores atuantes com resíduos sólidos, por meio de auxílios financeiros e equipamentos, visando a ampliação das cooperativas e de suas condições de trabalho</i>		F	2	3	90	1	500	720.681
		F	2	4	90	1	500	150.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0579 - Promoção do Emprego e Trabalho Digno								19.476.291
2481.0000 - Intermediação de Mão de Obra - SINE	11 333							980.000
<i>Promover iniciativas de inserção e recolocação do trabalhador no mercado de trabalho</i>		F	2	3	90	1	500	980.000
3366.0000 - Implantação, Ampliação e Reestruturação da Rede SINE	11 333							550.000
<i>Implantar, ampliar e reestruturar a rede SINE, integrando a estrutura para melhorar a oferta de serviços e para aumentar a inserção de pessoas no mercado de trabalho</i>		F	2	3	90	1	500	400.000
		F	2	4	90	1	500	150.000
6106.0000 - Promoção do Trabalho Jovem	11 333							15.886.291
<i>Contribuir para o nível de empregabilidade no estado através de apoio financeiro a microempresas e empresas de pequeno e médio porte para cada novo emprego regido pela consolidação das leis de trabalho e estágio social e trainee</i>		F	3	3	90	1	500	15.886.291
6109.0000 - Aprendizagem Profissional	11 333							660.000
<i>Contribuir na inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho na faixa etária entre 14 a 24 anos pela modalidade Aprendizagem Profissional</i>		F	2	3	90	1	500	660.000
4624.0000 - Microcrédito Produtivo Orientado - Banco de Desenvolvimento Social	11 334							300.000
<i>Contribuir para o desenvolvimento dos micros e pequenos empreendedores para o aumento de geração do emprego, trabalho e renda, por meio do microcrédito produtivo orientado</i>		F	2	3	90	1	500	300.000
4977.0000 - Intermediação de Mão de Obra - SINE	11 334							1.100.000
<i>Intermediar a mão de obra para promover a inserção e recolocação do trabalhador no mercado de trabalho</i>		F	2	3	90	1	714	825.000
		F	2	3	90	5	500	87.554
		F	2	4	90	1	714	175.000
		F	2	4	90	5	500	12.446
0580 - Qualificação para o Trabalho								4.500.000
6111.0000 - Qualificação dos Trabalhadores para Emprego, Trabalho e Renda	11 333							2.200.000
<i>Qualificar os trabalhadores visando aumentar a geração de emprego e renda</i>		F	2	3	90	1	500	2.200.000
6112.0000 - Residência Profissional	11 333							1.200.000
<i>Aumentar a inserção de trabalhadores qualificados, profissionais recém formados, no mercado de trabalho, por meio da residência profissional</i>		F	2	3	90	1	500	1.200.000
4708.0000 - Promoção de Cursos de Qualificação Profissional e Cidadania	11 334							1.100.000
<i>Promover cursos de qualificação profissional e cidadania, a fim de aumentar os índices de empregabilidade</i>		F	2	3	90	1	500	1.100.000
0633 - Mutirão Rua Digna								2.756.783
3367.0000 - Inclusão Produtiva através da Pavimentação de Vias Públicas	11 334							2.179.783
<i>Contribuir com a geração do trabalho e renda por meio da execução de ações, em parceria com as organizações associativas para pavimentação de vias públicas e serviços complementares de infraestrutura em regiões urbanas, rurais e comunidades quilombolas</i>		F	2	3	90	1	500	979.783
		F	2	4	90	1	500	1.200.000
3368.0000 - Aquisição de Fabriqueta de Blocos	11 334							577.000
<i>Promover a geração de trabalho e renda no âmbito do mutirão rua digna, por meio de estruturação de equipamentos de produção de blocos</i>		F	2	4	90	1	500	577.000
0640 - Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura								661.000
6115.0000 - Capacitação em Beneficiamento de Pescado	11 334							411.000
<i>Capacitar os trabalhadores no processo de gestão e técnicas de beneficiamento do pescado por meio de uma unidade móvel</i>		F	2	3	90	1	500	411.000
6116.0000 - Promoção e Desenvolvimento da Pesca Artesanal	11 334							250.000
<i>Promover o desenvolvimento do trabalho por meio da aquisição de equipamentos, melhoria de infraestrutura e comercialização, visando melhorar a renda e produtividade dos trabalhadores ligado a pesca artesanal</i>		F	2	3	90	1	500	100.000
		F	2	4	90	1	500	150.000

Órgão: 51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 51101 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	43.828.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								12.591.878
4457.0000 - Administração da Unidade	11 122							12.591.878
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	6.637.000
		F	1	3	90	1	500	699.409
		F	2	3	90	1	500	5.055.469
		F	2	4	90	1	500	200.000
0521 - Desenvolvimento da Economia Solidária								4.942.048
3260.0000 - Implantação dos Centros de Referência de Economia Solidária - CRESOL	11 334							400.000
<i>Implantar os Centros Públicos/Espaço Multifuncionais de Referência em Economia Solidária - CRESOL nas Regiões do Estado, visando a ampliação e comercialização dos produtos de empreendimentos de Economia Solidária</i>		F	2	3	90	1	500	100.000
		F	2	4	90	1	500	300.000
4316.0000 - Apoio a Empreendimentos de Economia Solidária	11 334							3.671.367
<i>Contribuir com a organização dos empreendimentos econômicos e solidários como modelo de desenvolvimento de base sustentável</i>		F	2	3	90	1	500	2.608.367
		F	2	4	90	1	500	250.000
		F	2	4	90	1	700	790.000
		F	2	4	90	5	500	23.000
4710.0000 - Fomento para Organização e Desenvolvimento de Catadores em Grupos Atuantes com Resíduos Sólidos	11 334							870.681
<i>Fomentar, apoiar e estruturar organizações de Catadores atuantes com resíduos sólidos, por meio de auxílios financeiros e equipamentos, visando a ampliação das cooperativas e de suas condições de trabalho</i>		F	2	3	90	1	500	720.681
		F	2	4	90	1	500	150.000
0579 - Promoção do Emprego e Trabalho Digno								18.376.291
2481.0000 - Intermediação de Mão de Obra - SINE	11 333							980.000
<i>Promover iniciativas de inserção e recolocação do trabalhador no mercado de trabalho</i>		F	2	3	90	1	500	980.000
3366.0000 - Implantação, Ampliação e Reestruturação da Rede SINE	11 333							550.000
<i>Implantar, ampliar e reestruturar a rede SINE, integrando a estrutura para melhorar a oferta de serviços e para aumentar a inserção de pessoas no mercado de trabalho</i>		F	2	3	90	1	500	400.000
		F	2	4	90	1	500	150.000
4624.0000 - Microcrédito Produtivo Orientado - Banco de Desenvolvimento Social	11 334							300.000
<i>Contribuir para o desenvolvimento dos micros e pequenos empreendedores para o aumento de geração do emprego, trabalho e renda, por meio do microcrédito produtivo orientado</i>		F	2	3	90	1	500	300.000
6106.0000 - Promoção do Trabalho Jovem	11 333							15.886.291
<i>Contribuir para o nível de empregabilidade no estado através de apoio financeiro a microempresas e empresas de pequeno e médio porte para cada novo emprego regido pela consolidação das leis de trabalho e estágio social e trainee</i>		F	3	3	90	1	500	15.886.291
6109.0000 - Aprendizagem Profissional	11 333							660.000
<i>Contribuir na inserção de adolescentes e jovens no mercado de trabalho na faixa etária entre 14 a 24 anos pela modalidade Aprendizagem Profissional</i>		F	2	3	90	1	500	660.000
0580 - Qualificação para o Trabalho								4.500.000
4708.0000 - Promoção de Cursos de Qualificação Profissional e Cidadania	11 334							1.100.000
<i>Promover cursos de qualificação profissional e cidadania, a fim de aumentar os índices de empregabilidade</i>		F	2	3	90	1	500	1.100.000
6111.0000 - Qualificação dos Trabalhadores para Emprego, Trabalho e Renda	11 333							2.200.000
<i>Qualificar os trabalhadores visando aumentar a geração de emprego e renda</i>		F	2	3	90	1	500	2.200.000
6112.0000 - Residência Profissional	11 333							1.200.000
<i>Aumentar a inserção de trabalhadores qualificados, profissionais recém formados, no mercado de trabalho, por meio da residência profissional</i>		F	2	3	90	1	500	1.200.000
0633 - Mutirão Rua Digna								2.756.783

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
3367.0000 - Inclusão Produtiva através da Pavimentação de Vias Públicas <i>Contribuir com a geração do trabalho e renda por meio da execução de ações, em parceria com as organizações associativas para pavimentação de vias públicas e serviços complementares de infraestrutura em regiões urbanas, rurais e comunidades quilombolas</i>	11 334							2.179.783
		F	2	3	90	1	500	979.783
		F	2	4	90	1	500	1.200.000
3368.0000 - Aquisição de Fabriqueta de Blocos <i>Promover a geração de trabalho e renda no âmbito do mutirão rua digna, por meio de estruturação de equipamentos de produção de blocos</i>	11 334							577.000
		F	2	4	90	1	500	577.000
0640 - Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura								661.000
6115.0000 - Capacitação em Beneficiamento de Pescado <i>Capacitar os trabalhadores no processo de gestão e técnicas de beneficiamento do pescado por meio de uma unidade móvel</i>	11 334							411.000
		F	2	3	90	1	500	411.000
6116.0000 - Promoção e Desenvolvimento da Pesca Artesanal <i>Promover o desenvolvimento do trabalho por meio da aquisição de equipamentos, melhoria de infraestrutura e comercialização, visando melhorar a renda e produtividade dos trabalhadores ligado a pesca artesanal</i>	11 334							250.000
		F	2	3	90	1	500	100.000
		F	2	4	90	1	500	150.000

Órgão: 51000 - Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 51901 - Fundo do Trabalho do Estado do Maranhão	1.100.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0579 - Promoção do Emprego e Trabalho Digno								1.100.000
4977.0000 - Intermediação de Mão de Obra - SINE	11 334							1.100.000
<i>Intermediar a mão de obra para promover a inserção e recolocação do trabalhador no mercado de trabalho</i>		F	2	3	90	1	714	825.000
		F	2	3	90	5	500	87.554
		F	2	4	90	1	714	175.000
		F	2	4	90	5	500	12.446

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 22.997 de 20.03.2007
Decreto nº 24.158 de 09.06.2008
Decreto nº 24.749 de 07.11.2008
Decreto nº 27.231 de 03.01.2011
Decreto nº 27.893 de 07.12.2011
Decreto nº 29.764 de 17.01.2014
Decreto nº 31.531 de 11.03.2016
Decreto nº 36.340 de 13.11.2020
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 10.852 de 16.05.2018
Lei nº 11.350 de 02.10.2020
Lei nº 9.992 de 13.02.2014

FUNDO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

I - LEGISLAÇÃO

Emenda Constitucional nº 74 de 01.12.2016
Emenda Constitucional nº 88 de 05.08.2020

Órgão: 52000 - Secretaria de Estado da Mulher	Valores em R\$ 1,00
	13.886.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14 - Direitos da Cidadania	13.886.000		13.886.000
TOTAL	13.886.000		13.886.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	8.131.225		8.131.225
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.754.775		5.754.775

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0563 - Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres	13.886.000		13.886.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
52101 - Secretaria de Estado da Mulher	13.856.000		13.856.000
52901 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	30.000		30.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.886.000		13.886.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0563 - Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres								13.886.000
4450.0000 - Gestão do Programa	14 122							8.131.225
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	6.182.000
		F	1	3	90	1	500	134.066
		F	2	3	90	1	500	1.815.159
3283.0000 - Implantação e Aparelhamento de Unidades da Casa da Mulher Maranhense	14 422							2.641.000
<i>Implantar e/ou aparelhar unidades da casa da mulher no Estado do Maranhão</i>		F	2	4	90	1	500	2.641.000
3325.0000 - Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - FEEM	14 422							30.000
<i>Financiar as ações da Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, de acordo com a Lei Complementar n. 209 de 30 de abril de 2018 que regulamenta o Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres</i>		F	2	3	90	1	500	15.000
		F	2	4	90	1	500	15.000
4806.0000 - Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres	14 422							2.308.775
<i>Promover e fortalecer políticas públicas para as mulheres, por meio da oferta de espaços de acolhimento e atendimento à mulher, agregando serviços itinerantes e iniciativas de emancipação financeira, social e política</i>		F	2	3	90	1	500	2.308.775
4884.0000 - Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres	14 422							775.000
<i>Articular com rede de mulheres nos municípios a promoção de políticas públicas voltadas para a governança inclusiva da mulher, visando a ocupação de mulheres em instâncias de poder e ao cumprimento/proposição de amparos legais, por meio da articulação intersectorial entre órgãos da administração estadual e entidades de classe e iniciativas de conscientização de igualdade de gênero</i>		F	2	3	90	1	500	775.000

Órgão: 52000 - Secretaria de Estado da Mulher	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 52101 - Secretaria de Estado da Mulher	13.856.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0563 - Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres								13.856.000
3283.0000 - Implantação e Aparelhamento de Unidades da Casa da Mulher Maranhense	14 422							2.641.000
<i>Implantar e/ou aparelhar unidades da casa da mulher no Estado do Maranhão</i>		F	2	4	90	1	500	2.641.000
4450.0000 - Gestão do Programa	14 122							8.131.225
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	6.182.000
		F	1	3	90	1	500	134.066
		F	2	3	90	1	500	1.815.159
4806.0000 - Fortalecimento da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres	14 422							2.308.775
<i>Promover e fortalecer políticas públicas para as mulheres, por meio da oferta de espaços de acolhimento e atendimento à mulher, agregando serviços itinerantes e iniciativas de emancipação financeira, social e política</i>		F	2	3	90	1	500	2.308.775
4884.0000 - Articulação e Promoção de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres	14 422							775.000
<i>Articular com rede de mulheres nos municípios a promoção de políticas públicas voltadas para a governança inclusiva da mulher, visando a ocupação de mulheres em instâncias de poder e ao cumprimento/proposição de amparos legais, por meio da articulação intersetorial entre órgãos da administração estadual e entidades de classe e iniciativas de conscientização de igualdade de gênero</i>		F	2	3	90	1	500	775.000

Órgão: 52000 - Secretaria de Estado da Mulher	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 52901 - Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	30.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0563 - Promoção da Igualdade de Gênero e Garantia dos Direitos das Mulheres								30.000
3325.0000 - Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres - FEEM	14 422							30.000
<i>Financiar as ações da Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, de acordo com a Lei Complementar n. 209 de 30 de abril de 2018 que regulamenta o Fundo Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres</i>		F	2	3	90	1	500	15.000
		F	2	4	90	1	500	15.000

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 21.513 de 06.10.2005
Decreto nº 21.568 de 27.10.2005
Decreto nº 22.920 de 02.01.2007
Decreto nº 25.342 de 04.05.2009
Decreto nº 27.224 de 03.01.2011
Decreto nº 28.528 de 17.08.2012
Decreto nº 30.765 de 13.05.2015
Decreto nº 31.489 de 04.02.2016
Decreto nº 31.499 de 16.02.2016
Decreto nº 31.622 de 15.04.2016
Decreto nº 32.157 de 05.09.2016
Decreto nº 32.571 de 10.01.2020
Decreto nº 36.044 de 13.08.2020
Decreto nº 36.877 de 20.07.2021
Lei nº 10.043 de 07.04.2014
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 10.225 de 15.04.2015
Lei nº 11.893 de 28.02.2023
Lei nº 9.369 de 03.05.2011
Lei nº 9.432 de 02.08.2011

Órgão: 53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	Valores em R\$ 1,00
	1.782.097.500

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
15 - Urbanismo	629.619.669		629.619.669
26 - Transporte	1.152.477.831		1.152.477.831
TOTAL	1.782.097.500		1.782.097.500

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	39.085.000		39.085.000
451 - Infraestrutura Urbana	627.291.992		627.291.992
781 - Transporte Aéreo	100.000		100.000
782 - Transporte Rodoviário	1.044.805.279		1.044.805.279
784 - Transporte Hidroviário	70.815.229		70.815.229

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo	33.133.703		33.133.703
0531 - Logística e Transporte	1.119.344.128		1.119.344.128
0634 - Construção e Melhoria de Equipamento Urbano	629.619.669		629.619.669

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	1.782.097.500		1.782.097.500

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	764.485.000		764.485.000
1700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União	173.051.000		173.051.000
1711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	73.000.000		73.000.000
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.562.500		18.562.500
1754 - Recursos de Operações de Crédito	752.568.000		752.568.000
5500 - Recurso de Contrapartida do Exercício	431.000		431.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								33.133.703
4457.0000 - Administração da Unidade	26 122							33.133.703
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>								
		F	1	1	90	1	500	21.815.000
		F	1	3	90	1	500	370.798
		F	2	3	90	1	500	9.947.905
		F	2	4	90	1	500	1.000.000
0531 - Logística e Transporte								1.119.344.128
4450.0000 - Gestão do Programa	26 122							3.623.620
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								
		F	2	3	90	1	500	3.023.620
		F	2	4	90	1	500	600.000
1752.0000 - Implantação e Melhoria de Aeródromos	26 781							100.000
<i>Construir ou melhorar aeródromos para incrementar o turismo e melhorar a oferta de serviços ao cidadão</i>								
		F	2	4	90	1	500	100.000
1754.0000 - Implantação e Melhoramento de Pontes	26 782							201.552.771
<i>Construir ou melhorar pontes em diferentes regiões do Estado, facilitando o tráfego de pessoas e cargas</i>								
		F	2	4	40	1	500	100.000
		F	2	4	90	1	500	69.000.000
		F	2	4	90	1	711	10.500.000
		F	2	4	90	1	754	121.952.771
2705.0000 - Conservação de Pontes	26 782							17.100.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Conservar as estruturas de obras de artes especiais, para manter em perfeitas condições de uso, garantindo trafegabilidade, escoamento da produção e segurança para a população usuária</i>		F	2	4	40	1	500	100.000
		F	2	4	90	1	500	2.000.000
		F	2	4	90	1	754	15.000.000
3014.0000 - Restauração de Rodovias	26 782							100.000
<i>Restaurar rodovias danificadas facilitando o tráfego de pessoas e cargas</i>		F	2	4	90	1	500	100.000
3015.0000 - Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais	26 782							158.100.000
<i>Implantar ou melhorar estradas vicinais, com locação de máquinas e equipamentos</i>		F	2	4	40	1	500	100.000
		F	2	4	90	1	500	73.000.000
		F	2	4	90	1	754	85.000.000
3093.0000 - Implantação e Pavimentação de Rodovias	26 782							472.490.008
<i>Implantar e pavimentar rodovias para promover melhor trafegabilidade, escoamento da produção, segurança da população no transporte de passageiros e cargas, redução da desigualdade social e garantindo acesso a direitos, bens e serviços</i>		F	2	4	90	1	500	88.000.000
		F	2	4	90	1	700	77.490.008
		F	2	4	90	1	711	15.000.000
		F	2	4	90	1	754	292.000.000
4736.0000 - Conservação e Manutenção de Rodovias	26 782							195.462.500
<i>Realizar atividades voltadas para conservação e manutenção de rodovias, a fim de mantê-las em perfeitas condições de uso, garantindo trafegabilidade, escoamento da produção e segurança no transporte de passageiros e cargas</i>		F	2	4	90	1	500	158.900.000
		F	2	4	90	1	711	18.000.000
		F	2	4	90	1	750	18.562.500
1758.0000 - Implantação, Ampliação e Restauração de Cais	26 784							18.715.229
<i>Facilitar o embarque e desembarque de cargas e passageiros, oferecendo pontos de atracamento de embarcações</i>		F	2	4	90	1	500	100.000
		F	2	4	90	1	754	18.615.229
3096.0000 - Implantação de Diques e Barragens	26 784							31.500.000
<i>Construir ou melhorar diques e barragens para proteção de campos inundáveis e controle de enchentes</i>		F	2	4	90	1	500	1.500.000
		F	2	4	90	1	754	30.000.000
3097.0000 - Implantação e Melhoria de Hidrovias	26 784							100.000
<i>Implantar e recuperar o caudal navegável do Estado</i>		F	2	4	90	1	500	100.000
4495.0000 - Conservação de Diques e Barragens	26 784							20.500.000
<i>Conservar e manter diques e barragens para proteção de campos inundáveis e controle de enchentes</i>		F	2	4	90	1	500	500.000
		F	2	4	90	1	754	20.000.000
0634 - Construção e Melhoria de Equipamento Urbano								629.619.669
4450.0000 - Gestão do Programa	15 122							2.327.677
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	1	500	2.327.677
3287.0000 - Implantação e Melhoramento de Prédios e Logradouros Públicos	15 451							267.677.550
<i>Promover a implantação e melhoria de prédios e logradouros públicos, visando proporcionar melhores condições de atendimento, lazer e bem-estar à população</i>		F	2	4	90	1	500	153.700.000
		F	2	4	90	1	700	11.771.550
		F	2	4	90	1	711	11.500.000
		F	2	4	90	1	754	90.000.000
		F	2	4	90	5	500	206.000
		F	3	4	40	1	500	500.000
3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas	15 451							339.514.442
<i>Implantar e pavimentar vias urbanas em municípios com deficiências de urbanização</i>		F	2	4	40	1	500	500.000
		F	2	4	90	1	500	157.000.000
		F	2	4	90	1	700	83.789.442

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
4895.0000 - Conservação de Prédios e Logradouros Públicos <i>Conservar prédios e logradouros públicos, visando proporcionar melhores condições de atendimento e lazer à população, ampliando o acesso à serviços essenciais</i>		F	2	4	90	1	711	18.000.000
		F	2	4	90	1	754	80.000.000
		F	2	4	90	5	500	225.000
	15 451							20.100.000
		F	2	4	40	1	500	100.000
	F	2	4	90	1	500	20.000.000	

Órgão: 53000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 53101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura	1.782.097.500

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								33.133.703
4457.0000 - Administração da Unidade	26 122							33.133.703
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	21.815.000
		F	1	3	90	1	500	370.798
		F	2	3	90	1	500	9.947.905
		F	2	4	90	1	500	1.000.000
0531 - Logística e Transporte								1.119.344.128
1752.0000 - Implantação e Melhoria de Aeródromos	26 781							100.000
<i>Construir ou melhorar aeródromos para incrementar o turismo e melhorar a oferta de serviços ao cidadão</i>		F	2	4	90	1	500	100.000
1754.0000 - Implantação e Melhoramento de Pontes	26 782							201.552.771
<i>Construir ou melhorar pontes em diferentes regiões do Estado, facilitando o tráfego de pessoas e cargas</i>		F	2	4	40	1	500	100.000
		F	2	4	90	1	500	69.000.000
		F	2	4	90	1	711	10.500.000
		F	2	4	90	1	754	121.952.771
1758.0000 - Implantação, Ampliação e Restauração de Cais	26 784							18.715.229
<i>Facilitar o embarque e desembarque de cargas e passageiros, oferecendo pontos de atracamento de embarcações</i>		F	2	4	90	1	500	100.000
		F	2	4	90	1	754	18.615.229
2705.0000 - Conservação de Pontes	26 782							17.100.000
<i>Conservar as estruturas de obras de artes especiais, para manter em perfeitas condições de uso, garantindo trafegabilidade, escoamento da produção e segurança para a população usuária</i>		F	2	4	40	1	500	100.000
		F	2	4	90	1	500	2.000.000
		F	2	4	90	1	754	15.000.000
3014.0000 - Restauração de Rodovias	26 782							100.000
<i>Restaurar rodovias danificadas facilitando o tráfego de pessoas e cargas</i>		F	2	4	90	1	500	100.000
3015.0000 - Implantação e Melhoramento de Estradas Vicinais	26 782							158.100.000
<i>Implantar ou melhorar estradas vicinais, com locação de máquinas e equipamentos</i>		F	2	4	40	1	500	100.000
		F	2	4	90	1	500	73.000.000
		F	2	4	90	1	754	85.000.000
3093.0000 - Implantação e Pavimentação de Rodovias	26 782							472.490.008
<i>Implantar e pavimentar rodovias para promover melhor trafegabilidade, escoamento da produção, segurança da população no transporte de passageiros e cargas, redução da desigualdade social e garantindo acesso a direitos, bens e serviços</i>		F	2	4	90	1	500	88.000.000
		F	2	4	90	1	700	77.490.008
		F	2	4	90	1	711	15.000.000
		F	2	4	90	1	754	292.000.000
3096.0000 - Implantação de Diques e Barragens	26 784							31.500.000
<i>Construir ou melhorar diques e barragens para proteção de campos inundáveis e controle de enchentes</i>		F	2	4	90	1	500	1.500.000
		F	2	4	90	1	754	30.000.000
3097.0000 - Implantação e Melhoria de Hidrovias	26 784							100.000
<i>Implantar e recuperar o caudal navegável do Estado</i>		F	2	4	90	1	500	100.000
4450.0000 - Gestão do Programa	26 122							3.623.620
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	1	500	3.023.620
		F	2	4	90	1	500	600.000
4495.0000 - Conservação de Diques e Barragens	26 784							20.500.000
<i>Conservar e manter diques e barragens para proteção de campos inundáveis e controle de enchentes</i>		F	2	4	90	1	500	500.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	4	90	1	754	20.000.000
4736.0000 - Conservação e Manutenção de Rodovias <i>Realizar atividades voltadas para conservação e manutenção de rodovias, a fim de mantê-las em perfeitas condições de uso, garantindo trafegabilidade, escoamento da produção e segurança no transporte de passageiros e cargas</i>	26 782							195.462.500
		F	2	4	90	1	500	158.900.000
		F	2	4	90	1	711	18.000.000
		F	2	4	90	1	750	18.562.500
0634 - Construção e Melhoria de Equipamento Urbano 3287.0000 - Implantação e Melhoramento de Prédios e Logradouros Públicos <i>Promover a implantação e melhoria de prédios e logradouros públicos, visando proporcionar melhores condições de atendimento, lazer e bem-estar à população</i>	15 451							629.619.669 267.677.550
		F	2	4	90	1	500	153.700.000
		F	2	4	90	1	700	11.771.550
		F	2	4	90	1	711	11.500.000
		F	2	4	90	1	754	90.000.000
		F	2	4	90	5	500	206.000
		F	3	4	40	1	500	500.000
3288.0000 - Pavimentação de Vias Urbanas <i>Implantar e pavimentar vias urbanas em municípios com deficiências de urbanização</i>	15 451							339.514.442
		F	2	4	40	1	500	500.000
		F	2	4	90	1	500	157.000.000
		F	2	4	90	1	700	83.789.442
		F	2	4	90	1	711	18.000.000
		F	2	4	90	1	754	80.000.000
		F	2	4	90	5	500	225.000
4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	15 122							2.327.677
		F	2	3	90	1	500	2.327.677
4895.0000 - Conservação de Prédios e Logradouros Públicos <i>Conservar prédios e logradouros públicos, visando proporcionar melhores condições de atendimento e lazer à população, ampliando o acesso à serviços essenciais</i>	15 451							20.100.000
		F	2	4	40	1	500	100.000
		F	2	4	90	1	500	20.000.000

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 19.446 de 11.03.2003; Decreto nº 27.329 de 20.04.2011; Decreto nº 27.749 de 25.11.2011; Decreto nº 28.124 de 23.04.2012; Decreto nº 28.232 de 17.07.2013; Decreto nº 28.725 de 04.12.2012; Decreto nº 28.789 de 19.12.2012; Decreto nº 28.937 de 02.04.2013; Decreto nº 30.612 de 02.01.2015; Decreto nº 30.660 de 06.03.2015; Decreto nº 30.824 de 29.05.2015; Decreto nº 31.124 de 16.09.2015; Decreto nº 31.126 de 16.09.2015; Decreto nº 31.289 de 09.11.2015; Decreto nº 31.357 de 20.11.2015; Decreto nº 32.519 de 29.02.2016; Decreto nº 32.632 de 29.02.2016; Decreto nº 32.808 de 19.04.2017; Decreto nº 33.271 de 28.08.2017; Decreto nº 33.928 de 22.03.2018; Decreto nº 35.175 de 06.09.2019; Decreto nº 35.336 de 04.11.2019; Decreto nº 36.034 de 12.08.2020; Lei nº 10.213 de 09.03.2015; Lei nº 10.490 de 18.07.2016; Lei nº 10.579 de 10.04.2017; Lei nº 10.691 de 26.09.2017; Lei nº 10.714 de 14.11.2017; Lei nº 10.720 de 27.11.2017; Lei nº 11.021 de 14.05.2019; Lei nº 11.135 de 22.10.2019; Lei nº 11.317 de 10.08.2020; Lei nº 11.351 de 02.10.2020; Lei nº 11.477 de 14.05.2021; Lei nº 11.731 de 26.05.2022; Lei nº 11.748 de 08.06.2022; Lei nº 7.804 de 26.12.2002; Lei nº 8.360 de 29.12.2005

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.660 de 06.03.2015; Lei Delegada nº 161 de 04.07.1984; Lei nº 10.213 de 09.03.2015; Lei nº 8.069 de 13.07.1990

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 25.258 de 03.04.2009; Decreto nº 25.567 de 20.07.2011; Decreto nº 29.173 de 26.06.2013; Decreto nº 30.660 de 06.03.2015; Decreto nº 32.731 de 22.03.2017; Lei nº 10.305 de 04.09.2015; Lei nº 10.363 de 19.11.2015; Lei nº 10.438 de 20.04.2016; Lei nº 11.128 de 10.10.2019; Lei nº 11.238 de 27.03.2020

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.660, de 06.03.15; Lei nº 10.213, de 09.03.15; Lei nº 10.305 de 04.07.2015; Lei nº 10.438 de 20.04.2016

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.660 de 06.03.2015; Decreto nº 14.758 de 09.10.1995; Lei nº 10.213 de 09.03.2015; Lei nº 5.130 de 08.07.1991

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DIFUSOS

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 32.202 de 21.09.2016; Lei nº 10.417 de 14.03.2016; Lei nº 10.456 de 17.05.2016

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 32.434 de 23.11.2016; Lei nº 10.493 de 18.07.2016

FUNDO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

I - LEGISLAÇÃO

Lei nº 10.711 de 08.11.2017; Lei nº 11.569 de 19.10.2021

Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	Valores em R\$ 1,00
	122.259.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14 - Direitos da Cidadania	115.937.222	6.236.778	122.174.000
28 - Encargos Especiais	85.000		85.000
TOTAL	116.022.222	6.236.778	122.259.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	59.179.891		59.179.891
128 - Formação de Recursos Humanos	50.000		50.000
241 - Assistência ao Idoso	900.000		900.000
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	500.000		500.000
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.450.000		2.450.000
271 - Previdência Básica		3.437.572	3.437.572
272 - Previdência do Regime Estatutário		2.082.620	2.082.620
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		716.586	716.586
421 - Custódia e Reintegração Social	25.168.682		25.168.682
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.688.649		27.688.649
846 - Outros Encargos Especiais	85.000		85.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0411 - Apoio Administrativo		6.236.778	6.236.778
0499 - Operação Especial	85.000		85.000
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	32.317.000		32.317.000
0602 - Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor	28.431.527		28.431.527
0635 - Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo	54.951.695		54.951.695
0638 - Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	237.000		237.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	28.794.000		28.794.000
54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão	55.036.695	3.327.305	58.364.000
54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão	27.731.527	2.909.473	30.641.000
54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	700.000		700.000
54902 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.400.000		1.400.000
54904 - Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos	960.000		960.000
54905 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	900.000		900.000
54906 - Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência	500.000		500.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100.598.222	6.236.778	106.835.000
1700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros da União	6.914.000		6.914.000
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.760.000		3.760.000
1899 - Recursos a Classificar	50.000		50.000
5500 - Recurso de Contrapartida do Exercício	4.700.000		4.700.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								6.236.778
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	14 271							3.437.572
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	3.437.572
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	14 272							2.082.620
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	2.082.620
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	14 302							716.586
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0499 - Operação Especial		S	1	1	91	1	500	716.586
								85.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							85.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>		F	1	3	90	1	500	85.000
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								32.317.000
4450.0000 - Gestão do Programa	14 122							13.827.104
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	11.240.000
		F	1	3	90	1	500	382.332
		F	2	3	90	1	500	1.892.772
		F	2	4	90	1	500	312.000
4835.0000 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDPI	14 241							900.000
<i>Proporcionar suporte financeiro para implantação, manutenção e desenvolvimento de projetos, programas e ações voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa</i>		F	2	3	50	1	759	550.000
		F	2	4	50	1	759	350.000
4856.0000 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - FEPD	14 242							500.000
<i>Apoiar financeiramente instituições governamentais e não-governamentais na execução de projetos voltados para o atendimento da pessoa com deficiência no âmbito da defesa, proteção, estudos, pesquisas e capacitação de agentes públicos e sociais</i>		F	2	3	50	1	759	350.000
		F	2	4	50	1	759	150.000
4633.0000 - Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA	14 243							1.400.000
<i>Apoiar financeiramente instituições governamentais e não-governamentais na execução de projetos voltados para o atendimento dos direitos da criança e adolescentes no âmbito da defesa, proteção, estudos, pesquisas e capacitação de agentes públicos e sociais</i>		F	1	3	50	1	500	700.000
		F	1	3	50	1	759	700.000
4864.0000 - Apoio a Ações de Defesa dos Direitos Difusos - FEPDD	14 422							960.000
<i>Fortalecer o sistema estadual dos direitos humanos com apoio financeiro de instituições governamentais e não-governamentais na execução de projetos voltados à política dos direitos humanos, seja no âmbito da defesa, proteção, estudos, pesquisas e capacitação de agentes públicos e sociais</i>		F	2	3	50	1	759	960.000
6065.0000 - Promoção da Política de Igualdade Racial - SEIR	14 422							212.500
<i>Formular e fortalecer políticas intersetoriais, através da capacitação, monitoramento, elaboração de instrumentos normativos e assessoramento aos municípios para a institucionalização da política de igualdade racial, da valorização da resistência cultural negra, do fortalecimento institucional, da defesa de direitos e do combate à discriminação e das demais formas de intolerância</i>		F	2	3	90	1	500	212.500
6066.0000 - Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	14 422							212.000
<i>Formular e fortalecer políticas intersetoriais voltadas à construção do respeito aos direitos humanos, através da capacitação, monitoramento, elaboração de instrumentos normativos e assessoramento aos municípios para a institucionalização da política voltada às crianças e adolescentes</i>		F	2	3	90	1	500	112.000
		F	2	4	90	1	500	100.000
6067.0000 - Promoção dos Direitos Humanos e Cultura de Paz	14 422							432.500
<i>Formular e fortalecer políticas intersetoriais voltadas à construção do respeito aos direitos humanos e de uma cultura de paz, através da capacitação, monitoramento, elaboração de instrumentos normativos e assessoramento aos municípios para a institucionalização da política voltada ao público LGBT+, pessoas idosas, migrantes e refugiados</i>		F	2	3	90	1	500	432.500
6068.0000 - Combate ao Sub-Registro Civil De Nascimento	14 422							161.000
<i>Favorecer a emissão de registro civil de nascimento, por meio da busca ativa por grupos vulneráveis, em especial povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais, além de grupos populacionais como mulheres, crianças e adolescentes, população em situação de rua e população em situação de privação de liberdade, visando promover a visibilidade e assegurar a garantia integral dos direitos e o pleno exercício da cidadania</i>		F	2	3	90	1	500	91.000
		F	2	4	90	1	500	70.000
6069.0000 - Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Maranhão Acessível	14 422							33.500

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Formular e fortalecer políticas intersetoriais voltadas à construção do respeito aos direitos humanos, através da capacitação, monitoramento, elaboração de instrumentos normativos e assessoramento aos municípios para a institucionalização da política voltada às pessoas com deficiências</i>		F	2	3	90	1	500	33.500
6070.0000 - Promoção da Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência	14 422							116.000
<i>Promover a adaptação de materiais para formatos acessíveis demandados pela sociedade civil e órgãos do estado, promover a capacitação e a especialização de recursos humanos em acessibilidade e tecnologia assistiva, e atender a população do estado por meio de interpretação em libras a partir da Central de Acessibilidade Comunicacional - CAC e da Central de Intérpretes de Libras- CIL</i>		F	2	3	90	1	500	116.000
6071.0000 - Promoção do Desenvolvimento Humano e Sustentável	14 422							427.200
<i>Formular e fortalecer políticas intersetoriais de desenvolvimento humano e sustentável para grupos em situação de vulnerabilidade, através da capacitação, monitoramento, elaboração de instrumentos normativos e assessoramento aos municípios para o enfrentamento à pobreza e extrema pobreza no Estado</i>		F	2	3	90	1	500	317.200
		F	2	4	90	1	500	110.000
6072.0000 - Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	14 422							95.411
<i>Formular e fortalecer políticas intersetoriais, através da capacitação, monitoramento, elaboração de instrumentos normativos e assessoramento aos municípios para a institucionalização de políticas públicas que garantam a proteção dos direitos dos povos indígenas, o bem-estar, a oferta singularizada de serviços, assim como o respeito à identidade cultural, suas formas de organização, relações de trabalho e instituições</i>		F	2	3	90	1	500	95.411
6073.0000 - Promoção dos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais	14 422							25.000
<i>Formular e fortalecer políticas intersetoriais, através da capacitação, monitoramento, elaboração de instrumentos normativos e assessoramento aos municípios para a institucionalização da política voltada ao acesso à terra, infraestrutura e qualidade de vida, desenvolvimento local, valorização da cultura, memória e identidade, inclusão produtiva e direito à cidadania e prevenção dos impactos socioambientais aos modos de vida dos povos e comunidades tradicionais, tais como: comunidades quilombolas; povos indígenas; extrativistas; ribeirinhos; pescadores artesanais; povos tradicionalmente rurais e quebradeiras de coco-babaçu</i>		F	2	3	90	1	500	25.000
6074.0000 - Participação Popular e Controle Social	14 422							1.067.656
<i>Garantir a participação popular, a governança compartilhada e o controle social por meio do assessoramento, fortalecimento e manutenção dos conselhos de direitos, das ações para a realização e monitoramento do Orçamento Participativo, do gerenciamento da plataforma Participa-Ma e da implementação de mecanismos normativos em resposta às demandas apresentadas pela população maranhense</i>		F	2	3	90	1	500	1.067.656
6075.0000 - Educação para o Controle Social - Escola dos Conselhos Elisângela Cardoso	14 422							150.000
<i>Formar e capacitar os servidores públicos e a sociedade civil com o intuito de ampliar a participação social e promover transparência, de modo a garantir a ampla fiscalização dos atos governamentais e o envolvimento da população na formulação e no monitoramento de políticas públicas</i>		F	2	3	90	1	500	150.000
6076.0000 - Proteção às Vítimas de Violações de Direitos Humanos	14 422							164.129
<i>Prestar o atendimento à vítimas de violações, a proteção e a prevenção às violações de direitos, mediar conflitos, com o intuito de fortalecer o Sistema Estadual de Direitos Humanos, ampliar os instrumentos de proteção aos direitos humanos, fortalecer o SINASE e implantar um programa de justiça restaurativa</i>		F	2	3	90	1	500	164.129
6077.0000 - Proteção às Pessoas Ameaçadas de Morte	14 422							11.633.000
<i>Prestar atendimento a pessoas ou grupos que tenham sofrido ameaças ou violações de direitos humanos por meio de programas de proteção à vida</i>		F	2	3	50	1	700	6.415.000
		F	2	3	50	5	500	4.634.000
		F	2	3	90	1	500	19.000
		F	2	4	50	1	700	499.000
		F	2	4	50	5	500	66.000
0602 - Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor								28.431.527
4450.0000 - Gestão do Programa	14 122							16.669.774
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	14.722.527
		F	1	3	90	1	500	727.525
		F	2	3	90	1	500	1.219.722
3240.0000 - Implantação das Unidades de Atendimento do PROCON	14 422							200.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Ampliar o acesso do cidadão e consumidor aos serviços essenciais para garantir a cidadania nos municípios maranhenses</i>		F	2	4	90	1	500	200.000
4466.0000 - Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor	14 422							37.000
<i>Realizar fiscalizações em diversos segmentos e estabelecimentos comerciais, garantindo o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor</i>		F	2	3	90	1	500	37.000
4844.0000 - Atendimento ao Cidadão e ao Consumidor	14 422							10.824.753
<i>Promover o acesso aos serviços básicos sociais e aos direitos do consumidor</i>		F	2	3	90	1	500	10.824.753
4865.0000 - Apoio às Ações de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - FEDC	14 422							700.000
<i>Promover a melhoria e dar apoio as ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor</i>		F	2	3	90	1	759	700.000
0635 - Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo								54.951.695
4450.0000 - Gestão do Programa	14 122							28.683.013
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	23.229.695
		F	1	3	90	1	500	5.453.318
6051.0000 - Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo	14 128							50.000
<i>Qualificar e capacitar operadores do sistema socioeducativo</i>		F	1	3	90	1	500	50.000
6052.0000 - Conservação e Manutenção dos Centros Socioeducativos	14 243							1.050.000
<i>Conservar Centros socioeducativos com estrutura adequada para atendimento, conforme preconiza o SINASE</i>		F	1	4	90	1	500	1.000.000
		F	1	4	90	1	899	50.000
6050.0000 - Execução das Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade	14 421							24.918.682
<i>Garantir o atendimento Integral aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, restritiva e privativa de liberdade e em cumprimento de medida acautelatória de internação provisória</i>		F	1	3	90	1	500	24.918.682
6053.0000 - Profissionalização de Adolescentes e Jovens	14 421							250.000
<i>Profissionalizar os socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa proporcionando um novo projeto de vida no futuro, incentivando a inserção no mercado de trabalho</i>		F	1	3	90	1	500	250.000
0638 - Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES								237.000
6160.0000 - Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores no PAGES - SEDIHPOP	14 422							237.000
<i>Oferecer serviços de assistência técnica para fortalecer as capacidades dos beneficiários e suas organizações; fortalecer as capacidades institucionais dos espaços de governança municipal e estadual para melhor implementar as políticas públicas de governança ambiental, fundiária e de desenvolvimento rural sustentável; aumentar a segurança da posse da terra dos agricultores familiares e comunidades tradicionais</i>		F	2	3	90	1	500	237.000

Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 54101 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	28.794.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								28.557.000
4450.0000 - Gestão do Programa	14 122							13.827.104
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	11.240.000
		F	1	3	90	1	500	382.332
		F	2	3	90	1	500	1.892.772
		F	2	4	90	1	500	312.000
6065.0000 - Promoção da Política de Igualdade Racial - SEIR	14 422							212.500
<i>Formular e fortalecer políticas intersetoriais voltadas à capacitação, monitoramento, elaboração de instrumentos normativos e assessoramento aos municípios para a institucionalização da política de igualdade racial, da valorização da resistência cultural negra, do fortalecimento institucional, da defesa de direitos e do combate à discriminação e das demais formas de intolerância</i>		F	2	3	90	1	500	212.500
6066.0000 - Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	14 422							212.000
<i>Formular e fortalecer políticas intersetoriais voltadas à construção do respeito aos direitos humanos, através da capacitação, monitoramento, elaboração de instrumentos normativos e assessoramento aos municípios para a institucionalização da política voltada às crianças e adolescentes</i>		F	2	3	90	1	500	112.000
		F	2	4	90	1	500	100.000
6067.0000 - Promoção dos Direitos Humanos e Cultura de Paz	14 422							432.500
<i>Formular e fortalecer políticas intersetoriais voltadas à construção do respeito aos direitos humanos e de uma cultura de paz, através da capacitação, monitoramento, elaboração de instrumentos normativos e assessoramento aos municípios para a institucionalização da política voltada ao público LGBT+, pessoas idosas, migrantes e refugiados</i>		F	2	3	90	1	500	432.500
6068.0000 - Combate ao Sub-Registro Civil De Nascimento	14 422							161.000
<i>Favorecer a emissão de registro civil de nascimento, por meio da busca ativa por grupos vulneráveis, em especial povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais, além de grupos populacionais como mulheres, crianças e adolescentes, população em situação de rua e população em situação de privação de liberdade, visando promover a visibilidade e assegurar a garantia integral dos direitos e o pleno exercício da cidadania</i>		F	2	3	90	1	500	91.000
		F	2	4	90	1	500	70.000
6069.0000 - Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Maranhão Acessível	14 422							33.500
<i>Formular e fortalecer políticas intersetoriais voltadas à construção do respeito aos direitos humanos, através da capacitação, monitoramento, elaboração de instrumentos normativos e assessoramento aos municípios para a institucionalização da política voltada às pessoas com deficiências</i>		F	2	3	90	1	500	33.500
6070.0000 - Promoção da Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência	14 422							116.000
<i>Promover a adaptação de materiais para formatos acessíveis demandados pela sociedade civil e órgãos do estado, promover a capacitação e a especialização de recursos humanos em acessibilidade e tecnologia assistiva, e atender a população do estado por meio de interpretação em libras a partir da Central de Acessibilidade Comunicacional - CAC e da Central de Intérpretes de Libras- CIL</i>		F	2	3	90	1	500	116.000
6071.0000 - Promoção do Desenvolvimento Humano e Sustentável	14 422							427.200
<i>Formular e fortalecer políticas intersetoriais de desenvolvimento humano e sustentável para grupos em situação de vulnerabilidade, através da capacitação, monitoramento, elaboração de instrumentos normativos e assessoramento aos municípios para o enfrentamento à pobreza e extrema pobreza no Estado</i>		F	2	3	90	1	500	317.200
		F	2	4	90	1	500	110.000
6072.0000 - Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	14 422							95.411
<i>Formular e fortalecer políticas intersetoriais, através da capacitação, monitoramento, elaboração de instrumentos normativos e assessoramento aos municípios para a institucionalização de políticas públicas que garantam a proteção dos direitos dos povos indígenas, o bem-estar, a oferta singularizada de serviços, assim como o respeito à identidade cultural, suas formas de organização, relações de trabalho e instituições</i>		F	2	3	90	1	500	95.411
6073.0000 - Promoção dos Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais	14 422							25.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Formular e fortalecer políticas intersetoriais, através da capacitação, monitoramento, elaboração de instrumentos normativos e assessoramento aos municípios para a institucionalização da política voltada ao acesso à terra, infraestrutura e qualidade de vida, desenvolvimento local, valorização da cultura, memória e identidade, inclusão produtiva e direito à cidadania e prevenção dos impactos socioambientais aos modos de vida dos povos e comunidades tradicionais, tais como: comunidades quilombolas; povos indígenas; extrativistas; ribeirinhos; pescadores artesanais; povos tradicionalmente rurais e quebradeiras de coco-babaçu</i>		F	2	3	90	1	500	25.000
6074.0000 - Participação Popular e Controle Social <i>Garantir a participação popular, a governança compartilhada e o controle social por meio do assessoramento, fortalecimento e manutenção dos conselhos de direitos, das ações para a realização e monitoramento do Orçamento Participativo, do gerenciamento da plataforma Participa-Ma e da implementação de mecanismos normativos em resposta às demandas apresentadas pela população maranhense</i>	14 422	F	2	3	90	1	500	1.067.656 1.067.656
6075.0000 - Educação para o Controle Social - Escola dos Conselhos Elisângela Cardoso <i>Formar e capacitar os servidores públicos e a sociedade civil com o intuito de ampliar a participação social e promover transparência, de modo a garantir a ampla fiscalização dos atos governamentais e o envolvimento da população na formulação e no monitoramento de políticas públicas</i>	14 422	F	2	3	90	1	500	150.000 150.000
6076.0000 - Proteção às Vítimas de Violações de Direitos Humanos <i>Prestar o atendimento à vítimas de violações, a proteção e a prevenção às violações de direitos, mediar conflitos, com o intuito de fortalecer o Sistema Estadual de Direitos Humanos, ampliar os instrumentos de proteção aos direitos humanos, fortalecer o SINASE e implantar um programa de justiça restaurativa</i>	14 422	F	2	3	90	1	500	164.129 164.129
6077.0000 - Proteção às Pessoas Ameaçadas de Morte <i>Prestar atendimento a pessoas ou grupos que tenham sofrido ameaças ou violações de direitos humanos por meio de programas de proteção à vida</i>	14 422	F	2	3	50	1	700	11.633.000 6.415.000
		F	2	3	50	5	500	4.634.000
		F	2	3	90	1	500	19.000
		F	2	4	50	1	700	499.000
		F	2	4	50	5	500	66.000
0638 - Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES								237.000
6160.0000 - Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores no PAGES - SEDIHPOP <i>Oferecer serviços de assistência técnica para fortalecer as capacidades dos beneficiários e suas organizações; fortalecer as capacidades institucionais dos espaços de governança municipal e estadual para melhor implementar as políticas públicas de governança ambiental, fundiária e de desenvolvimento rural sustentável; aumentar a segurança da posse da terra dos agricultores familiares e comunidades tradicionais</i>	14 422	F	2	3	90	1	500	237.000 237.000

Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 54201 - Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão	58.364.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								3.327.305
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	14 272							1.779.827
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	1.779.827
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	14 271							1.015.792
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	1.015.792
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	14 302							531.686
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	531.686
0499 - Operação Especial								85.000
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							85.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>		F	1	3	90	1	500	85.000
0635 - Proteção e Promoção de Direitos dos Adolescentes em Atendimento Socioeducativo								54.951.695
4450.0000 - Gestão do Programa	14 122							28.683.013
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	23.229.695
		F	1	3	90	1	500	5.453.318
6050.0000 - Execução das Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade	14 421							24.918.682
<i>Garantir o atendimento Integral aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, restritiva e privativa de liberdade e em cumprimento de medida acautelatória de internação provisória</i>		F	1	3	90	1	500	24.918.682
6051.0000 - Formação de Operadores do Sistema Socioeducativo	14 128							50.000
<i>Qualificar e capacitar operadores do sistema socioeducativo</i>		F	1	3	90	1	500	50.000
6052.0000 - Conservação e Manutenção dos Centros Socioeducativos	14 243							1.050.000
<i>Conservar Centros socioeducativos com estrutura adequada para atendimento, conforme preconiza o SINASE</i>		F	1	4	90	1	500	1.000.000
		F	1	4	90	1	899	50.000
6053.0000 - Profissionalização de Adolescentes e Jovens	14 421							250.000
<i>Profissionalizar os socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa proporcionando um novo projeto de vida no futuro, incentivando a inserção no mercado de trabalho</i>		F	1	3	90	1	500	250.000

Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 54202 - Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão	30.641.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								2.909.473
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	14 272							302.793
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	302.793
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	14 271							2.421.780
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	2.421.780
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	14 302							184.900
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	184.900
0602 - Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor								27.731.527
3240.0000 - Implantação das Unidades de Atendimento do PROCON	14 422							200.000
<i>Ampliar o acesso do cidadão e consumidor aos serviços essenciais para garantir a cidadania nos municípios maranhenses</i>		F	2	4	90	1	500	200.000
4450.0000 - Gestão do Programa	14 122							16.669.774
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	14.722.527
		F	1	3	90	1	500	727.525
		F	2	3	90	1	500	1.219.722
4466.0000 - Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor	14 422							37.000
<i>Realizar fiscalizações em diversos segmentos e estabelecimentos comerciais, garantindo o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor</i>		F	2	3	90	1	500	37.000
4844.0000 - Atendimento ao Cidadão e ao Consumidor	14 422							10.824.753
<i>Promover o acesso aos serviços básicos sociais e aos direitos do consumidor</i>		F	2	3	90	1	500	10.824.753

Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 54901 - Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	700.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0602 - Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão e Consumidor								700.000
4865.0000 - Apoio às Ações de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - FEDC	14 422							700.000
<i>Promover a melhoria e dar apoio as ações de proteção e defesa dos direitos do consumidor</i>		F	2	3	90	1	759	700.000

Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 54902 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.400.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								1.400.000
4633.0000 - Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA	14 243							1.400.000
<i>Apoiar financeiramente instituições governamentais e não-governamentais na execução de projetos voltados para o atendimento dos direitos da criança e adolescentes no âmbito da defesa, proteção, estudos, pesquisas e capacitação de agentes públicos e sociais</i>		F	1	3	50	1	500	700.000
		F	1	3	50	1	759	700.000

Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 54904 - Fundo Estadual de Proteção dos Direitos Difusos	960.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								960.000
4864.0000 - Apoio a Ações de Defesa dos Direitos Difusos - FEPDD	14 422							960.000
<i>Fortalecer o sistema estadual dos direitos humanos com apoio financeiro de instituições governamentais e não-governamentais na execução de projetos voltados à política dos direitos humanos, seja no âmbito da defesa, proteção, estudos, pesquisas e capacitação de agentes públicos e sociais</i>		F	2	3	50	1	759	960.000

Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 54905 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	900.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								900.000
4835.0000 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDPI	14 241							900.000
<i>Proporcionar suporte financeiro para implantação, manutenção e desenvolvimento de projetos, programas e ações voltadas à promoção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa</i>		F	2	3	50	1	759	550.000
		F	2	4	50	1	759	350.000

Órgão: 54000 - Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 54906 - Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência	500.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0590 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos								500.000
4856.0000 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - FEPD	14 242							500.000
<i>Apoiar financeiramente instituições governamentais e não-governamentais na execução de projetos voltados para o atendimento da pessoa com deficiência no âmbito da defesa, proteção, estudos, pesquisas e capacitação de agentes públicos e sociais</i>		F	2	3	50	1	759	350.000
		F	2	4	50	1	759	150.000

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 27.220 de 03.01.2011
Decreto nº 27.239 de 09.01.2011
Decreto nº 29.443 de 10.10.2013
Decreto nº 29.901 de 28.03.2014
Decreto nº 29.965 de 29.04.2014
Decreto nº 30.682 de 18.03.2015
Decreto nº 30.927 de 10.08.2015
Decreto nº 31.462 de 30.12.2015
Decreto nº 31.863 de 14.06.2016
Decreto nº 33.214 de 10.08.2017
Decreto nº 33.332 de 13.09.2017
Decreto nº 36.176 de 16.03.2023
Decreto nº 36.458 de 04.01.2021
Lei nº 10.211 de 17.03.2015
Lei nº 10.213, de 09.03.15
Lei nº 10.224 de 15.04.2015
Lei nº 10.293 de 18.08.2015
Lei nº 10.462 de 31.05.2016
Lei nº 10.580 de 10.04.2017
Lei nº 9.340 de 28.02.2011

FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 33.249 de 21.08.2017
Lei nº 10.145 de 15.10.2014
Lei nº 4.540, de 06.12.1983

Órgão: 56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	Valores em R\$ 1,00
	619.776.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
14 - Direitos da Cidadania	619.776.000		619.776.000
TOTAL	619.776.000		619.776.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	256.839.546		256.839.546
421 - Custódia e Reintegração Social	362.936.454		362.936.454

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social	619.776.000		619.776.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	608.776.000		608.776.000
56901 - Fundo Penitenciário Estadual	11.000.000		11.000.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	471.679.000		471.679.000
1700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União	112.789.000		112.789.000
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	6.000.000		6.000.000
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	4.500.000		4.500.000
1749 - Outras vinculações de transferências	500.000		500.000
5500 - Recurso de Contrapartida do Exercício	24.308.000		24.308.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social								619.776.000
4450.0000 - Gestão do Programa	14 122							256.839.546
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	232.141.000
		F	1	3	90	1	500	9.238.210
		F	2	3	90	1	500	15.460.336
3269.0000 - Implantação, Aparelhamento e Modernização do Sistema Prisional - SEAP	14 421							134.342.426
<i>Ampliar o número de vagas ofertadas pela SEAP, reduzindo o déficit de vagas no Estado do Maranhão de forma a interferir positivamente na melhoria de qualidade de vida da população carcerária e em sua ressocialização e garantir recursos tecnológicos para otimizar o trabalho nas Unidades Prisionais</i>		F	2	4	90	1	500	450.000
		F	2	4	90	1	700	109.606.426
		F	2	4	90	5	500	24.286.000
4684.0000 - Manutenção das Unidades Prisionais	14 421							126.484.511
<i>Garantir o funcionamento adequado das Unidades Prisionais do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	126.484.511
4687.0000 - Modernização da Gestão - SEAP	14 421							16.199.554
<i>Suprir as unidades prisionais de equipamentos tecnológicos que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança e as condições de trabalho dos servidores nas unidades, desenvolver programas e sistemas voltados para a gestão estratégica, a coleta de dados e o monitoramento dos resultados alcançados pelas unidades prisionais</i>		F	2	3	90	1	500	15.199.554
		F	2	4	90	1	500	1.000.000
4942.0000 - Ressocialização de Apenados - FUNPEN	14 421							8.200.000
<i>Ampliar o atendimento humanizado às pessoas privadas de liberdade com ações de natureza social, educacional, de saúde e assistências e fomentar maior número de PPLs para serem atendidas na metodologia APAC</i>		F	2	3	90	1	703	6.000.000
		F	2	3	90	1	712	1.500.000
		F	2	3	90	1	749	500.000
		F	2	4	90	1	712	200.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
4943.0000 - Modernização da Gestão - FUNPEN	14 421							2.800.000
<i>Suprir as unidades prisionais de tecnologias, ações e equipamentos que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança e condições de trabalho dos servidores dessas unidades</i>		F	2	3	90	1	712	2.000.000
		F	2	4	90	1	712	800.000
6045.0000 - Humanização Penitenciária	14 421							19.031.766
<i>Ampliar o atendimento humanizado às pessoas privadas de liberdade a partir da garantia e do acesso às assistências de saúde, psicossocial, jurídica e religiosa e fomentar maior número de PPLs para serem atendidas na metodologia APAC</i>		F	2	3	50	1	500	16.545.958
		F	2	3	90	1	500	2.485.808
6046.0000 - Reintegração Social	14 421							2.746.107
<i>Garantir ao pré-egresso e ao egresso do sistema prisional maranhense assistências psicossocial, jurídica, com vistas à reintegração social</i>		F	2	3	90	1	500	700.000
		F	2	3	90	1	700	1.836.533
		F	2	3	90	5	500	2.000
		F	2	4	90	1	700	207.574
6047.0000 - Rumo Certo - Educação	14 421							1.800.000
<i>Garantir e ampliar o acesso à educação formal, às práticas sociais educativas não-escolares e à cultura das pessoas privadas de liberdade</i>		F	3	3	90	1	500	1.800.000
6048.0000 - Trabalho com Dignidade	14 421							47.932.092
<i>Garantir a oferta de ações de capacitação para profissionalização às pessoas privadas de liberdade com atendimento humanizado</i>		F	2	3	90	1	500	46.046.625
		F	2	3	90	1	700	1.138.467
		F	2	3	90	5	500	20.000
		F	2	4	90	1	500	727.000
6049.0000 - Valorização dos Servidores	14 421							3.399.998
<i>Fomentar o reconhecimento, o treinamento, o desenvolvimento e as ações de promoção à saúde física e mental dos servidores</i>		F	2	3	90	1	500	3.399.998

Órgão: 56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 56101 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	608.776.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social								608.776.000
3269.0000 - Implantação, Aparelhamento e Modernização do Sistema Prisional - SEAP	14 421							134.342.426
<i>Ampliar o número de vagas ofertadas pela SEAP, reduzindo o déficit de vagas no Estado do Maranhão de forma a interferir positivamente na melhoria de qualidade de vida da população carcerária e em sua ressocialização e garantir recursos tecnológicos para otimizar o trabalho nas Unidades Prisionais</i>		F	2	4	90	1	500	450.000
		F	2	4	90	1	700	109.606.426
		F	2	4	90	5	500	24.286.000
4450.0000 - Gestão do Programa	14 122							256.839.546
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	232.141.000
		F	1	3	90	1	500	9.238.210
		F	2	3	90	1	500	15.460.336
4684.0000 - Manutenção das Unidades Prisionais	14 421							126.484.511
<i>Garantir o funcionamento adequado das Unidades Prisionais do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	126.484.511
4687.0000 - Modernização da Gestão - SEAP	14 421							16.199.554
<i>Suprir as unidades prisionais de equipamentos tecnológicos que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança e as condições de trabalho dos servidores nas unidades, desenvolver programas e sistemas voltados para a gestão estratégica, a coleta de dados e o monitoramento dos resultados alcançados pelas unidades prisionais</i>		F	2	3	90	1	500	15.199.554
		F	2	4	90	1	500	1.000.000
6045.0000 - Humanização Penitenciária	14 421							19.031.766
<i>Ampliar o atendimento humanizado às pessoas privadas de liberdade a partir da garantia e do acesso às assistências de saúde, psicossocial, jurídica e religiosa e fomentar maior número de PPLs para serem atendidas na metodologia APAC</i>		F	2	3	50	1	500	16.545.958
		F	2	3	90	1	500	2.485.808
6046.0000 - Reintegração Social	14 421							2.746.107
<i>Garantir ao pré-egresso e ao egresso do sistema prisional maranhense assistências psicossociais, jurídicas, com vistas à reintegração social</i>		F	2	3	90	1	500	700.000
		F	2	3	90	1	700	1.836.533
		F	2	3	90	5	500	2.000
		F	2	4	90	1	700	207.574
6047.0000 - Rumo Certo - Educação	14 421							1.800.000
<i>Garantir e ampliar o acesso à educação formal, às práticas sociais educativas não-escolares e à cultura das pessoas privadas de liberdade</i>		F	3	3	90	1	500	1.800.000
6048.0000 - Trabalho com Dignidade	14 421							47.932.092
<i>Garantir a oferta de ações de capacitação para profissionalização às pessoas privadas de liberdade com atendimento humanizado</i>		F	2	3	90	1	500	46.046.625
		F	2	3	90	1	700	1.138.467
		F	2	3	90	5	500	20.000
		F	2	4	90	1	500	727.000
6049.0000 - Valorização dos Servidores	14 421							3.399.998
<i>Fomentar o reconhecimento, o treinamento, o desenvolvimento e as ações de promoção à saúde física e mental dos servidores</i>		F	2	3	90	1	500	3.399.998

Órgão: 56000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 56901 - Fundo Penitenciário Estadual	11.000.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0554 - Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social								11.000.000
4942.0000 - Ressocialização de Apenados - FUNPEN	14 421							8.200.000
<i>Ampliar o atendimento humanizado às pessoas privadas de liberdade com ações de natureza social, educacional, de saúde e assistências e fomentar maior número de PPLs para serem atendidas na metodologia APAC</i>		F	2	3	90	1	703	6.000.000
		F	2	3	90	1	712	1.500.000
		F	2	3	90	1	749	500.000
		F	2	4	90	1	712	200.000
4943.0000 - Modernização da Gestão - FUNPEN	14 421							2.800.000
<i>Suprir as unidades prisionais de tecnologias, ações e equipamentos que otimizem a custódia, os procedimentos de segurança e condições de trabalho dos servidores dessas unidades</i>		F	2	3	90	1	712	2.000.000
		F	2	4	90	1	712	800.000

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 28.187 de 18.05.2012
Decreto nº 31.433, de 29.12.2015
Decreto nº 33.845 de 28.02.2018
Decreto nº 35.209 de 23.09.2020
Decreto nº 37.385 de 26.01.2021
Lei nº 10.213, de 09.03.2015
Medida Provisória nº 419 de 20.09.2023

FUNDO DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 28.187, de 18.05.2012
Lei complementar nº 196 de 27.10.2017
Lei nº 10.079 de 09.05.2014
Lei nº 10.213, de 09.03.2015
Lei nº 10.878 de 04.07.2018
Lei nº 7.374 de 31.03.1999
Lei nº 7.846 de 31.01.2003
Lei nº 8.045, de 19.12.2003
Lei nº 8.245, de 25.05.2005
Lei nº 8.606 de 10.05.2007
Medida Provisória nº 419 de 20.09.2023

FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 24.592 de 29.09.2012
Decreto nº 28.187 de 18.05.2012
Lei Complementar nº 035 de 12.09.1997
Lei Complementar nº 040 de 29.12.1998
Lei Complementar nº 042 de 31.03.1999
Lei Complementar nº 053 de 11.06.2001
Lei Complementar nº 059 de 31.01.2003
Lei Complementar nº 082 de 30.05.2005
Lei Complementar nº 114 de 19.03.2000
Lei Complementar nº 117 de 27.05.2000
Lei Complementar nº 166 de 09.05.2014
Lei Complementar nº 186 de 11.11.2016
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 11.349 de 01.10.2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 34.037 de 23.04.2018
Decreto nº 34.215 de 14.06.2018
Decreto nº 34.359 de 30.07.2018
Decreto nº 34.558 de 14.11.2018
Decreto nº 34.810 de 07.05.2019
Decreto nº 36.920 de 05.08.2021
Lei Complementar nº 197 de 06.11.2017
Lei Complementar nº 205 de 29.12.2017
Lei nº 11.636 de 23.12.2021

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

I - LEGISLAÇÃO

Medida Provisória nº 420 de 28.09.2023

Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Administração	Valores em R\$ 1,00
	4.098.576.902

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	126.071.440	3.877.262	129.948.702
08 - Assistência Social		295.548.000	295.548.000
09 - Previdência Social		3.673.080.200	3.673.080.200
TOTAL	126.071.440	3.972.505.462	4.098.576.902

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	76.055.108		76.055.108
126 - Tecnologia da Informação	32.980.102		32.980.102
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000	15.000	25.000
241 - Assistência ao Idoso	917.000		917.000
244 - Assistência Comunitária		1.724.000	1.724.000
271 - Previdência Básica		1.917.380	1.917.380
272 - Previdência do Regime Estatutário		2.776.237.205	2.776.237.205
274 - Previdência Especial		898.512.665	898.512.665
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		293.903.212	293.903.212
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.109.230		16.109.230
845 - Transferências		196.000	196.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0221 - Governo Digital e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	26.197.396		26.197.396
0223 - Saúde e Assistência do Servidor		295.548.000	295.548.000
0353 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão	26.847.065	200.000	27.047.065
0357 - Gestão do Patrimônio	6.752.798		6.752.798
0358 - Gestão Estratégica de Pessoas	148.000		148.000
0359 - Modernização da Gestão Administrativa	6.892.706		6.892.706
0411 - Apoio Administrativo	59.233.475	3.877.262	63.110.737
0420 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		3.672.880.200	3.672.880.200

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
58101 - Secretaria de Estado da Administração	54.296.000		54.296.000
58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão		295.548.000	295.548.000
58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria		3.673.080.200	3.673.080.200
58204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão	42.956.295	3.611.705	46.568.000
58206 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação	28.819.145	265.557	29.084.702

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	126.071.440	1.148.625.462	1.274.696.902
1501 - Outros recursos não vinculados		803.461.000	803.461.000
1801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		22.701.000	22.701.000
3759 - Recursos Vinculados a Fundos		293.809.000	293.809.000
3800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.500.751.000	1.500.751.000
3803 - Recursos Vinculados ao Sistema de proteção Social dos Militares (SPSM)		203.158.000	203.158.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0221 - Governo Digital e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação								26.197.396
3370.0000 - Implantação e Modernização de Infraestrutura de Tecnologia	04 126							124.000
<i>Modernizar e ampliar a infraestrutura de TIC, assim como a expansão da conectividade com foco no tráfego eletrônico seguro e compatível com proteção dos dados, por meio de projetos de investimentos em recursos computacionais</i>		F	2	4	90	1	500	124.000
6122.0000 - Oferta e Manutenção de Serviços de Sistemas e de Conectividade	04 126							20.228.526
<i>Disponibilizar a comunicação de dados, a criação, manutenção e integração das bases dos sistemas de informação estadual, bem como demais atividades correlatas, por meio de serviços de TICs</i>		F	2	3	90	1	500	20.228.526
6123.0000 - Manutenção da Infraestrutura da Tecnologia	04 126							5.344.870

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Garantir o funcionamento e operacionalização dos recursos computacionais que compõem infraestrutura de tecnologia estadual por meio de manutenções, assistência técnica, licenças e demais serviços correlatos</i>		F	2	3	90	1	500	4.938.870
		F	2	4	90	1	500	406.000
6124.0000 - Implementação da Transformação Digital em Governo	04 126							500.000
<i>Impulsionar melhorias na oferta dos serviços públicos digitais, por meio do alinhamento do avanço de TICs, agregando novos projetos e reduzindo custos, buscando otimizar e facilitar o acesso pela sociedade</i>		F	2	3	90	1	500	500.000
0223 - Saúde e Assistência do Servidor								295.548.000
6132.0000 - Ampliação e Aprimoramento do FUNBEN	08 128							15.000
<i>Desenvolver projetos que visem o aprimoramento da gestão e dos serviços de assistência médica e hospitalar prestados pelo FUNBEN aos servidores contribuintes</i>		S	2	3	90	1	500	15.000
4259.0000 - Concessão de Benefícios Assistenciais	08 244							1.724.000
<i>Garantir a manutenção dos benefícios assistenciais aos servidores públicos, civis e militares</i>		S	1	3	90	1	500	1.724.000
2833.0000 - Assistência à Saúde do Segurado e Seus Dependentes	08 302							293.613.000
<i>Prover aos segurados e a seus dependentes o direito à saúde de qualidade, possibilitando-lhes o acesso aos procedimentos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais</i>		S	1	3	90	3	759	293.613.000
0959.0000 - Pagamento de Seguro e Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS	08 845							190.000
<i>Transferir os recursos financeiros recebidos dos mutuários à Caixa Econômica Federal e à seguradora habilitada para esse fim</i>		S	2	3	90	3	759	190.000
0960.0000 - Obrigações Decorrentes dos Financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH	08 845							6.000
<i>Transferir os recursos financeiros recebidos dos mutuários decorrentes de prestação do SFH ao agente financeiro</i>		S	2	3	90	3	759	6.000
0353 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão								27.047.065
3352.0000 - Reforma e Ampliação do Patrimônio do FEPA	04 122							650.000
<i>Reformar, ampliar e modernizar o Patrimônio do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria - FEPA</i>		F	2	3	90	1	500	650.000
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							21.435.328
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	17.813.295
		F	1	3	90	1	500	344.055
		F	2	3	90	1	500	2.719.978
		F	2	4	90	1	500	558.000
6059.0000 - Gestão do Patrimônio do FEPA	04 122							3.844.737
<i>Gerir e conservar os bens, direitos e obrigações do Patrimônio do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria - FEPA</i>		F	2	3	90	1	500	3.844.737
4605.0000 - Valorização do Aposentado	04 241							917.000
<i>Realizar ações de recuperação da autoestima dos servidores inativos, visando a melhoria de sua qualidade de vida</i>		F	2	3	90	1	500	917.000
6060.0000 - Despesas Administrativas	09 272							200.000
<i>Garantir o pagamento das taxas e tarifas Administrativas do FEPA</i>		S	1	3	90	1	500	200.000
0357 - Gestão do Patrimônio								6.752.798
3371.0000 - Modernização e Qualificação do Centro Administrativo do Estado	04 122							6.747.798
<i>Transformar o Centro Administrativo do Estado em um ambiente moderno, seguro, acessível e eficiente, promovendo um espaço de trabalho adequado aos servidores públicos estaduais e oferecendo serviços de qualidade aos cidadãos do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	500	6.297.798
		F	2	4	90	1	500	450.000
4845.0000 - Regularização e Conservação de Bens Móveis	04 122							5.000
<i>Assegurar a regularização e conservação dos veículos e outros bens dos órgãos da Administração Direta</i>								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
		F	2	3	90	1	500	5.000
0358 - Gestão Estratégica de Pessoas								148.000
6129.0000 - Modernização da Gestão da Força de Trabalho	04 122							33.000
<i>Executar atividades que otimizem processos e garantam maior eficiência do serviço público prestado aos cidadãos, assim como aperfeiçoamento da comunicação entre gestores e servidores</i>		F	2	3	90	1	500	5.000
		F	2	4	90	1	500	28.000
6130.0000 - Gestão Estratégica de Cargos e Funções	04 122							5.000
<i>Realizar mapeamento e planejamento estratégico para os cargos e funções do executivo estadual, visando aprimorar a atração e desenvolvimento de servidores, reestruturação de planos de carreira e remuneração</i>		F	3	3	90	1	500	5.000
6131.0000 - Bem-Estar dos Servidores Ativos e Aposentados	04 122							100.000
<i>Desenvolver ações e projetos que auxiliem no levantamento de informações para o bom provimento de iniciativas de promoção à saúde e bem estar do servidor público estadual</i>		F	2	3	90	1	500	100.000
6128.0000 - Desenvolvimento Estratégico de Recursos Humanos	04 128							10.000
<i>Gerenciar a capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos estaduais em competências estratégicas, visando desburocratizar rotinas e aumentar a eficiência da prestação de serviços da administração pública estadual</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
0359 - Modernização da Gestão Administrativa								6.892.706
6133.0000 - Modernização de Normas, Processos e Rotinas Administrativas	04 122							110.000
<i>Desenvolver projetos que visem a modernização dos processos e rotinas administrativas da secretaria, assim como a revisão e estabelecimentos de normas que estabeleçam parâmetros de uma gestão administrativa inovadora e eficiente</i>		F	2	3	90	1	500	110.000
6134.0000 - Modernização de Sistemas e Processos Administrativos	04 126							6.772.706
<i>Ampliar a eficiência do serviço público por meio da modernização de sistemas corporativos e processos de trabalho</i>		F	2	3	90	1	500	6.672.706
		F	2	4	90	1	500	100.000
6135.0000 - Apoio a Gestão e Desenvolvimento de Governo Digital	04 126							10.000
<i>Desenvolver ações e projetos que auxiliem os órgãos da administração pública estadual e os municípios do Estado do Maranhão a promover a transformação digital de forma coordenada com ações de outros estados e do governo federal, visando a promoção da efetividade das políticas, a qualidade dos serviços públicos e sua integração</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
0411 - Apoio Administrativo								63.110.737
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							43.124.245
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	41.021.145
		F	1	3	90	1	500	856.352
		F	2	3	90	1	500	646.748
		F	2	4	90	1	500	600.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	04 271							1.917.380
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	1.917.380
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	04 272							1.669.670
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	1.669.670
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	04 302							290.212
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	290.212
0971.0000 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	04 331							16.109.230
<i>Garantir ao servidor cota-parte do PASEP na sua aposentadoria</i>		F	1	3	90	1	500	16.109.230
0420 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado								3.672.880.200

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0967.0000 - Compensação Previdenciária	09 272							1.800.000
<i>Garantir o pagamento de compensação previdenciária</i>		S	1	1	90	1	500	1.800.000
0973.0000 - Previdência dos Servidores Civis do Estado - CIVISPREV	09 272							2.772.567.535
<i>Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários e promover o equilíbrio financeiro e atuarial dos servidores civis do Estado</i>		S	1	1	90	1	500	847.385.035
		S	1	1	90	1	501	401.730.500
		S	1	1	90	1	801	22.701.000
		S	1	1	90	3	800	1.500.751.000
0974.0000 - Previdência dos Servidores Militares do Estado - MILIPREV	09 274							898.512.665
<i>Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários e promover o equilíbrio financeiro e atuarial dos servidores militares do estado</i>		S	1	1	90	1	500	293.624.165
		S	1	1	90	1	501	401.730.500
		S	1	1	90	3	803	203.158.000

Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Administração	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 58101 - Secretaria de Estado da Administração	54.296.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0357 - Gestão do Patrimônio								6.752.798
3371.0000 - Modernização e Qualificação do Centro Administrativo do Estado	04 122							6.747.798
<i>Transformar o Centro Administrativo do Estado em um ambiente moderno, seguro, acessível e eficiente, promovendo um espaço de trabalho adequado aos servidores públicos estaduais e oferecendo serviços de qualidade aos cidadãos do Maranhão</i>		F	2	3	90	1	500	6.297.798
		F	2	4	90	1	500	450.000
4845.0000 - Regularização e Conservação de Bens Móveis	04 122							5.000
<i>Assegurar a regularização e conservação dos veículos e outros bens dos órgãos da Administração Direta</i>		F	2	3	90	1	500	5.000
0358 - Gestão Estratégica de Pessoas								148.000
6128.0000 - Desenvolvimento Estratégico de Recursos Humanos	04 128							10.000
<i>Gerenciar a capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos estaduais em competências estratégicas, visando desburocratizar rotinas e aumentar a eficiência da prestação de serviços da administração pública estadual</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
6129.0000 - Modernização da Gestão da Força de Trabalho	04 122							33.000
<i>Executar atividades que otimizem processos e garantam maior eficiência do serviço público prestado aos cidadãos, assim como aperfeiçoamento da comunicação entre gestores e servidores</i>		F	2	3	90	1	500	5.000
		F	2	4	90	1	500	28.000
6130.0000 - Gestão Estratégica de Cargos e Funções	04 122							5.000
<i>Realizar mapeamento e planejamento estratégico para os cargos e funções do executivo estadual, visando aprimorar a atração e desenvolvimento de servidores, reestruturação de planos de carreira e remuneração</i>		F	3	3	90	1	500	5.000
6131.0000 - Bem-Estar dos Servidores Ativos e Aposentados	04 122							100.000
<i>Desenvolver ações e projetos que auxiliem no levantamento de informações para o bom provimento de iniciativas de promoção à saúde e bem estar do servidor público estadual</i>		F	2	3	90	1	500	100.000
0359 - Modernização da Gestão Administrativa								6.892.706
6133.0000 - Modernização de Normas, Processos e Rotinas Administrativas	04 122							110.000
<i>Desenvolver projetos que visem a modernização dos processos e rotinas administrativas da secretaria, assim como a revisão e estabelecimentos de normas que estabeleçam parâmetros de uma gestão administrativa inovadora e eficiente</i>		F	2	3	90	1	500	110.000
6134.0000 - Modernização de Sistemas e Processos Administrativos	04 126							6.772.706
<i>Ampliar a eficiência do serviço público por meio da modernização de sistemas corporativos e processos de trabalho</i>		F	2	3	90	1	500	6.672.706
		F	2	4	90	1	500	100.000
6135.0000 - Apoio a Gestão e Desenvolvimento de Governo Digital	04 126							10.000
<i>Desenvolver ações e projetos que auxiliem os órgãos da administração pública estadual e os municípios do Estado do Maranhão a promover a transformação digital de forma coordenada com ações de outros estados e do governo federal, visando a promoção da efetividade das políticas, a qualidade dos serviços públicos e sua integração</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
0411 - Apoio Administrativo								40.502.496
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							40.502.496
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	38.480.000
		F	1	3	90	1	500	795.748
		F	2	3	90	1	500	626.748
		F	2	4	90	1	500	600.000

Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Administração	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 58201 - Fundo de Benefícios dos Servidores do Estado do Maranhão	295.548.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0223 - Saúde e Assistência do Servidor								295.548.000
0959.0000 - Pagamento de Seguro e Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS	08 845							190.000
<i>Transferir os recursos financeiros recebidos dos mutuários à Caixa Econômica Federal e à seguradora habilitada para esse fim</i>		S	2	3	90	3	759	190.000
0960.0000 - Obrigações Decorrentes dos Financiamentos do Sistema Financeiro de Habitação - SFH	08 845							6.000
<i>Transferir os recursos financeiros recebidos dos mutuários decorrentes de prestação do SFH ao agente financeiro</i>		S	2	3	90	3	759	6.000
2833.0000 - Assistência à Saúde do Segurado e Seus Dependentes	08 302							293.613.000
<i>Prover aos segurados e a seus dependentes o direito à saúde de qualidade, possibilitando-lhes o acesso aos procedimentos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais</i>		S	1	3	90	3	759	293.613.000
4259.0000 - Concessão de Benefícios Assistenciais	08 244							1.724.000
<i>Garantir a manutenção dos benefícios assistenciais aos servidores públicos, civis e militares</i>		S	1	3	90	1	500	1.724.000
6132.0000 - Ampliação e Aprimoramento do FUNBEN	08 128							15.000
<i>Desenvolver projetos que visem o aprimoramento da gestão e dos serviços de assistência médica e hospitalar prestados pelo FUNBEN aos servidores contribuintes</i>		S	2	3	90	1	500	15.000

Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Administração	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 58202 - Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria	3.673.080.200

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0353 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão								200.000
6060.0000 - Despesas Administrativas	09 272							200.000
<i>Garantir o pagamento das taxas e tarifas Administrativas do FEPA</i>		S	1	3	90	1	500	200.000
0420 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado								3.672.880.200
0967.0000 - Compensação Previdenciária	09 272							1.800.000
<i>Garantir o pagamento de compensação previdenciária</i>		S	1	1	90	1	500	1.800.000
0973.0000 - Previdência dos Servidores Civis do Estado - CIVISPREV	09 272							2.772.567.535
<i>Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários e promover o equilíbrio financeiro e atuarial dos servidores civis do Estado</i>		S	1	1	90	1	500	847.385.035
		S	1	1	90	1	501	401.730.500
		S	1	1	90	1	801	22.701.000
		S	1	1	90	3	800	1.500.751.000
0974.0000 - Previdência dos Servidores Militares do Estado - MILIPREV	09 274							898.512.665
<i>Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários e promover o equilíbrio financeiro e atuarial dos servidores militares do estado</i>		S	1	1	90	1	500	293.624.165
		S	1	1	90	1	501	401.730.500
		S	1	1	90	3	803	203.158.000

Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Administração	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 58204 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão	46.568.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0353 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Maranhão								26.847.065
3352.0000 - Reforma e Ampliação do Patrimônio do FEPA	04 122							650.000
<i>Reformar, ampliar e modernizar o Patrimônio do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria - FEPA</i>		F	2	3	90	1	500	650.000
4450.0000 - Gestão do Programa	04 122							21.435.328
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	17.813.295
		F	1	3	90	1	500	344.055
		F	2	3	90	1	500	2.719.978
		F	2	4	90	1	500	558.000
4605.0000 - Valorização do Aposentado	04 241							917.000
<i>Realizar ações de recuperação da autoestima dos servidores inativos, visando a melhoria de sua qualidade de vida</i>		F	2	3	90	1	500	917.000
6059.0000 - Gestão do Patrimônio do FEPA	04 122							3.844.737
<i>Gerir e conservar os bens, direitos e obrigações do Patrimônio do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria - FEPA</i>		F	2	3	90	1	500	3.844.737
0411 - Apoio Administrativo								19.720.935
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	04 272							1.669.670
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	1.669.670
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	04 271							1.669.670
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	1.669.670
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	04 302							272.365
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	272.365
0971.0000 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	04 331							16.109.230
<i>Garantir ao servidor cota-parte do PASEP na sua aposentadoria</i>		F	1	3	90	1	500	16.109.230

Órgão: 58000 - Secretaria de Estado da Administração	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 58206 - Agência Estadual de Tecnologia da Informação	29.084.702

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0221 - Governo Digital e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação								26.197.396
3370.0000 - Implantação e Modernização de Infraestrutura de Tecnologia	04 126							124.000
<i>Modernizar e ampliar a infraestrutura de TIC, assim como a expansão da conectividade com foco no tráfego eletrônico seguro e compatível com proteção dos dados, por meio de projetos de investimentos em recursos computacionais</i>		F	2	4	90	1	500	124.000
6122.0000 - Oferta e Manutenção de Serviços de Sistemas e de Conectividade	04 126							20.228.526
<i>Disponibilizar a comunicação de dados, a criação, manutenção e integração das bases dos sistemas de informação estadual, bem como demais atividades correlatas, por meio de serviços de TICs</i>		F	2	3	90	1	500	20.228.526
6123.0000 - Manutenção da Infraestrutura da Tecnologia	04 126							5.344.870
<i>Garantir o funcionamento e operacionalização dos recursos computacionais que compõem infraestrutura de tecnologia estadual por meio de manutenções, assistência técnica, licenças e demais serviços correlatos</i>		F	2	3	90	1	500	4.938.870
		F	2	4	90	1	500	406.000
6124.0000 - Implementação da Transformação Digital em Governo	04 126							500.000
<i>Impulsionar melhorias na oferta dos serviços públicos digitais, por meio do alinhamento do avanço de TICs, agregando novos projetos e reduzindo custos, buscando otimizar e facilitar o acesso pela sociedade</i>		F	2	3	90	1	500	500.000
0411 - Apoio Administrativo								2.887.306
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	04 271							247.710
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	247.710
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	04 302							17.847
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	17.847
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							2.621.749
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	2.541.145
		F	1	3	90	1	500	60.604
		F	2	3	90	1	500	20.000

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

I - LEGISLAÇÃO

Constituição Federal

Lei Complementar nº 073 de 04.05.2004

Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000

Lei Complementar nº 151 de 05.08.2015

Lei Complementar nº 156 de 28.12.2016

Lei Complementar nº 87 de 13.09.1996

Lei nº 5.172 de 25.10.1966

Lei nº 8.212 de 24.07.1991

Lei nº 9.496 de 11.09.1997

Lei nº 9.664, de 17.07.2012

Lei nº 9.715 de 25.11.1998

Órgão: 60000 - Encargos Gerais do Estado	Valores em R\$ 1,00
	3.068.547.937

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	1.128.405.374	25.353.000	1.153.758.374
08 - Assistência Social		96.000.000	96.000.000
09 - Previdência Social		324.000.000	324.000.000
28 - Encargos Especiais	1.494.789.563		1.494.789.563
TOTAL	2.623.194.937	445.353.000	3.068.547.937

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	765.223.094		765.223.094
129 - Administração de Receitas	25.000.000		25.000.000
271 - Previdência Básica		90.000.000	90.000.000
272 - Previdência do Regime Estatutário		234.000.000	234.000.000
274 - Previdência Especial		25.353.000	25.353.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		96.000.000	96.000.000
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	338.182.280		338.182.280
843 - Serviço da Dívida Interna	1.018.633.738		1.018.633.738
844 - Serviço da Dívida Externa	28.155.825		28.155.825
846 - Outros Encargos Especiais	448.000.000		448.000.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças	25.000.000		25.000.000
0357 - Gestão do Patrimônio	54.488.376		54.488.376
0358 - Gestão Estratégica de Pessoas	612.446.094		612.446.094
0359 - Modernização da Gestão Administrativa	98.288.624		98.288.624
0411 - Apoio Administrativo	338.182.280	420.000.000	758.182.280
0499 - Operação Especial	1.494.789.563	25.353.000	1.520.142.563

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
60103 - Encargos Administrativos	765.223.094	25.353.000	790.576.094
60104 - Encargos Financeiros	1.857.971.843	420.000.000	2.277.971.843

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.487.565.937	445.353.000	2.932.918.937
1501 - Outros recursos não vinculados	134.427.000		134.427.000
1573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	555.000		555.000
1635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde	185.000		185.000
1704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	207.000		207.000
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos minerais	32.500		32.500
1709 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	35.000		35.000
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	187.500		187.500

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças								25.000.000
4304.0000 - Serviços da Rede Bancária	04 129							25.000.000
<i>Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária</i>		F	2	3	90	1	500	25.000.000
0357 - Gestão do Patrimônio								54.488.376
1033.0000 - Reequipamento da Administração	04 122							40.000
<i>Fornecer mobiliário, equipamentos e veículos para os órgãos da Administração Direta buscando otimizar os recursos e a melhoria da gestão</i>		F	2	4	90	1	500	40.000
2537.0000 - Encargos com Locação de Imóveis	04 122							12.613.149
<i>Disponibilizar espaço físico, por meio da locação de imóveis, para funcionamento dos órgãos da Administração Direta</i>		F	2	3	90	1	500	12.613.149
2560.0000 - Encargos com Pagamento de Água e Energia Elétrica	04 122							39.235.227

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Manter um controle efetivo e assegurar a continuidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica, de água e esgotamento sanitário dos órgãos da Administração Direta</i>		F	2	3	90	1	500	39.235.227
6125.0000 - Regularização do Patrimônio Imóvel	04 122							2.115.000
<i>Identificar o patrimônio imobiliário no âmbito da Administração Direta e promover sua legalização e manutenção</i>		F	2	3	90	1	500	2.115.000
6126.0000 - Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel	04 122							5.000
<i>Modernizar a gestão imobiliária do Governo do Estado, desenvolvendo projetos e estabelecendo metodologias mais consistentes para alocação dos órgãos e o acompanhamento das necessidades sobre o tema</i>		F	2	3	90	1	500	5.000
6127.0000 - Encargos com Locação de Veículos e Mobilidade Urbana	04 122							480.000
<i>Centralizar e gerenciar despesas administrativas com os alugueis de veículos e mobilidade urbana comuns a diferentes órgãos de governo, visando promover maior economicidade</i>		F	2	3	90	1	500	480.000
0358 - Gestão Estratégica de Pessoas								612.446.094
3372.0000 - Implantação e Gerenciamento de Sistemas de Segurança do Trabalho	04 122							36.000.000
<i>Implantar e gerenciar sistemas e soluções tecnológicas que possam adequar o estado às normas nacionais de Saúde e Segurança do Trabalho e contribuir para o desenvolvimento e melhoria de iniciativas sobre o tema no serviço público estadual</i>		F	2	3	90	1	500	36.000.000
4452.0000 - Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções	04 122							576.446.094
<i>Centralizar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesa com pessoal, com encargos sociais e administrativos, decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de carreiras e variações de remuneração, conforme o anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal</i>		F	1	1	90	1	500	576.446.094
0359 - Modernização da Gestão Administrativa								98.288.624
6136.0000 - Central de Compras	04 122							98.288.624
<i>Centralizar e gerenciar licitações e compras estratégicas e administrativas comuns a diferentes órgãos do Governo do Estado, visando promover maior economicidade</i>		F	2	3	50	1	500	7.398.636
		F	2	3	90	1	500	89.929.988
		F	2	4	90	1	500	960.000
0411 - Apoio Administrativo								758.182.280
0971.0000 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	04 331							338.182.280
<i>Garantir ao servidor cota-parte do PASEP na sua aposentadoria</i>		F	1	3	90	1	500	336.980.280
		F	1	3	90	1	573	555.000
		F	1	3	90	1	635	185.000
		F	1	3	90	1	704	207.000
		F	1	3	90	1	708	32.500
		F	1	3	90	1	709	35.000
		F	1	3	90	1	750	187.500
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	08 302							96.000.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	96.000.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	09 271							90.000.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	90.000.000
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	09 272							234.000.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	234.000.000
0499 - Operação Especial								1.520.142.563
0920.0000 - Pensão Especial	04 274							25.353.000
<i>Garantir o pagamento de pensões especiais, concedidas por lei específica, para as quais não houve contribuição previdenciária</i>		S	1	3	90	1	500	25.353.000
0922.0000 - Serviços da Dívida Interna	28 843							1.018.633.738

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Garantir o pagamento de juros e principal de operações de créditos internas</i>		F	0	2	90	1	500	300.690.000
		F	0	2	90	1	501	118.786.377
		F	0	6	90	1	500	599.157.361
0968.0000 - Serviços da Dívida Externa	28 844							28.155.825
<i>Garantir o pagamento de juros e principal de operações de créditos externas</i>		F	0	2	90	1	501	15.640.623
		F	0	6	90	1	500	12.515.202
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							12.000.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>		F	1	3	90	1	500	12.000.000
0928.0000 - Subscrição de Ações de Empresas Estatais	28 846							276.000.000
<i>Integralizar cotas de participação em empresas</i>		F	2	5	90	1	500	276.000.000
0961.0000 - Recomposição do Fundo de Reserva	28 846							160.000.000
<i>Recompôr limites do Fundo de Reservas de depósitos judiciais conforme o que dispõe a Lei Estadual nº 10.249 de 29/05/2015</i>		F	1	3	90	1	500	160.000.000

Órgão: 60000 - Encargos Gerais do Estado	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 60103 - Encargos Administrativos	790.576.094

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0357 - Gestão do Patrimônio								54.488.376
1033.0000 - Reequipamento da Administração	04 122							40.000
<i>Fornecer mobiliário, equipamentos e veículos para os órgãos da Administração Direta buscando otimizar os recursos e a melhoria da gestão</i>		F	2	4	90	1	500	40.000
2537.0000 - Encargos com Locação de Imóveis	04 122							12.613.149
<i>Disponibilizar espaço físico, por meio da locação de imóveis, para funcionamento dos órgãos da Administração Direta</i>		F	2	3	90	1	500	12.613.149
2560.0000 - Encargos com Pagamento de Água e Energia Elétrica	04 122							39.235.227
<i>Manter um controle efetivo e assegurar a continuidade dos serviços de fornecimento de energia elétrica, de água e esgotamento sanitário dos órgãos da Administração Direta</i>		F	2	3	90	1	500	39.235.227
6125.0000 - Regularização do Patrimônio Imóvel	04 122							2.115.000
<i>Identificar o patrimônio imobiliário no âmbito da Administração Direta e promover sua legalização e manutenção</i>		F	2	3	90	1	500	2.115.000
6126.0000 - Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel	04 122							5.000
<i>Modernizar a gestão imobiliária do Governo do Estado, desenvolvendo projetos e estabelecendo metodologias mais consistentes para alocação dos órgãos e o acompanhamento das necessidades sobre o tema</i>		F	2	3	90	1	500	5.000
6127.0000 - Encargos com Locação de Veículos e Mobilidade Urbana	04 122							480.000
<i>Centralizar e gerenciar despesas administrativas com os aluguéis de veículos e mobilidade urbana comuns a diferentes órgãos de governo, visando promover maior economicidade</i>		F	2	3	90	1	500	480.000
0358 - Gestão Estratégica de Pessoas								612.446.094
3372.0000 - Implantação e Gerenciamento de Sistemas de Segurança do Trabalho	04 122							36.000.000
<i>Implantar e gerenciar sistemas e soluções tecnológicas que possam adequar o estado às normas nacionais de Saúde e Segurança do Trabalho e contribuir para o desenvolvimento e melhoria de iniciativas sobre o tema no serviço público estadual</i>		F	2	3	90	1	500	36.000.000
4452.0000 - Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções	04 122							576.446.094
<i>Centralizar recursos orçamentários necessários à cobertura de despesa com pessoal, com encargos sociais e administrativos, decorrentes da criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de carreiras e variações de remuneração, conforme o anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal</i>		F	1	1	90	1	500	576.446.094
0359 - Modernização da Gestão Administrativa								98.288.624
6136.0000 - Central de Compras	04 122							98.288.624
<i>Centralizar e gerenciar licitações e compras estratégicas e administrativas comuns a diferentes órgãos do Governo do Estado, visando promover maior economicidade</i>		F	2	3	50	1	500	7.398.636
		F	2	3	90	1	500	89.929.988
		F	2	4	90	1	500	960.000
0499 - Operação Especial								25.353.000
0920.0000 - Pensão Especial	04 274							25.353.000
<i>Garantir o pagamento de pensões especiais, concedidas por lei específica, para as quais não houve contribuição previdenciária</i>		S	1	3	90	1	500	25.353.000

Órgão: 60000 - Encargos Gerais do Estado	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 60104 - Encargos Financeiros	2.277.971.843

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0347 - Gestão Estratégica do Planejamento, Orçamento e Finanças								25.000.000
4304.0000 - Serviços da Rede Bancária	04 129							25.000.000
<i>Garantir o pagamento de serviços e tarifas da rede bancária</i>		F	2	3	90	1	500	25.000.000
0411 - Apoio Administrativo								758.182.280
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	09 272							234.000.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	234.000.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	09 271							90.000.000
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	90.000.000
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	08 302							96.000.000
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	96.000.000
0971.0000 - Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	04 331							338.182.280
<i>Garantir ao servidor cota-parte do PASEP na sua aposentadoria</i>		F	1	3	90	1	500	336.980.280
		F	1	3	90	1	573	555.000
		F	1	3	90	1	635	185.000
		F	1	3	90	1	704	207.000
		F	1	3	90	1	708	32.500
		F	1	3	90	1	709	35.000
		F	1	3	90	1	750	187.500
0499 - Operação Especial								1.494.789.563
0903.0000 - Sentenças Judiciais	28 846							12.000.000
<i>Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios</i>		F	1	3	90	1	500	12.000.000
0922.0000 - Serviços da Dívida Interna	28 843							1.018.633.738
<i>Garantir o pagamento de juros e principal de operações de créditos internas</i>		F	0	2	90	1	500	300.690.000
		F	0	2	90	1	501	118.786.377
		F	0	6	90	1	500	599.157.361
0928.0000 - Subscrição de Ações de Empresas Estatais	28 846							276.000.000
<i>Integralizar cotas de participação em empresas</i>		F	2	5	90	1	500	276.000.000
0961.0000 - Recomposição do Fundo de Reserva	28 846							160.000.000
<i>Recompor limites do Fundo de Reservas de depósitos judiciais conforme o que dispõe a Lei Estadual n° 10.249 de 29/05/2015</i>		F	1	3	90	1	500	160.000.000
0968.0000 - Serviços da Dívida Externa	28 844							28.155.825
<i>Garantir o pagamento de juros e principal de operações de créditos externas</i>		F	0	2	90	1	501	15.640.623
		F	0	6	90	1	500	12.515.202

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.665 de 09.03.2015
Decreto nº 31.106 de 10.09.2015
Decreto nº 31.268 de 05.11.2015
Decreto nº 31.654 de 22.04.2016
Decreto nº 31.747 de 16.05.2016
Decreto nº 32.497 de 09.12.2016
Decreto nº 34.254 de 22.07.2018
Decreto nº 34.817 de 14.05.2020
Decreto nº 38.285 de 09.05.2023
Lei nº 10.205 de 23.02.2015
Lei nº 10.213 de 09.03.2015
Lei nº 10.327 de 28.09.2015
Lei nº 10.444 de 05.05.2016
Lei nº 10.451 de 12.05.2016
Lei nº 10.491 de 18.07.2016
Lei nº 11.814 de 24.08.2022

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 30.684 de 19.03.2015
Decreto nº 32.433 de 23.11.2016
Decreto nº 35.991 de 27.07.2020
Lei nº 10.205 de 23.02.2015
Lei nº 10.213 de 09.03.2015

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 23.843 de 31.03.2008
Decreto nº 25.193 de 24.03.2009
Decreto nº 28.858 de 14.07.2013
Decreto nº 35.205 de 20.09.2019
Lei Estadual nº 10.205, de 23.02.15
Lei Estadual nº 10.213 de 09.03.2015
Lei Estadual nº 11.163 de 12.11.2019
Lei Estadual nº 8.562 de 28.12.2006

Órgão: 61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	Valores em R\$ 1,00
	154.233.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20 - Agricultura	125.013.405	1.130.595	126.144.000
21 - Organização Agrária	26.864.009	1.224.991	28.089.000
TOTAL	151.877.414	2.355.586	154.233.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	83.667.100		83.667.100
271 - Previdência Básica		867.698	867.698
272 - Previdência do Regime Estatutário		1.270.915	1.270.915
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		216.973	216.973
571 - Desenvolvimento Científico	353.431		353.431
606 - Extensão Rural	1.923.438		1.923.438
608 - Promoção da Produção Agropecuária	62.842.678		62.842.678
631 - Reforma Agrária	2.852.011		2.852.011
632 - Colonização	238.756		238.756

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0160 - Regularização Fundiária - Paz no Campo	2.142.011		2.142.011
0411 - Apoio Administrativo	57.004.469	2.355.586	59.360.055
0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural	1.913.438		1.913.438
0581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar	353.431		353.431
0637 - Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental	55.680.505		55.680.505
0638 - Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES	33.834.804		33.834.804
0639 - Desenvolvimento de Assentamentos	948.756		948.756

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	90.928.000		90.928.000
61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão	26.864.009	1.224.991	28.089.000
61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão	34.085.405	1.130.595	35.216.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	85.625.414	2.355.586	87.981.000
1700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União	8.373.000		8.373.000
1749 - Outras vinculações de transferências	18.938.000		18.938.000
1899 - Recursos a Classificar	27.428.000		27.428.000
3501 - Recursos Não Vinculados	4.000.000		4.000.000
3700 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União.	1.208.000		1.208.000
5500 - Recurso de Contrapartida do Exercício	6.305.000		6.305.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0160 - Regularização Fundiária - Paz no Campo								2.142.011
3361.0000 - Arrecadação de Terras Devolutas	21 631							241.857
<i>Incorporar ao Patrimônio Estadual as terras discriminadas e consideradas devolutas, que são terras públicas sem destinação pelo Poder Público e que nunca integraram o patrimônio de um particular para posterior destinação aos seus ocupantes, de forma individual ou coletiva</i>								
		F	2	3	90	1	500	141.857
		F	2	3	90	3	501	100.000
6086.0000 - Legitimidade da Posse da Terra	21 631							1.097.547
<i>Promover ações de Legitimidade da Posse da Terra, proporcionando as famílias de trabalhadores rurais o acesso a terra para moradia, trabalho e renda</i>								
		F	2	3	90	1	500	47.547
		F	2	3	90	3	501	900.000
		F	2	4	90	3	501	150.000
6087.0000 - Emissão de Títulos de Reconhecimento de Domínio para Comunidades Tradicionais	21 631							430.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Promover o acesso ao direito constitucional de reconhecimento à propriedade de territórios tradicionalmente ocupados por comunidades tradicionais, quilombolas, por meio de seus representantes legais e associações devidamente certificadas</i>		F	2	3	90	1	500	130.000
		F	2	3	90	3	501	300.000
6088.0000 - Mediação Intersetorial de Conflitos Fundiários	21 631							372.607
<i>Dirimir conflitos fundiários através da mediação, em atuação conjunta com os demais órgãos competentes</i>		F	2	3	90	1	500	70.000
		F	2	3	90	3	501	302.607
0411 - Apoio Administrativo								59.360.055
4457.0000 - Administração da Unidade	20 122							33.531.227
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	15.496.405
		F	1	3	90	1	500	244.272
		F	2	3	90	1	500	13.746.550
		F	2	3	90	1	700	4.044.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	20 271							586.558
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	586.558
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	20 272							455.146
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	455.146
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	20 302							88.891
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	88.891
4457.0000 - Administração da Unidade	21 122							23.473.242
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	6.605.009
		F	1	3	90	1	500	43.184
		F	2	3	90	1	500	15.197.656
		F	2	3	90	3	501	977.393
		F	2	4	90	3	501	650.000
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	21 271							281.140
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	281.140
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	21 272							815.769
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	815.769
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	21 302							128.082
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	128.082
0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural								1.913.438
6149.0000 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Unidades Familiares	20 606							1.508.000
<i>Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares, buscando promover a diversificação de cultivos, por meio da adoção de práticas de manejo sustentável e agroecológicas, possibilitando a melhoria da renda e qualidade de vida dos agricultores e a segurança alimentar da população</i>		F	2	3	90	1	500	300.000
		F	2	3	90	3	700	1.208.000
6150.0000 - Assistência Técnica e Extensão Rural ao Empreendimento Familiar Rural	20 606							405.438
<i>Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural a empreendimento vinculado a UFPA (Unidade Familiar de Produção Agrária), instituído por pessoa jurídica e constituído com a finalidade de produção, beneficiamento, processamento ou comercialização de produtos agropecuários e prestação de serviços de turismo rural, e estimular o associativismo e o cooperativismo, visando o fortalecimento organizacional, a gestão e a sustentabilidade dos empreendimentos</i>								

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar		F	2	3	90	1	500	405.438
								353.431
3080.0000 - Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável	20 571							173.431
<i>Gerar e adaptar sistemas e produtos agropecuários em base agroecológica, visando elevar a produção e a inserção dos beneficiários no mercado</i>		F	2	3	90	1	500	173.431
4650.0000 - Pesquisa Pesqueira e Aquícola	20 571							90.000
<i>Gerar e adaptar tecnologias para o fortalecimento da pesca artesanal e aquicultura em base sustentável</i>		F	2	3	90	1	500	90.000
6148.0000 - Pesquisa em Processos Agroindustriais e Transformação de Produtos da Agricultura Familiar	20 571							90.000
<i>Identificar, gerar e/ou adaptar tecnologias, materiais e processos simplificados acessíveis para agroindustrialização dos produtos da agricultura familiar</i>		F	2	3	90	1	500	90.000
0637 - Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental								55.680.505
4450.0000 - Gestão do Programa	20 122							23.191.500
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	1	500	23.191.500
3374.0000 - Implantação e Recuperação da Infraestrutura para a Agricultura Familiar - AGERP	20 606							10.000
<i>Criar infraestrutura para apoiar a produção, o beneficiamento e a comercialização do produto agrícola, incluindo a instalação de sistemas de abastecimento de água, construção e reforma de agroindústrias, cisternas, entre outros</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
3351.0000 - Implantação e Recuperação da Infraestrutura para a Agricultura Familiar - SAF	20 608							5.472.633
<i>Criar infraestrutura para apoiar a produção, o beneficiamento e a comercialização do produto agrícola incluindo a instalação de sistemas de abastecimento de água; construção e reforma de agroindústrias, cisternas, entre outros</i>		F	2	4	90	1	500	1.143.633
		F	2	4	90	1	700	4.329.000
6042.0000 - Promoção e Apoio a Agricultura Familiar	20 608							27.006.372
<i>Apoiar os agricultores e as agricultoras familiares ao acesso a terra, à tecnologia, a inovação, aos equipamentos, aos insumos agrícolas, à capacitação, ao assessoramento operacional e a comercialização de sua produção</i>		F	3	3	90	1	500	5.869.809
		F	3	3	90	1	749	18.938.000
		F	3	3	90	5	500	308.196
		F	3	4	90	1	500	1.890.367
0638 - Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES								33.834.804
4450.0000 - Gestão do Programa	20 122							3.311.131
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	80	1	899	1.375.152
		F	2	3	80	5	500	478.707
		F	2	3	90	1	899	757.762
		F	2	3	90	5	500	508.510
		F	2	4	90	5	500	191.000
6043.0000 - Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES - SAF	20 608							14.872.063
<i>Oferecer serviços de assistência técnica para fortalecer as capacidades dos beneficiários e suas organizações; fortalecer as capacidades institucionais dos espaços de governança municipal e estadual para melhor implementar as políticas públicas de governança ambiental, fundiária e de desenvolvimento rural sustentável; aumentar a segurança da posse da terra dos agricultores familiares e comunidades tradicionais</i>		F	2	3	90	1	899	14.672.063
		F	2	3	90	5	500	200.000
6044.0000 - Fortalecimento de Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Sustentabilidade Ambiental - SAF	20 608							15.241.610
<i>Aumentar a resiliência das comunidades por meio de acesso e serviços básicos, permitindo uma melhor qualidade de vida e uma maior capacidade produtiva das famílias beneficiárias e a conservação e manejo ambiental</i>		F	2	3	50	1	899	5.673.842
		F	2	3	50	5	500	150.000
		F	2	3	90	1	899	1.141.181
		F	2	3	90	5	500	4.218.587
		F	2	4	50	1	899	1.000.000
		F	2	4	50	5	500	250.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
6163.0000 - Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES - AGERP	20 608	F	2	4	90	1	899	2.808.000
<i>Oferecer serviços de assistência técnica para fortalecer as capacidades dos beneficiários e suas organizações; fortalecer as capacidades institucionais dos espaços de governança municipal e estadual para melhor implementar as políticas públicas de governança ambiental, fundiária e de desenvolvimento rural sustentável; aumentar a segurança da posse da terra dos agricultores familiares e comunidades tradicionais</i>								100.000
6164.0000 - Fortalecimento de Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Sustentabilidade Ambiental - AGERP	20 608	F	2	3	90	1	500	100.000
<i>Aumentar a resiliência das comunidades por meio de acesso a serviços básicos, permitindo uma melhor qualidade de vida e uma maior capacidade produtiva das famílias beneficiárias e a conservação e manejo ambiental</i>								10.000
4450.0000 - Gestão do Programa	21 122	F	2	3	90	1	500	10.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>								160.000
6161.0000 - Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES - ITERMA	21 608	F	2	3	90	1	500	160.000
<i>Oferecer serviços de assistência técnica para fortalecer as capacidades dos beneficiários e suas organizações; fortalecer as capacidades institucionais dos espaços de governança municipal e estadual para melhor implementar as políticas públicas de governança ambiental, fundiária e de desenvolvimento rural sustentável; aumentar a segurança da posse da terra dos agricultores familiares e comunidades tradicionais</i>								100.000
6162.0000 - Fortalecimento de Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Sustentabilidade Ambiental - ITERMA	21 608	F	2	3	90	1	500	100.000
<i>Aumentar a resiliência das comunidades por meio de acesso a serviços básicos, permitindo uma melhor qualidade de vida e uma maior capacidade produtiva das famílias beneficiárias e a conservação e manejo ambiental</i>								40.000
0639 - Desenvolvimento de Assentamentos								948.756
6090.0000 - Fomento de Assentamentos Produtivos	21 631							710.000
<i>Garantir, após definição da cadeia produtiva, o impulso ao desenvolvimento das dimensões econômica, social e ambiental dos assentamentos</i>		F	2	3	90	1	500	190.000
		F	2	3	90	3	501	320.000
		F	2	4	90	3	501	200.000
6089.0000 - Cadastramento de Assentados	21 632							238.756
<i>Realizar de forma sistemática a atualização cadastral dos trabalhadores e suas famílias, que compõem os assentamentos rurais</i>		F	2	3	90	1	500	138.756
		F	2	3	90	3	501	100.000

Órgão: 61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 61101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	90.928.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								25.024.191
4457.0000 - Administração da Unidade	20 122							25.024.191
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	9.353.000
		F	1	3	90	1	500	171.240
		F	2	3	90	1	500	11.455.951
		F	2	3	90	1	700	4.044.000
6037 - Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental								32.479.005
3351.0000 - Implantação e Recuperação da Infraestrutura para a Agricultura Familiar - SAF	20 608							5.472.633
<i>Criar infraestrutura para apoiar a produção, o beneficiamento e a comercialização do produto agrícola incluindo a instalação de sistemas de abastecimento de água; construção e reforma de agroindústrias, cisternas, entre outros</i>		F	2	4	90	1	500	1.143.633
		F	2	4	90	1	700	4.329.000
6042.0000 - Promoção e Apoio a Agricultura Familiar	20 608							27.006.372
<i>Apoiar os agricultores e as agricultoras familiares ao acesso a terra, à tecnologia, a inovação, aos equipamentos, aos insumos agrícolas, à capacitação, ao assessoramento operacional e a comercialização de sua produção</i>		F	3	3	90	1	500	5.869.809
		F	3	3	90	1	749	18.938.000
		F	3	3	90	5	500	308.196
		F	3	4	90	1	500	1.890.367
6038 - Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES								33.424.804
4450.0000 - Gestão do Programa	20 122							3.311.131
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	80	1	899	1.375.152
		F	2	3	80	5	500	478.707
		F	2	3	90	1	899	757.762
		F	2	3	90	5	500	508.510
		F	2	4	90	5	500	191.000
6043.0000 - Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES - SAF	20 608							14.872.063
<i>Oferecer serviços de assistência técnica para fortalecer as capacidades dos beneficiários e suas organizações; fortalecer as capacidades institucionais dos espaços de governança municipal e estadual para melhor implementar as políticas públicas de governança ambiental, fundiária e de desenvolvimento rural sustentável; aumentar a segurança da posse da terra dos agricultores familiares e comunidades tradicionais</i>		F	2	3	90	1	899	14.672.063
		F	2	3	90	5	500	200.000
6044.0000 - Fortalecimento de Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Sustentabilidade Ambiental - SAF	20 608							15.241.610
<i>Aumentar a resiliência das comunidades por meio de acesso e serviços básicos, permitindo uma melhor qualidade de vida e uma maior capacidade produtiva das famílias beneficiárias e a conservação e manejo ambiental</i>		F	2	3	50	1	899	5.673.842
		F	2	3	50	5	500	150.000
		F	2	3	90	1	899	1.141.181
		F	2	3	90	5	500	4.218.587
		F	2	4	50	1	899	1.000.000
		F	2	4	50	5	500	250.000
		F	2	4	90	1	899	2.808.000

Órgão: 61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 61201 - Instituto de Colonização e Terras do Maranhão	28.089.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
0160 - Regularização Fundiária - Paz no Campo								2.142.011
3361.0000 - Arrecadação de Terras Devolutas	21 631							241.857
<i>Incorporar ao Patrimônio Estadual as terras discriminadas e consideradas devolutas, que são terras públicas sem destinação pelo Poder Público e que nunca integraram o patrimônio de um particular para posterior destinação aos seus ocupantes, de forma individual ou coletiva</i>		F	2	3	90	1	500	141.857
		F	2	3	90	3	501	100.000
6086.0000 - Legitimidade da Posse da Terra	21 631							1.097.547
<i>Promover ações de Legitimidade da Posse da Terra, proporcionando as famílias de trabalhadores rurais o acesso a terra para moradia, trabalho e renda</i>		F	2	3	90	1	500	47.547
		F	2	3	90	3	501	900.000
		F	2	4	90	3	501	150.000
6087.0000 - Emissão de Títulos de Reconhecimento de Domínio para Comunidades Tradicionais	21 631							430.000
<i>Promover o acesso ao direito constitucional de reconhecimento à propriedade de territórios tradicionalmente ocupados por comunidades tradicionais, quilombolas, por meio de seus representantes legais e associações devidamente certificadas</i>		F	2	3	90	1	500	130.000
		F	2	3	90	3	501	300.000
6088.0000 - Mediação Intersetorial de Conflitos Fundiários	21 631							372.607
<i>Dirimir conflitos fundiários através da mediação, em atuação conjunta com os demais órgãos competentes</i>		F	2	3	90	1	500	70.000
		F	2	3	90	3	501	302.607
0411 - Apoio Administrativo								24.698.233
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	21 272							815.769
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	815.769
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	21 271							281.140
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	281.140
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	21 302							128.082
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	128.082
4457.0000 - Administração da Unidade	21 122							23.473.242
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	6.605.009
		F	1	3	90	1	500	43.184
		F	2	3	90	1	500	15.197.656
		F	2	3	90	3	501	977.393
		F	2	4	90	3	501	650.000
0638 - Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES								300.000
4450.0000 - Gestão do Programa	21 122							160.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	1	500	160.000
6161.0000 - Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES - ITERMA	21 608							100.000
<i>Oferecer serviços de assistência técnica para fortalecer as capacidades dos beneficiários e suas organizações; fortalecer as capacidades institucionais dos espaços de governança municipal e estadual para melhor implementar as políticas públicas de governança ambiental, fundiária e de desenvolvimento rural sustentável; aumentar a segurança da posse da terra dos agricultores familiares e comunidades tradicionais</i>		F	2	3	90	1	500	100.000
6162.0000 - Fortalecimento de Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Sustentabilidade Ambiental - ITERMA	21 608							40.000
<i>Aumentar a resiliência das comunidades por meio de acesso a serviços básicos, permitindo uma melhor qualidade de vida e uma maior capacidade produtiva das famílias beneficiárias e a conservação e manejo ambiental</i>		F	2	3	90	1	500	40.000
0639 - Desenvolvimento de Assentamentos								948.756

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
6089.0000 - Cadastramento de Assentados <i>Realizar de forma sistemática a atualização cadastral dos trabalhadores e suas famílias, que compõem os assentamentos rurais</i>	21 632							238.756
		F	2	3	90	1	500	138.756
		F	2	3	90	3	501	100.000
6090.0000 - Fomento de Assentamentos Produtivos <i>Garantir, após definição da cadeia produtiva, o impulso ao desenvolvimento das dimensões econômica, social e ambiental dos assentamentos</i>	21 631							710.000
		F	2	3	90	1	500	190.000
		F	2	3	90	3	501	320.000
		F	2	4	90	3	501	200.000

Órgão: 61000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 61202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão	35.216.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411 - Apoio Administrativo								9.637.631
0900.0000 - Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual	20 272							455.146
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	455.146
0901.0000 - Contribuição ao Regime Geral da Previdência	20 271							586.558
<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	586.558
0963.0000 - Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais	20 302							88.891
<i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>		S	1	1	91	1	500	88.891
4457.0000 - Administração da Unidade	20 122							8.507.036
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	6.143.405
		F	1	3	90	1	500	73.032
		F	2	3	90	1	500	2.290.599
0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural								1.913.438
6149.0000 - Assistência Técnica e Extensão Rural a Unidades Familiares	20 606							1.508.000
<i>Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares, buscando promover a diversificação de cultivos, por meio da adoção de práticas de manejo sustentável e agroecológicas, possibilitando a melhoria da renda e qualidade de vida dos agricultores e a segurança alimentar da população</i>		F	2	3	90	1	500	300.000
		F	2	3	90	3	700	1.208.000
6150.0000 - Assistência Técnica e Extensão Rural ao Empreendimento Familiar Rural	20 606							405.438
<i>Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural a empreendimento vinculado a UFPA (Unidade Familiar de Produção Agrária), instituído por pessoa jurídica e constituído com a finalidade de produção, beneficiamento, processamento ou comercialização de produtos agropecuários e prestação de serviços de turismo rural, e estimular o associativismo e o cooperativismo, visando o fortalecimento organizacional, a gestão e a sustentabilidade dos empreendimentos</i>		F	2	3	90	1	500	405.438
0581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agricultura Familiar								353.431
3080.0000 - Pesquisa em Sistemas Integrados de Base Sustentável	20 571							173.431
<i>Gerar e adaptar sistemas e produtos agropecuários em base agroecológica, visando elevar a produção e a inserção dos beneficiários no mercado</i>		F	2	3	90	1	500	173.431
4650.0000 - Pesquisa Pesqueira e Aquícola	20 571							90.000
<i>Gerar e adaptar tecnologias para o fortalecimento da pesca artesanal e aquicultura em base sustentável</i>		F	2	3	90	1	500	90.000
6148.0000 - Pesquisa em Processos Agroindustriais e Transformação de Produtos da Agricultura Familiar	20 571							90.000
<i>Identificar, gerar e/ou adaptar tecnologias, materiais e processos simplificados acessíveis para agroindustrialização dos produtos da agricultura familiar</i>		F	2	3	90	1	500	90.000
0637 - Fomento à Agricultura Familiar e Sustentabilidade Ambiental								23.201.500
3374.0000 - Implantação e Recuperação da Infraestrutura para a Agricultura Familiar - AGERP	20 606							10.000
<i>Criar infraestrutura para apoiar a produção, o beneficiamento e a comercialização do produto agrícola, incluindo a instalação de sistemas de abastecimento de água, construção e reforma de agroindústrias, cisternas, entre outros</i>		F	2	3	90	1	500	10.000
4450.0000 - Gestão do Programa	20 122							23.191.500
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	2	3	90	1	500	23.191.500
0638 - Projeto Amazônico de Gestão Sustentável - PAGES								110.000
6163.0000 - Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento de Capacidades dos Atores Envolvidos no PAGES - AGERP	20 608							100.000

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
<i>Oferecer serviços de assistência técnica para fortalecer as capacidades dos beneficiários e suas organizações; fortalecer as capacidades institucionais dos espaços de governança municipal e estadual para melhor implementar as políticas públicas de governança ambiental, fundiária e de desenvolvimento rural sustentável; aumentar a segurança da posse da terra dos agricultores familiares e comunidades tradicionais</i>		F	2	3	90	1	500	100.000
6164.0000 - Fortalecimento de Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Sustentabilidade Ambiental - AGERP	20 608							10.000
<i>Aumentar a resiliência das comunidades por meio de acesso a serviços básicos, permitindo uma melhor qualidade de vida e uma maior capacidade produtiva das famílias beneficiárias e a conservação e manejo ambiental</i>		F	2	3	90	1	500	10.000

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 36.732 de 18.05.21

Decreto nº 37.577 de 18.04.22

Lei nº 11.727 de 25.05.22

Órgão: 63000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos	Valores em R\$ 1,00
	14.220.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04 - Administração	4.673.453		4.673.453
22 - Indústria	9.387.047		9.387.047
23 - Comércio e Serviços	74.500		74.500
25 - Energia	85.000		85.000
TOTAL	14.220.000		14.220.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	4.673.453		4.673.453
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	369.048		369.048
661 - Promoção Industrial	8.954.000		8.954.000
663 - Mineração	63.999		63.999
691 - Promoção Comercial	74.500		74.500
752 - Energia Elétrica	85.000		85.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0219 - Maranhão Estratégico	9.028.500		9.028.500
0411 - Apoio Administrativo	4.673.453		4.673.453
0576 - Desenvolvimento Energético e Mineral do Maranhão	148.999		148.999
0642 - Casa da Esperança	369.048		369.048

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
63101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos	14.220.000		14.220.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	14.220.000		14.220.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0219 - Maranhão Estratégico								9.028.500
3336.0000 - Implantação e Estruturação da Zona de Processamento de Exportação - ZPE	22 661							8.945.000
<i>Implantar a zona de processamento de exportação, visando a geração de emprego e renda, bem como o desenvolvimento econômico e a inovação tecnológica para o Estado do Maranhão</i>		F	3	3	90	1	500	45.000
		F	3	4	90	1	500	8.900.000
6040.0000 - Plano Estratégico para Aumentar a Exportação Marítima	22 661							9.000
<i>Elaborar planos estratégicos para aumentar a exportação marítima no Estado</i>		F	2	3	90	1	500	9.000
3350.0000 - Apoio a Negócios	23 691							19.500
<i>Dar suporte na implantação de pequenos negócios, por meio de crédito produtivo, para geração de renda e promoção de novos empregos</i>		F	2	3	90	1	500	19.500
6041.0000 - Articulação e Fomento para Atração de Empresas e Novos Negócios	23 691							55.000
<i>Aumentar o PIB, gerar empregos e renda e aumento de tributos estaduais</i>		F	2	3	90	1	500	55.000
0411 - Apoio Administrativo								4.673.453
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							4.673.453
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	3.708.000
		F	1	3	90	1	500	45.530
		F	2	3	90	1	500	658.923
		F	2	4	90	1	500	261.000
0576 - Desenvolvimento Energético e Mineral do Maranhão								148.999

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
4690.0000 - Apoio à Implantação de Projetos de Mineração	22 663							63.999
<i>Fomentar o desenvolvimento da indústria mineral maranhense, visando elevar a produtividade, a integração ao processo de desenvolvimento regional e a redução dos efeitos adversos sobre o meio ambiente, promovendo ainda a difusão dos conhecimentos</i>		F	2	3	90	1	500	63.999
4689.0000 - Apoio ao Desenvolvimento Energético	25 752							85.000
<i>Expandir e diversificar a matriz energética do Estado priorizando energias limpas e renováveis</i>		F	2	3	90	1	500	85.000
0642 - Casa da Esperança								369.048
3378.0000 - Implantação da Casa da Esperança	22 422							100.000
<i>Implantar a Casa da Esperança, com equipamentos adequados para oferta de serviços especializados e multidisciplinares voltados à atenção integral para gestantes e crianças de 0 a 6 anos e pessoas de seus núcleos familiares</i>		F	2	4	90	1	500	100.000
6170.0000 - Manutenção da Casa da Esperança	22 422							269.048
<i>Manter o funcionamento adequado da Casa da Esperança, visando a oferta adequada de serviços especializados e multidisciplinares voltados à atenção integral para gestantes e crianças de 0 a 6 anos e pessoas de seus núcleos familiares</i>		F	2	3	90	1	500	269.048

Órgão: 63000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 63101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos	14.220.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0219 - Maranhão Estratégico								9.028.500
3336.0000 - Implantação e Estruturação da Zona de Processamento de Exportação - ZPE	22 661							8.945.000
<i>Implantar a zona de processamento de exportação, visando a geração de emprego e renda, bem como o desenvolvimento econômico e a inovação tecnológica para o Estado do Maranhão</i>		F	3	3	90	1	500	45.000
		F	3	4	90	1	500	8.900.000
3350.0000 - Apoio a Negócios	23 691							19.500
<i>Dar suporte na implantação de pequenos negócios, por meio de crédito produtivo, para geração de renda e promoção de novos empregos</i>		F	2	3	90	1	500	19.500
6040.0000 - Plano Estratégico para Aumentar a Exportação Marítima	22 661							9.000
<i>Elaborar planos estratégicos para aumentar a exportação marítima no Estado</i>		F	2	3	90	1	500	9.000
6041.0000 - Articulação e Fomento para Atração de Empresas e Novos Negócios	23 691							55.000
<i>Aumentar o PIB, gerar empregos e renda e aumento de tributos estaduais</i>		F	2	3	90	1	500	55.000
0411 - Apoio Administrativo								4.673.453
4457.0000 - Administração da Unidade	04 122							4.673.453
<i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>		F	1	1	90	1	500	3.708.000
		F	1	3	90	1	500	45.530
		F	2	3	90	1	500	658.923
		F	2	4	90	1	500	261.000
0576 - Desenvolvimento Energético e Mineral do Maranhão								148.999
4689.0000 - Apoio ao Desenvolvimento Energético	25 752							85.000
<i>Expandir e diversificar a matriz energética do Estado priorizando energias limpas e renováveis</i>		F	2	3	90	1	500	85.000
4690.0000 - Apoio à Implantação de Projetos de Mineração	22 663							63.999
<i>Fomentar o desenvolvimento da indústria mineral maranhense, visando elevar a produtividade, a integração ao processo de desenvolvimento regional e a redução dos efeitos adversos sobre o meio ambiente, promovendo ainda a difusão dos conhecimentos</i>		F	2	3	90	1	500	63.999
0642 - Casa da Esperança								369.048
3378.0000 - Implantação da Casa da Esperança	22 422							100.000
<i>Implantar a Casa da Esperança, com equipamentos adequados para oferta de serviços especializados e multidisciplinares voltados à atenção integral para gestantes e crianças de 0 a 6 anos e pessoas de seus núcleos familiares</i>		F	2	4	90	1	500	100.000
6170.0000 - Manutenção da Casa da Esperança	22 422							269.048
<i>Manter o funcionamento adequado da Casa da Esperança, visando a oferta adequada de serviços especializados e multidisciplinares voltados à atenção integral para gestantes e crianças de 0 a 6 anos e pessoas de seus núcleos familiares</i>		F	2	3	90	1	500	269.048

SECRETARIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA

I - LEGISLAÇÃO

Decreto nº 37.667 de 30.05.2022

Decreto nº 37.843 de 09.08.2022

Lei nº 11.782 de 07.07.2022

Órgão: 64000 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	Valores em R\$ 1,00
	6.911.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
20 - Agricultura	6.911.000		6.911.000
TOTAL	6.911.000		6.911.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
122 - Administração Geral	2.351.000		2.351.000
608 - Promoção da Produção Agropecuária	4.560.000		4.560.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
0640 - Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	6.911.000		6.911.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
64101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	6.911.000		6.911.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	6.911.000		6.911.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0640 - Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura								6.911.000
4450.0000 - Gestão do Programa	20 122							2.351.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	1.972.000
		F	1	3	90	1	500	49.608
		F	2	3	90	1	500	329.392
3349.0000 - Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	20 608							50.000
<i>Desenvolver a infraestrutura pesqueira e aquícola no Estado</i>		F	2	4	90	1	500	50.000
6039.0000 - Apoio à Pesca e Aquicultura	20 608							4.510.000
<i>Apoiar e desenvolver a pesca e a aquicultura no Maranhão, explorando o potencial pesqueiro do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	4.510.000

Órgão: 64000 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 64101 - Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura	6.911.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0640 - Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura								6.911.000
3349.0000 - Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	20 608							50.000
<i>Desenvolver a infraestrutura pesqueira e aquícola no Estado</i>		F	2	4	90	1	500	50.000
4450.0000 - Gestão do Programa	20 122							2.351.000
<i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>		F	1	1	90	1	500	1.972.000
		F	1	3	90	1	500	49.608
		F	2	3	90	1	500	329.392
6039.0000 - Apoio à Pesca e Aquicultura	20 608							4.510.000
<i>Apoiar e desenvolver a pesca e a aquicultura no Maranhão, explorando o potencial pesqueiro do Estado</i>		F	2	3	90	1	500	4.510.000

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

I - LEGISLAÇÃO

Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000

Lei nº 10.638 de 14.07.2017

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência	Valores em R\$ 1,00
	886.281.000

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
99 - Reserva de Contingência	886.281.000		886.281.000
TOTAL	886.281.000		886.281.000

SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
999 - Reserva de Contingência	886.281.000		886.281.000

PROGRAMA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
9999 - Reserva de Contingência	886.281.000		886.281.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
90101 - Reserva de Contingência	886.281.000		886.281.000

FONTE DE RECURSO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos	886.281.000		886.281.000

DOTAÇÃO DO ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
9999 - Reserva de Contingência								886.281.000
9999.0000 - Reserva de Contingência	99 999							886.281.000
<i>Atender passivos contingentes e outros riscos eventuais fiscais imprevistos</i>		F	2	9	99	1	500	886.281.000

Órgão: 90000 - Reserva de Contingência	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 90101 - Reserva de Contingência	886.281.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
9999 - Reserva de Contingência								886.281.000
9999.0000 - Reserva de Contingência	99 999							886.281.000
<i>Atender passivos contingentes e outros riscos eventuais fiscais imprevistos</i>		F	2	9	99	1	500	886.281.000

ANEXO III

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Órgão: 12000 - Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão	108.565.000
LDO (Art. 11, V)	

RESUMO

FUNÇÃO	
17 - Saneamento	108.565.000

SUBFUNÇÃO	
512 - Saneamento Básico Urbano	108.565.000

PROGRAMA	
0552 - Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	108.565.000

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
12206 - Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão		108.565.000	108.565.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCAO	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0552	Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário								108.565.000
1069.0003	Ampliação e Melhoria de Sistemas de Esgotamento Sanitário - Mais Saneamento	17 512							
	Ampliar a capacidade instalada e promover melhorias nos sistemas de esgotamento sanitário na zona urbana dos municípios operados pela CAEMA		I	2	4	90	3	700	87.280.000
1706.0003	Implantação de Sistemas de Esgotos Sanitários - Mais Saneamento	17 512							
	Implantar sistemas de esgotamento sanitário na zona urbana dos municípios operados pela CAEMA		I	3	4	90	3	700	21.285.000

Órgão: 63000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos Unidade: 63202 - Empresa Maranhense de Administração Portuária LDO (Art. 11, V)	Valores em R\$ 1,00
	264.791.000

RESUMO

FUNÇÃO	
23 - Comércio e Serviços	264.791.000

SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Hidroviário	264.791.000

PROGRAMA	
0120 - PORTO - Porta Facilitadora de Negócios	264.791.000

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
63202 - Empresa Maranhense de Administração Portuária		264.791.000	264.791.000

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNZIONALE	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0120	PORTO - Porta Facilitadora de Negócios								264.791.000
1688.0003	Ampliação e Modernização do Porto Realizar obras de ampliação e modernização da infraestrutura do Porto, visando a atração de novos investimentos	23 784							
			I	3	4	90	3	899	262.719.000
4166.0003	Aparelhamento Portuário Adquirir equipamentos e tecnologias para implementação de projetos de modernização da infraestrutura portuária	23 784							
			I	2	4	90	3	899	2.072.000

ANEXO IV

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA RECEITA PARA APURAÇÃO DOS 25% DESTINADOS A EDUCAÇÃO

(CONST. FEDERAL ART. 212 E CONST. ESTADUAL ART. 220)

FONTE DE RECURSO	VALOR
Receitas Correntes	29.745.939.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.257.710.000
Transferências Correntes	13.488.229.000
Deduções da Receita	3.913.946.000
1. Receita Líquida de Impostos (base de cálculo)	25.831.993.000
2. Total das Receitas Transferidas para o FUNDEB	4.856.383.400
3. Despesas com MDE	2.493.107.425
4. Total das Despesas para fins do Mínimo (2+3)	7.349.490.825
5. Percentual de aplicação em MDE (4/1)	28,5%
6. Percentual de aplicação no Ensino Superior	4,7%

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EM NÍVEL DE ÓRGÃO, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO

LDO (Art.11, II, e)

Órgão: 17000 - Secretaria de Estado da Educação	Valores em R\$ 1,00
	1.458.507.021

Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado da Educação

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
Despesas Correntes	1.146.497.021		1.146.497.021
Pessoal e Encargos Sociais	873.560.000		873.560.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	272.937.021		272.937.021
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Despesas de Capital	27.474.000		27.474.000
Investimentos	27.474.000		27.474.000
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL	1.173.971.021		1.173.971.021

Unidade Orçamentária: 17204 - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
Despesas Correntes	262.921.000		262.921.000
Pessoal e Encargos Sociais	103.197.000		103.197.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	159.724.000		159.724.000
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Despesas de Capital	21.515.000		21.515.000
Investimentos	21.515.000		21.515.000
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL	284.436.000		284.436.000

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EM NÍVEL DE ÓRGÃO, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO

LDO (Art.11, II, e)

Unidade Orçamentária: 17901 - Fundo Escola Digna

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais			
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes			
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Despesas de Capital	100.000		100.000
Investimentos	100.000		100.000
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL	100.000		100.000

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, EM NÍVEL DE ÓRGÃO, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO

LDO (Art.11, II, e)

Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Valores em R\$ 1,00

1.287.008.902

Unidade Orçamentária: 24201 - Universidade Estadual do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
Despesas Correntes	447.374.662		447.374.662
Pessoal e Encargos Sociais	285.000.000		285.000.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	162.374.662		162.374.662
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Despesas de Capital	384.978.000		384.978.000
Investimentos	384.978.000		384.978.000
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL	832.352.662		832.352.662

Unidade Orçamentária: 24207 - Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
Despesas Correntes	158.646.000		158.646.000
Pessoal e Encargos Sociais	110.000.000		110.000.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	48.646.000		48.646.000
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Despesas de Capital	296.010.240		296.010.240
Investimentos	296.010.240		296.010.240
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL	454.656.240		454.656.240

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411	Apoio Administrativo								534.516.453
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	12 272							35.100.000
			S	1	1	91	1	500	35.100.000
0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da Previdência Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	12 271							91.000.000
			S	1	1	90	1	500	91.000.000
0963.0000	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN	12 302							7.800.000
			S	1	1	91	1	500	7.800.000
4457.0000	Administração da Unidade Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas	12 122							400.616.453
			F	1	1	90	1	500	346.580.000
			F	1	3	90	1	500	2.571.869
			F	2	3	90	1	500	48.464.584
			F	2	4	90	1	500	3.000.000
0611	Infraestrutura Educacional								28.179.000
3255.0000	Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - SEDUC Expandir a oferta de unidades de ensino médio qualificadas no Estado.	12 362							28.124.000
			F	2	3	90	1	500	3.650.000
			F	2	4	90	1	500	6.300.000
			F	2	4	90	5	500	18.174.000
3364.0000	Implantação de Infraestrutura Educacional nos Municípios Expandir a oferta de creches, pré-escolas e espaços lúdicos qualificados, através da readequação dos espaços ou implantação de novos equipamentos para o desenvolvimento da Educação Infantil, em regime de colaboração com os municípios.	12 365							55.000
			F	2	3	90	1	500	55.000
0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem								526.582.303
4729.0000	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Médio Proporcionar formação de qualidade aos profissionais que atuam no Ensino Médio da rede pública de ensino parcial maranhense.	12 362							564.315
			F	2	3	22	1	500	24.315

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTES	VALOR
			F	2	3	90	1	500	540.000
4738.0000	Formação Continuada dos Profissionais do Ensino Fundamental <i>Proporcionar formação de qualidade aos profissionais que atuam no Ensino Fundamental da rede pública de ensino parcial maranhense.</i>	12 361							3.250.000
			F	2	3	90	1	500	3.250.000
4745.0000	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Fundamental <i>Promover a prática avaliativa de modo a identificar lacunas nos processos institucionais e de aprendizagem a fim de permitir a realização de atividades voltadas à melhoria dos trabalhos desenvolvidos</i>	12 361							10.072.813
			F	2	3	90	1	500	10.072.813
4811.0000	Avaliação Institucional e da Aprendizagem no Ensino Médio <i>Promover a prática avaliativa de modo a identificar lacunas nos processos institucionais e de aprendizagem a fim de permitir a realização de atividades voltadas à melhoria dos trabalhos desenvolvidos.</i>	12 362							2.805.685
			F	2	3	90	1	500	2.805.685
4975.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Infantil <i>Proporcionar formação de qualidade aos profissionais que atuam na Educação Infantil da rede pública maranhense.</i>	12 365							1.350.000
			F	2	3	90	1	500	1.350.000
6096.0000	Participação Social e Protagonismo Estudantil <i>Desenvolver ações de fortalecimento dos mecanismos de Participação Social e Protagonismo Estudantil, a partir do fortalecimento das Políticas Públicas que promovam a igualdade de gênero, étnico-racial, que respeite as tradições e manifestações culturais, que combata o racismo institucional, a violência contra pessoas LGBTQIAP+ e a intolerância religiosa favorecendo a formação cidadã e democrática das Juventudes e o controle social</i>	12 362							260.000
			F	2	3	90	1	500	260.000
6097.0000	Fortalecimento do Ensino Médio <i>Fortalecer o Ensino Médio do estado do Maranhão por meio de ações que garantam o pleno desenvolvimento do educando, tais como: capacitação dos profissionais da educação, melhorar as condições do trabalho pedagógico, promover eventos que estimulem o aprendizado como feiras de ciência e acesso à tecnologia.</i>	12 362							316.985.646
			F	1	1	90	1	500	248.135.000
			F	2	3	50	1	500	13.400.324
			F	2	3	90	1	500	55.390.322
			F	2	3	90	5	500	60.000
6098.0000	Fortalecimento do Ensino Fundamental	12 361							162.037.800

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
	<i>Fortalecer o Ensino Fundamental do estado do Maranhão por meio de ações que garantam o pleno desenvolvimento do educando, tais como: capacitação dos profissionais da educação, melhorar as condições do trabalho pedagógico, promover eventos que estimulem o aprendizado como feiras de ciência e acesso à tecnologia.</i>		F	1	1	90	1	500	138.045.000
			F	1	3	50	1	500	2.000.000
			F	1	3	90	1	500	260.000
			F	2	3	50	1	500	4.800.000
			F	2	3	90	1	500	16.932.800
6099.0000	Fortalecimento da Educação Infantil <i>Fortalecer a Educação Infantil do estado do Maranhão por meio de ações que garantam o pleno desenvolvimento do educando, tais como: capacitação dos profissionais da educação, melhorar as condições do trabalho pedagógico e acesso à tecnologia.</i>	12 365							333.050
			F	2	3	50	1	500	173.050
			F	2	3	90	1	500	160.000
6100.0000	Fortalecimento da Educação Especial <i>Fortalecer a Educação Especial no estado do Maranhão promovendo condições adequadas ao desenvolvimento das atividades escolares, por meio de ações que garantam o pleno desenvolvimento do educando.</i>	12 367							28.776.988
			F	1	1	90	1	500	6.900.000
			F	1	3	50	1	500	21.876.988
6101.0000	Desenvolvimento da Pesquisa e Inovação na Educação Básica <i>Capacitar alunos, professores e gestores do ensino médio para desenvolver pesquisas e projetos inovadores, visando elevar o desempenho acadêmico aliado à produção científica e à inovação</i>	12 362							36.000
			F	2	3	90	1	500	36.000
6102.0000	Promoção de Saúde Emocional no Ambiente Escolar <i>Promover ações/atividades de caráter formativo, educativo-formativo, junto a profissionais da educação, pais e estudantes visando a promoção e prevenção da saúde mental na escola, assim como a redução do estigma/preconceito associado aos eixos da ansiedade, depressão, drogas e bullying, bem como realizar atendimento psicológico e psicopedagógico.</i>	12 362							110.006
			F	2	3	90	1	500	110.006
0626	Educação Ambiental								605.134
6103.0000	Formação em Educação Ambiental <i>Promover uma política de formação inicial e continuada aos profissionais de educação em Educação Ambiental e equidade na escola, qualificando a abordagem desta dimensão, atualizando orientações pedagógicas e temáticas relacionadas</i>	12 362							295.737

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
			F	2	3	90	1	500	295.737
6104.0000	Fortalecimento de Práticas Sustentáveis nas Escolas <i>Fortalecer mecanismos de apoio técnico e atuação permanente de práticas sustentáveis e Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida nas Escolas, articulando conhecimento e práxis da Educação Ambiental em toda a rede.</i>	12 362							309.397
			F	2	3	90	1	500	309.397
0641	Fortalecimento da Educação Integral								84.088.131
6093.0000	Implementação de Políticas de Formação Contínua para Educação Integral no Ensino Fundamental <i>Proporcionar formação de qualidade aos profissionais das redes públicas municipais de ensino fundamental através do MAIS INTEGRAL</i>	12 361							12.498
			F	2	3	90	1	500	12.498
6095.0000	Gestão de Resultados Aplicada à Política de Educação Integral Propedêutica no Ensino Fundamental <i>Fortalecer o Ensino Integral na Educação Básica do Estado do Maranhão por meio de Gestão de Resultados que garantam o desenvolvimento integral do estudante.</i>	12 361							12.498
			F	2	3	90	1	500	12.498
6168.0000	Expansão e Fortalecimento da Política de Educação Integral no Ensino Médio <i>Ampliar a Política de Educação com a oferta de Educação Integral em toda Educação Básica por meio do regime de colaboração com as redes municipais e ampliação da oferta na rede estadual, fortalecendo o modelo institucional EDUCA MAIS.</i>	12 362							82.920.025
			F	3	3	50	1	500	38.891.130
			F	3	3	90	1	500	44.028.895
6169.0000	Expansão e Fortalecimento da Política de Educação Integral no Ensino Fundamental <i>Ampliar a oferta de Educação Integral em toda Educação Básica por meio do regime de colaboração com as redes municipais e ampliação da oferta na rede estadual, fortalecendo o modelo institucional MAIS INTEGRAL.</i>	12 361							1.143.110
			F	2	3	50	1	500	325.490
			F	2	3	90	1	500	817.620
0411	Apoio Administrativo								16.201.460
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	12 272							14.351.447
			S	1	1	91	1	500	14.351.447
0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da Previdência	12 271							399.468

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
	<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>		S	1	1	90	1	500	399.468
0963.0000	<i>Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</i> <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>	12 302	S	1	1	91	1	500	1.450.545
0600	<i>Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral</i>								268.234.540
3317.0000	<i>Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA</i> <i>Construir, ampliar, reformar, adaptar, mobiliar e equipar a sede e as unidades de ensino</i>	12 363	F	3	3	90	1	500	1.320.000
			F	3	4	90	1	500	21.515.000
4450.0000	<i>Gestão do Programa</i> <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	12 122	F	1	1	90	1	500	86.995.540
			F	1	3	90	1	500	290.486
			F	2	3	90	1	500	52.417.759
4826.0000	<i>Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas e Avaliativas</i> <i>Desenvolver e aplicar práticas pedagógicas e avaliativas inovadoras para obtenção de resultados capazes de melhorar os indicadores educacionais do Estado do Maranhão e complementar as atividades pedagógicas com a execução de eventos esportivos e atividades culturais que contem com a participação da comunidade, que visam a valorização da cultura e de tradições regionais aliadas ao processo educativo</i>	12 362	F	2	3	90	1	500	105.345.755
6057.0000	<i>Apoio as Atividades de Ct&I, Meio Ambiente e Sustentabilidade</i> <i>Apoiar o desenvolvimento de projetos, pesquisas e extensão na área de ciência, tecnologia e inovação, meio ambiente e sustentabilidade, tais como editais para publicações, intercâmbios, olimpíadas, eventos e feiras de iniciação científica</i>	12 573	F	2	3	90	1	500	300.000
6058.0000	<i>Oferta de Ensino Mediado por Novas Tecnologias</i> <i>Ofertar educação profissional e tecnológica com as melhores condições de aprendizagem com metodologias e tecnologias inovadoras</i>	12 573	F	2	3	90	1	500	50.000
0611	<i>Infraestrutura Educacional</i>								100.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
3313.0000	<i>Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Fundamental - FUNESCOLA</i> <i>Expandir a oferta de unidades de ensino fundamental qualificadas no Estado.</i>	12 361							50.000
			F	2	4	90	1	500	50.000
3314.0000	<i>Implantação e Modernização de Unidades de Ensino Médio - FUNESCOLA</i> <i>Expandir a oferta de unidades de ensino médio qualificadas no Estado.</i>	12 362							50.000
			F	2	4	90	1	500	50.000
0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade								20.125.580
4755.0000	<i>Promoção da Extensão Universitária - UEMA</i> <i>Fortalecer a integração entre a Universidade e a Sociedade, promovendo o desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental por meio de atividades acadêmicas e sociais.</i>	12 364							5.088.700
			F	2	3	90	1	500	5.088.700
4877.0000	<i>Fomento à Assistência Universitária</i> <i>Fornecer auxílios assistenciais aos estudantes da universidade, de forma a evitar a evasão e garantir a conclusão dos cursos em tempo adequado</i>	12 364							13.865.236
			F	2	3	90	1	500	13.865.236
4967.0000	<i>Gestão do Hospital Veterinário - UEMA</i> <i>Promover a excelência nos cuidados veterinários, gerando a interação com a comunidade, garantindo o bem-estar animal no âmbito do Hospital Veterinário Universitário</i>	12 364							441.644
			F	2	3	90	1	500	150.000
			F	2	4	90	1	500	291.644
6031.0000	<i>Incentivo à Cultura e ao Esporte Universitário - UEMA</i> <i>Promover a prática esportiva e cultural como instrumentos aplicados ao bem-estar e maior qualidade de vida da comunidade acadêmica e da sociedade.</i>	12 813							730.000
			F	2	3	90	1	500	730.000
0177	Ensino de Graduação								71.803.810
2118.0000	<i>Manutenção e Ampliação dos Programas de Formação em Nível Superior- UEMA</i> <i>Promover formação aprofundada, abrangente e alinhada ao mercado de trabalho, aprimorando a formação acadêmica e ampliando oferta educacional em regiões subatendidas de acordo com as demandas regionais e de potenciais em desenvolvimento.</i>	12 364							58.265.410
			F	2	3	90	1	500	58.265.410
4875.0000	<i>Aprimoramento da Qualidade Acadêmica - UEMA</i>	12 364							13.538.400

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
	<i>Fomentar a excelência acadêmica e a melhoria contínua do ensino superior por meio da oferta de bolsas de graduação, promovendo a inclusão, estimulando o comprometimento dos estudantes e contribuindo para a formação de profissionais qualificados e engajados com as demandas da sociedade e do mercado de trabalho.</i>		F	2	3	90	1	500	13.538.400
0354	Gestão Universitária								10.330.558
6032.0000	Desenvolvimento Institucional - UEMA <i>Fortalecer a universidade pública, garantindo autonomia financeira e formação de qualidade, enquanto promove uma educação inclusiva e transformadora, incorporando tecnologias educacionais inovadoras no currículo.</i>	12 122	F	2	3	90	1	500	9.930.558
6033.0000	Valorização dos profissionais da Educação Superior - UEMA <i>Garantir a qualidade, inclusão e inovação educacional aos profissionais técnico-administrativos e docentes.</i>	12 128	F	2	3	90	1	500	400.000
0411	Apoio Administrativo								414.347.162
0900.0000	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>	12 272	S	1	1	91	1	500	35.148.405
0901.0000	Contribuição ao Regime Geral da Previdência <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	12 271	S	1	1	90	1	500	13.074.607
0963.0000	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>	12 302	S	1	1	91	1	500	1.358.722
4457.0000	Administração da Unidade <i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	12 122	F	1	1	90	1	500	235.418.266
			F	1	3	90	1	500	686.208
			F	2	3	90	1	500	48.937.450
			F	2	4	90	1	500	79.723.504

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0499	Operação Especial								300.000
0903.0000	Sentenças Judiciais	28 846							300.000
	Garantir o cumprimento de sentenças judiciais, que não se enquadrem como precatórios		F	1	3	90	1	500	300.000
0593	Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação								10.494.366
4167.0000	Ensino de Pós-Graduação - UEMA	12 364							2.336.666
	Fomentar a formação de profissionais altamente qualificados, impulsionando a pesquisa, inovação e produção científica em diversas áreas do conhecimento		F	2	3	90	1	500	2.325.000
			F	2	4	90	1	500	11.666
4803.0000	Ciência, Tecnologia e Inovação - UEMA	12 364							8.157.700
	Promover a integração academia-sociedade, através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, propiciando a inovação e o desenvolvimento social e econômico do Estado		F	2	3	90	1	500	8.157.700
0615	Ampliação e Modernização da Infraestrutura								304.951.186
3278.0000	Implantação, Ampliação e Modernização dos Campi - UEMA	12 364							304.951.186
	Promover um ambiente de aprendizagem e pesquisa de excelência, garantindo a qualidade e a acessibilidade dos recursos físicos e tecnológicos necessários para o desenvolvimento pleno das atividades acadêmicas e científicas.		F	3	4	90	1	500	304.951.186
0103	Extensão Universitária e Assuntos da Sociedade								35.616.589
4952.0000	Fomento à Assistência Estudantil na Região Tocantina	12 364							10.367.589
	Fornecer auxílios assistenciais aos estudantes da universidade, de forma a evitar a evasão e garantir a conclusão dos cursos em tempo adequado		F	2	3	90	1	500	10.367.589
4954.0000	Promoção da Extensão Universitária na Região Tocantina	12 364							242.000
	Fortalecer a integração entre a Universidade e a Sociedade, promovendo o desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental por meio de atividades acadêmicas e sociais.		F	2	3	90	1	500	242.000
6035.0000	Incentivo à Cultura e ao Esporte Universitário na Região Tocantina - UEMASUL	12 813							400.000
	Promover a prática esportiva e cultural como instrumentos aplicados ao bem-estar e maior qualidade de vida da comunidade acadêmica e da sociedade.		F	2	3	90	1	500	400.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
6036.0000	<i>Gestão do Hospital Veterinário Universitário na Região Tocantina - UEMASUL</i> <i>Promover a excelência nos cuidados veterinários, promovendo a interação com a comunidade, garantindo o bem-estar animal no âmbito do Hospital Veterinário Universitário</i>	12 364							24.607.000
			F	2	3	90	1	500	1.100.000
			F	2	4	90	1	500	23.507.000
0177	Ensino de Graduação								21.017.051
3322.0000	<i>Expansão da Graduação na Região Tocantina</i> <i>Expandir a oferta de vagas e novos cursos de graduação nas áreas de licenciatura, bacharelado e tecnologia</i>	12 364							11.310.000
			F	2	3	90	1	500	310.000
			F	2	4	90	1	500	11.000.000
4947.0000	<i>Aprimoramento da Qualidade Acadêmica na Região Tocantina</i> <i>Fomentar a excelência acadêmica e a melhoria contínua do ensino superior por meio da oferta de bolsas de graduação, promovendo a inclusão, estimulando o comprometimento dos estudantes e contribuindo para a formação de profissionais qualificados e engajados com as demandas da sociedade e do mercado de trabalho.</i>	12 364							700.315
			F	2	3	90	1	500	700.315
4948.0000	<i>Manutenção e Ampliação dos Programas de Formação em Nível Superior - UEMASUL</i> <i>Promover formação aprofundada, abrangente e alinhada ao mercado de trabalho, aprimorando a formação acadêmica e ampliando oferta educacional em regiões subatendidas de acordo com as demandas regionais e de potenciais em desenvolvimento.</i>	12 364							9.006.736
			F	2	3	90	1	500	9.006.736
0354	Gestão Universitária								1.877.117
4957.0000	<i>Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Educação Superior na Região Tocantina</i> <i>Garantir a qualidade, inclusão e inovação educacional aos profissionais técnico-administrativos e docentes.</i>	12 128							300.000
			F	2	3	90	1	500	300.000
4958.0000	<i>Desenvolvimento Institucional na Região Tocantina</i> <i>Fortalecer a universidade pública, garantindo autonomia financeira e formação de qualidade, enquanto promove uma educação inclusiva e transformadora, incorporando tecnologias educacionais inovadoras no currículo.</i>	12 122							1.577.117
			F	2	3	90	1	500	1.577.117
0411	Apoio Administrativo								190.996.150
0900.0000	<i>Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual</i>	12 272							14.519.014

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
	<i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA</i>		S	1	1	91	1	500	14.519.014
0901.0000	<i>Contribuição ao Regime Geral da Previdência</i> <i>Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS</i>	12 271	S	1	1	90	1	500	4.181.138
0963.0000	<i>Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais</i> <i>Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN</i>	12 302	S	1	1	91	1	500	258.248
4457.0000	<i>Administração da Unidade</i> <i>Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas</i>	12 122	F	1	1	90	1	500	91.041.600
			F	1	3	90	1	500	354.908
			F	2	3	90	1	500	20.710.242
			F	2	4	90	1	500	59.931.000
0593	<i>Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação</i>								3.054.350
4950.0000	<i>Ciência, Tecnologia e Inovação na Região Tocantina</i> <i>Promover a integração academia-sociedade, através da difusão do conhecimento científico e tecnológico, propiciando a inovação e o desenvolvimento social e econômico do Estado</i>	12 573	F	2	3	90	1	500	2.682.861
4951.0000	<i>Ensino de Pós-Graduação na Região Tocantina</i> <i>Elevar o grau de titulação dos alunos para melhorar o ensino, a pesquisa e a extensão, a partir da oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu</i>	12 364	F	2	3	90	1	500	371.489
0615	<i>Ampliação e Modernização da Infraestrutura</i>								202.094.983
3318.0000	<i>Implantação, Ampliação e Modernização dos Campi na Região Tocantina</i> <i>Promover um ambiente de aprendizagem e pesquisa de excelência, garantindo a qualidade e a acessibilidade dos recursos físicos e tecnológicos necessários para o desenvolvimento pleno das atividades acadêmicas e científicas.</i>	12 364	F	2	3	90	1	500	10.000
			F	2	4	90	1	500	201.572.240
4959.0000	<i>Manutenção e Operacionalização dos Campi na Região Tocantina</i>	12 364							512.743

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

LDO (Art. 11, II, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
	<i>Manter a estrutura física dos campi</i>		F	2	3	90	1	500	512.743
TOTAL									2.745.515.923

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

(Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020)

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNCIONAL	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0411	Apoio Administrativo								487.500.000
0900.0001	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	12 272							325.000.000
			S	1	1	91	1	541	325.000.000
0901.0001	Contribuição ao Regime Geral da Previdência Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	12 271							130.000.000
			S	1	1	90	1	541	130.000.000
0963.0001	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN	12 302							32.500.000
			S	1	1	91	1	541	32.500.000
0612	Fortalecimento do Ensino e da Aprendizagem								2.218.141.000
6097.0001	Fortalecimento do Ensino Médio Fortalecer o Ensino Médio do estado do Maranhão por meio de ações que garantam o pleno desenvolvimento do educando, tais como: capacitação dos profissionais da educação, melhorar as condições do trabalho pedagógico, promover eventos que estimulem o aprendizado como feiras de ciência e acesso à tecnologia.	12 362							1.429.607.301
			F	1	1	90	1	540	921.614.211
			F	1	1	90	1	541	436.311.000
			F	1	3	90	1	540	981.470
			F	2	3	90	1	540	70.700.620
6098.0001	Fortalecimento do Ensino Fundamental Fortalecer o Ensino Fundamental do estado do Maranhão por meio de ações que garantam o pleno desenvolvimento do educando, tais como: capacitação dos profissionais da educação, melhorar as condições do trabalho pedagógico, promover eventos que estimulem o aprendizado como feiras de ciência e acesso à tecnologia.	12 361							765.533.699
			F	1	1	90	1	540	559.935.000
			F	1	1	90	1	541	183.645.000
			F	1	3	90	1	540	3.953.699
			F	2	3	90	1	540	18.000.000
6100.0001	Fortalecimento da Educação Especial Fortalecer a Educação Especial no estado do Maranhão promovendo condições adequadas ao desenvolvimento das atividades escolares, por meio de ações que garantam o pleno desenvolvimento do educando.	12 367							23.000.000
			F	1	1	90	1	540	23.000.000
TOTAL									2.705.641.000

ANEXO VI

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA RECEITA PARA APURAÇÃO DOS 12% DESTINADOS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000

FONTE DE RECURSO	VALOR
Receitas Correntes	29.745.939.000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.257.710.000
Transferências Correntes	13.488.229.000
Deduções da Receita	3.913.946.000
1. Receita Líquida de Impostos (base de cálculo)	25.831.993.000
2. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.250.632.081
3. Percentual de aplicação em ASPS (2/1)	12,6%

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EM NÍVEL DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO

LDO (Art.11, III, e)

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado da Saúde	Valores em R\$ 1,00
	3.258.674.081

Unidade Orçamentária: 21901 - FES - Unidade Central

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
Despesas Correntes	3.216.200.000		3.216.200.000
Pessoal e Encargos Sociais	216.000.000		216.000.000
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	3.000.200.000		3.000.200.000
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Despesas de Capital	34.432.081		34.432.081
Investimentos	34.432.081		34.432.081
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL	3.250.632.081		3.250.632.081

Unidade Orçamentária: 21946 - Fundo Estadual de Combate ao Câncer

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
Despesas Correntes	7.942.000		7.942.000
Pessoal e Encargos Sociais			
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	7.942.000		7.942.000
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Despesas de Capital			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL	7.942.000		7.942.000

Unidade Orçamentária: 21947 - Fundo Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

ESPECIFICAÇÃO	FONTE		TOTAL
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
Despesas Correntes	100.000		100.000
Pessoal e Encargos Sociais			
Juros e Encargos da Dívida			
Outras Despesas Correntes	100.000		100.000
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Despesas de Capital			

EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO REFERENTE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EM NÍVEL DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, POR FONTE DE RECURSOS E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO

LDO (Art.11, III, e)

Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
TOTAL	100.000		100.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LDO (Art. 11, III, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNC	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0311	Gestão e Governança do SUS								1.439.125
2754.0001	Fortalecimento do Controle Social na Saúde Apoiar a execução das atividades pertinentes aos conselhos estaduais da área da saúde, por meio de suporte técnico, financeiro e administrativo.	10 124	S	2	3	90	1	500	670.665
									670.665
4387.0001	Implementação do Planejamento do SUS Coordenar o planejamento a nível estadual e apoiar as gestões municipais na elaboração de seus instrumentos de planejamento, tendo como referência as diretrizes do Sistema Único de Saúde.	10 121	S	2	3	90	1	500	171.820
									171.820
4907.0001	Apoio à Gestão das Unidades Regionais de Saúde Garantir apoio às unidades regionais de saúde, por meio da disponibilização de recursos para deslocamentos, aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços, para a realização das ações descentralizadas da Secretaria de Estado da Saúde nos territórios	10 122	S	2	3	90	1	500	596.640
									596.640
0411	Apoio Administrativo								363.955.356
0900.0001	Contribuição à Previdência do Servidor Público Estadual Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão - FEPA	10 272	S	1	1	91	1	500	20.812.398
									20.812.398
0901.0001	Contribuição ao Regime Geral da Previdência Garantir os direitos e benefícios previdenciários dos servidores junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	10 271	S	1	1	90	1	500	3.032.006
									3.032.006
0963.0001	Contribuição para o Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos Estaduais Garantir assistência à saúde aos servidores, empregados e aos seus dependentes - FUNBEN	10 302	S	1	1	91	1	500	2.742.128
									2.742.128
4457.0001	Administração da Unidade Constituir centros de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos do Estado, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas	10 122	S	1	1	90	1	500	189.413.468
			S	1	3	90	1	500	56.878.684
			S	2	3	50	1	500	17.902.622
			S	2	3	90	1	500	70.163.617
			S	2	4	90	1	500	3.010.433
0597	Atenção Primária e Vigilância em Saúde								75.095.038
2947.0001	Apoio às Ações de Prevenção ao Uso de Drogas - FEPOD Reduzir o dano causado pelo uso de drogas e produtos controlados por meio da realização de atividades técnicas pedagógicas	10 303	S	2	3	50	1	500	100.000
									100.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LDO (Art. 11, III, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNC	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
3373.0001	Modernização da Infraestrutura Física e Tecnológica - Atenção Primária e Vigilância em Saúde <i>Promover a modernização dos processos, investimentos e aplicação de novas tecnologias para a realização de ações de Atenção Primária e Vigilância em Saúde</i>	10 305							400.000
			S	1	4	90	1	500	400.000
4818.0001	Implementação das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador <i>Desenvolver ações básicas de controle de riscos sanitários, ambientais e de saúde do trabalhador, elaborando normatizações, realizando fiscalização constante, monitoramento, capacitação de educação em saúde, visando à promoção da integridade física, mental e social, evitando doenças por eventos nocivos a população.</i>	10 304							50.000
			S	1	3	90	1	500	50.000
4841.0001	Implementação das Ações da Força Estadual de Saúde - FESMA <i>Apoiar institucionalmente a gestão municipal do SUS, por meio da Planificação da Atenção à Saúde e da oferta de assistência em situações de emergência de saúde pública.</i>	10 301							11.453.994
			S	1	3	90	1	500	11.453.994
4913.0001	Fortalecimento da Política de Atenção Primária - Cuidar de Todos <i>Prestar apoio técnico, financeiro e institucional aos municípios nas ações de prevenção e promoção de saúde à população para a melhoria dos indicadores de saúde.</i>	10 301							45.485.900
			S	1	3	41	1	500	27.597.919
			S	1	3	50	1	500	17.650.144
			S	1	3	90	1	500	237.837
6138.0001	Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica e Laboratorial <i>Reduzir a morbimortalidade por doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, monitorando, prevenindo, gerenciando riscos, diagnóstico laboratorial e eventos de saúde pública.</i>	10 305							17.605.144
			S	1	3	50	1	500	971.425
			S	1	3	90	1	500	6.087.359
			S	2	3	90	1	500	10.546.360
0629	Atenção Especializada em Saúde								2.761.858.202
3128.0001	Implantação e Modernização da Rede de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares <i>Ampliar, equipar e modernizar as estruturas da rede assistencial do SUS nas regiões de saúde, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde e melhoria do acesso e da qualidade da Atenção Especializada.</i>	10 302							36.095.487
			S	2	3	90	1	500	5.073.839
			S	2	4	90	1	500	31.021.648
4630.0001	Fortalecimento das Ações de Combate ao Câncer - FCC <i>Reduzir a morbimortalidade por câncer da população maranhense, por meio de ações e procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade.</i>	10 302							7.942.000
			S	2	3	50	1	500	7.942.000
4794.0001	Fortalecimento da Política Estadual de Sangue e Hemoderivados	10 302							60.719.885

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

LDO (Art. 11, III, e)

PROG / AÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FUNC	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
	<i>Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e da hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.</i>		S	2	3	90	1	500	60.719.885
4908.0001	<i>Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar Garantir aos usuários do SUS a integralidade da assistência por meio dos serviços de média e alta complexidade, com procedimentos e serviços ambulatoriais e hospitalares, qualificados na lógica das Redes de Atenção.</i>	10 302							2.579.171.582
			S	2	3	41	1	500	33.432.320
			S	2	3	50	1	500	1.137.129.275
			S	2	3	90	1	500	1.408.609.987
4909.0001	<i>Fortalecimento da Política Estadual de Transplante Ampliar a realização de transplantes no estado através de ações de sensibilização e incentivo para doação e captação de órgãos e tecidos</i>	10 302							2.898.784
			S	2	3	50	1	500	2.893.784
			S	2	3	90	1	500	5.000
6165.0001	<i>Fortalecimento e Qualificação das Ações de Combate ao Câncer Reduzir a morbimortalidade por câncer da população maranhense, por meio de ações e procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade.</i>	10 302							75.030.464
			S	2	3	90	1	500	75.030.464
0630	<i>Assistência Farmacêutica</i>								56.326.360
6139.0001	<i>Apoio e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica Básica Promover o acesso da população em geral e das pessoas privadas de liberdade aos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica e insumos, por meio da aquisição dos medicamentos de saúde prisional e de repasse de recursos aos municípios.</i>	10 303							11.131.619
			S	1	3	41	1	500	11.131.619
6140.0001	<i>Promoção da Assistência Farmacêutica Especializada e dos Insumos Estratégicos Propiciar, aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos componentes especializado e estratégico da assistência farmacêutica, de acordo com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), além de medicamentos e insumos do elenco estadual</i>	10 303							32.194.741
			S	1	3	71	1	500	300.000
			S	1	3	90	1	500	31.894.741
6141.0001	<i>Promoção do Acesso a Fórmulas Infantis Especiais Distribuir fórmulas infantis especiais a crianças portadoras de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e/ou intolerância alimentar</i>	10 303							13.000.000
			S	1	3	90	1	500	13.000.000
TOTAL									3.258.674.081

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

EXERCÍCIO DE 2025

CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL RELATIVA À DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO (R\$)		
	CRIAÇÃO	QUANTIDADE	DESPESA ANUAL 2025
Procuradoria Geral do Estado - PGE	0	20	11.127.000,00
Secretaria de Estado da Administração- SEAD	0	47	3.618.000,00
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP	0	135	18.379.000,00
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Maranhão - AGED	0	154	10.874.000,00
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP	0	3.129	368.226.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão - IPREV	0	11	1.975.000,00
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	0	121	7.166.000,00
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN	0	30	3.439.000,00
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC	0	25	1.153.000,00
Secretaria de Estado da Transparência e Controle - STC	0	30	7.967.000,00
Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC	0	150	10.252.489,00
TOTAL	0	3.852	444.176.489,00

ANEXO VIII

PLANO ANUAL DE METAS - PAM

EXERCÍCIO DE 2025

Plano Anual de Metas (PAM) – Contempla as Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual
(§ Único, art. 10 do PPA 2024-2027)

ORGÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO
MOB	4989	FORTALECIMENTO DA MOBILIDADE INCLUSIVA
CAEMA	1706	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS - MAIS SANEAMENTO
SEDUC	4747	DEMOCRATIZAÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
SEDUC	6168	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO ENSINO MÉDIO
IEMA	3317	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO – IEMA
CBMMA	6119	COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS
SEMA	6142	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
FES-UNIDADE CENTRAL	4913	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - CUIDAR DE TODOS
UEMA	3278	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS CAMPUS - UEMA
SETRES	6106	PROMOÇÃO DO TRABALHO JOVEM
SEAP	6047	RUMO CERTO - EDUCAÇÃO
SEAD	6130	GESTÃO ESTRATÉGICA DE CARGOS E FUNÇÕES
SAF	6042	PROMOÇÃO E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR
SEDEPE	3336	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO - ZPE
EMAP	1688	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PORTO

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

EXERCÍCIO DE 2025

PREVISÃO DA DÍVIDA INTERNA RENEGOCIADA E CONTRATADA E DÍVIDA EXTERNA CONTRATADA
EXERCÍCIO 2025

DÍVIDA INTERNA RENEGOCIADA

VALORES EM R\$ 1,00

CONTRATOS - PI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
LEI 9496 REGOV	15.882.438	17.900.860	17.898.930	17.896.828	17.895.014	17.776.800	17.681.971	17.565.710	17.499.660	17.410.750	17.302.044	17.251.647	209.962.652
Total Div.INT.RENEGOCIADA	15.882.438	17.900.860	17.898.930	17.896.828	17.895.014	17.776.800	17.681.971	17.565.710	17.499.660	17.410.750	17.302.044	17.251.647	209.962.652

DÍVIDA INTERNA CONTRATADA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
BB-PROG.MAIS JUSTO	-	-	-	-	-	5.436.691	-	-	-	-	-	5.436.690	10.873.381
CEF - FINISA	6.811.788	6.809.673	6.805.512	6.793.172	6.795.194	6.783.415	6.730.439	6.710.197	6.709.710	6.705.685	6.686.362	6.545.244	80.886.391
BNDES / PEF I I	2.017.030	2.006.100	1.984.864	1.945.200	1.932.411	1.924.360	1.918.600	1.916.240	1.860.200	1.830.100	1.814.614	1.806.248	22.955.967
BNDES / PEF I I I (PROINVESTE)	6.324.708	6.319.570	6.314.668	6.309.765	6.299.791	6.294.900	6.289.738	6.284.798	6.281.438	6.272.668	6.255.803	6.253.880	75.501.727
BNDES / ESTADOS - A	9.501.100	9.465.375	9.527.148	9.658.548	9.729.878	9.800.128	9.874.468	9.946.413	10.017.671	10.091.193	10.166.536	10.304.072	118.082.530
BNDES / ESTADOS - B	9.682.388	9.773.345	9.857.311	9.997.836	10.038.164	10.128.609	10.217.768	10.318.758	10.329.653	10.420.576	10.511.398	10.601.856	121.877.662
BNDES / ESTADOS - C	16.885.830	16.883.740	16.879.300	16.876.840	16.874.120	16.871.030	16.869.170	16.867.728	16.866.075	16.864.010	16.862.193	16.858.770	202.458.806
BNDES R\$ 350.000.000,00	7.788.871	7.786.986	7.783.931	7.782.036	7.780.513	7.777.888	7.776.114	7.774.513	7.772.220	7.770.256	7.767.928	7.766.418	93.327.674
CEF - MOB	741.049	741.091	857.520	857.822	857.964	858.265	858.559	858.221	859.292	859.817	859.950	860.418	10.069.968
CONTRATO 281/2022/CAF I	949.101	950.786	952.901	954.947	956.700	958.898	960.977	963.152	965.053	967.096	969.137	970.408	11.519.156
CAF II - R\$ 680.000.000,00	2.500.436	2.502.543	2.504.824	2.506.515	2.508.853	2.510.930	2.512.819	2.514.619	2.516.749	2.518.979	2.520.059	2.520.692	30.138.018
CAF III - R\$ 270.000.000,00	742.076	744.049	745.951	748.021	750.103	751.999	753.914	756.039	758.149	760.299	762.279	763.591	9.036.470
BB - R\$ 1.985.000.000,00	1.851.083	1.853.066	1.855.213	1.856.723	1.859.063	1.860.763	1.862.990	1.865.003	1.867.143	1.868.623	1.871.061	1.872.605	22.343.336
Total Dívida INT. CONTRATADA	65.795.460	65.836.324	66.069.143	66.287.425	66.382.754	71.957.876	66.625.556	66.775.681	66.803.353	66.929.302	67.047.320	72.560.892	809.071.086

DÍVIDA EXTERNA CONTRATADA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DE-BID / PROFISCO I	-	-	4.535.112	-	-	-	-	-	4.135.111	-	-	-	8.670.223
BID - PROFISCO II	-	-	9.750.810	-	-	-	-	-	9.734.792	-	-	-	19.485.602
Total Dívida EXT.CONTRATADA	-	-	14.285.922	-	-	-	-	-	13.869.903	-	-	-	28.155.825

TOTAL GERAL (INT. + EXT.)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TOTAL GERAL (INT. + EXT.)	81.677.898	83.737.184	98.253.995	84.184.253	84.277.768	89.734.676	84.307.527	84.341.391	98.172.916	84.340.052	84.349.364	89.812.539	1.047.189.563

ANEXO X

PROJETOS EM ANDAMENTO

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
ADMINISTRAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO - PRÉDIO AGEMSUL	SÃO LUÍS
ADMINISTRAÇÃO	CONSTRUÇÃO PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA	CURURUPU
ADMINISTRAÇÃO	CONSTRUÇÃO PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA	PASTOS BONS
ADMINISTRAÇÃO	CONSTRUÇÃO PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA	ITINGA
ADMINISTRAÇÃO	CONSTRUÇÃO PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA	BACURI
ADMINISTRAÇÃO	REFORMA PROMOTÓRIA DO CONSUMIDOR	SÃO LUÍS
ADMINISTRAÇÃO	REFORMA - PRÉDIO DA AGED	SÃO LUÍS
ADMINISTRAÇÃO	REFORMA - PRÉDIO DA NOVA SEDE DA SEDUC - BAIRRO: SÃO FRANCISCO	SÃO LUÍS
ADMINISTRAÇÃO	MANUTENÇÃO - EDIFÍCIO CLODOMIR MILET	SÃO LUÍS
ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERADORES E DA SUBESTAÇÃO DO COMPLEXO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO	SÃO LUÍS
ADMINISTRAÇÃO	REFORMA - VIVA PROCON	AÇAILÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO ESTAÇÃO TECH	AMARANTE DO MARANHÃO
ADMINISTRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO VIVA PROCON	ANAJATUBA
ADMINISTRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO ESTAÇÃO TECH	APICUM-AÇU
ADMINISTRAÇÃO	REFORMA VIVA PROCON	ARARI
ADMINISTRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO CASA DA MULHER MARANHENSE	BALSAS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
ADMINISTRAÇÃO	REFORMA – PRÉDIO DA CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO (CIRETRAN)	BALSAS
ADMINISTRAÇÃO	REFORMA DO PRÉDIO DO VIVA PROCON	BALSAS
ADMINISTRAÇÃO	REFORMA - ESCRITÓRIO	BEQUIMÃO
ADMINISTRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO - VIVA PROCON	BEQUIMÃO
ADMINISTRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO - VIVA PROCON	BOM JESUS DAS SELVAS
ADMINISTRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO - VIVA PROCON	BURITI BRAVO
ADMINISTRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO - VIVA PROCON	CAJAPIÓ
ADMINISTRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO - VIVA PROCON	CAMPESTRE DO MARANHÃO
ADMINISTRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO - VIVA PROCON	CAPINZAL DO NORTE
ADMINISTRAÇÃO	REFORMA - CIRETRAN	CHAPADINHA
ADMINISTRAÇÃO	REFORMA - ESCRITÓRIO	COELHO NETO
ADMINISTRAÇÃO	REFORMA - ESCRITÓRIO	ESTREITO
ADMINISTRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO CASA DA MULHER MARANHENSE	ITAPECURU MIRIM
ADMINISTRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO - VIVA PROCON	LAGOA DO MATO
ADMINISTRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO - VIVA PROCON	NINA RODRIGUES
ADMINISTRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO - VIVA PROCON	NOVA OLINDA DO MARANHÃO
ADMINISTRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO - VIVA PROCON	PARNARAMA

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
ADMINISTRAÇÃO	IMPLANTAÇÃO - VIVA PROCON	PENALVA
ADMINISTRAÇÃO	REFORMA - VIVA PROCON	PINHEIRO
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA	BREJO
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DA REGIÃO TOCANTINA - FUNAC.	REGIÃO TOCANTINA
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DO MURO E SALA DE MONITORAMENTO DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC)	SÃO LUÍS
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIIDADE PRISIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E REDE COLETORA DE ESGOTO NO COMPLEXO DE PEDRINHAS EM SÃO LUÍS MA	SÃO LUÍS
AGROINDÚSTRIA/AGRICULTURA FAMILIAR	2ª ETAPA DA REFORMA DO HORTOMERCADO DO MAIOBÃO	PAÇO DO LUMIAR
AGROINDÚSTRIA/AGRICULTURA FAMILIAR	UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO	ESTADO DO MARANHÃO
AGROINDÚSTRIA/AGRICULTURA FAMILIAR	ADEQUAR RESÍDUOS ORGÂNICOS NA AGROINDÚSTRIA	GUIMARÃES
COMÉRCIO E SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO – MERCADO MUNICIPAL	LAGO DO JUNCO
COMÉRCIO E SERVIÇOS	MERCADO DE SÍTIO NOVO	SÍTIO NOVO
COMÉRCIO E SERVIÇOS	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO NA SEDE DOS MUNICÍPIOS	ESTADO DO MARANHÃO
COMÉRCIO E SERVIÇOS	SERVIÇOS EXTRAS VISANDO ACESSIBILIDADE NAS CONSTRUÇÕES DO MERCADO MUNICIPAL	AÇAILÂNDIA
COMÉRCIO E SERVIÇOS	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	ANAJATUBA
COMÉRCIO E SERVIÇOS	REFORMA NO MERCADO PÚBLICO	IMPERATRIZ

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
DIREITOS HUMANOS	REFORMA - ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO - ESMA	ESTADO DO MARANHÃO
DIREITOS HUMANOS	REFORMA - DO NUCLEO DE ATENDIMENTO INICIAL - NAI	ESTADO DO MARANHÃO
DIREITOS HUMANOS	REFORMA CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO FEMININA FLORESCE	ESTADO DO MARANHÃO
DIREITOS HUMANOS	REFORMA CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO SÍTIO NOVA VIDA	ESTADO DO MARANHÃO
DIREITOS HUMANOS	REFORMA CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO DO SEMEAR	ESTADO DO MARANHÃO
DIREITOS HUMANOS	REFORMA CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO DO SEMEAR	ESTADO DO MARANHÃO
DIREITOS HUMANOS	REFORMA - CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO CIDADÃ	ESTADO DO MARANHÃO
DIREITOS HUMANOS	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTRO SOCIOEDUCATIVOS (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES)	ESTADO DO MARANHÃO
DIREITOS HUMANOS	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
DIREITOS HUMANOS	REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PATOLOGIA EM GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
DIREITOS HUMANOS	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	PERI MIRIM
DIREITOS HUMANOS	REFORMA ESCOLA DE SOCIOEDUCAÇÃO DO MARANHÃO - ESMA	ESTADO DO MARANHÃO
DIREITOS HUMANOS	REFORMA DO NUCLEO DE ATENDIMENTO INICIAL - NAI	ESTADO DO MARANHÃO
EDUCAÇÃO	CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - UEMASUL	IMPERATRIZ
EDUCAÇÃO	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO DO HERBÁRIO E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA.	IMPERATRIZ
EDUCAÇÃO	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE DIREITO E PEDAGOGIA DA UEMASUL.	IMPERATRIZ
EDUCAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UEMASUL	AÇAILÂNDIA

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
EDUCAÇÃO	UEMASUL - ESCOLA MILITAR TIRADENTES	IMPERATRIZ
EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO PREDIAL UEMASUL	IMPERATRIZ
EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO PREDIAL UEMASUL	AÇAILÂNDIA
EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO PREDIAL UEMASUL	ESTREITO
EDUCAÇÃO	REFORMA NA UNIDADE DE ENSINO JOVIANA FARIAS	AÇAILÂNDIA
EDUCAÇÃO	REFORMA NO CENTRO DE ENSINO PROFª NORMA SUELY MENDES	AÇAILÂNDIA
EDUCAÇÃO	REFORMA NA ESCOLA JOSÉ WILSON BEZERRA DE FARIAS	ALCÂNTARA
EDUCAÇÃO	REFORMA NO E. M. DOM PEDRO II, CUJUPE	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	REFORMA DE ESCOLA EM COMUNIDADE INDÍGENA - ALDEIA GUARUHU	AMARANTE DO MARANHÃO
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO ARIMATHEA CYSNE	BACABAL
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO ESTADO DO CEARÁ	BACABAL
EDUCAÇÃO	REFORMA DE ESCOLA E QUADRA DESCOBERTA CENTRO DE ENSINO LUIZ REGO	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
EDUCAÇÃO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO IEMA	ESTADO DO MARANHÃO
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO SANTOS DUMONT	CAXIAS
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO LUZENIR MATTA ROMA	CODÓ

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
EDUCAÇÃO	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DUQUE DE CAXIAS, RUA PROFESSORA ANA CORRÊA, CENTRO	CAXIAS
EDUCAÇÃO	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO IEMA	ESTADO DO MARANHÃO
EDUCAÇÃO	REFORMA NO CE REITOR RIBAMAR CARVALHO	CODÓ
EDUCAÇÃO	REFORMA NO CENTRO DE ENSINO PROFESSOR LUÍS VIANA	DUQUE BACELAR
EDUCAÇÃO	REFORMA DO EI MANGUEIRA - ALDEIA MANGUEIRA	BARRA DO CORDA
EDUCAÇÃO	REFORMA CENTRO DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA COCAL GRANDE	GRAJAÚ
EDUCAÇÃO	REFORMA CE EDNAM MORAES (ANTIGO CE EDSON LOBÃO)	IMPERATRIZ
EDUCAÇÃO	REFORMA CE GRAÇA ARANHA	IMPERATRIZ
EDUCAÇÃO	REFORMA NO CENTRO EDUCA MAIS TANCREDO NEVES	IMPERATRIZ
EDUCAÇÃO	REFORMA CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS - CEJA	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	REFORMA DA UNIDADE REGIONAL DE IMPERATRIZ	IMPERATRIZ
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO NOVA VITORIA	IMPERATRIZ
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO URBANO ROCHA	IMPERATRIZ
EDUCAÇÃO	REFORMA NO CENTRO DE ENSINO AMÉRICA CENTRAL	MORROS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CE. JOÃO EVANGELISTA - BAIRRO SÃO FRANCISCO	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA DA UNIDADE INTEGRADA JOÃO ALVES MORAES	MATÕES
EDUCAÇÃO	REFORMA E ADEQUAÇÕES NO IEMA MAIOBÃO	IMPERATRIZ
EDUCAÇÃO	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO IEMA (2ª ETAPA)	PAÇO DO LUMIAR
EDUCAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO MILITAR - PARANÃ	PAÇO DO LUMIAR
EDUCAÇÃO	REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR PIRES COLLINS – PAU DEITADO	PAÇO DO LUMIAR
EDUCAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO EDUCACIONAL DOMINGOS VIEIRA FILHO - MAIOBÃO	PAÇO DO LUMIAR
EDUCAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA COMUNITÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE MÃES E JOVENS DO NOVO PAÇO.	PAÇO DO LUMIAR
EDUCAÇÃO	REFORMA CENTRO DE ENSINO VITÓRIO SILVA	PAÇO DO LUMIAR
EDUCAÇÃO	REFORMA NO CENTRO EDUCA MAIS OLINDINA NUNES FREIRE (2ª ETAPA)	PEDREIRAS
EDUCAÇÃO	REFORMA NO CENTRO DE ENSINO PROFESSORA RAIMUNDA MATOS	PINDARÉ-MIRIM
EDUCAÇÃO	REFORMA NO CENTRO DE ENSINO PROFESSORA RAIMUNDA MATOS	PINDARÉ-MIRIM
EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DO IEMA, NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA.	SANTA INÊS
EDUCAÇÃO	REFORMA NO CENTRO DE ENSINO TRAVASSOS FURTADO	SANTA LUZIA
EDUCAÇÃO	REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA GONÇALVES DIAS	VITORINO FREIRE
EDUCAÇÃO	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA ETE NO IEMA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
EDUCAÇÃO	REFORMA, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO JOSÉ JUSTINO PEREIRA	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	REFORMA NO CENTRO DE ENSINO PROFESSOR RUBEM ALMEIDA - BAIRRO BEQUIMÃO	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	REFORMA NO CENTRO DE ENSINO RENATO ARCHER, RUA PRINCIPAL, S/Nº, BAIRRO MARACANÃ	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	REFORMA NO CENTRO DE ENSINO PEDRO ÁLVARES CABRAL - BAIRRO CIDADE OPERÁRIA	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	REFORMA NO CENTRO DE ENSINO CIDADE OPERÁRIA II	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	REFORMA NO CENTRO EDUCA MAIS JOÃO FRANCISCO LISBOA, RUA OSWALDO CRUZ - CEJOL	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	SERVIÇOS DE REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PEINÉIS DE VIDRO E COBERTURA DA BIBLIOTECA BENEDITO LEITE	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	REFORMA DO CENTRO DE ENSINO VIRIATO CORRÊA	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	REFORMA DO IEMA PLENO IPÊ (ANTIGO MARISTA)	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	REFORMA, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO PASTOR JOÃO JONAS	SÃO PEDRO DOS CRENTES
EDUCAÇÃO	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS, NA ESCOLA CASTRO ALVES	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	REFORMA EDUCA MAIS ANNA BERNARDES	TIMON
EDUCAÇÃO	REFORMA NO CENTRO DE ENSINO CLODOMIR MILLET	TIMON
EDUCAÇÃO	REFORMA NO CENTRO DE ENSINO PADRE DELFINO	SÃO LUÍS
EDUCAÇÃO	REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL IEMA	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	MODERNIZAÇÃO DAS TAMPAS DAS GALERIAS DOS BERÇOS DO PORTO DO ITAQUI	SÃO LUÍS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
INFRAESTRUTURA	PROJETO E CONSTRUÇÃO BERÇO 98	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	PRÉDIO DE OPERAÇÕES, OFICINA, PRÉDIO PAS E DOP	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE DEFENSAS DO PORTO DO ITAQUI	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	GERENCIAMENTO BERÇO 98	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO BERÇO 103	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	INSTALAÇÃO DE NOVO CABEÇO NO BERÇO 103	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	OBRA DE INSTALAÇÃO DE LINHA DE VIDA E PONTOS DE ANCORAGEM	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	OBRA DE REFORÇO PARA RECEBIMENTO DO ELETROCENTRO DA SUBESTAÇÃO 03	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	ESTABILIZAÇÃO DOS TALUDE 02 E 03 DO PORTO DO ITAQUI	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	ESTABILIZAÇÃO DOS TALUDE 01 E 02 CUJUPE	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	PRÉDIO DO PAN, PORTARIAS (PAS E PAN E AVANÇADAS), BALANÇAS E VIGIAGRO	ESTADO DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO BERÇO 100	ESTADO DO MARANHÃO

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
INFRAESTRUTURA	ESTABILIZAÇÃO DOS TALUDES 08, 09, 10, 11 E 12 DO PORTO DO ITAQUI	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	INSTALAÇÃO DE GANCHOS NO BERÇO 104	ESTADO DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	ITAQUILABS	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	TOPOGRAFIA TALUDES 02, 03, 09 A 12	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS - POV. ITAMATATIUA	ALCÂNTARA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS - POV. MANIVAL	ALCÂNTARA
INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO - PONTE	ALCÂNTARA
INFRAESTRUTURA	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POV. RAIMUNDO SUL - REVITALIZAÇÕES DE 3 SISTEMAS	ALCÂNTARA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	ALTO PARNAÍBA
INFRAESTRUTURA	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL - ALVORADAS E AGROVÍIAS	AMARANTE DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	ARAME
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	AXIXÁ

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - BLOQUETES	CAJAPIÓ
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	CANTANHEDE
INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO – PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO – PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	CAXIAS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	CONSERVAÇÃO - PONTES	ICATU
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	JOÃO LISBOA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	LAGO DA PEDRA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	LAGO DOS RODRIGUES
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	MATA ROMA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	NINA RODRIGUES
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	PAÇO DO LUMIAR

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - BLOQUETES	PAÇO DO LUMIAR
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	PENALVA
INFRAESTRUTURA	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTO NA RAPOSA/MA	RAPOSA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - BLOQUETES	SANTA HELENA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - BLOQUETES	SANTO AMARO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	SÃO JOÃO BATISTA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - BLOQUETES	SÃO JOÃO BATISTA
INFRAESTRUTURA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO – PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - BARRO VERMELHO	SÃO VICENTE FERRER
INFRAESTRUTURA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	VIANA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	ESTADO DO MARANHÃO

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	ESTADO DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	ESTADO DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	IMPERATRIZ
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	IMPERATRIZ
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO VILA MARIANA	IMPERATRIZ
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO DA AV. NICOLAU DINO	IMPERATRIZ
INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO CREAISPI	ESTADO DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	REFORMA - CASA DE ACOLHIMENTO CRIANÇAS E ADOLESCENTES	ESTADO DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SSAA	ESTADO DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE METROPOLITANO	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	REFORMA EM ABATEDOURO MUNICIPAL	ESTADO DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – VIAS URBANAS	REGIÃO DO PERICUMÃ

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – VIAS URBANAS	REGIÃO DO DELTA DO PARNAÍBA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – VIAS URBANAS	REGIÃO METROPOLITANA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – VIAS URBANAS	IMPERATRIZ
INFRAESTRUTURA	CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PORTO DO BRAGA	RAPOSA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	REFORMA E AMPLIAÇÃO NO POSTO AVANÇADO DO DETRAN, NO PARQUE INDEPENDÊNCIA	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO - SISTEMAS DE COMPORTAS DA BARRAGEM DO BACANGA E LAGOA DA JANSEN.	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS SISTEMAS DE COMPORTAS DA BARRAGEM DO BACANGA E VERTEDOIRO DA LAGOA DA JANSEN	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	ESTABILIZAÇÃO - TALUDE DO CORPO DE BOMBEIROS NO BACANGA	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	RECUPERAÇÃO - REFORÇO ESTRUTURAL E RESTAURAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO DA PONTE GOVERNADOR JOSÉ SARNEY (SEGUNDA ETAPA)	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA SUBESTAÇÃO CIOPS E INSTALAÇÃO DE CABOS, QUADRO QGBT/GERADOR	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE RUAS DIVERSAS	SÃO LUÍS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	TURIAÇU
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – VIAS URBANAS	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – VIAS URBANAS	REGIÃO DO MEARIM
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – VIAS URBANAS	REGIÃO DOS GERAIS DE BALSAS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – VIAS URBANAS	REGIÃO DOS TIMBIRAS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – VIAS URBANAS	REGIÃO DAS ALPERCATAS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – VIAS URBANAS	REGIÃO DAS SERRAS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - BLOQUETES	COLINAS
INFRAESTRUTURA	CONSERVAÇÃO - RODOVIAS ESTADUAIS	REGIÃO DOS TIMBIRAS
INFRAESTRUTURA	CONSERVAÇÃO - RODOVIAS ESTADUAIS	REGIÃO DOS COCAIS
INFRAESTRUTURA	CONSERVAÇÃO - RODOVIAS ESTADUAIS	REGIÃO DO ALPERCATAS
INFRAESTRUTURA	CONSERVAÇÃO - RODOVIAS ESTADUAIS	REGIÃO DAS SERRAS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
INFRAESTRUTURA	CONSERVAÇÃO - RODOVIAS ESTADUAIS	REGIÃO DO BAIXO ITAPECURU
INFRAESTRUTURA	CONSERVAÇÃO - RODOVIAS ESTADUAIS	REGIÃO DO PERICUMÃ
INFRAESTRUTURA	CONSERVAÇÃO - RODOVIAS ESTADUAIS	REGIÃO DO PINDARÉ
INFRAESTRUTURA	CONSERVAÇÃO - RODOVIAS ESTADUAIS	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	CONSERVAÇÃO - RODOVIAS ESTADUAIS	REGIÃO METROPOLITANA
INFRAESTRUTURA	CONSERVAÇÃO - RODOVIAS ESTADUAIS	REGIÃO DO BAIXO TURI
INFRAESTRUTURA	CONSERVAÇÃO - TUTÓIA	TUTÓIA
INFRAESTRUTURA	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO - ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DO MARANHÃO	ESTADO DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	SANTA QUITÉRIA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	BALSAS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	IMPERATRIZ
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	GURUPI
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	SANTA INÊS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	BACABAL
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	COLINAS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	PINHEIRO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	GRAJAÚ
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	CAXIAS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO - VIAS URBANAS	ITAPECURU MIRIM
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – MA 006	TASSO FRAGOSO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – MA 006	GRAJAÚ
INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO - PONTE SOBRE O RIO BALSAS	SÃO FÉLIX DE BALSAS
INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO - PONTE BARREIRINHAS	BARREIRINHAS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – MA 247	TRIZIDELA DO VALE
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – MA 225	BARREIRINHAS
INFRAESTRUTURA	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DOS HOLANDESES – ACESSO A AV. LITORÂNEA	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO - PONTE (BALNEÁRIO PRAINHA)	MIRADOR

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – MA 270	MIRADOR
INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO - PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO ALEGRE	SANTO AMARO
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – MA 203	RAPOSA
INFRAESTRUTURA	PAVIMENTAÇÃO – MA 225	BARREIRINHAS
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	ARAME
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	ARARI
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	BACABEIRA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	BEQUIMÃO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	BOM JESUS DAS SELVAS
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	BOM LUGAR
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	CENTRO DO GUILHERME
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	FORMOSA DA SERRA NEGRA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	JATOBÁ
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	LAGOA DO MATO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	MIRANDA DO NORTE

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	MONTES ALTOS
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	NINA RODRIGUES
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	NOVA COLINAS
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	NOVA OLINDA DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	PARNARAMA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	PINDARÉ-MIRIM
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	PORTO FRANCO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	RIACHÃO
INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO - PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO - PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	SERRANO DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	TUFILÂNDIA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	TURILÂNDIA
INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO CAIS - 1ª ETAPA EM TUTÓIA	TUTÓIA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	AXIXÁ

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	CARUTAPERA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	GRAJAÚ
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	MAGALHÃES DE ALMEIDA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	PARAIBANO
INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO – PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	SUCUPIRA DO RIACHÃO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	TUNTUM
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	TUTÓIA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	ALCÂNTARA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	AÇAILÂNDIA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	AMAPÁ DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	ANAJATUBA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	ARAIOSES
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	BELÁGUA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	BREJO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	BRAVO

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	CANTANHEDE
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	CENTRO NOVO DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	CURURUPU
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	GUIMARÃES
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	IMPERATRIZ
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	ITINGA DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	LAGO DA PEDRA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	MATINHA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	MIRINZAL
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	OLINDA NOVA DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	PENALVA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	PERITORÓ
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	PINHEIRO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	PIRAPEMAS
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	POÇÃO DE PEDRAS
INFRAESTRUTURA	CONSTRUÇÃO - CAIS	PORTO RICO DO MARANHÃO

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	PRESIDENTE MÉDICI
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	SANTA RITA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	SÃO BENTO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	SÃO JOÃO BATISTA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
INFRAESTRUTURA	REFORMA DO TELHADO E DAS CASAS DE APOIO	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	REFORMA DO PRÉDIO HISTÓRICO PRAÇA D. PEDRO II - Nº 221 EM SÃO LUÍS	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	REFORMA - ESTAÇÃO TECH	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	SATUBINA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	SENADOR ALEXANDRE COSTA
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	SENADOR LA ROCQUE
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - CASA DE APOIO	SERRANO DO MARANHÃO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	TASSO FRAGOSO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	TIMON
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	TURIAÇU

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
INFRAESTRUTURA	IMPLANTAÇÃO - ESTAÇÃO TECH	VITÓRIA DO MEARIM
INFRAESTRUTURA	MODERNIZAÇÃO DAS TAMPAS DAS GALERIAS DOS BERÇOS DO PORTO DO ITAQUI	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	PROJETO E CONSTRUÇÃO BERÇO 98	SÃO LUÍS
INFRAESTRUTURA	PRÉDIO DE OPERAÇÕES, OFICINA, PRÉDIO PAS E DOP	SÃO LUÍS
MEIO AMBIENTE	ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS E DRENAGEM	ESTADO DO MARANHÃO
MEIO AMBIENTE	CONSTRUÇÃO - 2ª ETAPA DO PARQUE AMBIENTAL (LAGO)	AÇAILÂNDIA
MEIO AMBIENTE	IMPLANTAÇÃO - PARQUE AMBIENTAL	GRAJAÚ
MEIO AMBIENTE	2ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO DE BEIRA RIO	PENALVA
MEIO AMBIENTE	IMPLANTAÇÃO - PARQUE AMBIENTAL DO CANAÃ	SÃO LUÍS
MEIO AMBIENTE	ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS E DRENAGEM	ESTADO DO MARANHÃO
MEIO AMBIENTE	CONSTRUÇÃO - 2ª ETAPA DO PARQUE AMBIENTAL (LAGO)	AÇAILÂNDIA
MEIO AMBIENTE	IMPLANTAÇÃO - PARQUE AMBIENTAL	GRAJAÚ
MEIO AMBIENTE	2ª ETAPA - REVITALIZAÇÃO DE BEIRA RIO	PENALVA
MEIO AMBIENTE	IMPLANTAÇÃO - PARQUE AMBIENTAL DO CANAÃ	SÃO LUÍS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
MEIO AMBIENTE	CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO NO PARQUE ESTADUAL DO BACANGA	SÃO LUÍS
MERCADO E SERVIÇOS	CONSTRUÇÃO MERCADO PÚBLICO (PEQUIÁ)	AÇAILÂNDIA
MERCADO E SERVIÇOS	IMPLANTAÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL	PORTO RICO DO MARANHÃO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	AMARANTE DO MARANHÃO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	BARREIRINHAS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	BREJO DE AREIA
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - LIBERDADE	SÃO LUÍS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - POV.MONTE CARMO	CENTRAL DO MARANHÃO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - POV. URUGUAIANA (2 POÇOS)	CENTRAL DO MARANHÃO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - POV. MATA DE CIMA	MILAGRES DO MARANHÃO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	OLHO D'AGUA
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PINDARÉ-MIRIM
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PINDARÉ-MIRIM
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ROSÁRIO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANTA INÊS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANTA LUZIA DO PARUÁ
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANTO AMARO

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - REGIÃO MUNICIPAL	SÃO LUÍS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	CONSTRUÇÃO DE 79 CISTERNAS ESCOLARES DE 52 MIL LITROS	ESTADO DO MARANHÃO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	CONSTRUÇÃO DE 728 CISTERNAS DE PLACAS FAMILIARES DE 16 MIL LITROS CONVÊNIO Nº 827965/2016/MDS	ESTADO DO MARANHÃO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	IMPLANTAÇÃO DE 06 SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO - OBRAS CIVIS	ESTADO DO MARANHÃO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	IMPLANTAÇÃO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	AMAPÁ DO MARANHÃO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	IMPLANTAÇÃO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	AXIXÁ
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	IMPLANTAÇÃO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	BURITICUPU
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	IMPLANTAÇÃO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CENTRO NOVO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	IMPLANTAÇÃO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	JATOBÁ
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	IMPLANTAÇÃO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CHAPADA PIAU)	LAGO DA PEDRA
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	IMPLANTAÇÃO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MARAJÁ DO SENA
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	IMPLANTAÇÃO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PAÇO DO LUMIAR
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	IMPLANTAÇÃO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PAULO RAMOS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	IMPLANTAÇÃO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PERITORÓ
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	IMPLANTAÇÃO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PRESIDENTE VARGAS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	IMPLANTAÇÃO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	IMPLANTAÇÃO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (BURITIZAL)	TUTÓIA

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	IMPLANTAÇÃO - SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (BURITIZINHO)	TUTÓIA
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMAS DE ACESSO À ÁGUA FAMÍLIAS	ESTADO DO MARANHÃO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SÃO LUÍS- COMPLEMENTO DO SISTEMA SÃO FRANCISCO-ETAPA I (PAC I)	SÃO LUÍS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE FUNCIONALIDADE E CONCLUSÃO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CHAPADINHA
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO DA ETE VINHAIS	SÃO LUÍS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DE CONCLUSÃO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	SÃO LUÍS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	EXECUÇÃO DE MELHORIAS E ADEQUAÇÕES EM ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE DIVERSOS BAIRROS E ADEQUAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO NO ENTORNO	SÃO LUÍS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MISCELÂNEAS EM SISTEMAS OPERADOS PELA CAEMA	SÃO LUÍS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	LAGO VERDE
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	SANTA INÊS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE 5 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS: 350M X 8"	LAGO DA PEDRA
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	GUIMARÃES
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ETAPA 1- SISTEMA VINHAIS (PAC 1)	SÃO LUÍS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO TUBULAR PROFUNDO: 8" X 250M	SANTA INÊS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SANTA INÊS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO TUBULAR PROFUNDO: 8" X 350M	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE 2 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS: 8" X 350M	DOM PEDRO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO TUBULAR PROFUNDO: 8" X 350M	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS, RECUPERAÇÃO DE ETA'S E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDER A REGIÃO METROPOLITANA, GERÊNCIA DE PINHEIRO, GERÊNCIA DE SANTA INÊS, GERÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM, GERÊNCIA DE BARREIRINHAS E GERÊNCIA DE CHAPADINHA	ESTADO DO MARANHÃO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	MORROS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE ENGENHARIA E HIDROGEOLOGIA PARA MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS OPERADOS PELA CAEMA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PACIÊNCIA I E II	SÃO LUÍS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO TUBULAR PROFUNDO: 8" X 150M	SANTA LUZIA
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO TUBULAR PROFUNDO: 8" X 100M - CONDOMÍNIO MORADA DO SOL	SÃO LUÍS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE 5 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS: 120M X 6"	URBANO SANTOS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE 5 POÇOS TUBULARES PROFUNDOS: 200M X 6"	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO TUBULAR PROFUNDO: 8" X 350M	CHAPADINHA
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO TUBULAR PROFUNDO: 8" X 450M	IMPERATRIZ
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO TUBULAR PROFUNDO: 8" X 150M	TASSO FRAGOSO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO TUBULAR PROFUNDO: 8" X 350M	PRESIDENTE DUTRA

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	PERFURAÇÃO E MONTAGEM DE POÇO TUBULAR PROFUNDO: 8" X 350M	PEDREIRAS
SANEAMENTO E ABASTECIMENTO	CONSTRUÇÃO - ETE NO RESIDENCIAL MAGNO CRUZ	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SAÚDE	CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO EMAP	SÃO LUÍS
SAÚDE	CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DENOMINADO "HOSPITAL DA REGIÃO TOCANTINA"- HRT	IMPERATRIZ
SAÚDE	HOSPITAL DA ILHA - 3º PAVIMENTO (UTI'S)	SÃO LUÍS
SAÚDE	REFORÇO ESTRUTURAL E ADEQUAÇÕES DA CME E CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL REGIONAL ADÉLIA MATOS FONSECA	ITAPECURU MIRIM
SAÚDE	REF ESTRUTURAL DE FUNDAÇÃO, REC ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA E COBERTURA COM TELHAS METÁLICAS E OBRAS CIVIS DO HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS - TODOS OS BLOCOS	BALSAS
SAÚDE	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL (ALARICO NUNES PACHECO) - ETAPA 3	TIMON
SAÚDE	CONSTRUÇÃO DO BANCO DE LEITE DO MACMA	SÃO LUÍS
SAÚDE	REFORMA DA CASA TEA E CER- OLHO D'AGUA	SÃO LUÍS
SAÚDE	REFORMA NO HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS E HEMOMAR EM SÃO LUÍS – MA.	SÃO LUÍS
SAÚDE	REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO CIRÚRGICO, SEMI INTENSIVA, UTI NEONATAL, UNCINCO, CLÍNICA PEDIÁTRICA; REFORMA/ADEQUAÇÃO DA CME E PEDIATRIA E ENFERMARIA, NO HOSPITAL JUVÊNCIO MATOS	SÃO LUÍS
SAÚDE	REFORMA DA RECEPÇÃO DA EMERGENCIA, CME E UTI NEONATAL DA MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHÃO - MACMA	SÃO LUÍS
SAÚDE	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL GENÉSIO REGO	SÃO LUÍS
SAÚDE	AMARANTE DO MARANHÃO HOSPITAL	AMARANTE DO MARANHÃO
SAÚDE	OBRA HOSPITAL MUNICIPAL - ETAPA 1	SANTA LUZIA

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SAÚDE	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	SÃO VICENTE FERRER
SAÚDE	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA ILHA - 4ª ETAPA - SÃO LUÍS	SÃO LUÍS
SAÚDE	HOSPITAL DA ILHA - 3º PAVIMENTO (UTI'S) - SÃO LUÍS	SÃO LUÍS
SAÚDE	CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DENOMINADO "HOSPITAL DA REGIÃO TOCANTINA"- HRT - IMPERATRIZ	SÃO LUÍS
SAÚDE	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, PRÉDIO DO CURSO DE MEDICINA, DA UEMA CAMPUS PAULO VI - SÃO LUÍS	SÃO LUÍS
SAÚDE	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DOS REIS FERNANDES NETO - SANTA LUZIA	SANTA LUZIA
SAÚDE	REFORÇO ESTRUTURAL E ADEQUAÇÕES DA CME E CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL ADÉLIA MATOS FONSECA - ITAPECURU-MIRIM	ITAPECURU MIRIM
SAÚDE	REFORÇO ESTRUTURAL DE FUNDAÇÃO, COBERTURA COM TELHAS METÁLICAS E OBRAS CIVIS DO HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS - TODOS OS BLOCOS	BALSAS
SAÚDE	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL (ALARICO NUNES PACHECO)	TIMON
SAÚDE	REFORÇO ESTRUTURAL E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	SÃO JOÃO DO SÓTER
SAÚDE	CONSTRUÇÃO DO BANCO DE LEITE DO MACMA	SÃO LUÍS
SAÚDE	REFORMA DA CASA TEA E CER- OLHO D'AGUA	SÃO LUÍS
SAÚDE	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL RITA FRANCISCA DOS SANTOS "MÃE RITA"	SÃO LUÍS
SAÚDE	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL ZUZA COELHO	BURITI BRAVO
SAÚDE	REFORMA NO HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS E HEMOMAR	SÃO LUÍS
SAÚDE	REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO CIRÚRGICO, SEMI INTENSIVA, UTI NEONATAL, UNCINCO, CLÍNICA PEDIÁTRICA; REFORMA/ADEQUAÇÃO DA CME E PEDIATRIA E ENFERMARIA, NO HOSPITAL JUVÊNIO MATOS	SÃO LUÍS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SAÚDE	REFORMA DA RECEPÇÃO DA EMERGENCIA, CME E UTI NEONATAL DA MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHÃO - MACMA	SÃO LUÍS
SAÚDE	REDES DE DRENAGEM, ESGOTO E CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM BLOQUETE DO HOSPITAL CARLOS MACIEIRA - SÃO LUÍS	SÃO LUÍS
SAÚDE	REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL GENÉSIO REGO	SÃO LUÍS
SAÚDE	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE	COLINAS
SAÚDE	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE TRÊS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	ARAME
SAÚDE	REFORMA E ADEQUAÇÃO DE DUAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	SÃO BENTO
SAÚDE	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL	AÇAILÂNDIA
SAÚDE	FINALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E SUBESTAÇÃO	ARAME
SAÚDE	READEQUAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE	BARRA DO CORDA
SAÚDE	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	DOM PEDRO
SAÚDE	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	FORMOSA DA SERRA NEGRA
SAÚDE	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL - 1ª ETAPA	ITINGA DO MARANHÃO
SAÚDE	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	POÇÃO DE PEDRAS
SAÚDE	CONSTRUÇÃO AMBULATORIO NO PRÉDIO DA HEMOMAR	SÃO LUÍS
SAÚDE	REFORMA - CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL – CIAMS	SÃO LUÍS
SAÚDE	REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL	SENADOR LA ROCQUE

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SAÚDE	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	TURIAÇU
SAÚDE	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS EM PEQUIÁ	AÇAILÂNDIA
SAÚDE	IMPLANTAÇÃO NOVO ABRIGO DE RESÍDUOS NO PRÉDIO DA HEMOMAR	SÃO LUÍS
SAÚDE	READEQUAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL	ITAPECURU MIRIM
SAÚDE	CONSTRUÇÃO DE UPA	AÇAILÂNDIA
SAÚDE	IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA - TEA	ANAPURUS
SAÚDE	CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL	BOM LUGAR
SAÚDE	REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL - 1ª ETAPA (EXECUTADO 21%) + FINALIZAÇÃO (2ª ETAPA)	CAPINZAL DO NORTE
SAÚDE	REFORMA DO HOSPITAL (2ª ETAPA)	LAJEADO NOVO
SAÚDE	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL - 1ª ETAPA CONSULTÓRIOS E AMBULATÓRIO	MARAJÁ DO SENA
SAÚDE	ADEQUAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL RAIMUNDO BORBA GALVÃO	MIRADOR
SAÚDE	IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA - TEA	NINA RODRIGUES
SAÚDE	REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	PERI MIRIM
SAÚDE	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO IML	SANTA INÊS
SAÚDE	CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL	SÃO JOÃO DO SÓTER
SAÚDE	REFORMA DAS CASAS DE ACOLHIMENTO DO HOSPITAL AQUILES LISBOA	SÃO LUÍS
SAÚDE	REFORMA NA COBERTURA DO HOSPITAL JUVÊNIO MATOS	SÃO LUÍS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SAÚDE	IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA - TEA	SÍTIO NOVO
SAÚDE	REFORMA DA CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA - TEA	TIMBIRAS
SAÚDE	IMPLANTAÇÃO DA CLÍNICA PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA - TEA	TURILÂNDIA
SAÚDE	ACESSIBILIDADE NAS CONSTRUÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	AÇAILÂNDIA
SEGURANÇA	REFORMA E AMPLIAÇÃO - ICRIM	IMPERATRIZ
SEGURANÇA	REFORMA - HELIPONTO DO 3º BPM /	IMPERATRIZ
SEGURANÇA	CONSTRUÇÃO - CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS CRIMINAIS	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA 1º DISTRITO POLICIAL - BAIRRO CENTRO	AÇAILÂNDIA
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	ARAIOSÉS
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	BACURI
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	BARREIRINHAS
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	CAJAPIÓ
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	CÂNDIDO MENDES
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	CARUTAPERA
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	CAXIAS
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	CAXIAS
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL (3ºDRPC)	CHAPADINHA

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SEGURANÇA	REFORMA NA CAIXA D'ÁGUA DA DELEGACIA	CHAPADINHA
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	CODÓ
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	COELHO NETO
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	CURURUPU
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	GODOFREDO VIANA
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	GOVERNADOR NUNES FREIRE
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	ICATÚ
SEGURANÇA	REFORMA - 2º DISTRITO DE POLICIA	IMPERATRIZ
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	ITAPECURU MIRIM
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	JOÃO LISBOA
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	MARACAÇUME
SEGURANÇA	REFORMA - PLANTÃO CENTRAL POLÍCIA CIVIL - BAIRRO MAIOBÃO	PAÇO DO LUMIAR
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA ESPECIAL	PAÇO DO LUMIAR
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	PASTOS BONS
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	PENALVA
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	PERI MIRIM
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	PINDARÉ-MIRIM

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	PRESIDENTE DUTRA
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	RAPOSA
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	RIACHÃO
SEGURANÇA	REFORMA - 1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL	ROSÁRIO
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	SANTA HELENA
SEGURANÇA	REFORMA - 1º DISTRITO POLICIAL	SANTA LUZIA DO TIDE
SEGURANÇA	REFORMA - 3ª COMPANHIA E 2º BATALHÃO DE TURISMO DA PM]	SANTO AMARO DO MARANHÃO
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	SÃO JOÃO BATISTA
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	SÃO JOÃO DO SÓTER
SEGURANÇA	REFORMA - 12ª DELEGACIA REGIONAL	SÃO JOÃO DOS PATOS
SEGURANÇA	REFORMA - COMPLEXO ITAQUI-BACANGA (SECCIONAL SUL)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA - COMPLEXO ITAQUI-BACANGA (5º DISTRITO POLÍCIA)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA - PLANTÃO CENTRAL E DELEGACIA ESPECIAL (BAIRRO CIDADE OPERÁRIA)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA - 2º DISTRITO POLICIAL (BAIRRO JOÃO PAULO)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA NO 20º BATALHÃO PM (BAIRRO COHATRAC)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA - 1º BATALHÃO PM (BAIRRO ANJO DA GUARDA)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA - CENTRO ODONTOLÓGICO DA PMMA	SÃO LUÍS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SEGURANÇA	REFORMA - BATALHÃO AMBIENTAL (BAIRRO COROADINHO)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA E MANUTENÇÃO NO PRÉDIO DA ROTAM (BAIRRO OUTEIRO DA CRUZ)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA - 8º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR (BAIRRO CALHAU)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA - 38º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR (BAIRRO 4º CENTENÁRIO)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA - 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR (BAIRRO VILA PALMEIRA)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA DIRETORIA DA GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DGTI) NO COMANDO GERAL DA PMMA	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA NO GINÁSIO LOCALIZADO NO COMPLEXO DO COMANDO GERAL DA PMMA	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	TIMON
SEGURANÇA	REFORMA DO ICRIM/IML (1ª ETAPA), NECROPSIA, ALOJAMENTO (2ª ETAPA) EM TIMON	TIMON
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	URBANO SANTOS
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	APICUM-AÇU
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	BOM JARDIM
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	GUIMARÃES
SEGURANÇA	ADEQUAÇÃO NA CARCERAGEM DA DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER EM IMPERATRIZ	IMPERATRIZ
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	PAÇO DO LUMIAR
SEGURANÇA	REFORMA - 3º DISTRITO POLICIAL - BAIRRO RADIONAL	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DO 15º DISTRITO - BAIRRO SÃO RAIMUNDO	SÃO LUÍS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - BAIRRO CENTRO NA BEIRA MAR	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA - COMPLEXO ITAQUI-BACANGA (PLANTÃO CENTRAL) - BAIRRO ANJO DA GUARDA	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA DA DELEGACIA GERAL DE POLICIA (MARQUISE) E AUDITÓRIO SSP (BAIRRO VILA PALMEIRA)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO, CISTERNA E ESTACIONAMENTO DA SSP (BAIRRO VILA PALMEIRA) EM SÃO LUÍS	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA DA CORREGEDORIA GERAL (BAIRRO VILA PALMEIRA)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA DO INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE (IGF) EM SÃO LUÍS	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	AÇAILÂNDIA
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	AFONSO CUNHA
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	BARRA DO CORDA
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	BURITI BRAVO
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	CAJARI
SEGURANÇA	CONSTRUÇÃO - POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL (CONTAINER)	CAXIAS
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	COLINAS
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	IMPERATRIZ
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	LAGO DA PEDRA
SEGURANÇA	REFORMA DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL EM MAGALHÃES DE ALMEIDA	MAGALHÃES DE ALMEIDA
SEGURANÇA	IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE POLICIA MILITAR EM MAGALHÃES DE ALMEIDA	MAGALHÃES DE ALMEIDA

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	MATÕES
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	MORROS
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	OLINDA NOVA DO MARANHÃO
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	PIO XII
SEGURANÇA	REFORMA 7º DRPC - DELEGACIA REGIONAL EM SANTA INÊS	SANTA INÊS
SEGURANÇA	REFORMA 2º DISTRITO POLICAL	SANTA INÊS
SEGURANÇA	REFORMA NO QUARTEL DA 9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR	SANTA INÊS
SEGURANÇA	NÚCLEO DE ATENCIMENTO A MULHER NO 1º DISTRITO POLICIAL EM SANTA LUZIA DO TIDE	SANTA LUZIA DO TIDE
SEGURANÇA	REFORMA DELEGACIA EM SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
SEGURANÇA	REFORMA 1º DISTRITO POLICIAL EM SÃO BENTO	SÃO BENTO
SEGURANÇA	REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO BERNARDO	SÃO BERNARDO
SEGURANÇA	CONSTRUÇÃO 20º DISTRITO POLICIAL DO PARQUE VITÓRIA EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SEGURANÇA	REFORMA IPCA, ILAF, SHPP, DECRADI EM SÃO LUÍS (INSTITUTOS DE PERÍCIA)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA SECCIONAL NORTE - BAIRRO TURU EM SÃO LUÍS	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (BAIRRO MIRITIUA)	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SEGURANÇA	REFORMA DO COMANDO DE SEGURANÇA COMUNITARIA DA PMMA	SÃO LUÍS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SEGURANÇA	RECONSTRUÇÃO DO MURO DA 1ª CIA/6ºBPM - IPEM SÃO CRISTÓVÃO	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA DO IML EM SÃO LUÍS E ESTRUTURAÇÃO DA SALA LILÁS	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA NO 43º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, SITUADO NO BAIRRO CIDADE OLÍMPICA EM SÃO LUÍS	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA DE UNIDADE BOMBEIRO MILITAR NO OUTEIRO DA CRUZ	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA NA ESTRUTURA PREDIAL, HIDRÁULICA E ELÉTRICA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE EM SÃO LUÍS	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA DO 40º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM SÃO LUÍS	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO LOCALIZADA NO COMPLEXO DO COMANDO GERAL DA PMMA EM SÃO LUÍS	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA DO CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO – CSM/PMMA DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO EM SÃO LUÍS	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS (APMGD), LOCALIZADO NO COMPLEXO DO COMANDO GERAL, NO BAIRRO CALHAU	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	AMPLIAÇÃO DA 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE ESPECIALIZADA DE BOMBEIROS MILITAR (LAGOA DA JANSEN)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DO VIVA PROCON NO SHOPPING DA RUA GRANDE	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA AUDITÓRIO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL NA EXPOEMA	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO SALAS DE AULA PARA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL NA EXPOEMA	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA DO CENTRO DE EQUOTERAPIA DO COMPLEXO DO COMANDO GERAL DA PMMA - BAIRRO CALHAU	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E VESTIÁRIO, QUADRA NA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL EXPOEMA	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	CONSTRUÇÃO MURO, CALÇAMENTO ESTACIONAMENTO E URBANIZAÇÃO DO PÁTIO NA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL NA EXPOEMA	SÃO LUÍS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SEGURANÇA	REFORMA QUADRA DO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (BAIRRO CIDADE OPERÁRIA)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	DESMONTAGEM DE TORRES E MASTROS DA REDE DE COMUNICAÇÃO DA SSP EM SÃO LUÍS	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE VIVÊNCIA, CALÇAMENTO E CAPINA NO COMANDO GERAL POLÍCIA MILITAR (BAIRRO CALHAU)	SÃO LUÍS
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	SÃO VICENTE FERRER
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	TIMBIRAS
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	VARGEM GRANDE
SEGURANÇA	REFORMA - DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL	ZÉ DOCA
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE POPULAR	AXIXÁ
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	MATA ROMA
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	BELA VISTA DO MARANHÃO
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	BOM LUGAR
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	BURITI
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	CAJAPIÓ
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	CAMPESTRE DO MARANHÃO
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	CAPINZAL DO NORTE

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	CAROLINA
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	COELHO NETO
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	IGARAPÉ DO MEIO
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	LAGOA DO MATO
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	LORETO
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	MAGALHÃES DE ALMEIDA
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	MIRINZAL
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	MONÇÃO
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	NOVA OLINDA DO MARANHÃO
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	PENALVA
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	PERI MIRIM
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	PORTO RICO DO MARANHÃO
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	PIRAPEMAS
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	RIBAMAR FIQUENE
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	SAMBÁIBA
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

EXERCICIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR NO BAIRRO DA CIDADE OPERÁRIA	SÃO LUÍS
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR NO BAIRRO VILA CAFETEIRA	SÃO LUÍS
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR NO BAIRRO DA VILA EMBRATEL	SÃO LUÍS
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	SENADOR ALEXANDRE COSTA
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	SENADOR ALEXANDRE COSTA
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO RESTAURANTE POPULAR	AXIXÁ
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	MATA ROMA
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	BELA VISTA DO MARANHÃO
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	BOM LUGAR
SEGURANÇA ALIMENTAR	IMPLANTAÇÃO - RESTAURANTE POPULAR	BURITI
URBANISMO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES EM RODOVIAS ESTADUAIS E LOGRADOUROS.	ESTADO DO MARANHÃO
URBANISMO	REFORMA - ESTÁDIO MUNICIPAL	BARREIRINHAS
URBANISMO	IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DO SKATE	CAXIAS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
URBANISMO	URBANIZAÇÃO DE ORLA	COLINAS
URBANISMO	URBANIZAÇÃO DE PRAÇA E CANTEIRO CENTRAL	DUQUE BACELAR
URBANISMO	PRAÇA VIVA - BAIRRO AVIAÇÃO	ITAPECURU MIRIM
URBANISMO	ESTÁDIO DE FUTEBOL EM JOSELÂNDIA	JOSELÂNDIA
URBANISMO	CONSTRUÇÃO - PRAÇA NO POV. NOVA VIDA	JUNCO DO MARANHÃO
URBANISMO	CAMPO DE FUTEBOL	PARNARAMA
URBANISMO	PRAÇA NA SEDE	PIRAPEMAS
URBANISMO	PRAÇA ÁGUA VERMELHA	PRESIDENTE JUSCELINO
URBANISMO	ESTÁDIO DE FUTEBOL - BINEZÃO	SANTA INÊS
URBANISMO	PISTA DE COOPER	SÃO JOÃO DO SÓTER
URBANISMO	URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	SÃO JOÃO DO SÓTER
URBANISMO	REFORMA PRAÇA DO TURU	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA PRAÇA DO VIVA DA LIBERDADE	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA PRAÇA DO BAIRRO QUEBRA POTE	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA DO TEATRO DA LIBERDADE	SÃO LUÍS
URBANISMO	AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA PREFEITURA	TUFILÂNDIA
URBANISMO	MELHORIAS DO PARQUE AQUÁTICO COMPLEXO CANHOTEIRO	SÃO LUÍS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
URBANISMO	REFORMA - ESTÁDIO FREI EPIFÂNIO D ABADIA EM IMPERATRIZ	IMPERATRIZ
URBANISMO	REFORMA - ESTÁDIO JOSÉ LUIS CORRÊA EM BACABAL	BACABAL
URBANISMO	CONSTRUÇÃO - ESTÁDIO EM DOM PEDRO	DOM PEDRO
URBANISMO	CONSTRUÇÃO - ESTÁDIO EM PERITORÓ	DOM PEDRO
URBANISMO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO MURO DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE INT. SEMEAR	SÃO LUÍS
URBANISMO	OBRA DO COMPLEXO IMPERATRIZ	IMPERATRIZ
URBANISMO	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA TIMON	TIMON
URBANISMO	URBANIZAÇÃO - ORLA	BURITIRANA
URBANISMO	REFORMA - ORLA	PORTO FRANCO
URBANISMO	REFORMA - ARENINHA CAIC	IMPERATRIZ
URBANISMO	REFORMA DA PRAÇA B ITAMAR GUARÁ	IMPERATRIZ
URBANISMO	CONSTRUÇÃO-ARENINHA ESPORTIVA	CAROLINA
URBANISMO	PAVIMENTAÇÃO - BLOQUETES	MONÇÃO
URBANISMO	PAVIMENTAÇÃO - BLOQUETES	SÃO VICENTE FERRER
URBANISMO	PAVIMENTAÇÃO - BLOQUETES	PINHEIRO
URBANISMO	PAVIMENTAÇÃO - BLOQUETES	SÃO LUÍS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
URBANISMO	PAVIMENTAÇÃO - BLOQUETES	SÃO ROBERTO
URBANISMO	PAVIMENTAÇÃO - BLOQUETES	SERRANO
URBANISMO	PAVIMENTAÇÃO - BLOQUETES	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
URBANISMO	SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA NO BAIRRO BACURI	IMPERATRIZ
URBANISMO	SERVIÇOS NA ARENINHA ESPORTIVA, BAIRRO SÃO FRANCISCO	SÃO LUÍS
URBANISMO	SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA VILA IZABEL CAFETEIRA	SÃO LUÍS
URBANISMO	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA	SÃO LUÍS
URBANISMO	SERVIÇOS NA ARENINHA ESPORTIVA, AVENIDA JOSÉ VIEIRA DE MELO - RODOVIÁRIA	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA - SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - COHATRAC	SÃO LUÍS
URBANISMO	SERVIÇOS DE PAISAGISMO NO ELEVADO DA HOLANDESES - PONTA DA AREIA	SÃO LUÍS
URBANISMO	SERVIÇOS NA PRAÇA - BAIRRO SANTA CLARA	SÃO LUÍS
URBANISMO	SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E REFORMA NA IGREJA DE SANTO ANTÔNIO	SÃO LUÍS
URBANISMO	SERVIÇOS NA PRAÇA KENNEDY (01ª ETAPA) - BAIRRO: CIDADE OPERÁRIA	SÃO LUÍS
URBANISMO	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E IGREJA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO BAIRRO PLANALTO VINHAIS II	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA NA PRAÇA DO MIRANTE, LOCALIZADO NA AV. LITORÂNEA	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA DE CASARÃO NA RUA DA INVEJA	SÃO LUÍS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
URBANISMO	SERVIÇOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL	SÃO LUÍS
URBANISMO	SERVIÇOS NA PRAÇA DA JUVENTUDE - POVOADO SÃO PAULO	ARAIOSES
URBANISMO	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE BALNEÁRIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO	MONÇÃO
URBANISMO	REFORMA NA PRAÇA COM QUADRA ESPORTIVA, PLAYGROUND E ACADEMIA, POVOADO DE CASTELO	MONÇÃO
URBANISMO	REFORMA DO CAMPO DO RABELÃO	TURIAÇU
URBANISMO	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA - PEQUIÁ EM AÇAILÂNDIA	AÇAILÂNDIA
URBANISMO	IMPLANTAÇÃO PRAÇA DA FAMÍLIA - PEQUIÁ EM AÇAILÂNDIA	AÇAILÂNDIA
URBANISMO	DRENAGEM NA PRAÇA DA FAMÍLIA	BEQUIMÃO
URBANISMO	REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL	CÂNDIDO MENDES
URBANISMO	REFORMA CAMPO DE FUTEBOL DO PARQUE JAIR	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
URBANISMO	REFORMA DO CASARÃO TECH RENATO ARCHER EM SÃO LUÍS	SÃO LUÍS
URBANISMO	QUADRA DE AREIA NA PRAÇA DA FAMÍLIA	AÇAILÂNDIA
URBANISMO	IMPLANTAÇÃO PRAÇA DA FAMÍLIA - POVOADO PERÚ EM ALCÂNTARA	ALCÂNTARA
URBANISMO	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO BARREIRINHAS EM ARAIOSES	ARAIOSES
URBANISMO	REFORMA NA PRAÇA MATRIZ EM ARAIOSES	ARAIOSES
URBANISMO	URBANIZAÇÃO NA PRAÇA NO POVOADO BARREIRINHAS EM ARAIOSES	ARAIOSES

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
URBANISMO	REFORMA GINÁSIO ESPORTIVO DA ESCOLA CÍCERO RODRIGUES VIEIRA EM ARAME	ARAME
URBANISMO	REFORMA DA PRAÇA DA FAMÍLIA EM BOM JARDIM	BOM JARDIM
URBANISMO	CONSTRUÇÃO - PRAÇA DA FAMÍLIA	BOM LUGAR
URBANISMO	REALIZAR ESTUDO PARA AVALIAR OS PROBLEMAS NA PRAÇA DA FAMÍLIA EM CARUTAPERA	CARUTAPERA
URBANISMO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA APAE - CAXIAS	CAXIAS
URBANISMO	IMPLANTAR PRAÇA COM ARENINHA EM CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU	CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU
URBANISMO	URBANIZAÇÃO NO BALNEÁRIO - POVOADO PALMEIRAL EM ESPERANTINÓPOLIS	ESPERANTINÓPOLIS
URBANISMO	MELHORIAS BALNEÁRIO AÇUDE EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
URBANISMO	CONSTRUÇÃO DE 3 QUADRAS POLIESPORTIVAS	ESTADO DO MARANHÃO
URBANISMO	REFORMA PRAÇA EM ITAPECURU-MIRIM	ITAPECURU MIRIM
URBANISMO	IMPLANTAÇÃO PRAÇA DA FAMÍLIA ÀS MARGENS DO AÇUDE COM PISTA DE CAMINHADA	MONTES ALTOS
URBANISMO	IMPLANTAÇÃO PRAÇA DA FAMÍLIA - BAIROS: QUATRO BÓCAS, GOIÁS, VILA JOÃO ALBERTO, CENTRO E VALE DO JORDÃO	MONTES ALTOS
URBANISMO	TRAVESSIA URBANA DA CIDADE COM PISTA DE CAMINHADA NA CHEGADA E SAÍDA	MONTES ALTOS
URBANISMO	IMPLANTAÇÃO PRAÇA DA FAMÍLIA - POVOADO MONTE ALEGRE EM NOVA OLINDA DO MARANHÃO	NOVA OLINDA DO MARANHÃO
URBANISMO	IMPLANTAÇÃO PRAÇA DA FAMÍLIA - BAIRRO PORTAL DO PAÇO	PAÇO DO LUMIAR
URBANISMO	MELHORIAS NO ENTORNO DA PRAÇA DA FAMÍLIA	PORTO RICO DO MARANHÃO

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
URBANISMO	PROJETO PADRÃO: PRAÇA PARA TODOS EM PROJETO PADRÃO	ESTADO DO MARANHÃO
URBANISMO	IMPLANTAÇÃO GINÁSIO POLIESPORTIVO	SANTA LUZIA DO TIDE
URBANISMO	CONSTRUÇÃO - PRAÇA NO BAIRRO SÃO LOURENÇO	SÃO BENTO
URBANISMO	URBANIZAÇÃO DO BALNEÁRIO - 2ª ETAPA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
URBANISMO	REFORMA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO	SÃO JOÃO DO SÓTER
URBANISMO	REFORMA DA GRUTA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
URBANISMO	REFORMA DO PISO DA PRAÇA E DAS IMAGENS DO "CAMINHO DE SÃO JOSÉ", QUE FICAM ENTRE A IGREJA MATRIZ, CONCHA ACLÍSTICA, E O MURO DE FRENTE DA CASA DOS ROMEIROS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
URBANISMO	PORTAL NO RETORNO DA FORQUILHA SENTIDO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CIDADE RELIGIOSA)	SÃO LUÍS
URBANISMO	URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA PRAÇA	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
URBANISMO	IMPLANTAÇÃO PRAÇA DA IGREJA MATRIZ	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
URBANISMO	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA BACANGA	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA DE QUADRA NO BAIRRO DO COHATRAC (CONTINUIDADE DA OBRA)	SÃO LUÍS
URBANISMO	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO 4º CÉNTENÁRIO, BAIRRO ALEMANHA	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL MOREIRÃO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PONTO FINAL DE ÔNIBUS DO BAIRRO COHATRAC IV	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA DO SOBRADO À ESQUINA 14 DE JULHO COM A RUA DO GIZ	SÃO LUÍS

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DE PROJETOS EM ANDAMENTO

ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 (LRF) E ART. 19 DA LEI 12.370 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025)

ÁREA	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	LOCALIZAÇÃO DO PROJETO
URBANISMO	MANUTENÇÃO NAS TORRES INTERNA E PINTURA DA FACHADA NA IGREJA DA SÉ	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA NA SEDE DO BOI DE MARACANÃ	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA DO PRÉDIO HISTÓRICO PRAÇA D. PEDRO II - Nº 221	SÃO LUÍS
URBANISMO	IMPLANTAÇÃO PRAÇA DA FAMÍLIA - BAIRRO IPEM SÃO CRISTOVÃO	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA DA PRAÇA DA UNIÃO - RUA 02 NO BAIRRO AURORA	SÃO LUÍS
URBANISMO	URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DAS DUNAS NA AVENIDA LITORÂNEA	SÃO LUÍS
URBANISMO	REFORMA NA PRAÇA BOA VISTA - BAIRRO COHATRAC	SÃO LUÍS
URBANISMO	MANUTENÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CREAISPI	SÃO LUÍS
URBANISMO	IMPLANTAÇÃO ESTÁDIO DE FUTEBOL EM SATUBINHA	SATUBINHA
URBANISMO	REFORMA DA PRAÇA EM TIMON	TIMON
URBANISMO	IMPLANTAÇÃO PRAÇA DA FAMÍLIA - POVOADO COLONIA AMÉLIA	TURIAÇU
URBANISMO	MANUTENÇÃO DE PARQUES	ESTADO DO MARANHÃO
URBANISMO	ADEQUAÇÃO NA QUADRA POLIESPORTIVA	AÇAILÂNDIA

ANEXO XI

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO DE 2025

QUADRO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE 2023

Art. 136 e 136-A da Constituição Estadual e Art. 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.994, de 31 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR/ PERCENTUAL
Receita Corrente Líquida 2023	23.120.999.553,98
Receitas Extraordinárias decorrentes de circunstâncias excepcionais	125.363.129,01
Receita Corrente Líquida descontadas as Receitas extraordinárias	22.995.636.424,97
Percentual da Receita Corrente Líquida destinada aos parlamentares	0,86 %
Valor total para parlamentares	197.762.473,25
Valor por parlamentar	4.708.630,32
Emenda Impositiva por parlamentar	2.354.315,16

ANEXO XII

ANEXO XII (a que se refere o art. 15, XII, da Lei Orçamentária Anual de 2025)

Nº Inciso	Nº Emenda	Deputado(a)	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Objetivo	Valor (R\$)
1	1					Comissão de Orçamento			
2	2					Comissão de Orçamento			
3	3					Comissão de Orçamento			
4	54	OSMAR FILHO	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
5	54	GLABERT CUTRIM	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
6	54	NETO EVANGELISTA	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
7	54	JÚNIOR CASCARIA	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
8	54	DANIELA	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
9	54	CLÁUDIA COUTINHO	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
10	54	CLÁUDIO CUNHA	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
11	54	GUILHERME PAZ	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
12	54	IRACEMA VALE	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
13	54	JÚNIOR FRANÇA	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
14	54	ANDREIA REZENDE	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
15	54	ANTÔNIO PEREIRA	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
16	54	HEMETÉRIO WEBER	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
17	54	ARNALDO MELO	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
18	54	WELLINGTON DO CURSO	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
19	54	JUSCELINO MARRECA	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
20	54	DRA. VIVIANE	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78

21	54	DAVI BRANDÃO	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
22	54	MICAL DAMASCENO	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
23	54	DR. YGLÉSIO	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
24	54	ARISTON RIBEIRO	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
25	54	RILDO AMARAL	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
26	54	ANA DO GÁS	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
27	54	JANAÍNA	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
28	54	RAFAEL	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
29	54	FLORÊNCIO NETO	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
30	54	ALUIZIO SANTOS	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
31	54	RICARDO ARRUDA	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
32	54	FABIANA VILAR	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
33	54	SOLANGE ALMEIDA	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
34	54	EDNA SILVA	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
35	54	ERIC COSTA	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
36	54	ABIGAIL AMARAL	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
37	54	RODRIGO LAGO	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
38	54	FRANCISCO NAGIB	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
39	54	CARLOS LULA	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
40	54	OTHELINO ALVES	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78

41	54	FERNANDO BRAIDE	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
42	54	JÚLIO MENDONÇA	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
43	54	RICARDO RIOS	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
44	54	LEANDRO BELO	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
45	54	ROBERTO COSTA	90101 - Reserva de Contingência	99	999	9999 - Reserva de Contingência	9999.0000 - Reserva de Contingência	Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral do Estado	11.009.999,78
46	55	Comissão de Orçamento						VALOR TOTAL (R\$)	462.419.990,76

ANEXO XIII

ANEXO XIII (a que se refere o art. 16 da Lei Orçamentária Anual de 2025)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO (cod)	SUBFUNÇÃO O (cod)	PROGRAMA	AÇÃO	Valor (R\$)
90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	9999 Reserva de Contingência	9999.0000 Reserva de Contingência	462.419.990,76

ANEXO XIV



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

ANEXO XIV (a que se refere o art.13, da Lei Orçamentária Anual de 2025)

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 19186 - Perícia Oficial de Natureza Criminal	6.823.583

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0577 - Maranhão Seguro								6.823.583
3332.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PERÍCIA <i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>	06 181							419.000
		F	2	4	90	1	500	419.000
3335.0000 - Implantação e Modernização de Unidades do Sistema de Segurança Pública - PERÍCIA <i>Construir, reformar e modernizar as unidades com infraestrutura adequada ao exercício das funções de segurança</i>	06 181							15.000
		F	2	4	90	1	500	15.000
4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	06 122							4.958.719
		F	2	3	90	1	500	4.958.719
4968.0000 - Manutenção dos Serviços da Perícia Oficial <i>Melhorar o processamento de vestígios criminais, visando padrões científicos internacionais, acrescentando qualidade à prova técnica, fomentando novas tecnologias, inteligência na perícia, para diminuir tempo de atendimento e entrega de laudos</i>	06 181							1.390.864
		F	2	3	90	1	500	1.390.864
4971.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PERÍCIA <i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>	06 181							40.000
		F	2	3	90	1	500	40.000

ANEXO XV



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

ANEXO XV(a que se refere o art.14, da Lei Orçamentária Anual de 2025)

Órgão: 19000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	Valores em R\$ 1,00
Unidade: 19102 - Polícia Civil	26.952.354

DOTAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	FUNC.	ESF	RP	GND	MOD	IDUSO	FONTE	VALOR
0577 - Maranhão Seguro								780.000
3309.0000 - Aparelhamento e Estruturação Tecnológica - PC <i>Aparelhar e estruturar tecnologicamente as unidades do Sistema de Segurança Pública visando ampliar a eficiência dos serviços prestados à sociedade</i>	06 181							700.000
		F	2	4	90	1	500	700.000
4933.0000 - Valorização, Formação e Capacitação dos Profissionais da Segurança Pública - PC <i>Formar e capacitar os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, bem-estar e segurança ocupacional desses profissionais</i>	06 128							80.000
		F	2	3	90	1	500	80.000
0628 – Repressão ao Crime e Defesa do Cidadão								26.172.354
4450.0000 - Gestão do Programa <i>Agregar as despesas que comprovadamente contribuem para o objetivo do programa, mas não são passíveis de apropriação direta nas demais ações associadas</i>	06 122							22.554.740
		F	2	3	90	1	500	22.554.740
6120.0000 - Modernização da Investigação Policial <i>Atualizar o processo de aprimoramento contínuo das práticas, técnicas e tecnologias utilizadas pela Polícia Civil, visando a diminuição do tempo de conclusão das investigações e agilizando os casos elucidados para o cidadão e a sociedade</i>	06 181							890.159
		F	2	3	90	1	500	890.159
6121.0000 - Combate ao Crime e Proteção à Sociedade <i>Intensificar as ações de controle, combate à violência e criminalidade e proteção a sociedade</i>	06 181							2.727.455
		F	2	3	90	1	500	2.727.455



Lei Orçamentária Anual **2025**

GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SEPLAN
Secretaria de Estado
do Planejamento
e Orçamento



ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN

COMUNICAÇÃO INTERNA - CI Nº 10/2025 - GAB/SATED/SEPLAN

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

AO GABINETE DO SECRETÁRIO,

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE CONTAS

Dando continuidade ao processo de desembolso da operação de crédito junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.995.203.776,59 (um bilhão, novecentos e noventa e cinco milhões, duzentos e três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), contratada no âmbito do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF) por meio do contrato nº 40/00058-3 (6454387).

Essa etapa é necessária para a **celebração do Contrato de Contragarantia com garantia da União**, conforme comunicação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) por meio de e-mail no dia 10 de março de 2025 ao Estado do Maranhão (6454371). Ressaltamos, ainda, que a operação crédito foi autorizada pela Lei Estadual nº 12.234, de 27 março de 2024 (6454522) , e possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 – Lei nº 12.466, de 27 de dezembro de 2024 (6454270).

Nesse sentido, **solicitamos a assinatura do Chefe do Poder Executivo na Declaração de Contas (6456823)**, haja vista toda fundamentação legal para assinatura do referido pleito.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos a assinatura para dar prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES

SECRETARIO ADJUNTO DO TESOUREO E DA CONTABILIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed.Clodomir Milet, S/N - Bairro Calhau. São Luís - MA - CEP 65074-220
- <https://www.seplan.ma.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CÁSSIO BECKMAN GOMES**, SECRETARIO ADJUNTO DO TESOUREO E DA CONTABILIDADE , em 11/03/2025, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6451490** e o código CRC **26D21052**.